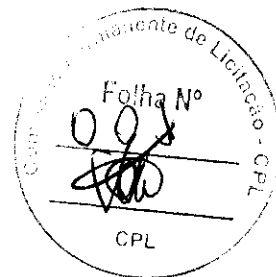


PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



LICITA  O

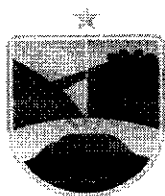
CONCORR NCIA ELETR NICA N  004/2026

ORG O INTERESSADO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA
ROCQUE/MA**

OBJETO:

**CONSTRU  O DE UNIDADES HABITACIONAIS EM
 REA URBANA NO MUNIC PIO DE SENADOR LA
ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO
N  995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO
B SICO**



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

SEVAS
SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social



Objeto

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

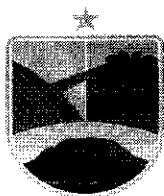
Justificativa da Necessidade

A crescente demanda por moradia digna em Senador La Rocque, revela um déficit habitacional significativo, resultando em impacto direto sobre a qualidade de vida da população local. Estima-se que uma parcela considerável dos cidadãos reside em condições inadequadas, o que compromete não apenas o bem-estar individual, mas também a coesão social e o desenvolvimento econômico da região. Este cenário é agravado pela falta de infraestrutura básica e serviços essenciais em áreas onde a habitação é precária, evidenciando a urgência na adoção de medidas que visem à melhoria desse quadro.

O escassez de moradias acessíveis e adequadas tem gerado um aumento no número de famílias vivendo em imóveis superlotados ou em áreas irregulares e vulneráveis, onde os riscos à saúde e à segurança são elevados. A falta de um entorno urbano planejado e o despreparo para receber novos residentes intensificam as dificuldades enfrentadas pelos cidadãos em termos de acesso a serviços sociais, educação e saúde.

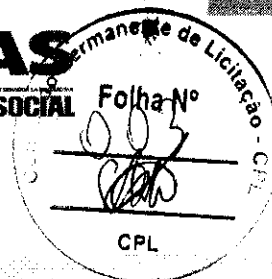
Atender à demanda por habitação digna é uma questão que transpassa a mera construção de novos empreendimentos. A promoção de políticas habitacionais eficazes está diretamente relacionada ao respeito ao direito humano à moradia adequada, o que reflete o comprometimento do poder público com a dignidade e a qualidade de vida de sua população. O investimento em soluções habitacionais representa, portanto, uma prioridade que deve ser reconhecida e efetivada pelas instâncias governamentais.

A relevância de abordar esta necessidade se manifesta não apenas na esfera social, mas também na possibilidade de fomentar o desenvolvimento econômico local. A criação de empregos diretos e indiretos através da construção civil, a revitalização de áreas urbanas e a promoção de um ambiente propício para a instalação de atividades comerciais são consequências positivas esperadas da intervenção nesse campo. Assim, a efetivação de políticas habitacionais é imprescindível para garantir não só o cumprimento de direitos básicos, mas também para estimular a integração social e o crescimento sustentável da cidade.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

SEVAS
SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista no ano de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

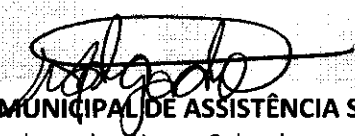


Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

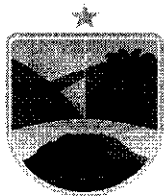
Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Senador La Rocque - MA, 09 de junho de 2026


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marlene das Neves Salgado

Portaria nº 070/2025



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



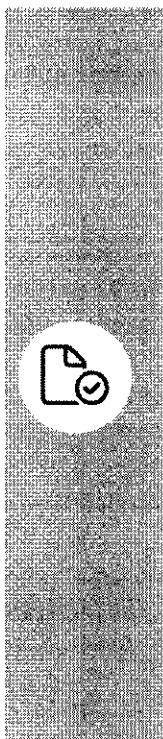
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social CPJN-14.761.742/0001-44



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo está prevista no plano de contratações anual da Organização.



Problema Resumido

presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal de Senador La Rocque/MA e às ações previstas para o exercício correspondente, tendo como objetivo ampliar o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a redução do déficit habitacional do município.

A contratação destina-se à **construção de unidades habitacionais em área urbana no Município de Senador La Rocque/MA**, em conformidade com o **Termo de Compromisso nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA** e com o respectivo Projeto Básico, atendendo às metas estabelecidas pelo programa habitacional pactuado entre o Município, o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal.

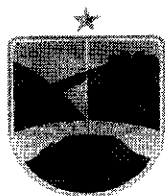
A execução do objeto encontra-se compatível com os instrumentos de planejamento da Administração Pública Municipal, observando as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), quando aplicáveis, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município perante o Governo Federal.

Dessa forma, a contratação mostra-se plenamente justificada e alinhada ao planejamento anual da Administração Municipal, garantindo a implementação da política pública habitacional e promovendo melhorias nas condições de moradia e na qualidade de vida da população beneficiária.

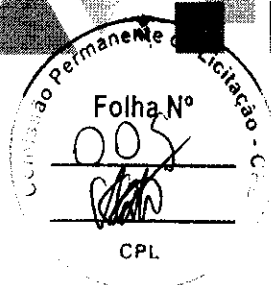
Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

A presente contratação tem por objeto a construção de unidades habitacionais em área urbana no Município de Senador La Rocque/MA, conforme estabelecido no Termo de Compromisso nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA e Projeto Básico, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social e reduzir o déficit habitacional existente no município.

A necessidade da contratação decorre da celebração do referido Termo de Compromisso entre o Município de Senador La Rocque, o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal, instrumento que prevê a execução de empreendimento habitacional destinado à promoção do direito constitucional à moradia digna.

A execução da obra proporcionará melhores condições de vida às famílias beneficiadas, promovendo inclusão social, desenvolvimento urbano sustentável e melhoria dos indicadores sociais do município.



DO QUANTITATIVO ESTIMADO

O valor estimado da contratação será obtido a partir das planilhas orçamentárias elaboradas com base nas tabelas oficiais de referência (SINAPI, ou outra oficialmente adotada), observando os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, pelo Ministério das Cidades e pela Caixa Econômica Federal.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

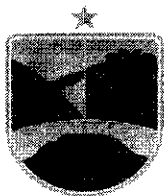
A empresa contratada deverá:

- possuir registro regular junto ao CREA ou CAU;
- apresentar responsável técnico habilitado;
- comprovar capacidade técnica mediante atestados compatíveis com o objeto;
- executar integralmente os serviços conforme Projeto Básico, memorial descritivo, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro;
- fornecer todos os materiais, equipamentos, mão de obra e ferramentas necessárias;
- cumprir integralmente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- observar as normas da ABNT aplicáveis à construção civil;
- manter todas as condições de habilitação durante a execução contratual.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a execução do objeto, **não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes distintas da presente contratação**, uma vez que a construção das unidades habitacionais será



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

executada de forma integrada por empresa especializada, conforme as especificações constantes no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-Financeiro, observando as condições estabelecidas no Termo de Compromisso nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA.

Ressalta-se que eventuais serviços complementares de fiscalização, supervisão técnica, controle tecnológico dos materiais, emissão de laudos, ensaios laboratoriais ou acompanhamento da execução poderão ser realizados pela equipe técnica do Município ou por contratos administrativos específicos já existentes, quando necessários, sem caracterizar dependência para a execução do objeto principal.

Assim, conclui-se que a contratação é autônoma e suficiente para atender à necessidade pública identificada, não dependendo da celebração prévia ou concomitante de outras contratações para que seus objetivos sejam plenamente alcançados.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

Não se recomenda o parcelamento da contratação.

Os serviços possuem elevada interdependência técnica, sendo necessária a execução integrada por uma única empresa, garantindo compatibilidade construtiva, responsabilidade técnica, controle de qualidade, cumprimento do cronograma e economicidade.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII

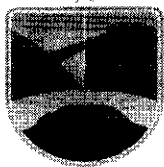
A execução da obra deverá observar:

- gerenciamento adequado dos resíduos da construção civil;
- destinação ambientalmente correta dos materiais;
- utilização racional de água e energia;
- prevenção da poluição sonora e atmosférica;
- atendimento à legislação ambiental vigente;
- adoção de boas práticas de sustentabilidade durante toda a execução da obra.



CONCLUSÃO

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico, financeiro e ambiental.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

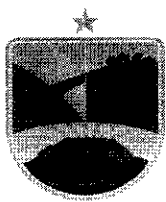
A contratação atende ao interesse público, encontra respaldo no planejamento da Administração Municipal e permitirá a execução das unidades habitacionais previstas no Termo de Compromisso nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA, garantindo o cumprimento das metas pactuadas e proporcionando benefícios permanentes à população de Senador La Rocque/MA.

Dessa forma, a equipe de planejamento manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo licitatório para contratação de empresa especializada na execução da obra.

Senador La Rocque - MA, 09 de junho de 2026


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARLENE DAS NEVES SALGADO
Portaria Nº 070/2025

HERCULES SIQUEIRA DE LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 112067612-6



AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 040/2026**, no dia **09 de junho de 2026** que tem por finalidade **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.**

Despacha-se ao setor de Engenharia para:

Realize pesquisa junto ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), nos termos do que prevê o Decreto Federal no 7.983/2013, art. 3º, conforme itens constantes no Documento de Formalização de Demanda - DFD em anexo, que subsidiará a elaboração do respectivo **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP e TERMO DE REFERÊNCIA - TR;**

Concluído as solicitações acima, remeta-se os autos de volta à presente Secretaria Municipal para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARLENE DAS NEVES SALGADO
Portaria Nº 070/2025

MEMORIAL DESCRITIVO

PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBAN NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA

Área Útil: 45,42m²

Área Construída Total: 51,70m²

SENADOR LA ROCQUE - MA.

1. Objetivo

O presente Memorial Técnico Descritivo visa especificar os materiais e procedimentos necessários para a construção de unidades habitacionais.

Como parte do projeto de licitação, é elemento fundamental para garantir a perfeita execução dos serviços e entrega das obras conforme o estipulado; portanto, deve ser fielmente observado, em conjunto ao projeto arquitetônico e complementares (estrutural, hidrossanitário e elétrico), orçamentos e cronograma físico-financeiro.

Quaisquer dúvidas quanto à aplicação ou conteúdo poderão ser sanadas com o profissional responsável pela elaboração e juntamente aos fiscais da obra.

2. Considerações Gerais

As unidades são constituídas de sala, cozinha/jantar, área de serviço externa coberta, banheiro e dois quartos.

3. Serviços Preliminares

a) Início dos serviços

Previamente ao início dos serviços, deverá ser emitida a Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART / RRT) para acompanhamento pleno do profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil responsável pela obra, que deverá acompanhar rigorosamente o andamento dos serviços e cooperar com a fiscalização para sanar quaisquer questões técnicas.

Ainda, a empresa contratada, através de seu responsável, deverá protocolar solicitação de Alvará de Construção das unidades habitacionais, a partir do Protocolo Digital da Prefeitura, dos projetos aprovados e demais documentos necessários.

b) Execução dos serviços

A execução dos serviços se dará mediante de Ordem de Serviço ou comunicações oficiais, por escrito ou meio eletrônico. Da mesma forma, serviços eventuais deverão ser comunicados aos fiscais responsáveis do Setor de Engenharia e Arquitetura.

c) Placa de obra

A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões constantes no "Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras" da Caixa Econômica Federal. Será confeccionada em chapa de aço galvanizado, com dimensões não inferiores a 4,50m², instalada em lugar visível.

4. Instalação da Obra

Instalações provisórias de água e energia ficarão a cargo da empreiteira, bem como a providência de maquinários, equipamentos, ferramentas e acessórios necessários à execução, observando a Norma Reguladora NR 18. Deverá ser previsto área para instalações sanitárias provisórias e refeitório, bem como um container para almoxarifado ou escritório, onde serão mantidos uma cópia dos projetos e o diário de obras, bem como outros documentos administrativos.

O perímetro da obra será fechado com tapume metálico, fixado ao solo em estrutura de madeira, conforme as medidas dos lotes em projeto. Ao todo, serão seis locações, sendo que os lotes mais centrais abrigarão a parte administrativa da obra, para melhor fluxo logístico.

5. Locação da Obra e Movimentação de Terra

Os limites dos terrenos serão rigorosamente locados e demarcados de acordo com o projeto arquitetônico, por profissional qualificado e utilizando-se de instrumento topográfico compatível com o nível de precisão exigido pelo serviço. A locação, uma vez concluída, deverá ser aprovada pela fiscalização.

Todo o serviço de locação e nivelamento de obra será de responsabilidade da CONTRATADA e os serviços serão acompanhados pela FISCALIZAÇÃO. Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início da obra, devendo a CONTRATADA levar o conhecimento da FISCALIZAÇÃO para tomada de decisões.

A CONTRATADA deverá aceitar as normas, métodos e processos determinados pela FISCALIZAÇÃO, no tocante a qualquer serviço topográfico de nivelamento, demarcações em geral e acompanhamentos relativos à obra.

Demarcadas as divisas de lotes e pontos de referência, as edificações serão então locadas por meio de gabarito de tábuas corridas pontaleadas.

6. Infraestrutura e Superestrutura

A execução da infraestrutura (fundações) e superestrutura deverá observar rigorosamente as especificações do projeto estrutural. A fiscalização deverá ser comunicada previamente para acompanhamento de todas as concretagens.

As fundações serão dos tipo sapata com reforço de estacas nas divisas. A profundidade deverá respeitar o especificado em projeto, não sendo inferior a 150cm.

A posição das formas, prumo e nível, deverão ser verificadas durante o processo de lançamento do concreto.

Para a execução das armaduras, deverá ser obedecido o disposto na NBR 6118 – “Projeto de estruturas de concreto – Procedimento” e NBR 7480 – “Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificações”. Deverão ser empregados espaçadores entre as barras longitudinais para manter o cobrimento das armaduras em 3,00cm de espessura.

Todo o concreto localizado junto ao solo será apoiado sobre a camada de brita. Antes do lançamento, será também feita a limpeza das formas e armaduras, as quais deverão ser copiosamente umedecidas.

7. Vedações

As paredes da edificação serão elevadas em alvenaria de bloco cerâmico vazado na horizontal, espessura de 9cm, dimensões 9x19x29cm, assentamentos em meia vez, argamassados com cal, areia, cimento, traço 1:4. Será executado o encunhamento das alvenarias com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), com colher de pedreiro, preenchendo totalmente o vão até as vigas de cobertura.

Nos vãos de portas e janelas, serão executadas vergas e contra-vergas de concreto com transpasse mínimo de 0,30 m, até o encontro com os elementos estruturais adjacentes, para evitar o surgimento de fissuras e outras patologias.

8. Coberturas

A cobertura será executada em telha cerâmica de aproximadamente 43 cm, com cor a escolher, sobre a estrutura pontaletada de madeira, conforme especificação em projeto.

O madeiramento será de boa qualidade, submetido a tratamento inseticida e fungicida, seco e isento de quaisquer defeitos que possam

comprometer a solidez ou seu aspecto. Toda peça empenada, durante ou após seu uso, deverá ser imediatamente substituída, não podendo, em qualquer hipótese, ser reaproveitada.

Após a instalação dos caibros, deverá ser aplicado sistema de subcoberturas de manta de polietileno expandido, com grampos ou pregos, iniciando pela parte mais baixa do telhado, no limite da edificação. Cada nova camada será aplicada com uma sobreposição de 10cm sobre a anterior, aderidas com dupla face nas bordas, até a execução completa da cobertura. Na linha da cumeeira, a fim de permitir o respiro da cobertura, deverá ser executado corte de 3 a 5cm. Então, serão fixados os contra caibros sobre a manta, no mesmo sentido dos caibros, e sobre eles, no sentido transversal, o ripamento, que será instalado de acordo com as dimensões das telhas.

Nas áreas externas o forro será executado em PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura mínima de 8mm e largura de 200mm, fixado sob os sarrafos do entarugamento. Esta estrutura será executada paralelamente ao menor vão do beiral, com distanciamento máximo de 50cm entre os sarrafos, que serão de madeira seca e de boa qualidade. As meia-canais serão do mesmo material do forro, dispostas ao longo de todo o perímetro do beiral.

Junto ao beiral será instalada calha de moldura de aço galvanizado GSG nº24, conforme detalhe arquitetônico. A captação de águas pluviais deve ser protegida por grela hemisférica e direcionada conforme projeto hidrossanitário por tubos de PVC.

Para acesso á cobertura, o alçapão será do tipo portinhola em alumínio na cor branca.

9. Impermeabilização/Tratamentos

Deverá ser utilizado o sistema de impermeabilização com emulsão asfáltica nas laterais e topo das vigas baldrame, assim como das paredes externas, em todo o perímetro, até a altura de 60cm em relação ao piso, de modo a resistir à ação de respingo. O piso do banheiro deverá ser impermeabilizado em sua totalidade, conforme especificações do fabricante, aplicando nas paredes até uma altura de 60 cm. A impermeabilização deverá seguir rigorosamente as especificações do fornecedor e os quantitativos constantes na Planilha Orçamentária, bem como orientações do fiscal responsável pela obra.

10. Pavimentação

Para as pavimentações, após a execução do aterro apiloado, será executado um lastro de brita de espessura mínima de 3cm. Sobre ele, será executado um lastro de concreto simples, espessura de 5cm, traço 1:3:6 (cimento, brita e areia), finalizado a desempenadeira de madeira.

A calçadas contornando o perímetro da edificação serão em cimento alisado, para as quais será executado contrapiso de 5cm de espessura, em argamassa de cimento alisado, traço 1:5 em cimento e areia, com acabamento com desempenadeira metálica.

Internamente à edificação, sobre o contrapiso em concreto, será aplicado revestimento cerâmico retificado antiderrapante de cor clara, classificação mínima PEI3, com argamassa de alta adesividade, pré-fabricada. As peças serão assentadas com 2mm de rejunte na cor cinza platina Quartzolit ou similar.

11. Revestimento, acabamento e pintura

Será aplicado chapisco em argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3 nos revestimentos internos e externos. Nas paredes internas, será aplicada uma demão de selador acrílico e uma camada de massa corrida para regularização das superfícies e preparação para pintura.

No face interna das paredes que ficarão sobre o forro, não será aplicado nenhum acabamento.

Após a pega completa das argamassas e chapiscos, será aplicado emboço em traço de 1:2:8, de forma manual, tendo somadas, ambas as camadas, uma espessura de 2,50cm em cada face.

Nas paredes externas será aplicada uma demão de fundo preparados acrílico para preparação da base para aplicação de textura acrílica, e sobre ela, será aplicada pintura em tinta acrílica de. Paredes externas será predominantemente em cores claras

Na tabela a seguir, serão especificados os ambientes e seus revestimentos, acabamentos e pintura, conforme indicados no projeto arquitetônico.

Estar	Cerâmico retificado esmaltado, PEI 4, índice de absorção inferior	Chapisco, emboço, reboco, selador acrílico, massa corrida. Pintura em tinta	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a

	a 10% e coeficiente de atrito superior a 0,4. Assentado sobre contrapiso. Rodapés no mesmo material do piso, com altura de 7cm.	látex, 2 demãos, na cor branca.	8mm e largura de 200mm.
Cozinha/Jantar	Cerâmico retificado esmaltado, PEI 4, índice de absorção inferior a 10% e coeficiente de atrito superior a 0,4. Assentado sobre contrapiso. Rodapés no mesmo material do piso, com altura de 7cm.	Chapisco, emboço, reboco, massa corrida. Revestimento cerâmico retificado esmaltado na altura de 1,50m nas paredes da área molhada da cozinha cf. indicado em projeto.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.
Quarto 01	Cerâmico retificado esmaltado, PEI 4, índice de absorção inferior a 10% e coeficiente de atrito superior a 0,4. Assentado sobre contrapiso. Rodapés no mesmo material do piso, com altura de 7cm.	Chapisco, emboço, reboco, selador acrílico, massa corrida. Pintura em tinta látex, 2 demãos, na cor branca.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.
Quarto 02	Cerâmico retificado esmaltado, PEI 4, índice de absorção inferior a 10% e coeficiente de atrito superior a	Chapisco, emboço, reboco, selador acrílico, massa corrida. Pintura em tinta látex, 2 demãos, na cor branca.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.

	0,4. Assentado sobre contrapiso. Rodapés no mesmo material do piso, com altura de 7cm.		
Banheiro	Cerâmico retificado esmaltado, tipo extra PEI 4, índice de absorção 10% e coeficiente de atrito superior a 0,4. Assentado sobre contrapiso. Sem rodapé.	Chapisco, emboço e reboco. Revestimento cerâmico retificado esmaltado até o teto, na área do chuveiro e a uma altura de 1,50m nas demais paredes.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.
Área de serviço	Piso em cimento alisado, argamassa traço 1:5 e, cimento e areia, acabamento a desempenadeira metálica.	Chapisco, emboço e reboco. Revestimento cerâmico na área do tanque e da máquina de lavar, dimensões 1,15x1,95m.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.
Área externa	Piso em cimento alisado, argamassa traço 1:5 e, cimento e areia, acabamento a desempenadeira metálica.	Chapisco, emboço, reboco, fundo selador acrílico e aplicação de textura acrílica. Pintura em tinta látex, duas demãos.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura mínima de 8mm e largura de 200mm, fixado sob os sarrafos do entarugamento.

Os revestimentos cerâmicos devem ser selecionados, de preferência, em cores claras e apresentados à fiscalização para aprovação final.

12. Esquadrias

As portas externas deverão ser estanques, de classificação PXM (conforme NBR 15930), de modo a evitar a danificação por intempéries. As soleiras serão de pedra natural ou material similar, com baixa porosidade, em cores claras. As portas internas serão do tipo leve, e ambos os tipos terão acabamento ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE na cor branca. Somente deverão ser instaladas após a finalização dos revestimentos (pisos, pinturas de paredes e teto, dentre outros).

As fechaduras das portas de acesso e internas serão do tipo cilindro, de boa qualidade, com puxadores e espelhos cromados, acetinados ou zincados. As maçanetas, também de material cromado, acetinado ou zincado, deverão ser instaladas a uma altura entre 0,90m e 1,10m, observando o disposto na NBR 9050/2015. Ainda, as portas dos banheiros deverão ter batentes reversíveis, a fim de possibilitar a adaptação da unidade residencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A instalação será feita com espuma expansiva de poliuretano. Após conferir a largura e esquadro dos vãos, bem como realizar o nivelamento das superfícies, verificar prumo, realizar o nivelamento das superfícies e demais ajustes necessários, os batentes serão posicionados de acordo com o sentido de abertura da porta, fixado com cunhas de madeira e travando no seu interior, a fim de manter o vão. Para maior aderência, deve-se borrifar água levemente no reenquadramento e nas superfícies para a aplicação da espuma de PU, em toda a lateral e na parte superior do vão. Após a cura, o excesso lateral deverá ser retirado com estilete.

As janelas serão de alumínio anodizado, pintadas de fábrica, também na cor branca. Em todos os vãos, para proteger a alvenaria de manchas de escoamento de água, deverá ser instalado peitoril pedra natural ou sintética polida em suas faces aparentes, embutidas na alvenaria 2cm de cada lado do vão, com pingadeira de no mínimo 4cm e mínima de 3% para o lado externo, onde deverá haver friso/sulco inferior.

Previamente à sua instalação, os requadros das janelas deverão ser alisados e sem imperfeições, com aplicação de material vedante com desempenho superior ou igual ao poliuretano, nunca silicone.

A tabela a seguir apresenta as portas e janelas de acordo com os ambientes, código adotado em projeto, tipo, modelo, material e dimensões. Os quantitativos constam no projeto arquitetônico.

PORTAS				
Ambientes	Código	Tipo e modelo	Material	Dimensão
Estar Cozinha/Jantar	P1	01 folha de abrir, lisa, maciça, com	Madeira	0,80x2,10m

		batentes (caixilhos) e vistas (guarnições).		
Banheiro Quarto 01 e 02	P1	01 folha de abrir, lisa, compensada, batentes (caixilhos) e vistas (guarnições). Acabamento melamínico.	Madeira	0,80x2,10m
ANEXOS				
Ambientes	Código	Tipo e modelo	Material	Dimensão
Cozinha/jantar Estar Quarto 01 e 02	J01	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATEENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO.	Alumínio	1,20X1,20m Peitoril 0,90
Banheiro	J02	Abertura maxim-ar, perfil com vidro liso 4mm, linha 20, caixilho e trinco acoplados	Alumínio	0,60x0,60m Peitoril 1,5m

13. Instalações

Este tópico descreve as disposições gerais sobre as instalações hidrossanitárias, louças, metais e elétricas.

a) Instalações Hidrossanitárias

Para as canalizações de PVC, serão utilizados tubos, desconectores e conexões, de qualidade Tigre ou equivalente. Preferencialmente, deve-se utilizar curvas nas junções, para evitar estrangulamento.

Para a soldagem das tubulações de PVC, as peças deverão ser lixadas e limpas com solução para remover impurezas do processo. Em seguida, as duas superfícies receberão uma camada uniforme de adesivo, aplicada com pincel ou a própria bisnaga e serão justamente encaixadas, retirando o excesso de

adesivo. Então, deve-se aguardar o prazo mínimo de 12 horas da soldagem das peças para realizar o teste hidrostático na rede.

Tubos de esgoto devem ser unidos por meio de luvas e anéis de vedação. Em hipótese alguma será permitido o uso de fogo para união dos tubos de PVC.

A tubulação de esgoto seguirá um caimento mínimo de 2% no sentido da rede coletora. Os pontos de esgoto deverão ser sifonados e o sistema será ventilado, conforme indicado no projeto hidrossanitário.

O sistema de coleta de águas pluviais deve contar com filtro de partículas sólidas, elemento de descarte da primeira água da chuva e redutor de turbulência. A reserva de água será realizada por meio de reservatório de polietileno com capacidade de 500l, cuja largura não deve exceder 70cm. O ladrão da cisterna deve contar com tela mosquiteiro.

b) Louças e Metais

A tabela a seguir apresenta a relação de louças e metais por ambiente. Deve ser considerado as especificações e quantitativos constantes no projeto hidrossanitário.

LOUÇAS E METAIS		
Ambiente	Elemento	Descrição
Cozinha	Bancada	Graniltina ou mármore sintético instalado sobre suporte metálico (mão francesa). Dimensões 1,20x0,60m
	Cuba	Integrada na bancada, de inox ou no mesmo material. Dimensões 0,35x0,35m
	Metais	Válvula em ABS Sifão em material plástico Torneira metálica de parede, com filtro acoplado, longa, cromada, diâmetro $\frac{3}{4}$ ", acionamento por alavanca ou cruzeta, dotada de arejador e redutor de vazão.

Banheiro	Lavatório	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR
	Metais	Torneira metálica de mesa para lavatório de 1/2" ou 3/4", cromada, com acionamento por alavanca ou cruzeta.
	Vaso sanitário com bacia acoplada	Em louça com dispositivo de duplo acionamento e caixa acoplada em louça branca.
Área de serviço	Tanque	Em mármore sintético suspenso, capacidade 22l. Dimensões 0,60x0,65x0,80m (LxPxA)
	Metais	Válvula em PVC Sifão em material plástico Torneira metálica cromada sem bico para tanque, com 1/2" ou 3/4", acionamento por alavanca ou cruzeta, com saída para máquina de lavar.

A linha de metais deve atender à norma de referência NBR 10281/2015. Dadas as características do empreendimento, a prioridade na escolha da linha de metais deve ser a facilidade de manutenção e disponibilidade de peças de reposição na região do empreendimento.

c) Instalações elétricas

As instalações elétricas deverão seguir as especificações, detalhamentos e quantitativos constantes no projeto de instalações elétricas, observando as normas pertinentes e exigências das concessionárias.

A entrada de serviços será subterrânea. Todas as tomadas deverão ser aterradas. Após a instalação, todos os pontos de luz e força deverão ser testados.

Quando da instalação dos eletrodutos em concreto, estes deverão ser posicionados de forma a não apresentarem deformação durante a concretagem, para que as peças não estejam sujeitas a esforços previstos. Ainda, as caixas e bocas deverão ser fechadas para impedir a entrada de nata de concreto ou argamassa. As caixas embutidas nas paredes deverão ser alinhadas às alvenarias, niveladas e aprumadas, de modo a não resultar profundidade entre elas e as tampas. Os acessórios, como espelhos e interruptores serão do mesmo acabamento, na cor branca, para todos os ambientes. As diferentes caixas de um mesmo ambiente serão alinhadas, de forma a não apresentarem discrepâncias.

Para o caso de emendas nos condutores, estas deverão ocorrer através de caixas de passagem, quantificadas em projeto.

Os pontos das redes de TV e lógica deverão contemplar os eletrodutos para posterior instalação da fiação necessária.

14. Acessibilidade

Para os terrenos que receberão unidades adaptadas, além do acesso de veículos, deverão ser instaladas nos banheiros barras de apoio em alumínio, banco articulável em aço inox, observando as quantidades descritas no orçamento e layout, em conformidade com a NBR 9050/2015 e orientações da fiscalização.

15. Diversos

Após o término da execução das unidades habitacionais, será feita a desmobilização do canteiro de obras. Todo o entulho será removido do empreendimento, e deverá ser varrido e limpo todos os acessos, calçadas e passeios. Por fim, serão fixados na fachada principal de cada residência os números de identificação predial.

Todas as alvenarias, pavimentações, revestimentos, vidros, esquadrias, louças e metais serão cuidadosamente limpos de quaisquer resíduos de poeira, argamassa, salpicos de tinta ou manchas. Após a limpeza, as unidades habitacionais deverão estar com as chaves de acesso devidamente identificadas com etiquetas e posicionadas nas aberturas correspondentes.

Assim, as edificações estarão aptas para apresentação ao profissional responsável pela fiscalização do empreendimento, que realizará cuidadosa verificação final de todos os sistemas de edificação: água, esgoto, aparelhos



sanitários, iluminação, tomadas de energia, metais, funcionamento de
esquadrias, etc.

Documento assinado digitalmente
gov.br HERCULES SIQUEIRA DE LIMA
Data: 09/10/2025 14:56:51 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA nº 112067612-6

13

13



CORTECC

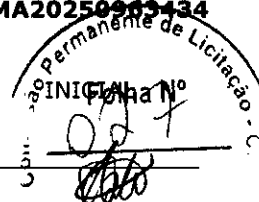


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250905434

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico

HERCULES SIQUEIRA DE LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1120676126

Registro: 1120676126MA CPL

Empresa contratada: **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**

Registro : 0005438276-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE**

AVENIDA MOTA E SILVA

Complemento: **ZONA URABANA**

Cidade: **SENADOR LA ROQUE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 01.598.970/0001-01

Nº: **S/N**

CEP: 65935000

Contrato: 015/2025

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: **SENADOR LA ROQUE**

Data de Início: 03/09/2025

Previsão de término: 31/12/2025

Coordenadas Geográficas: -5.443192, -47.293636

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROQUE**

CPF/CNPJ: 01.598.970/0001-01

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2.623,20	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	96,00	m³
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	20,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	20,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	20,00	un
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.1 - A TRADO	20,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2.623,20	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO; ORÇAMENTO E LAUDO DE SONDAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. PROPOSTA TRANSFEREGOV Nº 039570/2025

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ywzd1
Impresso em: 17/09/2025 às 10:58:19 por: , ip: 45.5.101.170

www.crema.org.br

Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crema.org.br

Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250963434

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha
HERCULES SIQUEIRA DE LIMA
 RNP: 1120676126
 Data: 17/09/2025 10:58:19

CPL

HERCULES SIQUEIRA DE LIMA - CPF: *.506.323-****

MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - CNPJ: 01.598.970/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **15/09/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **8306558937**

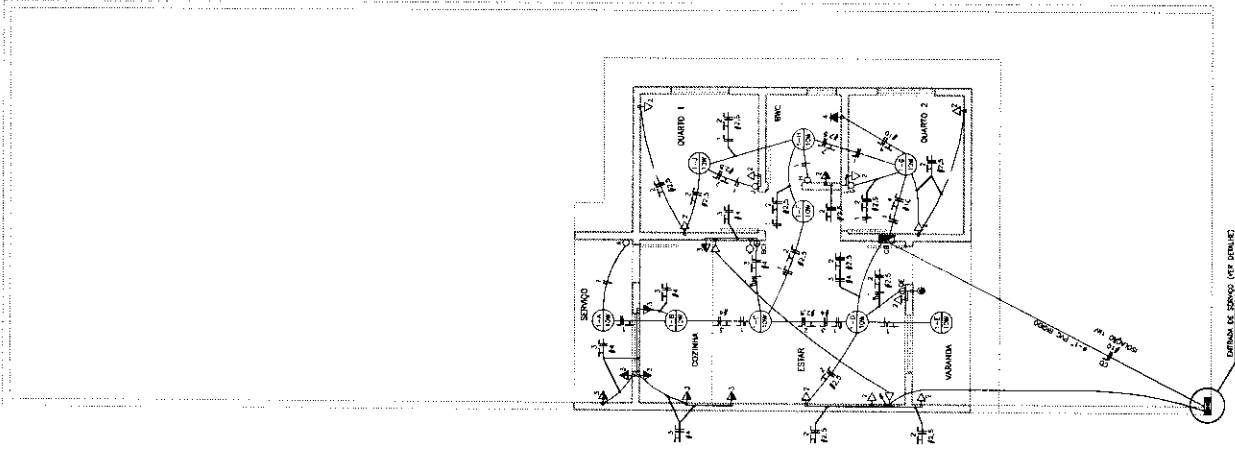
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ywzd1
 Impresso em: 17/09/2025 às 10:58:19 por: , ip: 45.5.101.170

www.creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
 Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Estado do
 Maranhão





PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20

QUADRO DE CARGA - CD

GRUPO	TIPO DE CARGA	VALOR NOMINAL (kW)	VALOR DE CARGA (kW)	VALOR DE CARGA (kVA)
1	ILUMINAÇÃO	1,5	1,5	1,5
2	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
3	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
4	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
5	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
6	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
7	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
8	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
9	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
10	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
11	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
12	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
13	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
14	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
15	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
16	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
17	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
18	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
19	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
20	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
21	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
22	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
23	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
24	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
25	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
26	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
27	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
28	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
29	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
30	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
31	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
32	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
33	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
34	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
35	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
36	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
37	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
38	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
39	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
40	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
41	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
42	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
43	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
44	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
45	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
46	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
47	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
48	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
49	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
50	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
51	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
52	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
53	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
54	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
55	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
56	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
57	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
58	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
59	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
60	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
61	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
62	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
63	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
64	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
65	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
66	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
67	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
68	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
69	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
70	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
71	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
72	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
73	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
74	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
75	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
76	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
77	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
78	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
79	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
80	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
81	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
82	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
83	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
84	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
85	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
86	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
87	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
88	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
89	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
90	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
91	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
92	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
93	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
94	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
95	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
96	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
97	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
98	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
99	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5
100	FORÇA MOTRIZ	1,5	1,5	1,5

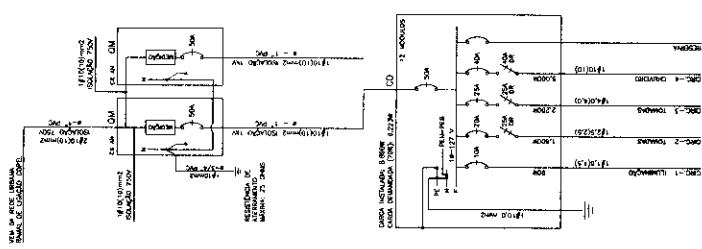
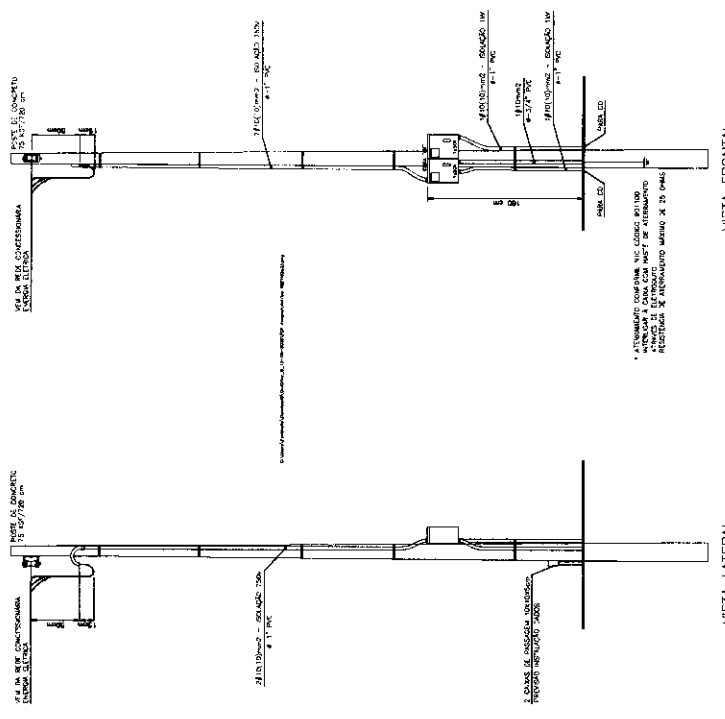


DIAGRAMA UNIFILAR
ESCALA 1/20

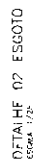
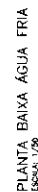
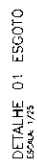
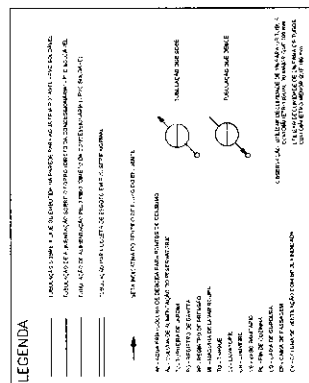
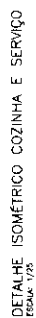


DETALHE DA ENTRADA DE SERVIÇO
E QUADRO DE PROTEÇÃO/MEDICÃO
ESCALA 1/25

VISTA LATERAL

VISTA FRONTAL



[illegible]

ORÇAMENTO SINTÉTICO

CP R\$730.000,00
 23,00 %

Item	Código	Quantidade	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unit	Valor Total sem BDI	Valor Total com BDI
CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR COM 41,70M²								
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		1		90.224,60	90.224,60
1.1.1	COMP. 154	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	20,00	3.687,87	4.511,23	90.224,60
1.2			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		80.919,80	80.919,80
1.2.1	96525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	4.000,00	0,66	0,81	3.240,00
1.2.2	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	758,00	63,32	102,48	77.679,80
1.3			FUNDAÇÕES		1		250.724,20	250.724,20
1.3.1			ESTACAS		1		90.238,20	90.238,20
1.3.1.1	101174	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	780,00	94,06	115,89	90.238,20
1.3.2			BALDRAME		1		160.486,00	160.486,00
1.3.2.1	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	130,60	223,54	274,95	35.908,40
1.3.2.2	COMP. 155	PRÓPRIO	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA (PINUS), E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²	528,00	75,68	93,09	49.151,60
1.3.2.3	COMP. 156	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM	KG	294,00	19,66	24,21	7.117,66
1.3.2.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.408,00	16,61	20,43	28.785,40
1.3.2.5	COMP. 157	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25MPA, LANÇAMENTO COM JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ADAPTAÇÃO SINAPI 96555)	m³	40,00	740,00	910,20	36.408,00
1.3.2.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	90,80	28,13	34,60	3.134,80
1.4			ESTRUTURA		1		239.502,80	239.502,80
1.4.1			PILARES		1		77.354,80	77.354,80
1.4.1.1	COMP. 158	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	202,00	21,40	26,32	5.316,60
1.4.1.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	1.300,00	16,26	20,00	26.000,00
1.4.1.3	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	KG	312,00	50,69	82,35	19.453,20
1.4.1.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	20,00	1.080,69	1.329,25	26.565,00
1.4.2			VIGAS DE COBERTURA		1		143.732,80	143.732,80
1.4.2.1	COMP. 158	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	300,00	21,40	26,32	7.898,00
1.4.2.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	1.494,00	16,26	20,00	29.880,00
1.4.2.3	92478	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	510,00	99,87	122,84	82.648,40
1.4.2.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	32,00	1.100,31	1.353,38	43.308,20
1.4.3			PILARETES		1		18.415,40	18.415,40
1.4.3.1	COMP. 158	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	46,00	21,40	26,32	1.210,80
1.4.3.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	390,00	16,26	20,00	7.800,00
1.4.3.3	92439	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	58,00	55,94	68,81	3.991,00
1.4.3.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	4,00	1.100,31	1.353,38	5.413,60
1.5			PAREDES E PAINÉIS		1		206.549,80	206.549,80
1.5.1			ALVENARIA - PAREDES		1		177.143,80	177.143,80
1.5.1.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m³	2.270,20	63,44	78,03	177.143,80
1.5.2			VERGAS E CONTRAVERGAS		1		29.408,00	29.408,00
1.5.2.1	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2018	M	296,00	56,13	69,11	20.456,60
1.5.2.2	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10" CM. AF_03/2024	M	168,00	43,31	53,27	8.949,40
1.6			CONTRAPISO		1		85.701,20	85.701,20
1.6.1	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 15 CM. AF_01/2024	m²	46,00	205,67	252,97	11.836,60
1.6.2	87785	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (GIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	920,40	65,42	80,47	74.064,60
1.7			REVESTIMENTO - PISO		1		83.438,20	83.438,20
1.7.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023. PE	m²	920,40	64,88	79,80	73.448,00
1.7.2	86648	SINAPI	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	m²	891,00	9,11	11,21	9.985,20
1.8			REVESTIMENTO PAREDES		1		270.527,20	270.527,20
1.8.1			REVESTIMENTO PAREDES - INTERNO		1		172.383,00	172.383,00
1.8.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2.677,80	4,99	6,14	17.669,60
1.8.1.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2.315,60	31,84	39,16	90.678,80
1.8.1.3	87549	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	562,20	27,72	34,10	19.171,00
1.8.1.4	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023. PE	m²	562,20	64,88	79,80	44.863,60
1.8.2			REVESTIMENTO PAREDES - EXTERNO		1		98.144,20	98.144,20
1.8.2.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1.862,60	8,89	10,93	18.172,20
1.8.2.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1.349,40	31,84	39,16	52.842,80
1.8.2.3	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023. PE	m²	313,20	70,42	86,62	27.129,40

ORÇAMENTO SINTÉTICO

CPL

2.730.000,00

23,00 %

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1.9	COBERTURA			374.804,80		374.804,80
1.9.1	100379 SINAPI FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TERREO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.484,00	39,20	48,22	71.558,40
1.9.2	92539 SINAPI TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.484,00	78,09	98,05	142.538,20
1.9.3	94442 SINAPI TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.484,00	37,90	48,82	69.184,00
1.9.4	COMP. 159 PRÓPRIO ESPELHO (TESTEIRA) DE BEIRAL EM MADEIRA (MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE)	M	689,80	106,10	130,50	91.324,00
1.10	FORRO EM PVC			105.058,40		105.058,40
1.10.1	96111 SINAPI FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023, PS	m²	1.235,40	68,14	85,04	105.058,40
1.11	ESQUADRIAS			184.611,00		184.611,00
1.11.1	ESQUADRIAS - PORTAS			112.181,00		112.181,00
1.11.1.1	91320 SINAPI KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	912,04	1.121,81	112.181,00
1.11.2	ESQUADRIAS - JANELAS			52.430,00		52.430,00
1.11.2.1	94570 SINAPI JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	108,00	350,47	431,08	48.556,60
1.11.2.2	94569 SINAPI JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 80X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	7,20	863,20	815,74	5.873,40
1.12	ALÇAPÃO			6.164,40		6.164,40
1.12.1	91341 SINAPI PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,20	696,08	856,18	6.164,40
1.13	PINTURA			125.042,20		125.042,20
1.13.1	PINTURA INTERNA (PAREDES)			67.363,60		67.363,60
1.13.1.1	88485 SINAPI FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2.315,60	3,85	4,74	10.976,00
1.13.1.2	88489 SINAPI PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2.315,60	18,09	19,79	45.825,80
1.13.1.3	102229 SINAPI PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	327,60	26,21	32,24	10.581,80
1.13.2	PINTURA EXTERNA (PAREDES)			57.678,60		57.678,60
1.13.2.1	88415 SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	1.349,40	4,10	5,04	6.801,00
1.13.2.2	88423 SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m²	1.349,40	27,87	34,28	48.257,40
1.13.2.3	102228 SINAPI PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	147,00	25,55	31,43	4.620,20
1.14	PINTURA DE PORTAS			3.470,80		3.470,80
1.14.1	102.210 SINAPI PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	336,00	8,40	10,33	3.470,80
1.15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			91.988,40		91.988,40
1.15.1	97741 SINAPI KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	159,19	195,80	3.918,00
1.15.2	95673 SINAPI HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	20,00	133,20	163,84	3.276,80
1.15.3	COMP. 167 PRÓPRIO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91786)	M	152,00	32,27	39,69	6.032,80
1.15.4	COMP. 168 PRÓPRIO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91786)	M	784,00	47,39	58,29	45.699,40
1.15.5	88933 SINAPI REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	80,00	28,71	35,31	2.824,80
1.15.6	88931 SINAPI REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	24,22	28,79	595,80
1.15.7	COMP. 160 PRÓPRIO ESTRUTURA EM MADEIRA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA 500L	UN	20,00	493,98	507,60	12.152,00
1.15.8	COMP. 161 PRÓPRIO CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	620,84	783,39	15.267,80
1.15.9	94489 SINAPI REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	38,22	44,55	891,00
1.15.10	94480 SINAPI REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	54,15	66,60	1.332,00
1.16	LOUÇAS E METAIS			54.694,80		54.694,80
1.16.1	88931 SINAPI VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	555,89	683,74	13.674,80
1.16.2	88643 SINAPI LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	308,20	379,09	7.581,80
1.16.3	88921 SINAPI TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	845,56	1.040,04	20.800,80
1.16.4	88911 SINAPI TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	129,03	158,71	3.174,20
1.16.5	100860 SINAPI CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	116,73	143,58	2.871,60
1.16.6	88684 SINAPI BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	267,95	329,58	6.591,60
1.17	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			124.452,80		124.452,80
1.17.1	93358 SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	35,20	94,30	115,99	4.082,80
1.17.2	93382 SINAPI REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	31,40	28,13	34,90	1.086,40
1.17.3	COMP. 169 PRÓPRIO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, PI PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91795)	M	382,00	74,94	92,18	35.212,80
1.17.4	COMP. 170 PRÓPRIO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PI PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91794)	M	24,00	46,17	56,79	1.363,00

ORÇAMENTO SINTÉTICO

CPL

2.730.000,00

23,00 %

Item	Código	Base	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit sem IG	Total
1.17.5	COMP. 171	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91793)	M	338,00	102,37	125,92	42.561,00
1.17.6	COMP. 172	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91793)	M	44,00	80,98	99,61	4.382,80
1.17.7	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	74,25	91,33	1.628,60
1.17.8	88707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	51,16	82,93	1.258,80
1.17.9	99251	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	80,00	305,07	375,24	22.514,40
1.17.10	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	20,00	413,19	508,22	10.184,40
1.18			FOSSA E SUMIDOURO		1		151.614,20	151.614,20
1.18.1	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	2.487,56	3.059,70	61.194,00
1.18.2	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,68 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	3.675,62	4.521,01	90.420,20
1.19			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		197.806,00	197.806,00
1.19.1	101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	1.686,02	2.073,80	41.478,00
1.19.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	12,00	94,30	115,99	1.391,80
1.19.3	93362	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	11,80	28,13	34,60	408,20
1.19.4	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m³	200,00	9,05	11,13	2.226,00
1.19.5	COMP. 162	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES	UN	20,00	215,28	284,77	5.295,40
1.19.6	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.860,00	12,06	14,63	27.583,60
1.19.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	11,43	14,06	281,20
1.19.8	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	12,39	15,24	304,80
1.19.9	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	13,34	16,41	328,20
1.19.10	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	21,31	26,21	524,20
1.19.11	93668	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	71,40	87,82	1.756,40
1.19.12	COMP. 163	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 20A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN	20,00	51,84	63,78	1.275,20
1.19.13	COMP. 164	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN	20,00	138,91	170,86	3.417,20
1.19.14	COMP. 165	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN	20,00	177,94	218,87	4.377,40
1.19.15	1871	SINAPI-I	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	180,00	4,75	5,84	1.051,20
1.19.16	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	15,59	19,18	767,20
1.19.17	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	540,00	19,50	23,99	12.954,00
1.19.18	38095	SINAPI-I	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	40,00	4,67	5,74	229,60
1.19.19	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	280,00	36,78	44,01	12.322,80
1.19.20	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00	37,77	46,48	3.716,80
1.19.21	COMP. 166	PRÓPRIO	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 80 W COM LÂMPADA LED 10W	UN	180,00	41,84	51,48	9.262,80
1.19.22	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00	30,20	37,15	2.972,00
1.19.23	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	61,55	75,71	1.514,20
1.19.24	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	45,88	56,43	1.128,60
1.19.25	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.940,00	3,42	4,21	8.167,40
1.19.26	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	420,00	19,54	24,03	10.092,60
1.19.27	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.640,00	4,99	6,14	22.349,60
1.19.28	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	760,00	7,76	9,54	7.250,40
1.19.29	COMP. 244	PRÓPRIO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	480,00	12,57	15,46	7.420,80
1.19.30	100560	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N 2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	20,00	103,31	127,07	2.541,40
1.19.31	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	40,00	29,85	36,72	1.468,80
1.19.32	38091	SINAPI-I	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	20,00	2,20	2,71	54,20
1.19.33	91985	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	29,19	35,90	718,00
1.19.34	91987	SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	47,85	58,88	1.177,20
1.20			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		22.908,60	22.908,60
1.20.1			CALÇADAS		1		20.135,40	20.135,40
1.20.1.1	98822	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 15 CM. AF_01/2024	m²	2,00	205,87	252,97	506,00
1.20.1.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	18,00	886,60	1.090,52	19.829,40
1.20.2			LIMPEZA DA OBRA		1		2.771,20	2.771,20
1.20.2.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	1.034,00	2,18	2,68	2.771,20

**VALOR TOTAL DESTES
ORÇAMENTO**

2.730.000,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DNT	Q	TOTAL 31 CASAS	TOTAL 20 CASAS
1			CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR COM 41,70M²												
1.1	COMP. 154	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN									1,00	1,00	20,00
1.2			SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.2.1	96525	SINAPI	LIPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²										200,00	4.000,00
			TERRENO		10,00	20,00								200,00	
1.2.2	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALEITADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M										37,90	758,00
			PERÍMETRO HA 1M DA EDIFICAÇÃO			37,90								37,90	
1.3			FUNDAÇÕES												
1.3.1			ESTACAS												
1.3.1.1	101174	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M										39,00	780,00
			ESTACAS COM 3,00M DE PROFUNDIDADE				3,00						13,00	39,00	
1.3.2			BALDRAME												
1.3.2.1	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	m²										6,53	130,60
			BALDRAME		0,45	44,00	0,33							6,53	
1.3.2.2	COMP. 155	PRÓPRIO	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA (PINUS), E-25 MM 4 UTILIZAÇÕES	m²			26,40							26,40	528,00
1.3.2.3	COMP. 156	PRÓPRIO	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM.	KG						14,70				14,70	294,00
1.3.2.4	96545	SINAPI	ARMACÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG						70,40				70,40	1.408,00
1.3.2.5	COMP. 157	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25MPA, LANÇAMENTO COM JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ADAPTAÇÃO SINAPI 96555)	m³				2,00						2,00	40,00
1.3.2.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³				4,53						4,53	90,60
1.4			ESTRUTURA												
1.4.1			PILARES												
1.4.1.1	COMP. 158	PRÓPRIO	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG						10,10				10,10	202,00
1.4.1.2	104109	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG						85,00				85,00	1.300,00
1.4.1.3	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	KG						15,60				15,60	312,00
1.4.1.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³				1,00						1,00	20,00
1.4.2			VIGAS DE COBERTURA												
1.4.2.1	COMP. 158	PRÓPRIO	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG						15,00				15,00	300,00

Folha Nº 055
CPL

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	L	C	ARE	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL P/CASA	TOTAL 20 CASAS
1.4.2.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG						74,70				74,70	1.494,00
1.4.2.3	92476	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²						25,90				25,90	510,00
1.4.2.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³				1,60						1,60	32,00
1.4.3			PILARETES												
1.4.3.1	COMP. 158	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG						2,30				2,30	46,00
1.4.3.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG						19,50				19,50	390,00
1.4.3.3	92439	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²			2,90							2,90	58,00
1.4.3.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³				0,20						0,20	4,00
1.5			PAREDES E PAINÉIS												
1.5.1			ALVENARIA - PAREDES												
1.5.1.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²									TOTAL	113,51	2.270,20
			PAREDES EXTERNAS FRENTE E FUNDOS			6,30	2,65						2,00	127,87	
			PAREDES EXTERNAS LATERAIS				27,60						2,00	33,36	
			PAREDES INTERNAS			11,70	2,40						2,00	55,20	
							5,50						2,00	38,06	
			ABERTURAS (SUBTRAIR)										TOTAL	14,16	
			PORTAS			0,60	2,10						5,00	8,40	
			JANELA			1,20	1,50						1,00	1,80	
			JANELA			1,20	1,00						3,00	3,60	
			JANELA			0,60	0,60						1,00	0,36	
1.5.2			VERGAS E CONTRAVERGAS												
1.5.2.1	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M										14,80	296,00
			VERGA PARA JANELAS				8,40							8,40	
			VERGA PARA PORTAS				5,40							5,40	
1.5.2.2	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10 CM. AF_03/2024	M										8,40	168,00
			CONTRAVERGA PARA JANELAS				8,40							8,40	
1.6			CONTRAPISO												
1.6.1	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²				2,30							49,00
			ESPESSURA 0,05M												

Assinatura Permanente de Licitação
Folha Nº 056
CPL

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	L	C	Q	TX	P	PE	DIET	Q	TOTAL Q1 CASA	TOTAL 20 CASAS
1.5.2	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_07/2021	m²			46,02						46,02	920,40
1.7			REVESTIMENTO - PISO											
1.7.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023. PE	m²			46,02						46,02	920,40
1.7.2	88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	m²									44,55	891,00
			PERÍMETRO INTERNO DA EDIFICAÇÃO (- AMBIENTES COM REVESTIMENTO CERÂMICO NA PAREDE)				44,55						44,55	
1.8			REVESTIMENTO PAREDES											
1.8.1			REVESTIMENTO PAREDES - INTERNO											
1.8.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²									143,89	2.877,80
			TODAS AS PAREDES INTERNAS ATÉ O TETO (2,70M). DOIS LADOS				143,89						143,89	
1.8.1.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M². E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²									115,78	2.315,60
			TODAS AS PAREDES DESCONTADOS BWC, 01 PAREDE DA COZINHA E LAVANDERIA COM REVEST. CERÂMICO ATÉ A ALTURA DE 2,70M				115,78						115,78	
1.8.1.3	87549	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M². E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²									28,11	562,20
			BWC E COZINHA ATÉ O TETO (2,70 M) - (VÁOS DE PORTAS E JANELAS)				28,11						28,11	
			BANHEIRO				2,70						18,63	
			COZINHA (PAREDES LATERAIS REVESTIR 1,50M)				2,70						17,26	
1.8.1.4	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023. PE	m²									28,11	562,20
			BWC, COZINHA ATÉ O TETO (2,70 M)				28,11						28,11	
1.8.2			REVESTIMENTO PAREDES - EXTERNO											
1.8.2.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²									83,13	1.662,60
			PERÍMETRO EXTERNO COM PÉ DIREITO DE 2,70M - ABERTURAS				83,13						83,13	
1.8.2.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M². E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²									67,47	1.349,40
			PERÍMETRO EXTERNO COM PÉ DIREITO DE 2,70M - ABERTURAS E LAVANDERIA				67,47						67,47	
1.8.2.3	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF_02/2023. PE	m²									15,66	313,20
			LAVANDERIA				15,66						15,66	
1.9			COBERTURA											

CPL

Folha Nº 057

15,66

313,20

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	L	C	ÁREA	V	TX	P	FE	DNT	Q	TOTAL EST.CASA	TOTAL ALCABOAS
1.9.1	100379	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TERREO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²			74,20							74,20	1.484,00
1.9.2	92509	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCANDE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²			74,20							74,20	1.484,00
1.9.3	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²			74,20							74,20	1.484,00
1.9.4	COMP. 159	PRÓPRIO	ESPELHO (TESTEIRA) DE BEIRAL EM MADEIRA (MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE)	M		34,99								34,99	699,80
1.10			FORRO EM PVC												
1.10.1	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²										61,77	1.235,40
			ÁREA INTERNA 45,42MP + 16,35MT(BEIRAL)				61,77							61,77	
1.11			ESQUADRIAS												
1.11.1			ESQUADRIAS - PORTAS												
1.11.1.1	91320	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN									5,00	5,00	100,00
1.11.2			ESQUADRIAS - JANELAS												
1.11.2.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²										5,40	108,00
			CONFORME PROJETO (ALTERADO PARA VENEZIANA)				5,40							5,40	
1.11.2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO MAXIMAR, BATENTE/ REQUADRO, 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²			0,36							0,36	7,20
1.12			ALÇAPÃO												
1.12.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²			0,36							0,36	7,20
1.13			PINTURA												
1.13.1			PINTURA INTERNA (PAREDES)												
1.13.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²			115,78							115,78	2.315,60
1.13.1.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²			115,78							115,78	2.315,60
1.13.1.3	102229	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²			16,38							16,38	332,60
1.13.2			PINTURA EXTERNA (PAREDES)												
1.13.2.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²			57,47							57,47	1.149,40
1.13.2.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m²			57,47							57,47	1.149,40

Assinatura do Responsável Técnico
OPL
7

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNO	L	Q	ME	TX	P	PE	DNIT	Q	TOTAL SICASA	TOTAL ZICASAS
1.13.2.3	102228	SINAPI	PINTURA, TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²			7,35						7,35	147,00
1.14			PINTURA DE PORTAS											
1.14.1	102210	SINAPI	PINTURA, TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²									16,80	336,00
			5 PORTAS DE 0,80M X 0,10M * 2 LADOS				3,36					5,00	16,80	
1.15			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS											
1.15.1	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN								1,00	1,00	20,00
1.15.2	96673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN								1,00	1,00	20,00
1.15.3	COMP. 167	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRIMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91785)	M			7,60						7,60	152,00
1.15.4	COMP. 168	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRIMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91785)	M			39,20						39,20	784,00
1.15.5	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN								4,00	4,00	80,00
1.15.6	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN								1,00	1,00	20,00
1.15.7	COMP. 160	PRÓPRIO	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA 500L	UN								1,00	1,00	20,00
1.15.8	COMP. 161	PRÓPRIO	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSIVE TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN								1,00	1,00	20,00
1.15.9	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN								1,00	1,00	20,00
1.15.10	94480	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN								1,00	1,00	20,00
1.16			LOUÇAS E METAIS											
1.16.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								1,00	1,00	20,00
1.16.2	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								1,00	1,00	20,00
1.16.3	86921	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								1,00	1,00	20,00
1.16.4	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								1,00	1,00	20,00
1.16.5	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								1,00	1,00	20,00
1.16.6	96894	SINAPI	BANCADA DE MARMORE SINTÉTICO, DE 120 X 80CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								1,00	1,00	20,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	L	C	AE	V	TX	P	FE	DNT	Q	TOTAL DE CADA	TOTAL DE CADA
1.17			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS												
1.17.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF_09/2024	m³				1,76						1,76	35,20
1.17.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023	m³				1,57						1,57	31,40
1.17.3	COMP. 169	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIÇOS, AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91795)	M		19,10								19,10	362,00
1.17.4	COMP. 170	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PREDIÇOS, AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91794)	M		1,20								1,20	24,00
1.17.5	COMP. 171	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIÇOS, AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91793)	M		16,90								16,90	338,00
1.17.6	COMP. 172	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÇOS, AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91792)	M		2,20								2,20	44,00
1.17.7	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN									1,00	1,00	20,00
1.17.8	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_09/2022	UN									1,00	1,00	20,00
1.17.9	99251	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA, RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM, AF_12/2020	UN									3,00	3,00	60,00
1.17.10	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M, AF_12/2020	UN									1,00	1,00	20,00
1.18			FOSSA E SUMIDOURO												
1.18.1	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF_12/2020	UN									1,00	1,00	20,00
1.18.2	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,80 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES)	UN									1,00	1,00	20,00
1.19			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
1.19.1	101488	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO), AF_07/2020_PS	UN									1,00	1,00	20,00
1.19.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF_09/2024	m³				0,60						0,60	12,80
1.19.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023	m³				0,59						0,59	11,80
1.19.4	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	m³		10,00									

Permanente de Licitação - C

Assinatura Nº

CPL

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	L	C	AP	V	TX	P	PE	DNT	Q	TOTAL 811 CASA	TOTAL 20 CASAS
1.19.5	COMP. 162	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES	UN									1,00	1,00	20,00
1.19.6	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M		93,00								93,00	1.860,00
1.19.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN									1,00	1,00	20,00
1.19.8	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN									1,00	1,00	20,00
1.19.9	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN									1,00	1,00	20,00
1.19.10	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN									1,00	1,00	20,00
1.19.11	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN									1,00	1,00	20,00
1.19.12	COMP. 163	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 20A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN									1,00	1,00	20,00
1.19.13	COMP. 164	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN									1,00	1,00	20,00
1.19.14	COMP. 165	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN									1,00	1,00	20,00
1.19.15	1871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN									9,00	9,00	180,00
1.19.16	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN									2,00	2,00	40,00
1.19.17	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN									27,00	27,00	540,00
1.19.18	38095	SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN									2,00	2,00	40,00
1.19.19	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN									14,00	14,00	280,00
1.19.20	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN									4,00	4,00	80,00
1.19.21	COMP. 166	PRÓPRIO	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W COM LÂMPADA LED 10W	UN									9,00	9,00	180,00
1.19.22	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN									4,00	4,00	80,00
1.19.23	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN									1,00	1,00	20,00
1.19.24	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN									1,00	1,00	20,00
1.19.25	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M		67,00								97,00	1.940,00
1.19.26	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M		21,00								21,00	420,00
1.19.27	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M		182,00								182,00	3.640,00
1.19.28	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M		38,00								38,00	760,00

CPL

10
Folha Nº
CPL

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL 51 CASA	TOTAL 25 CASAS
1.19.29	COMP. 244	PRÓPRIO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M		24,00								24,00	480,00
1.19.30	100560	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2. 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN									1,00	1,00	20,00
1.19.31	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN									2,00	2,00	40,00
1.19.32	38091	SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN									1,00	1,00	20,00
1.19.33	91985	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN									1,00	1,00	20,00
1.19.34	91987	SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN									1,00	1,00	20,00
1.20			SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
1.20.1			CALÇADAS												
1.20.1.1	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024	m²				0,10						0,10	2,00
1.20.1.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 08/2022	m²										0,90	18,00
1.20.2			PERÍMETRO EXTERNO X 0,70M X 10 CM DE ESPESSURA					0,60							
1.20.2.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DA OBRA	m²											
1.20.2.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF. 04/2019	m²				51,70						51,70	1.034,00

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 042
CPL

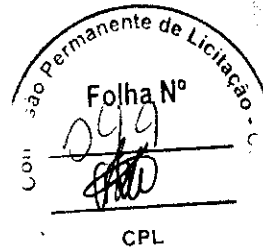
Cronograma Físico e Financeiro

Item	DESCRIÇÃO	TOTAL	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	90.224,60	11,60%	9,63%	9,03%	18,56%	6,32%
			10.466,05	8.688,63	8.147,28	16.745,69	5.702,19
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	80.919,80	100,00%				
			80.919,80				
1.3	FUNDAÇÕES	250.724,20	100,00%				
			250.724,20				
1.4	ESTRUTURA	239.502,80		100,00%			
				239.502,80			
1.5	PAREDES E PAINÉIS	206.549,80			100,00%		
					206.549,80		
1.6	CONTRAPISO	85.701,20					100,00%
							85.701,20
1.7	REVESTIMENTO - PISO	83.436,20					
1.8	REVESTIMENTO PAREDES	270.527,20					
1.9	COBERTURA	374.604,60				100,00%	
						374.604,60	
1.10	FORRO EM PVC	105.058,40					
1.11	ESQUADRIAS	164.611,00					
1.12	ALÇAPÃO	6.164,40					
1.13	PINTURA	125.042,20					
1.14	PINTURA DE PORTAS	3.470,80					
1.15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	91.988,40					100,00%
							91.988,40
1.16	LOUÇAS E METAIS	54.594,80					
1.17	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	124.452,80				100,00%	
						124.452,80	
1.18	FOSSA E SUMIDOURO	151.614,20					

Comissão Permanente de Licitação - C. P. L.
Folha Nº 043
CPL

Cronograma Físico e Financeiro

Item	DESCRIÇÃO	TOTAL	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05
1.19	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	197.806,00					
1.20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	22.906,60					
Porcentagem		100,00%	12,53%	9,09%	7,86%	18,89%	6,72%
Custo		2.730.000,00	342.110,05	248.191,43	214.697,08	515.803,09	183.391,79
Porcentagem Acumulado			12,53%	21,62%	29,49%	48,38%	55,10%
Custo Acumulado			342.110,05	590.301,48	804.998,56	1.320.801,65	1.504.193,44



Folha Nº
099
CPL

Cronograma Físico e Financeiro

Item	DESCRIÇÃO	TOTAL	MES 06	MES 07	MES 08	MES 09	MES 10
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	90.224,80	13,08%	6,54%	12,95%	6,24%	6,08%
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	80.919,80	11.801,38	5.800,69	11.684,09	5.630,02	5.458,59
1.3	FUNDAÇÕES	250.724,20					
1.4	ESTRUTURA	239.502,80					
1.5	PAREDES E PAINÉIS	206.549,80					
1.6	CONTRAPISO	85.701,20					
1.7	REVESTIMENTO - PISO	83.436,20			100,00%		
1.8	REVESTIMENTO PAREDES	270.527,20			83.436,20		
1.9	COBERTURA	374.804,80			100,00%		
1.10	FORRO EM PVC	105.058,40			100,00%		
1.11	ESQUADRIAS	164.611,00		100,00%	105.058,40		
1.12	ALÇAPÃO	6.164,40		164.611,00			
1.13	PINTURA	125.042,20		100,00%			100,00%
1.14	PINTURA DE PORTAS	3.470,80		6.164,40			125.042,20
1.15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	91.988,40					100,00%
1.16	LOUÇAS E METAIS	54.694,80					100,00%
1.17	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	124.452,80					54.694,80
1.18	FOSSA E SUMIDOURO	151.614,20	100,00%				
			151.614,20				

Comissão Permanente de Licitação - CPL
 Folha Nº 045

 CPL

Cronograma Físico e Financeiro

Item	DESCRIÇÃO	TOTAL	MES 06	MES 07	MES 08	MES 09	MES 10
1.19	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	197.806,00	100,00% 197.806,00				
1.20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	22.906,60					100,00% 22.906,60
Porcentagem		100,00%	13,33%	6,47%	13,39%	6,06%	5,75%
Custo		2.730.000,00	361.221,58	176.676,09	365.647,49	165.383,22	156.878,19
Porcentagem Acumulado			68,33%	74,80%	88,20%	94,25%	100,00%
Custo Acumulado			1.865.415,02	2.042.091,11	2.407.738,60	2.573.121,81	2.730.000,00

19

Comissão Permanente de Licitação

Folha Nº 046

CPL

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 154	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	3.667,67	3.667,67
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	75,5885291	31,47	2.378,77
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	10,0000000	128,89	1.288,90

1.3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 155	Próprio	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA (PINUS), E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 96536)	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	75,68	75,68
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4710000	24,45	11,52
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1450000	29,59	33,88
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BARRA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_06/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos	CHI	0,0140000	30,50	0,43
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	8,60	0,15
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0080000	19,00	19,15
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	11,46	6,93
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	20,04	0,52
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	24,27	0,83
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5670000	4,01	2,27

1.3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 156	Próprio	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 96543)	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	19,88	19,88
Composição Auxiliar	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,34	11,34
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1945000	29,81	5,80
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0635000	24,62	1,56
Insumo	00039017	SINAPI	ESPALHADOR DISTÂNCIADOR CIRCULAR COM ENCAIXE LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. CONDIÇÃO DE 2000000. AF_06/2022	Material	UN	1,9665000	0,22	0,43
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	0,55

1.3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 157	Próprio	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25MPA, LANÇAMENTO COM JERICA, ADENSAMENTO EACABAMENTO (ADAPTAÇÃO SINAPI 96555)	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	740,00	740,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,01	30,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	23,84	47,68
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos	CHI	0,9110000	0,54	0,49
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,1500000	575,14	661,41
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,3000000	1,37	0,41

1.4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 158	Próprio	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	21,40	21,40
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRÁ DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,15	10,15
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0505000	24,62	1,24
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3094000	29,81	9,22
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	0,55
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1000000	0,22	0,24

1.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 159	Próprio	ESPELHO (TESTEIRA) DE BEIRAL EM MADEIRA (MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	106,10	106,10
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0200000	31,87	0,64
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	29,59	59,18
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	24,45	22,01
Insumo	00003993	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	m²	0,1800000	118,74	21,37
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1500000	19,33	2,90

1.15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 167	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 09/2023 - 91786)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	32,27	32,27
Composição Auxiliar	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0242000	14,12	0,34
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0150000	16,75	0,25
Composição Auxiliar	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0114000	9,81	0,11
Composição Auxiliar	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0152000	17,66	0,27
Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0106000	15,75	0,17
Composição Auxiliar	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,0765000	33,64	2,57
Composição Auxiliar	89388	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0856000	12,98	1,11
Composição Auxiliar	89436	SINAPI	REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0584000	8,29	0,48
Composição Auxiliar	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0985000	5,73	0,56
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0150000	8,45	0,13
Composição Auxiliar	89541	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,2108000	6,39	1,35

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0599000	12,43	0,74
Composição Auxiliar	89435	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0178000	20,39	0,36
Composição Auxiliar	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,1312000	11,90	1,56
Composição Auxiliar	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,2847000	18,73	5,33
Composição Auxiliar	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,5565000	10,48	5,83
Composição Auxiliar	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,3670000	19,42	7,13
Composição Auxiliar	89622	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0641000	13,93	0,89
Composição Auxiliar	89431	SINAPI	LULA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0555000	9,13	0,51
Composição Auxiliar	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,1564000	8,31	1,30
Composição Auxiliar	89562	SINAPI	LULA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0256000	10,13	0,26
Composição Auxiliar	90439	SINAPI	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0030000	9,72	0,03
Composição Auxiliar	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0406000	17,37	0,71
Composição Auxiliar	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0412000	4,02	0,17
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0091000	11,74	0,11

1.15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 168	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91785)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	47,39	47,39
Composição Auxiliar	89627	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0031000	19,72	0,06
Composição Auxiliar	89532	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0461000	7,02	0,32
Composição Auxiliar	89424	SINAPI	LULA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0135000	6,67	0,09
Composição Auxiliar	89445	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0034000	19,02	0,06
Composição Auxiliar	91185	SINAPI	ESGOTO, PVC, ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, 75, 100, 125, 150, 200, 250, 300, 350, 400, 450, 500, 600, 700, 800, 900, 1000, 1200, 1500, 1800, 2000, 2200, 2400, 2600, 2800, 3000, 3200, 3400, 3600, 3800, 4000, 4200, 4400, 4600, 4800, 5000, 5200, 5400, 5600, 5800, 6000, 6200, 6400, 6600, 6800, 7000, 7200, 7400, 7600, 7800, 8000, 8200, 8400, 8600, 8800, 9000, 9200, 9400, 9600, 9800, 10000	Rasgos e Fixações	M	0,0092000	26,25	0,24
Composição Auxiliar	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0017000	12,42	0,02
Composição Auxiliar	89378	SINAPI	LULA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0773000	7,24	0,56
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,6543000	9,86	6,45
Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0083000	15,75	0,13
Composição Auxiliar	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,0780000	12,81	1,00
Composição Auxiliar	89622	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0385000	13,93	0,54
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0083000	11,74	0,10
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, UNICÓRNEO DE ENTRADE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,1694000	16,37	2,77
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,2006000	8,45	1,70

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0071000	4,02	0,03
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,3037000	13,57	4,12
Composição Auxiliar	89400	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0115000	20,28	0,23
Composição Auxiliar	89396	SINAPI	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0168000	20,53	0,34
Composição Auxiliar	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0870000	5,48	0,37
Composição Auxiliar	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0076000	9,00	0,07
Composição Auxiliar	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,1280000	5,32	0,68
Composição Auxiliar	89528	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0135000	4,31	0,06
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,7940000	24,75	19,65
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CONDIÇÃO DE LIGAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	Rasgos e Fixações	M	0,2008000	16,75	3,36
Composição Auxiliar	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BUCHA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,6522000	6,81	4,44

1.15.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 160	Próprio	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA 500L	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	493,98	493,98
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0500000	31,87	1,59
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	29,59	59,18
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	24,45	14,67
Insumo	00004430	SINAPI	MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	11,6000000	13,00	150,80
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,3000000	19,33	5,80
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	5,0000000	30,16	150,80
Insumo	00003993	SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	m²	0,9360000	118,74	111,14

1.15.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 161	Próprio	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	620,64	620,64
Composição Auxiliar	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	1,4000000	6,75	9,45
Composição Auxiliar	102605	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	292,26	292,26
Composição Auxiliar	94674	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	7,72	7,72
Composição Auxiliar	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	39,96	39,96
Composição Auxiliar	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	2,0000000	6,01	12,02
Composição Auxiliar	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	26,19	26,19
Composição Auxiliar	94688	SINAPI	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	6,76	6,76
Composição Auxiliar	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	54,15	54,15

Composições Analíticas com Preço Unitário

CPL

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	3,0000000	4,57	13,71
Composição Auxiliar	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	3,0000000	19,72	59,16
Composição Auxiliar	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	2,0000000	36,22	72,44
Composição Auxiliar	94690	SINAPI	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	11,08	11,08
Composição Auxiliar	94649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	0,8500000	12,46	10,59
Composição Auxiliar	102593	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	5,15	5,15

1.17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 169	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91795)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	74,94	74,94
Composição Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0995000	25,15	2,50
Composição Auxiliar	90438	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0999500	61,33	6,13
Composição Auxiliar	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0982000	16,86	1,66
Composição Auxiliar	89856	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,1267000	19,87	2,52
Composição Auxiliar	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0178000	33,48	0,60
Composição Auxiliar	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,1846000	37,47	6,92
Composição Auxiliar	89848	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,2544000	26,52	6,75
Composição Auxiliar	89746	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0653000	28,96	1,89
Composição Auxiliar	89861	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0008000	56,76	0,05
Composição Auxiliar	89833	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0598000	45,48	2,72
Composição Auxiliar	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,1239000	25,97	3,22
Composição Auxiliar	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,1086000	50,73	5,51
Composição Auxiliar	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2392000	17,73	4,24
Composição Auxiliar	89796	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0478000	43,73	2,09
Composição Auxiliar	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0311000	52,48	1,63
Composição Auxiliar	89800	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,5610000	27,78	15,58
Composição Auxiliar	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0085000	30,27	0,26
Composição Auxiliar	89748	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2122000	41,33	8,77

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,2323000	8,16	1,90

1.17.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 170	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91794)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	46,17	46,17
Composição Auxiliar	90437	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0984000	41,99	4,13
Composição Auxiliar	89713	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,1099000	33,36	3,67
Composição Auxiliar	91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0382000	28,91	1,10
Composição Auxiliar	89830	SINAPI	JOELHO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,1260000	37,80	4,76
Composição Auxiliar	89817	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2329000	13,21	3,08
Composição Auxiliar	89799	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,8901000	21,11	18,79
Composição Auxiliar	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0984000	16,56	1,63
Composição Auxiliar	90454	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,1661000	6,31	1,05
Composição Auxiliar	89807	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0065000	36,01	0,23
Composição Auxiliar	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0422000	14,65	0,62
Composição Auxiliar	89806	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0242000	21,99	0,53
Composição Auxiliar	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0635000	23,25	1,49
Composição Auxiliar	89795	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0278000	40,81	1,13
Composição Auxiliar	89786	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0204000	38,80	0,79
Composição Auxiliar	89829	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0399000	35,99	1,44
Composição Auxiliar	89739	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0721000	24,10	1,74

1.17.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 171	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91793)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	102,37	102,37
Composição Auxiliar	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	26,90	26,90
Composição Auxiliar	90454	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0421000	6,31	0,27



Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,4991000	16,32	24,47
Composição Auxiliar	89753	SINAPI	LUA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,2919000	9,07	11,72
Composição Auxiliar	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0700000	24,85	1,74
Composição Auxiliar	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,4223000	15,69	22,32
Composição Auxiliar	91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0353000	28,91	1,02
Composição Auxiliar	89813	SINAPI	LUA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0278000	5,29	0,15
Composição Auxiliar	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,1074000	25,21	2,71
Composição Auxiliar	90437	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,1718000	41,99	7,21
Composição Auxiliar	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,1074000	9,40	1,01
Composição Auxiliar	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,1718000	16,56	2,85

1.17.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 172	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91792)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	80,98	80,98
Composição Auxiliar	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,3116000	14,82	4,62
Composição Auxiliar	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,8584000	10,26	8,81
Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,2596000	15,75	4,09
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,2596000	11,74	3,05
Composição Auxiliar	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,2222000	4,02	0,89
Composição Auxiliar	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,7691000	10,46	8,04
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,2609000	16,75	4,37
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,2609000	8,45	2,20
Composição Auxiliar	91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,8022000	26,25	21,06
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	21,85	21,85

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2924000	7,54	2,20

1.20.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 162	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	215,26	215,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4811000	25,06	12,06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4811000	30,38	14,62
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0117000	822,92	9,63
Insumo	00039805	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	178,95	178,95

1.20.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 163	Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 20A, SENSIBILIDADE 30 mA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	51,84	51,84
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1325000	25,06	3,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1325000	30,38	4,03
Insumo	003	Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 20A, SENSIBILIDADE 30 mA	Material	UN	1,0000000	41,77	41,77
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	2,0000000	1,36	2,72

1.20.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 164	Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 30 mA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	138,91	138,91
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1325000	30,38	4,03
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1325000	25,06	3,32
Insumo	004	Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 30 Ma	Material	UN	1,0000000	128,84	128,84
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	2,0000000	1,36	2,72

1.20.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 165	Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30 mA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	177,94	177,94
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2705000	25,06	6,78
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2705000	30,38	8,22
Insumo	005	Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30 mA	Material	UN	1,0000000	160,22	160,22
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	2,0000000	1,36	2,72

1.20.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composições Analíticas com Preço Unitário

CPL

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 166	Próprio	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W COM LÂMPADA LED 10W	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1,0000000	41,85	41,85
Composição Auxiliar	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	13,43	13,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5355000	30,38	16,27
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2231000	25,06	5,59
Insumo	00038773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	6,56	6,56

1.20.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 244	Próprio	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	M	1,0000000	12,60	12,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0090000	30,38	0,27
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0090000	25,06	0,23
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0270000	11,73	12,05
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	4,67	0,05

COMPOSIÇÃO DE BDI

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxes Adicionadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,80
Risco	0,97	1,27	1,27	1,00
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,08
Administração Central	3,00	5,50	4,00	5,50
Lucro	6,16	8,96	7,40	7,00
Tributos (soma dos itens abaixo)	4,65	8,65	5,65	5,65
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**) (***)	1,00	5,00	2,00	2,00
TOTAL	20,34	25,00	22,12	23,00

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

S = taxa de seguros

G = taxa de garantia

R = taxa de risco

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - Taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de-obra corresponde a 40% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	17,80	17,80	37,80	37,80
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	NÃO INCIDE	17,87	NÃO INCIDE
B2	Feriados	3,95	NÃO INCIDE	3,95	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86	0,66	0,86	0,66
B4	13° Salário	10,91	8,33	10,91	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuva	1,49	NÃO INCIDE	1,49	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,26	7,84	10,26	7,84
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	46,28	17,55	46,28	17,55
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52	3,46	4,52	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,64	2,78	3,64	2,78
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,8	2,14	2,8	2,14
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	11,45	8,75	11,45	8,75
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24	3,12	17,49	6,63
D2	Reincidência de Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29	0,4	0,31
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	8,62	3,41	17,89	6,94
TOTAL (A+B+C+D+E)		84,15%	47,51%	113,42%	71,04%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit (R\$)	Total	Porcentagem	Porcentagem
1.5.1.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	m²	2.270,20	78,03	177.143,80	6,49%	6,49%
1.9.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	1.484,00	96,05	142.538,20	5,22%	11,71%
1.11.1.1	91320	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	100,00	1.121,81	112.181,00	4,11%	15,82%
1.10.1	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF_08/2023_PS	m²	1.235,40	85,04	105.068,40	3,85%	19,67%
1.9.4	COMP. 159	PRÓPRIO	ESPELHO (TESTEIRA) DE BEIRAL EM MADEIRA (MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE)	M	699,80	130,50	91.324,00	3,35%	23,01%
1.8.1.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5MP E 10MP, E = 10MM, COM TALISCAS AF_03/2024	m²	2.315,60	39,16	90.678,80	3,32%	26,33%
1.8.2	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,89 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO - 13,1 MP (PARA 5 CONTRIBUINTES)	UN	20,00	4.521,01	90.420,20	3,31%	29,65%
1.3.1.1	101174	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE AF_05/2020	M	780,00	115,69	90.238,20	3,31%	32,95%
1.1.1	COMP. 154	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	20,00	4.511,23	90.224,50	3,30%	35,26%
1.2.2	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTEIADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES AF_03/2024	M	758,00	102,48	77.679,80	2,86%	38,10%
1.6.2	87795	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM AF_07/2021	m²	920,40	80,47	74.064,80	2,71%	41,82%
1.7.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_02/2023_PE	m²	930,40	79,80	73.448,00	2,69%	44,51%
1.9.1	100379	SINAPI	TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO COMPARTELAÇÃO, TERMO, MOLDO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO AF_07/2019	m²	1.484,00	48,22	71.558,40	2,62%	47,13%
1.9.3	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	1.484,00	46,62	69.184,00	2,63%	49,69%
1.4.2.3	92476	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	m²	510,00	122,84	62.648,40	2,29%	51,96%
1.8.1	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,80 M, VOLUME UTIL. 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF_12/2020	UN	20,00	3.059,70	61.194,00	2,24%	54,20%
1.8.2.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5MP E 10MP, E = 10MM, COM TALISCAS AF_03/2024	m²	1.349,40	39,16	52.842,60	1,94%	56,13%
1.3.2.2	COMP. 155	PRÓPRIO	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA (PINUS), E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²	528,00	93,09	49.151,60	1,80%	57,93%
1.11.2.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSIVE), BATENTE/REQUADRO 8 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2024	m²	106,00	431,06	45.956,60	1,71%	58,94%
1.13.2.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR AF_03/2024	m²	1.349,40	34,28	46.257,40	1,69%	61,33%
1.13.1.2	88489	SINAPI	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_04/2023	m²	2.315,60	19,79	45.825,80	1,68%	63,01%
1.15.4	COMP. 168	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÓLIDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91785)	M	784,00	58,29	45.699,40	1,67%	64,69%
1.8.1.4	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_02/2023_PE	m²	962,20	79,80	44.863,60	1,64%	66,33%
1.4.2.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022	m³	32,00	1.353,38	43.308,20	1,59%	67,92%
1.17.5	COMP. 171	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91793)	M	338,00	125,92	42.561,00	1,58%	68,47%
1.19.1	101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSIVE O POSTE DE CONCRETO) AF_07/2020_PS	UN	20,00	2.073,80	41.476,00	1,52%	70,99%
1.3.2.5	COMP. 157	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25MPa, LANÇAMENTO COM MERCA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ADAPTAÇÃO SINAPI 96555)	m³	40,00	910,20	36.408,00	1,33%	72,33%
1.3.2.1	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF_01/2024	m³	130,60	274,96	35.906,40	1,32%	73,64%
1.17.3	COMP. 169	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL, DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, PI PRÉDIOS AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91795)	M	382,00	92,18	35.212,80	1,29%	74,93%
1.4.2.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_05/2022	KG	1.494,00	20,00	29.880,00	1,09%	76,03%
1.3.2.4	98545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_01/2024	KG	1.406,00	20,43	28.765,40	1,08%	77,06%
1.19.6	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2023	M	1.860,00	14,83	27.583,80	1,01%	78,09%
1.8.2.3	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_02/2023_PE	m²	313,20	86,62	27.129,40	0,99%	79,08%
1.4.1.4	103699	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022	m³	20,00	1.329,25	26.585,00	0,97%	80,06%
1.4.1.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	1.300,00	20,00	26.000,00	0,95%	81,01%
1.17.9	99251	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40,4 M PARA REDE DE DRENAGEM AF_12/2020	UN	60,00	375,24	22.514,40	0,82%	81,84%
1.19.27	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	3.640,00	6,14	22.349,60	0,82%	82,65%
1.16.3	86921	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	20,00	1.040,04	20.800,80	0,78%	83,42%
1.5.2.1	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	296,00	69,11	20.456,60	0,75%	84,17%
1.20.1.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF_08/2022	m²	18,00	1.090,52	19.629,40	0,72%	84,98%
1.4.1.3	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS (SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	KG	312,00	62,35	19.453,20	0,71%	85,60%
1.8.1.3	87549	SINAPI	EMBÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5MP E 10MP, E = 10MM, COM TALISCAS AF_03/2024	m²	562,20	34,10	19.171,00	0,70%	86,30%
1.8.2.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022	m²	1.662,60	10,93	18.172,20	0,67%	86,97%
1.8.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022	m²	2.877,50	6,14	17.669,80	0,65%	87,61%
1.15.8	COMP. 161	PRÓPRIO	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSIVE TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	UN	20,00	763,39	15.267,80	0,58%	88,17%
1.16.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	20,00	883,74	13.674,80	0,50%	88,67%
1.19.17	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	540,00	23,98	12.954,60	0,47%	89,15%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. com encargos	Valor	%	%
1.19.19	91966	SINAPI TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	280,00	44,01	12.322,80	0,45%	99,80%
1.15.7	COMP. 160	PRÓPRIO ESTRUTURA EM MADEIRA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA 500L	UN	20,00	607,60	12.152,00	0,45%	90,04%
1.6.1	96622	SINAPI LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESURA DE 15 CM. AF_01/2024	m²	46,00	252,97	11.636,60	0,43%	90,47%
1.13.1.1	88485	SINAPI FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2.315,80	4,74	10.976,00	0,40%	90,87%
1.13.1.3	102229	SINAPI PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA. 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	327,50	32,24	10.561,80	0,39%	91,26%
1.17.10	98110	SINAPI CAIXA DE GORRURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO=0,3 M. AF_12/2020	UN	20,00	506,22	10.164,40	0,37%	91,63%
1.19.26	91932	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	420,00	24,03	10.092,60	0,37%	92,00%
1.7.2	89648	SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 36X35CM. AF_02/2023	m²	891,00	11,21	9.988,20	0,37%	92,37%
1.19.21	COMP. 165	PRÓPRIO LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W COM LÂMPADA LED 10W	UN	180,00	51,46	9.262,80	0,34%	92,71%
1.5.2.2	105030	SINAPI CONTRAVERGA MOLDADEIRA EM LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE 1"X9" CM. AF_03/2024	M	168,00	53,27	8.949,40	0,33%	93,03%
1.19.25	91924	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.940,00	4,21	8.167,40	0,30%	93,33%
1.4.2.1	COMP. 158	PRÓPRIO ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	300,00	26,32	7.896,00	0,29%	93,62%
1.4.3.2	104109	SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	390,00	20,00	7.800,00	0,29%	93,91%
1.16.2	89943	SINAPI LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 36CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	379,09	7.581,80	0,28%	94,19%
1.19.29	COMP. 244	PRÓPRIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	480,00	15,46	7.420,80	0,27%	94,46%
1.19.28	91928	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	760,00	9,54	7.250,40	0,27%	94,72%
1.3.2.3	COMP. 156	PRÓPRIO ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM	KG	294,00	24,21	7.117,80	0,26%	94,98%
1.13.2.1	88415	SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	1.349,40	5,04	6.801,00	0,25%	95,23%
1.16.6	86994	SINAPI BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	328,58	6.591,60	0,24%	95,47%
1.12.1	91341	SINAPI PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,20	856,18	6.164,40	0,23%	95,70%
1.15.3	COMP. 167	PRÓPRIO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91796)	M	152,00	39,69	6.032,80	0,22%	95,92%
1.11.2.2	94569	SINAPI JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSIVE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO ALIZAR, DIMENSÕES 80X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	7,20	815,74	5.873,40	0,22%	96,14%
1.4.3.4	103682	SINAPI CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	4,00	1.353,38	5.413,60	0,20%	96,33%
1.4.1.1	COMP. 158	PRÓPRIO ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	202,00	26,32	5.316,60	0,19%	96,53%
1.19.5	COMP. 162	PRÓPRIO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA/NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES	UN	20,00	264,77	5.295,40	0,19%	96,72%
1.13.2.3	102229	SINAPI PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	147,00	31,43	4.620,20	0,17%	96,89%
1.17.6	COMP. 172	PRÓPRIO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91792)	M	44,00	99,61	4.382,80	0,16%	97,05%
1.19.14	COMP. 165	PRÓPRIO INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN	20,00	218,87	4.377,40	0,16%	97,21%
1.17.1	93358	SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	35,20	115,99	4.062,80	0,15%	97,36%
1.4.3.3	92439	SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	58,00	66,81	3.891,00	0,15%	97,51%
1.15.1	97741	SINAPI KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	195,80	3.916,00	0,14%	97,65%
1.19.20	91997	SINAPI TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60,00	46,46	2.787,60	0,14%	97,79%
1.14.1	102.210	SINAPI PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	336,00	10,33	3.470,80	0,13%	97,92%
1.19.13	COMP. 164	PRÓPRIO INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN	20,00	170,86	3.417,20	0,13%	98,04%
1.15.2	95673	SINAPI HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	20,00	163,84	3.276,80	0,12%	98,16%
1.2.1	98525	SINAPI LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERIAS. AF_03/2024	m²	4.000,00	0,81	3.240,00	0,12%	98,28%
1.16.4	96911	SINAPI TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	158,71	3.174,20	0,12%	98,40%
1.3.2.6	93382	SINAPI REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	90,60	34,60	3.134,80	0,11%	98,51%
1.19.22	91953	SINAPI INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00	37,15	2.972,00	0,11%	98,62%
1.16.5	100860	SINAPI CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	143,58	2.871,60	0,11%	98,72%
1.15.5	89353	SINAPI REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	80,00	35,31	2.824,80	0,10%	98,83%
1.20.2.1	99814	SINAPI LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2018	m²	1.034,00	2,68	2.771,20	0,10%	98,93%
1.19.30	100560	SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N° 2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEFONIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	127,07	2.541,40	0,09%	99,02%
1.19.4	97667	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m³	200,00	11,13	2.226,00	0,08%	99,10%
1.17.7	104328	SINAPI CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 90 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	91,33	1.826,60	0,07%	99,17%
1.19.11	93666	SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	87,82	1.756,40	0,06%	99,24%
1.19.23	91967	SINAPI INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	75,71	1.514,20	0,06%	99,29%
1.19.31	96308	SINAPI TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	40,00	36,72	1.468,80	0,06%	99,34%
1.19.2	93358	SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	12,00	115,99	1.391,80	0,05%	99,40%
1.17.4	COMP. 170	PRÓPRIO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91794)	M	24,00	56,79	1.363,00	0,05%	99,45%
1.15.10	94490	SINAPI REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	55,60	1.132,00	0,05%	99,49%
1.18.12	COMP. 163	PRÓPRIO INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 20A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN	20,00	63,76	1.275,20	0,05%	99,54%
1.17.8	89707	SINAPI CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 90 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	62,93	1.258,60	0,05%	99,59%
1.4.3.1	COMP. 156	PRÓPRIO ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	46,00	26,32	1.210,80	0,04%	99,63%
1.19.34	91967	SINAPI CAMPANHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	58,86	1.177,20	0,04%	99,67%
1.19.24	91959	SINAPI INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	56,43	1.128,60	0,04%	99,72%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Item	Código	Unidade	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. com BSI	Total	Desconto %	CPL	%
1.17.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	31,40	34,60	1.086,40	0,04%		99,76%
1.19.15	1671	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	160,00	5,84	1.051,20	0,04%		99,79%
1.15.9	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	44,56	891,00	0,03%		99,83%
1.19.16	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	19,18	767,20	0,03%		99,86%
1.19.33	91985	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	36,90	718,00	0,03%		99,88%
1.15.6	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	29,79	595,80	0,02%		99,90%
1.19.10	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	26,21	524,20	0,02%		99,92%
1.20.1.1	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 15 CM". AF_01/2024	m³	2,00	252,97	505,94	0,02%		99,94%
1.19.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	11,80	34,60	408,20	0,01%		99,96%
1.19.9	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	16,41	328,20	0,01%		99,97%
1.19.8	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	15,24	304,80	0,01%		99,98%
1.19.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	14,06	281,20	0,01%		99,99%
1.19.18	38095	SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	40,00	5,74	229,60	0,01%		100,00%
1.19.32	38091	SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	20,00	2,71	54,20	0,00%		100,00%

2.730.000,00

Documento assinado digitalmente

gov.br

HERCULES SIQUEIRA DE LIMA

Data: 09/10/2025 14:56:51-0300

Verifique em <https://validar.t8.gov.br>

Hercules Siqueira de Lima

Engenheiro Civil

CREA nº 112067612-6



MINISTERIO DAS CIDADES

TRANSFEREGOV

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

039570/2025

NÚMERO DA PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO:

56000003558/2025

CPL

OBJETO:

Provisão de unidades habitacionais em área urbana no município de Senador La Rocque/MA

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

A construção de unidades habitacionais é essencial para reduzir o déficit habitacional urbano e assegurar moradia digna à população de baixa renda, alinhando-se às diretrizes do Ministério das Cidades de promoção da inclusão social e sustentabilidade. O projeto fortalece políticas de habitação, contribui para a segurança e qualidade de vida, além de impulsionar o desenvolvimento local. Assim, une esforços do município e Ministério em prol de uma política habitacional efetiva e cidadã.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A proposta de construção de unidades habitacionais está plenamente alinhada às diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, ao atender as necessidades de habitação da população de baixa renda em áreas urbanas. O projeto assegura o acesso à moradia digna com padrões de sustentabilidade, segurança e habitabilidade, reduzindo o déficit habitacional e promovendo inclusão social. Além disso, reforça o compromisso municipal com políticas públicas de habitação e o bem-estar da comunidade.

PÚBLICO ALVO:

O público-alvo direto da proposta são famílias de baixa renda residentes na zona urbana do município de Senador La Rocque/MA.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

A execução do projeto resultará na construção de unidades habitacionais, reduzindo significativamente o déficit habitacional urbano de Senador La Rocque/MA e proporcionando moradia digna para famílias de baixa renda. Espera-se uma melhora direta na oferta de habitações adequadas para esse público, contribuindo para a inclusão social, segurança e qualidade de vida. O projeto também impulsionará o desenvolvimento local e promoverá a equidade habitacional no município.

RESULTADOS ESPERADOS:

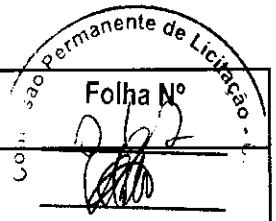
Construção de 20 unidades habitacionais. Redução do déficit habitacional, proporcionando moradias dignas para famílias de baixa renda e promovendo maior inclusão social. Além disso, prevê-se o fortalecimento da qualidade de vida dos beneficiados, com impactos positivos na saúde, segurança e acesso a serviços essenciais. A iniciativa também deve estimular o desenvolvimento econômico local, com a geração de empregos na construção civil, e contribuir para a diminuição das desigualdades.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 56000		NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DAS CIDADES	
CPF DO RESPONSÁVEL: ***.624.102-**		NOME DO RESPONSÁVEL: JADER FILHO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE		CEP DO RESPONSÁVEL: *****-***	

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 01.598.970/0001-01					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE					
Endereço Jurídico do Proponente: AVENIDA MOTA E SILVA, 727					
Cidade: SENADOR LA ROCQUE	UF: MA	Código Município: 0252	CEP: 65935000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 9988223531
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA		Agência: 4919-0	Conta Corrente: 5693019450		
CPF do Responsável: ***.133.523-**	Nome do Responsável: BARTOLOMEU ALVES				
Endereço do Responsável: INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE				CEP do Responsável: *****_***	



4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES



VALOR GLOBAL:	CPL R\$ 2.800.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 0,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2026	R\$ 280.000,00
	2027	R\$ 2.520.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 0,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	19/08/2025	
FIM DE VIGÊNCIA:	19/08/2029	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2029	

5 - CADASTRO DE OBRA

IDENTIFICADOR DA OBRA:

91393.21-94

NOME DO PROJETO:

Construção de unidades habitacionais

NATUREZA DA INTERVENÇÃO:

Obra

ESPÉCIE DA INTERVENÇÃO:

Construção

EIXO:

Social

TIPO:

Assistência Social

SUBTIPO:

Habitação de Interesse Social

Geometrias

Latitude:	-5.44578	Longitude:	-47.29328
------------------	----------	-------------------	-----------

ESTE PROJETO DE INVESTIMENTO TEM ESTUDO DE VIABILIDADE?

Não

POSSUI PLANO NACIONAL DE POLÍTICA?

Não

HÁ PLANO DE POLÍTICA VINCULADO:

Não

QUANTIDADE DE EMPREGOS GERADOS:

POPULAÇÃO BENEFICIADA:

DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA:

A OBRA FOI MODELADA EM BIM?

Não



6 - PLANO DE TRABALHO



Meta nº: 1

Especificação: Construção de unidades habitacionais em área urbana no município de Senador La Rocque/MA			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 20.0	Valor:	R\$ 2.750.000,00
Início Previsto: 19/08/2025	Término Previsto: 19/08/2029	Valor Global:	R\$ 2.800.000,00
UF: MA	Município: 0252 - SENADOR LA ROCQUE	CEP:	65935-000
Endereço: Zona urbana do município de Senador La Rocque/MA			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Construção de unidades habitacionais em área urbana no município de Senador La Rocque/MA			
Quantidade: 20.0 Un	Valor: R\$ 2.730.000,00	Início Previsto: 19/08/2025	Término Previsto: 19/08/2029

Meta nº: 2

Especificação: Trabalho Técnico Social			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 70.000,00
Início Previsto: 19/08/2025	Término Previsto: 19/08/2029	Valor Global:	R\$ 2.800.000,00
UF: MA	Município: 0252 - SENADOR LA ROCQUE	CEP:	65935-000
Endereço: zona urbana do município de Senador La Rocque/MA			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Trabalho Técnico Social			
Quantidade: 1.0 Un	Valor: R\$ 70.000,00	Início Previsto: 19/08/2025	Término Previsto: 19/08/2029

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DAS CIDADES

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		ANO: 2025
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 1.120.000,00	
DESCRIÇÃO: Construção de unidades habitacionais em área urbana no município de Senador La Rocque/MA		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 1.120.000,00	PARCELA Nº: 1
MÊS DESEMBOLSO: Abril		ANO: 2026
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 840.000,00	
DESCRIÇÃO: Construção de unidades habitacionais em área urbana no município de Senador La Rocque/MA		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 840.000,00	PARCELA Nº: 2
MÊS DESEMBOLSO: Julho		ANO: 2026
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 770.000,00	
DESCRIÇÃO: Construção de unidades habitacionais em área urbana no município de Senador La Rocque/MA		
META Nº: 2	VALOR DA META: R\$ 70.000,00	
DESCRIÇÃO: Trabalho Técnico Social		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 840.000,00	PARCELA Nº: 3

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Trabalho Técnico Social				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: zona urbana do município de Senador La Rocque/MA				
CEP: 65935-000	UF: MA	MUNICÍPIO: 0252 - SENADOR LA ROCQUE		
UNIDADE: Un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 70.000,00	V.TOTAL: R\$ 70.000,00	
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção de unidades habitacionais em área urbana no município de Senador La Rocque/MA				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: zona urbana do município de Senador La Rocque/MA				
CEP: 65935-000	UF: MA	MUNICÍPIO: 0252 - SENADOR LA ROCQUE		
UNIDADE: Un	QUANTIDADE: 20,00	V. UNITÁRIO: R\$ 136.500,00	V.TOTAL: R\$ 2.730.000,00	
OBSERVAÇÃO:				

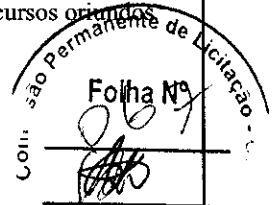
10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449039	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449051	R\$ 2.730.000,00	R\$ 2.730.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 2.800.000,00			

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,



Local e Data

Proponente

CPL

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

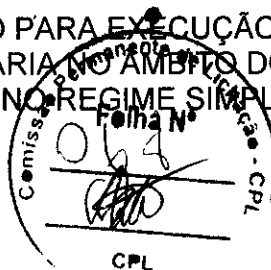
Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf

Grau de Sigilo
#PÚBLICO**TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA**

TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 995973 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, COM A FINALIDADE DE PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS CIDADES**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.465.986/0001-99, com sede Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico-Administrativa Brasília/DF - CEP: 70067-901, doravante denominado **REPASSADOR**, neste ato representado(a) pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília – DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada **MANDATÁRIA**, neste ato representada por CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO, Matrícula Funcional nº c093203-4, conforme procuração lavrada em notas do 2º Ofício de Notas e Protestos - Brasília - Distrito Federal, no livro 3632-P, fls 193, em 08/10/2025 e substabelecimento lavrado em notas do 2º Ofício de Notas e Protestos - Brasília - Distrito Federal, no livro 3633-P, fls. 110, em 16/10/2025, e;

O(A) **MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede Senador La Rocque/MA, doravante denominado(a) **RECEBEDOR**, representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal, Senhor Bartolomeu Gomes Alves, portador da matrícula funcional nº 000946,]

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, com a finalidade de “PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA” registrado no Transferegov.br, regendo-se pelo disposto na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, no Decreto nº 11.632,

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104

caixa.gov.br

de 11 de agosto de 2023, no Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, regulamentado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 e demais normas vigentes aplicáveis à matéria, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto “PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA” a ser realizada no município de SENADOR LA ROCQUE/MA, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este Termo de Compromisso, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho, o Anteprojeto ou Projeto Básico e/ou Termo de Referência propostos pelo RECEBEDOR e aceitos pela MANDATÁRIA no Transferegov.br, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

Subcláusula única. Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que sejam submetidos e aprovados previamente pela MANDATÁRIA ou pela autoridade competente do REPASSADOR e que não haja alteração do objeto, exceto para as situações tratadas no art. 33, II, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO E PARA EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

O RECEBEDOR deverá:

- Apresentar a publicação do edital de licitação à MANDATÁRIA, por meio do Transferegov, em até 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão do Laudo de Verificação Técnica ou da data de contratação sem suspensiva, quando for o caso.
- Concluir o processo licitatório e enviar para análise da MANDATÁRIA, por meio do Transferegov, no prazo máximo de 120 (cento vinte) dias, contados da data de publicação do edital de licitação.
- Emitir a Ordem de Serviço (OS) e registrá-la no Transferegov em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da autorização de início de objeto.

Subcláusula primeira. Os prazos de que tratam as alíneas “a” e “b” do *caput* desta Cláusula poderão ser prorrogados por até sessenta dias, mediante deliberação do REPASSADOR.

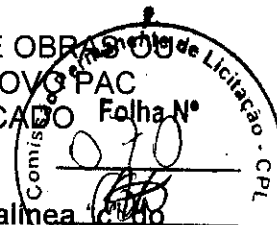
Subcláusula segunda. O descumprimento dos prazos de que tratam as alíneas “a” e “b” do *caput*, consideradas as possíveis prorrogações, pode ensejar a rescisão ou a extinção do presente Termo de Compromisso, nos termos do § 9º do art. 37 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br



Subcláusula terceira. Em caso de descumprimento do prazo de que trata a alínea *caput*, este Termo de Compromisso poderá ser denunciado por decisão do Repassador, nos termos do inciso I do art. 56 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Sem prejuízo do constante nas demais Cláusulas deste Termo de Compromisso, são obrigações dos partícipes:

I. DA MANDATÁRIA:

- a. analisar, aprovar ou rejeitar o Plano de Trabalho;
- b. verificar as peças documentais apresentadas pelo RECEBEDOR e emitir laudo de verificação técnica;
- c. emitir os empenhos necessários à execução do objeto pactuado;
- d. celebrar os termos de compromisso e eventuais termos aditivos;
- e. solicitar ao REPASSADOR a autorização para o início do procedimento licitatório;
- f. verificar a realização do processo licitatório;
- g. autorizar o início do objeto;
- h. transferir ao RECEBEDOR os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Compromisso, de acordo com o cronograma de desembolso e o ritmo de desenvolvimento da obra ou do serviço de engenharia;
- i. acompanhar, avaliar e aferir a execução física e financeira do objeto deste Termo de Compromisso, bem como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos;
- j. analisar a prestação de contas final dos instrumentos com base nos resultados da execução física e financeira, bem como de outros elementos que comprovem o cumprimento do objeto pactuado;
- k. aprovar ou rejeitar a prestação de contas final;
- l. instaurar a Tomada de Contas Especial – TCE, observando os procedimentos e a formalização, de acordo com a legislação específica ao caso;
- m. cancelar os empenhos remanescentes no caso de conclusão, denúncia ou rescisão do Termo de Compromisso;
- n. verificar a existência de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT;
- o. reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;
- p. notificar o RECEBEDOR quando não apresentada a prestação de contas ou se constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos;
- q. adotar as medidas administrativas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção da regularização e do ressarcimento;
- r. verificar se o RECEBEDOR disponibilizou, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, o extrato do instrumento e suas alterações, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação, o detalhamento da aplicação dos recursos e as contratações realizadas

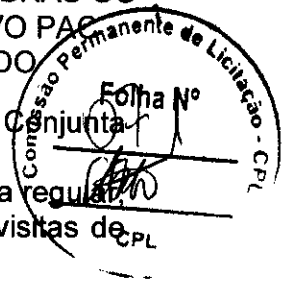
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104

caixa.gov.br



para a execução do objeto pactuado, na forma do art. 30 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;

- s. garantir disponibilidade de equipe técnica para que seja realizado, de forma regular, o acompanhamento das obras e serviços de engenharia, inclusive com visitas de campo preliminar;
- t. rescindir o Termo de Compromisso;
- u. dispor de estrutura física e equipe técnica adequadas para analisar as peças técnicas e documentais, inclusive os anteprojetos e projetos básicos, acompanhar a execução física do objeto pactuado, e realizar a conformidade financeira e a análise da prestação de contas final;
- v. notificar o recebedor previamente à inscrição como inadimplente no Transferegov.br, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar; e
- w. prorrogar, "de ofício", a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Subcláusula primeira. O REPASSADOR e a MANDATÁRIA não se responsabilizam solidariamente ao RECEBEDOR ou contratado pelo eventual ajuizamento de ação judicial, para fins de comprovação de regularização do imóvel.

II. DO RECEBEDOR:

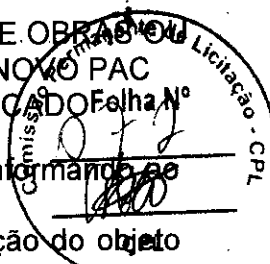
- a. executar e fiscalizar o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho, o Anteprojeto, o Projeto Básico e/ou o Termo de Referência aceitos pela MANDATÁRIA, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso;
- b. encaminhar ao REPASSADOR ou à MANDATÁRIA as suas propostas, planos de trabalho e pesquisa de preços, na forma e prazos estabelecidos;
- c. definir:
 - i. por metas e etapas, a forma de execução do objeto, com funcionalidade, e
 - ii. as necessidades e demandas das obras, realizar os estudos de viabilidade preliminares e ensaios tecnológicos necessários para embasamento das soluções constantes no projeto, bem como elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto;
- d. elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste Termo de Compromisso, e atender tempestivamente as cláusulas suspensivas, de acordo com os normativos do programa;
- e. assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades;
- f. garantir a existência de infraestrutura, utilidades, pessoal e licenças necessários à instalação e disponibilização dos equipamentos adquiridos;
- g. selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo REPASSADOR, podendo estabelecer outras que

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br



busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA sempre que houver alterações;

- h. apresentar declaração de capacidade técnico-gerencial para execução do objeto pactuado;
- i. acompanhar de maneira adequada e promover todas as sanções administrativas que a legislação federal incumbe aos contratantes públicos;
- j. apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ou pela entidade ambiental competente das esferas municipal, estadual, distrital ou federal;
- k. realizar:
 - i. a verificação da necessidade e obtenção das aprovações dos projetos e licenças relacionadas à execução das intervenções, junto aos órgãos competentes, a exemplo do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Órgãos do Patrimônio Histórico e do Patrimônio da União, Concessionárias de Serviços Públicos, dentre outros;
 - ii. a guarda de toda a documentação relacionada no item anterior, devendo ser apresentada ao REPASSADOR, MANDATÁRIA e órgãos de controle quando solicitada.
- l. incluir, em seus orçamentos anuais, dotação orçamentária referente aos recursos relativos ao presente instrumento;
- m. proceder ao depósito da contrapartida, conforme cronograma de desembolso, quando for o caso;
- n. aplicar, no Transferegov.br, os recursos creditados na conta vinculada ao Termo de Compromisso em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, e realizar os pagamentos de despesas do Termo de Compromisso também por intermédio do Transferegov.br;
- o. estar ciente de que a MANDATÁRIA está autorizada a efetuar o resgate dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;
- p. realizar o procedimento de compras e contratações, sob sua inteira responsabilidade, observada a legislação vigente e assegurando:
 - i. a correção dos procedimentos legais;
 - ii. a suficiência do anteprojeto, projeto básico ou do termo de referência;
 - iii. a suficiência da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais e de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles; e
 - iv. a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 36 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
- q. prever, nos editais de licitação e nos contratos administrativos de execução ou fornecimento – CTEF:
 - i. que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade,

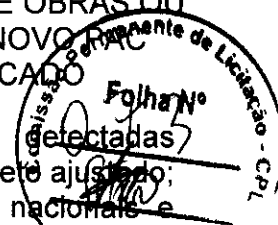
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

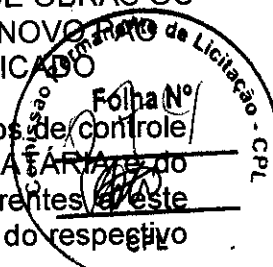
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104

caixa.gov.br



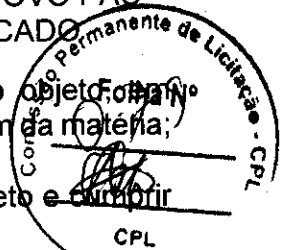
- inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;
- ii. a obrigatoriedade da aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais ou a aplicação das margens de preferência para produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais sempre que esses produtos e serviços estiverem descritos na lista estabelecida na Resolução CIIA-PAC nº 1, de 28 de junho de 2024, observadas as disposições do art. 3º-A da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, e do Decreto nº 11.889, de 22 de janeiro de 2024;
- r. inserir cláusula nos CTEF destinados à execução do instrumento, para que a empresa contratada insira as informações e os documentos relativos à execução no Transferegov.br;
- s. registrar adicionalmente no Transferegov.br, nos casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, os pareceres técnico e jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na legislação pertinente;
- t. cumprir as normas do Decreto nº 7.983, de 2013, nas licitações realizadas por estados, Distrito Federal e municípios;
- u. exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o CTEF;
- v. apresentar declaração expressa firmada por representante legal do RECEBEDOR, do INTERVENIENTE ou da UNIDADE EXECUTORA, ou registro no Transferegov.br que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;
- w. registrar no Transferegov.br o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela administração pública para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com a sua respectiva inscrição ativa no CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART e o RRT dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, as ordens de serviços ou autorizações de fornecimento e os atestes dos boletins de medições;
- x. disponibilizar no Transferegov.br o edital de licitação e seus anexos, ata de recebimento de propostas e julgamento, a proposta e documentos de habilitação do vencedor, caso a licitação não seja processada no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br;
- y. comunicar alterações na documentação objeto do laudo de verificação técnica após o aceite da MANDATÁRIA;
- z. comunicar ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, com 30 (trinta) dias de antecedência, a previsão de emissão da ordem de serviço do CTEF;
- aa. executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART e RRT, quando couber;
- bb. utilizar os aplicativos disponibilizados pelo órgão central do Transferegov.br, para registro da execução física do objeto e quando da realização das atividades de fiscalização;
- cc. realizar visitas regulares nos empreendimentos, e apresentar os relatórios referentes às visitas realizadas quando solicitado;
- dd. determinar a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br



- ee. permitir o livre acesso de servidores do REPASSADOR e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da MANDATÁRIA, do apoiador técnico, aos processos, documentos e informações referentes a este Termo de Compromisso, CTEF, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- ff. estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Termo de Compromisso, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
- gg. operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de Compromisso;
- hh. fornecer ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
- ii. incluir nas placas e adesivos indicativos das obras o QR Code do aplicativo para o cidadão, disponibilizado pelo Transferegov.br, e informações sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no Manual de Identidade Visual - Novo PAC – IDV;
- jj. afixar e manter atualizada, em local de boa visibilidade placa de obra elaborada conforme Manual de Identidade Visual - Novo PAC - IDV vigente nas datas de realização de vistorias e de solenidades de que trata o inciso XXXVI do art. 8º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, e mantê-la em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução das obras e até que a MANDATÁRIA verifique a conclusão das obras, sob pena de suspensão de repasses e desbloqueios;
- kk. divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Termo de Compromisso, o nome e a logomarca do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome da MANDATÁRIA e do REPASSADOR, como entes participantes;
- ll. O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA deverão comunicar expressamente à MANDATÁRIA:
 - i. com antecedência de trinta dias, a realização de solenidades relacionadas ao termo de compromisso, tais como divulgação da assinatura do instrumento, emissão de ordem de serviço, visitas às obras com a participação de autoridades da esfera estadual ou federal, bem como inaugurações parciais ou totais de obras.
 - ii. a data prevista para inauguração quando a execução atingir 80%; e
 - iii. no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a medição final realizada pela MANDATÁRIA, a confirmação da data e local onde ocorrerá a ação promocional, inclusive entregas e/ou inaugurações e/ou solenidades;
- mm. comprometer-se a utilizar a marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Termo de Compromisso, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- nn. providenciar a instalação de placa de inauguração e ou de conclusão das obras, garantindo sua conformidade com o Manual de Identidade Visual - Novo PAC – IDV;

- oo. obedecer às regras e diretrizes de acessibilidade na execução do objeto, em conformidade com as leis, normativos e orientações técnicas que tratam da matéria;
- pp. prestar contas dos recursos vinculados ao instrumento;
- qq. dispor de condições e estrutura para acompanhar a execução do objeto e cumprir os prazos de análise da prestação de contas;
- rr. instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do Termo de Compromisso, comunicando tal fato ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA;
- ss. indicar o sistema Fala.BR como canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento de manifestações dos cidadãos relacionadas ao instrumento, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;
- tt. realizar no Transferegov.br os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca da TCE, quando couber;
- uu. incluir regularmente as informações e os documentos exigidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
- vv. informar tempestivamente ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, quando houver, sobre a conclusão das obras físicas ou de etapas úteis, de estudos e projetos, e da aquisição de equipamentos, objeto do Termo de Compromisso, assim como os casos de paralisação da execução do objeto;
- ww. garantir o uso subjacente, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, para os casos de regularização previstos no art. 16, § 3º, inciso VII, e inciso VIII, nas alíneas "a" e "b", da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
- xx. dar ciência aos órgãos de controle ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar a Advocacia-Geral da União, o Ministério Público Federal e o respectivo Ministério Público Estadual;
- yy. manter e movimentar os recursos financeiros na conta bancária específica do instrumento, aberta em instituição financeira oficial; e
- zz. atender ao disposto nas diretrizes programáticas, normas e regramentos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024, e suas alterações, ou normas complementares que venham a disciplinar as transferências de recursos regidas pelo Decreto nº 11.855, de 2023, independentemente de formalização de Termo Aditivo ao presente instrumento.



CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de execução deste Termo de Compromisso, os PARTÍCIPES obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

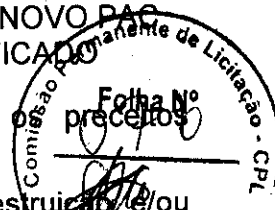
Subcláusula primeira. Em relação à LGPD, cada Parte será responsável isoladamente pelos atos a que derem causa, respondendo, inclusive, pelos atos praticados por seus

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br



prepostos e/ou empregados que estiverem em desconformidade com os normativos aplicáveis.

Subcláusula segunda. Na ocorrência de qualquer incidente (perda, destruição e/ou exposição indesejada e/ou não autorizada) que envolva os dados pessoais tratados em razão do presente instrumento, deverá a Parte responsável pelo incidente comunicar imediatamente a outra Parte, apresentando, no mínimo, as seguintes informações: (i) a descrição dos dados pessoais envolvidos; (ii) a quantidade de dados pessoais envolvidos (volumetria do evento); e (iii) quem são os titulares dos dados pessoais afetados pelo evento.

Subcláusula terceira. Caso uma das Partes seja destinatária de ordem judicial ou notificação/requisição de qualquer órgão, agência, autoridade ou outra entidade oficial, relativa ao tratamento de dados pessoais que tenham sido compartilhados em decorrência do presente instrumento, a Parte notificada deverá, imediatamente, comunicar a outra Parte.

Subcláusula quarta. Os PARTÍCIPES se obrigam a, após o encerramento deste instrumento e/ou após o exaurimento das finalidades para as quais os dados pessoais foram coletados, o que vier primeiro, deletar e/ou destruir todos os documentos e informações recebidas da outra Parte contendo os dados pessoais fornecidos, sejam em meios físicos ou digitais, eliminando-os de seus arquivos e banco de dados, podendo ser mantidos os dados pessoais necessários para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória e/ou para o uso exclusivo da Parte, mediante a anonimização dos dados.

Subcláusula quinta. Em observância aos preceitos da Lei 13.709, de 2018 (LGPD), os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Compromisso terá vigência de 48 meses, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada, por solicitação dos partícipes, devidamente fundamentada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência, observado o disposto nos arts. 31 e 32 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula primeira. A vigência do Termo de compromisso será compatível com o prazo de execução do objeto.

Subcláusula segunda. A MANDATÁRIA prorrogará “de ofício” a vigência deste Termo de Compromisso, antes de seu término, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Compromisso, neste ato fixados em R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

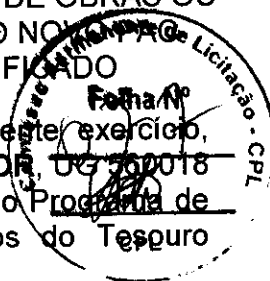
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104

caixa.gov.br

- I. R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do **REPASSADOR**, assegurado pela Nota de Empenho nº 2026NE001013, vinculada ao Programa de Trabalho nº 16482232000TI0001, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Natureza da Despesa 444042;



Subcláusula primeira. Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido, em comum acordo com o REPASSADOR ou com a MANDATÁRIA, desde que não prejudique a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

Subcláusula segunda. A indicação dos créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pelo REPASSADOR (e/ou RECEBEDOR) nos exercícios subsequentes, no valor total de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais), será realizada mediante registro contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, e será formalizada por apostilamento, observado o cronograma de desembolso e a execução física do objeto.

Subcláusula terceira. Os recursos para atender às despesas em exercícios futuros, em caso de investimentos, estão consignados no plano plurianual ou em prévia lei que os autorize.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRAPARTIDA

A contrapartida poderá ser aportada pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou pela UNIDADE EXECUTORA, e será calculada sobre o valor global do objeto ou em itens de investimento específicos do plano de trabalho, em atenção aos normativos específicos e às diretrizes dos programas do REPASSADOR.

Subcláusula primeira. O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA poderão ofertar contrapartida para complementação dos recursos necessários à execução do objeto pactuado, devendo apresentar, antes da celebração do instrumento, comprovação de que dispõe dos recursos próprios para complementar a execução do objeto.

Subcláusula segunda. A contrapartida poderá ser em bens e serviços, desde que economicamente mensurável.

Subcláusula terceira. A contrapartida financeira, quando houver, deverá ser depositada, pelo RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA na conta específica do instrumento, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso.

Subcláusula quarta. As receitas oriundas dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou pela UNIDADE EXECUTORA.

CLÁUSULA NONA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deste Termo de Compromisso serão depositados, geridos e mantidos em conta bancária específica do instrumento, aberta em instituição financeira oficial, e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro.

Subcláusula primeira. A liberação dos recursos dependerá da disponibilidade financeira do REPASSADOR e da demonstração da efetiva execução do objeto pelo RECEBEDOR, comprovada por meio do cadastro dos documentos de medição no Transferegov.br, em concordância com a previsão estabelecida no cronograma de desembolso e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

Subcláusula segunda. Quando houver a previsão de repasse de recurso da União para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, anteprojetos, planos, estudos, projetos básicos e executivos, bem como as respectivas adequações, a liberação de recursos para estes fins dar-se-á logo após a celebração e publicação do termo de compromisso, independentemente de condição suspensiva, conforme estabelecido no cronograma de desembolso, e não configurará o cumprimento ou a retirada da condição suspensiva.

Subcláusula terceira. Em caso de paralisação da execução do objeto ou quando não for apresentado boletim de medição por mais de 90 (noventa) dias consecutivos e/ou 12 (doze) meses consecutivos, o REPASSADOR deverá proceder de acordo, respectivamente, com os arts. 53, 53-A e 54 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quarta. A movimentação financeira na conta corrente específica do instrumento deverá ocorrer no Transferegov.br, por meio da funcionalidade ordem de pagamento de parcerias – OPP, nos termos do art. 39, §4º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quinta. Os recursos deste Termo de Compromisso serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade, conforme art. 39, §1º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula sexta. A conta bancária específica do Termo de Compromisso será isenta da cobrança de tarifas bancárias.

Subcláusula sétima. A liberação de recursos referente ao presente Termo de Compromisso observará as limitações previstas na legislação eleitoral.

Subcláusula oitava. O sigilo bancário dos recursos públicos envolvidos neste Termo de Compromisso não será oponível ao REPASSADOR, à MANDATÁRIA e nem aos órgãos públicos fiscalizadores.

Subcláusula nona. Quando forem constatadas divergências qualitativas e/ou quantitativas durante as atividades de acompanhamento deste Termo de Compromisso, os pagamentos correspondentes aos valores das divergências serão bloqueados, sendo mantidos os repasses dos recursos para a continuidade e bom andamento do restante da obra, no

entanto a liberação da última parcela fica condicionada à superação das divergências ou aceitação das justificativas pela MANDATÁRIA, nos termos do art. 48, §§ 13 a 15 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS**

O presente Termo de Compromisso deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação aplicável.

Subcláusula primeira. Na execução de despesas deste Termo de Compromisso deverão ser observadas as disposições dos artigos 38 e 44 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula segunda. É vedado ao RECEBEDOR, sob pena de rescisão do ajuste:

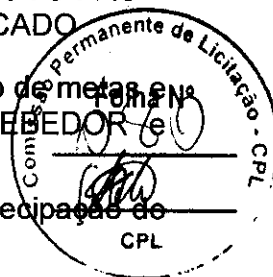
- I. utilizar recursos do Termo de Compromisso para realizar pagamentos correlatos a despesas ocorridas anteriormente ao início da sua vigência;
- II. alterar o objeto do Termo de Compromisso, exceto para:
 - a. ampliação do objeto pactuado ou redução ou exclusão de meta ou etapa, desde que não desconfigure a natureza do objeto, e que não haja prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto; e
 - b. alteração do local de execução do objeto, desde que, no caso de obras, não tenha sido iniciada a execução física;
- III. utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- IV. realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo repassador, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
- V. pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, dos partícipes, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- VI. efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência;
- VII. no caso de obras e serviços de engenharia, iniciar a execução do objeto antes da emissão da autorização de início do objeto, exceto quando se tratar dos recursos para atender às despesas de que trata o art. 13 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
- VIII. efetuar pagamento, a qualquer título, que esteja vedado em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IX. transferir recursos liberados pelo REPASSADOR, no todo ou em parte, a conta que não a vinculada ao presente Termo de Compromisso;
- X. subdelegar as obrigações assumidas por meio do presente Termo de Compromisso, salvo quando houver previsão expressa no plano de trabalho aprovado e não configurar descentralização total da execução; e

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br



- XI. realizar o aproveitamento de rendimentos para ampliação ou acréscimo de metas em etapas ao plano de trabalho pactuado, sem justificativa do RECEBEDOR e autorização do REPASSADOR ou da MANDATÁRIA.

Subcláusula terceira. No caso de atraso de liberação de recursos ou de antecipação de cronograma físico de execução do objeto, o RECEBEDOR poderá:

- I. adiantar o aporte de recursos, inclusive além daqueles previstos como contrapartida, que serão ressarcidos assim que houver a regularização na liberação das parcelas pelo REPASSADOR; ou
- II. quando não houver previsão de contrapartida, aportar recursos próprios necessários a continuidade de execução do objeto.

Subcláusula quarta. No caso de fornecimento de equipamentos e materiais especiais de fabricação específica, o pagamento da respectiva despesa pelo RECEBEDOR poderá ser realizado antes da entrega do bem, na forma do art. 38 do Decreto nº 93.872, de 1986, e do art. 45, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, observadas as seguintes condições:

- I. esteja caracterizada a necessidade de adiantar recursos ao fornecedor para viabilizar a produção de material ou equipamento especial, fora da linha de produção usual, e com especificação singular destinada a empreendimento específico;
- II. o pagamento antecipado das parcelas tenha sido previsto no edital de licitação e no CTEF dos materiais ou equipamentos; e
- III. o fornecedor ou o RECEBEDOR apresentem uma carta fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, ou as demais modalidades de garantia previstas no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcláusula quinta. Para obras de engenharia com valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), poderá haver liberação do repasse de recursos para pagamento de materiais ou equipamentos postos em canteiro, que representem percentuais significativos do orçamento da obra, conforme disciplinado pelo REPASSADOR, desde que:

- I. seja apresentado pelo RECEBEDOR, INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA termo de fiel depositário;
- II. a aquisição de materiais ou equipamentos constitua etapa específica do plano de trabalho;
- III. a aquisição destes tenha se dado por procedimento licitatório distinto daquele da contratação de serviços de engenharia ou, no caso de única licitação:
 - a. haja previsão expressa no edital da possibilidade de pagamento de materiais ou equipamentos postos em canteiro;
 - b. o percentual de BDI aplicado sobre os materiais ou equipamentos tenha sido menor que o praticado sobre os serviços de engenharia;
 - c. haja justificativa técnica e econômica para essa forma de pagamento; e
 - d. o fornecedor apresente garantia, como carta fiança bancária ou instrumento congênere, no valor do pagamento pretendido; e

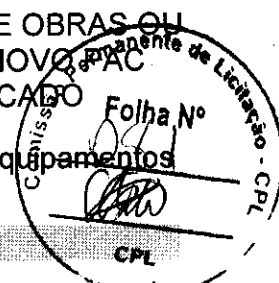
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104

caixa.gov.br



- IV. haja adequado armazenamento e guarda dos respectivos materiais e equipamentos postos em canteiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

O RECEBEDOR deverá observar, quando da contratação de terceiros com recursos da União vinculados à execução do objeto deste Termo de Compromisso, as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Subcláusula primeira. Nos casos em que empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias participem como INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA, deverão ser observadas as disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, quando da contratação de terceiros.

Subcláusula segunda: Os procedimentos licitatórios para execução do objeto deste Termo de Compromisso deverão ser realizados no Compras.gov.br, em sistemas próprios dos recebedores ou em outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados ao PNCP e ao Transferegov.br.

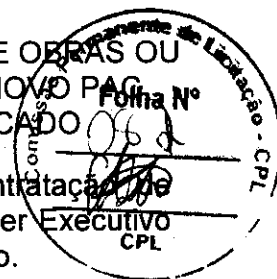
Subcláusula terceira. Em casos devidamente justificados pelo RECEBEDOR e aceitos pela MANDATÁRIA, poderão ser aceitos adesão à ata de registro de preços, licitação realizada ou contrato celebrado antes da assinatura deste Termo de Compromisso ou da emissão do laudo de verificação técnica de que trata o art. 23 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, desde que:

- a. estejam vigentes;
- b. o seu aproveitamento seja economicamente mais vantajoso para a Administração, se comparado com a realização de uma nova licitação;
- c. não haja decisão judicial ou de órgão de controle acerca de descumprimento de regras estabelecidas na legislação específica;
- d. os valores estejam compatíveis com o disposto no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou sejam ajustados;
- e
- e. o seu objeto seja compatível com o objeto do Termo de Compromisso.

Subcláusula quarta. Nos casos de que trata a Subcláusula terceira, somente serão arcadas com recursos de repasse da União as despesas que ocorrerem durante o período de vigência deste Termo de Compromisso, bem como das subcláusulas seguintes.

Subcláusula quinta. Eventuais despesas, com pagamentos por meio da conta vinculada, realizadas pelo RECEBEDOR após o início da vigência do Termo de Compromisso e antes da emissão do laudo de verificação técnica, em valores além da contrapartida pactuada, poderão ser ressarcidas pelo REPASSADOR, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, e seguindo a ordem cronológica dos pedidos oficiais apresentados pelo RECEBEDOR.

Subcláusula sexta. Deverá ser observada a existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional, quando da adesão à ata de registro de preços.



Subcláusula sétima. O RECEBEDOR se compromete, quando da contratação de terceiros, a aderir a Ata de Registro de Preços vigente gerenciada pelo Poder Executivo Federal, caso esta seja economicamente mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

Este Termo de Compromisso poderá ser alterado, mediante proposta de quaisquer dos participantes, desde que se mantenha a adequação aos objetivos do programa e às deliberações do Comitê Gestor do PAC - CGPAC.

Subcláusula primeira. A análise da solicitação de alteração deverá ser realizada pela MANDATÁRIA, observados os regramentos legais e a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução do objeto.

Subcláusula segunda. Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente.

Subcláusula terceira. As alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do instrumento poderão ser realizadas por meio de apostila, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

Subcláusula quarta. Este Termo de Compromisso poderá ter suas metas ajustadas a menor, por motivação do RECEBEDOR, da MANDATÁRIA ou do REPASSADOR, desde que as metas remanescentes representem etapas funcionais e a execução seja compatível com os recursos repassados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO

Incumbe à MANDATÁRIA exercer as atribuições de monitoramento e acompanhamento da conformidade física e financeira durante a execução do Termo de Compromisso, e ao REPASSADOR a avaliação da execução física e dos resultados, na forma da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, para a plena execução do objeto.

Subcláusula primeira. É prerrogativa do REPASSADOR assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto do Termo de Compromisso, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, respondendo o RECEBEDOR, em todo caso, pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento.

Subcláusula segunda. A execução do Termo de Compromisso será acompanhada por representantes do REPASSADOR ou da MANDATÁRIA, cadastrados no Transferegov.br, onde efetuarão os registros de todos os atos e ocorrências relacionadas à execução do objeto.

Subcláusula terceira. A MANDATÁRIA deverá realizar vistoria preliminar, vistoria final *in loco* e, adicionalmente, vistorias intermediárias *in loco*, observado o disposto no art. 48 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quarta. No exercício da atividade de acompanhamento da execução do objeto, o REPASSADOR ou a MANDATÁRIA poderá:

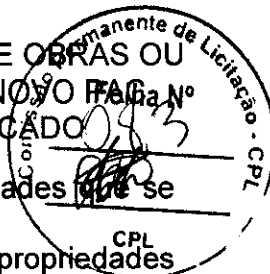
- I. valer-se do apoio técnico de terceiros;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br



- II. delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade;
- III. reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;
- IV. programar visitas ao local da execução, quando identificada a necessidade, observado o disposto no art. 48 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024; e
- V. valer-se de outras formas de acompanhamento autorizadas pela legislação aplicável.

Subcláusula quinta. Os processos, documentos ou informações referentes à execução deste instrumento não poderão ser sonegados aos servidores do REPASSADOR, da MANDATÁRIA e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como ao eventual apoiador técnico.

Subcláusula sexta. Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do REPASSADOR, da MANDATÁRIA e dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo Federal, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos federais transferidos, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

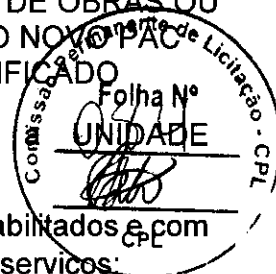
Subcláusula sétima. Quaisquer pendências de ordem técnica, jurídica, ambiental ou institucional verificadas pela MANDATÁRIA deverão ser informados ao RECEBEDOR ou ao INTERVENIENTE ou à UNIDADE EXECUTORA, por meio do Transferegov.br, para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, fixando prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 50 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula oitava. A utilização dos recursos em desconformidade com o pactuado no instrumento ensejará obrigação do RECEBEDOR devolvê-los devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única do Tesouro Nacional.

Subcláusula nona. O REPASSADOR ou a MANDATÁRIA, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dará ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificará os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia-Geral da União.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Incumbe ao RECEBEDOR exercer a atribuição de fiscalização, a qual consiste na atividade administrativa, prevista nas legislações específicas de licitação e contratos, que deve ser realizada de modo sistemático pelo próprio RECEBEDOR e seus prepostos, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.



Subcláusula primeira. O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou EXECUTORA deverá:

- I. manter fiscal ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços;
- II. registrar no Transferegov.br a declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia, bem como a ART e RRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados; e
- III. verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aprovados.

Subcláusula segunda. Os fiscais indicados pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da obra, deverão realizar o ateste referente a cada boletim de medição inserido no Transferegov.br pela empresa contratada para execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O RECEBEDOR deverá prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos, por meio do seu representante legal em exercício, nos prazos estabelecidos por este Termo de Compromisso.

Subcláusula primeira. Compete ao Chefe do Poder Executivo sucessor prestar contas dos recursos provenientes deste Termo de Compromisso celebrado por seus antecessores.

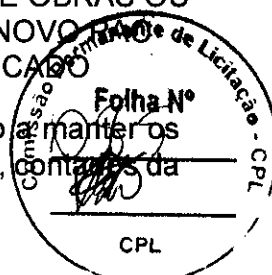
Subcláusula segunda. Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador comunicará a MANDATÁRIA e solicitará instauração de TCE, prestando todas as informações e documentos necessários.

Subcláusula terceira. A prestação de contas final deverá ser apresentada pelo RECEBEDOR no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados dos seguintes marcos, o que ocorrer primeiro:

- I. do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto;
- II. da denúncia; ou
- III. da rescisão.

Subcláusula quarta. A prestação de contas final tem por objetivo a demonstração e a verificação de resultados e deve conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto, sendo composta:

- I. por documentos inseridos e informações registradas no Transferegov.br;
- II. pelo Relatório de Cumprimento do Objeto;
- III. pela declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;
- IV. pelo comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, quando houver;
- V. pela licença ambiental de operação, ou, no mínimo, por sua solicitação ao órgão ambiental competente, quando necessário;



- VI. por documento oficial por meio do qual o RECEBEDOR será obrigado a manter os documentos relacionados ao instrumento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas final; e
- VII. pelo plano de sustentabilidade atualizado, se for o caso.

Subcláusula quinta. O Relatório de Cumprimento do Objeto deverá conter os subsídios necessários para a avaliação e manifestação da MANDATÁRIA quanto à execução do objeto pactuado.

Subcláusula sexta. Em até 15 (quinze) dias, contados do envio da prestação de contas pelo RECEBEDOR, a MANDATÁRIA deverá registrar o recebimento da prestação de contas no Transferegov.br, para fins de sensibilização nas contas contábeis do instrumento.

Subcláusula sétima. Quando o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA forem executores do objeto, caber-lhes-á apresentar ao RECEBEDOR os dados e documentos necessários à correta prestação de contas no tocante ao que tiver executado e, nesta hipótese, caberá à MANDATÁRIA notificar os seus titulares de todas as decisões proferidas no contexto da análise e do julgamento da prestação de contas, facultando sua manifestação na mesma forma e condições concedidas ao RECEBEDOR.

Subcláusula oitava. O prazo para análise da prestação de contas final e manifestação conclusiva pela MANDATÁRIA será de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período, desde que devidamente justificado.

Subcláusula nona. A contagem do prazo de que trata Subcláusula anterior dar-se-á a partir do envio da prestação de contas no Transferegov.br.

Subcláusula décima. Constatadas impropriedades ou indícios de irregularidade, a MANDATÁRIA estabelecerá o prazo de até 30 (trinta) dias para que o RECEBEDOR saneie as impropriedades ou apresente justificativas.

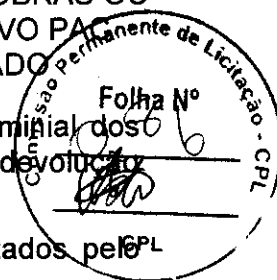
Subcláusula décima primeira. Findo o prazo de que trata a Subcláusula anterior, considerada eventual prorrogação, a ausência de decisão sobre a prestação de contas pelo REPASSADOR ou pela MANDATÁRIA poderá resultar no registro de restrição contábil do órgão ou entidade pública referente ao exercício em que ocorreu o fato.

Subcláusula décima segunda. A análise da prestação de contas final pela MANDATÁRIA poderá resultar em:

- I. aprovação;
- II. aprovação com ressalvas, quando evidenciada impropriedade ou outra falta de natureza formal da qual não resulte dano ao erário; ou
- III. rejeição.

Subcláusula décima terceira. A decisão sobre a aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição da prestação de contas final compete ao REPASSADOR ou à MANDATÁRIA e deverá ser registrada no Transferegov.br.

Subcláusula décima quarta. Nos casos de extinção do REPASSADOR, o órgão ou entidade sucessor será o responsável pela decisão sobre a regularidade da aplicação dos recursos transferidos.



Subcláusula décima quinta. A ausência de comprovação da titularidade dominial dos imóveis deverá ser ressalvada na prestação de contas final e não implicará na devolução de recursos, desde que se observem todas as condições a seguir:

- I. as obras e serviços apresentem funcionalidade e estejam sendo utilizados pelo público beneficiário;
- II. o recebedor ou o beneficiário esteja na posse dos imóveis;
- III. esteja em curso ação judicial ou administrativa nos órgãos competentes para regularização da dominialidade; e
- IV. seja lavrado termo de responsabilidade assinado pela autoridade máxima do RECEBEDOR de que eventuais custas adicionais com a desapropriação, a transferência ou a regularização da dominialidade serão de responsabilidade exclusiva do RECEBEDOR.

Subcláusula décima sexta. Nos casos em que houver encerramento do Termo de Compromisso com redução de metas, os dispêndios realizados em etapas não funcionais deverão ser integralmente devolvidos à União.

Subcláusula décima sétima. Quando houver a rejeição total ou parcial da prestação de contas final, a MANDATÁRIA deverá notificar o RECEBEDOR para que, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, proceda a devolução dos recursos correspondentes ao valor rejeitado, devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional.

Subcláusula décima oitava. A atualização de que trata a Subcláusula anterior será calculada com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única da União.

Subcláusula décima nona. Quando não houver a devolução dos recursos no prazo de que trata a subcláusula décima sétima, serão adotadas as providências estabelecidas na Subcláusula primeira da cláusula DÉCIMA SEXTA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS deste Termo de Compromisso.

Subcláusula vigésima. Não sendo possível a realização do resgate do total dos recursos repassados, deverá ser realizado o registro de impugnação das contas do instrumento no Transferegov.br e imediatamente instaurada Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Os saldos remanescentes, incluídos os provenientes dos rendimentos de aplicações financeiras, serão restituídos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, ao REPASSADOR e ao RECEBEDOR, observada a proporcionalidade dos recursos aportados pelos partícipes, independentemente da época em que foram depositados.

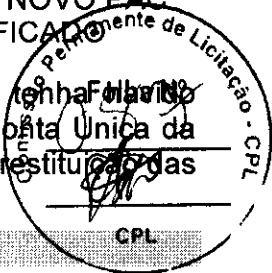
Subcláusula primeira. Quando não houver a devolução dos recursos no prazo de que trata esta cláusula, a MANDATÁRIA ficará autorizada pelo RECEBEDOR a solicitar, à instituição financeira albergante da conta específica deste Termo de Compromisso o resgate dos saldos remanescentes e a providenciar a devolução para a Conta Única da União, do valor resgatado.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br



Subcláusula segunda. Para os Termos de Compromisso em que não tenha havido qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento à Conta Única da União deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora e sem prejuízo da restituição das receitas obtidas nas aplicações financeiras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS BENS REMANESCENTES

Os bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados no âmbito deste Termo de Compromisso serão de propriedade do RECEBEDOR, observadas as disposições do Decreto nº 11.855, de 2023, e da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula primeira. Consideram-se bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos dos instrumentos necessários à consecução do objeto, mas que não se incorporam a este.

Subcláusula segunda. O RECEBEDOR deverá contabilizar e proceder à guarda dos bens remanescentes, bem como encaminhar manifestação ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA com o compromisso de utilizá-los para assegurar a continuidade do programa governamental, devendo estar claras as regras e diretrizes de utilização desses bens.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS

Haverá a cobrança de Tarifa Extraordinária do RECEBEDOR, INTERVENIENTE e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) for(em) o(s) causador(es) da demanda:

Descrição	Custo Unitário – Obras e Serviço de Engenharia			
	VR inferior a R\$ 1.500.000	VR entre R\$ 1.500.000 e até R\$ 5.000.000	VR entre R\$ 5.000.000 e até R\$ 20.000.000	VR acima de R\$ 20.000.000
Reanálise do Plano de Trabalho	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Verificação da Realização do Processo Licitatório inapta ou repetida	R\$ 3.000,00	R\$ 9.200,00	R\$ 12.100,00	R\$ 33.500,00
Visita ou vistoria in loco em quantidade superior à prevista na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024 e suas alterações	R\$ 4.500,00	R\$ 8.300,00	R\$ 13.000,00	R\$ 23.000,00
Reabertura de PCF ou TCE	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.200,00	R\$ 17.100,00
Alteração de cronograma/eventograma	R\$ 1.700,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Atualização de orçamento	R\$ 2.400,00	R\$ 4.200,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Exclusão de meta	R\$ 3.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
Ajustes no anteprojeto ou projeto	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
Reprogramação de Remanescente de obra	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00
Inclusão de meta	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

Descrição	Custo Unitário – Obras e Serviço de Engenharia			
	VR inferior a R\$ 1.500.000	VR entre R\$ 1.500.000 e até R\$ 5.000.000	VR entre R\$ 5.000.000 e até R\$ 20.000.000	VR superior a R\$ 20.000.000
Alteração de escopo	R\$ 9.000,00	R\$ 14.900,00	R\$ 25.700,00	R\$ 25.700,00

Subcláusula primeira. Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no site do Transferegov.br.

Subcláusula segunda. O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à MANDATÁRIA previamente à realização do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DENÚNCIA, RESCISÃO E EXTINÇÃO

O presente Termo de Compromisso poderá ser:

- I. denunciado a qualquer tempo, por desistência do REPASSADOR ou do RECEBEDOR, ficando os Partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, vedada qualquer cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes;
- II. rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
 - a. inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
 - b. constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
 - c. verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, desde que infrutíferas as medidas administrativas internas e observado o disposto na Subcláusula Quarta;
- III. extinto, quando não tiver ocorrido repasse de recursos e houver descumprimento das condições suspensivas, nos prazos estabelecidos no instrumento.

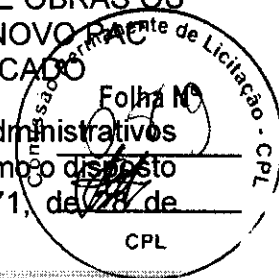
Subcláusula primeira. O REPASSADOR ou a MANDATÁRIA registrará no Transferegov.br e publicará no Diário Oficial da União a denúncia, rescisão ou extinção.

Subcláusula segunda. Quando da denúncia ou rescisão do instrumento, o RECEBEDOR deverá:

- I. devolver os saldos remanescentes, inclusive aqueles oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, em até 30 (trinta) dias; e
- II. apresentar a prestação de contas final em até 60 (sessenta) dias.

Subcláusula terceira. No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do registro do evento no Transferegov.br, o REPASSADOR ou a MANDATÁRIA deverá providenciar o cancelamento dos saldos de empenho, independente do indicador de resultado primário.

Subcláusula quarta. A rescisão decorrente do cometimento de fato que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, prevista no caput desta Cláusula, inciso II, alínea "c", deverá ocorrer depois da adoção das medidas administrativas internas para elidir



o dano, observados os princípios norteadores dos processos administrativos consubstanciados no art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como o disposto na Portaria CGU nº 1.531, de 2021, e na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Compromisso fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pela MANDATÁRIA, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da respectiva assinatura.

Subcláusula primeira. Será dada publicidade em sítio eletrônico específico denominado Transferegov.br aos atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente instrumento.

Subcláusula segunda. A MANDATÁRIA notificará a celebração deste Termo de Compromisso, facultada a comunicação por meio eletrônico, à Câmara Municipal, Assembleia Legislativa ou Câmara Legislativa, conforme o caso, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da assinatura, bem como da liberação dos recursos financeiros correspondentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da liberação, facultando-se a comunicação também por meio eletrônico.

Subcláusula terceira. O RECEBEDOR obriga-se a:

- I. caso seja município, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, quando da liberação de recursos relativos ao presente Termo de Compromisso, no prazo de até dois dias úteis, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;
- II. cientificar da celebração deste Termo de Compromisso o conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência de recursos, quando houver; e
- III. disponibilizar, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, o extrato deste Termo de Compromisso e suas alterações, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e detalhamento na aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, ou inserir [link](#) em sua página eletrônica oficial que possibilite acesso direto ao Transferegov.br, conforme o disposto no art. 30 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

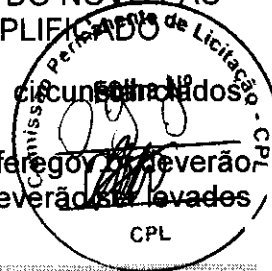
Acordam os Partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

- I. todas as comunicações, notificações ou intimações relativas a este Termo de Compromisso serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por intermédio do Transferegov.br, exceto quando a legislação regente tiver estabelecido forma especial;
- II. as reuniões entre os representantes credenciados pelos Partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Compromisso,

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras
Ouvidoria: 0800 725 7474
WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br

serão aceitas somente se formalizadas em ata ou relatórios circunstanciados levados a registro no Transferegov.br; e

- III. as exigências que não puderem ser cumpridas por meio do Transferegov.br deverão ser supridas através da regular instrução processual, cujos atos deverão ser levados a registro naquele mesmo sistema Transferegov.br.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO**

Os Partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação e mediação administrativa perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal, da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 41, inciso III, alínea "b" do Anexo I ao Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023.

Subcláusula única. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Compromisso, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Maranhão, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, assinam eletronicamente por meio de seus representantes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Pela MANDATÁRIA:

Gerente de Filial

BARTOLOMEU

GOMES

ALVES:00013352350

Assinado de forma digital por
BARTOLOMEU GOMES
ALVES:00013352350
Dados: 2026.04.29 17:07:26 -03'00'

Pelo RECEBEDOR:

Prefeito Municipal

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Contrato em Conformidade)

Nome: REGINA CÉLIA BARBOSA
RIBEIRO MARINHO

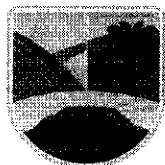
Matrícula Funcional nº: C092781

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: caixa.gov.br/libras

Ouvidoria: 0800 725 7474

WhatsApp: CAIXA 0800 104 0104
caixa.gov.br



**TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.233/2021.**



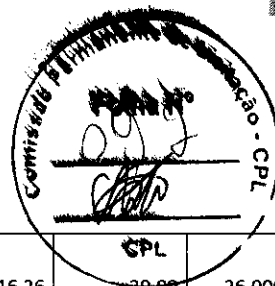
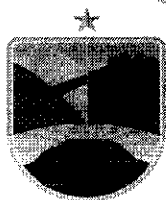
1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

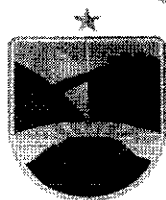
2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais), conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

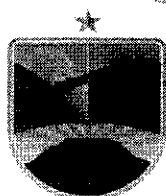
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR COM 51,76M²		1		2.730.000,00	2.730.000,00
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		1		90.224,60	90.224,60
1.1.1	COMP. 154	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	20,00	3.667,67	4.511,23	90.224,60
1.2			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		80.919,80	80.919,80
1.2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	4.000,00	0,66	0,81	3.240,00
1.2.2	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	758,00	83,32	102,48	77.679,80
1.3			FUNDAÇÕES		1		250.724,20	250.724,20
1.3.1			ESTACAS		1		90.238,20	90.238,20
1.3.1.1	101174	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	780,00	94,06	115,69	90.238,20
1.3.2			BALDRAME		1		160.486,00	160.486,00
1.3.2.1	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	130,60	223,54	274,95	35.908,40
1.3.2.2	COMP. 155	PRÓPRIO	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA (PINUS), E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²	528,00	75,68	93,09	49.151,60
1.3.2.3	COMP. 156	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM.	KG	294,00	19,68	24,21	7.117,80
1.3.2.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.408,00	16,61	20,43	28.765,40
1.3.2.5	COMP. 157	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25MPA, LANÇAMENTO COM JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ADAPTAÇÃO SINAPI 96555)	m³	40,00	740,00	910,20	36.408,00
1.3.2.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	90,60	28,13	34,60	3.134,80
1.4			ESTRUTURA		1		239.502,80	239.502,80
1.4.1			PILARES		1		77.354,80	77.354,80
1.4.1.1	COMP. 158	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	202,00	21,40	26,32	5.316,60



1.4.1.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.300,00	16,26	20,00	26.000,00
1.4.1.3	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	KG	312,00	50,69	62,35	19.453,20
1.4.1.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	20,00	1.080,69	1.329,25	26.585,00
1.4.2			VIGAS DE COBERTURA		1		143.732,60	143.732,60
1.4.2.1	COMP. 158	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	300,00	21,40	26,32	7.896,00
1.4.2.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.494,00	16,26	20,00	29.880,00
1.4.2.3	92476	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	510,00	99,87	122,84	62.648,40
1.4.2.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	32,00	1.100,31	1.353,38	43.308,20
1.4.3			PILARETES		1		18.415,40	18.415,40
1.4.3.1	COMP. 158	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	46,00	21,40	26,32	1.210,80
1.4.3.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	390,00	16,26	20,00	7.800,00
1.4.3.3	92439	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	58,00	55,94	68,81	3.991,00
1.4.3.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	4,00	1.100,31	1.353,38	5.413,60
1.5			PAREDES E PAINÉIS		1		206.549,80	206.549,80
1.5.1			ALVENARIA - PAREDES		1		177.143,80	177.143,80
1.5.1.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2.270,20	63,44	78,03	177.143,80
1.5.2			VERGAS E CONTRAVERGAS		1		29.406,00	29.406,00
1.5.2.1	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	296,00	56,19	69,11	20.456,60
1.5.2.2	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	168,00	43,31	53,27	8.949,40
1.6			CONTRAPISO		1		85.701,20	85.701,20
1.6.1	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m³	46,00	205,67	252,97	11.636,60



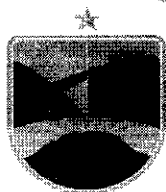
1.6.2	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	920,40	65,42	80,47	74.064,60
1.7			REVESTIMENTO - PISO		1		83.436,20	83.436,20
1.7.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	920,40	64,88	79,80	73.448,00
1.7.2	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	m²	891,00	9,11	11,21	9.988,20
1.8			REVESTIMENTO PAREDES		1		270.527,20	270.527,20
1.8.1			REVESTIMENTO PAREDES - INTERNO		1		172.383,00	172.383,00
1.8.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2.877,80	4,99	6,14	17.669,60
1.8.1.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2.315,60	31,84	39,16	90.678,80
1.8.1.3	87549	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	562,20	27,72	34,10	19.171,00
1.8.1.4	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	562,20	64,88	79,80	44.863,60
1.8.2			REVESTIMENTO PAREDES - EXTERNO		1		98.144,20	98.144,20
1.8.2.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1.662,60	8,89	10,93	18.172,20
1.8.2.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1.349,40	31,84	39,16	52.842,60
1.8.2.3	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	313,20	70,42	86,62	27.129,40
1.9			COBERTURA		1		374.604,60	374.604,60
1.9.1	100379	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.484,00	39,20	48,22	71.558,40
1.9.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.484,00	78,09	96,05	142.538,20
1.9.3	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.484,00	37,90	46,62	69.184,00
1.9.4	COMP. 159	PRÓPRIO	ESPELHO (TESTEIRA) DE BEIRAL EM MADEIRA (MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE)	M	699,80	106,10	130,50	91.324,00
1.10			FORRO EM PVC		1		105.058,40	105.058,40
1.10.1	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	1.235,40	69,14	85,04	105.058,40
1.11			ESQUADRIAS		1		164.611,00	164.611,00



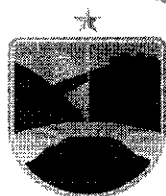
1.11.1			ESQUADRIAS - PORTAS		1		112.181,00	112.181,00
1.11.1.1	91320	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	912,04	1.121,81	112.181,00
1.11.2			ESQUADRIAS - JANELAS		1		52.430,00	52.430,00
1.11.2.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	108,00	350,47	431,08	46.556,60
1.11.2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	7,20	663,20	815,74	5.873,40
1.12			ALÇAPÃO		1		6.164,40	6.164,40
1.12.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,20	696,08	856,18	6.164,40
1.13			PINTURA		1		125.042,20	125.042,20
1.13.1			PINTURA INTERNA (PAREDES)		1		67.363,60	67.363,60
1.13.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2.315,60	3,85	4,74	10.976,00
1.13.1.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2.315,60	16,09	19,79	45.825,80
1.13.1.3	102229	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	327,60	26,21	32,24	10.561,80
1.13.2			PINTURA EXTERNA (PAREDES)		1		57.678,60	57.678,60
1.13.2.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	1.349,40	4,10	5,04	6.801,00
1.13.2.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m²	1.349,40	27,87	34,28	46.257,40
1.13.2.3	102228	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	147,00	25,55	31,43	4.620,20
1.14			PINTURA DE PORTAS		1		3.470,80	3.470,80
1.14.1	102.210	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	336,00	8,40	10,33	3.470,80
1.15			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		1		91.988,40	91.988,40
1.15.1	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	159,19	195,80	3.916,00
1.15.2	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	20,00	133,20	163,84	3.276,80
1.15.3	COMP. 167	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 09/2023 - 91786)	M	152,00	32,27	39,69	6.032,80



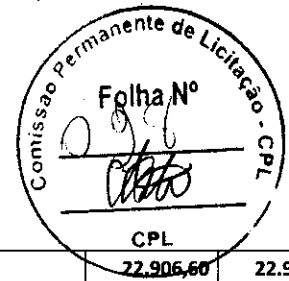
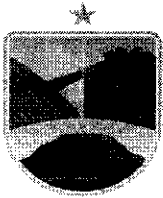
1.15.4	COMP. 168	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91785)	M	784,00	47,39	58,29	45.699,40
1.15.5	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	80,00	28,71	35,31	2.824,80
1.15.6	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	24,22	29,79	595,80
1.15.7	COMP. 160	PRÓPRIO	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA 500L	UN	20,00	493,98	607,60	12.152,00
1.15.8	COMP. 161	PRÓPRIO	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	620,64	763,39	15.267,80
1.15.9	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	36,22	44,55	891,00
1.15.10	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	54,15	66,60	1.332,00
1.16			LOUÇAS E METAIS		1		54.694,80	54.694,80
1.16.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	555,89	683,74	13.674,80
1.16.2	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	308,20	379,09	7.581,80
1.16.3	86921	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	845,56	1.040,04	20.800,80
1.16.4	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	129,03	158,71	3.174,20
1.16.5	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	116,73	143,58	2.871,60
1.16.6	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	267,95	329,58	6.591,60
1.17			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		1		124.452,80	124.452,80
1.17.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	35,20	94,30	115,99	4.082,80
1.17.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	31,40	28,13	34,60	1.086,40
1.17.3	COMP. 169	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91795)	M	382,00	74,94	92,18	35.212,80
1.17.4	COMP. 170	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91794)	M	24,00	46,17	56,79	1.363,00



1.17.5	COMP. 171	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91793)	M	338,00	102,37	125,92	42.561,00
1.17.6	COMP. 172	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91792)	M	44,00	80,98	99,61	4.382,80
1.17.7	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	74,25	91,33	1.826,60
1.17.8	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	51,16	62,93	1.258,60
1.17.9	99251	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	60,00	305,07	375,24	22.514,40
1.17.10	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	20,00	413,19	508,22	10.164,40
1.18			FOSSA E SUMIDOURO		1		151.614,20	151.614,20
1.18.1	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	2.487,56	3.059,70	61.194,00
1.18.2	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES)	UN	20,00	3.675,62	4.521,01	90.420,20
1.19			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		197.806,00	197.806,00
1.19.1	101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	1.686,02	2.073,80	41.476,00
1.19.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	12,00	94,30	115,99	1.391,80
1.19.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	11,80	28,13	34,60	408,20
1.19.4	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m³	200,00	9,05	11,13	2.226,00
1.19.5	COMP. 162	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES	UN	20,00	215,26	264,77	5.295,40
1.19.6	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.860,00	12,06	14,83	27.583,80
1.19.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	11,43	14,06	281,20
1.19.8	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	12,39	15,24	304,80
1.19.9	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	13,34	16,41	328,20
1.19.10	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	21,31	26,21	524,20

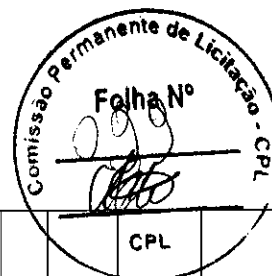


1.19.11	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	71,40	87,82	1.756,40
1.19.12	COMP. 163	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 20A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN	20,00	51,84	63,76	1.275,20
1.19.13	COMP. 164	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN	20,00	138,91	170,86	3.417,20
1.19.14	COMP. 165	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN	20,00	177,94	218,87	4.377,40
1.19.15	1871	SINAPI-I	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	180,00	4,75	5,84	1.051,20
1.19.16	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	15,59	19,18	767,20
1.19.17	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	540,00	19,50	23,99	12.954,60
1.19.18	38095	SINAPI-I	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	40,00	4,67	5,74	229,60
1.19.19	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	280,00	35,78	44,01	12.322,80
1.19.20	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00	37,77	46,46	3.716,80
1.19.21	COMP. 166	PRÓPRIO	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W COM LÂMPADA LED 10W	UN	180,00	41,84	51,46	9.262,80
1.19.22	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00	30,20	37,15	2.972,00
1.19.23	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	61,55	75,71	1.514,20
1.19.24	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	45,88	56,43	1.128,60
1.19.25	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.940,00	3,42	4,21	8.167,40
1.19.26	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	420,00	19,54	24,03	10.092,60
1.19.27	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.640,00	4,99	6,14	22.349,60
1.19.28	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	760,00	7,76	9,54	7.250,40
1.19.29	COMP. 244	PRÓPRIO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	480,00	12,57	15,46	7.420,80
1.19.30	100560	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	20,00	103,31	127,07	2.541,40
1.19.31	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	40,00	29,85	36,72	1.468,80
1.19.32	38091	SINAPI-I	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	20,00	2,20	2,71	54,20
1.19.33	91985	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	29,19	35,90	718,00
1.19.34	91987	SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	47,85	58,86	1.177,20

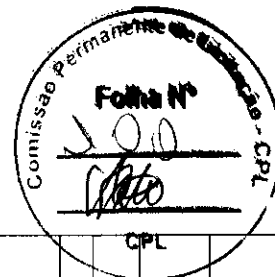


1.20			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		22.906,60	22.906,60
1.20.1			CALÇADAS		1		20.135,40	20.135,40
1.20.1.1	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m³	2,00	205,67	252,97	506,00
1.20.1.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	18,00	886,60	1.090,52	19.629,40
1.20.2			LIMPEZA DA OBRA		1		2.771,20	2.771,20
1.20.2.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	1.034,00	2,18	2,68	2.771,20
							VALOR TOTAL DESTES ORÇAMENTO	2.730.000,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO															
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	L	C	A/E	V	T	P	P	D	Q	TOTAL DE OBRAS	TOTAL 20 CASAS
1			CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR COM 51,70M²												
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA												
1.1.1	CO MP. 154	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN									1,00	1,00	20,00
1.2			SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²										200,00	4.000,00
			TERRENO		10,00	20,00								200,00	
1.2.2	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M										37,90	758,00
			PERÍMETRO HÁ 1M DA EDIFICAÇÃO			37,90								37,90	
1.3			FUNDAÇÕES												
1.3.1			ESTACAS												



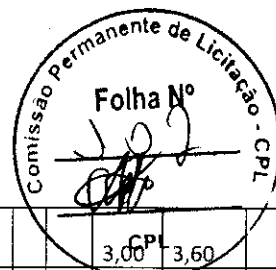
												CPL		
1.3. 1.1	101 174	SINA PI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M								39,00	780,00	
			ESTACAS COM 3,00M DE PROFUNDIDADE			3,00					13,00	39,00		
1.3. 2			BALDRAME											
1.3. 2.1	965 26	SINA PI	ESCOVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³								6,53	130,60	
			BALDRAME		0,45	44,00	0,33					6,53		
1.3. 2.2	CO MP. 155	PRÓ PRIO	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA (PINUS), E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²		26,40						26,40	528,00	
1.3. 2.3	CO MP. 156	PRÓ PRIO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM.	KG				14,70				14,70	294,00	
1.3. 2.4	965 45	SINA PI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG				70,40				70,40	1.408,00	
1.3. 2.5	CO MP. 157	PRÓ PRIO	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25MPA, LANÇAMENTO COM JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ADAPTAÇÃO SINAPI 96555)	m³			2,00					2,00	40,00	
1.3. 2.6	933 82	SINA PI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³			4,53					4,53	90,60	
1.4			ESTRUTURA											
1.4. 1			PILARES											
1.4. 1.1	CO MP. 158	PRÓ PRIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG				10,10				10,10	202,00	
1.4. 1.2	104 109	SINA PI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	KG				65,00				65,00	1.300,00	



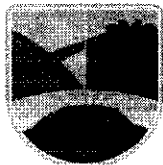
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA | CNPJ: 01.598.970/0001-01
Av. Mota e Silva, nº S/N, Alto da Pipira, Senador La Rocque, Maranhão, Brasil
www.senadorlarocque.ma.gov.br



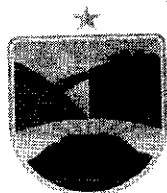
			COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)										CPL		
1.4. 3.2	104 109	SINA PI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG							19,50			19,50	390,00
1.4. 3.3	924 39	SINA PI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²			2,90							2,90	58,00
1.4. 3.4	103 682	SINA PI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³			0,20							0,20	4,00
1.5.			PAREDES E PAINÉIS												
1.5. 1			ALVENARIA - PAREDES												
1.5. 1.1	103 356	SINA PI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²										113,5 1	2.270, 20
												TOT AL		127,6 7	
			PAREDES EXTERNAS FRENT E FUNDOS			6,30	2,65					2,00		33,39	
			PAREDES EXTERNAS LAT ERAIS				27,60					2,00		55,20	
			PAREDES INTERNAS			11,70	2,40							28,08	
							5,50					2,00		11,00	
			ABERTURAS (SUBTRAI R)									TOT AL		14,16	
			PORTAS			0,80	2,10					5,00		8,40	
			JANELA			1,20	1,50					1,00		1,80	



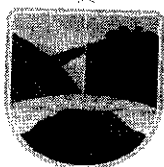
		JANELA			1,20	1,00						3,00	3,60		
		JANELA			0,60	0,60						1,00	0,36		
1.5.															
2															
VERGAS E CONTRAVERGAS															
1.5.	105	SINA	VERGA MOLDADA IN LOCO	M										14,80	296,00
2.1	024	PI	EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016												
			VERGA PARA JANELAS			8,40							8,40		
			VERGA PARA PORTAS			6,40							6,40		
1.5.	105	SINA	CONTRAVERGA MOLDADA	M										8,40	168,00
2.2	030	PI	IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024												
			CONTRAVERGA PARA JANELAS			8,40							8,40		
1.6			CONTRAPISO												
1.6.	966	SINA	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m³										2,30	46,00
1	22	PI													
			ESPESSURA 0,05M					2,30					2,30		
1.6.	877	SINA	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²		46,02								46,02	920,40
2	65	PI													
1.7			REVESTIMENTO - PISO												
1.7.	872	SINA	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²		46,02								46,02	920,40
1	48	PI													
1.7.	886	SINA	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	m²										44,55	891,00
2	48	PI													
			PERÍMETRO INTERNO DA EDIFICAÇÃO (- AMBIENTES COM REVESTIMENTO CERÂMICO NA PAREDE)				44,55						44,55		



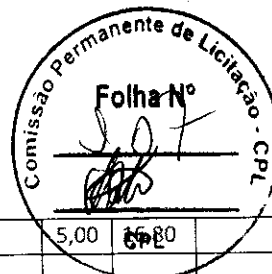
1.8.			REVESTIMENTO PAREDES															
1.8.1			REVESTIMENTO PAREDES - INTERNO															
1.8.1.1	87879	SINA PI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²												143,89	2.877,80	
			TODAS AS PAREDES INTERNAS ATÉ O TETO (2,70M), DOIS LADOS				143,89									143,89		
1.8.1.2	87548	SINA PI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²												115,78	2.315,60	
			TODAS AS PAREDES DESCONTADOS BWC, 01 PAREDE DA COZINHA E LAVANDERIA COM REVEST. CERÂMICO ATÉ A ALTURA DE 2,70M				115,78									115,78		
1.8.1.3	87549	SINA PI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²												28,11	562,20	
			BWC E COZINHA ATÉ O TETO (2,70 M) - (VÃOS DE PORTAS E JANELAS)													28,11		
			BANHEIRO			6,90	2,70									18,63		
			COZINHA (PAREDES LATERAIS REVESTIR 1,50M)			6,40	2,70									17,28		
1.8.1.4	87248	SINA PI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²												28,11	562,20	
			BWC, COZINHA ATÉ O TETO (2,70 M)				28,11									28,11		
1.8.2			REVESTIMENTO PAREDES - EXTERNO															



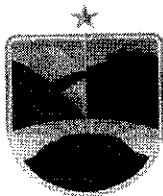
			AF_07/2019																
1.9. 4	CO MP. 159	PRÓ PRIO	ESPELHO (TESTEIRA) DE BEIRAL EM MADEIRA (MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE)	M		34,99										34,99	699,80		
1.10			FORRO EM PVC																
1.10 .1	961 11	SINA PI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²												61,77	1.235, 40		
			ÁREA INTERNA 45,42M² + 16,35M²(BEIRAL)				61,77									61,77			
1.11			ESQUADRIAS																
1.11 .1			ESQUADRIAS - PORTAS																
1.11 .1.1	913 20	SINA PI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN											5,00	5,00	100,00		
1.11 .2			ESQUADRIAS - JANELAS																
1.11 .2.1	945 70	SINA PI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²												5,40	108,00		
			CONFORME PROJETO (ALTERADO PARA VENEZIANA)				5,40									5,40			
1.11 .2.2	945 69	SINA PI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE,	m²			0,36									0,36	7,20		



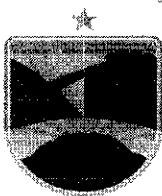
			EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024																
1.12			ALÇAPÃO																
1.12 .1	913 41	SINA PI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²			0,36								0,36		7,20		
1.13			PINTURA																
1.13 .1			PINTURA INTERNA (PAREDES)																
1.13 .1.1	884 85	SINA PI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²			115,7 8								115,7 8		2.315, 60		
1.13 .1.2	884 89	SINA PI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²			115,7 8								115,7 8		2.315, 60		
1.13 .1.3	102 229	SINA PI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²			16,38								16,38		327,60		
1.13 .2			PINTURA EXTERNA (PAREDES)																
1.13 .2.1	884 15	SINA PI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m ²			67,47								67,47		1.349, 40		
1.13 .2.2	884 23	SINA PI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m ²			67,47								67,47		1.349, 40		
1.13 .2.3	102 228	SINA PI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²			7,35								7,35		147,00		
1.14			PINTURA DE PORTAS																
1.14 .1	102 210	SINA PI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m ²											16,80		336,00		
			5 PORTAS DE 0,80M X																



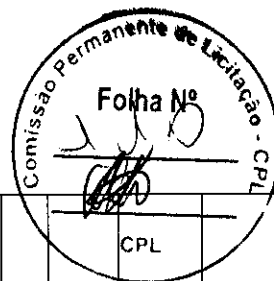
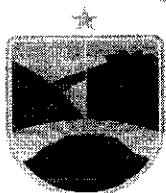
			2,10M * 2 LADOS			3,36						5,00	16,80	
1.15			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS											
1.15 .1	977 41	SINA PI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN								1,00	1,00	20,00
1.15 .2	956 73	SINA PI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN								1,00	1,00	20,00
1.15 .3	CO MP. 167	PRÓ PRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 09/2023 - 91786)	M		7,60							7,60	152,00
1.15 .4	CO MP. 168	PRÓ PRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91785)	M		39,20							39,20	784,00
1.15 .5	893 53	SINA PI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN								4,00	4,00	80,00
1.15 .6	893 51	SINA PI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN								1,00	1,00	20,00
1.15 .7	CO MP. 160	PRÓ PRIO	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA 500L	UN								1,00	1,00	20,00
1.15 .8	CO MP. 161	PRÓ PRIO	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN								1,00	1,00	20,00



1.15.9	94489	SINA PI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN								1,00	1,00	20,00
1.15.10	94490	SINA PI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN								1,00	1,00	20,00
1.16			LOUÇAS E METAIS											
1.16.1	86931	SINA PI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								1,00	1,00	20,00
1.16.2	86943	SINA PI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								1,00	1,00	20,00
1.16.3	86921	SINA PI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								1,00	1,00	20,00
1.16.4	86911	SINA PI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								1,00	1,00	20,00
1.16.5	100860	SINA PI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								1,00	1,00	20,00
1.16.6	86894	SINA PI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								1,00	1,00	20,00
1.17			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS											
1.17.1	93358	SINA PI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³				1,76					1,76	35,20

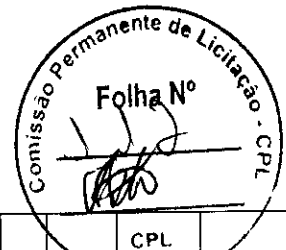
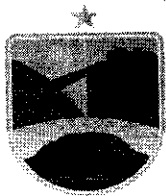


1.17 .2	933 82	SINA PI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³				1,57						1,57	31,40
1.17 .3	CO MP. 169	PRÓ PRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91795)	M		19,10								19,10	382,00
1.17 .4	CO MP. 170	PRÓ PRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91794)	M		1,20								1,20	24,00
1.17 .5	CO MP. 171	PRÓ PRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91793)	M		16,90								16,90	338,00
1.17 .6	CO MP. 172	PRÓ PRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI -	M		2,20								2,20	44,00

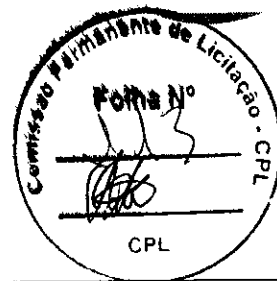
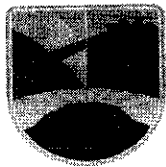


			08/2023 - 91792)																
1.17	104	SINA	CAIXA SIFONADA, COM																
.7	328	PI	GRELHA QUADRADA, PVC,	UN												1,00	1,00	20,00	
			DN 150 X 150 X 50 MM,																
			JUNTA SOLDÁVEL,																
			FORNECIDA E INSTALADA																
			EM RAMAL DE DESCARGA																
			OU EM RAMAL DE ESGOTO																
			SANITÁRIO. AF_08/2022																
1.17	897	SINA	CAIXA SIFONADA, PVC, DN																
.8	07	PI	100 X 100 X 50 MM, JUNTA	UN												1,00	1,00	20,00	
			ELÁSTICA, FORNECIDA E																
			INSTALADA EM RAMAL DE																
			DESCARGA OU EM RAMAL																
			DE ESGOTO SANITÁRIO.																
			AF_08/2022																
1.17	992	SINA	CAIXA ENTERRADA																
.9	51	PI	HIDRÁULICA RETANGULAR	UN												3,00	3,00	60,00	
			EM ALVENARIA COM																
			TIJOLOS CERÂMICOS																
			MACIÇOS, DIMENSÕES																
			INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M																
			PARA REDE DE DRENAGEM.																
			AF_12/2020																
1.17	981	SINA	CAIXA DE GORDURA																
.10	10	PI	PEQUENA (CAPACIDADE: 19	UN												1,00	1,00	20,00	
			L), CIRCULAR, EM PVC,																
			DIÂMETRO INTERNO= 0,3																
			M. AF_12/2020																
1.18			FOSSA E SUMIDOURO																
1.18	980	SINA	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR,																
.1	52	PI	EM CONCRETO PRÉ-	UN												1,00	1,00	20,00	
			MOLDADO, DIÂMETRO																
			INTERNO = 1,10 M, ALTURA																
			INTERNA = 2,50 M, VOLUME																
			ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5																
			CONTRIBUÍNTES).																
			AF_12/2020																
1.18	980	SINA	SUMIDOURO CIRCULAR, EM																
.2	62	PI	CONCRETO PRÉ-MOLDADO,	UN												1,00	1,00	20,00	
			DIÂMETRO INTERNO = 1,88																
			M, ALTURA INTERNA = 2,00																
			M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO:																
			13,1 M² (PARA 5																
			CONTRIBUÍNTES)																
1.19			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																
1.19	101	SINA	ENTRADA DE ENERGIA																
.1	489	PI	ELÉTRICA, AÉREA,	UN												1,00	1,00	20,00	
			MONOFÁSICA, COM CAIXA																
			DE SOBREPOR, CABO DE 10																
			MM2 E DISJUNTOR DIN 50A																
			(NÃO INCLUSO O POSTE DE																
			CONCRETO).																

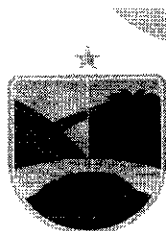




1.19 .14	CO MP. 165	PRÓ PRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN								1,00	CPL 1,00	20,00
1.19 .15	187 1	SINA PI-I	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN								9,00	9,00	180,00
1.19 .16	919 44	SINA PI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN								2,00	2,00	40,00
1.19 .17	919 40	SINA PI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN								27,0 0	27,00	540,00
1.19 .18	380 95	SINA PI-I	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN								2,00	2,00	40,00
1.19 .19	919 96	SINA PI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN								14,0 0	14,00	280,00
1.19 .20	919 97	SINA PI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN								4,00	4,00	80,00
1.19 .21	CO MP. 166	PRÓ PRIO	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W COM LÂMPADA LED 10W	UN								9,00	9,00	180,00
1.19 .22	919 53	SINA PI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN								4,00	4,00	80,00
1.19 .23	919 67	SINA PI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN								1,00	1,00	20,00
1.19 .24	919 59	SINA PI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN								1,00	1,00	20,00
1.19 .25	919 24	SINA PI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M			97,00						97,00	1.940, 00

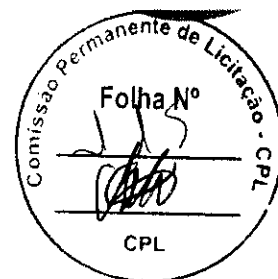
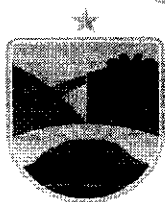


1.19 .26	919 32	SINA PI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		21,00										21,00	420,00
1.19 .27	919 26	SINA PI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		182,0 0										182,0 0	3.640, 00
1.19 .28	919 28	SINA PI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		38,00										38,00	760,00
1.19 .29	CO MP. 244	PRÓ PRIO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M		24,00										24,00	480,00
1.19 .30	100 560	SINA PI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN									1,00			1,00	20,00
1.19 .31	983 08	SINA PI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN									2,00			2,00	40,00
1.19 .32	380 91	SINA PI-I	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN									1,00			1,00	20,00
1.19 .33	919 85	SINA PI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									1,00			1,00	20,00
1.19 .34	919 87	SINA PI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									1,00			1,00	20,00
1.20			SERVIÇOS COMPLEMENTARES														
1.20 .1			CALÇADAS														
1.20 .1.1	966 22	SINA PI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m³												0,10	2,00

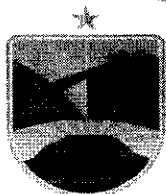


			ESPESSURA 0,10M				0,10				0,10	
1.20 .1.2	949 90	SINA PI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³							0,90	18,00
			PERÍMETRO EXTERNO X 0,70M X 10 CM DE ESPESSURA			29,86	0,60	0,05			0,90	
1.20 .2			LIMPEZA DA OBRA									
1.20 .2.1	998 14	SINA PI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²			51,70				51,70	1.034, 00

Cronograma Físico e Financeiro												
Item	DESCRIÇÃO	TOTAL	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06	MES 07	MES 08	MES 09	MES 10
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	90.224,60	11,60 %	9,63%	9,03%	18,56%	6,32%	13,08%	6,54%	12,95%	6,24%	6,05%
			10.466,05	8.688,63	8.147,28	16.745,69	5.702,19	11.801,38	5.900,69	11.684,09	5.630,02	5.458,59
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	80.919,80	100,00%									
			80.919,80									
1.3	FUNDAÇÕES	250.724,20	100,00%									
			250.724,20									
1.4	ESTRUTURA	239.502,80		100,00%								
				239.502,80								
1.5	PAREDES E PAINÉIS	206.549,80			100,00%							
					206.549,80							
1.6	CONTRAPISO	85.701,20					100,00%					
							85.701,20					
1.7	REVESTIMENTO - PISO	83.436,20								100,00%		
										83.436,20		
1.8	REVESTIMENTO PAREDES	270.527,2								100,00%		

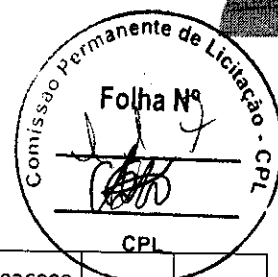
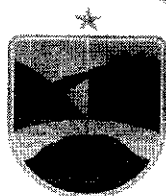


		0								270.52 7,20		
1. 9	COBERTURA	374.604,6 0				100,00 %						
						374.60 4,60						
1. 10	FORRO EM PVC	105.058,4 0								100,00 %		
										105.05 8,40		
1. 11	ESQUADRIAS	164.611,0 0							100,00 %			
									164.61 1,00			
1. 12	ALÇAPÃO	6.164,40							100,00 %			
									6.164,4 0			
1. 13	PINTURA	125.042,2 0									100,00 %	
											125.04 2,20	
1. 14	PINTURA DE PORTAS	3.470,80									100,00 %	
											3.470,8 0	
1. 15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	91.988,40				100,00 %						
						91.988, 40						
1. 16	LOUÇAS E METAIS	54.694,80								100,00 %		
										54.694, 80		
1. 17	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	124.452,8 0				100,00 %						
						124.45 2,80						
1. 18	FOSSA E SUMIDOURO	151.614,2 0						100,00 %				
								151.61 4,20				
1. 19	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	197.806,0 0						100,00 %				
								197.80 6,00				
1. 20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	22.906,60									100,00 %	
											22.906, 60	
Porcentagem		100,00%	12,53 %	9,09%	7,86%	18,89%	6,72%	13,23%	6,47%	13,39%	6,06%	5,75%
Custo		2.730.000, 00	342.1 10,05	248.1 91,43	214.6 97,08	515.80 3,09	183.39 1,79	361.22 1,58	176.67 6,09	365.64 7,49	165.38 3,22	156.87 8,19
Porcentagem Acumulado			12,53 %	21,62 %	29,49 %	48,38%	55,10%	68,33%	74,80%	88,20%	94,25%	100,00 %



Custo Acumulado		342.1 10,05	590.3 01,48	804.9 98,56	1.320.8 01,65	1.504.1 93,44	1.865.4 15,02	2.042.0 91,11	2.407.7 38,60	2.573.1 21,81	2.730.0 00,00
-----------------	--	----------------	----------------	----------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

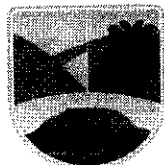
Composições Analíticas com Preço Unitário									
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Un d	Quant.	Valor Unit	Total
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 154	Própri o	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	1,000000 0	3.667,6 7	3.667,6 7
Composiç ão Auxiliar	90776	SINAP I	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	75,58852 91	31,47	2.378,7 7
Composiç ão Auxiliar	90777	SINAP I	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	10,00000 00	128,89	1.288,9 0
1.3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 155	Própri o	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA (PINUS), E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 96536)	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		m²	1,000000 0	75,68	75,68
Composiç ão Auxiliar	88239	SINAP I	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,471000 0	24,45	11,52
Composiç ão Auxiliar	88262	SINAP I	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,145000 0	29,59	33,88
Composiç ão Auxiliar	91693	SINAP I	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,014000 0	30,50	0,43
Insumo	000026 92	SINAP I	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,017000 0	8,60	0,15
Insumo	000062 12	SINAP I	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,008000 0	19,00	19,15
Insumo	000044 91	SINAP I	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,605000 0	11,46	6,93



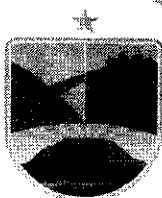
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	20,04	0,52
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	24,27	0,83
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,5670000	4,01	2,27
1.3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 156	Próprio	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 96543)	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	19,68	19,68
Composição Auxiliar	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,34	11,34
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1945000	29,81	5,80
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0635000	24,62	1,56
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,9665000	0,22	0,43
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	0,55
1.3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 157	Próprio	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25MPa, LANÇAMENTO COM JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ADAPTAÇÃO SINAPI 96555)	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	740,00	740,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,01	30,01



Composiç ão Auxiliar	88316	SINAP I	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,000000 0	23,84	47,68
Composiç ão Auxiliar	90587	SINAP I	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,911000 0	0,54	0,49
Composiç ão Auxiliar	94971	SINAP I	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	1,150000 0	575,14	661,41
Composiç ão Auxiliar	90586	SINAP I	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CH P	0,300000 0	1,37	0,41
1.4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 158	Própri o	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,000000 0	21,40	21,40
Composiç ão Auxiliar	92800	SINAP I	CORTE E DOBRA DE AÇO CA- 60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,000000 0	10,15	10,15
Composiç ão Auxiliar	88238	SINAP I	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,050500 0	24,62	1,24
Composiç ão Auxiliar	88245	SINAP I	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,309400 0	29,81	9,22
Insumo	000431 32	SINAP I	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,025000 0	22,10	0,55
Insumo	000390 17	SINAP I	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	1,100000 0	0,22	0,24
1.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Un d	Quant.	Valor Unit	Total



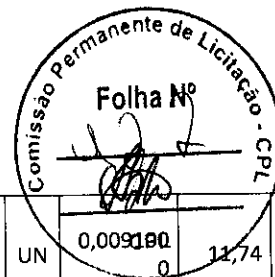
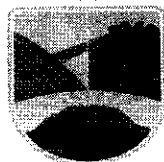
Composiç ão	COMP. 159	Própri o	ESPELHO (TESTEIRA) DE BEIRAL EM MADEIRA (MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		M	1,000000 0	106,10	106,10
Composiç ão Auxiliar	91692	SINAP I	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CH P	0,020000 0	31,87	0,64
Composiç ão Auxiliar	88262	SINAP I	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,000000 0	29,59	59,18
Composiç ão Auxiliar	88239	SINAP I	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,900000 0	24,45	22,01
Insumo	000039 93	SINAP I	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARAND UBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		m²	0,180000 0	118,74	21,37
Insumo	000050 61	SINAP I	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,150000 0	19,33	2,90
1.15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 167	Própri o	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 09/2023 - 91786)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,000000 0	32,27	32,27
Composiç ão Auxiliar	89414	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC		UN	0,024200 0	14,12	0,34
Composiç ão Auxiliar	90466	SINAP I	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações		M	0,015000 0	16,75	0,25
Composiç ão Auxiliar	89386	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC		UN	0,011400 0	9,81	0,11



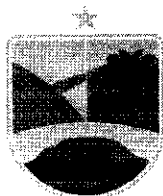
Composição Auxiliar	89624	SINAP I	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,015200 0	17,66	0,27
Composição Auxiliar	90436	SINAP I	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,010600 0	15,75	0,17
Composição Auxiliar	89357	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,076500 0	33,64	2,57
Composição Auxiliar	89388	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,085600 0	12,98	1,11
Composição Auxiliar	89436	SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,058400 0	8,29	0,48
Composição Auxiliar	89553	SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,098500 0	5,73	0,56
Composição Auxiliar	90443	SINAP I	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,015000 0	8,45	0,13
Composição Auxiliar	89541	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,210800 0	6,39	1,35
Composição Auxiliar	89413	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,059900 0	12,43	0,74
Composição Auxiliar	89435	SINAP I	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,017800 0	20,39	0,36



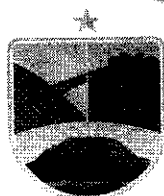
Composição Auxiliar	89620	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,131200 0	11,90	1,56
Composição Auxiliar	89398	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,284700 0	18,73	5,33
Composição Auxiliar	89447	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,556500 0	10,48	5,83
Composição Auxiliar	89403	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,367000 0	19,42	7,13
Composição Auxiliar	89622	SINAP I	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,064100 0	13,93	0,89
Composição Auxiliar	89431	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,055500 0	9,13	0,51
Composição Auxiliar	89492	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,156400 0	8,31	1,30
Composição Auxiliar	89562	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,025800 0	10,13	0,26
Composição Auxiliar	90439	SINAP I	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,003000 0	9,72	0,03
Composição Auxiliar	89443	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,040600 0	17,37	0,71
Composição Auxiliar	90453	SINAP I	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,041200 0	4,02	0,17



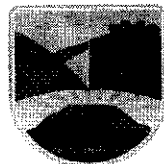
Composiç ão Auxiliar	91190	SINAP I	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,009190 0	11,74	0,11
1.15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 168	Própri o	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91785)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,000000 0	47,39	47,39
Composiç ão Auxiliar	89627	SINAP I	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,003100 0	19,72	0,06
Composiç ão Auxiliar	89532	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,046100 0	7,02	0,32
Composiç ão Auxiliar	89424	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,013500 0	6,67	0,09
Composiç ão Auxiliar	89445	SINAP I	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,003400 0	19,02	0,06
Composiç ão Auxiliar	91185	SINAP I	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,009200 0	26,25	0,24
Composiç ão Auxiliar	89440	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,001700 0	12,42	0,02



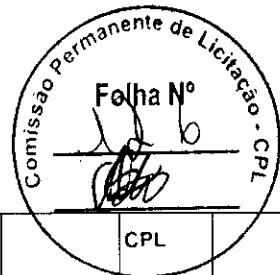
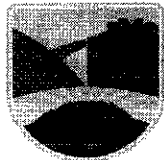
Composição Auxiliar	89378	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0773000	1,24	0,56
Composição Auxiliar	89362	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,6543000	9,86	6,45
Composição Auxiliar	90436	SINAP I	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0083000	15,75	0,13
Composição Auxiliar	89402	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,0780000	12,81	1,00
Composição Auxiliar	89622	SINAP I	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0385000	13,93	0,54
Composição Auxiliar	91190	SINAP I	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0083000	11,74	0,10
Composição Auxiliar	89366	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,1694000	16,37	2,77
Composição Auxiliar	90443	SINAP I	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,2006000	8,45	1,70
Composição Auxiliar	90453	SINAP I	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0071000	4,02	0,03
Composição Auxiliar	89395	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,3037000	13,57	4,12
Composição Auxiliar	89400	SINAP I	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0115000	20,28	0,23



			INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
Composiç ão Auxiliar	89396	SINAP I	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,016800 0	20,53	0,34
Composiç ão Auxiliar	89481	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,067000 0	5,46	0,37
Composiç ão Auxiliar	89408	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,007600 0	9,00	0,07
Composiç ão Auxiliar	89446	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,128000 0	5,32	0,68
Composiç ão Auxiliar	89528	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,013500 0	4,31	0,06
Composiç ão Auxiliar	89356	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,794000 0	24,75	19,65
Composiç ão Auxiliar	90466	SINAP I	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,200600 0	16,75	3,36
Composiç ão Auxiliar	89383	SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,652200 0	6,81	4,44
1.15.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 160	Própri o	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA 500L	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,000000 0	493,98	493,98



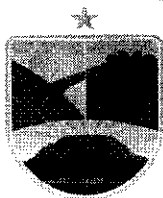
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0500000	31,87	1,59
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	29,59	59,18
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	24,45	14,67
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	11,6000000	13,00	150,80
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,3000000	19,33	5,80
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	5,0000000	30,16	150,80
Insumo	00003993	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	m²	0,9360000	118,74	111,14
1.15.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 161	Próprio	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	620,64	620,64
Composição Auxiliar	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	1,4000000	6,75	9,45
Composição Auxiliar	102605	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	292,26	292,26
Composição Auxiliar	94674	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	7,72	7,72
Composição Auxiliar	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	39,96	39,96



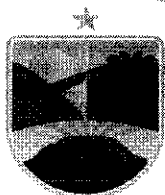
Composiç ão Auxiliar	94672	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	2,000000 0	6,01	12,02
Composiç ão Auxiliar	94704	SINAP I	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,000000 0	26,19	26,19
Composiç ão Auxiliar	94688	SINAP I	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,000000 0	6,76	6,76
Composiç ão Auxiliar	94490	SINAP I	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,000000 0	54,15	54,15
Composiç ão Auxiliar	102591	SINAP I	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	3,000000 0	4,57	13,71
Composiç ão Auxiliar	94703	SINAP I	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	3,000000 0	19,72	59,16
Composiç ão Auxiliar	94489	SINAP I	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	2,000000 0	36,22	72,44
Composiç ão Auxiliar	94690	SINAP I	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,000000 0	11,08	11,08
Composiç ão Auxiliar	94649	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	0,850000 0	12,46	10,59
Composiç ão Auxiliar	102593	SINAP I	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,000000 0	5,15	5,15
1.17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total



Composição	COMP. 169	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91795)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	74,94	74,94
Composição Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0995000	25,15	2,50
Composição Auxiliar	90438	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0999500	61,33	6,13
Composição Auxiliar	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0982000	16,86	1,66
Composição Auxiliar	89856	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,1267000	19,87	2,52
Composição Auxiliar	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0178000	33,48	0,60
Composição Auxiliar	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,1846000	37,47	6,92
Composição Auxiliar	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,2544000	26,52	6,75



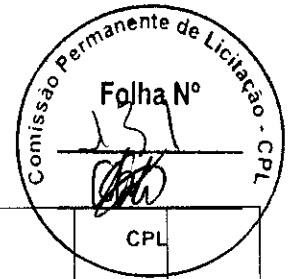
Composição Auxiliar	89746	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,065300 0	28,96	1,89
Composição Auxiliar	89861	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,000800 0	56,76	0,05
Composição Auxiliar	89833	SINAP I	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,059800 0	45,48	2,72
Composição Auxiliar	91187	SINAP I	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,123900 0	25,97	3,22
Composição Auxiliar	89797	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,108600 0	50,73	5,51
Composição Auxiliar	89821	SINAP I	LUA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,239200 0	17,73	4,24
Composição Auxiliar	89796	SINAP I	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,047800 0	43,73	2,09
Composição Auxiliar	89834	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,031100 0	52,48	1,63



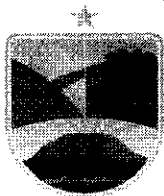
			VENTILAÇÃO. AF_08/2022						
Composiç ão Auxiliar	89800	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,561000 0	27,78	15,58	
Composiç ão Auxiliar	89810	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,008500 0	30,27	0,26	
Composiç ão Auxiliar	89748	SINAP I	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,212200 0	41,33	8,77	
Composiç ão Auxiliar	90455	SINAP I	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,232300 0	8,16	1,90	
1.17.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 170	Própri o	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAP - 08/2023 - 91794)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,000000 0	46,17	46,17	
Composiç ão Auxiliar	90437	SINAP I	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,098400 0	41,99	4,13	
Composiç ão Auxiliar	89713	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,109900 0	33,36	3,67	



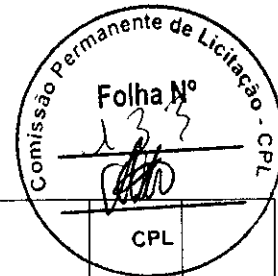
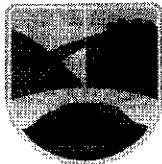
Composiç ão Auxiliar							CPL	
Composiç ão Auxiliar	91186	SINAP I	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,038200 0	28,91	1,10
Composiç ão Auxiliar	89830	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,126000 0	37,80	4,76
Composiç ão Auxiliar	89817	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,232900 0	13,21	3,08
Composiç ão Auxiliar	89799	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,890100 0	21,11	18,79
Composiç ão Auxiliar	91191	SINAP I	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,098400 0	16,56	1,63
Composiç ão Auxiliar	90454	SINAP I	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,166100 0	6,31	1,05
Composiç ão Auxiliar	89807	SINAP I	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,006500 0	36,01	0,23
Composiç ão Auxiliar	89774	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,042200 0	14,65	0,62
Composiç ão Auxiliar	89806	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,024200 0	21,99	0,53



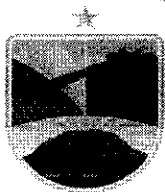
			SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022						
Composiç ão Auxiliar	89737	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,063500 0	23,25	1,48	
Composiç ão Auxiliar	89795	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,027800 0	40,61	1,13	
Composiç ão Auxiliar	89786	SINAP I	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,020400 0	38,80	0,79	
Composiç ão Auxiliar	89829	SINAP I	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,039900 0	35,99	1,44	
Composiç ão Auxiliar	89739	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,072100 0	24,10	1,74	
1.17.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 171	Própri o	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91793)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,000000 0	102,37	102,37	



Composição Auxiliar	89712	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,000000 0	26,90	26,90
Composição Auxiliar	90454	SINAP I	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,042100 0	6,31	0,27
Composição Auxiliar	89732	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,499100 0	16,32	24,47
Composição Auxiliar	89753	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,291900 0	9,07	11,72
Composição Auxiliar	89784	SINAP I	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,070000 0	24,85	1,74
Composição Auxiliar	89731	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,422300 0	15,69	22,32
Composição Auxiliar	91186	SINAP I	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,035300 0	28,91	1,02
Composição Auxiliar	89813	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,027800 0	5,29	0,15



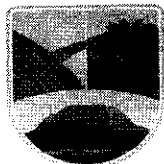
Composiç ão Auxiliar	90467	SINAP I	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,107400 0	25,21	2,71	
Composiç ão Auxiliar	90437	SINAP I	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,171800 0	41,99	7,21	
Composiç ão Auxiliar	91222	SINAP I	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,107400 0	9,40	1,01	
Composiç ão Auxiliar	91191	SINAP I	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,171800 0	16,56	2,85	
1.17.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 172	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91792)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,000000 0	80,98	80,98	
Composiç ão Auxiliar	89783	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,311600 0	14,82	4,62	
Composiç ão Auxiliar	89724	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,858400 0	10,26	8,81	
Composiç ão Auxiliar	90436	SINAP I	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU	Rasgos e Fixações	UN	0,259600 0	15,75	4,09	



			IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023				CPL		
Composiç ão Auxiliar	91190	SINAP I	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,259600 0	11,74	3,05	
Composiç ão Auxiliar	90453	SINAP I	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,222200 0	4,02	0,89	
Composiç ão Auxiliar	89726	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,769100 0	10,46	8,04	
Composiç ão Auxiliar	90466	SINAP I	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,260900 0	16,75	4,37	
Composiç ão Auxiliar	90443	SINAP I	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,260900 0	8,45	2,20	
Composiç ão Auxiliar	91185	SINAP I	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,802200 0	26,25	21,06	
Composiç ão Auxiliar	89711	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,000000 0	21,65	21,65	
Composiç ão Auxiliar	89752	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,292400 0	7,54	2,20	
1.20.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total	



Composiç ão	COMP. 162	Própri o	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000 0	CPL 215,26	215,26
Composiç ão Auxiliar	88247	SINAP I	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,481100 0	25,06	12,06
Composiç ão Auxiliar	88264	SINAP I	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,481100 0	30,38	14,62
Composiç ão Auxiliar	87367	SINAP I	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,011700 0	822,92	9,63
Insumo	000398 05	SINAP I	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,000000 0	178,95	178,95
1.20.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 163	Própri o	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 20A, SENSIBILIDADE 30 mA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,000000 0	51,84	51,84
Composiç ão Auxiliar	88247	SINAP I	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,132500 0	25,06	3,32
Composiç ão Auxiliar	88264	SINAP I	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,132500 0	30,38	4,03
Insumo	003	Própri o	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 20A, SENSIBILIDADE 30 mA	Material	UN	1,000000 0	41,77	41,77
Insumo	000015 71	SINAP I	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,000000 0	1,36	2,72
1.20.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 164	Própri o	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 30 mA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,000000 0	138,91	138,91
Composiç ão Auxiliar	88264	SINAP I	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,132500 0	30,38	4,03



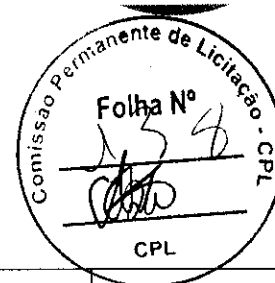
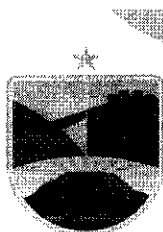
Composiç ão Auxiliar	88247	SINAP I	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,132500 0	25,06	3,32
Insumo	004	Própri o	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 30 Ma	Material	UN	1,000000 0	128,84	128,84
Insumo	000015 71	SINAP I	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,000000 0	1,36	2,72
1.20.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 165	Própri o	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30 mA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,000000 0	177,94	177,94
Composiç ão Auxiliar	88247	SINAP I	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,270500 0	25,06	6,78
Composiç ão Auxiliar	88264	SINAP I	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,270500 0	30,38	8,22
Insumo	005	Própri o	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30 mA	Material	UN	1,000000 0	160,22	160,22
Insumo	000015 71	SINAP I	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,000000 0	1,36	2,72
1.20.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 166	Própri o	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W COM LÂMPADA LED 10W	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELE FONE	UN	1,000000 0	41,85	41,85
Composiç ão Auxiliar	97610	SINAP I	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,000000 0	13,43	13,43
Composiç ão Auxiliar	88264	SINAP I	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,535500 0	30,38	16,27
Composiç ão Auxiliar	88247	SINAP I	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,223100 0	25,06	5,59
Insumo	000387 73	SINAP I	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,000000 0	6,56	6,56
1.20.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total



Composição	COMP. 244	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	M	1,0000000	12,60	12,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0090000	30,38	0,27
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0090000	25,06	0,23
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0270000	11,73	12,05
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	4,67	0,05

COMPOSIÇÃO DE BDI

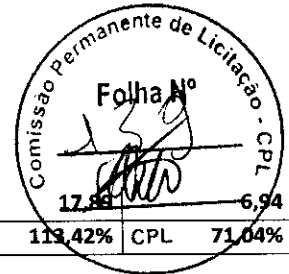
DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,80
Risco	0,97	1,27	1,27	1,00
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,08
Administração Central	3,00	5,50	4,00	5,50
Lucro	6,16	8,96	7,40	7,00
Tributos (soma dos itens abaixo)	4,65	8,65	5,65	5,65
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**) (***)	1,00	5,00	2,00	2,00
TOTAL	20,34	25,00	22,12	23,00
Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário				
Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 - 1$				
Onde:				
AC = taxa de rateio da Administração Central;				
DF = taxa das despesas financeiras;				



S = taxa de seguros				
G = taxa de garantia				
R = taxa de risco				
I = taxa de tributos;				
L = taxa de lucro.				
Observações:				
(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.				
(**) - Taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de-obra corresponde a 40% do valor dos serviços.				
(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.				

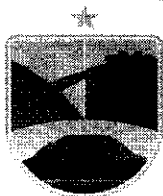
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	17,80	17,80	37,80	37,80
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	NÃO INCIDE	17,87	NÃO INCIDE
B2	Feriados	3,95	NÃO INCIDE	3,95	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86	0,66	0,86	0,66
B4	13º Salário	10,91	8,33	10,91	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuva	1,49	NÃO INCIDE	1,49	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,26	7,84	10,26	7,84
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	46,28	17,55	46,28	17,55
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52	3,46	4,52	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,64	2,78	3,64	2,78
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,8	2,14	2,8	2,14
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	11,45	8,75	11,45	8,75
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24	3,12	17,49	6,63
D2	Reincidência de Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29	0,4	0,31

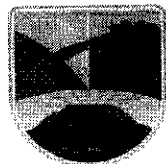


E	Total dos Encargos Sociais Complementares	8,62	3,41	17,98	6,94
TOTAL (A+B+C+D+E)		84,15%	47,51%	119,42%	CPL 71,04%

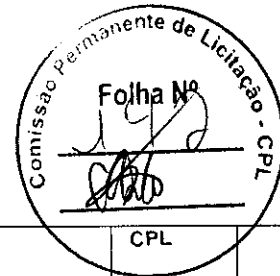
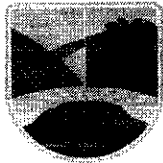
CURVA ABC DE SERVIÇOS									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit. com BDI	Total	Percentual %	Acumulado %
1.5.1.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2.270,20	78,03	177.143,80	6,49%	6,49%
1.9.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.484,00	96,05	142.538,20	5,22%	11,71%
1.11.1.1	91320	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	1.121,81	112.181,00	4,11%	15,82%
1.10.1	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	1.235,40	85,04	105.058,40	3,85%	19,67%
1.9.4	COMP. 159	PRÓPRIO	ESPELHO (TESTEIRA) DE BEIRAL EM MADEIRA (MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE)	M	699,80	130,50	91.324,00	3,35%	23,01%
1.8.1.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2.315,60	39,16	90.678,80	3,32%	26,33%
1.18.2	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTE)	UN	20,00	4.521,01	90.420,20	3,31%	29,65%
1.3.1.1	101174	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	780,00	115,69	90.238,20	3,31%	32,95%



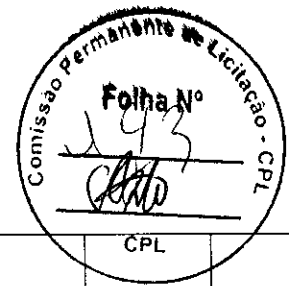
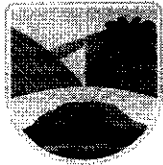
1.1.1	COMP. 154	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	20,00	4.511,23	90.224,60	3,30%	36,26%
1.2.2	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	758,00	102,48	77.679,80	2,85%	39,10%
1.6.2	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	920,40	80,47	74.064,60	2,71%	41,82%
1.7.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	920,40	79,80	73.448,00	2,69%	44,51%
1.9.1	100379	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.484,00	48,22	71.558,40	2,62%	47,13%
1.9.3	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.484,00	46,62	69.184,00	2,53%	49,66%
1.4.2.3	92476	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	510,00	122,84	62.648,40	2,29%	51,96%
1.18.1	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	3.059,70	61.194,00	2,24%	54,20%
1.8.2.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1.349,40	39,16	52.842,60	1,94%	56,13%
1.3.2.2	COMP. 155	PRÓPRIO	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA (PINUS), E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²	528,00	93,09	49.151,60	1,80%	57,93%



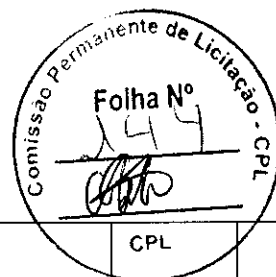
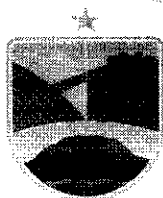
1.11.2.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	108,00	431,08	46.556,60	1,71%	59,64%
1.13.2.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m²	1.349,40	34,28	46.257,40	1,69%	61,33%
1.13.1.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2.315,60	19,79	45.825,80	1,68%	63,01%
1.15.4	COMP. 168	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91785)	M	784,00	58,29	45.699,40	1,67%	64,69%
1.8.1.4	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	562,20	79,80	44.863,60	1,64%	66,33%
1.4.2.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	32,00	1.353,38	43.308,20	1,59%	67,92%
1.17.5	COMP. 171	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91793)	M	338,00	125,92	42.561,00	1,56%	69,47%
1.19.1	101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A	UN	20,00	2.073,80	41.476,00	1,52%	70,99%



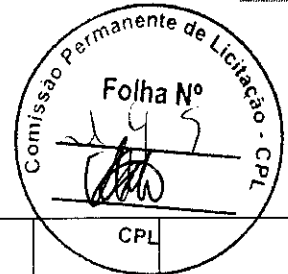
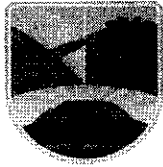
			(NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS					CPL	
1.3.2.5	COMP. 157	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25MPA, LANÇAMENTO COM JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ADAPTAÇÃO SINAPI 96555)	m³	40,00	910,20	36.408,00	1,33%	72,33%
1.3.2.1	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	130,60	274,95	35.908,40	1,32%	73,64%
1.17.3	COMP. 169	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91795)	M	382,00	92,18	35.212,80	1,29%	74,93%
1.4.2.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.494,00	20,00	29.880,00	1,09%	76,03%
1.3.2.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.408,00	20,43	28.765,40	1,05%	77,08%
1.19.6	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.860,00	14,83	27.583,80	1,01%	78,09%
1.8.2.3	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	313,20	86,62	27.129,40	0,99%	79,08%
1.4.1.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	20,00	1.329,25	26.585,00	0,97%	80,06%
1.4.1.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.300,00	20,00	26.000,00	0,95%	81,01%



								CPL	
1.17.9	99251	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	60,00	375,24	22.514,40	0,82%	81,84%
1.19.27	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.640,00	6,14	22.349,60	0,82%	82,65%
1.16.3	86921	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1.040,04	20.800,80	0,76%	83,42%
1.5.2.1	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	296,00	69,11	20.456,60	0,75%	84,17%
1.20.1.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	18,00	1.090,52	19.629,40	0,72%	84,88%
1.4.1.3	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	KG	312,00	62,35	19.453,20	0,71%	85,60%
1.8.1.3	87549	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	562,20	34,10	19.171,00	0,70%	86,30%
1.8.2.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1.662,60	10,93	18.172,20	0,67%	86,97%
1.8.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2.877,80	6,14	17.669,60	0,65%	87,61%



1.15.8	COMP. 161	PRÓPRIO	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	763,39	15.267,80	0,56%	88,17%
1.16.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	683,74	13.674,80	0,50%	88,67%
1.19.17	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	540,00	23,99	12.954,60	0,47%	89,15%
1.19.19	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	280,00	44,01	12.322,80	0,45%	89,60%
1.15.7	COMP. 160	PRÓPRIO	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA 500L	UN	20,00	607,60	12.152,00	0,45%	90,04%
1.6.1	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m³	46,00	252,97	11.636,60	0,43%	90,47%
1.13.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2.315,60	4,74	10.976,00	0,40%	90,87%
1.13.1.3	102229	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	327,60	32,24	10.561,80	0,39%	91,26%
1.17.10	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	20,00	508,22	10.164,40	0,37%	91,63%
1.19.26	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	420,00	24,03	10.092,60	0,37%	92,00%
1.7.2	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	m²	891,00	11,21	9.988,20	0,37%	92,37%
1.19.21	COMP. 166	PRÓPRIO	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W COM LÂMPADA LED 10W	UN	180,00	51,46	9.262,80	0,34%	92,71%
1.5.2.2	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	168,00	53,27	8.949,40	0,33%	93,03%



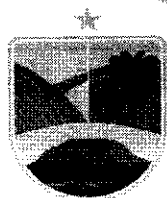
1.19.25	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.940,00	4,21	8.167,40	0,30%	93,33%
1.4.2.1	COMP. 158	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	300,00	26,32	7.896,00	0,29%	93,62%
1.4.3.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	390,00	20,00	7.800,00	0,29%	93,91%
1.16.2	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	379,09	7.581,80	0,28%	94,19%
1.19.29	COMP. 244	PRÓPRIO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	480,00	15,46	7.420,80	0,27%	94,46%
1.19.28	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	760,00	9,54	7.250,40	0,27%	94,72%
1.3.2.3	COMP. 156	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM.	KG	294,00	24,21	7.117,80	0,26%	94,98%
1.13.2.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m ²	1.349,40	5,04	6.801,00	0,25%	95,23%
1.16.6	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	329,58	6.591,60	0,24%	95,47%
1.12.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	7,20	856,18	6.164,40	0,23%	95,70%
1.15.3	COMP. 167	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL,	M	152,00	39,69	6.032,80	0,22%	95,92%



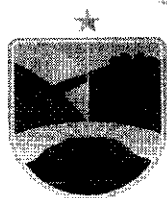
								CPL	
			SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 09/2023 - 91786)						
1.11.2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	7,20	815,74	5.873,40	0,22%	96,14%
1.4.3.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	4,00	1.353,38	5.413,60	0,20%	96,33%
1.4.1.1	COMP. 158	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	202,00	26,32	5.316,60	0,19%	96,53%
1.19.5	COMP. 162	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES	UN	20,00	264,77	5.295,40	0,19%	96,72%
1.13.2.3	102228	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	147,00	31,43	4.620,20	0,17%	96,89%
1.17.6	COMP. 172	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91792)	M	44,00	99,61	4.382,80	0,16%	97,05%
1.19.14	COMP. 165	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN	20,00	218,87	4.377,40	0,16%	97,21%
1.17.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	35,20	115,99	4.082,80	0,15%	97,36%
1.4.3.3	92439	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA	m²	58,00	68,81	3.991,00	0,15%	97,51%



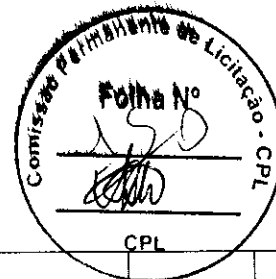
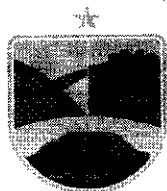
			COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020						
1.15.1	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	195,80	3.916,00	0,14%	97,65%
1.19.20	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00	46,46	3.716,80	0,14%	97,79%
1.14.1	102.210	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	336,00	10,33	3.470,80	0,13%	97,92%
1.19.13	COMP. 164	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN	20,00	170,86	3.417,20	0,13%	98,04%
1.15.2	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	20,00	163,84	3.276,80	0,12%	98,16%
1.2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	4.000,00	0,81	3.240,00	0,12%	98,28%
1.16.4	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	158,71	3.174,20	0,12%	98,40%
1.3.2.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	90,60	34,60	3.134,80	0,11%	98,51%
1.19.22	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00	37,15	2.972,00	0,11%	98,62%
1.16.5	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	143,58	2.871,60	0,11%	98,72%
1.15.5	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	80,00	35,31	2.824,80	0,10%	98,83%
1.20.2.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	1.034,00	2,68	2.771,20	0,10%	98,93%
1.19.30	100560	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR,	UN	20,00	127,07	2.541,40	0,09%	99,02%



			SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019						
1.19.4	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m³	200,00	11,13	2.226,00	0,08%	99,10%
1.17.7	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	91,33	1.826,60	0,07%	99,17%
1.19.11	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	87,82	1.756,40	0,06%	99,24%
1.19.23	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	75,71	1.514,20	0,06%	99,29%
1.19.31	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	40,00	36,72	1.468,80	0,05%	99,34%
1.19.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	12,00	115,99	1.391,80	0,05%	99,40%
1.17.4	COMP. 170	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91794)	M	24,00	56,79	1.363,00	0,05%	99,45%
1.15.10	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	66,60	1.332,00	0,05%	99,49%
1.19.12	COMP. 163	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 20A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN	20,00	63,76	1.275,20	0,05%	99,54%
1.17.8	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	62,93	1.258,60	0,05%	99,59%
1.4.3.1	COMP. 158	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2	KG	46,00	26,32	1.210,80	0,04%	99,63%



			MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)						
1.19.34	91987	SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	58,86	1.177,20	0,04%	99,67%
1.19.24	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	56,43	1.128,60	0,04%	99,72%
1.17.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	31,40	34,60	1.086,40	0,04%	99,76%
1.19.15	1871	SINAPI-I	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	180,00	5,84	1.051,20	0,04%	99,79%
1.15.9	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	44,55	891,00	0,03%	99,83%
1.19.16	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	19,18	767,20	0,03%	99,86%
1.19.33	91985	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	35,90	718,00	0,03%	99,88%
1.15.6	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	29,79	595,80	0,02%	99,90%
1.19.10	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	26,21	524,20	0,02%	99,92%
1.20.1.1	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m³	2,00	252,97	506,00	0,02%	99,94%
1.19.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	11,80	34,60	408,20	0,01%	99,96%
1.19.9	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	16,41	328,20	0,01%	99,97%
1.19.8	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	15,24	304,80	0,01%	99,98%



1.19.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	14,06	281,20	0,01%	99,99%
1.19.18	38095	SINAPI-I	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	40,00	5,74	229,60	0,01%	100,00%
1.19.32	38091	SINAPI-I	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	20,00	2,71	54,20	0,00%	100,00%
							2.730.000,00		

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A crescente demanda por moradia digna em Senador La Rocque, revela um déficit habitacional significativo, resultando em impacto direto sobre a qualidade de vida da população local. Estima-se que uma parcela considerável dos cidadãos reside em condições inadequadas, o que compromete não apenas o bem-estar individual, mas também a coesão social e o desenvolvimento econômico da região. Este cenário é agravado pela falta de infraestrutura básica e serviços essenciais em áreas onde a habitação é precária, evidenciando a urgência na adoção de medidas que visem à melhoria desse quadro.
- 3.2. O escassez de moradias acessíveis e adequadas tem gerado um aumento no número de famílias vivendo em imóveis superlotados ou em áreas irregulares e vulneráveis, onde os riscos à saúde e à segurança são elevados. A falta de um entorno urbano planejado e o despreparo para receber novos residentes intensificam as dificuldades enfrentadas pelos cidadãos em termos de acesso a serviços sociais, educação e saúde.
- 3.3. Atender à demanda por habitação digna é uma questão que transpassa a mera construção de novos empreendimentos. A promoção de políticas habitacionais eficazes está diretamente relacionada ao respeito ao direito humano à moradia adequada, o que reflete o comprometimento do poder público com a dignidade e a qualidade de vida de sua população. O investimento em soluções habitacionais representa, portanto, uma prioridade que deve ser reconhecida e efetivada pelas instâncias governamentais.
- 3.4. A relevância de abordar esta necessidade se manifesta não apenas na esfera social, mas também na possibilidade de fomentar o desenvolvimento econômico local. A criação de empregos diretos e indiretos através da construção civil, a revitalização de áreas urbanas e a promoção de um ambiente propício para a instalação de atividades comerciais são consequências positivas esperadas da intervenção nesse campo. Assim, a efetivação de políticas habitacionais é imprescindível para garantir não só o cumprimento de direitos básicos, mas também para estimular a integração social e o crescimento sustentável da cidade.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

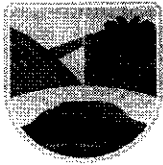
- 4.1. A presente prestação de serviços está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. DA VISTORIA

- 6.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o



direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00hrs horas às 18:00hrs.

- 6.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 6.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 6.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 6.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

7. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 7.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:
 - 7.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;
 - 7.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;
 - 7.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;
- 7.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 7.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

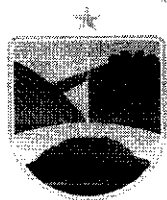
- 8.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.
- 8.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- 8.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
- 8.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;



- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

1. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação e conforme específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Memorial Descritivo, Projeto Básico, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[LICITAÇÃO]**, na modalidade **(CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA)**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Forma de execução

- 12.2. A execução dos serviços dar-se-á de forma **indireta**, sob o regime de **empreitada por preço**, conforme medições efetivamente executadas e aprovadas pela fiscalização..

1. PROPOSTA DE PREÇOS

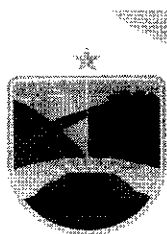
- 1.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 1.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.
- 1.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:
 - 1.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:
 - 1.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
 - 1.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
 - 1.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;



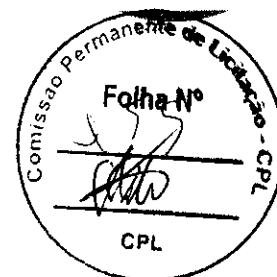
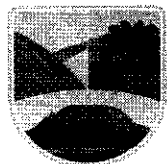
- 1.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
- 1.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 2.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 2.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 2.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 2.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 2.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 2.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 2.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 2.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 2.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 2.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 2.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 2.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 2.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.



- 2.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 2.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 2.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 2.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 2.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 2.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 2.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 2.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 2.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 2.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;



- 2.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 2.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 2.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 2.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 2.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 2.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

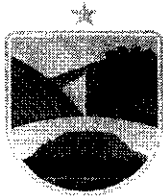
Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 2.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 2.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar,



considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

2.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

2.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

2.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

2.4.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação

2.4.3. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);

2.4.4. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

2.4.4.1. Para o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, Fabricação e instalação de tesouras internas em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento (AF_07/2019); Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças de até 2 águas para telhas de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical e Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm), com argamassa de assentamento preparada em betoneira, todos com quantitativo mínimo de 50% do estimado das planilhas orçamentárias.

2.4.4.2. Declaração da licitante indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela execução do objeto desta licitação, **Engenheiro Civil/Arquiteto**, podendo ser utilizado o modelo próprio caso lhe seja adjudicado, vedada suas substituições até o final do contrato, salvo prévia e escrita anuência da Prefeitura deste Município e desde que o substituto possua experiência profissional equivalente ou superior;

2.4.4.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

2.4.4.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

2.4.5. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.



- 2.4.6. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias a comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 2.4.7. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 2.4.8. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 2.4.9. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará toas as envolvidas.
- 2.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 2.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 2.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 2.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

- 3.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 3.1.1. Início da execução do objeto: será após a assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de



fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar^{CPL} de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 4.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

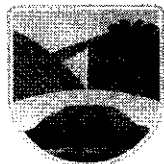
- 4.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 4.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 4.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 4.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 4.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 4.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 4.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 4.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 4.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 4.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



- 4.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 4.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 4.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 4.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 4.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 0115 – Secretaria Mun. Assistência Social.

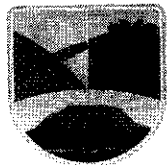
CLASSIFICAÇÃO: 08 122 0095 2.062 – Construção de Casa Populares

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

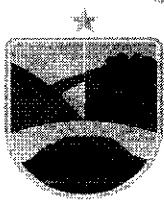
- 6.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 6.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



- 6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 7.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 7.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 7.2.1. o prazo de validade;
 - 7.2.2. a data da emissão;
 - 7.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.2.5. o valor a pagar; e
 - 7.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 7.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 7.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 7.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

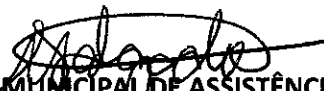


PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

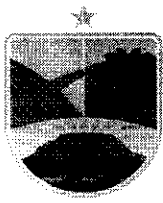


- 7.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Senador La Rocque - MA, 12 de junho de 2026


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARLENE DAS NEVES SALGADO
Portaria Nº 070/2025

HERCULES SIQUEIRA DE LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 112067612-6



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026**, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

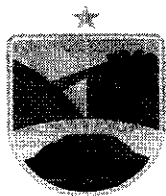
O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Senador La Rocque - MA, 12 de junho de 2026


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Marlene das Neves Salgado
Portaria nº 070/2025



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
MARLENE DAS NEVES SALGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO. objeto do Processo Administrativo nº 040/2026, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 0115 – Secretaria Mun. Assistência Social.

CLASSIFICAÇÃO: 08 122 0095 2.062 – Construção de Casa Populares

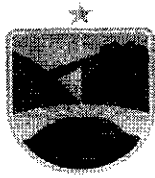
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Senador La Rocque - MA, 15 de junho de 2026


MARCELO RODRIGUES CHAVES
DIRETO GERAL DE CONTABILIDADE
CRC/MA nº 012638/O-4



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

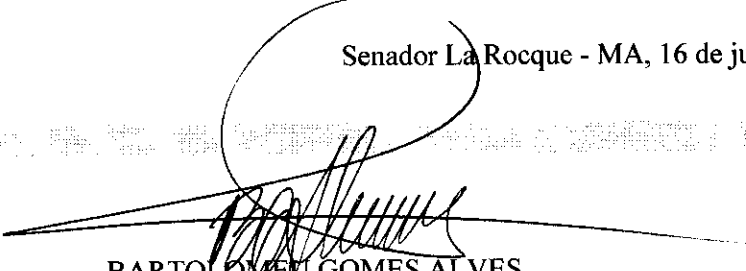
Prezado(a),

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** a abertura do Processo CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO, no valor R\$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais), para atende a Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Fica **APROVADO** o Termo de Referência, como no processo se apresenta.

Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Senador La Rocque - MA, 16 de junho de 2026


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Autoridade Competente



PREFEITURA DE
SENADOR LA ROCQUE

Construindo e Transformando 2021-2024

GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 010/2025, de 13 de janeiro de 2025.

“Designa Servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas Unidades de Lotação, atuarem como **Agentes de Contratação, Pregoeiro** e como **Membros da Comissão de Contratação** e da **Equipe de Apoio** nos procedimentos regidos pela lei nº 14.133/2021”.

BARTOLOMEU GOMES ALVES, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - **Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85;

II - **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;

III - **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

IV - **Helen Caroline Nunes da Silva** - (RG nº 15371512000-4, CPF nº 009.321.563-04) - Servidor Efetivo;

Parágrafo Único - Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º - Designar o Agente de Contratação indicado no art. 1º, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para atuar como **PREGOEIRO**, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

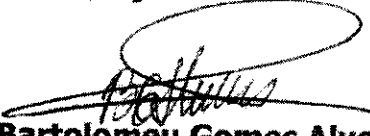
Art. 3º - Designar os seguintes servidores relacionados no art. 1º: **Sr. Francisco de Sousa Reis, Sra. Cícera Alves Silva e Sra. Helen Caroline Nunes da Silva**, para sob a PRESIDÊNCIA de **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, comporem a **Comissão de Contratação e Equipe de Apoio** da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, na qualidade de membros titulares;

Parágrafo Único - Fica revogada a Portaria de nomeação sob o nº 006/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal



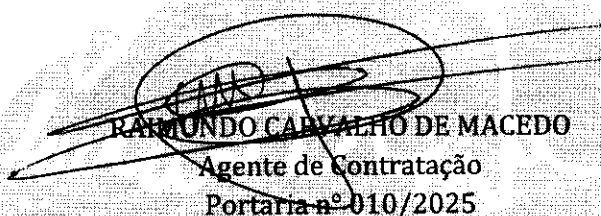
TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

No uso de minhas atribuições, em **17 de junho de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o número 004/2026, originário do Processo Administrativo nº 040/2026, que tem por finalidade **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.**, para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	040/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2026
MODALIDADE:	Concorrência Eletrônica
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.
VALOR ESTIMADO:	R\$: 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 17, § 2º - Concorrência Eletrônica

Senador La Rocque - MA, 17 de junho de 2026


RAMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Agente de Contratação
Portaria nº 010/2025

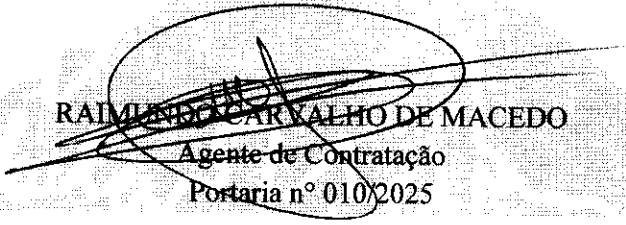
DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

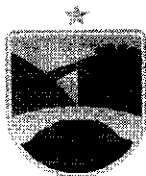
RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	040/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2026
MODALIDADE:	Concorrência Eletrônica
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.
VALOR ESTIMADO:	R\$: 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 17, § 2º - Concorrência Eletrônica

Encaminhando em anexo a essa egrégia **Assessoria Jurídica** os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da **Minuta do Edital e Contrato** nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Senador La Rocque - MA, 17 de junho de 2026


RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Agente de Contratação
Portaria nº 010/2025



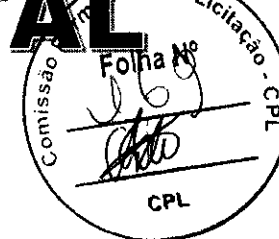
PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**

PARANÁ - 2014

MINUTA DE EDITAL

SEVAS

SISTEMA DE LICITAÇÃO SOCIAL



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

EDITAL E ANEXOS

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Assistência Social



OBJETO

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais)



PORTAL UTILIZADO: Portal de Compras Públicas

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DATA:

HORÁRIO:

E-MAIL: cplsenadorlaroque@gmail.com



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Raimundo Carvalho de Macedo

AUTORIDADE COMPETENTE

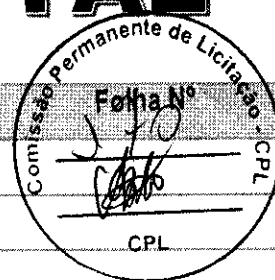
Bartolomeu Gomes Alves



PREFEITURA DO
**SENADOR
LA ROCQUE**

MINUTA DE EDITAL

SEAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 100,00
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

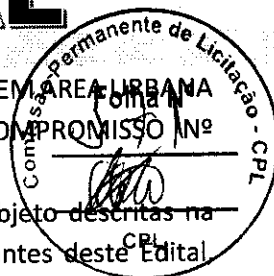
DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
MARANHÃO

SEVAS
SISTEMA DE LICITAÇÃO SOCIAL

MINUTA DE EDITAL



1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO., anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 0115 – Secretaria Mun. Assistência Social.

CLASSIFICAÇÃO: 08 122 0095 2.062 – Construção de Casa Populares

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS" através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

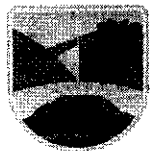
3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

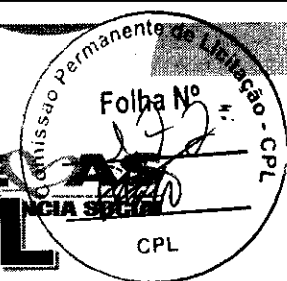
3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

MINUTA DE EDITAL

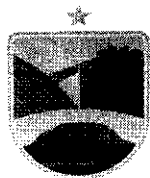
SEAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

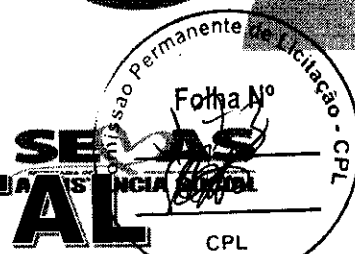
3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**

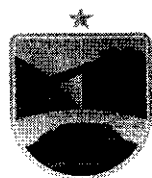
MINUTA DE EDITAL



- 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
MARANHÃO

MINUTA DE EDITAL

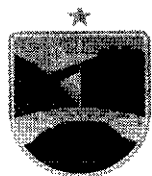
SEMPAS
SISTEMA DE LICITAÇÃO SOCIAL



- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.11. ART de orçamento da proposta, conforme, Art. 9º do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



PRELIMINAR

**SENADOR
LA ROCQUE**

PARANÁ - 2014

MINUTA DE EDITAL

SEV
SISTEMA SOCIAL



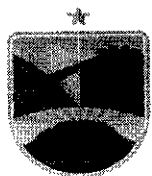
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
 - 5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

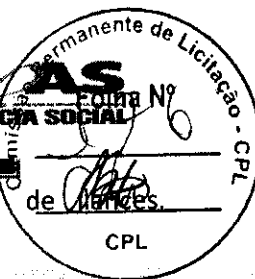
- 7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
 - 7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
MARANHÃO

MINUTA DE EDITAL

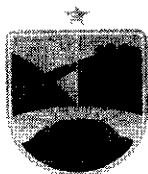
SEV
ASSISTÊNCIA SOCIAL



7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.
- 8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 8.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
 - 8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
 - 8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
 - 8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio,



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
PASSANDO UMA CIDADE MELHOR

MINUTA DE EDITAL



justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em caso da consecução do melhor preço.

8.11.2. Modo de Disputa Aberto-Fechado:

- 8.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
 - 8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

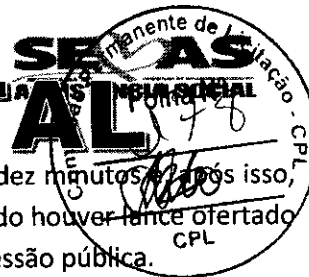
8.11.3. Modo de Disputa Fechado-Aberto:

- 8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FACIENDO UMA GRANDE DIFERENÇA

MINUTA DE EDITAL



- 8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos. Após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 8.12.2.2. empresas brasileiras;
- 8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

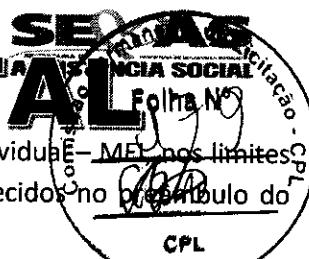
- 9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor



PREFEITURA DO
**SENADOR
LA ROCQUE**

PRÊMIO UMA CIDADE MELHOR

MINUTA DE EDITAL



familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual E-MEI nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

- 9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

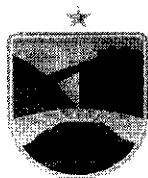
- 9.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

- 9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

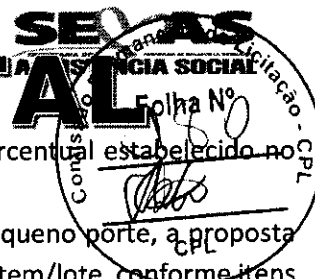
- 9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
MARANHÃO

MINUTA DE EDITAL



microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

- 9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
 - 9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 9.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

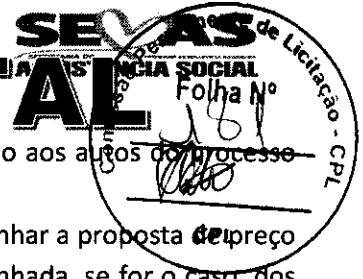
DA NEGOCIAÇÃO

- 10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 10.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FATUO UMA CIDADE MELHOR

MINUTA DE EDITAL



- 10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
 - 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
 - 10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

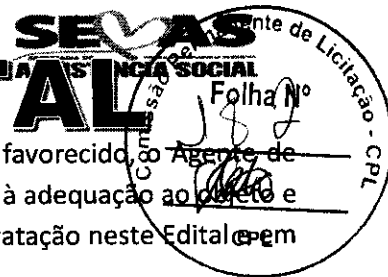
DA FASE DE JULGAMENTO

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**

MINUTA DE EDITAL

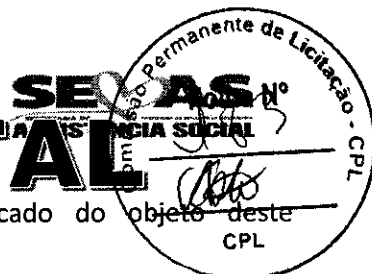


- 11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos.
- 11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 11.9. Será desclassificada a proposta que:
- 11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 11.9.2. contiver vícios insanáveis;
- 11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos



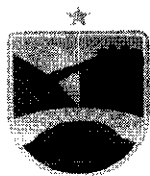
PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAMULADO UMA CIDADE MELHOR

MINUTA DE EDITAL



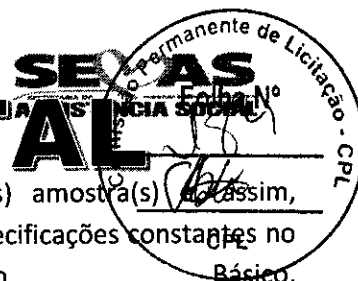
na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

- 11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 11.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 11.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 11.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 11.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 11.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 11.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 11.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FATANDO UMA CIDADE MELHOR

MINUTA DE EDITAL



segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) Assim,
sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no
Termo de Referência/Projeto Básico.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 12.1. Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



SEALAS
AL
o poderá sanar erros ou
jurídica, mediante decisão

- Secretaria Municipal de Assistência Social | CNPJ: 14.761.742/0001-44**
Rua Tereza Mota, nº 5, Alto da Pipira, Senador La Rocque, Maranhão, Brasil
www.senadorlarocque.ma.gov.br



SEMPRE ALIADA À JUSTIÇA SOCIAL



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FATANDO UMA CIDADE MELHOR

MINUTA DE EDITAL



- 15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

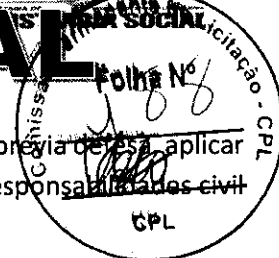
- 16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 16.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 16.1.5. fraudar a licitação
 - 16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação



REPÚBLICA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

MINUTA DE EDITAL

SEAS

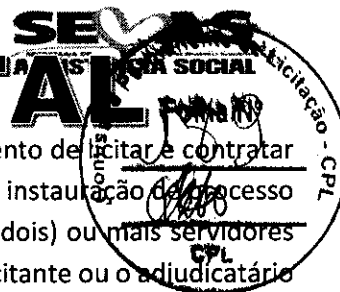


- 16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 16.2.1. advertência;
 - 16.2.2. multa;
 - 16.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 16.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FATANDO UMA NOVA MARIANA

MINUTA DE EDITAL

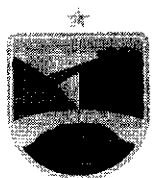


- 16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

17. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 17.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 17.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 17.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 17.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 17.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 17.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
PASELO UPA - CIDADE VELHA

MINUTA DE EDITAL

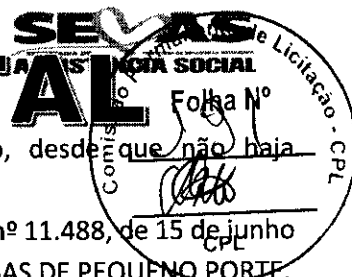


- 18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 18.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 18.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
 - 18.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 18.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 18.5. O Agente de Contratação ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 18.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 18.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 18.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 18.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 18.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 18.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**

MINUTA DE EDITAL



útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

- 18.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 18.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 18.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 18.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.senadorlarocque.ma.gov.br.
- 18.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

19. ANEXOS

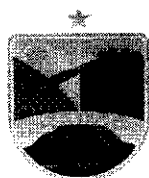
Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo De Proposta De Preços/Projeto Básico e Planilhas
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

Senador La Rocque – MA, --- de ----- de 2026

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marlene das Neves Salgado

Portaria nº 070/2025

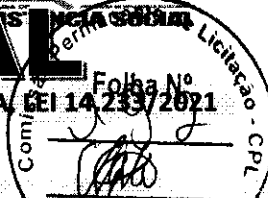


PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FACIANDO UMA CIDADE MELHOR

MINUTA DE EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SEVAS



1. DO OBJETO

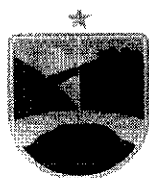
1.1. O presente Termo de Referência visa CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais), conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com IPI	Total
1			CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR COM 51,70M²		1		2.730.000,00	2.730.000,00
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		1		90.224,60	90.224,60
1.1.1	COMP. 154	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	20,00	3.667,67	4.511,23	90.224,60
1.2			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		80.919,80	80.919,80
1.2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	4.000,00	0,66	0,81	3.240,00
1.2.2	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	758,00	83,32	102,48	77.679,80
1.3			FUNDAÇÕES		1		250.724,20	250.724,20
1.3.1			ESTACAS		1		90.238,20	90.238,20
1.3.1.1	101174	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	780,00	94,06	115,69	90.238,20
1.3.2			BALDRAME		1		160.486,00	160.486,00
1.3.2.1	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	130,60	223,54	274,95	35.908,40
1.3.2.2	COMP. 155	PRÓPRIO	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA (PINUS), E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²	528,00	75,68	93,09	49.151,60
1.3.2.3	COMP. 156	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM.	KG	294,00	19,68	24,21	7.117,80
1.3.2.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.408,00	16,61	20,43	28.765,40
1.3.2.5	COMP. 157	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25MPA, LANÇAMENTO COM JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ADAPTAÇÃO SINAPI 96555)	m³	40,00	740,00	910,20	36.408,00
1.3.2.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	90,60	28,13	34,60	3.134,80
1.4			ESTRUTURA		1		239.502,80	239.502,80
1.4.1			PILARES		1		77.354,80	77.354,80
1.4.1.1	COMP. 158	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE	KG	202,00	21,40	26,32	5.316,60



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
MARANHÃO

MARANHÃO

MINUTA DE EDITAL

SEVAS
SISTEMA DE LICITAÇÃO



			VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)					
1.4.1.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.300,00	16,26	20,00	
1.4.1.3	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	KG	312,00	50,69	62,35	19.453,20
1.4.1.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	20,00	1.080,69	1.329,25	26.585,00
1.4.2			VIGAS DE COBERTURA		1		143.732,60	143.732,60
1.4.2.1	COMP. 158	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	300,00	21,40	26,32	7.896,00
1.4.2.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.494,00	16,26	20,00	29.880,00
1.4.2.3	92476	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	510,00	99,87	122,84	62.648,40
1.4.2.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	32,00	1.100,31	1.353,38	43.308,20
1.4.3			PILARETES		1		18.415,40	18.415,40
1.4.3.1	COMP. 158	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	46,00	21,40	26,32	1.210,80
1.4.3.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	390,00	16,26	20,00	7.800,00
1.4.3.3	92439	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	58,00	55,94	68,81	3.991,00
1.4.3.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	4,00	1.100,31	1.353,38	5.413,60
1.5			PAREDES E PAINÉIS		1		206.549,80	206.549,80
1.5.1			ALVENARIA - PAREDES		1		177.143,80	177.143,80
1.5.1.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2.270,20	63,44	78,03	177.143,80
1.5.2			VERGAS E CONTRAVERGAS		1		29.406,00	29.406,00
1.5.2.1	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	296,00	56,19	69,11	20.456,60
1.5.2.2	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	168,00	43,31	53,27	8.949,40



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**

PRATICA DE LICITACAO ELETRONICA

MINUTA DE EDITAL

SEVAS
SISTEMA DE LICITACAO SOCIAL

Folha Nº 1

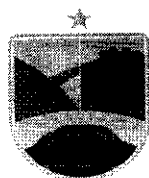
12.638,60
CPL

1.6			CONTRAPISO		1		85.701,20	85.701,20
1.6.1	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m³	46,00	205,67	252,97	12.638,60
1.6.2	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	920,40	65,42	80,47	74.064,60
1.7			REVESTIMENTO - PISO		1		83.436,20	83.436,20
1.7.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	920,40	64,88	79,80	73.448,00
1.7.2	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	m²	891,00	9,11	11,21	9.988,20
1.8			REVESTIMENTO PAREDES		1		270.527,20	270.527,20
1.8.1			REVESTIMENTO PAREDES - INTERNO		1		172.383,00	172.383,00
1.8.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2.877,80	4,99	6,14	17.669,60
1.8.1.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2.315,60	31,84	39,16	90.678,80
1.8.1.3	87549	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	562,20	27,72	34,10	19.171,00
1.8.1.4	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	562,20	64,88	79,80	44.863,60
1.8.2			REVESTIMENTO PAREDES - EXTERNO		1		98.144,20	98.144,20
1.8.2.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1.662,60	8,89	10,93	18.172,20
1.8.2.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1.349,40	31,84	39,16	52.842,60
1.8.2.3	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	313,20	70,42	86,62	27.129,40
1.9			COBERTURA		1		374.604,60	374.604,60
1.9.1	100379	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.484,00	39,20	48,22	71.558,40
1.9.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.484,00	78,09	96,05	142.538,20
1.9.3	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.484,00	37,90	46,62	69.184,00



SENAS *Permanente*
AN **NCIA SOCIAL**
Folha N





PRESIDENTURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
MARANHÃO

FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

MINUTA DE EDITAL



1.15.1	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	159,19	195,80	3.916,00
1.15.2	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	20,00	133,20	163,84	3.276,80
1.15.3	COMP. 167	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 09/2023 - 91786)	M	152,00	32,27	39,69	6.032,80
1.15.4	COMP. 168	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91785)	M	784,00	47,39	58,29	45.699,40
1.15.5	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	80,00	28,71	35,31	2.824,80
1.15.6	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	24,22	29,79	595,80
1.15.7	COMP. 160	PRÓPRIO	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA 500L	UN	20,00	493,98	607,60	12.152,00
1.15.8	COMP. 161	PRÓPRIO	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	620,64	763,39	15.267,80
1.15.9	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	36,22	44,55	891,00
1.15.10	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	54,15	66,60	1.332,00
1.16			LOUÇAS E METAIS		1		54.694,80	54.694,80
1.16.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	555,89	683,74	13.674,80
1.16.2	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	308,20	379,09	7.581,80
1.16.3	86921	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	845,56	1.040,04	20.800,80
1.16.4	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	129,03	158,71	3.174,20
1.16.5	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	116,73	143,58	2.871,60
1.16.6	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	267,95	329,58	6.591,60
1.17			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		1		124.452,80	124.452,80
1.17.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	35,20	94,30	115,99	4.082,80
1.17.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	31,40	28,13	34,60	1.086,40

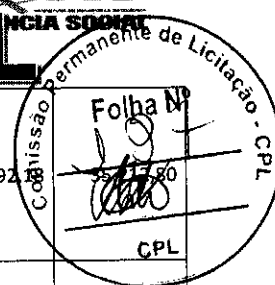


PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
PATRIARCA DA UNIDADE NACIONAL

SEVAS

SERVIÇO PÚBLICO
ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA DE EDITAL



1.17.3	COMP. 169	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91795)	M	382,00	74,94	92,18	
1.17.4	COMP. 170	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91794)	M	24,00	46,17	56,79	1.363,00
1.17.5	COMP. 171	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91793)	M	338,00	102,37	125,92	42.561,00
1.17.6	COMP. 172	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91792)	M	44,00	80,98	99,61	4.382,80
1.17.7	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	74,25	91,33	1.826,60
1.17.8	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	51,16	62,93	1.258,60
1.17.9	99251	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	60,00	305,07	375,24	22.514,40
1.17.10	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	20,00	413,19	508,22	10.164,40
1.18			FOSSA E SUMIDOURO		1		151.614,20	151.614,20
1.18.1	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	2.487,56	3.059,70	61.194,00
1.18.2	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES)	UN	20,00	3.675,62	4.521,01	90.420,20
1.19			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		197.806,00	197.806,00
1.19.1	101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	1.686,02	2.073,80	41.476,00
1.19.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	12,00	94,30	115,99	1.391,80
1.19.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	11,80	28,13	34,60	408,20
1.19.4	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m³	200,00	9,05	11,13	2.226,00



Folha Nº 225

264,77	5.295,40
14,83	27.583,80

CPL

1.19.5	COMP. 162	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES	UN	20,00	215,26	254,77	8.295,40
1.19.6	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.860,00	12,06	14,83	27.583,80
1.19.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	11,43	14,06	281,20
1.19.8	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	12,39	15,24	304,80
1.19.9	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	13,34	16,41	328,20
1.19.10	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	21,31	26,21	524,20
1.19.11	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	71,40	87,82	1.756,40
1.19.12	COMP. 163	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 20A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN	20,00	51,84	63,76	1.275,20
1.19.13	COMP. 164	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN	20,00	138,91	170,86	3.417,20
1.19.14	COMP. 165	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN	20,00	177,94	218,87	4.377,40
1.19.15	1871	SINAPI-I	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	180,00	4,75	5,84	1.051,20
1.19.16	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	15,59	19,18	767,20
1.19.17	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	540,00	19,50	23,99	12.954,60
1.19.18	38095	SINAPI-I	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	40,00	4,67	5,74	229,60
1.19.19	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	280,00	35,78	44,01	12.322,80
1.19.20	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00	37,77	46,46	3.716,80
1.19.21	COMP. 166	PRÓPRIO	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W COM LÂMPADA LED 10W	UN	180,00	41,84	51,46	9.262,80
1.19.22	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00	30,20	37,15	2.972,00
1.19.23	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	61,55	75,71	1.514,20
1.19.24	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	45,88	56,43	1.128,60
1.19.25	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.940,00	3,42	4,21	8.167,40
1.19.26	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	420,00	19,54	24,03	10.092,60
1.19.27	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.640,00	4,99	6,14	22.349,60



SEAS

AMISERNCIA SOCIAL

—Folha Nº

0,54 250,40
 15,46 CPL7.420,80

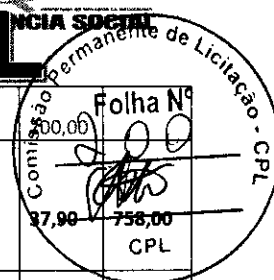
MEMÓRIA DE CÁLCULO															
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	L	C	A/E	V	T	P	P	D	Q	TOTAL 01 CASA	TOTAL 20 CASAS
1			CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR COM 32,70M²												
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA												
1.1.1	COM P. 154	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN									1,00	1,00	20,00
1.2			SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 03/2024	m²										200,00	4.000,00



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FACIENDO UMA CIDADE MELHOR

SEAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA DE EDITAL



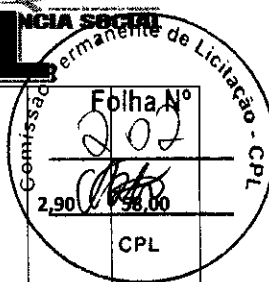
			TERRENO		10,00	20,00													
1.2.2	1050 09	SINA PI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M															
			PERÍMETRO HÁ 1M DA EDIFICAÇÃO			37,90											37,90		
1.3			FUNDAÇÕES																
1.3.1			ESTACAS																
1.3.1 .1	1011 74	SINA PI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M													39,00	780,00	
			ESTACAS COM 3,00M DE PROFUNDIDADE				3,00									13,00	39,00		
1.3.2			BALDRAME																
1.3.2 .1	9652 6	SINA PI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³													6,53	130,60	
			BALDRAME		0,45	44,00	0,33										6,53		
1.3.2 .2	COM P. 155	PRÓP RIO	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA (PINUS), E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²			26,40										26,40	528,00	
1.3.2 .3	COM P. 156	PRÓP RIO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM.	KG						14,70							14,70	294,00	
1.3.2 .4	9654 5	SINA PI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG						70,40							70,40	1.408,00	
1.3.2 .5	COM P. 157	PRÓP RIO	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25MPA, LANÇAMENTO COM JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ADAPTAÇÃO SINAPI 96555)	m³			2,00										2,00	40,00	
1.3.2 .6	9338 2	SINA PI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³			4,53										4,53	90,60	
1.4			ESTRUTURA																
1.4.1			PILARES																
1.4.1 .1	COM P. 158	PRÓP RIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG						10,10							10,10	202,00	

**SEVAS**

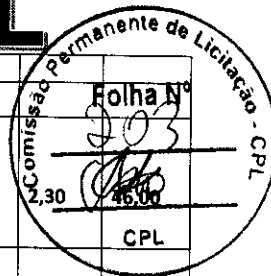
Folha Nº 20
65,00 / 1.500,00
CPL

									Folha Nº
1.4.1 .2	1041 09	SINA PI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG				65,00	Comissão 20% 65,00 / 1.300,0 CPL
1.4.1 .3	9244 3	SINA PI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	KG				15,60	15,60 312,00
1.4.1 .4	1036 69	SINA PI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³			1,00		1,00 20,00
1.4.2			VIGAS DE COBERTURA						
1.4.2 .1	COM P. 158	PRÓP RIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG				15,00	15,00 300,00
1.4.2 .2	1041 09	SINA PI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG				74,70	74,70 1.494,00
1.4.2 .3	9247 6	SINA PI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²				25,50	25,50 510,00
1.4.2 .4	1036 82	SINA PI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³			1,60		1,60 32,00
1.4.3			PILARETES						
1.4.3 .1	COM P. 158	PRÓP RIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG				2,30	2,30 46,00
1.4.3 .2	1041 09	SINA PI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG				19,50	19,50 390,00

MINUTA DE EDITAL

[illegible]

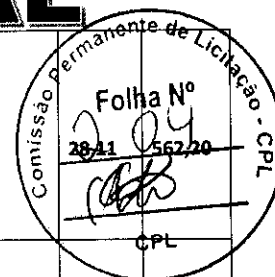
MINUTA DE EDITAL

[illegible]



SENAS
Sociedad Española de Neurología
LA AIS' INGLA SOCIAL

MINUTA DE EDITAL

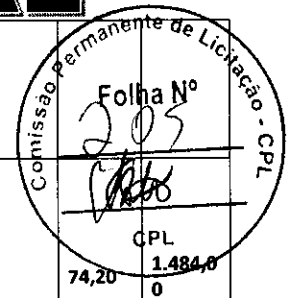
[illegible]



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FACIENDO UMA CIDADE MELHOR

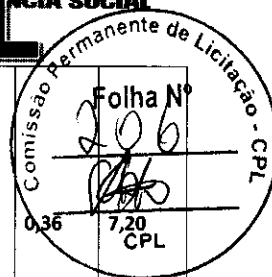
SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA DE EDITAL



			TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019																
1.9.2	9253 9	SINA PI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²											74,20				
1.9.3	9444 2	SINA PI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²											74,20			1.484,00	
1.9.4	COM P. 159	PRÓP RIO	ESPELHO (TESTEIRA) DE BEIRAL EM MADEIRA (MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE)	M											34,99			699,80	
1.10			FORRO EM PVC																
1.10. 1	9611 1	SINA PI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	m²														1.235,40	
			ÁREA INTERNA 45,42M² + 16,35M² (BEIRAL)												61,77			61,77	
1.11			ESQUADRIAS																
1.11. 1			ESQUADRIAS - PORTAS																
1.11. 1.1	9132 0	SINA PI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN											5,00			100,00	
1.11. 2			ESQUADRIAS - JANELAS																
1.11. 2.1	9457 0	SINA PI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²														5,40	108,00
			CONFORME PROJETO (ALTERADO PARA VENEZIANA)												5,40				

MINUTA DE EDITAL

[illegible]



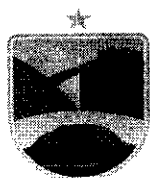
PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**

SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA DE EDITAL

1.15.1	97741	SINA PI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN													1,00		
1.15.2	95673	SINA PI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN													1,00	1,00	20,00
1.15.3	COM P. 167	PRÓP RIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 09/2023 - 91786)	M														7,60	152,00
1.15.4	COM P. 168	PRÓP RIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91785)	M														39,20	784,00
1.15.5	89353	SINA PI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN													4,00	4,00	80,00
1.15.6	89351	SINA PI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN													1,00	1,00	20,00
1.15.7	COM P. 160	PRÓP RIO	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA 500L	UN													1,00	1,00	20,00
1.15.8	COM P. 161	PRÓP RIO	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN													1,00	1,00	20,00
1.15.9	94489	SINA PI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN													1,00	1,00	20,00
1.15.10	94490	SINA PI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN													1,00	1,00	20,00
1.16			LOUÇAS E METAIS																

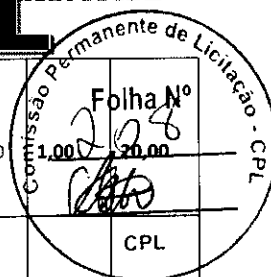




PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
MARANHÃO

**SE
AS**
ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA DE EDITAL



1.16.1	86931	SINA PI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN											1,00		
1.16.2	86943	SINA PI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN											1,00	1,00	20,00
1.16.3	86921	SINA PI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN											1,00	1,00	20,00
1.16.4	86911	SINA PI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN											1,00	1,00	20,00
1.16.5	100860	SINA PI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN											1,00	1,00	20,00
1.16.6	86894	SINA PI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN											1,00	1,00	20,00
1.17			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS														
1.17.1	93358	SINA PI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³					1,76							1,76	35,20
1.17.2	93382	SINA PI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³					1,57							1,57	31,40
1.17.3	COM P. 169	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91795)	M			19,10									19,10	382,00
1.17.4	COM P. 170	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO	M			1,20									1,20	24,00



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FACIENDO UMA CIDADE MELHOR

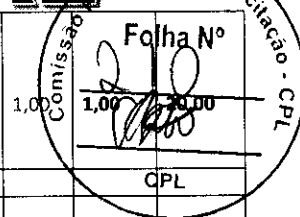
SEVAS
SISTEMA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA DE EDITAL



			OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91794)																
1.17.5	COM P. 171	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91793)	M		16,90										16,90	338,00		
1.17.6	COM P. 172	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91792)	M		2,20										2,20	44,00		
1.17.7	1043 28	SINA PI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN								1,00	1,00	20,00					
1.17.8	8970 7	SINA PI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN								1,00	1,00	20,00					
1.17.9	9925 1	SINA PI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN								3,00	3,00	60,00					
1.17.10	9811 0	SINA PI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN								1,00	1,00	20,00					
1.18			FOSSA E SUMIDOURO																
1.18.1	9805 2	SINA PI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	UN								1,00	1,00	20,00					

MINUTA DE EDITAL

[illegible]



SENADOR
LA ROCQUE

MARANHÃO

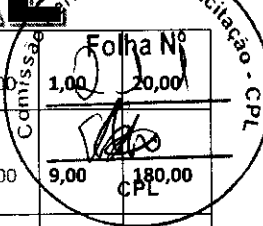
MINUTA DE EDITAL

SEVAS

AGÊNCIA SOCIAL

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1.19.14	COM P. 165	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN													1,00	1,00	20,00
1.19.15	1871	SINA PI-I	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN													9,00	9,00	180,00
1.19.16	9194 4	SINA PI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN													2,00	2,00	40,00
1.19.17	9194 0	SINA PI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN													27,00	27,00	540,00
1.19.18	3809 5	SINA PI-I	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN													2,00	2,00	40,00
1.19.19	9199 6	SINA PI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN													14,00	14,00	280,00
1.19.20	9199 7	SINA PI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN													4,00	4,00	80,00
1.19.21	COM P. 166	PRÓPRIO	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W COM LÂMPADA LED 10W	UN													9,00	9,00	180,00
1.19.22	9195 3	SINA PI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN													4,00	4,00	80,00
1.19.23	9196 7	SINA PI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN													1,00	1,00	20,00
1.19.24	9195 9	SINA PI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN													1,00	1,00	20,00
1.19.25	9192 4	SINA PI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M														97,00	1.940,00
1.19.26	9193 2	SINA PI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M														21,00	420,00

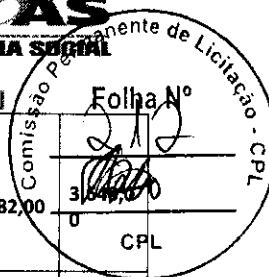




PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FATANDO UMA CIDADE MELHOR

MINUTA DE EDITAL

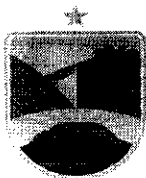
SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL



1.19.27	91926	SINA PI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		182,00										182,00	3,549,00	0	CPL
1.19.28	91928	SINA PI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		38,00										38,00		760,00	
1.19.29	COM P. 244	PRÓPRIO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M		24,00										24,00		480,00	
1.19.30	100560	SINA PI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN									1,00			1,00		20,00	
1.19.31	98308	SINA PI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN									2,00			2,00		40,00	
1.19.32	38091	SINA PI-I	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN									1,00			1,00		20,00	
1.19.33	91985	SINA PI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									1,00			1,00		20,00	
1.19.34	91987	SINA PI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									1,00			1,00		20,00	
1.20			SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
1.20.1			CALÇADAS																
1.20.1.1	96622	SINA PI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m³												0,10		2,00	
			ESPESSURA 0,10M					0,10								0,10			
1.20.1.2	94990	SINA PI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³												0,90		18,00	
			PERÍMETRO EXTERNO X 0,70M X 10 CM DE ESPESSURA			29,86	0,60	0,05								0,90			
1.20.2			LIMPEZA DA OBRA																

MINUTA DE EDITAL

[illegible][illegible]



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
MARANHÃO

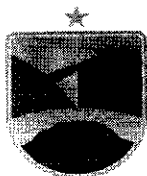
SEAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA DE EDITAL

1.1 4	PINTURA DE PORTAS	3.470,80										100,00%
1.1 5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	91.988,40					100,00%					91.988,40
1.1 6	LOUÇAS E METAIS	54.694,80										100,00%
1.1 7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	124.452,80					100,00%					124.452,80
1.1 8	FOSSA E SUMIDOURO	151.614,20						100,00%				151.614,20
1.1 9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	197.806,00						100,00%				197.806,00
1.2 0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	22.906,60										100,00%
												22.906,60
Porcentagem		100,00%	12,53%	9,09%	7,86%	18,89%	6,72%	13,23%	6,47%	13,39%	6,06%	5,75%
Custo		2.730.000,00	342.110,05	248.191,43	214.697,08	515.803,09	183.391,79	361.221,58	176.676,09	365.647,49	165.383,22	156.878,19
Porcentagem Acumulado			12,53%	21,62%	29,49%	48,38%	55,10%	68,33%	74,80%	88,20%	94,25%	100,00%
Custo Acumulado			342.110,05	590.301,48	804.998,56	1.320.801,65	1.504.193,44	1.865.415,02	2.042.091,11	2.407.738,60	2.573.121,81	2.730.000,00

Composições Analíticas com Preço Unitário

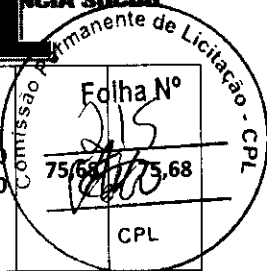
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 154	Própri o	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,000000 0	3.667,67	3.667,67
Composiç ão Auxiliar	90776	SINAP I	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	75,58852 91	31,47	2.378,77
Composiç ão Auxiliar	90777	SINAP I	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	10,00000 00	128,89	1.288,90
1.3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total



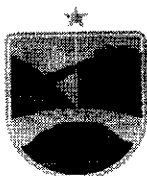
PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
MARANHÃO

MINUTA DE EDITAL

SEAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Composição	COMP. 155	Próprio	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA (PINUS), E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 96536)	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,000000		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,471000	24,45	11,52
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,145000	29,59	33,88
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,014000	30,50	0,43
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,017000	8,60	0,15
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,008000	19,00	19,15
Insumo	00004491	SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,605000	11,46	6,93
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,026000	20,04	0,52
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,034000	24,27	0,83
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,567000	4,01	2,27
1.3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 156	Próprio	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 96543)	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,000000	19,68	19,68
Composição Auxiliar	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	11,34	11,34



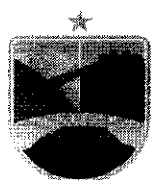
PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
Fazendo uma cidade melhor

SEAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA DE EDITAL



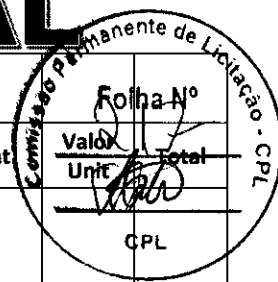
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1945000		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0635000		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,9665000	0,22	0,43
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	0,55
1.3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 157	Próprio	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25MPA, LANÇAMENTO COM JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ADAPTAÇÃO SINAPI 96555)	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	740,00	740,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,01	30,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	23,84	47,68
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,9110000	0,54	0,49
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,1500000	575,14	661,41
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,3000000	1,37	0,41



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FUNDADA EM 1964

SEVAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA DE EDITAL



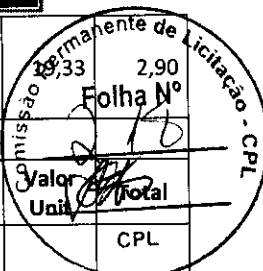
1.4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 158	Própri o	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000 0	21,40	21,40
Composiç ão Auxiliar	92800	SINAP I	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000 0	10,15	10,15
Composiç ão Auxiliar	88238	SINAP I	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,050500 0	24,62	1,24
Composiç ão Auxiliar	88245	SINAP I	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,309400 0	29,81	9,22
Insumo	000431 32	SINAP I	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000 0	22,10	0,55
Insumo	000390 17	SINAP I	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,100000 0	0,22	0,24
1.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 159	Própri o	ESPELHO (TESTEIRA) DE BEIRAL EM MADEIRA (MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,000000 0	106,10	106,10
Composiç ão Auxiliar	91692	SINAP I	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CH P	0,020000 0	31,87	0,64
Composiç ão Auxiliar	88262	SINAP I	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,000000 0	29,59	59,18
Composiç ão Auxiliar	88239	SINAP I	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,900000 0	24,45	22,01
Insumo	000039 93	SINAP I	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	m²	0,180000 0	118,74	21,37

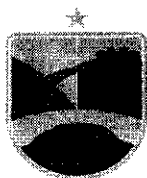


PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
MARANHÃO

SEAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA DE EDITAL

Insumo	000050 61	SINAP I	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,150000 0			
1.15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.			
Composiç ão	COMP. 167	Própri o	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 09/2023 - 91786)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,000000 0	32,27	32,27	CPL
Composiç ão Auxiliar	89414	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,024200 0	14,12	0,34	
Composiç ão Auxiliar	90466	SINAP I	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,015000 0	16,75	0,25	
Composiç ão Auxiliar	89386	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,011400 0	9,81	0,11	
Composiç ão Auxiliar	89624	SINAP I	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,015200 0	17,66	0,27	
Composiç ão Auxiliar	90436	SINAP I	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,010600 0	15,75	0,17	
Composiç ão Auxiliar	89357	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,076500 0	33,64	2,57	



SECRETARIA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**

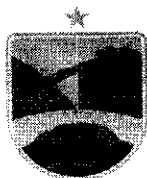
PR. MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA

SEVAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA DE EDITAL



Composição Auxiliar	89388	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,085600 0	12,98	
Composição Auxiliar	89436	SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,058400 0	8,29	0,48
Composição Auxiliar	89553	SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,098500 0	5,73	0,56
Composição Auxiliar	90443	SINAP I	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,015000 0	8,45	0,13
Composição Auxiliar	89541	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,210800 0	6,39	1,35
Composição Auxiliar	89413	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,059900 0	12,43	0,74
Composição Auxiliar	89435	SINAP I	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,017800 0	20,39	0,36
Composição Auxiliar	89620	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,131200 0	11,90	1,56
Composição Auxiliar	89398	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,284700 0	18,73	5,33
Composição Auxiliar	89447	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,556500 0	10,48	5,83



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
PARANÁ

PARANÁ

MINUTA DE EDITAL

SEVAS

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Folha Nº

19,42 / 7,13

CPL

Composição Auxiliar	89403	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,367000		
Composição Auxiliar	89622	SINAP I	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,064100	13,93	0,89
Composição Auxiliar	89431	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,055500	9,13	0,51
Composição Auxiliar	89492	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,156400	8,31	1,30
Composição Auxiliar	89562	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,025800	10,13	0,26
Composição Auxiliar	90439	SINAP I	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,003000	9,72	0,03
Composição Auxiliar	89443	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,040600	17,37	0,71
Composição Auxiliar	90453	SINAP I	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,041200	4,02	0,17
Composição Auxiliar	91190	SINAP I	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,009100	11,74	0,11
1.15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total



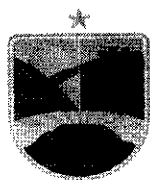
PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
MARANHÃO

MINUTA DE EDITAL

SEVAS
SISTEMA DE LICITAÇÃO SOCIAL



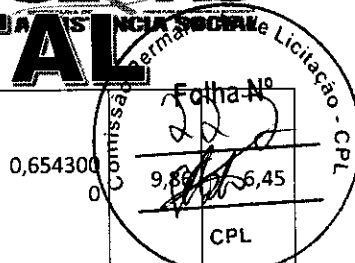
Composição	COMP. 168	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91785)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	47,39	47,39
Composição Auxiliar	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0031000	19,72	0,06
Composição Auxiliar	89532	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0461000	7,02	0,32
Composição Auxiliar	89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0135000	6,67	0,09
Composição Auxiliar	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0034000	19,02	0,06
Composição Auxiliar	91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0092000	26,25	0,24
Composição Auxiliar	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0017000	12,42	0,02
Composição Auxiliar	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0773000	7,24	0,56



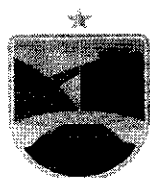
PREFEITURA DO
**SENADOR
LA ROCQUE**
FUNDADO EM 1964

MINUTA DE EDITAL

SEVAS



Composição Auxiliar	89362	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,6543000		
Composição Auxiliar	90436	SINAP I	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0083000	15,75	0,13
Composição Auxiliar	89402	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,0780000	12,81	1,00
Composição Auxiliar	89622	SINAP I	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0385000	13,93	0,54
Composição Auxiliar	91190	SINAP I	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0083000	11,74	0,10
Composição Auxiliar	89366	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,1694000	16,37	2,77
Composição Auxiliar	90443	SINAP I	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,2006000	8,45	1,70
Composição Auxiliar	90453	SINAP I	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0071000	4,02	0,03
Composição Auxiliar	89395	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,3037000	13,57	4,12
Composição Auxiliar	89400	SINAP I	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0115000	20,28	0,23

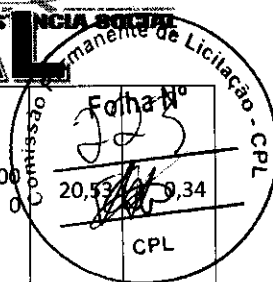


PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
PASEANDO UMA CIDADE MELHOR

MINUTA DE EDITAL

SEVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Composição Auxiliar	89396	SINAP I	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0168000		
Composição Auxiliar	89481	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0670000	5,46	0,37
Composição Auxiliar	89408	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0076000	9,00	0,07
Composição Auxiliar	89446	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,1280000	5,32	0,68
Composição Auxiliar	89528	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0135000	4,31	0,06
Composição Auxiliar	89356	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,7940000	24,75	19,65
Composição Auxiliar	90466	SINAP I	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,2006000	16,75	3,36
Composição Auxiliar	89383	SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,6522000	6,81	4,44
1.15.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 160	Próprio	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA 500L	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	493,98	493,98
Composição Auxiliar	91692	SINAP I	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CH P	0,0500000	31,87	1,59

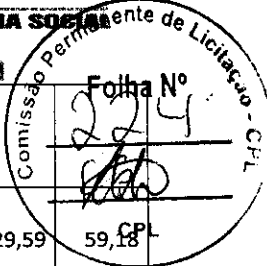


PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
MARANHÃO

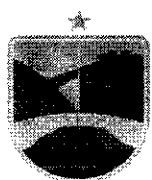
MINUTA DE EDITAL

SEVAS

ASSISTÊNCIA SOCIAL



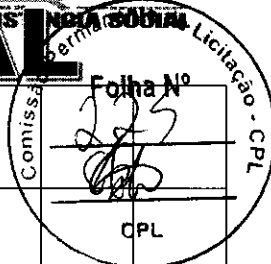
			COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015						
Composiç ão Auxiliar	88262	SINAP I	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,000000 0	29,59	59,18	
Composiç ão Auxiliar	88239	SINAP I	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,600000 0	24,45	14,67	
Insumo	000044 30	SINAP I	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARAND UBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	11,600000 00	13,00	150,80	
Insumo	000050 61	SINAP I	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,300000 0	19,33	5,80	
Insumo	000039 92	SINAP I	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARAND UBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	5,000000 0	30,16	150,80	
Insumo	000039 93	SINAP I	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARAND UBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	m²	0,936000 0	118,74	111,14	
1.15.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	COMP. 161	Própri o	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,000000 0	620,64	620,64	
Composiç ão Auxiliar	94648	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	1,400000 0	6,75	9,45	
Composiç ão Auxiliar	102605	SINAP I	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,000000 0	292,26	292,26	
Composiç ão Auxiliar	94674	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,000000 0	7,72	7,72	
Composiç ão Auxiliar	94796	SINAP I	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL,	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,000000 0	39,96	39,96	



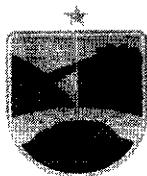
PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
PARANÁ - BRASIL

MINUTA DE EDITAL

SEVAS



			3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021					
Composição Auxiliar	94672	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	UN	2,0000000	6,01	12,02
Composição Auxiliar	94704	SINAP I	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	26,19	26,19
Composição Auxiliar	94688	SINAP I	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	6,76	6,76
Composição Auxiliar	94490	SINAP I	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	54,15	54,15
Composição Auxiliar	102591	SINAP I	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	3,0000000	4,57	13,71
Composição Auxiliar	94703	SINAP I	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	UN	3,0000000	19,72	59,16
Composição Auxiliar	94489	SINAP I	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	2,0000000	36,22	72,44
Composição Auxiliar	94690	SINAP I	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	11,08	11,08
Composição Auxiliar	94649	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	M	0,8500000	12,46	10,59
Composição Auxiliar	102593	SINAP I	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	5,15	5,15

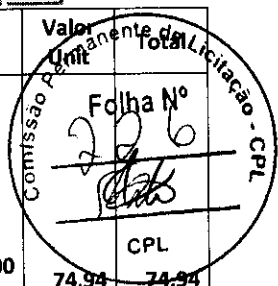


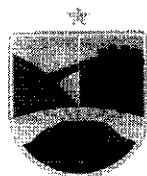
PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FACILITANDO UMA CIDADE MELHOR

SEVAS
SISTEMA DE GESTÃO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA DE EDITAL

1.17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Valor Total Licitação - CPL
Composiç ão	COMP. 169	Própri o	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91795)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,000000 0	74,94	74,94	
Composiç ão Auxiliar	91192	SINAP I	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,099500 0	25,15	2,50	
Composiç ão Auxiliar	90438	SINAP I	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,099950 0	61,33	6,13	
Composiç ão Auxiliar	89778	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,098200 0	16,86	1,66	
Composiç ão Auxiliar	89856	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,126700 0	19,87	2,52	
Composiç ão Auxiliar	89851	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,017800 0	33,48	0,60	
Composiç ão Auxiliar	89714	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,184600 0	37,47	6,92	



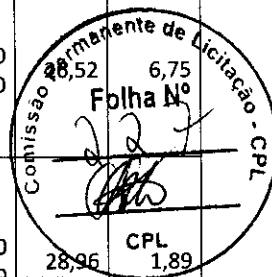


PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FACILITANDO UMA CIDADANIA MELHOR

**SE
AS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA DE EDITAL

Composição Auxiliar	89848	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,254400 0	28,52	6,75
Composição Auxiliar	89746	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,065300 0	28,96	CPL 1,89
Composição Auxiliar	89861	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,000800 0	56,76	0,05
Composição Auxiliar	89833	SINAP I	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,059800 0	45,48	2,72
Composição Auxiliar	91187	SINAP I	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,123900 0	25,97	3,22
Composição Auxiliar	89797	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,108600 0	50,73	5,51
Composição Auxiliar	89821	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,239200 0	17,73	4,24
Composição Auxiliar	89796	SINAP I	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,047800 0	43,73	2,09



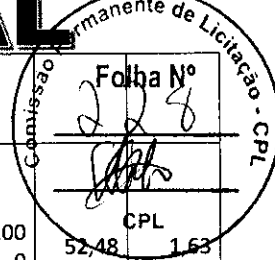


PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
PARANÁ - BRASIL

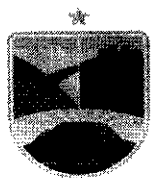
MINUTA DE EDITAL

SEVAS

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



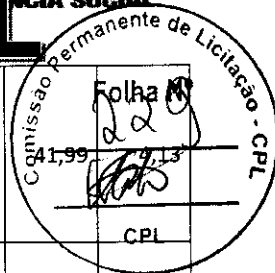
			RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
Composição Auxiliar	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0311000			
Composição Auxiliar	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,5610000	27,78	15,58	
Composição Auxiliar	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0085000	30,27	0,26	
Composição Auxiliar	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2122000	41,33	8,77	
Composição Auxiliar	90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,2323000	8,16	1,90	
1.17.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP. 170	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91794)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	46,17	46,17	



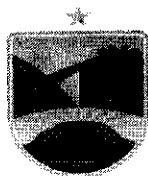
PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
MARANHÃO

SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA DE EDITAL



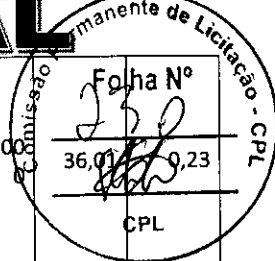
Composição Auxiliar	90437	SINAP I	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,098400 0		
Composição Auxiliar	89713	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,109900 0	33,36	3,67
Composição Auxiliar	91186	SINAP I	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,038200 0	28,91	1,10
Composição Auxiliar	89830	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,126000 0	37,80	4,76
Composição Auxiliar	89817	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,232900 0	13,21	3,08
Composição Auxiliar	89799	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,890100 0	21,11	18,79
Composição Auxiliar	91191	SINAP I	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,098400 0	16,56	1,63
Composição Auxiliar	90454	SINAP I	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,166100 0	6,31	1,05



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
MARANHÃO

MINUTA DE EDITAL

SEVAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Composição Auxiliar	89807	SINAP I	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,006500		
Composição Auxiliar	89774	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,042200 0	14,65	0,62
Composição Auxiliar	89806	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,024200 0	21,99	0,53
Composição Auxiliar	89737	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,063500 0	23,25	1,48
Composição Auxiliar	89795	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,027800 0	40,61	1,13
Composição Auxiliar	89786	SINAP I	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,020400 0	38,80	0,79
Composição Auxiliar	89829	SINAP I	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,039900 0	35,99	1,44
Composição Auxiliar	89739	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,072100 0	24,10	1,74

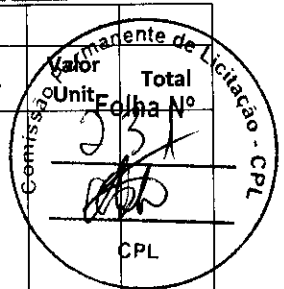


PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
MARANHÃO

SEVAS
SISTEMA DE GESTÃO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA DE EDITAL

1.17.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total Folha Nº	CPL
Composiç ão	COMP. 171	Própri o	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91793)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,000000 0	102,37	102,37	
Composiç ão Auxiliar	89712	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,000000 0	26,90	26,90	
Composiç ão Auxiliar	90454	SINAP I	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,042100 0	6,31	0,27	
Composiç ão Auxiliar	89732	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,499100 0	16,32	24,47	
Composiç ão Auxiliar	89753	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,291900 0	9,07	11,72	
Composiç ão Auxiliar	89784	SINAP I	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,070000 0	24,85	1,74	
Composiç ão Auxiliar	89731	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,422300 0	15,69	22,32	





PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
MARANHÃO

SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA DE EDITAL



			RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
Composiç ão Auxiliar	91186	SINAP I	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,035300 0	28,91	1,02	
Composiç ão Auxiliar	89813	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,027800 0	5,29	0,15	
Composiç ão Auxiliar	90467	SINAP I	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,107400 0	25,21	2,71	
Composiç ão Auxiliar	90437	SINAP I	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,171800 0	41,99	7,21	
Composiç ão Auxiliar	91222	SINAP I	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,107400 0	9,40	1,01	
Composiç ão Auxiliar	91191	SINAP I	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,171800 0	16,56	2,85	
1.17.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total	

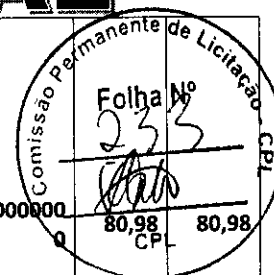


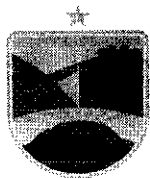
PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
MARANHÃO

SEAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA DE EDITAL

Composição	COMP. 172	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91792)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,000000		
Composição Auxiliar	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,311600	14,82	4,62
Composição Auxiliar	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,858400	10,26	8,81
Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,259600	15,75	4,09
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,259600	11,74	3,05
Composição Auxiliar	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,222200	4,02	0,89
Composição Auxiliar	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,769100	10,46	8,04
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,260900	16,75	4,37



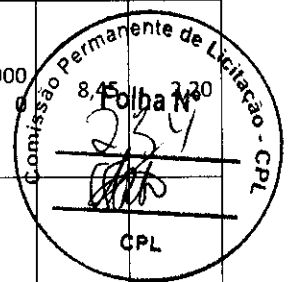


PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
MARANHÃO

SEAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA DE EDITAL

Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,260900		
Composição Auxiliar	91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,802200	26,25	21,06
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,000000	21,65	21,65
Composição Auxiliar	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,292400	7,54	2,20
1.20.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 162	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	215,26	215,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,481100	25,06	12,06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,481100	30,38	14,62
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,011700	822,92	9,63
Insumo	00039805	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,000000	178,95	178,95





SENADOR
LA ROCQUE

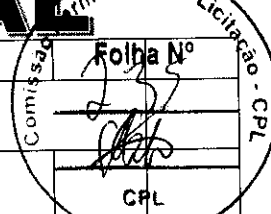
MADEIRA - PIAUÍ

MINUTA DE EDITAL

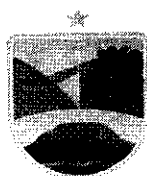
SEAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maranhão de Licitação - CPL



1.20.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 163	Própri o	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 20A, SENSIBILIDADE 30 mA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,000000 0	51,84	51,84
Composiç ão Auxiliar	88247	SINAP I	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,132500 0	25,06	3,32
Composiç ão Auxiliar	88264	SINAP I	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,132500 0	30,38	4,03
Insumo	003	Própri o	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 20A, SENSIBILIDADE 30 mA	Material	UN	1,000000 0	41,77	41,77
Insumo	000015 71	SINAP I	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,000000 0	1,36	2,72
1.20.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 164	Própri o	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 30 mA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,000000 0	138,91	138,91
Composiç ão Auxiliar	88264	SINAP I	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,132500 0	30,38	4,03
Composiç ão Auxiliar	88247	SINAP I	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,132500 0	25,06	3,32
Insumo	004	Própri o	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 30 Ma	Material	UN	1,000000 0	128,84	128,84
Insumo	000015 71	SINAP I	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,000000 0	1,36	2,72
1.20.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 165	Própri o	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30 mA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,000000 0	177,94	177,94
Composiç ão Auxiliar	88247	SINAP I	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,270500 0	25,06	6,78



SENADOR
LA ROCQUE

PREFEITURA MUNICIPAL

MINUTA DE EDITAL

SE
FAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL



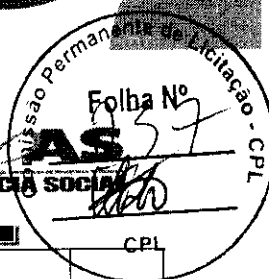
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2705000	30,38	8,22
Insumo	005	Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30 mA	Material	UN	1,0000000	160,22	160,22
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,36	2,72
1.20.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 166	Próprio	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W COM LÂMPADA LED 10W	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1,0000000	41,85	41,85
Composição Auxiliar	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	13,43	13,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5355000	30,38	16,27
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2231000	25,06	5,59
Insumo	00038773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	6,56	6,56
1.20.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 244	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	M	1,0000000	12,60	12,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0090000	30,38	0,27
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0090000	25,06	0,23
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0270000	11,73	12,05



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FACIANDO UMA CIDADE MELHOR

MINUTA DE EDITAL

SE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Insumo	000211 27	SINAP I	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,010000 0	4,67	0,05
--------	--------------	------------	--	----------	----	---------------	------	------

COMPOSIÇÃO DE BDI

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,80
Risco	0,97	1,27	1,27	1,00
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,08
Administração Central	3,00	5,50	4,00	5,50
Lucro	6,16	8,96	7,40	7,00
Tributos (soma dos itens abaixo)	4,65	8,65	5,65	5,65
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**) (***)	1,00	5,00	2,00	2,00
TOTAL	20,34	25,00	22,12	23,00

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

S = taxa de seguros

G = taxa de garantia

R = taxa de risco

I = taxa de tributos;

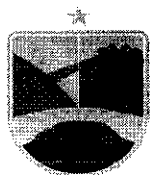
L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - Taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de-obra corresponde a 40% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

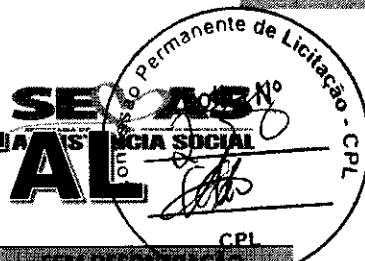


SENADOR
LA ROCQUE

PATRONO UNA CIDADE MELHOR

MINUTA DE EDITAL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	17,80	17,80	37,80	37,80
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	NÃO INCIDE	17,87	NÃO INCIDE
B2	Feriados	3,95	NÃO INCIDE	3,95	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86	0,66	0,86	0,66
B4	13º Salário	10,91	8,33	10,91	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuva	1,49	NÃO INCIDE	1,49	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,26	7,84	10,26	7,84
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	46,28	17,55	46,28	17,55
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52	3,46	4,52	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,64	2,78	3,64	2,78
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,8	2,14	2,8	2,14
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	11,45	8,75	11,45	8,75
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24	3,12	17,49	6,63
D2	Reincidência de Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29	0,4	0,31
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	8,62	3,41	17,89	6,94
TOTAL (A+B+C+D+E)		84,15%	47,51%	113,42%	71,04%

CURVA ABC DE SERVIÇOS									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Percentual %	Acumulado %



SENADOR
LA ROCQUE

PARA O MUNICÍPIO DE MARANHÃO

MINUTA DE EDITAL

SEVAS

ANEXO 15 - NORMAS SOCIAIS

Folha 01

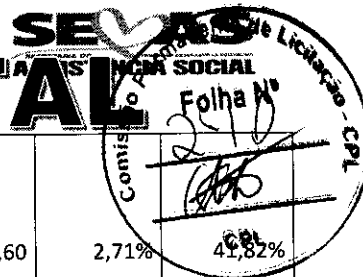
Comissão de Licitação - CPL

1.5.1.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2.270,20	78,03	177.143,80	6,49%	6,49%
1.9.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.484,00	96,05	142.538,20	5,22%	11,71%
1.11.1.1	91320	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	1.121,81	112.181,00	4,11%	15,82%
1.10.1	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	1.235,40	85,04	105.058,40	3,85%	19,67%
1.9.4	COMP. 159	PRÓPRIO	ESPELHO (TESTEIRA) DE BEIRAL EM MADEIRA (MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE)	M	699,80	130,50	91.324,00	3,35%	23,01%
1.8.1.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2.315,60	39,16	90.678,80	3,32%	26,33%
1.18.2	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUÍNTES)	UN	20,00	4.521,01	90.420,20	3,31%	29,65%
1.3.1.1	101174	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	780,00	115,69	90.238,20	3,31%	32,95%
1.1.1	COMP. 154	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	20,00	4.511,23	90.224,60	3,30%	36,26%
1.2.2	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	758,00	102,48	77.679,80	2,85%	39,10%



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
PARANÁ - UF - CIDADE DE NELETO

MINUTA DE EDITAL



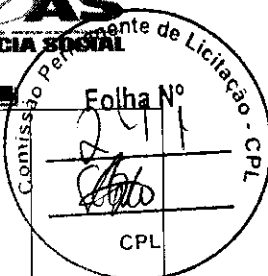
1.6.2	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	920,40	80,47	74.064,60	2,71%	41,82%
1.7.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	920,40	79,80	73.448,00	2,69%	44,51%
1.9.1	100379	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.484,00	48,22	71.558,40	2,62%	47,13%
1.9.3	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.484,00	46,62	69.184,00	2,53%	49,66%
1.4.2.3	92476	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	510,00	122,84	62.648,40	2,29%	51,96%
1.18.1	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	UN	20,00	3.059,70	61.194,00	2,24%	54,20%
1.8.2.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1.349,40	39,16	52.842,60	1,94%	56,13%
1.3.2.2	COMP. 155	PRÓPRIO	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA (PINUS), E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²	528,00	93,09	49.151,60	1,80%	57,93%
1.11.2.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE,	m²	108,00	431,08	46.556,60	1,71%	59,64%



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
ESTADO DO MARANHÃO

SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA DE EDITAL



			FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024						
1.13.2.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m²	1.349,40	34,28	46.257,40	1,69%	61,33%
1.13.1.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2.315,60	19,79	45.825,80	1,68%	63,01%
1.15.4	COMP. 168	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91785)	M	784,00	58,29	45.699,40	1,67%	64,69%
1.8.1.4	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	562,20	79,80	44.863,60	1,64%	66,33%
1.4.2.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	32,00	1.353,38	43.308,20	1,59%	67,92%
1.17.5	COMP. 171	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91793)	M	338,00	125,92	42.561,00	1,56%	69,47%
1.19.1	101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	2.073,80	41.476,00	1,52%	70,99%



SENADOR
LA ROCQUE

MARANHÃO

MINUTA DE EDITAL

SE
AS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

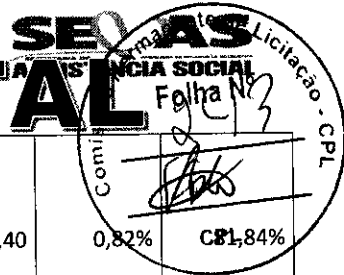


1.3.2.5	COMP. 157	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25MPA, LANÇAMENTO COM JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ADAPTAÇÃO SINAPI 96555)	m³	40,00	910,20	36.408,00	1,33%	72,35%
1.3.2.1	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	130,60	274,95	35.908,40	1,32%	73,64%
1.17.3	COMP. 169	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91795)	M	382,00	92,18	35.212,80	1,29%	74,93%
1.4.2.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.494,00	20,00	29.880,00	1,09%	76,03%
1.3.2.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.408,00	20,43	28.765,40	1,05%	77,08%
1.19.6	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.860,00	14,83	27.583,80	1,01%	78,09%
1.8.2.3	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	313,20	86,62	27.129,40	0,99%	79,08%
1.4.1.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	20,00	1.329,25	26.585,00	0,97%	80,06%
1.4.1.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.300,00	20,00	26.000,00	0,95%	81,01%

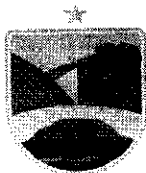


PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**

MINUTA DE EDITAL



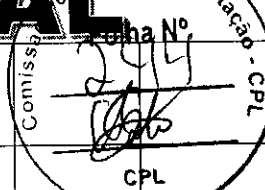
1.17.9	99251	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	60,00	375,24	22.514,40	0,82%	81,84%
1.19.27	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.640,00	6,14	22.349,60	0,82%	82,65%
1.16.3	86921	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1.040,04	20.800,80	0,76%	83,42%
1.5.2.1	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	296,00	69,11	20.456,60	0,75%	84,17%
1.20.1.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	18,00	1.090,52	19.629,40	0,72%	84,88%
1.4.1.3	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	KG	312,00	62,35	19.453,20	0,71%	85,60%
1.8.1.3	87549	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	562,20	34,10	19.171,00	0,70%	86,30%
1.8.2.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1.662,60	10,93	18.172,20	0,67%	86,97%
1.8.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	m²	2.877,80	6,14	17.669,60	0,65%	87,61%



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

MINUTA DE EDITAL

SEVAS
SISTEMA DE LICITAÇÃO SOCIAL



			PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022							
1.15.8	COMP. 161	PRÓPRIO	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	763,39	15.267,80	0,56%	88,17%	
1.16.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	683,74	13.674,80	0,50%	88,67%	
1.19.17	91940	SINAPI	CAIXA RETÂNGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	540,00	23,99	12.954,60	0,47%	89,15%	
1.19.19	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	280,00	44,01	12.322,80	0,45%	89,60%	
1.15.7	COMP. 160	PRÓPRIO	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA 500L	UN	20,00	607,60	12.152,00	0,45%	90,04%	
1.6.1	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m³	46,00	252,97	11.636,60	0,43%	90,47%	
1.13.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2.315,60	4,74	10.976,00	0,40%	90,87%	
1.13.1.3	102229	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	327,60	32,24	10.561,80	0,39%	91,26%	
1.17.10	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	20,00	508,22	10.164,40	0,37%	91,63%	
1.19.26	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	420,00	24,03	10.092,60	0,37%	92,00%	
1.7.2	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	m²	891,00	11,21	9.988,20	0,37%	92,37%	
1.19.21	COMP. 166	PRÓPRIO	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27,	UN	180,00	51,46	9.262,80	0,34%	92,71%	



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
MARANHÃO

MINUTA DE EDITAL

SE
AS
SOCIAL

Folha Nº

117

CPL

93,03%

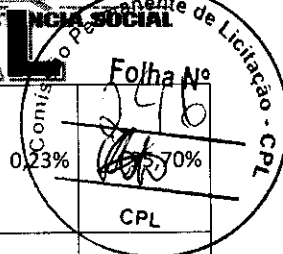
			POTENCIA MAXIMA 60 W COM LÂMPADA LED 10W						
1.5.2.2	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	168,00	53,27	8.949,40	0,33%	
1.19.25	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.940,00	4,21	8.167,40	0,30%	93,33%
1.4.2.1	COMP. 158	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	300,00	26,32	7.896,00	0,29%	93,62%
1.4.3.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	390,00	20,00	7.800,00	0,29%	93,91%
1.16.2	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	379,09	7.581,80	0,28%	94,19%
1.19.29	COMP. 244	PRÓPRIO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	480,00	15,46	7.420,80	0,27%	94,46%
1.19.28	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	760,00	9,54	7.250,40	0,27%	94,72%
1.3.2.3	COMP. 156	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM.	KG	294,00	24,21	7.117,80	0,26%	94,98%
1.13.2.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	1.349,40	5,04	6.801,00	0,25%	95,23%
1.16.6	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	329,58	6.591,60	0,24%	95,47%



PREFEITURA DO
**SENADOR
LA ROCQUE**
PARANÁ

MINUTA DE EDITAL

SE **AS**
SECRETARIA **MUNICIPAL**
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



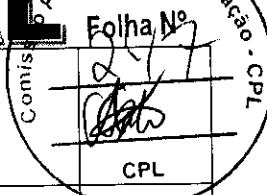
1.12.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,20	856,18	6.164,40	0,23%	
1.15.3	COMP. 167	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 09/2023 - 91786)	M	152,00	39,69	6.032,80	0,22%	95,92%
1.11.2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	7,20	815,74	5.873,40	0,22%	96,14%
1.4.3.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	4,00	1.353,38	5.413,60	0,20%	96,33%
1.4.1.1	COMP. 158	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	202,00	26,32	5.316,60	0,19%	96,53%
1.19.5	COMP. 162	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES	UN	20,00	264,77	5.295,40	0,19%	96,72%
1.13.2.3	102228	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	147,00	31,43	4.620,20	0,17%	96,89%
1.17.6	COMP. 172	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E	M	44,00	99,61	4.382,80	0,16%	97,05%



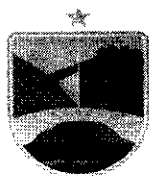
SENADOR
LA ROCQUE

MINUTA DE EDITAL

SEVAS
SISTEMA DE LICITAÇÃO SOCIAL



			FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91792)						
1.19.14	COMP. 165	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN	20,00	218,87	4.377,40	0,16%	97,21%
1.17.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	35,20	115,99	4.082,80	0,15%	97,36%
1.4.3.3	92439	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	58,00	68,81	3.991,00	0,15%	97,51%
1.15.1	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	195,80	3.916,00	0,14%	97,65%
1.19.20	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00	46,46	3.716,80	0,14%	97,79%
1.14.1	102.210	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	336,00	10,33	3.470,80	0,13%	97,92%
1.19.13	COMP. 164	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN	20,00	170,86	3.417,20	0,13%	98,04%
1.15.2	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	20,00	163,84	3.276,80	0,12%	98,16%
1.2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	4.000,00	0,81	3.240,00	0,12%	98,28%
1.16.4	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	158,71	3.174,20	0,12%	98,40%
1.3.2.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	90,60	34,60	3.134,80	0,11%	98,51%
1.19.22	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	80,00	37,15	2.972,00	0,11%	98,62%



PREFEITURA DO
**SENADOR
LA ROCQUE**

PAZ E JUSTIÇA EM CADA UM DE NOSSOS DIAS

MINUTA DE EDITAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						CPL
1.16.5	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	143,58	2.871,60	0,11%	98,72%
1.15.5	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	80,00	35,31	2.824,80	0,10%	98,83%
1.20.2.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	1.034,00	2,68	2.771,20	0,10%	98,93%
1.19.30	100560	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	20,00	127,07	2.541,40	0,09%	99,02%
1.19.4	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m³	200,00	11,13	2.226,00	0,08%	99,10%
1.17.7	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	91,33	1.826,60	0,07%	99,17%
1.19.11	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	87,82	1.756,40	0,06%	99,24%
1.19.23	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	75,71	1.514,20	0,06%	99,29%
1.19.31	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	40,00	36,72	1.468,80	0,05%	99,34%
1.19.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	12,00	115,99	1.391,80	0,05%	99,40%
1.17.4	COMP. 170	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE	M	24,00	56,79	1.363,00	0,05%	99,45%



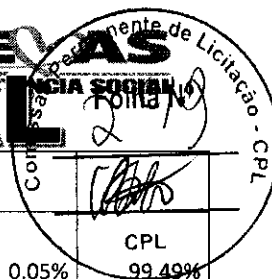
SENADOR
LA ROCQUE

PARA O MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE

MINUTA DE EDITAL

SEVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

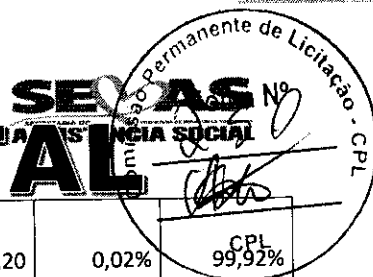


			COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91794)						
1.15.10	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	66,60	1.332,00	0,05%	CPL 99,49%
1.19.12	COMP. 163	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 20A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN	20,00	63,76	1.275,20	0,05%	99,54%
1.17.8	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	62,93	1.258,60	0,05%	99,59%
1.4.3.1	COMP. 158	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	46,00	26,32	1.210,80	0,04%	99,63%
1.19.34	91987	SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	58,86	1.177,20	0,04%	99,67%
1.19.24	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	56,43	1.128,60	0,04%	99,72%
1.17.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	31,40	34,60	1.086,40	0,04%	99,76%
1.19.15	1871	SINAPI-I	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	180,00	5,84	1.051,20	0,04%	99,79%
1.15.9	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	44,55	891,00	0,03%	99,83%
1.19.16	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	19,18	767,20	0,03%	99,86%
1.19.33	91985	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	35,90	718,00	0,03%	99,88%
1.15.6	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	29,79	595,80	0,02%	99,90%



SENADOR
LA ROCQUE

MINUTA DE EDITAL



1.19.10	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	26,21	524,20	0,02%	CPL 99,92%
1.20.1.1	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m³	2,00	252,97	506,00	0,02%	99,94%
1.19.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	11,80	34,60	408,20	0,01%	99,96%
1.19.9	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	16,41	328,20	0,01%	99,97%
1.19.8	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	15,24	304,80	0,01%	99,98%
1.19.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	14,06	281,20	0,01%	99,99%
1.19.18	38095	SINAPI-I	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	40,00	5,74	229,60	0,01%	100,00%
1.19.32	38091	SINAPI-I	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	20,00	2,71	54,20	0,00%	100,00%
							2.730.000,00		

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A crescente demanda por moradia digna em Senador La Rocque, revela um déficit habitacional significativo, resultando em impacto direto sobre a qualidade de vida da população local. Estima-se que uma parcela considerável dos cidadãos reside em condições inadequadas, o que compromete não apenas o bem-estar individual, mas também a coesão social e o desenvolvimento econômico da região. Este cenário é agravado pela falta de infraestrutura básica e serviços essenciais em áreas onde a habitação é precária, evidenciando a urgência na adoção de medidas que visem à melhoria desse quadro.
- 3.2. O escassez de moradias acessíveis e adequadas tem gerado um aumento no número de famílias vivendo em imóveis superlotados ou em áreas irregulares e vulneráveis, onde os riscos à saúde e à segurança são elevados. A falta de um entorno urbano planejado e o despreparo para receber novos residentes intensificam as dificuldades enfrentadas pelos cidadãos em termos de acesso a serviços sociais, educação e saúde.
- 3.3. Atender à demanda por habitação digna é uma questão que transpassa a mera construção de novos empreendimentos. A promoção de políticas habitacionais eficazes está diretamente relacionada ao respeito ao direito humano à moradia adequada, o que reflete o comprometimento do poder público com a dignidade e a qualidade de vida de sua população. O investimento em soluções habitacionais representa, portanto, uma prioridade que deve ser reconhecida e efetivada pelas instâncias governamentais.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FACIANDO UMA CIDADE MELHOR

MINUTA DE EDITAL



- 3.4. A relevância de abordar esta necessidade se manifesta não apenas na esfera social, mas também na possibilidade de fomentar o desenvolvimento econômico local. A criação de empregos diretos e indiretos através da construção civil, a revitalização de áreas urbanas e a promoção de um ambiente propício para a instalação de atividades comerciais são consequências positivas esperadas da intervenção nesse campo. Assim, a efetivação de políticas habitacionais é imprescindível para garantir não só o cumprimento de direitos básicos, mas também para estimular a integração social e o crescimento sustentável da cidade.
- 3.5. A legislação estabelece que o planejamento da contratação deve ser precedido de **Estudo Técnico Preliminar**, contendo elementos que demonstrem a necessidade, a viabilidade e a melhor solução técnica para a Administração Pública.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente prestação de serviços está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

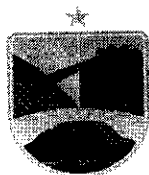
- 5.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. DA VISTORIA

- 6.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00hrs horas às 18:00hrs.
- 6.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 6.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 6.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 6.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

7. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 7.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:
- 7.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;
 - 7.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;
 - 7.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
MARANHÃO

MARANHÃO

MINUTA DE EDITAL

SEVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- 7.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 7.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.
- 8.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- 8.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
- 8.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação e conforme específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Memorial Descritivo, Projeto Básico, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

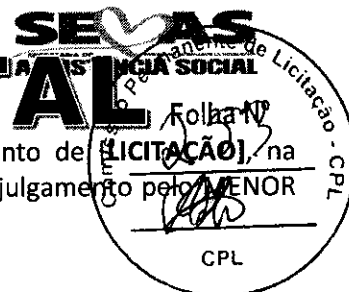
12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**

MINUTA DE EDITAL



- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade **(CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA)**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Forma de execução

- 12.2. A execução dos serviços dar-se-á de forma **indireta**, sob o regime de **empreitada por preço**, conforme medições efetivamente executadas e aprovadas pela fiscalização..

1. PROPOSTA DE PREÇOS

- 1.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 1.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.
- 1.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:
- 1.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:
- 1.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
- 1.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- 1.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
- 1.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
- 1.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 2.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 2.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 2.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 2.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;



SENADOR
LA ROCQUE

MINUTA DE EDITAL

SEMPAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- 2.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz; PL
- 2.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 2.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 2.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 2.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 2.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 2.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 2.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 2.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 2.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 2.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 2.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de



SENADOR
LA ROCQUE

FACIENDO UMA CIDADE MELHOR

MINUTA DE EDITAL

SEV AS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Folha Nº

23

de

ou outra

CPL

declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

2.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

2.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

2.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

2.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

2.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

2.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

2.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

2.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

2.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**

MINUTA DE EDITAL



- 2.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 2.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 2.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 2.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 2.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 2.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

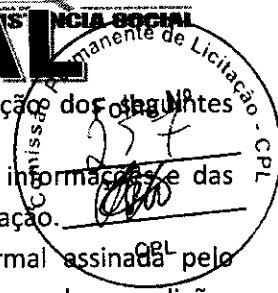


PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**

MINUTA DE EDITAL

SEAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



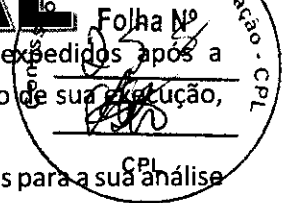
- 2.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 2.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
 - 2.4.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação
 - 2.4.3. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);
 - 2.4.4. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:
 - 2.4.4.1. Para o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, Fabricação e instalação de tesouras internas em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento (AF_07/2019); Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças de até 2 águas para telhas de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical e Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm), com argamassa de assentamento preparada em betoneira, todos com quantitativo mínimo de 50% do estimado das planilhas orçamentárias.
 - 2.4.4.2. Declaração da licitante indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela execução do objeto desta licitação, **Engenheiro Civil/Arquiteto**, podendo ser utilizado o modelo próprio caso lhe seja adjudicado, vedada suas substituições até o final do contrato, salvo prévia e escrita anuência da Prefeitura deste Município e desde que o substituto possua experiência profissional equivalente ou superior;
 - 2.4.4.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
 - 2.4.4.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
 - 2.4.5. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
 - 2.4.6. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



SENADOR
LA ROCQUE

MINUTA DE EDITAL

SEMPRE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



- 2.4.7. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 2.4.8. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 2.4.9. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará toas as envolvidas.
- 2.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
 - 2.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
 - 2.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
 - 2.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

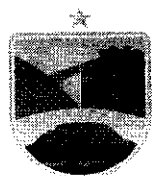
3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

- 3.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
 - 3.1.1. Início da execução do objeto: será após a assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**

MINUTA DE EDITAL

outros.

SEAS



Fiscalização

- 4.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 4.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 4.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 4.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 4.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 4.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 4.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 4.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 4.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

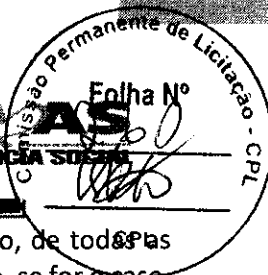
- 4.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**

MINUTA DE EDITAL

SE
AS
CA
SO
CI
DA
SOC



- 4.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 4.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 4.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 4.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 4.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 4.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 0115 – Secretaria Mun. Assistência Social.

CLASSIFICAÇÃO: 08 122 0095 2.062 – Construção de Casa Populares

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 6.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

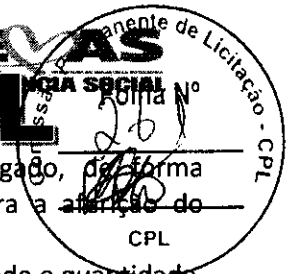


REPÚBLICA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**

PARANÁ - 1954

MINUTA DE EDITAL

SEVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- 6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a análise do atendimento das exigências contratuais.
- 6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

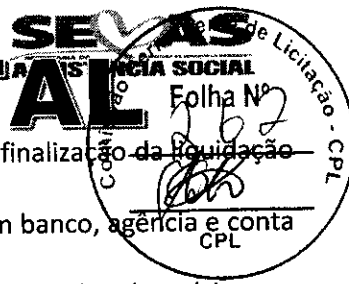
7. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 7.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 7.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 7.2.1. o prazo de validade;
 - 7.2.2. a data da emissão;
 - 7.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.2.5. o valor a pagar; e
 - 7.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 7.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.



SENADOR
LA ROCQUE

MINUTA DE EDITAL



- 7.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da despesa, conforme item anterior.
- 7.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**

MAZANDO UMA NOVA REALIDADE

MINUTA DE EDITAL

SEVAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

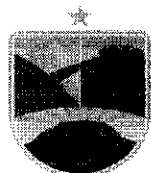


MEMORIAL DESCRITIVO

PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBAN NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA

Área Útil: 45,42m²

Área Construída Total: 51,70m²



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**

FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

MINUTA DE EDITAL



1. Objetivo

O presente Memorial Técnico Descritivo visa especificar os materiais e procedimentos necessários para a construção de unidades habitacionais.

Como parte do projeto de licitação, é elemento fundamental para garantir a perfeita execução dos serviços e entrega das obras conforme o estipulado; portanto, deve ser fielmente observado, em conjunto ao projeto arquitetônico e complementares (estrutural, hidrossanitário e elétrico), orçamentos e cronograma físico-financeiro.

Quaisquer dúvidas quanto à aplicação ou conteúdo poderão ser sanadas com o profissional responsável pela elaboração e juntamente aos fiscais da obra.

2. Considerações Gerais

As unidades são constituídas de sala, cozinha/jantar, área de serviço externa coberta, banheiro e dois quartos.

3. Serviços Preliminares

a) Início dos serviços

Previamente ao início dos serviços, deverá ser emitida a Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART / RRT) para acompanhamento pleno do profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil responsável pela obra, que deverá acompanhar rigorosamente o andamento dos serviços e cooperar com a fiscalização para sanar quaisquer questões técnicas.

Ainda, a empresa contratada, através de seu responsável, deverá protocolar solicitação de Alvará de Construção das unidades habitacionais, a partir do Protocolo Digital da Prefeitura, dos projetos aprovados e demais documentos necessários.

b) Execução dos serviços

A execução dos serviços se dará mediante de Ordem de Serviço ou comunicações oficiais, por escrito ou meio eletrônico. Da mesma forma, serviços eventuais deverão ser comunicados aos fiscais responsáveis do Setor de Engenharia e Arquitetura.

a) Placa de obra

A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões constantes no "Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras" da Caixa Econômica Federal. Será confeccionada em chapa de aço galvanizado, com dimensões não inferiores a 4,50m², instalada em lugar visível.

4. Instalação da Obra

Instalações provisórias de água e energia ficarão a cargo da empreiteira, bem como a providência de maquinários, equipamentos, ferramentas e acessórios necessários à execução, observando a Norma Reguladora NR 18. Deverá ser previsto área para instalações sanitárias provisórias e refeitório, bem como um



SEVAS
A ASSOCIAÇÃO DE
INTELA SÓCIA

Folha Nº _____
diário de obras,
[assinatura]
CPL
tura de madeira,
es mais centrais

adenda,
CPL

5. Locação da Obra e Movimentação de Terra

Os limites dos terrenos serão rigorosamente locados e demarcados de acordo com o projeto arquitetônico, por profissional qualificado e utilizando-se de instrumento topográfico compatível com o nível de precisão exigido pelo serviço. A locação, uma vez concluída, deverá ser aprovada pela fiscalização.

Todo o serviço de locação e nivelamento de obra será de responsabilidade da CONTRATADA e os serviços serão acompanhados pela FISCALIZAÇÃO. Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início da obra, devendo a CONTRATADA levar o conhecimento da FISCALIZAÇÃO para tomada de decisões.

A CONTRATADA deverá aceitar as normas, métodos e processos determinados pela FISCALIZAÇÃO, no tocante a qualquer serviço topográfico de nivelamento, demarcações em geral e acompanhamentos relativos à obra.

Demarcadas as divisas de lotes e pontos de referência, as edificações serão então locadas por meio de gabarito de tábuas corridas pontaleadas.

6. Infraestruttura e Superstruttura

A execução da infraestrutura (fundações) e superestrutura deverá observar rigorosamente as especificações do projeto estrutural. A fiscalização deverá ser comunicada previamente para acompanhamento de todas as concretagens.

As fundações serão do tipo sapata com reforço de estacas nas divisas. A profundidade deverá respeitar o especificado em projeto, não sendo inferior a 150cm.

A posição das formas, prumo e nível, deverão ser verificadas durante o processo de lançamento do concreto.

Para a execução das armaduras, deverá ser obedecido o disposto na NBR 6118 – “Projeto de estruturas de concreto – Procedimento” e NBR 7480 – “Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificações”. Deverão ser empregados espaçadores entre as barras longitudinais para manter o cobrimento das armaduras em 3,00cm de espessura.

Todo o concreto localizado junto ao solo será apoiado sobre a camada de brita. Antes do lançamento, será também feita a limpeza das formas e armaduras, as quais deverão ser copiosamente umedecidas.

7. Vedações

As paredes da edificação serão elevadas em alvenaria de bloco cerâmico vazado na horizontal, espessura de 9cm, dimensões 9x19x29cm, assentamentos em meia vez, argamassados com cal, areia,



PREFEITURA DO
**SENADOR
LA ROCQUE**

FAZENDO UMA GRANDE MELHORIA

MINUTA DE EDITAL



cimento, traço 1:4. Será executado o encunhamento das alvenarias com argamassa traço 1:2 (cimento, cal e areia), com colher de pedreiro, preenchendo totalmente o vão até as vigas de cobertura.

Nos vãos de portas e janelas, serão executadas vergas e contra-vergas de concreto com espessura mínima de 0,30 m, até o encontro com os elementos estruturais adjacentes, para evitar o surgimento de fissuras e outras patologias.

8. Coberturas

A cobertura será executada em telha cerâmica de aproximadamente 43 cm, com cor a escolher, sobre a estrutura pontalexada de madeira, conforme especificação em projeto.

O madeiramento será de boa qualidade, submetido a tratamento inseticida e fungicida, seco e isento de quaisquer defeitos que possam comprometer a solidez ou seu aspecto. Toda peça empenada, durante ou após seu uso, deverá ser imediatamente substituída, não podendo, em qualquer hipótese, ser reaproveitada.

Após a instalação dos caibros, deverá ser aplicado sistema de subcoberturas de manta de polietileno expandido, com grampos ou pregos, iniciando pela parte mais baixa do telhado, no limite da edificação. Cada nova camada será aplicada com uma sobreposição de 10cm sobre a anterior, aderidas com dupla face nas bordas, até a execução completa da cobertura. Na linha da cumeeira, a fim de permitir o respiro da cobertura, deverá ser executado corte de 3 a 5cm. Então, serão fixados os contra caibros sobre a manta, no mesmo sentido dos caibros, e sobre eles, no sentido transversal, o ripamento, que será instalado de acordo com as dimensões das telhas.

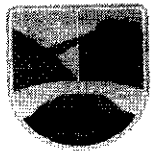
Nas áreas externas o forro será executado em PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura mínima de 8mm e largura de 200mm, fixado sob os sarrafos do entarugamento. Esta estrutura será executada paralelamente ao menor vão do beiral, com distanciamento máximo de 50cm entre os sarrafos, que serão de madeira seca e de boa qualidade. As meia-canais serão do mesmo material do forro, dispostas ao longo de todo o perímetro do beiral.

Junto ao beiral será instalada calha de moldura de aço galvanizado GSG nº24, conforme detalhe arquitetônico. A captação de águas pluviais deve ser protegida por grela hemisférica e direcionada conforme projeto hidrossanitário por tubos de PVC.

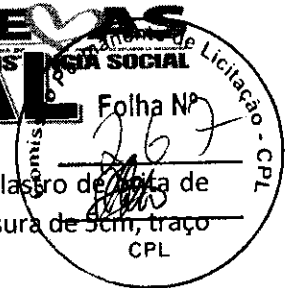
Para acesso à cobertura, o alçapão será do tipo portinhola em alumínio na cor branca.

9. Impermeabilização/Tratamentos

Deverá ser utilizado o sistema de impermeabilização com emulsão asfáltica nas laterais e topo das vigas baldrame, assim como das paredes externas, em todo o perímetro, até a altura de 60cm em relação ao piso, de modo a resistir à ação de respingo. O piso do banheiro deverá ser impermeabilizado em sua totalidade, conforme especificações do fabricante, aplicando nas paredes até uma altura de 60 cm. A impermeabilização deverá seguir rigorosamente as especificações do fornecedor e os quantitativos constantes na Planilha Orçamentária, bem como orientações do fiscal responsável pela obra.



MINUTA DE EDITAL



10. Pavimentação

Para as pavimentações, após a execução do aterro apiloado, será executado um lastro de cimento de espessura mínima de 3cm. Sobre ele, será executado um lastro de concreto simples, espessura de 5cm, traço 1:3:6 (cimento, brita e areia), finalizado a desempenadeira de madeira.

A calçadas contornando o perímetro da edificação serão em cimento alisado, para as quais será executado contrapiso de 5cm de espessura, em argamassa de cimento alisado, traço 1:5 em cimento e areia, com acabamento com desempenadeira metálica.

Internamente à edificação, sobre o contrapiso em concreto, será aplicado revestimento cerâmico retificado antiderrapante de cor clara, classificação mínima PEI3, com argamassa de alta adesividade, pré-fabricada. As peças serão assentadas com 2mm de rejunte na cor cinza platina Quartzolit ou similar.

11. Revestimento, acabamento e pintura

Será aplicado chapisco em argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3 nos revestimentos internos e externos. Nas paredes internas, será aplicada uma demão de selador acrílico e uma camada de massa corrida para regularização das superfícies e preparação para pintura.

No face interna das paredes que ficarão sobre o forro, não será aplicado nenhum acabamento.

Após a pega completa das argamassas e chapiscos, será aplicado emboço em traço de 1:2:8, de forma manual, tendo somadas, ambas as camadas, uma espessura de 2,50cm em cada face.

Nas paredes externas será aplicada uma demão de fundo preparados acrílico para preparação da base para aplicação de textura acrílica, e sobre ela, será aplicada pintura em tinta acrílica de. Paredes externas será predominantemente em cores claras

Na tabela a seguir, serão especificados os ambientes e seus revestimentos, acabamentos e pintura, conforme indicados no projeto arquitetônico.

AMBIENTE	PISO	PAREDE	FORRO
Estar	Cerâmico retificado esmaltado, PEI 4, índice de absorção inferior	Chapisco, emboço, reboco, selador acrílico, massa corrida. Pintura em tinta	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a
	a 10% e coeficiente de atrito superior a 0,4. Assentado sobre contrapiso. Rodapés no mesmo material do piso, com altura de 7cm.	látex, 2 demãos, na cor branca.	8mm e largura de 200mm.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**

FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

MINUTA DE EDITAL

SEMPAS

SISTEMA DE LICITAÇÃO
Sistema de Registro de Preços

Folha 02

Comissão de Licitação - CPL

maço

na

branca, espessura de 6 a

8mm e largura de

200mm.

Cozinha/Jantar	Cerâmico retificado esmaltado, PEI 4, índice de absorção inferior a 10% e coeficiente de atrito superior a 0,4. Assentado sobre contrapiso. Rodapés no mesmo material do piso, com altura de 7cm.	Chapisco, emboço, reboco, massa corrida. Revestimento cerâmico retificado esmaltado na altura de 1,50m nas paredes da área molhada da cozinha cf. indicado em projeto.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.
Quarto 01	Cerâmico retificado esmaltado, PEI 4, índice de absorção inferior a 10% e coeficiente de atrito superior a 0,4. Assentado sobre contrapiso. Rodapés no mesmo material do piso, com altura de 7cm.	Chapisco, emboço, reboco, selador acrílico, massa corrida. Pintura em tinta látex, 2 demãos, na cor branca.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.
Quarto 02	Cerâmico retificado esmaltado, PEI 4, índice de absorção inferior a 10% e coeficiente de atrito superior a 0,4. Assentado sobre contrapiso. Rodapés no mesmo material do piso, com altura de 7cm.	Chapisco, emboço, reboco, selador acrílico, massa corrida. Pintura em tinta látex, 2 demãos, na cor branca.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.
Banheiro	Cerâmico retificado esmaltado, tipo extra PEI 4, índice de absorção 10% e coeficiente de atrito superior a 0,4. Assentado sobre contrapiso. Sem rodapé.	Chapisco, emboço e reboco. Revestimento cerâmico retificado esmaltado até o teto, na área do chuveiro e a uma altura de 1,50m nas demais paredes.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.

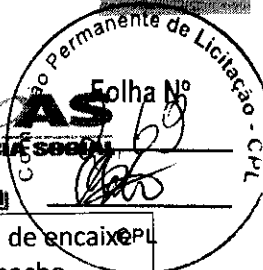


SENADOR
LA ROCQUE

MARANHÃO

MINUTA DE EDITAL

SEVAS
SISTEMA DE LICITAÇÃO



Área de serviço	Piso em cimento alisado, argamassa traço 1:5 e, cimento e areia, acabamento a desempenadeira metálica.	Chapisco, emboço e reboco. Revestimento cerâmico na área do tanque e da máquina de lavar, dimensões 1,15x1,95m.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.
Área externa	Piso em cimento alisado, argamassa traço 1:5 e, cimento e areia, acabamento a desempenadeira metálica.	Chapisco, emboço, reboco, fundo selador acrílico e aplicação de textura acrílica. Pintura em tinta látex, duas demãos.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura mínima de 8mm e largura de 200mm, fixado sob os sarrafos do entarugamento.

Os revestimentos cerâmicos devem ser selecionados, de preferência, em cores claras e apresentados à fiscalização para aprovação final.

12 Esquadrias

As portas externas deverão ser estanques, de classificação PXM (conforme NBR 15930), de modo a evitar a danificação por intempéries. As soleiras serão de pedra natural ou material similar, com baixa porosidade, em cores claras. As portas internas serão do tipo leve, e ambos os tipos terão acabamento ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE na cor branca. Somente deverão ser instaladas após a finalização dos revestimentos (pisos, pinturas de paredes e teto, dentre outros).

As fechaduras das portas de acesso e internas serão do tipo cilindro, de boa qualidade, com puxadores e espelhos cromados, acetinados ou zincados. As maçanetas, também de material cromado, acetinado ou zincado, deverão ser instaladas a uma altura entre 0,90m e 1,10m, observando o disposto na NBR 9050/2015. Ainda, as portas dos banheiros deverão ter batentes reversíveis, a fim de possibilitar a adaptação da unidade residencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A instalação será feita com espuma expansiva de poliuretano. Após conferir a largura e esquadro dos vãos, bem como realizar o nivelamento das superfícies, verificar prumo, realizar o nivelamento das superfícies e demais ajustes necessários, os batentes serão posicionados de acordo com o sentido de abertura da porta, fixado com cunhas de madeira e travando no seu interior, a fim de manter o vão. Para maior aderência, deve-se borrifar água levemente no reenquadramento e nas superfícies para a aplicação da espuma de PU, em toda a lateral e na parte superior do vão. Após a cura, o excesso lateral deverá ser retirado com estilete.

As janelas serão de alumínio anodizado, pintadas de fábrica, também na cor branca. Em todos os vãos, para proteger a alvenaria de manchas de escorrimento de água, deverá ser instalado peitoril pedra natural ou sintética polida em suas faces aparentes, embutidas na alvenaria 2cm de cada lado do vão, com pingadeira de no mínimo 4cm e mínima de 3% para o lado externo, onde deverá haver friso/sulco inferior.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FACIANDO UMA CIDADE MELHOR

MINUTA DE EDITAL



Previamente à sua instalação, os requadros das janelas deverão ser alisados e sem imperfeições, com aplicação de material vedante com desempenho superior ou igual ao poliuretano, nunca silicone.

A tabela a seguir apresenta as portas e janelas de acordo com os ambientes, código adotado em projeto, tipo, modelo, material e dimensões. Os quantitativos constam no projeto arquitetônico.

PORTAS				
Ambientes	Código	Tipo e modelo	Material	Dimensão
Estar Cozinha/Jantar	P1	01 folha de abrir, lisa, maciça, com batentes (caixilhos) e vistas (guarnições).	Madeira	0,80x2,10m
Banheiro Quarto 01 e 02	P1	01 folha de abrir, lisa, compensada, batentes (caixilhos) e vistas (guarnições). Acabamento melamínico.	Madeira	0,80x2,10m
JANELAS				
Ambientes	Código	Tipo e modelo	Material	Dimensão
Cozinha/jantar Estar Quarto 01 e 02	J01	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO.	Alumínio	1,20X1,20m Peitoril 0,90
Banheiro	J02	Abertura maxim-ar, perfil com vidro liso 4mm, linha 20, caixilho e trinco acoplados	Alumínio	0,60x0,60m Peitoril 1,5m

13 Instalações

Este tópico descreve as disposições gerais sobre as instalações hidrossanitárias, louças, metais e elétricas.

Instalações Hidrossanitárias

Para as canalizações de PVC, serão utilizados tubos, desconectores e conexões, de qualidade Tigre ou equivalente. Preferencialmente, deve-se utilizar curvas nas junções, para evitar estrangulamento. Para a soldagem das tubulações de PVC, as peças deverão ser lixadas e limpas com solução para remover impurezas do processo. Em seguida, as duas superfícies receberão uma camada uniforme de adesivo, aplicada com pincel ou a própria bisnaga e serão justamente encaixadas, retirando o excesso de adesivo. Então,



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
MARANHÃO

MINUTA DE EDITAL

deve-se aguardar o prazo mínimo de 12 horas da soldagem das peças para realizar o teste hidrostático na rede.

Tubos de esgoto devem ser unidos por meio de luvas e anéis de vedação. Em hipótese alguma será permitido o uso de fogo para união dos tubos de PVC.

A tubulação de esgoto seguirá um caimento mínimo de 2% no sentido da rede coletora. Os pontos de esgoto deverão ser sifonados e o sistema será ventilado, conforme indicado no projeto hidrossanitário.

O sistema de coleta de águas pluviais deve contar com filtro de partículas sólidas, elemento de descarte da primeira água da chuva e redutor de turbulência. A reserva de água será realizada por meio de reservatório de polietileno com capacidade de 500l, cuja largura não deve exceder 70cm. O ladrão da cisterna deve contar com tela mosquiteiro.

a) Louças e Metais

A tabela a seguir apresenta a relação de louças e metais por ambiente. Deve ser considerado as especificações e quantitativos constantes no projeto hidrossanitário.

LOUÇAS E METAIS		
Ambiente	Elemento	Descrição
Cozinha	Bancada	Granilita ou mármore sintético instalado sobre suporte metálico (mão francesa). Dimensões 1,20x0,60m
	Cuba	Integrada na bancada, de inox ou no mesmo material. Dimensões 0,35x0,35m
		Válvula em ABS Sifão em material plástico
	Metais	Torneira metálica de parede, com filtro acoplado, longa, cromada, diâmetro $\frac{3}{4}$ ", acionamento por alavanca ou cruzeta, dotada de arejador e redutor de vazão.
Banheiro	Lavatório	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR
	Metais	Torneira metálica de mesa para lavatório de $\frac{1}{2}$ " ou $\frac{3}{4}$ ", cromada, com acionamento por alavanca ou cruzeta.



REPÚBLICA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
MARANHÃO

MINUTA DE EDITAL

SEVÁS
Sistema de Gestão de
Serviços e Atividades

Assistência Social

Folha Nº

Consórcio

CPL

	Vaso sanitário com bacia acoplada	Em louça dispositivo de acionamento acoplada em branca.
Área de serviço	Tanque	Em mármore sintético suspenso, capacidade 22l. Dimensões 0,60x0,65x0,80m (LxPxA)
	Metais	Válvula em PVC Sifão em material plástico Torneira metálica cromada sem bico para tanque, com 1/2" ou 3/4", acionamento por alavanca ou cruzeta, com saída para máquina de lavar.

A linha de metais deve atender à norma de referência NBR 10281/2015. Dadas as características do empreendimento, a prioridade na escolha da linha de metais deve ser a facilidade de manutenção e disponibilidade de peças de reposição na região do empreendimento.

b) Instalações elétricas

As instalações elétricas deverão seguir as especificações, detalhamentos e quantitativos constantes no projeto de instalações elétricas, observando as normas pertinentes e exigências das concessionárias.

A entrada de serviços será subterrânea. Todas as tomadas deverão ser aterradas. Após a instalação, todos os pontos de luz e força deverão ser testados.

Quando da instalação dos eletrodutos em concreto, estes deverão ser posicionados de forma a não apresentarem deformação durante a concretagem, para que as peças não estejam sujeitas a esforços previstos. Ainda, as caixas e bocas deverão ser fechadas para impedir a entrada de nata de concreto ou argamassa. As caixas embutidas nas paredes deverão ser alinhadas às alvenarias, niveladas e aprumadas, de modo a não resultar profundidade entre elas e as tampas. Os acessórios, como espelhos e interruptores serão do mesmo acabamento, na cor branca, para todos os ambientes. As diferentes caixas de um mesmo ambiente serão alinhadas, de forma a não apresentarem discrepâncias.

Para o caso de emendas nos condutores, estas deverão ocorrer através de caixas de passagem, quantificadas em projeto.

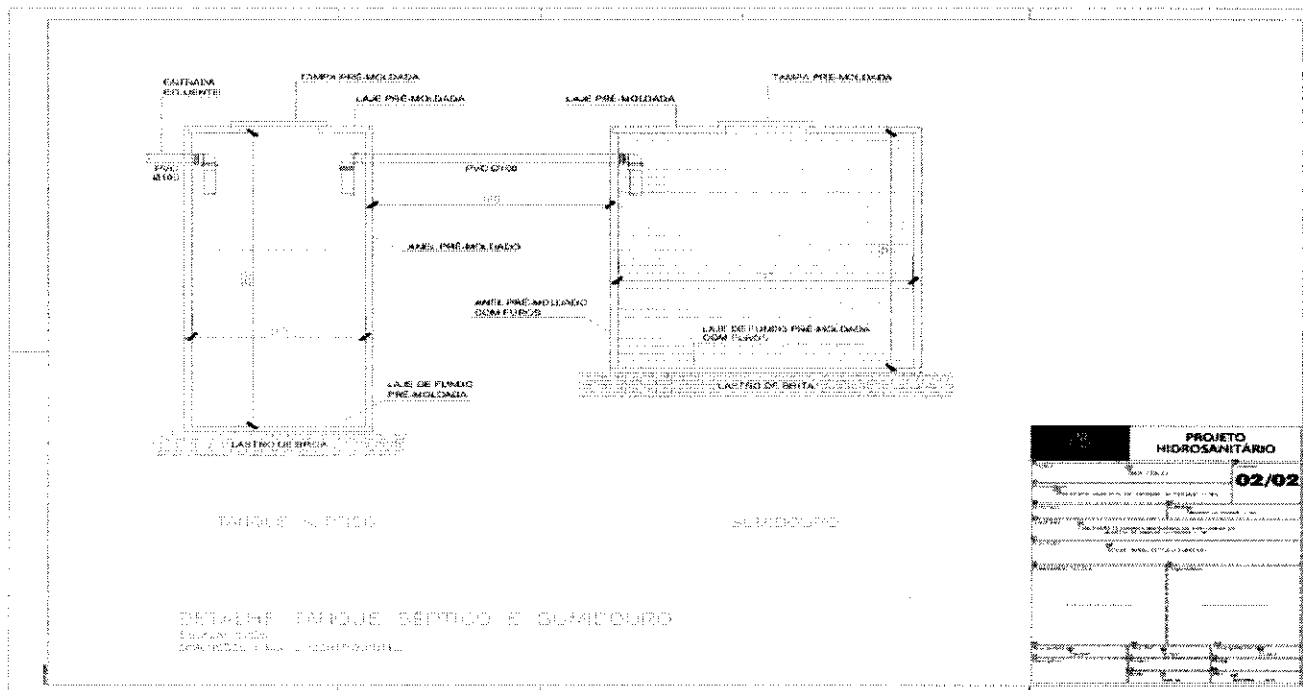
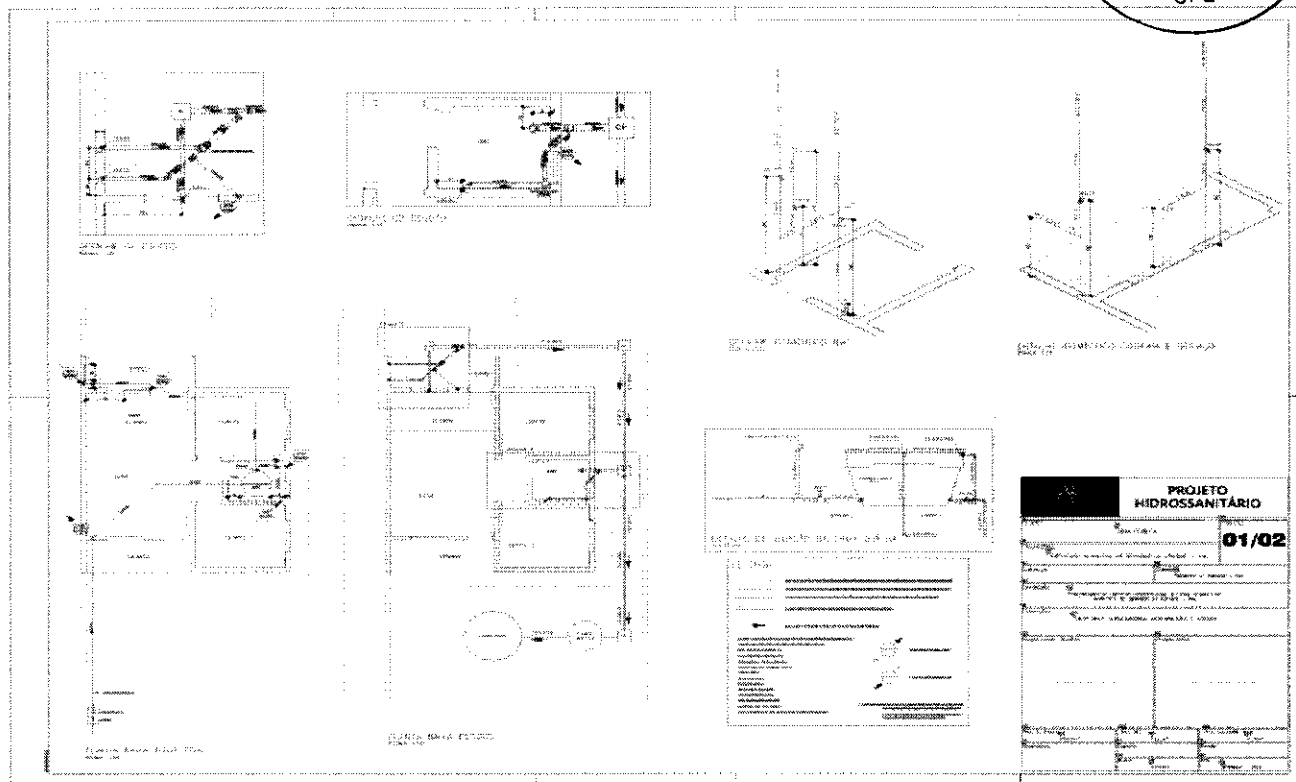
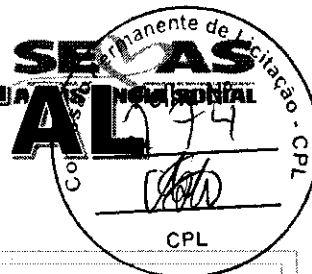
Os pontos das redes de TV e lógica deverão contemplar os eletrodutos para posterior instalação da fiação necessária.

14 Acessibilidade

Para os terrenos que receberão unidades adaptadas, além do acesso de veículos, deverão ser instaladas nos banheiros barras de apoio em alumínio, banco articulável em aço inox, observando as



MINUTA DE EDITAL





SENADOR
LA ROCQUE

MINUTA DE EDITAL

SE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº ____/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
MARANHÃO

MINUTA DE EDITAL

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO Nº _____
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº _____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº ____/____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ____/____/____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____/____/____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Adminsitrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____/____/____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

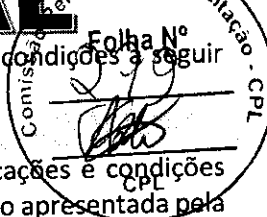


SENADOR
LA ROCQUE

MINUTA DE EDITAL

SEVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)



SENADOR
LA ROCQUE

MINUTA DE EDITAL

SEAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

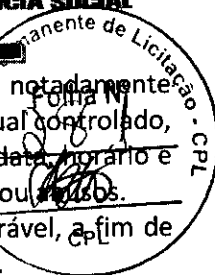
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
MARANHÃO

MINUTA DE EDITAL

SEAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 0115 – Secretaria Mun. Assistência Social.

CLASSIFICAÇÃO: 08 122 0095 2.062 – Construção de Casa Populares

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostila mento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

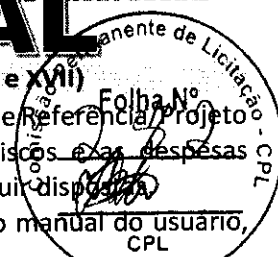


REPÚBLICA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FATANDO UMA CIDADE MELHOR

MINUTA DE EDITAL

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

SEAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

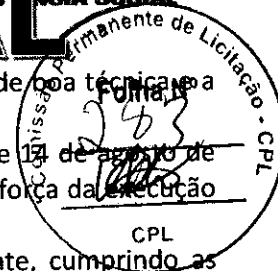


PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**

MARANHÃO

MINUTA DE EDITAL

SEAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

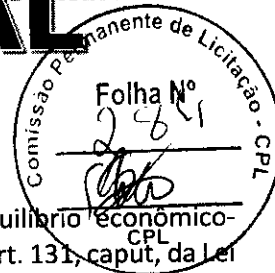
11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**

MINUTA DE EDITAL

SEAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

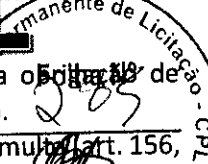


SENADOR
LA ROCQUE

MINUTA DE EDITAL

SEAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

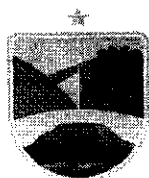
12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.



SENADOR
LA ROCQUE

MINUTA DE EDITAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO LIVRE ACESSO

16.1 – Fica a CONTRATADA obrigada a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores deste órgão, conforme previsto no art. 43 da Portaria Interministerial nº 424/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO

17.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

18.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Senador La Rocque – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

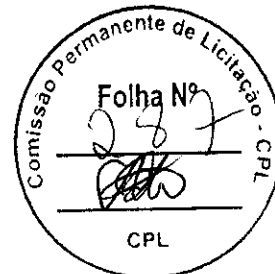
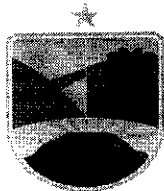
PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

PARECER

RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO., mediante licitação pública, na modalidade concorrência, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I) Projeto Básico e Planilha
- II) Estudo Técnico Preliminar - ETP
- III) Termo de Referência;
- IV) Minuta do Edital;

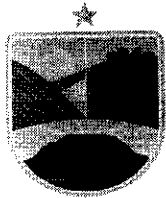
É a síntese do necessário.

APRECIÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.



§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

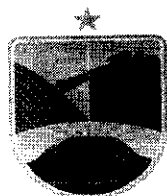
Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.



Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O presente caso, trata-se CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO., com valor da contratação de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais).

Planejamento da contratação

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

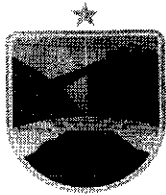
Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;



V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

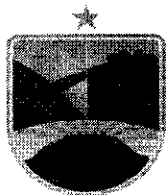
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei. (grifou-se)

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os



seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos serão abaixo examinados:

Estudo Técnico Preliminar - ETP

No presente caso, a equipe de planejamento da contratação elaborou o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

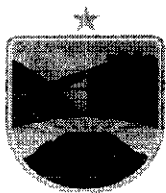
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

No caso concreto, observa-se que a Administração elaborou o ETP de modo a contemplar as exigências legais e normativas.

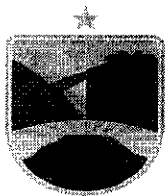
Termo de Referência

O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que o instrumento segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

Minuta de Edital

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde os Projetos, as Planilhas Orçamentárias.



Ademais, o edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de execução, e por fim existe comprovação da designação do Agente de Contratação/Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Importante lembrar que esta Assessoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

De acordo com as Minutas analisadas, é possível concluir que os requisitos de habilitação exigidos no Edital são adequados e está em sintonia com a Lei, uma vez que, as exigências habilitatórias não ultrapassaram os limites da razoabilidade, além de não ter sido permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo, de modo que, as comprovações dos requisitos de habilitação restringiram-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

Minuta de termo de contrato

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

"Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)"

Já a segunda, está no artigo 94. Vejamos:



SENADOR
LA ROCQUE
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MARANHÃO



"Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação; II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade. Referidas normas podem induzir a 2 conclusões distintas, ambas, claro, defensáveis, afinal, interpretação implica a busca do melhor significado, dentre os vários possíveis, de um determinado texto normativo".

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, OPINA-SE **pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.**

Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque,
Estado do Maranhão, em 18 de junho de 2026.

Dr. Valteval Silva Sousa - OAB/MA 14.590

Assessor jurídico do Município

(Port. nº009/2025)



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

EDITAL E ANEXOS

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Assistência Social



OBJETO

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais)



PORTAL UTILIZADO: Portal de Compras Públicas

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DATA: 13 de julho de 2026

HORÁRIO: 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cplsenadorlarocque@gmail.com



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

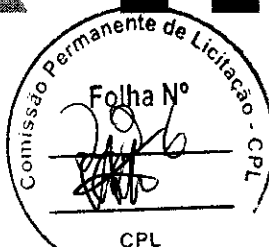
Raimundo Carvalho de Macedo

AUTORIDADE COMPETENTE

Bartolomeu Gomes Alves



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



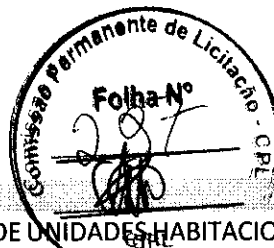
SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 100,00
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO., anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 0115 – Secretaria Mun. Assistência Social.

CLASSIFICAÇÃO: 08 122 0095 2.062 – Construção de Casa Populares

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS" através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

- 3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



SENADOR
LA ROCQUE
FATENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
 - 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
 - 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
 - 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;



- 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

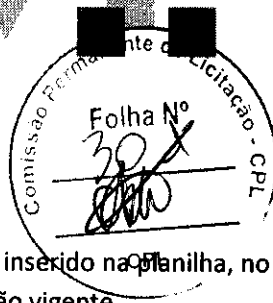
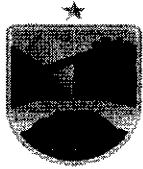
- 4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.11. ART de orçamento da proposta, conforme, Art. 9º do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



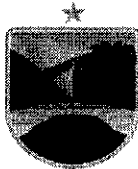
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
 - 5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

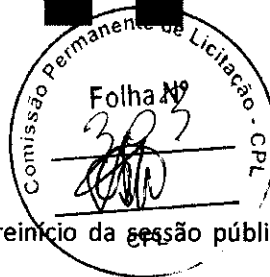
- 7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
 - 7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.



7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.
- 8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutível.
- 8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 8.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
 - 8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
 - 8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
 - 8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio,



justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.11.2. Modo de Disputa Aberto-Fechado:

8.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

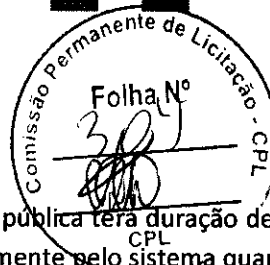
8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.3. Modo de Disputa Fechado-Aberto:

8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

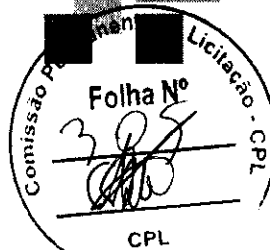
8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



- 8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 8.12.2.2. empresas brasileiras;
- 8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor



familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

- 9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

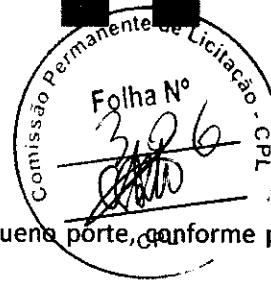
- 9.4. No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.

- 9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

- 9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

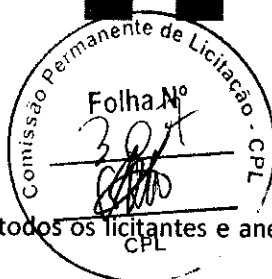
9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de



- microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 9.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10. DA NEGOCIAÇÃO

- 10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 10.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



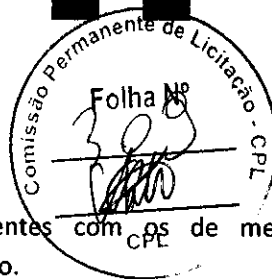
- 10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
 - 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
 - 10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.



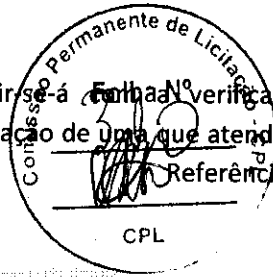
- 11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 11.9. Será desclassificada a proposta que:
- 11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 11.9.2. contiver vícios insanáveis;
- 11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos



- na contratação são coerentes com os preços de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 11.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 11.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 11.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 11.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 11.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 11.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 11.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo



segundo classificado. Seguir-se-á a **Folha N° 23** verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

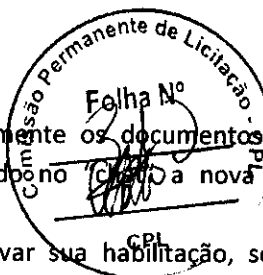


12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 12.1. Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



- 12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 12.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 12.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 12.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 12.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 12.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 12.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



- 12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no CPI a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DA AMOSTRA

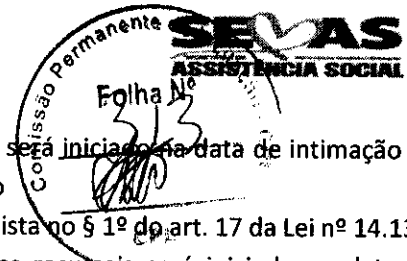
- 13.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

14. DA VISITA TÉCNICA

- 14.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DOS RECURSOS

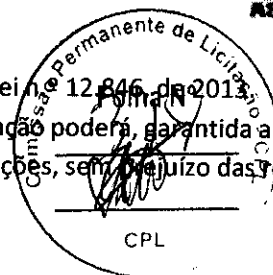
- 15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.



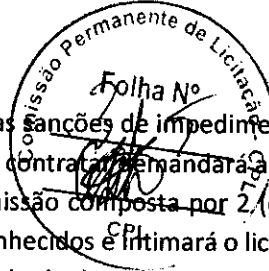
- 15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
- 16.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 16.1.5. fraudar a licitação
- 16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação



- 16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 16.2.1. advertência;
 - 16.2.2. multa;
 - 16.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 16.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
- 16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.



- 16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

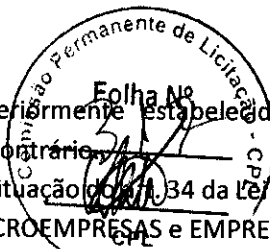
17. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 17.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 17.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 17.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 17.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 17.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 17.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS



- 18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 18.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 18.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
 - 18.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 18.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 18.5. O Agente de Contratação ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 18.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 18.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 18.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 18.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 18.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 18.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia



- útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 18.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 18.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 18.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 18.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.senadorlarocque.ma.gov.br.
- 18.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

19. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo De Proposta De Preços/Projeto Básico e Planilhas
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

Senador La Rocque – MA, 22 de junho de 2026

MARLENE DAS
NEVES
SALGADO:00616023
375

Assinado de forma
digital por MARLENE
DAS NEVES
SALGADO:00616023375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marlene das Neves Salgado
Portaria nº 070/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.233/2021

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO, conforme tabela condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

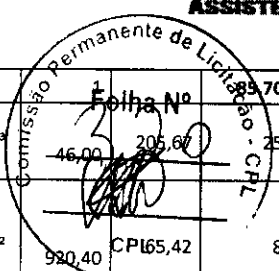
1.2.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais), conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total
			CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR COM 51,30M²		1	2.730.000,00	2.730.000,00	
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		1		90.224,60	90.224,60
1.1.1	COMP. 154	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	20,00	3.667,67	4.511,23	90.224,60
1.2			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		80.919,80	80.919,80
1.2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	4.000,00	0,66	0,81	3.240,00
1.2.2	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	758,00	83,32	102,48	77.679,80
1.3			FUNDAÇÕES		1		250.724,20	250.724,20
1.3.1			ESTACAS		1		90.238,20	90.238,20
1.3.1.1	101174	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	780,00	94,06	115,69	90.238,20
1.3.2			BALDRAME		1		160.486,00	160.486,00
1.3.2.1	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	130,60	223,54	274,95	35.908,40
1.3.2.2	COMP. 155	PRÓPRIO	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA (PINUS), E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²	528,00	75,68	93,09	49.151,60
1.3.2.3	COMP. 156	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM.	KG	294,00	19,68	24,21	7.117,80
1.3.2.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.408,00	16,61	20,43	28.765,40
1.3.2.5	COMP. 157	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25MPA, LANÇAMENTO COM JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ADAPTAÇÃO SINAPI 96555)	m³	40,00	740,00	910,20	36.408,00
1.3.2.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	90,60	28,13	34,60	3.134,80
1.4			ESTRUTURA		1		239.502,80	239.502,80
1.4.1			PILARES		1		77.354,80	77.354,80
1.4.1.1	COMP. 158	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE	KG	202,00	21,40	26,32	5.316,60

			VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)					
1.4.1.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022				20,00	26.000,00
1.4.1.3	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	KG	312,00	50,69	62,35	19.453,20
1.4.1.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	20,00	1.080,69	1.329,25	26.585,00
1.4.2			VIGAS DE COBERTURA		1		143.732,60	143.732,60
1.4.2.1	COMP. 158	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	300,00	21,40	26,32	7.896,00
1.4.2.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.494,00	16,26	20,00	29.880,00
1.4.2.3	92476	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	510,00	99,87	122,84	62.648,40
1.4.2.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	32,00	1.100,31	1.353,38	43.308,20
1.4.3			PILARETES		1		18.415,40	18.415,40
1.4.3.1	COMP. 158	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	46,00	21,40	26,32	1.210,80
1.4.3.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	390,00	16,26	20,00	7.800,00
1.4.3.3	92439	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	58,00	55,94	68,81	3.991,00
1.4.3.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	4,00	1.100,31	1.353,38	5.413,60
1.5			PAREDES E PAINÉIS		1		206.549,80	206.549,80
1.5.1			ALVENARIA - PAREDES		1		177.143,80	177.143,80
1.5.1.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2.270,20	63,44	78,03	177.143,80
1.5.2			VERGAS E CONTRAVERGAS		1		29.406,00	29.406,00
1.5.2.1	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	296,00	56,19	69,11	20.456,60
1.5.2.2	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	168,00	43,31	53,27	8.949,40



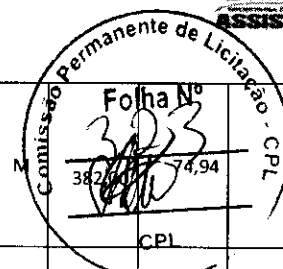
1.6			CONTRAPISO				83.701,20	85.701,20
1.6.1	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m²	46,00	205,60	252,97	11.636,60
1.6.2	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	920,40	CPL 165,42	80,47	74.064,60
1.7			REVESTIMENTO - PISO		1		83.436,20	83.436,20
1.7.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	920,40	64,88	79,80	73.448,00
1.7.2	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	m²	891,00	9,11	11,21	9.988,20
1.8			REVESTIMENTO PAREDES		1		270.527,20	270.527,20
1.8.1			REVESTIMENTO PAREDES - INTERNO		1		172.383,00	172.383,00
1.8.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2.877,80	4,99	6,14	17.669,60
1.8.1.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2.315,60	31,84	39,16	90.678,80
1.8.1.3	87549	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	562,20	27,72	34,10	19.171,00
1.8.1.4	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	562,20	64,88	79,80	44.863,60
1.8.2			REVESTIMENTO PAREDES - EXTERNO		1		98.144,20	98.144,20
1.8.2.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1.662,60	8,89	10,93	18.172,20
1.8.2.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1.349,40	31,84	39,16	52.842,60
1.8.2.3	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	313,20	70,42	86,62	27.129,40
1.9			COBERTURA		1		374.604,60	374.604,60
1.9.1	100379	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.484,00	39,20	48,22	71.558,40
1.9.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.484,00	78,09	96,05	142.538,20
1.9.3	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.484,00	37,90	46,62	69.184,00



1.9.4	COMP. 159	PRÓPRIO	ESPELHO (TESTEIRA) DE BEIRAL EM MADEIRA (MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE)	M	1	106,10	30,50	91.324,00
1.10			FORRO EM PVC		1	105.058,40		105.058,40
1.10.1	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	1.235,40	85,04		105.058,40
1.11			ESQUADRIAS		1	CPL	164.611,00	164.611,00
1.11.1			ESQUADRIAS - PORTAS		1		112.181,00	112.181,00
1.11.1.1	91320	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	912,04	1.121,81	112.181,00
1.11.2			ESQUADRIAS - JANELAS		1		52.430,00	52.430,00
1.11.2.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	108,00	350,47	431,08	46.556,60
1.11.2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	7,20	663,20	815,74	5.873,40
1.12			ALÇAPÃO		1		6.164,40	6.164,40
1.12.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,20	696,08	856,18	6.164,40
1.13			PINTURA		1		125.042,20	125.042,20
1.13.1			PINTURA INTERNA (PAREDES)		1		67.363,60	67.363,60
1.13.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2.315,60	3,85	4,74	10.976,00
1.13.1.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2.315,60	16,09	19,79	45.825,80
1.13.1.3	102229	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	327,60	26,21	32,24	10.561,80
1.13.2			PINTURA EXTERNA (PAREDES)		1		57.678,60	57.678,60
1.13.2.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	1.349,40	4,10	5,04	6.801,00
1.13.2.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m²	1.349,40	27,87	34,28	46.257,40
1.13.2.3	102228	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	147,00	25,55	31,43	4.620,20
1.14			PINTURA DE PORTAS		1		3.470,80	3.470,80
1.14.1	102.210	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	336,00	8,40	10,33	3.470,80
1.15			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		1		91.988,40	91.988,40



1.15.1	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	59,15	198,80	3.916,00
1.15.2	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	20,00	163,84		3.276,80
1.15.3	COMP. 167	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA-FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 09/2023 - 91786)	M	152,00	32,27	39,69	6.032,80
1.15.4	COMP. 168	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91785)	M	784,00	47,39	58,29	45.699,40
1.15.5	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	80,00	28,71	35,31	2.824,80
1.15.6	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	24,22	29,79	595,80
1.15.7	COMP. 160	PRÓPRIO	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA 500L	UN	20,00	493,98	607,60	12.152,00
1.15.8	COMP. 161	PRÓPRIO	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	620,64	763,39	15.267,80
1.15.9	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	36,22	44,55	891,00
1.15.10	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	54,15	66,60	1.332,00
1.16			LOUÇAS E METAIS		1		54.694,80	54.694,80
1.16.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	555,89	683,74	13.674,80
1.16.2	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	308,20	379,09	7.581,80
1.16.3	86921	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	845,56	1.040,04	20.800,80
1.16.4	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	129,03	158,71	3.174,20
1.16.5	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	116,73	143,58	2.871,60
1.16.6	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	267,95	329,58	6.591,60
1.17			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		1		124.452,80	124.452,80
1.17.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	35,20	94,30	115,99	4.082,80
1.17.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	31,40	28,13	34,60	1.086,40

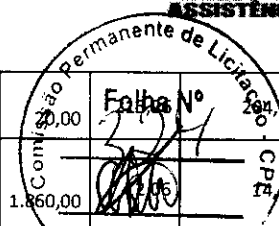


1.17.3	COMP. 169	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91795)	M	382,00	74,94	92,18	35.212,80
1.17.4	COMP. 170	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91794)	M	24,00	46,17	56,79	1.363,00
1.17.5	COMP. 171	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91793)	M	338,00	102,37	125,92	42.561,00
1.17.6	COMP. 172	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91792)	M	44,00	80,98	99,61	4.382,80
1.17.7	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	74,25	91,33	1.826,60
1.17.8	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	51,16	62,93	1.258,60
1.17.9	99251	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	60,00	305,07	375,24	22.514,40
1.17.10	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	20,00	413,19	508,22	10.164,40
1.18			FOSSA E SUMIDOURO		1		151.614,20	151.614,20
1.18.1	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	2.487,56	3.059,70	61.194,00
1.18.2	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES)	UN	20,00	3.675,62	4.521,01	90.420,20
1.19			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		197.806,00	197.806,00
1.19.1	101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	1.686,02	2.073,80	41.476,00
1.19.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	12,00	94,30	115,99	1.391,80
1.19.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	11,80	28,13	34,60	408,20
1.19.4	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m³	200,00	9,05	11,13	2.226,00



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

SEAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL



1.19.5	COMP. 162	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES	UN	20,00	14,77	5.295,40
1.19.6	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.860,00	14,83	27.583,80
1.19.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	11,43	281,20
1.19.8	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	12,39	304,80
1.19.9	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	13,34	328,20
1.19.10	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	21,31	524,20
1.19.11	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	71,40	1.756,40
1.19.12	COMP. 163	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 20A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN	20,00	51,84	1.275,20
1.19.13	COMP. 164	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN	20,00	138,91	3.417,20
1.19.14	COMP. 165	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN	20,00	177,94	4.377,40
1.19.15	1871	SINAPI-I	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	180,00	4,75	1.051,20
1.19.16	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	15,59	767,20
1.19.17	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	540,00	19,50	12.954,60
1.19.18	38095	SINAPI-I	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	40,00	4,67	229,60
1.19.19	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	280,00	35,78	12.322,80
1.19.20	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00	37,77	3.716,80
1.19.21	COMP. 166	PRÓPRIO	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W COM LÂMPADA LED 10W	UN	180,00	41,84	9.262,80
1.19.22	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00	30,20	2.972,00
1.19.23	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	61,55	1.514,20
1.19.24	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	45,88	1.128,60
1.19.25	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.940,00	3,42	8.167,40
1.19.26	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	420,00	19,54	10.092,60
1.19.27	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.640,00	4,99	22.349,60



Comissão Permanente de Licitação - CPL

Folha Nº 76

760,00

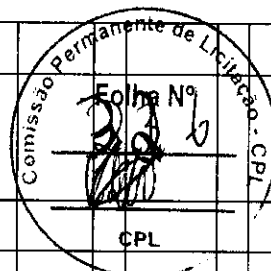
480,00

12,57

MEMÓRIA DE CÁLCULO



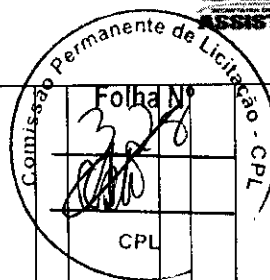
			TERRENO		10,00	20,00					200,00	
1.2.2	1050 09	SINA PI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M							37,90	758,00
			PERÍMETRO HÁ 1M DA EDIFICAÇÃO			37,90					37,90	
1.3			FUNDAÇÕES									
1.3.1			ESTACAS									
1.3.1 .1	1011 74	SINA PI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M							39,00	780,00
			ESTACAS COM 3,00M DE PROFUNDIDADE			3,00				13,00	39,00	
1.3.2			BALDRAME									
1.3.2 .1	9652 6	SINA PI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m²							6,53	130,60
			BALDRAME		0,45	44,00	0,33				6,53	
1.3.2 .2	COM P. 155	PRÓP RIO	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA (PINUS), E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²			26,40				26,40	528,00
1.3.2 .3	COM P. 156	PRÓP RIO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM.	KG				14,70			14,70	294,00
1.3.2 .4	9654 5	SINA PI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG				70,40			70,40	1.408,00
1.3.2 .5	COM P. 157	PRÓP RIO	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25MPA, LANÇAMENTO COM JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ADAPTAÇÃO SINAPI 96555)	m³			2,00				2,00	40,00
1.3.2 .6	9338 2	SINA PI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³			4,53				4,53	90,60
1.4			ESTRUTURA									
1.4.1			PILARES									
1.4.1 .1	COM P. 158	PRÓP RIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG				10,10			10,10	202,00





1.4.1.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG													65,00	1.300,00
1.4.1.3	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	KG													15,60	312,00
1.4.1.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³					1,00								1,00	20,00
1.4.2			VIGAS DE COBERTURA															
1.4.2.1	COM P. 158	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG						15,00							15,00	300,00
1.4.2.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG							74,70						74,70	1.494,00
1.4.2.3	92476	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²							25,50						25,50	510,00
1.4.2.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³					1,60								1,60	32,00
1.4.3			PILARETES															
1.4.3.1	COM P. 158	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG							2,30						2,30	46,00
1.4.3.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG							19,50						19,50	390,00

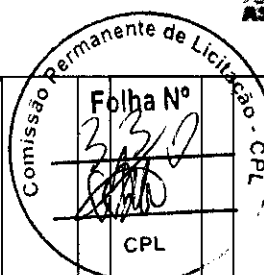




1.4.3.3	92439	SINA PI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²		2,90					2,90	58,00
1.4.3.4	103682	SINA PI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³		0,20					0,20	4,00
1.5			PAREDES E PAINÉIS									
1.5.1			ALVENARIA - PAREDES									
1.5.1.1	103356	SINA PI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²							113,51	2.270,20
											TOTAL	127,67
			PAREDES EXTERNAS FRENTE E FUNDOS			6,30	2,65				2,00	33,39
			PAREDES EXTERNAS LATERAIS				27,60				2,00	55,20
			PAREDES INTERNAS			11,70	2,40					28,08
							5,50				2,00	11,00
			ABERTURAS (SUBTRAIR)								TOTAL	14,16
			PORTAS			0,80	2,10				5,00	8,40
			JANELA			1,20	1,50				1,00	1,80
			JANELA			1,20	1,00				3,00	3,60
			JANELA			0,60	0,60				1,00	0,36
1.5.2			VERGAS E CONTRAVERGAS									
1.5.2.1	105024	SINA PI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M							14,80	296,00
			VERGA PARA JANELAS			8,40					8,40	
			VERGA PARA PORTAS			6,40					6,40	
1.5.2.2	105030	SINA PI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M							8,40	168,00
			CONTRAVERGA PARA JANELAS			8,40					8,40	



1.6			CONTRAPISO																
1.6.1	9662 2	SINA PI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m³													2,30	46,00	
			ESPESSURA 0,05M														2,30		
1.6.2	8776 5	SINA PI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²			46,02										46,02	920,40	
1.7			REVESTIMENTO - PISO																
1.7.1	8724 8	SINA PI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m²			46,02										46,02	920,40	
1.7.2	8864 8	SINA PI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	m²													44,55	891,00	
			PERÍMETRO INTERNO DA EDIFICAÇÃO (- AMBIENTES COM REVESTIMENTO CERÂMICO NA PAREDE)				44,55										44,55		
1.8			REVESTIMENTO PAREDES																
1.8.1			REVESTIMENTO PAREDES - INTERNO																
1.8.1 .1	8787 9	SINA PI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²													143,89	2.877,8 0	
			TODAS AS PAREDES INTERNAS ATÉ O TETO (2,70M), DOIS LADOS				143,89										143,89		
1.8.1 .2	8754 8	SINA PI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²													115,78	2.315,6 0	
			TODAS AS PAREDES DESCONTADOS BWC, 01 PAREDE DA COZINHA E LAVANDERIA COM REVEST. CERÂMICO ATÉ A ALTURA DE 2,70M				115,78										115,78		



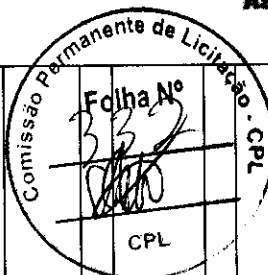
1.8.1.3	87549	SINA PI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²							28,11	562,20
			BWC E COZINHA ATÉ O TETO (2,70 M) - (VÃOS DE PORTAS E JANELAS)								28,11	
			BANHEIRO			6,90	2,70				18,63	
			COZINHA (PAREDES LATERAIS REVESTIR 1,50M)			6,40	2,70				17,28	
1.8.1.4	87248	SINA PI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m²							28,11	562,20
			BWC, COZINHA ATÉ O TETO (2,70 M)					28,11			28,11	
1.8.2			REVESTIMENTO PAREDES - EXTERNO									
1.8.2.1	87905	SINA PI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²							83,13	1.662,60
			PERÍMETRO EXTERNO COM PÉ DIREITO DE 2,70M - ABERTURAS					83,13			83,13	
1.8.2.2	87548	SINA PI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²							67,47	1.349,40
			PERÍMETRO EXTERNO COM PÉ DIREITO DE 2,70M - ABERTURAS E LAVANDERIA					67,47			67,47	
1.8.2.3	87265	SINA PI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²							15,66	313,20
			LAVANDERIA			5,80	2,70				15,66	
1.9			COBERTURA									
1.9.1	100379	SINA PI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL	m²			74,20				74,20	1.484,00



Comissão Permanente de Licitação CPL

Folha Nº 33

CPL



1.11.2.2	94569	SINA PI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	m²	0,36	0,36	7,20
1.12			ALÇAPÃO				
1.12.1	91341	SINA PI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	0,36	0,36	7,20
1.13			PINTURA				
1.13.1			PINTURA INTERNA (PAREDES)				
1.13.1.1	88485	SINA PI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	115,78	115,78	2.315,60
1.13.1.2	88489	SINA PI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	115,78	115,78	2.315,60
1.13.1.3	102229	SINA PI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	16,38	16,38	327,60
1.13.2			PINTURA EXTERNA (PAREDES)				
1.13.2.1	88415	SINA PI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024	m²	67,47	67,47	1.349,40
1.13.2.2	88423	SINA PI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 03/2024	m²	67,47	67,47	1.349,40
1.13.2.3	102228	SINA PI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	7,35	7,35	147,00
1.14			PINTURA DE PORTAS				
1.14.1	102210	SINA PI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF 01/2021	m²		16,80	336,00
			5 PORTAS DE 0,80M X 2,10M * 2 LADOS		3,36	5,00	16,80
1.15			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				



1.15.1	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN								1,00	20,00
1.15.2	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN								1,00	20,00
1.15.3	COM P. 167	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 09/2023 - 91786)	M		7,60						7,60	152,00
1.15.4	COM P. 168	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91785)	M		39,20						39,20	784,00
1.15.5	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN								4,00	80,00
1.15.6	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN								1,00	20,00
1.15.7	COM P. 160	PRÓPRIO	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA 500L	UN								1,00	20,00
1.15.8	COM P. 161	PRÓPRIO	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSIVE TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN								1,00	20,00
1.15.9	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN								1,00	20,00
1.15.10	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN								1,00	20,00
1.16			LOUÇAS E METAIS										



Comissão Permanente de Inquérito - CPL

Folha Nº 3341

CPL

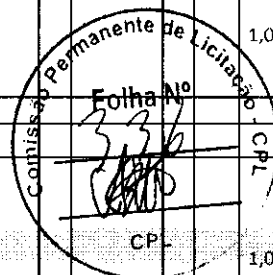
100

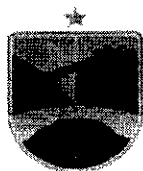


			OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91794)																
1.17.5	COM P. 171	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91793)	M		16,90									16,90		338,00		
1.17.6	COM P. 172	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91792)	M		2,20									2,20		44,00		
1.17.7	1043 28	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN										1,00	1,00		20,00		
1.17.8	8970 7	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN										1,00	1,00		20,00		
1.17.9	9925 1	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN										3,00	3,00		60,00		
1.17.10	9811 0	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN										1,00	1,00		20,00		
1.18			FOSSA E SUMIDOURO																
1.18.1	9805 2	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	UN										1,00	1,00		20,00		

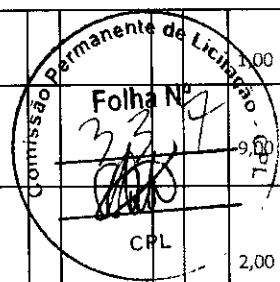


1.18. 2	9806 2	SINA PI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES)	UN														1,00	1,00	20,00
1.19			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																	
1.19. 1	1014 89	SINA PI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN														1,00	1,00	20,00
1.19. 2	9335 8	SINA PI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³					0,60									0,60		12,00
1.19. 3	9338 2	SINA PI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³					0,59									0,59		11,80
1.19. 4	9766 7	SINA PI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m³			10,00											10,00		200,00
1.19. 5	COM P. 162	PRÓP RIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES	UN														1,00	1,00	20,00
1.19. 6	9185 5	SINA PI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M			93,00											93,00		1.860,00
1.19. 7	9365 3	SINA PI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN														1,00	1,00	20,00
1.19. 8	9365 5	SINA PI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN														1,00	1,00	20,00
1.19. 9	9365 6	SINA PI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN														1,00	1,00	20,00
1.19. 10	9365 8	SINA PI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN														1,00	1,00	20,00
1.19. 11	9366 6	SINA PI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN														1,00	1,00	20,00
1.19. 12	COM P. 163	PRÓP RIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 20A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN														1,00	1,00	20,00
1.19. 13	COM P. 164	PRÓP RIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN														1,00	1,00	20,00





1.19.14	COM P. 165	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN								1,00	1,00	20,00
1.19.15	1871	SINA PI-I	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN								9,00	9,00	180,00
1.19.16	9194 4	SINA PI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN								2,00	2,00	40,00
1.19.17	9194 0	SINA PI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN								27,00	27,00	540,00
1.19.18	3809 5	SINA PI-I	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN								2,00	2,00	40,00
1.19.19	9199 6	SINA PI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN								14,00	14,00	280,00
1.19.20	9199 7	SINA PI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN								4,00	4,00	80,00
1.19.21	COM P. 166	PRÓPRIO	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W COM LÂMPADA LED 10W	UN								9,00	9,00	180,00
1.19.22	9195 3	SINA PI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN								4,00	4,00	80,00
1.19.23	9196 7	SINA PI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN								1,00	1,00	20,00
1.19.24	9195 9	SINA PI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN								1,00	1,00	20,00
1.19.25	9192 4	SINA PI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M			97,00						97,00	1.940,00
1.19.26	9193 2	SINA PI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M			21,00						21,00	420,00

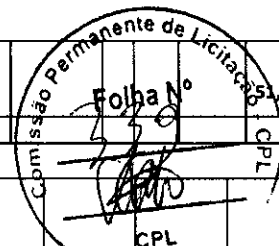




1.19.27	91926	SINA PI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		182,00											182,00	3.640,00
1.19.28	91928	SINA PI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		38,00											38,00	760,00
1.19.29	COM P. 244	PRÓP RIO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M		24,00											24,00	480,00
1.19.30	100560	SINA PI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN									1,00				1,00	20,00
1.19.31	98308	SINA PI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN									2,00				2,00	40,00
1.19.32	38091	SINA PI-I	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN									1,00				1,00	20,00
1.19.33	91985	SINA PI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									1,00				1,00	20,00
1.19.34	91987	SINA PI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									1,00				1,00	20,00
1.20			SERVIÇOS COMPLEMENTARES															
1.20.1			CALÇADAS															
1.20.1.1	96622	SINA PI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m³													0,10	2,00
			ESPESSURA 0,10M					0,10									0,10	
1.20.1.2	94990	SINA PI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³													0,90	18,00
			PERÍMETRO EXTERNO X 0,70M X 10 CM DE ESPESSURA			29,86	0,60	0,05									0,90	
1.20.2			LIMPEZA DA OBRA															



1.20. 2.1	9981 4	SINA PI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²				51,70					1.034,0 0
--------------	-----------	------------	--	----	--	--	--	-------	--	--	--	--	--------------



Cronograma Físico e Financeiro													
	DESCRIÇÃO	TOTAL	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06	MES 07	MES 08	MES 09	MES 10	MES 11
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	90.224,60	11,60%	9,63%	9,03%	18,56%	6,32%	13,08%	6,54%	12,95%	6,24%	6,05%	
			10.466,05	8.688,63	8.147,28	16.745,69	5.702,19	11.801,38	5.900,69	11.684,09	5.630,02	5.458,59	
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	80.919,80	100,00%										
			80.919,80										
1.3	FUNDAÇÕES	250.724,20	100,00%										
			250.724,20										
1.4	ESTRUTURA	239.502,80		100,00%									
				239.502,80									
1.5	PAREDES E PAINÉIS	206.549,80			100,00%								
					206.549,80								
1.6	CONTRAPISO	85.701,20					100,00%						
							85.701,20						
1.7	REVESTIMENTO - PISO	83.436,20								100,00%			
										83.436,20			
1.8	REVESTIMENTO PAREDES	270.527,20								100,00%			
										270.527,20			
1.9	COBERTURA	374.604,60				100,00%							
						374.604,60							
1.10	FORRO EM PVC	105.058,40									100,00%		
											105.058,40		
1.11	ESQUADRIAS	164.611,00								100,00%			
										164.611,00			
1.12	ALÇAPÃO	6.164,40								100,00%			
										6.164,40			
1.13	PINTURA	125.042,20										100,00%	
												125.042,20	



1.1 4	PINTURA DE PORTAS	3.470,80									100,00%
											3.470,80
1.1 5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	91.988,40				100,00%					
						91.988,4 0					
1.1 6	LOUÇAS E METAIS	54.694,80								100,00%	
										54.694,8 0	
1.1 7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	124.452,80				100,00%					
						124.452, 80					
1.1 8	FOSSA E SUMIDOURO	151.614,20					100,00%				
							151.614, 20				
1.1 9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	197.806,00					100,00%				
							197.806, 00				
1.2 0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	22.906,60								100,00%	
										22.906,6 0	
Porcentagem		100,00%	12,53%	9,09%	7,86%	18,89%	6,72%	13,23%	6,47%	13,39%	6,06%
Custo		2.730.000,0 0	342.11 0,05	248.19 1,43	214.69 7,08	515.803, 09	183.391, 79	361.221, 58	176.676, 09	365.647, 49	165.383, 22
Porcentagem Acumulado			12,53%	21,62%	29,49%	48,38%	55,10%	68,33%	74,80%	88,20%	94,25%
Custo Acumulado			342.11 0,05	590.30 1,48	804.99 8,56	1.320.80 1,65	1.504.19 3,44	1.865.41 5,02	2.042.09 1,11	2.407.73 8,60	2.573.12 1,81

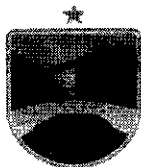
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total	
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	COMP. 154	Própri o	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,000000 0	3.667,6 7	3.667,6 7	
Composiç ão Auxiliar	90776	SINAP I	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	75,58852 91	31,47	2.378,7 7	
Composiç ão Auxiliar	90777	SINAP I	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	10,00000 00	128,89	1.288,9 0	
1.3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total	



Composiç ão	COMP. 155	Própri o	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA (PINUS), E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 96536)	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	75,68	75,68		
Composiç ão Auxiliar	88239	SINAP I	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H 0,471000 0	24,45 11,52		
Composiç ão Auxiliar	88262	SINAP I	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H 1,145000 0	29,59 33,88		
Composiç ão Auxiliar	91693	SINAP I	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI 0,014000 0	30,50 0,43		
Insumo	000026 92	SINAP I	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L 0,017000 0	8,60 0,15		
Insumo	000062 12	SINAP I	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M 1,008000 0	19,00 19,15		
Insumo	000044 91	SINAP I	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M 0,605000 0	11,46 6,93		
Insumo	000050 73	SINAP I	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG 0,026000 0	20,04 0,52		
Insumo	000403 04	SINAP I	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG 0,034000 0	24,27 0,83		
Insumo	000045 17	SINAP I	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M 0,567000 0	4,01 2,27		
1.3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 156	Própri o	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 96543)	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG 1,000000 0	19,68	19,68	
Composiç ão Auxiliar	92799	SINAP I	CORTE E DOBRA DE AÇO CA- 60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG 1,000000 0	11,34	11,34	



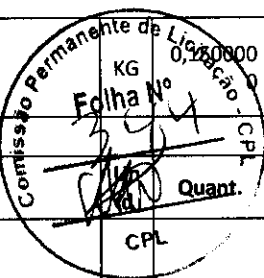
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,945000	29,81	5,80
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,063500	24,62	1,56
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	KG	1,966500	0,22	0,43
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000	22,10	0,55
1.3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 157	Próprio	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25MPA, LANÇAMENTO COM JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ADAPTAÇÃO SINAPI 96555)	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,000000	740,00	740,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	30,01	30,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,000000	23,84	47,68
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,911000	0,54	0,49
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,150000	575,14	661,41
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,300000	1,37	0,41



1.4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 158	Próprio	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	21,40	21,40
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	10,15	10,15
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,050500	24,62	1,24
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,309400	29,81	9,22
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000	22,10	0,55
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,100000	0,22	0,24
1.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 159	Próprio	ESPELHO (TESTEIRA) DE BEIRAL EM MADEIRA (MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,000000	106,10	106,10
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,020000	31,87	0,64
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,000000	29,59	59,18
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,900000	24,45	22,01
Insumo	00003993	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	m²	0,180000	118,74	21,37



Insumo	000050 61	SINAP I	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,00000	19,33	2,90
1.15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiç ão	COMP. 167	Própri o	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 09/2023 - 91786)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,000000 0	32,27	32,27
Composiç ão Auxiliar	89414	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,024200 0	14,12	0,34
Composiç ão Auxiliar	90466	SINAP I	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,015000 0	16,75	0,25
Composiç ão Auxiliar	89386	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,011400 0	9,81	0,11
Composiç ão Auxiliar	89624	SINAP I	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,015200 0	17,66	0,27
Composiç ão Auxiliar	90436	SINAP I	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,010600 0	15,75	0,17
Composiç ão Auxiliar	89357	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,076500 0	33,64	2,57

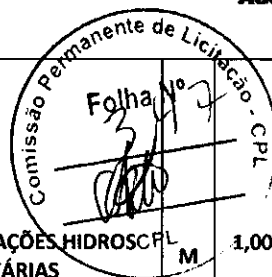




Composição Auxiliar	89388	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS	0,0858000	12,98	1,11
Composição Auxiliar	89436	SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN 0,0584000	8,29	0,48
Composição Auxiliar	89553	SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN 0,0985000	5,73	0,56
Composição Auxiliar	90443	SINAP I	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M 0,0150000	8,45	0,13
Composição Auxiliar	89541	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN 0,2108000	6,39	1,35
Composição Auxiliar	89413	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN 0,0599000	12,43	0,74
Composição Auxiliar	89435	SINAP I	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN 0,0178000	20,39	0,36
Composição Auxiliar	89620	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN 0,1312000	11,90	1,56
Composição Auxiliar	89398	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN 0,2847000	18,73	5,33
Composição Auxiliar	89447	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M 0,5565000	10,48	5,83



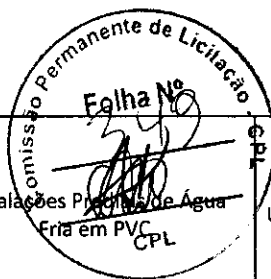
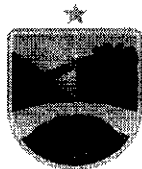
Composiç ão Auxiliar	89403	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,807000 0	19,42	7,13
Composiç ão Auxiliar	89622	SINAP I	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,064100 0	13,93	0,89
Composiç ão Auxiliar	89431	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,055500 0	9,13	0,51
Composiç ão Auxiliar	89492	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,156400 0	8,31	1,30
Composiç ão Auxiliar	89562	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,025800 0	10,13	0,26
Composiç ão Auxiliar	90439	SINAP I	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,003000 0	9,72	0,03
Composiç ão Auxiliar	89443	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,040600 0	17,37	0,71
Composiç ão Auxiliar	90453	SINAP I	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,041200 0	4,02	0,17
Composiç ão Auxiliar	91190	SINAP I	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,009100 0	11,74	0,11
1.15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total



Composiç ão	COMP. 168	Própri o	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91785)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSCPL SANITÁRIAS	M	1,000000 0	47,39	47,39
Composiç ão Auxiliar	89627	SINAP I	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,003100 0	19,72	0,06
Composiç ão Auxiliar	89532	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,046100 0	7,02	0,32
Composiç ão Auxiliar	89424	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,013500 0	6,67	0,09
Composiç ão Auxiliar	89445	SINAP I	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,003400 0	19,02	0,06
Composiç ão Auxiliar	91185	SINAP I	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,009200 0	26,25	0,24
Composiç ão Auxiliar	89440	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,001700 0	12,42	0,02
Composiç ão Auxiliar	89378	SINAP I	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,077300 0	7,24	0,56



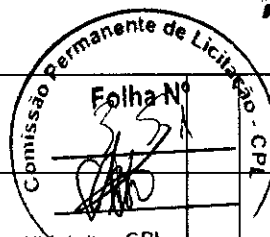
Composição Auxiliar	89362	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,6543000	9,86	6,45
Composição Auxiliar	90436	SINAP I	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0083000	15,75	0,13
Composição Auxiliar	89402	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,0780000	12,81	1,00
Composição Auxiliar	89622	SINAP I	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0385000	13,93	0,54
Composição Auxiliar	91190	SINAP I	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0083000	11,74	0,10
Composição Auxiliar	89366	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,1694000	16,37	2,77
Composição Auxiliar	90443	SINAP I	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,2006000	8,45	1,70
Composição Auxiliar	90453	SINAP I	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0071000	4,02	0,03
Composição Auxiliar	89395	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,3037000	13,57	4,12
Composição Auxiliar	89400	SINAP I	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0115000	20,28	0,23



Composição Auxiliar	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC CPL	UN	0,0168000	20,53	0,34
Composição Auxiliar	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0670000	5,46	0,37
Composição Auxiliar	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0076000	9,00	0,07
Composição Auxiliar	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,1280000	5,32	0,68
Composição Auxiliar	89528	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0135000	4,31	0,06
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,7940000	24,75	19,65
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,2006000	16,75	3,36
Composição Auxiliar	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,6522000	6,81	4,44
1.15.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 160	Próprio	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA 500L	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	493,98	493,98
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0500000	31,87	1,59



			COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015						
Composiç ão Auxiliar	88262	SINAP I	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros				29,59	59,18
Composiç ão Auxiliar	88239	SINAP I	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros				24,45	14,67
Insumo	000044 30	SINAP I	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARAND UBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	11,60000 00		13,00	150,80
Insumo	000050 61	SINAP I	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,300000 0		19,33	5,80
Insumo	000039 92	SINAP I	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARAND UBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	5,000000 0		30,16	150,80
Insumo	000039 93	SINAP I	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARAND UBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	m²	0,936000 0		118,74	111,14
1.15.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 161	Própri o	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,000000 0	620,64	620,64
Composiç ão Auxiliar	94648	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque		M	1,400000 0	6,75	9,45
Composiç ão Auxiliar	102605	SINAP I	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações		UN	1,000000 0	292,26	292,26
Composiç ão Auxiliar	94674	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque		UN	1,000000 0	7,72	7,72
Composiç ão Auxiliar	94796	SINAP I	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL,	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais		UN	1,000000 0	39,96	39,96



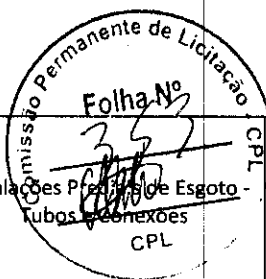
			3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021					
Composição Auxiliar	94672	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	2,0000000	6,01	12,02
Composição Auxiliar	94704	SINAP I	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	26,19	26,19
Composição Auxiliar	94688	SINAP I	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	6,76	6,76
Composição Auxiliar	94490	SINAP I	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	54,15	54,15
Composição Auxiliar	102591	SINAP I	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	3,0000000	4,57	13,71
Composição Auxiliar	94703	SINAP I	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	3,0000000	19,72	59,16
Composição Auxiliar	94489	SINAP I	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	2,0000000	36,22	72,44
Composição Auxiliar	94690	SINAP I	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	11,08	11,08
Composição Auxiliar	94649	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	0,8500000	12,46	10,59
Composição Auxiliar	102593	SINAP I	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	5,15	5,15



1.17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 169	Própri o	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91795)	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	CPM	1,000000 0	74,94	74,94
Composiç ão Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,099500 0	25,15	2,50
Composiç ão Auxiliar	90438	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,099950 0	61,33	6,13
Composiç ão Auxiliar	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,098200 0	16,86	1,66
Composiç ão Auxiliar	89856	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,126700 0	19,87	2,52
Composiç ão Auxiliar	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,017800 0	33,48	0,60
Composiç ão Auxiliar	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,184600 0	37,47	6,92



SENADOR
LA ROCQUE
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

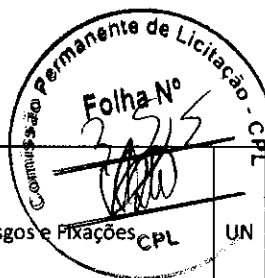


SEV
AS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Composição Auxiliar	89848	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões - CPL	M	0,2544000	26,52	6,75
Composição Auxiliar	89746	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0653000	28,96	1,89
Composição Auxiliar	89861	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0008000	56,76	0,05
Composição Auxiliar	89833	SINAP I	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0598000	45,48	2,72
Composição Auxiliar	91187	SINAP I	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,1239000	25,97	3,22
Composição Auxiliar	89797	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,1086000	50,73	5,51
Composição Auxiliar	89821	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2392000	17,73	4,24
Composição Auxiliar	89796	SINAP I	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0478000	43,73	2,09



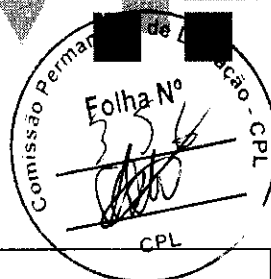
			RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
Composição Auxiliar	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0311000	52,48	1,63	
Composição Auxiliar	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,5610000	27,78	15,58	
Composição Auxiliar	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0085000	30,27	0,26	
Composição Auxiliar	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2122000	41,33	8,77	
Composição Auxiliar	90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,2323000	8,16	1,90	
1.17.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 170	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91794)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	46,17	46,17	



Composição Auxiliar	90437	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0984000	41,99	4,13
Composição Auxiliar	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,1099000	33,36	3,67
Composição Auxiliar	91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0382000	28,91	1,10
Composição Auxiliar	89830	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,1260000	37,80	4,76
Composição Auxiliar	89817	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2329000	13,21	3,08
Composição Auxiliar	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,8901000	21,11	18,79
Composição Auxiliar	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0984000	16,56	1,63
Composição Auxiliar	90454	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,1661000	6,31	1,05

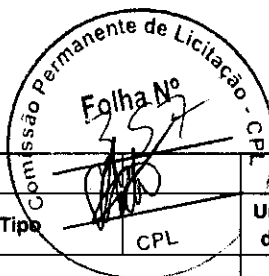


**SENADOR
LA ROCQUE**
MAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

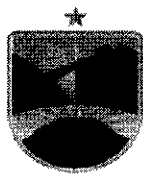
Composiç ão Auxiliar	89807	SINAP I	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,006500 0	36,01	0,23
Composiç ão Auxiliar	89774	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,042200 0	14,65	0,62
Composiç ão Auxiliar	89806	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,024200 0	21,99	0,53
Composiç ão Auxiliar	89737	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,063500 0	23,25	1,48
Composiç ão Auxiliar	89795	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,027800 0	40,61	1,13
Composiç ão Auxiliar	89786	SINAP I	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,020400 0	38,80	0,79
Composiç ão Auxiliar	89829	SINAP I	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,039900 0	35,99	1,44
Composiç ão Auxiliar	89739	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,072100 0	24,10	1,74



1.17.5	Código	Banco	Descrição	Tip	Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 171	Própri o	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91793)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,000000 0	102,37	102,37
Composiç ão Auxiliar	89712	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,000000 0	26,90	26,90
Composiç ão Auxiliar	90454	SINAP I	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,042100 0	6,31	0,27
Composiç ão Auxiliar	89732	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,499100 0	16,32	24,47
Composiç ão Auxiliar	89753	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,291900 0	9,07	11,72
Composiç ão Auxiliar	89784	SINAP I	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,070000 0	24,85	1,74
Composiç ão Auxiliar	89731	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,422300 0	15,69	22,32



			RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					
Composiç ão Auxiliar	91186	SINAP I	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,035300 0	28,91	1,02
Composiç ão Auxiliar	89813	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,027800 0	5,29	0,15
Composiç ão Auxiliar	90467	SINAP I	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,107400 0	25,21	2,71
Composiç ão Auxiliar	90437	SINAP I	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,171800 0	41,99	7,21
Composiç ão Auxiliar	91222	SINAP I	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,107400 0	9,40	1,01
Composiç ão Auxiliar	91191	SINAP I	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,171800 0	16,56	2,85
1.17.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total



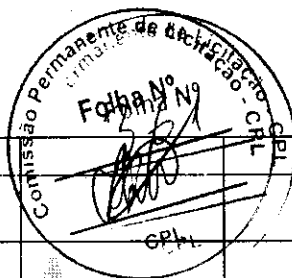
Composiç ão	COMP. 172	Própri o	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91792)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,000000 0	80,98	80,98
Composiç ão Auxiliar	89783	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,311600 0	14,82	4,62
Composiç ão Auxiliar	89724	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,858400 0	10,26	8,81
Composiç ão Auxiliar	90436	SINAP I	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,259600 0	15,75	4,09
Composiç ão Auxiliar	91190	SINAP I	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,259600 0	11,74	3,05
Composiç ão Auxiliar	90453	SINAP I	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,222200 0	4,02	0,89
Composiç ão Auxiliar	89726	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,769100 0	10,46	8,04
Composiç ão Auxiliar	90466	SINAP I	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,260900 0	16,75	4,37



Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,2609000	8,45	2,20
Composição Auxiliar	91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,8022000	26,25	21,06
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	21,65	21,65
Composição Auxiliar	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2924000	7,54	2,20
1.20.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 162	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	215,26	215,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4811000	25,06	12,06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4811000	30,38	14,62
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0117000	822,92	9,63
Insumo	00039805	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	178,95	178,95

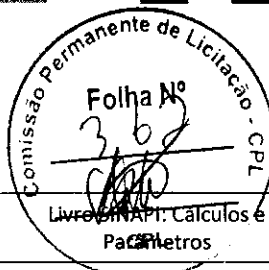


PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
SISTEMA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

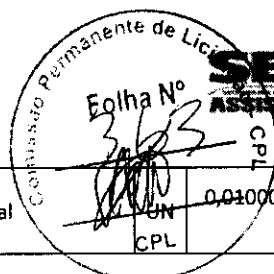
1.20.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 163	Própri o	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 20A, SENSIBILIDADE 30 mA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,000000 0	51,84	51,84
Composiç ão Auxiliar	88247	SINAP I	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,132500 0	25,06	3,32
Composiç ão Auxiliar	88264	SINAP I	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,132500 0	30,38	4,03
Insumo	003	Própri o	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 20A, SENSIBILIDADE 30 mA	Material	UN	1,000000 0	41,77	41,77
Insumo	000015 71	SINAP I	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,000000 0	1,36	2,72
1.20.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 164	Própri o	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 30 mA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,000000 0	138,91	138,91
Composiç ão Auxiliar	88264	SINAP I	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,132500 0	30,38	4,03
Composiç ão Auxiliar	88247	SINAP I	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,132500 0	25,06	3,32
Insumo	004	Própri o	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 30 Ma	Material	UN	1,000000 0	128,84	128,84
Insumo	000015 71	SINAP I	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,000000 0	1,36	2,72
1.20.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	COMP. 165	Própri o	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30 mA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,000000 0	177,94	177,94
Composiç ão Auxiliar	88247	SINAP I	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,270500 0	25,06	6,78



Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2705000	30,38	8,22
Insumo	005	Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30 mA	Material	UN	1,0000000	160,22	160,22
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,36	2,72
1.20.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 166	Próprio	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W COM LÂMPADA LED 10W	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1,0000000	41,85	41,85
Composição Auxiliar	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	13,43	13,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5355000	30,38	16,27
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2231000	25,06	5,59
Insumo	00038773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	6,56	6,56
1.20.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 244	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	M	1,0000000	12,60	12,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0090000	30,38	0,27
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0090000	25,06	0,23
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0270000	11,73	12,05



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



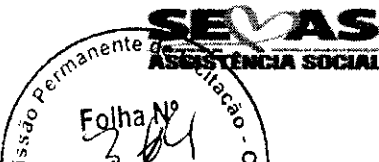
SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Insumo	000211 27	SINAP I	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	0,010000 0	4,67	0,05
--------	--------------	------------	--	----------	---------------	------	------

COMPOSIÇÃO DE BDI				
DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adicionais - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,80
Risco	0,97	1,27	1,27	1,00
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,08
Administração Central	3,00	5,50	4,00	5,50
Lucro	6,16	8,96	7,40	7,00
Tributos (soma dos itens abaixo)	4,65	8,65	5,65	5,65
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**) (***)	1,00	5,00	2,00	2,00
TOTAL	20,34	25,00	22,12	25,00
Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário				
Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 - 1$				
Onde:				
AC = taxa de rateio da Administração Central;				
DF = taxa das despesas financeiras;				
S = taxa de seguros				
G = taxa de garantia				
R = taxa de risco				
I = taxa de tributos;				
L = taxa de lucro.				
Observações:				
(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.				
(**) - Taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de-obra corresponde a 40% do valor dos serviços.				
(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.				

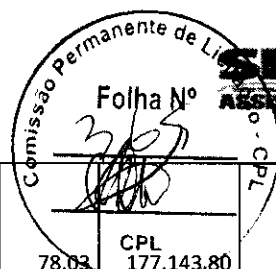


ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA



DESCRIÇÃO		COM DESONTO DE 12% (CPI)		SEM DESONTO DE 12% (CPI)	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	17,80	17,80	37,80	37,80
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	NÃO INCIDE	17,87	NÃO INCIDE
B2	Feriados	3,95	NÃO INCIDE	3,95	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86	0,66	0,86	0,66
B4	13º Salário	10,91	8,33	10,91	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuva	1,49	NÃO INCIDE	1,49	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,26	7,84	10,26	7,84
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	46,28	17,55	46,28	17,55
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52	3,46	4,52	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,64	2,78	3,64	2,78
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,8	2,14	2,8	2,14
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	11,45	8,75	11,45	8,75
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24	3,12	17,49	6,63
D2	Reincidência de Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29	0,4	0,31
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	8,62	3,41	17,89	6,94
TOTAL (A+B+C+D+E)		84,15%	47,51%	113,42%	71,04%

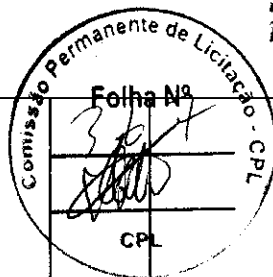
CURVA ABC DE SERVIÇOS									
Item	Código	Benefício	Descrição	Und	Quant	Valor Unit com BDI	Total	Porcentual %	Acumulada %



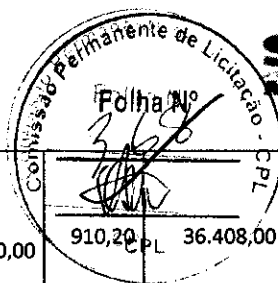
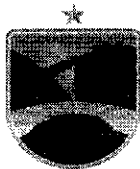
1.5.1.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2.270,20	78,03	CPL 177.143,80	6,49%	6,49%
1.9.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.484,00	96,05	142.538,20	5,22%	11,71%
1.11.1.1	91320	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	1.121,81	112.181,00	4,11%	15,82%
1.10.1	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	1.235,40	85,04	105.058,40	3,85%	19,67%
1.9.4	COMP. 159	PRÓPRIO	ESPELHO (TESTEIRA) DE BEIRAL EM MADEIRA (MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE)	M	699,80	130,50	91.324,00	3,35%	23,01%
1.8.1.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2.315,60	39,16	90.678,80	3,32%	26,33%
1.18.2	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTE)	UN	20,00	4.521,01	90.420,20	3,31%	29,65%
1.3.1.1	101174	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	780,00	115,69	90.238,20	3,31%	32,95%
1.1.1	COMP. 154	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	20,00	4.511,23	90.224,60	3,30%	36,26%
1.2.2	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	758,00	102,48	77.679,80	2,85%	39,10%



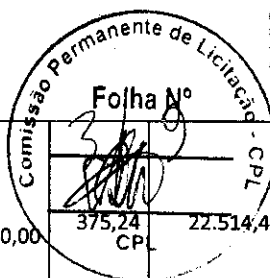
1.6.2	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	920,40	80,66	73.044,60	2,71%	41,82%
1.7.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	920,40	79,80	73.448,00	2,69%	44,51%
1.9.1	100379	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.484,00	48,22	71.558,40	2,62%	47,13%
1.9.3	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.484,00	46,62	69.184,00	2,53%	49,66%
1.4.2.3	92476	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	510,00	122,84	62.648,40	2,29%	51,96%
1.18.1	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	3.059,70	61.194,00	2,24%	54,20%
1.8.2.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1.349,40	39,16	52.842,60	1,94%	56,13%
1.3.2.2	COMP. 155	PRÓPRIO	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA (PINUS), E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²	528,00	93,09	49.151,60	1,80%	57,93%
1.11.2.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE,	m²	108,00	431,08	46.556,60	1,71%	59,64%



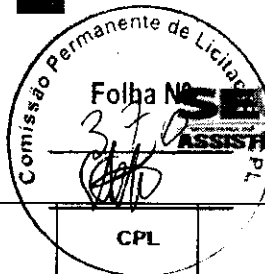
			FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024						
1.13.2.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m²	1.349,40	34,28	46.257,40	1,69%	61,33%
1.13.1.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2.315,60	19,79	45.825,80	1,68%	63,01%
1.15.4	COMP. 168	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91785)	M	784,00	58,29	45.699,40	1,67%	64,69%
1.8.1.4	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	562,20	79,80	44.863,60	1,64%	66,33%
1.4.2.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	32,00	1.353,38	43.308,20	1,59%	67,92%
1.17.5	COMP. 171	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91793)	M	338,00	125,92	42.561,00	1,56%	69,47%
1.19.1	101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	2.073,80	41.476,00	1,52%	70,99%



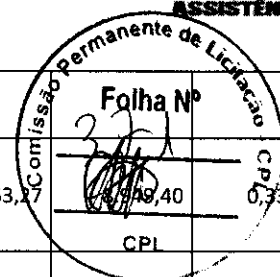
1.3.2.5	COMP. 157	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25MPA, LANÇAMENTO COM JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ADAPTAÇÃO SINAPI 96555)	m³	40,00	910,20	36.408,00	1,33%	72,33%
1.3.2.1	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	130,60	274,95	35.908,40	1,32%	73,64%
1.17.3	COMP. 169	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91795)	M	382,00	92,18	35.212,80	1,29%	74,93%
1.4.2.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.494,00	20,00	29.880,00	1,09%	76,03%
1.3.2.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.408,00	20,43	28.765,40	1,05%	77,08%
1.19.6	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.860,00	14,83	27.583,80	1,01%	78,09%
1.8.2.3	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	313,20	86,62	27.129,40	0,99%	79,08%
1.4.1.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	20,00	1.329,25	26.585,00	0,97%	80,06%
1.4.1.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.300,00	20,00	26.000,00	0,95%	81,01%



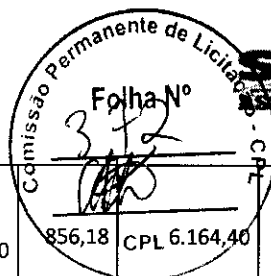
1.17.9	99251	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	60,00	375,24 CPL	22.514,40	0,82%	81,84%
1.19.27	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.640,00	6,14	22.349,60	0,82%	82,65%
1.16.3	86921	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	1.040,04	20.800,80	0,76%	83,42%
1.5.2.1	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	296,00	69,11	20.456,60	0,75%	84,17%
1.20.1.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	18,00	1.090,52	19.629,40	0,72%	84,88%
1.4.1.3	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	KG	312,00	62,35	19.453,20	0,71%	85,60%
1.8.1.3	87549	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	562,20	34,10	19.171,00	0,70%	86,30%
1.8.2.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1.662,60	10,93	18.172,20	0,67%	86,97%
1.8.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	m²	2.877,80	6,14	17.669,60	0,65%	87,61%



			PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022				CPL		
1.15.8	COMP. 161	PRÓPRIO	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	763,39	15.267,80	0,56%	88,17%
1.16.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	683,74	13.674,80	0,50%	88,67%
1.19.17	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	540,00	23,99	12.954,60	0,47%	89,15%
1.19.19	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	280,00	44,01	12.322,80	0,45%	89,60%
1.15.7	COMP. 160	PRÓPRIO	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA 500L	UN	20,00	607,60	12.152,00	0,45%	90,04%
1.6.1	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m³	46,00	252,97	11.636,60	0,43%	90,47%
1.13.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2.315,60	4,74	10.976,00	0,40%	90,87%
1.13.1.3	102229	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	327,60	32,24	10.561,80	0,39%	91,26%
1.17.10	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	20,00	508,22	10.164,40	0,37%	91,63%
1.19.26	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	420,00	24,03	10.092,60	0,37%	92,00%
1.7.2	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	m²	891,00	11,21	9.988,20	0,37%	92,37%
1.19.21	COMP. 166	PRÓPRIO	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27,	UN	180,00	51,46	9.262,80	0,34%	92,71%



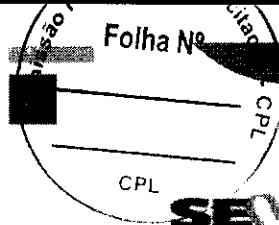
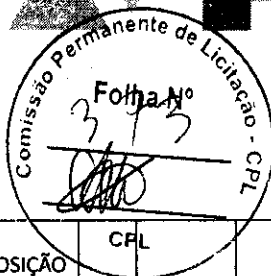
			POTENCIA MAXIMA 60 W COM LÂMPADA LED 10W						
1.5.2.2	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	168,00	53,27	2.949,40	0,33%	93,03%
1.19.25	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.940,00	4,21	8.167,40	0,30%	93,33%
1.4.2.1	COMP. 158	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	300,00	26,32	7.896,00	0,29%	93,62%
1.4.3.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	390,00	20,00	7.800,00	0,29%	93,91%
1.16.2	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	379,09	7.581,80	0,28%	94,19%
1.19.29	COMP. 244	PRÓPRIO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	480,00	15,46	7.420,80	0,27%	94,46%
1.19.28	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	760,00	9,54	7.250,40	0,27%	94,72%
1.3.2.3	COMP. 156	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM.	KG	294,00	24,21	7.117,80	0,26%	94,98%
1.13.2.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	1.349,40	5,04	6.801,00	0,25%	95,23%
1.16.6	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	329,58	6.591,60	0,24%	95,47%



1.12.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,20	856,18	CPL 6.164,40	0,23%	95,70%
1.15.3	COMP. 167	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 09/2023 - 91786)	M	152,00	39,69	6.032,80	0,22%	95,92%
1.11.2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	7,20	815,74	5.873,40	0,22%	96,14%
1.4.3.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	4,00	1.353,38	5.413,60	0,20%	96,33%
1.4.1.1	COMP. 158	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	202,00	26,32	5.316,60	0,19%	96,53%
1.19.5	COMP. 162	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES	UN	20,00	264,77	5.295,40	0,19%	96,72%
1.13.2.3	102228	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	147,00	31,43	4.620,20	0,17%	96,89%
1.17.6	COMP. 172	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E	M	44,00	99,61	4.382,80	0,16%	97,05%

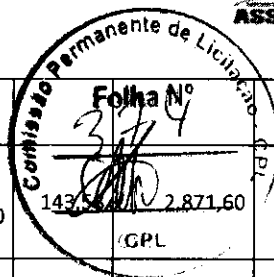
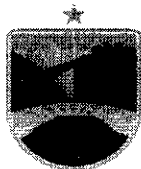


PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

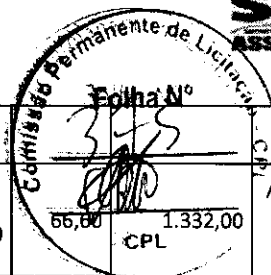


SEVAS
SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

			FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91792)	CPL					
1.19.14	COMP. 165	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN	20,00	218,87	4.377,40	0,16%	97,21%
1.17.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	35,20	115,99	4.082,80	0,15%	97,36%
1.4.3.3	92439	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	58,00	68,81	3.991,00	0,15%	97,51%
1.15.1	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	195,80	3.916,00	0,14%	97,65%
1.19.20	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00	46,46	3.716,80	0,14%	97,79%
1.14.1	102.210	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	336,00	10,33	3.470,80	0,13%	97,92%
1.19.13	COMP. 164	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN	20,00	170,86	3.417,20	0,13%	98,04%
1.15.2	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	20,00	163,84	3.276,80	0,12%	98,16%
1.2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	4.000,00	0,81	3.240,00	0,12%	98,28%
1.16.4	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	158,71	3.174,20	0,12%	98,40%
1.3.2.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	90,60	34,60	3.134,80	0,11%	98,51%
1.19.22	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	80,00	37,15	2.972,00	0,11%	98,62%



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.16.5	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	143,55	2.871,60	0,11%	98,72%
1.15.5	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	80,00	35,31	2.824,80	0,10%	98,83%
1.20.2.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	1.034,00	2,68	2.771,20	0,10%	98,93%
1.19.30	100560	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	20,00	127,07	2.541,40	0,09%	99,02%
1.19.4	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m³	200,00	11,13	2.226,00	0,08%	99,10%
1.17.7	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	91,33	1.826,60	0,07%	99,17%
1.19.11	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	87,82	1.756,40	0,06%	99,24%
1.19.23	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	75,71	1.514,20	0,06%	99,29%
1.19.31	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	40,00	36,72	1.468,80	0,05%	99,34%
1.19.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	12,00	115,99	1.391,80	0,05%	99,40%
1.17.4	COMP. 170	PRÓPRIO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE	M	24,00	56,79	1.363,00	0,05%	99,45%



			COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91794)						
1.15.10	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	66,60	1.332,00	0,05%	99,49%
1.19.12	COMP. 163	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 20A, SENSIBILIDADE 30 mA	UN	20,00	63,76	1.275,20	0,05%	99,54%
1.17.8	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	62,93	1.258,60	0,05%	99,59%
1.4.3.1	COMP. 158	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	46,00	26,32	1.210,80	0,04%	99,63%
1.19.34	91987	SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	58,86	1.177,20	0,04%	99,67%
1.19.24	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	56,43	1.128,60	0,04%	99,72%
1.17.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	31,40	34,60	1.086,40	0,04%	99,76%
1.19.15	1871	SINAPI-I	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	180,00	5,84	1.051,20	0,04%	99,79%
1.15.9	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	44,55	891,00	0,03%	99,83%
1.19.16	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	19,18	767,20	0,03%	99,86%
1.19.33	91985	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	35,90	718,00	0,03%	99,88%
1.15.6	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	29,79	595,80	0,02%	99,90%



1.19.10	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	20,21	524,26	0,02%	99,92%
1.20.1.1	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m³	2,00	252,97	506,00	0,02%	99,94%
1.19.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	11,80	34,60	408,20	0,01%	99,96%
1.19.9	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	16,41	328,20	0,01%	99,97%
1.19.8	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	15,24	304,80	0,01%	99,98%
1.19.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	14,06	281,20	0,01%	99,99%
1.19.18	38095	SINAPI-I	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	40,00	5,74	229,60	0,01%	100,00%
1.19.32	38091	SINAPI-I	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	20,00	2,71	54,20	0,00%	100,00%
							2.730.000,00		

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A crescente demanda por moradia digna em Senador La Rocque, revela um déficit habitacional significativo, resultando em impacto direto sobre a qualidade de vida da população local. Estima-se que uma parcela considerável dos cidadãos reside em condições inadequadas, o que compromete não apenas o bem-estar individual, mas também a coesão social e o desenvolvimento econômico da região. Este cenário é agravado pela falta de infraestrutura básica e serviços essenciais em áreas onde a habitação é precária, evidenciando a urgência na adoção de medidas que visem à melhoria desse quadro.
- 3.2. O escassez de moradias acessíveis e adequadas tem gerado um aumento no número de famílias vivendo em imóveis superlotados ou em áreas irregulares e vulneráveis, onde os riscos à saúde e à segurança são elevados. A falta de um entorno urbano planejado e o despreparo para receber novos residentes intensificam as dificuldades enfrentadas pelos cidadãos em termos de acesso a serviços sociais, educação e saúde.
- 3.3. Atender à demanda por habitação digna é uma questão que transpassa a mera construção de novos empreendimentos. A promoção de políticas habitacionais eficazes está diretamente relacionada ao respeito ao direito humano à moradia adequada, o que reflete o comprometimento do poder público com a dignidade e a qualidade de vida de sua população. O investimento em soluções habitacionais representa, portanto, uma prioridade que deve ser reconhecida e efetivada pelas instâncias governamentais.



3.4. A relevância de abordar esta necessidade se manifesta não apenas na esfera social, mas também na possibilidade de fomentar o desenvolvimento econômico local. A criação de empregos diretos e indiretos através da construção civil, a revitalização de áreas urbanas e a promoção de um ambiente propício para a instalação de atividades comerciais são consequências positivas esperadas da intervenção nesse campo. Assim, a efetivação de políticas habitacionais é imprescindível para garantir não só o cumprimento de direitos básicos, mas também para estimular a integração social e o crescimento sustentável da cidade.

3.5. A legislação estabelece que o planejamento da contratação deve ser precedido de **Estudo Técnico Preliminar**, contendo elementos que demonstrem a necessidade, a viabilidade e a melhor solução técnica para a Administração Pública.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente prestação de serviços está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

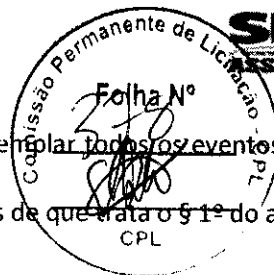
5.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. DA VISTORIA

- 6.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00hrs horas às 18:00hrs.
- 6.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 6.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 6.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 6.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

7. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 7.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:
 - 7.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;
 - 7.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;
 - 7.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;



- 7.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 7.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.
- 8.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- 8.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
- 8.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

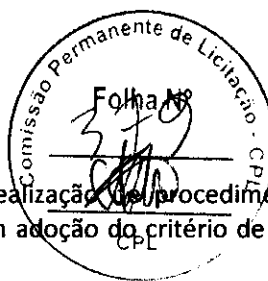
- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação e conforme específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Memorial Descritivo, Projeto Básico, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta



- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização do procedimento de [LICITAÇÃO], na modalidade (**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**), com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

Forma de execução

- 12.2. A execução dos serviços dar-se-á de forma **indireta**, sob o regime de **empreitada por preço**, conforme medições efetivamente executadas e aprovadas pela fiscalização..

1. PROPOSTA DE PREÇOS

- 1.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 1.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.
- 1.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:
 - 1.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:
 - 1.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
 - 1.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
 - 1.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
 - 1.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
 - 1.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual,

2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 2.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 2.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 2.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 2.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;



- 2.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 2.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 2.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 2.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 2.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 2.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 2.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 2.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
 - 2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 2.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 2.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 2.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 2.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de



declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

- 2.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 2.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

- 2.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

- 2.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

- 2.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

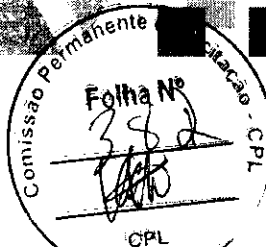
- 2.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 2.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

- 2.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

- 2.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

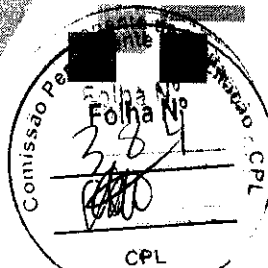
- 2.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.



- 2.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 2.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 2.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:
- Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**
- $$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
- Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**
- $$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
- Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
- 2.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 2.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 2.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;



- 2.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 2.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
 - 2.4.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação
 - 2.4.3. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);
 - 2.4.4. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membro(s) da equipe técnica que participarão da execução da obra, que demonstre a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativa à execução de obra ou serviços de características compatíveis e pertinentes ao objeto da presente contratação, conforme segue:
 - 2.4.4.1. Para o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, o(s) atestado(s) deverá(ão) demonstrar a execução de obra de características, complexidade e porte compatíveis com o objeto licitado, sendo admitido o somatório de atestados para fins de comprovação da experiência da licitante, quando tecnicamente pertinente.
 - 2.4.4.2. Declaração da licitante indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela execução do objeto desta licitação, **Engenheiro Civil/Arquiteto**, podendo ser utilizado o modelo próprio caso lhe seja adjudicado, vedada suas substituições até o final do contrato, salvo prévia e escrita anuência da Prefeitura deste Município e desde que o substituto possua experiência profissional equivalente ou superior;
 - 2.4.4.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
 - 2.4.4.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
 - 2.4.5. Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, quando exigível, comprovando que a licitante executou, de forma satisfatória, obra de características semelhantes e compatíveis com o objeto da presente licitação, contemplando a construção de edificações em alvenaria, estrutura de concreto armado e cobertura em estrutura de madeira.
 - 2.4.5.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) demonstrar que a licitante executou obra de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto licitado, admitindo-se o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, desde que tecnicamente compatíveis.



- 2.4.6. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra-deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- 2.4.7. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 2.4.8. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 2.4.9. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 2.4.10. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará toas as envolvidas.
- 2.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 2.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 2.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 2.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

3. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Condições de Execução

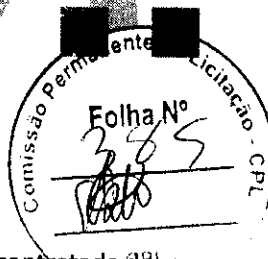
- 3.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 3.1.1. Início da execução do objeto: será após a assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

4. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



PREFEITURA DO
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 4.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

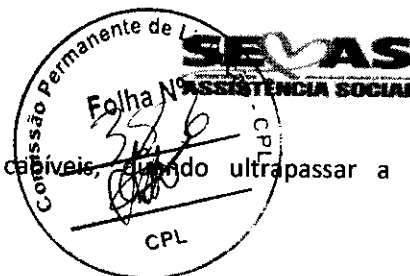
- 4.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 4.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 4.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 4.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 4.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 4.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 4.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 4.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



contrato para que tome as providências cabíveis, não ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 4.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 4.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 4.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 4.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 4.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 4.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 4.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 0115 – Secretaria Mun. Assistência Social.

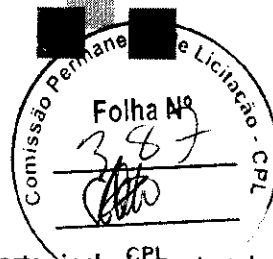
CLASSIFICAÇÃO: 08 122 0095 2.062 – Construção de Casa Populares

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

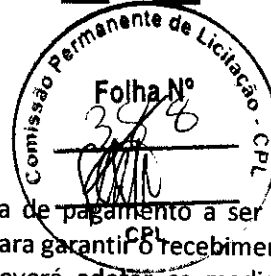
- 6.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



- 6.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 7.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 7.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 7.2.1. o prazo de validade;
 - 7.2.2. a data da emissão;
 - 7.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.2.5. o valor a pagar; e
 - 7.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 7.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência



- do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 7.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 7.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026 - CEUCC/PM/SR

PROC. Nº 11811.2025.0203 - SEMPAF

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através de sua Pregoeira,

torna público aos interessados que realizará as 10h00min (horário de Brasília) do dia 10 de

junho de 2026, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Contratação de

empresas especializada no fornecimento de licenças de software para sistemas integrados,

em plataforma web, com hospedagem em datacenter, incluindo módulos de Contabilidade,

Protocolo, Patrimônio, Almoxarifado e Controle Interno, conforme Termo de

Referência, podendo participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os

requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site:

www.licitacaoosjosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos

interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CEUCC, situada na Praça da

Mérida, nº 142, Centro, nesta cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:00h,

atras das 13:00h, e no site www.osjosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser

consultadas e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site

www.licitacaoosjosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na

forma do artigo 55, Inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que

adquiriram o Edital na CEUCC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados

através do site: www.licitacaoosjosederibamar.com.br.

São José de Ribamar-MA, 23 de junho de 2026.

GEOVANNA DE AZEVEDO ROCHA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROQUE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

Vitorino Freire/MA, 19 de junho de 2026.

VANDELEY VIEIRA SOARES

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026 - CPM/PM/F

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA, localizada na Av. Wilson Branco,

s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados que, por Comunicado

administrativo ficará ADIADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021/2026,

para o dia 09/07/2026 às 14h00, horário de Brasília, objetivando a aquisição de veículos

automotivos zero quilômetro, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Vitorino

Freire/MA, incluindo veículos de passeio de equipe, veículos tipo pick-up

cabine dupla 4x4 movidos a diesel, e ambulância Tipo A, conforme

especificações descritas no Termo de Referência anexo do Edital. O Edital pode ser

consultado na Comissão Permanente de Licitação-CP/L, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos

horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site:

<https://transparencia.vitorinofreire.ma.gov.br/index.php?class=home>, na aba "Licitações"

ou no portal de compras do Município, www.licitacao.vitorinofreire.com.br. Informações

pelo e-mail: licitacao.vitorinofreire@gmail.com.

Vitorino Freire/MA, 24 de junho de 2026.

VANDELEY VIEIRA SOARES

Agente de Contratação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026/CP/L

Processo Administrativo: 44/2026 - SINFRAL. Aos 24 de junho de 2026, após

analisado o resultado da Concorrência Eletrônica nº 003/2026-CP/L/PM/VF, referente ao

processo administrativo em epígrafe, com base no inciso IV do artigo 71 da Lei Federal

14.133/21, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a presente licitação, conforme a Ata de Sessão

constante nos autos do processo administrativo, cujo objeto é: Contratação de

empresas especializadas em serviços de engenharia para execução das obras de

pavimentação asfáltica de estradas vicinais/localidades dos Povoados Marambala I e

Marambala II, no Município de Vitorino Freire/MA, objeto do Convênio nº 981134/MIDR,

Formador: IC 2 INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 11.138.522/0001-70, Rua P-05, S/N, Quadra

07, Lote 38, Bairro: Residencial

Verona Imperial, Maranhão CEP: 65.900-410. Valor

estimado: R\$ 1.393.900,94 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos

Vitorino Freire - MA, 24 de junho de 2026.

JOSUE LIMA DE ALENCAR

Secretário Municipal de Administração

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026/CP/L

Processo Administrativo: 44/2026 - SINFRAL. Aos 24 de junho de 2026, após

analisado o resultado da Concorrência Eletrônica nº 003/2026-CP/L/PM/VF, referente ao

processo administrativo em epígrafe, com base no inciso IV do artigo 71 da Lei Federal

14.133/21, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a presente licitação, conforme a Ata de Sessão

constante nos autos do processo administrativo, cujo objeto é: Contratação de

empresas especializadas em serviços de engenharia para execução das obras de

pavimentação asfáltica de estradas vicinais/localidades dos Povoados Marambala I e

Marambala II, no Município de Vitorino Freire/MA, objeto do Convênio nº 981134/MIDR,

Formador: IC 2 INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 11.138.522/0001-70, Rua P-05, S/N, Quadra

07, Lote 38, Bairro: Residencial

Verona Imperial, Maranhão CEP: 65.900-410. Valor

estimado: R\$ 1.393.900,94 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 - CPM/PM/F

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA, localizada na Av. Wilson Branco,

s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados que realizará licitação

modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2026, para o dia 13/07/2026 às 14h00, horário de

Brasília, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital

Municipal Dr. Francisco Ribeiro (Dr. Chibão), conforme condições, quantidades,

especificações e características estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme

termo de Referência anexo do Edital. O Edital pode ser

consultado na Comissão Permanente de Licitação-CP/L, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos

horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site:

<https://transparencia.vitorinofreire.ma.gov.br/index.php?class=home>, na aba "Licitações"

ou no portal de compras do Município, www.licitacao.vitorinofreire.com.br. Informações

pelo e-mail: licitacao.vitorinofreire@gmail.com.

Vitorino Freire/MA, 19 de junho de 2026.

VANDELEY VIEIRA SOARES

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/2026

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente a

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026, de

acordo com a Ata de Reunião, realizada por Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a

empresas para construção de ponte em vias urbanas na sede do Município de Zé Doça MA, CONTRATO DE REPASSE Nº

983882/2026/MC/DADES/CAIXA, conforme especificações constantes neste edital, no termo

de referência, na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexo do processo

administrativo anexo do Edital, no dia 09 de junho de 2026 às 08 : 30 horas, e

ocorrendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, artigo 71, inciso IV e suas

alterações na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, em uso das atribuições que me são

conferidas, venho adjudicar o objeto acima especificado a empresa: MR EPREENDIMENTOS

E SERVIÇOS LTDA, que apresentou a proposta, sendo o valor de R\$ 1.418.314,00 (um

milhão quatrocentos e dezoito mil, trezentos e quatorze reais).

Zé Doça-MA, 24 de junho de 2026.

ALEXANDRE MAGNO DE AGUIAR BARROSO

Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

EXTRATO DE CONTRATO

Espele: Contrato de aquisição de Veículo, Nº do Contrato: 043/2026. Veículo Legal: Lei

Federal nº 14.133, de 01/04/2021, contratada: BRANCAO VEICULOS LTDA, CNPJ: 53.641.615/0001-

63. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) Van Passagem 15

+ 01 lugares, veículo novo (zero quilômetro), destinada ao transporte de pacientes,

acompanhantes, profissionais de saúde e usuários do Sistema Único de Saúde - SUS,

para o transporte de pacientes, acompanhantes, profissionais de saúde e usuários do

Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades de

Secretaria Municipal de Finanças e
Orçamento

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CONSERTOS, REPAROS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.** art. 79 da Lei 14.133/21, tipo Menor Preço Por Item, **PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** DE 26/06/2026 às 08h00min ATÉ 17/07/2026 às 18h00min., **ANÁLISE DOS DOCUMENTOS A PARTIR DE:** 20/07/2026 às 09h00min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.senadorlarocque.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Senador La Rocque - MA, 22 de junho de 2026. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretária Municipal de Finanças e Orçamento.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro

Código identificador: mnhod5re0le20260625140631

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

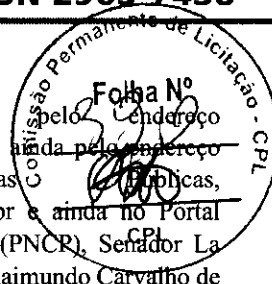
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.** CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 13 de julho de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da

Transparência do Município pelo endereço www.senadorlarocque.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Senador La Rocque - MA, 22 de julho de 2026. Raimundo Carvalho de Macedo - Agente de Contratação.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro

Código identificador: 2v8jgasmfyp20260625140603





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 - CPL, tendo como OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de Gás liquefeito de petróleo - GLP (P13 e P45), resumo aquisição de vasos e acessórios, conforme descrição e quantitativo no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica do Sistema Público de Ensino de Imperatriz - MA. Foi declarada vencedora do certame a empresa: M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA, Havenda Brito Soares - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROQUE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Senador La Roque - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realize, CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E OF. FÍSICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CONSULTORIA, REPAROS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO NOS VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, até 29 de Jul de 2026, às 08h00min. ATE 10:07:2026 às 18h00min. ANALISE DOS DOCUMENTOS A LARTER DE 20:07:2026 às 09h00min. - FOMENTO DE BRASILIA - O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Senador La Roque, no endereço: www.transparencia.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço: www.pncp.gov.br, e no site www.gov.br/cpmpras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROQUE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026 - UASG 160105

O 04º Batalhão de Infantaria de Selva torna público que realiza licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, criativo de julgamento Menor Preço, sob a égide da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de material de construção. Abertura de sessão: 9 de julho de 2026, às 08h00min (Horário de Brasília). Edital e informações: O edital encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.gov.br/cpmpras.

JOÃO CARLOS DUQUE - Ten Cel
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROQUE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Senador La Roque - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realize, CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E OF. FÍSICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CONSULTORIA, REPAROS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO NOS VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, até 29 de Jul de 2026, às 08h00min. ATE 10:07:2026 às 18h00min. ANALISE DOS DOCUMENTOS A LARTER DE 20:07:2026 às 09h00min. - FOMENTO DE BRASILIA - O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Senador La Roque, no endereço: www.transparencia.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço: www.pncp.gov.br, e no site www.gov.br/cpmpras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - R07

O Município de Campestre de Marabá - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 416 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021, regulamentada a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, e o Complementar nº 125/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realize licitação na modalidade Concorrência nº 002/2026, com abertura no dia 14 de julho de 2026, às 08h00min (Horário de Brasília - DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA A CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO, Tipo MENOR PREÇO. A sessão será realizada através do Portal de Compras pelo sistema eletrônico <http://www.fcc.com.br>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. OBTENÇÃO DO EDITAL, no site da Prefeitura Municipal: <http://www.fcc.com.br>, e no site www.gov.br/cpmpras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
AVISO DE LICITAÇÃO DE EMPREENDIMENTO E CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

O Município de Campestre de Marabá - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 416 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021, regulamentada a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, e o Complementar nº 125/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realize licitação na modalidade Concorrência nº 002/2026, com abertura no dia 14 de julho de 2026, às 08h00min (Horário de Brasília - DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA A CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO, Tipo MENOR PREÇO. A sessão será realizada através do Portal de Compras pelo sistema eletrônico <http://www.fcc.com.br>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. OBTENÇÃO DO EDITAL, no site da Prefeitura Municipal: <http://www.fcc.com.br>, e no site www.gov.br/cpmpras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026.

O Município de Cantanhede - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que realizará às 08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 13 de julho de 2026, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do prédio do posto de saúde localizado no povoado Morro do Gama, no município de Cantanhede/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, Portal do PNCP <http://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.485-000, Cantanhede/MA, 22 de junho de 2026. Claudia Melo Coelho - Secretária Municipal de Saúde de Cantanhede/MA.

Profissional

Com Neymar em campo, Brasil goleia Escócia e avança em primeiro

Com certa tranquilidade, o Brasil goleou a Escócia, por 3 a 0, na quarta-feira (24), no Hard Rock Stadium, em Miami, nos Estados Unidos, pela 3ª e última rodada da fase de grupos da Copa do Mundo de 2026. Com a vitória, a Seleção Brasileira, que já entrou em campo classificada, confirmou o 1º lugar do Grupo C, com 7 pontos ganhos, duas vitórias e um empate, 7 gols pró, 1 contra e 6 gols de saldo.



Vini Jr., terceiro jogo como Melhor em Campo

A seleção de Marrocos levou um susto, mas venceu Haít, por 4 a 2 e também somou 7 pontos, mas com 3 gols de saldo e por isso, avançou em segundo. Escócia ficou em terceiro, com 3 pontos ganhos, mas dependia dos outros resultados de ontem, hoje e amanhã, para saber se tem chances de avançar entre os oito melhores terceiros colocados.

ADVERSÁRIO DA 2ª FASE

O Brasil enfrentará o 2º colocado do Grupo F que ficou de ser conhecido ontem à noite (25), após os resultados de: Tunísia x Holanda e Japão x Suécia. Holanda liderava o grupo com 4 pontos, mesma pontuação do Japão, que perdia no número de gols marcados (7x6), portanto,

seria o adversário do Brasil na segunda-feira (29), as 14h, em Houston, no Texas, região central dos Estados Unidos, mas a Suécia (3ª) com 3 pontos, poderia ultrapassar Japão (e ser o adversário do Brasil) e até a Holanda se não ganhar da eliminada Tunísia e nesse caso, seria o adversário do Brasil.

RESULTADOS

1ª RODADA:
Brasil 1x1 Marrocos Escócia 1x0 Haít
2ª RODADA:
Brasil 3x0 Haít Marrocos 1x0 Escócia
3ª RODADA:
Escócia 0x3 Brasil Marrocos 4x2 Haít. Nas 12 últimas copas, o Brasil sempre avançou em primeiro.

GOLS E NEYMAR EM CAMPO

O Brasil perdeu algumas bolas pelo alto e foi envolvido em algumas jogadas (2x1), na entrada da área, mas estava sempre propondo o jogo principalmente nas arrancadas de Vini Jr. que fez 1 a 0, logo aos 07' 1T, depois fez mais um e foi anulado, o árbitro marcou falta, mas em seguida não teve jeito e Vini Jr fez 2 a 0 (48' 1T) de cabeça e Matheus Cunha fechou o placar (15' 2T). Aos 30 minutos do 2º tempo, Neymar, 34 anos, entrou em campo, mas ainda fora de ritmo, já que passou pouco mais de um mês se recuperando de uma lesão grau 2 na pantufilha e após quase três anos fora da seleção também por lesão.

BRASIL
Alisson; Danilo, Marquinhos, Gabriel Magalhães e Douglas Santos (Alex Sandro); Casemiro (Fabinho), Bruno Guimarães e Lucas Paquetá (Martinelli); Rayan (Endrick), Matheus Cunha (Neymar Jr.) e Vini Jr.
Técnico: Carlo Ancelotti

ESCÓCIA
Gunn; Patterson (Ralston), McKenna, Hendry e Robertson (Tierney); McLean, Ferguson e McTominay; Doak (Christie), e Shankland (Che Adams) e McGinn (Curtis).

CLASSIFICAÇÃO DA COPA				
GRUPO C	P	V	E	GP
1º Brasil	7	3	1	0
2º Marrocos	7	3	2	0
3º Escócia	3	1	0	2
4º Haít	0	0	3	2

JOGOS DE SEXTA-FEIRA				
COPA DO MUNDO				
1ª RODADA				
16h00	SENEGAL x FRANÇA			
16h00	NORUEGA x JAPÃO			
21h00	URUGUAI x ESPANHA			
21h00	CARIBE VENEZUELA x ARGENTINA			
SABADO, 27 DE JUNHO				
16h00	PANAMÁ x INGLATERRA			
18h00	CROÁCIA x GÂMBIA			
20h00	COLÔMBIA x PORTUGAL			
20h00	CHINA x ESTADOS UNIDOS			
21h00	JORDÂNIA x ARGENTINA			
21h00	ARGENTINA x JORDÂNIA			
BRASILIA - SÉRIE B				
15h00	NOVA ESPERANÇA x VILA NOVA			

Amador

Estão abertas as inscrições para o Cross Urbano CAIXA etapa de São Luís

A prova será realizada no dia 12 de julho, no Estádio do Castelão, em clima de Copa do Mundo de Futebol, com distância de 7 km. Para se inscrever, é só entrar no Instagram do Cross Urbano CAIXA, na página @crossurbanocaixa. A inscrição - até o dia 8 de julho - dá direito ao Kit Cross - camisa dry fit, boné, sacola e pochete 3 em 1 (celular, squeeze e chave) e tem valor de R\$ 119,90. Utilizando o cupom CROSS10, o participante garante 10% de desconto no se inscrever.



O kit conta com uma camiseta que remete à da seleção brasileira de futebol, com o 10 de Neymar nas costas. Na primeira etapa, no domingo (21), na Arena Pernambuco, em Recife (PE), foi sucesso, com o clima de Copa tomando conta dos participantes, em uma grande festa do esporte. "Em Recife, tivemos uma prova sensacional, todos com a camisa 10. Um evento muito especial, uma festa do esporte, que promete se repetir, em julho, em São Luís", afirma o organizador Freddy Carvalho.

ETAPAS DURANTE A COPA
As três etapas deste ano do evento, conhecido como

Corrida dos Estádios, serão no mesmo período da Copa do Mundo de Futebol. Além de Pernambuco e São Luís, o tradicional circuito estará no Parque Ezequias Heringer, em Brasília (DF), no dia 19 de julho. É a única prova organizada no período da Copa dentro dos estádios de futebol e com kit especial voltado para o torcedor.

O Cross Urbano CAIXA não tem premiação geral. A prova valoriza os vencedores de cada categoria, os atletas amadores, que são os que fazem o evento, encantando os participantes. No total, dez categorias diferentes de idade, de quatro em quatro anos - começando aos 18 anos e indo

até acima de 65 anos - e 60 troféus distribuídos.

MAIS DE 40 ETAPAS PELO BRASIL
Lançado em 2014, ano da Copa no País, o Cross Urbano CAIXA veio para fomentar o multibão das arenas. A ideia do evento é não usar as vias públicas, em um circuito de corridas conceito. Uma corrida sem nenhum obstáculo, como as de rua, em uma experiência inesquecível, no circuito que já realizou mais de 40 etapas em estádios e arenas de futebol pelo Brasil. O Cross Urbano CAIXA esteve em Brasília (DF), Belém (PA), Teresina (PI), Campinas (SP), Fortaleza (CE), Maceió (AL),

Rio de Janeiro (RJ), Manaus (AM), Cuiabá (MT) e Belo Horizonte (MG). E não são apenas os corredores que têm a oportunidade de vivenciar momentos únicos. Amigos, familiares e o público em geral ficam na torcida e assistem à prova, acompanhando a performance de seus atletas, sentados no conforto das cadeiras das arquibancadas e numeradas do estádio, próximos ao gramado, onde também será realizada a cerimônia de premiação. O Cross Urbano CAIXA é organizado pela BR Produções com patrocínio da CAIXA, Governo do Brasil e apoio da SEDEL.



Falta Publicação do
Doe-MA.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



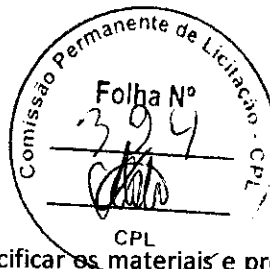
SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMORIAL DESCRITIVO

PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBAN NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA

Área Útil: 45,42m²

Área Construída Total: 51,70m²



1. Objetivo

O presente Memorial Técnico Descritivo visa especificar os materiais e procedimentos necessários para a construção de unidades habitacionais.

Como parte do projeto de licitação, é elemento fundamental para garantir a perfeita execução dos serviços e entrega das obras conforme o estipulado; portanto, deve ser fielmente observado, em conjunto ao projeto arquitetônico e complementares (estrutural, hidrossanitário e elétrico), orçamentos e cronograma físico-financeiro.

Quaisquer dúvidas quanto à aplicação ou conteúdo poderão ser sanadas com o profissional responsável pela elaboração e juntamente aos fiscais da obra.

2. Considerações Gerais

As unidades são constituídas de sala, cozinha/jantar, área de serviço externa coberta, banheiro e dois quartos.

3. Serviços Preliminares

a) Início dos serviços

Previamente ao início dos serviços, deverá ser emitida a Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART / RRT) para acompanhamento pleno do profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil responsável pela obra, que deverá acompanhar rigorosamente o andamento dos serviços e cooperar com a fiscalização para sanar quaisquer questões técnicas.

Ainda, a empresa contratada, através de seu responsável, deverá protocolar solicitação de Alvará de Construção das unidades habitacionais, a partir do Protocolo Digital da Prefeitura, dos projetos aprovados e demais documentos necessários.

b) Execução dos serviços

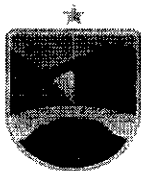
A execução dos serviços se dará mediante de Ordem de Serviço ou comunicações oficiais, por escrito ou meio eletrônico. Da mesma forma, serviços eventuais deverão ser comunicados aos fiscais responsáveis do Setor de Engenharia e Arquitetura.

a) Placa de obra

A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões constantes no "Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras" da Caixa Econômica Federal. Será confeccionada em chapa de aço galvanizado, com dimensões não inferiores a 4,50m², instalada em lugar visível.

4. Instalação da Obra

Instalações provisórias de água e energia ficarão a cargo da empreiteira, bem como a providência de maquinários, equipamentos, ferramentas e acessórios necessários à execução, observando a Norma Reguladora NR 18. Deverá ser previsto área para instalações sanitárias provisórias e refeitório, bem como um



container para almoxarifado ou escritório, onde serão mantidos uma cópia dos projetos e o diário de obras, bem como outros documentos administrativos.

O perímetro da obra será fechado com tapume metálico, fixado ao solo em estrutura de madeira, conforme as medidas dos lotes em projeto. Ao todo, serão seis locações, sendo que os lotes mais centrais abrigarão a parte administrativa da obra, para melhor fluxo logístico.

5. Locação da Obra e Movimentação de Terra

Os limites dos terrenos serão rigorosamente locados e demarcados de acordo com o projeto arquitetônico, por profissional qualificado e utilizando-se de instrumento topográfico compatível com o nível de precisão exigido pelo serviço. A locação, uma vez concluída, deverá ser aprovada pela fiscalização.

Todo o serviço de locação e nivelamento de obra será de responsabilidade da CONTRATADA e os serviços serão acompanhados pela FISCALIZAÇÃO. Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início da obra, devendo a CONTRATADA levar o conhecimento da FISCALIZAÇÃO para tomada de decisões.

A CONTRATADA deverá aceitar as normas, métodos e processos determinados pela FISCALIZAÇÃO, no tocante a qualquer serviço topográfico de nivelamento, demarcações em geral e acompanhamentos relativos à obra.

Demarcadas as divisas de lotes e pontos de referência, as edificações serão então locadas por meio de gabarito de tábuas corridas pontaleadas.

6. Infraestrutura e Superestrutura

A execução da infraestrutura (fundações) e superestrutura deverá observar rigorosamente as especificações do projeto estrutural. A fiscalização deverá ser comunicada previamente para acompanhamento de todas as concretagens.

As fundações serão dos tipo sapata com reforço de estacas nas divisas. A profundidade deverá respeitar o especificado em projeto, não sendo inferior a 150cm.

A posição das formas, prumo e nível, deverão ser verificadas durante o processo de lançamento do concreto.

Para a execução das armaduras, deverá ser obedecido o disposto na NBR 6118 – “Projeto de estruturas de concreto – Procedimento” e NBR 7480 – “Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificações”. Deverão ser empregados espaçadores entre as barras longitudinais para manter o cobrimento das armaduras em 3,00cm de espessura.

Todo o concreto localizado junto ao solo será apoiado sobre a camada de brita. Antes do lançamento, será também feita a limpeza das formas e armaduras, as quais deverão ser copiosamente umedecidas.

7. Vedações

As paredes da edificação serão elevadas em alvenaria de bloco cerâmico vazado na horizontal, espessura de 9cm, dimensões 9x19x29cm, assentamentos em meia vez, argamassados com cal, areia,

cimento, traço 1:4. Será executado o encunhamento das alvenarias com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), com colher de pedreiro, preenchendo totalmente o vão até as vigas de cobertura.

Nos vãos de portas e janelas, serão executadas vergas e contra-vergas de concreto com transpasse mínimo de 0,30 m, até o encontro com os elementos estruturais adjacentes, para evitar o surgimento de fissuras e outras patologias.

8. Coberturas

A cobertura será executada em telha cerâmica de aproximadamente 43 cm, com cor a escolher, sobre a estrutura pontalexada de madeira, conforme especificação em projeto.

O madeiramento será de boa qualidade, submetido a tratamento inseticida e fungicida, seco e isento de quaisquer defeitos que possam comprometer a solidez ou seu aspecto. Toda peça empenada, durante ou após seu uso, deverá ser imediatamente substituída, não podendo, em qualquer hipótese, ser reaproveitada.

Após a instalação dos caibros, deverá ser aplicado sistema de subcoberturas de manta de polietileno expandido, com grampos ou pregos, iniciando pela parte mais baixa do telhado, no limite da edificação. Cada nova camada será aplicada com uma sobreposição de 10cm sobre a anterior, aderidas com dupla face nas bordas, até a execução completa da cobertura. Na linha da cumeeira, a fim de permitir o respiro da cobertura, deverá ser executado corte de 3 a 5cm. Então, serão fixados os contra caibros sobre a manta, no mesmo sentido dos caibros, e sobre eles, no sentido transversal, o ripamento, que será instalado de acordo com as dimensões das telhas.

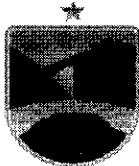
Nas áreas externas o forro será executado em PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura mínima de 8mm e largura de 200mm, fixado sob os sarrafos do entarugamento. Esta estrutura será executada paralelamente ao menor vão do beiral, com distanciamento máximo de 50cm entre os sarrafos, que serão de madeira seca e de boa qualidade. As meia-canais serão do mesmo material do forro, dispostas ao longo de todo o perímetro do beiral.

Junto ao beiral será instalada calha de moldura de aço galvanizado GSG nº24, conforme detalhe arquitetônico. A captação de águas pluviais deve ser protegida por grela hemisférica e direcionada conforme projeto hidrossanitário por tubos de PVC.

Para acesso à cobertura, o alçapão será do tipo portinhola em alumínio na cor branca.

9. Impermeabilização/Tratamentos

Deverá ser utilizado o sistema de impermeabilização com emulsão asfáltica nas laterais e topo das vigas baldrame, assim como das paredes externas, em todo o perímetro, até a altura de 60cm em relação ao piso, de modo a resistir à ação de respingo. O piso do banheiro deverá ser impermeabilizado em sua totalidade, conforme especificações do fabricante, aplicando nas paredes até uma altura de 60 cm. A impermeabilização deverá seguir rigorosamente as especificações do fornecedor e os quantitativos constantes na Planilha Orçamentária, bem como orientações do fiscal responsável pela obra.



10. Pavimentação

Para as pavimentações, após a execução do aterro apiloado, será executado um lastro de brita de espessura mínima de 3cm. Sobre ele, será executado um lastro de concreto simples, espessura de 5cm, traço 1:3:6 (cimento, brita e areia), finalizado a desempenadeira de madeira.

A calçadas contornando o perímetro da edificação serão em cimento alisado, para as quais será executado contrapiso de 5cm de espessura, em argamassa de cimento alisado, traço 1:5 em cimento e areia, com acabamento com desempenadeira metálica.

Internamente à edificação, sobre o contrapiso em concreto, será aplicado revestimento cerâmico retificado antiderrapante de cor clara, classificação mínima PEI3, com argamassa de alta adesividade, pré-fabricada. As peças serão assentadas com 2mm de rejunte na cor cinza platina Quartzolit ou similar.

11. Revestimento, acabamento e pintura

Será aplicado chapisco em argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3 nos revestimentos internos e externos. Nas paredes internas, será aplicada uma demão de selador acrílico e uma camada de massa corrida para regularização das superfícies e preparação para pintura.

No face interna das paredes que ficarão sobre o forro, não será aplicado nenhum acabamento.

Após a pega completa das argamassas e chapiscos, será aplicado emboço em traço de 1:2:8, de forma manual, tendo somadas, ambas as camadas, uma espessura de 2,50cm em cada face.

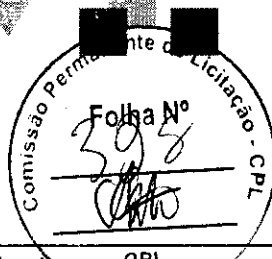
Nas paredes externas será aplicada uma demão de fundo preparados acrílico para preparação da base para aplicação de textura acrílica, e sobre ela, será aplicada pintura em tinta acrílica de. Paredes externas será predominantemente em cores claras

Na tabela a seguir, serão especificados os ambientes e seus revestimentos, acabamentos e pintura, conforme indicados no projeto arquitetônico.

Estar	Cerâmico retificado esmaltado, PEI 4, índice de absorção inferior	Chapisco, emboço, reboco, selador acrílico, massa corrida. Pintura em tinta	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a
	a 10% e coeficiente de atrito superior a 0,4. Assentado sobre contrapiso. Rodapés no mesmo material do piso, com altura de 7cm.	látex, 2 demãos, na cor branca.	8mm e largura de 200mm.

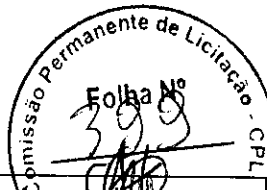


PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cozinha/Jantar	Cerâmico retificado esmaltado, PEI 4, índice de absorção inferior a 10% e coeficiente de atrito superior a 0,4. Assentado sobre contrapiso. Rodapés no mesmo material do piso, com altura de 7cm.	Chapisco, emboço, reboco, massa corrida. Revestimento cerâmico retificado esmaltado na altura de 1,50m nas paredes da área molhada da cozinha cf. indicado em projeto.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.
Quarto 01	Cerâmico retificado esmaltado, PEI 4, índice de absorção inferior a 10% e coeficiente de atrito superior a 0,4. Assentado sobre contrapiso. Rodapés no mesmo material do piso, com altura de 7cm.	Chapisco, emboço, reboco, selador acrílico, massa corrida. Pintura em tinta látex, 2 demãos, na cor branca.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.
Quarto 02	Cerâmico retificado esmaltado, PEI 4, índice de absorção inferior a 10% e coeficiente de atrito superior a 0,4. Assentado sobre contrapiso. Rodapés no mesmo material do piso, com altura de 7cm.	Chapisco, emboço, reboco, selador acrílico, massa corrida. Pintura em tinta látex, 2 demãos, na cor branca.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.
Banheiro	Cerâmico retificado esmaltado, tipo extra PEI 4, índice de absorção 10% e coeficiente de atrito superior a 0,4. Assentado sobre contrapiso. Sem rodapé.	Chapisco, emboço e reboco. Revestimento cerâmico retificado esmaltado até o teto, na área do chuveiro e a uma altura de 1,50m nas demais paredes.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.



Área de serviço	Piso em cimento alisado, argamassa traço 1:5 e, cimento e areia, acabamento a desempenadeira metálica.	Chapisco, emboço e reboco. Revestimento cerâmico na área do tanque e da máquina de lavar, dimensões 1,15x1,95m.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.
Área externa	Piso em cimento alisado, argamassa traço 1:5 e, cimento e areia, acabamento a desempenadeira metálica.	Chapisco, emboço, reboco, fundo selador acrílico e aplicação de textura acrílica. Pintura em tinta látex, duas demãos.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura mínima de 8mm e largura de 200mm, fixado sob os sarrafos do entarugamento.

Os revestimentos cerâmicos devem ser selecionados, de preferência, em cores claras e apresentados à fiscalização para aprovação final.

12 Esquadrias

As portas externas deverão ser estanques, de classificação PXM (conforme NBR 15930), de modo a evitar a danificação por intempéries. As soleiras serão de pedra natural ou material similar, com baixa porosidade, em cores claras. As portas internas serão do tipo leve, e ambos os tipos terão acabamento ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE na cor branca. Somente deverão ser instaladas após a finalização dos revestimentos (pisos, pinturas de paredes e teto, dentre outros).

As fechaduras das portas de acesso e internas serão do tipo cilindro, de boa qualidade, com puxadores e espelhos cromados, acetinados ou zincados. As maçanetas, também de material cromado, acetinado ou zincado, deverão ser instaladas a uma altura entre 0,90m e 1,10m, observando o disposto na NBR 9050/2015. Ainda, as portas dos banheiros deverão ter batentes reversíveis, a fim de possibilitar a adaptação da unidade residencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A instalação será feita com espuma expansiva de poliuretano. Após conferir a largura e esquadro dos vãos, bem como realizar o nivelamento das superfícies, verificar prumo, realizar o nivelamento das superfícies e demais ajustes necessários, os batentes serão posicionados de acordo com o sentido de abertura da porta, fixado com cunhas de madeira e travando no seu interior, a fim de manter o vão. Para maior aderência, deve-se borrifar água levemente no reenquadramento e nas superfícies para a aplicação da espuma de PU, em toda a lateral e na parte superior do vão. Após a cura, o excesso lateral deverá ser retirado com estilete.

As janelas serão de alumínio anodizado, pintadas de fábrica, também na cor branca. Em todos os vãos, para proteger a alvenaria de manchas de escoamento de água, deverá ser instalado peitoril pedra natural ou sintética polida em suas faces aparentes, embutidas na alvenaria 2cm de cada lado do vão, com pingadeira de no mínimo 4cm e mínima de 3% para o lado externo, onde deverá haver friso/sulco inferior.



Previamente à sua instalação, os requadros das janelas deverão ser alisados e sem imperfeições, com aplicação de material vedante com desempenho superior ao igual ao poliuretano, nunca silicone.

A tabela a seguir apresenta as portas e janelas de acordo com os ambientes, código adotado em projeto, tipo, modelo, material e dimensões. Os quantitativos constam no projeto arquitetônico.

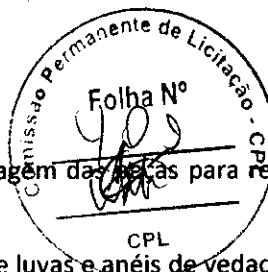
Ambientes	Código	Tipo e modelo	Material	Dimensão
Estar Cozinha/Jantar	P1	01 folha de abrir, lisa, maciça, com batentes (caixilhos) e vistas (guarnições).	Madeira	0,80x2,10m
Banheiro Quarto 01 e 02	P1	01 folha de abrir, lisa, compensada, batentes (caixilhos) e vistas (guarnições). Acabamento melamínico.	Madeira	0,80x2,10m
JANELAS				
Ambientes	Código	Tipo e modelo	Material	Dimensão
Cozinha/jantar Estar Quarto 01 e 02	J01	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO.	Alumínio	1,20X1,20m Peitoril 0,90
Banheiro	J02	Abertura maxim-ar, perfil com vidro liso 4mm, linha 20, caixilho e trinco acoplados	Alumínio	0,60x0,60m Peitoril 1,5m

13 Instalações

Este tópico descreve as disposições gerais sobre as instalações hidrossanitárias, louças, metais e elétricas.

Instalações Hidrossanitárias

Para as canalizações de PVC, serão utilizados tubos, desconectores e conexões, de qualidade Tigre ou equivalente. Preferencialmente, deve-se utilizar curvas nas junções, para evitar estrangulamento. Para a soldagem das tubulações de PVC, as peças deverão ser lixadas e limpas com solução para remover impurezas do processo. Em seguida, as duas superfícies receberão uma camada uniforme de adesivo, aplicada com pincel ou a própria bisnaga e serão justamente encaixadas, retirando o excesso de adesivo. Então,



deve-se aguardar o prazo mínimo de 12 horas da soldagem das peças para realizar o teste hidrostático na rede.

Tubos de esgoto devem ser unidos por meio de luvas e anéis de vedação. Em hipótese alguma será permitido o uso de fogo para união dos tubos de PVC.

A tubulação de esgoto seguirá um caimento mínimo de 2% no sentido da rede coletora. Os pontos de esgoto deverão ser sifonados e o sistema será ventilado, conforme indicado no projeto hidrossanitário.

O sistema de coleta de águas pluviais deve contar com filtro de partículas sólidas, elemento de descarte da primeira água da chuva e redutor de turbulência. A reserva de água será realizada por meio de reservatório de polietileno com capacidade de 500l, cuja largura não deve exceder 70cm. O ladrão da cisterna deve contar com tela mosquiteiro.

a) Louças e Metais

A tabela a seguir apresenta a relação de louças e metais por ambiente. Deve ser considerado as especificações e quantitativos constantes no projeto hidrossanitário.

Ambiente	Elemento	Descrição
Cozinha	Bancada	Granilitina ou mármore sintético instalado sobre suporte metálico (mão francesa). Dimensões 1,20x0,60m
	Cuba	Integrada na bancada, de inox ou no mesmo material. Dimensões 0,35x0,35m
		Válvula em ABS Sifão em material plástico
	Metais	Torneira metálica de parede, com filtro acoplado, longa, cromada, diâmetro $\frac{3}{4}$ ", acionamento por alavanca ou cruzeta, dotada de arejador e redutor de vazão.
Banheiro	Lavatório	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR
	Metais	Torneira metálica de mesa para lavatório de $\frac{1}{2}$ " ou $\frac{3}{4}$ ", cromada, com acionamento por alavanca ou cruzeta.



	Vaso sanitário com bacia acoplada	Em mármore sintético suspenso, capacidade 22l. Dimensões 0,60x0,65x0,80m (LxPxA)	de acionamento e
Área de serviço	Tanque	Válvula em PVC	
	Metais	Sifão em material plástico Torneira metálica cromada sem bico para tanque, com 1/2" ou 3/4", acionamento por alavanca ou cruzeta, com saída para máquina de lavar.	

A linha de metais deve atender à norma de referência NBR 10281/2015. Dadas as características do empreendimento, a prioridade na escolha da linha de metais deve ser a facilidade de manutenção e disponibilidade de peças de reposição na região do empreendimento.

b) Instalações elétricas

As instalações elétricas deverão seguir as especificações, detalhamentos e quantitativos constantes no projeto de instalações elétricas, observando as normas pertinentes e exigências das concessionárias.

A entrada de serviços será subterrânea. Todas as tomadas deverão ser aterradas. Após a instalação, todos os pontos de luz e força deverão ser testados.

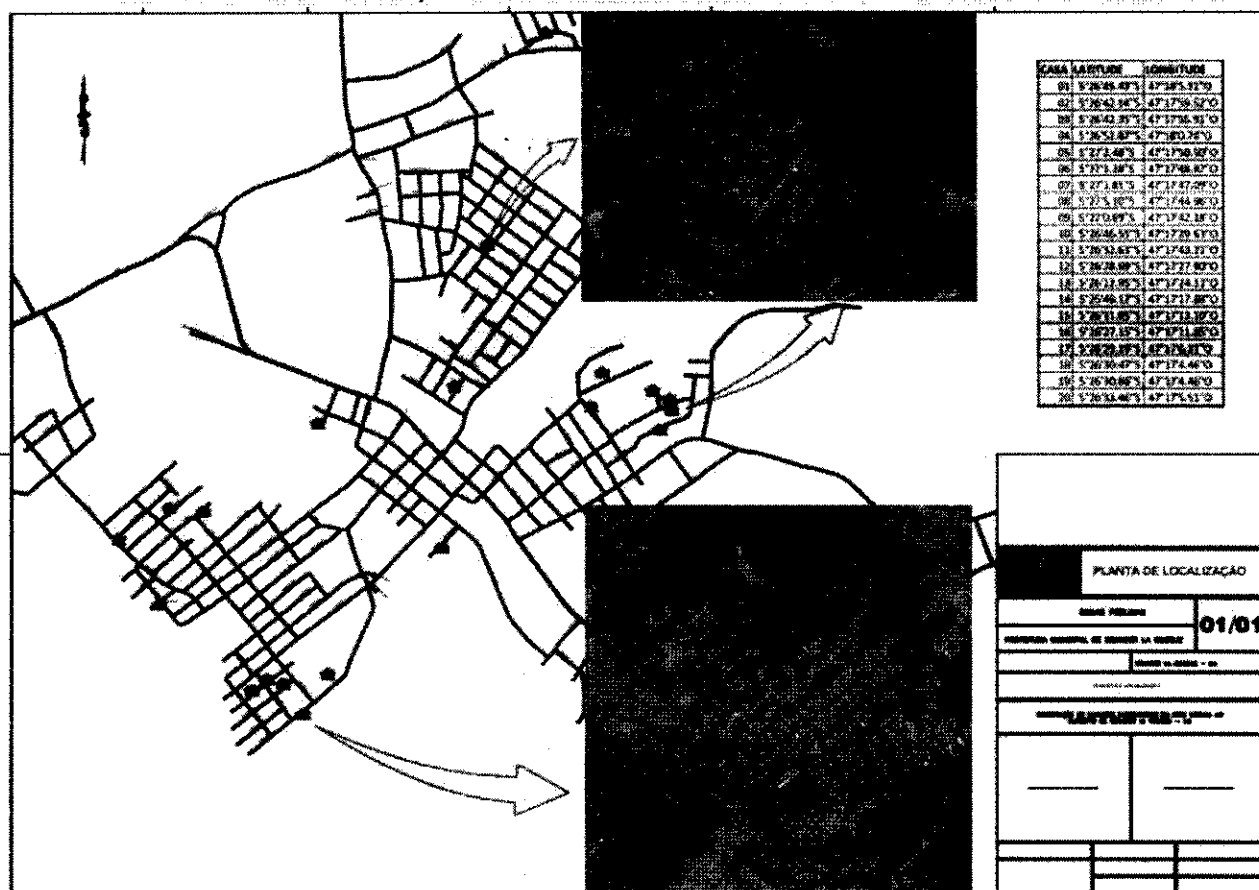
Quando da instalação dos eletrodutos em concreto, estes deverão ser posicionados de forma a não apresentarem deformação durante a concretagem, para que as peças não estejam sujeitas a esforços previstos. Ainda, as caixas e bocas deverão ser fechadas para impedir a entrada de nata de concreto ou argamassa. As caixas embutidas nas paredes deverão ser alinhadas às alvenarias, niveladas e aprumadas, de modo a não resultar profundidade entre elas e as tampas. Os acessórios, como espelhos e interruptores serão do mesmo acabamento, na cor branca, para todos os ambientes. As diferentes caixas de um mesmo ambiente serão alinhadas, de forma a não apresentarem discrepâncias.

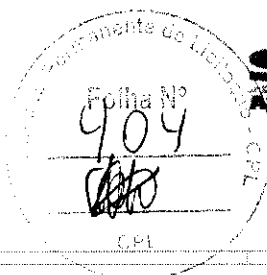
Para o caso de emendas nos condutores, estas deverão ocorrer através de caixas de passagem, quantificadas em projeto.

Os pontos das redes de TV e lógica deverão contemplar os eletrodutos para posterior instalação da fiação necessária.

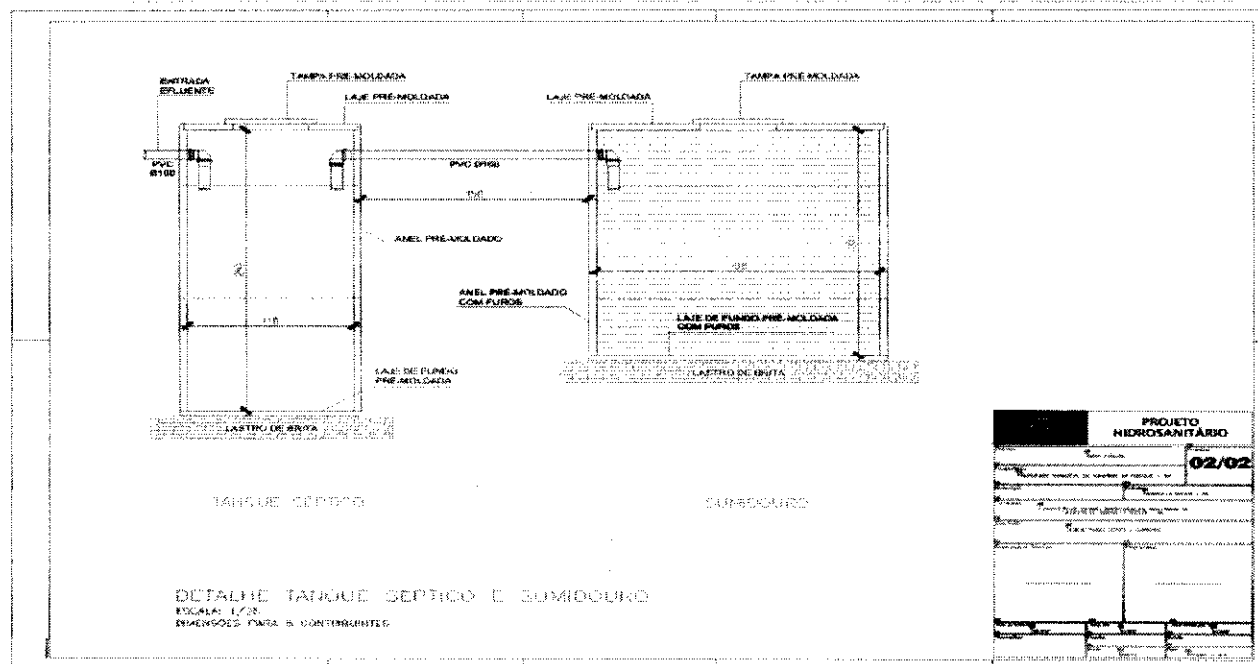
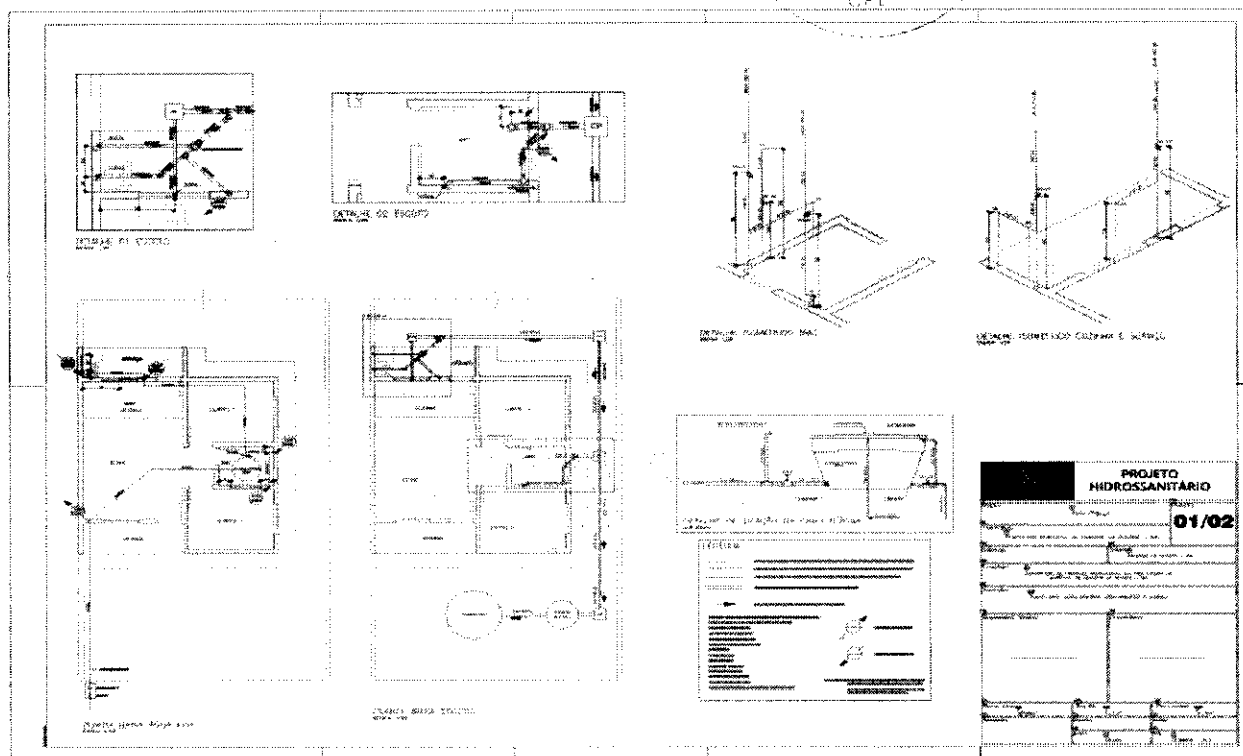
14 Acessibilidade

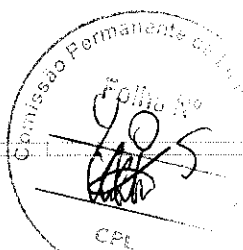
Para os terrenos que receberão unidades adaptadas, além do acesso de veículos, deverão ser instaladas nos banheiros barras de apoio em alumínio, banco articulável em aço inox, observando as





SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL





SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ESTRUTURAL

01/01

Laje

Laje de concreto armado

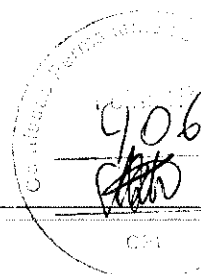
10.00m x 10.00m

0.20m

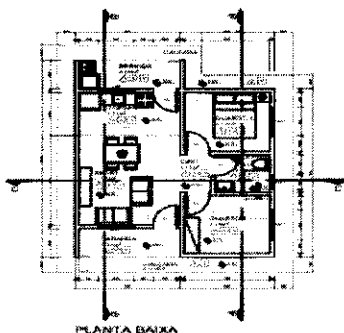
Material

Material	Quantidade	Unidade
Concreto	10.00	m³
Armadura	10.00	m

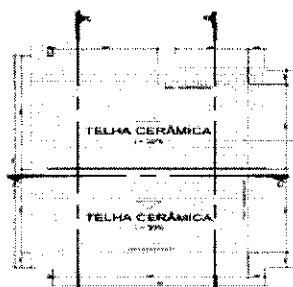
[illegible]



SEVAS
INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



PLANTA BAKKA



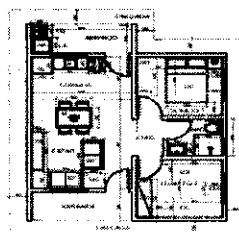
IMPLANTACÃO E COBERTURA

DECLARACION DE LA VERDAD

Yo, el/la abajo firmante, declaro que la información suministrada en esta declaración es verdadera y correcta, y que no he sido objeto de ninguna sanción o medida disciplinaria por parte de la institución educativa.

ACORDANTES

Yo, el/la abajo firmante, declaro que la información suministrada en esta declaración es verdadera y correcta, y que no he sido objeto de ninguna sanción o medida disciplinaria por parte de la institución educativa.



LAYOUT

LEGENDA DE ABOGOS LÁSICA

- [illegible]

PROJETO ARQUITETÔNICO

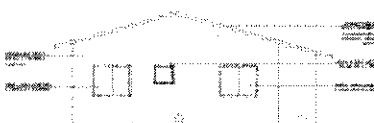
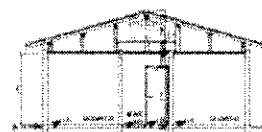
01/02



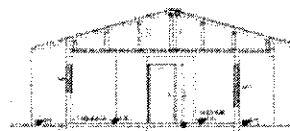
ELEVACÃO FRONTAL



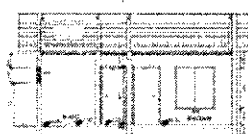
EL EVALUACIÓN POSTERIOR

[illegible]

COSTS 44



CORTE SA



CODE: 07

[illegible]

PROJETO ARQUITETÔNICO

02/02



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



SEVAS
SISTEMA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



\$





SENADOR
LA ROCQUE
FATENDO UMA CIDADE MELHOR



SEV
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

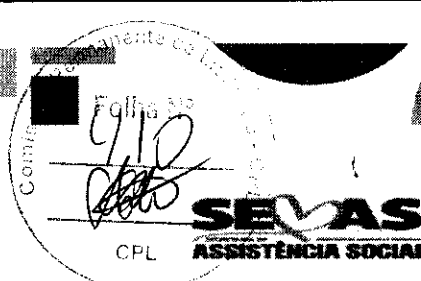
3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

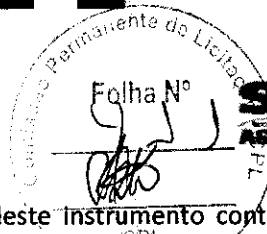
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste Instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 0115 – Secretaria Mun. Assistência Social.	
CLASSIFICAÇÃO: 08 122 0095 2.062 – Construção de Casa Populares	
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA	

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

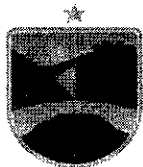
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

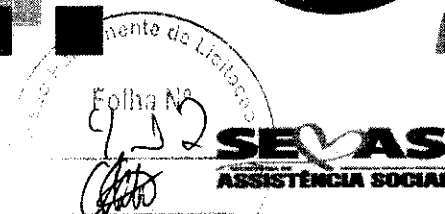
9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender as recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

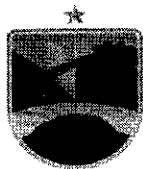
11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

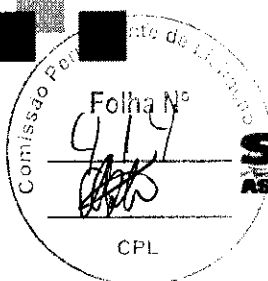
11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa de:**

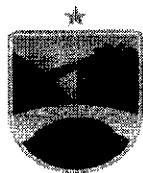
i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

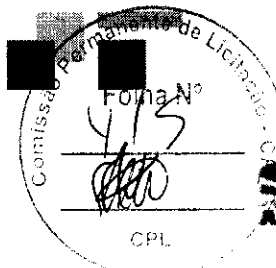
a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Cels) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

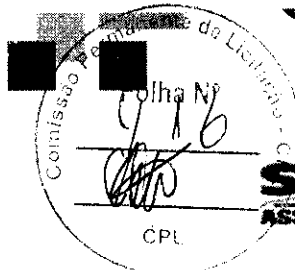
12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO LIVRE ACESSO

16.1 – Fica a **CONTRATADA** obrigada a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores deste órgão, conforme previsto no art. 43 da Portaria Interministerial nº 424/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO

17.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

18.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Senador La Rocque – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES DO AVISO DE LICITAÇÃO

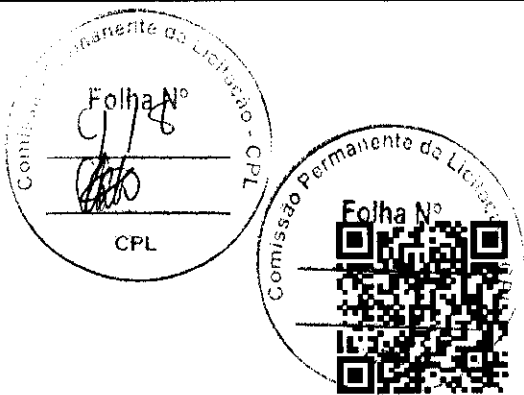
Junto aos Autos do Processo Licitatório nº 004/2026, na Modalidade Concorrência Eletrônico, as publicações para o Presente Processo Licitatório.

Senador La Rocque/MA, em 25 de junho de 2026


RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Agente de Contratação

Edital nº 004/2026

Última atualização 01/07/2026



[Acessar Contratação](#)

 **Portal Nacional de Contratações Públicas**
Local: SENADOR LA ROCQUE/MA **Órgão:** MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE

  Entrar

Unidade compradora: 1381 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/06/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/07/2026 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01598970000101-1-000028/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.
CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO

Informação complementar:

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.730.000,00	R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO	1	R\$ 2.730.000,00	R\$ 2.730,00



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portalde.servicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Secretaria Municipal de Finanças e
Orçamento

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CONSERTOS, REPAROS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.** art. 79 da Lei 14.133/21, tipo Menor Preço Por Item, **PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** DE 26/06/2026 às 08h00min ATÉ 17/07/2026 às 18h00min., **ANÁLISE DOS DOCUMENTOS A PARTIR DE:** 20/07/2026 às 09h00min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.senadorlarocque.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Senador La Rocque - MA, 22 de junho de 2026. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretária Municipal de Finanças e Orçamento.

*Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro*

Código identificador: mnhd5re0le20260625140631

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONCORRÊNCIA

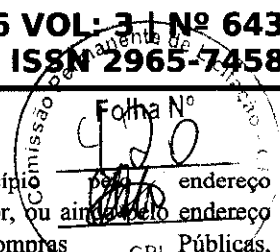
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.** CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 13 de julho de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da

Transparência do Município pelo endereço www.senadorlarocque.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Senador La Rocque - MA, 22 de junho de 2026. Raimundo Carvalho de Macedo - Agente de Contratação.

*Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro*

Código identificador: \$D4DQCmwVnqF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026 - CELICC/PMSJR

PROC. Nº 11811.2025.0203 - SEMPAP

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 10 de julho de 2026, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de softwares para sistemas integrados em plataforma web, com hospedagem em datacenter, incluindo módulos de Contabilidade, Protocolo, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado e Controle Interno, conforme Termo de Referência. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitacaoosajosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.sajosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitacaoosajosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitacaoosajosederibamar.com.br.

São José de Ribamar-MA, 23 de junho de 2026.

GEOVANNA DE AZEVEDO ROCHA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 13 de julho de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.senadorlarocque.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026 - CPL/PMFV

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados que, por conveniência administrativa ficará ADIADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2026, para o dia 09/07/2026 às 14h00, horário de Brasília, objetivando Aquisição de veículos automotores zero quilômetro, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Vitorino Freire/MA, incluindo veículos de passeio para transporte de equipe, veículos tipo pick-up cabine dupla 4x4 movidos a diesel, van diesel e ambulância Tipo A", conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo do Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://transparencia.vitorinofreire.ma.gov.br/index.php?class=Home>, na aba "licitações" ou no portal de compras do Município, www.licitacaovitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com.

Vitorino Freire/MA, 24 de junho de 2026.

VANDERLEY VIEIRA SOARES

Agente de Contratação

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026/CPL

Processo Administrativo: 24/2026 - SINFRA. Aos 19 de junho de 2026, após analisado o resultado da Concorrência Eletrônica nº 002/2026 - CPL/PMFV, referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no inciso IV do artigo 71 da Lei Federal 14.133/21, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de readequação da Praça de Eventos Margaret Bringle e reforma e revitalização da Praça Desembargador Sarney Costa, no Município de Vitorino Freire/MA, conforme definido no Contrato de Repasse nº 981223/2025, firmado com o Ministério do Turismo/CAIXA. Fornecedor: HD LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.425.072/0001-70. Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38, Bairro: Residencial Verona Imperatriz, Maranhão CEP: 65.900-410. Valor Adjudicado: R\$ 1.549.652,84 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Vitorino Freire - MA, 19 de junho de 2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026/CPL

Processo Administrativo: 44/2026 - SINFRA. Aos 24 de junho de 2026, após analisado o resultado da Concorrência Eletrônica nº 003/2026 - CPL/PMFV, referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no inciso IV do artigo 71 da Lei Federal 14.133/21, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica de estradas vicinais/localidades dos Povoados Marambaia I e Marambaia II, no Município de Vitorino Freire/MA, objeto do Convênio nº 981134/MIDR. Fornecedor: IC 2 INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 11.138.522/0001-70. Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38, Bairro: Residencial Verona Imperatriz, Maranhão CEP: 65.900-410. Valor Adjudicado: R\$ 1.493.800,94 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos reais e noventa e quatro centavos).

Vitorino Freire - MA, 24 de junho de 2026.

JOSUÉ LIMA DE ALENCAR

Secretário Municipal De Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 - CPL/PMFV

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2026, para o dia 13/07/2026 às 15h00, horário de Brasília, objetivando Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal Dr. Francisco Ribeiro (Dr. Chicão), conforme especificações, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo do Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://transparencia.vitorinofreire.ma.gov.br/index.php?class=Home>, na aba "licitações" ou no portal de compras do Município, www.licitacaovitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com. Vitorino Freire (MA), 24 de junho de 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026 - CPL/PMFV

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2026, para o dia 07/07/2026 às 10h00, horário de Brasília, objetivando Aquisição de veículos automotores zero quilômetro, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Vitorino Freire/MA, incluindo veículos de passeio para transporte de equipe, veículos tipo pick-up cabine dupla 4x4 movidos a diesel, van diesel e ambulância Tipo A", conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo do Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://transparencia.vitorinofreire.ma.gov.br/index.php?class=Home>, na aba "licitações" ou no portal de compras do Município, www.licitacaovitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com.

Vitorino Freire/MA, 19 de junho de 2026.

VANDERLEY VIEIRA SOARES

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/2026

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026, de acordo com a Ata da Reunião, realizada por Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a mesma realizada no dia 09 de junho de 2026 às 08:30 horas, objeto para contratação de empresas para construção de ponte em vias urbanas na sede do Município de Zé Doca MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 983882/2026/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações constantes neste edital, no termo de referência, na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, MR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que apresentou proposta no valor de R\$ 1.418.314,00(um milhão quatrocentos e dezoito mil, trezentos e quatorze reais),

Zé Doca-MA, 24 de junho de 2026.

ALEXANDRE MAGNO DE AGUIAR BARROSO

Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2026

Pelo presente, ADJUDICO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026, referente a contratação de empresas para construção de ponte em vias urbanas na sede do Município de Zé Doca MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 983882/2026/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações constantes neste edital, no termo de referência, na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexos do processo administrativo autuado pela CPL no dia 09 de junho de 2026 às 08:30 horas, e obedecendo ao dispositivo da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, artigo 71 inciso IV e suas alterações na Lei nº 14.133 de 01/04/2021. E no uso das atribuições que me são conferidas, venho adjudicar o objeto acima especificado a empresa: MR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que apresentou a proposta, sendo o valor de R\$ 1.418.314,00(um milhão quatrocentos e dezoito mil, trezentos e quatorze reais),

Zé Doca-MA, 24 de junho de 2026.

ALEXANDRE MAGNO DE AGUIAR BARROSO

Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Aquisição de Veículo. Nº do Contrato: 041/2026. Vínculo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI - MT. CNPJ: 03.648.532/0001-28. Contratada: BRANDAO VEICULOS LTDA. CNPJ: 53.641.615/0001-63. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) Van Passageiro 15 + 01 lugares, veículo novo (zero quilômetro), destinada ao transporte de pacientes, acompanhantes, profissionais da saúde e usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Paraguai - MT, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 032-1/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE/2025.039, promovido pelo Fundo Municipal de Saúde de Gurupi - TO. Valor Total: R\$ 377.900,00 (trezentos e setenta e sete mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Saúde Código Reduzido: 185 Estrutura orçamentária: 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Natureza de Despesas: 4.4.90 - Aplicações Diretas Fonte de Recursos: 1.500.1002000 - Identificação das despesas com ações e serviços Código completo: 07.001.10.302.0007.1072.4.4.90.1.500.1002000 Código Reduzido: 185 Estrutura orçamentária: 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Natureza de Despesas: 4.4.90 - Aplicações Diretas Fonte de Recursos: 1.601.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Código completo: 07.001.10.302.0007.1072.4.4.90.1.601.0000000 Vigência: 12 (doze), meses. Data de assinatura: 24/06/2026. Signatários: ADAIR JOSE ALVES MOREIRA Prefeito Municipal ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA Pela Contratada.

AVISO DE ADESAO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2026

PROCESSO Nº 18/2026

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, Estado de Mato Grosso, em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.770/2023, torna público para conhecimento dos interessados que obteve a devida autorização do órgão gerenciador, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI TOCANTINS - FMS, para adesão à Ata de Registro de Preços nº 032-1/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE/2025.039, cuja empresa detentora é BRANDAO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.641.615/0001-63. A adesão tem por objeto: A aquisição de 01 (uma) Van Passageiro 15 + 01 lugares, veículo novo (zero quilômetro), destinada ao transporte de pacientes, acompanhantes, profissionais da saúde e usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades da





tram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.senadorlarocque.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Senador La Rocque - MA, 22 de junho de 2026. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretária Municipal de Finanças e Orçamento.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.** A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 13 de julho de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.senadorlarocque.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Senador La Rocque - MA, 22 de julho de 2026. Raimundo Carvalho de Macedo - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026-SINFRA Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, sediada na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, (ESTRADA DE ACESSO A LOCALIDADE FAZENDA GRANDE - CONVÊNIO Nº 979847/2025 - TRANSFEREGOV.BR). **CÓDIGO UASG:** 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA:** 13 de Junho de 2026 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitionovo.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespsmn.ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO.** Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026-PMTF-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2026-PMTF-MA. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 04/2026 - PMTF-MA**, do tipo

MENOR PREÇO, objetivando o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia como tapa-buraco e fortalecimento estrutural em vias da zona urbana do Município de Tasso Fragoso - MA, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 13/07/2026 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, disponível em <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 002 de 19 de janeiro de 2024, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e Decreto Federal nº 8.538/2015. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, em <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP e site da Prefeitura Municipal <https://www.tassofragoso.ma.gov.br> e Sinc Contrata/TCE/MA. Tasso Fragoso -MA, 22 de junho de 2026. **Manoel Messias Borges Oliveira.** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

AVISO DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA-MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026, Processo Administrativo nº 016/2026, para a Contratação de empresa para fornecimento produtos de malharia, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA. **PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM:** Pregão Eletrônica Nº 007/2025. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA. **DETENDORA DA ATA:** ROSILENE F SOUSA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.728.862/0001-06. **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:** 13 de abril de 2026 a 13 de abril de 2027. **DATA DA ADESAO:** 25/06/2026. **DADOS DA ADESAO** Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Administração - Processo Administrativo nº 071/2026. **Empresa detentora do Registro:** ROSILENE F SOUSA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.728.862/0001-06 **Valor global contratado:** R\$ 137.068,25 (Cento e Trinta e Sete Mil e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos) Leis Regulamentares - art. 86, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Zé Doca/MA, 25 de junho de 2026. - Sr. Leotilde Dias Silva - Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 007/2025.

COMUNICAÇÕES

EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO CNPJ Nº 06.272.793/0001-84

A EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO, inscrita no CNPJ Nº 06.272.793/0001-84, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Única Nº 20/2026 requerida no processo SEI Nº 26101.002343/2025, referente a Implantação da Linha de Distribuição Olho D'água - Vila Fialho 69 kV localizada em São Luís/MA.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS CNPJ Nº 34.028.316/0001-03

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, 34.028.316/0001-03, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM, a Renovação da Licença de Instalação através do processo nº 26101.001306/2026, requerida para a atividade de Construção do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas - CTCE, localizada na rodovia Engenheiro Emiliano Macieira, s/n, BR 135, São Luís - MA.

10 Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - CFI
A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PRECÃO ELETRÔNICA Nº 022/2026 - CPL, tendo como OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de Gas liquefeito de petróleo - GLP (P13 e P45), recarga aquisição de vasilhames e acessórios conforme descrição e quantitativo no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica do Sistema Público de Ensino de Imperatriz - MA. Foi declarada vencedora do certame a empresa M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA. Hayaeda Brito Soares - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI ROCHA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 001/2026
A Prefeitura Municipal de Senador Rui Rocha - MA, torna público para conhecimento dos interessados que tem interesse em licitar, no dia 25 de junho de 2026, às 09h00min, para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção civil, para execução de obras de infraestrutura urbana, no âmbito do Município de Senador Rui Rocha - MA. O interessado deve acessar o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site www.gov.br/compes para obter o edital e realizar o cadastro no sistema de licitação. O edital encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.gov.br/compes. O prazo para apresentação de propostas é até o dia 25 de junho de 2026, às 15h00min. O local para entrega das propostas é o endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, Senador Rui Rocha - MA. O edital encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.gov.br/compes.

GOVERNO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO DA DEFESA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 00007/2025 - UASO 160105
O 24º Batalhão de Infantaria de Selva torna público que realiza licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para aquisição de materiais de construção, sob a égide da Lei nº 14.133/2021. O objeto da licitação é a aquisição de materiais de construção, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, em 05/07/2026, às 09h00min (Horário de Brasília). Edital e informações: O edital encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.gov.br/compes.
JOÃO CARLOS DUQUE - Ten Cel
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI ROCHA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 001/2026
A Prefeitura Municipal de Senador Rui Rocha - MA, torna público para conhecimento dos interessados que tem interesse em licitar, no dia 25 de junho de 2026, às 09h00min, para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção civil, para execução de obras de infraestrutura urbana, no âmbito do Município de Senador Rui Rocha - MA. O interessado deve acessar o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site www.gov.br/compes para obter o edital e realizar o cadastro no sistema de licitação. O edital encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.gov.br/compes. O prazo para apresentação de propostas é até o dia 25 de junho de 2026, às 15h00min. O local para entrega das propostas é o endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, Senador Rui Rocha - MA. O edital encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.gov.br/compes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 010/2026
O Município de Cantanhede - MA, torna público para conhecimento dos interessados que tem interesse em licitar, no dia 25 de junho de 2026, às 09h00min, para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção civil, para execução de obras de infraestrutura urbana, no âmbito do Município de Cantanhede - MA. O interessado deve acessar o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site www.gov.br/compes para obter o edital e realizar o cadastro no sistema de licitação. O edital encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.gov.br/compes. O prazo para apresentação de propostas é até o dia 25 de junho de 2026, às 15h00min. O local para entrega das propostas é o endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, Cantanhede - MA. O edital encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.gov.br/compes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
AVISO DE LICITAÇÃO DE PRECÃO ELETRÔNICA - Nº 002/2026
O Município de Cantanhede - MA, torna público para conhecimento dos interessados que tem interesse em licitar, no dia 25 de junho de 2026, às 09h00min, para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção civil, para execução de obras de infraestrutura urbana, no âmbito do Município de Cantanhede - MA. O interessado deve acessar o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site www.gov.br/compes para obter o edital e realizar o cadastro no sistema de licitação. O edital encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.gov.br/compes. O prazo para apresentação de propostas é até o dia 25 de junho de 2026, às 15h00min. O local para entrega das propostas é o endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, Cantanhede - MA. O edital encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.gov.br/compes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026
O Município de Cantanhede - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará às 09h00min (nove horas e quinze minutos) do dia 13 de julho de 2026, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, na plataforma LICITNET www.licitnet.com.br. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do prédio do posto de saúde localizado no povoado Meno de Cima, no município de Cantanhede-MA. **EDITAL:** O presente edital estará a disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município, www.cantanhede.ma.gov.br, Portal do PNCP https://pncp.gov.br, plataforma LICITNET www.licitnet.com.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cp@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.405-000, Cantanhede-MA, 22 de junho de 2026. **Claudia Melo Coelho** - Secretária Municipal de Saúde de Cantanhede-MA.

Com Neymar em campo, Brasil goleia Escócia e avança em primeiro

Com certa tranquilidade, o Brasil goleou a Escócia, por 3 a 0, na quarta-feira (24), no Hard Rock Stadium, em Miami, nos Estados Unidos, pela 3ª e última rodada da fase de grupos da Copa do Mundo de 2026. Com a vitória, a Seleção Brasileira, que já entrou em campo classificada, confirmou o 1º lugar do Grupo C, com 7 pontos ganhos, duas vitórias e um empate, 7 gols pro, 1 contra e 6 gols de saldo. A seleção de Marrocos levou um susto, mas venceu Haiti, por 4 a 2 e também somou 7 pontos, mas com 3 gols de saldo e por isso, avançou em segundo. Escócia ficou em terceiro, com 3 pontos ganhos, mas dependia dos outros resultados de ontem, hoje e amanhã, para saber se tem chances de avançar entre os oito melhores terceiros colocados.



Vini Jr. terceiro logo como 'Melhor em Campo'.

BRASIL
Alisson; Danilo, Marquinhos, Gabriel Magalhães e Douglas Santos (Alex Sandro); Casemiro (Fabinho), Bruno Guimarães e Lucas Paquetá (Marinelli), Rayan (Endrick), Mathews Cunha (Neymar Jr.) e Vini Jr.
Técnico: Carlo Ancelotti
ESCÓCIA
Gunn; Patterson (Ralston), McKenna, Hendry e Robertson (Tierney); McLean, Ferguson e McTominay; Doak (Christie), e Shankland (Che Adams) e McGinn (Curtis).

ADVERSÁRIO DA 2ª FASE
O Brasil enfrentará o 2º colocado do Grupo F que ficou de ser conhecido ontem à noite (25), após os resultados de: Tunísia x Holanda e Japão x Suécia. Holanda liderava o grupo com 4 pontos, mesma pontuação do Japão, que perdia no número de gols marcados (7x6), portanto,

seria o adversário do Brasil na segunda-feira (29), as 14h, em Houston, no Texas, região central dos Estados Unidos, mas a Suécia (3ª) com 3 pontos, poderia ultrapassar Japão (e ser o adversário do Brasil) e até a Holanda se não ganhar da eliminada Tunísia e nesse caso, seria o adversário do Brasil.

GOLS E NEYMAR EM CAMPO

O Brasil perdeu algumas bolas pelo alto e foi envolvido em algumas jogadas (2x1), na entrada da área, mas estava sempre propondo o jogo principalmente nas arrancadas de Vini Jr. que fez 1 a 0, logo aos 07' 11", depois fez mais um e foi anulado, o árbitro marcou falta, mas em seguida não teve jeito e Vini Jr. fez 2 a 0 (48' 11") de cabeça e Mathews Cunha fechou o placar (15' 27"). Aos 30 minutos do 2º tempo, Neymar, 34 anos, entrou em campo, mas ainda fora de ritmo, já que passou pouco mais de um mês se recuperando de uma lesão grau 2 na panturrilha e após quase três anos fora da seleção também por lesão.

RESULTADOS
1ª RODADA:
Brasil 1x1 Marrocos Escócia 1x0 Haiti
2ª RODADA:
Brasil 3x0 Haiti Marrocos 1x0 Escócia
3ª RODADA:
Escócia 0x3 Brasil Marrocos 4x2 Haiti. Nas 12 últimas copas, o Brasil sempre avançou em primeiro.

CLASSIFICAÇÃO DA COPA				
GRUPO C	P	V	E	D
1º Brasil	7	3	1	0
2º Marrocos	7	3	2	0
3º Escócia	3	3	0	2
4º Haiti	0	3	0	3

JOGOS DE SEXTA (26)				
COPA DO MUNDO				
1ª RODADA				
14h00 SENEGAL x INGLATERRA				
16h00 HOLÂNDIA x FRANÇA				
18h00 URUGUAI x ESPANHA				
21h00 CASO VERDE x ARÁBIA SAUDITA				
SÁBADO, 27 DE JUNHO				
14h00 PANAMÁ x INGLATERRA				
16h00 COLOMBIA x JAPÃO				
18h00 CHINA x PORTUGAL				
20h30 CONGO x URUGUAI				
21h00 HONDURAS x ARGENTINA				
23h00 ARÉVIA x ÁFRICA				
BRASILEIRÃO - SÉRIE B				
19h00 NOVOA ZÊNITH x YUVA NOVA				

Amador

Estão abertas as inscrições para o Cross Urbano CAIXA etapa de São Luís

A prova será realizada no dia 12 de julho, no Estádio do Castelo, em clima de Copa do Mundo de Futebol, com distância de 7 km. Para se inscrever, é só entrar no Instagram do Cross Urbano CAIXA, na página @crossurbanocaixa. A inscrição - até o dia 8 de julho - dá direito ao Kit Cross - camiseta dry fit, boné, sacola e pochete 3 em 1 (celular, squeeze e chave) e tem valor de R\$ 119,90. Utilizando o cupom CROSS10, o participante garante 10% de desconto ao se inscrever.



O kit conta com uma camiseta que remete à seleção brasileira de futebol, com o 10 de Neymar nas costas. Na primeira etapa, no domingo (21), na Arena Pernambuco, em Recife (PE), foi sucesso, com o clima de Copa tomando conta dos participantes, em uma grande festa do esporte. "Em Recife, vivemos uma prova sensacional, todos com a camiseta 10. Um evento muito especial, uma festa do esporte, em ritmo de Copa do Mundo, que promete se repetir, em julho, em São Luís", afirma o organizador Freddy Carvalho.

ETAPAS DURANTE A COPA
As três etapas deste ano em evento, conhecido como Corrida dos Estádios, serão no mesmo período da Copa do Mundo de Futebol. Além de Pernambuco e São Luís, o tradicional circuito estará no Parque Ezequias Heninger, em Brasília (DF), no dia 19 de julho. É a única prova organizada no período da Copa dentro dos estádios de futebol e com kit especial voltado para o torcedor. O Cross Urbano CAIXA não tem premiação geral. A prova valoriza os vencedores de cada categoria, os atletas amadores, que são os que fazem o evento, encantando os participantes. No total, dez categorias diferentes de idade, de quatro em quatro anos - começando aos 13 anos e indo

até acima de 65 anos - e 60 troféus distribuídos. **MAIS DE 40 ETAPAS PELO BRASIL.** Lançado em 2014, ano da Copa no País, o Cross Urbano CAIXA veio para fomentar o multissu das arenas. A ideia do evento é não usar as vias públicas, em um circuito de corridas conceito. Uma corrida sem nenhum obstáculo, como as de rua, em uma experiência inesquecível, no circuito que já realizou mais de 40 etapas em estádios e arenas de futebol pelo Brasil. O Cross Urbano CAIXA esteve em Brasília (DF), Belém (PA), Teresina (PI), Campinas (SP), Fortaleza (CE), Maceió (AL).

Rio de Janeiro (RJ), Manaus (AM) Cuiabá (MT) e Belo Horizonte (MG). E não são apenas os corredores que têm a oportunidade de vivenciar momentos únicos. Amigos, familiares e o público em geral ficam na torcida e assistem à prova, acompanhando a performance de seus atletas, sentados no conforto das cadeiras das arquibancadas e numeradas do estádio, próximos ao gramado, onde também será realizada a cerimônia de premiação. O Cross Urbano CAIXA é organizado pela BR Produções com patrocínio da CAIXA, Governo do Brasil e apoio da SEDEL.



RECURSO ADMINISTRATIVO

Art. 165 da Lei nº 14.133/2021



Referência: Concorrência Eletrônica nº 004/2026

Processo Administrativo nº: 040/2026

Recorrente: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Recorrida: NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 54.556.465/0001-52)

OBJETO: Construção de Unidades Habitacionais em Área Urbana no Município de Senador La Rocque-MA

À

Comissão de Licitação / Agente de Contratação

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI, já devidamente qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, vem, tempestivamente e com fulcro no art. 165, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nos termos regulamentares fixados no instrumento convocatório, interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão que classificou/julgou aceitável a proposta de preços apresentada pela empresa **NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ: 54.556.465/0001-52), consubstanciada nos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

I. TEMPESTIVIDADE E CABIMENTO



O presente recurso é plenamente cabível e tempestivo, visto que interposto dentro do prazo legal de 3 (três) dias úteis previsto no art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021 contados a partir da data de publicação do ato de julgamento das propostas.



II. SÍNTESE DOS FATOS

No certame em tela, cujo objeto é a **execução** de obras de engenharia civil voltadas à construção de habitações urbanas no Município, a empresa **NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou proposta comercial que foi considerada aceitável por esta comissão.

Ocorre que, sob uma análise detida e estritamente técnica de sua planilha orçamentária (sintética e analítica), constataram-se **erros graves, omissões de custos essenciais, incoerências geométricas/quantitativas e manipulação sistemática de coeficientes de referência (SINAPI)**. Tais vícios extrapolam o mero erro material sanável, pois distorcem a realidade de execução da obra, comprometem o caráter isonômico do certame e abrem margem para o clássico e nocivo fenômeno do "**Jogo de Planilhas**" durante a execução contratual, gerando iminente prejuízo ao erário municipal.

III. DOS VÍCIOS MATERIAIS INSANÁVEIS QUE MACULAM A PROPOSTA

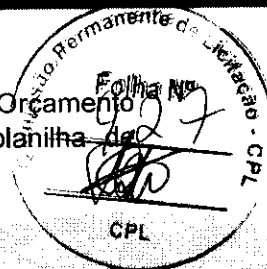
1. Divergência Sistemática de Códigos de Referência e Inexistência de Rastreabilidade (Violação ao Art. 23, § 2º, I da Lei 14.133/2021)

A proposta da Recorrida exhibe total desconexão entre o Orçamento Sintético e as suas respectivas Composições Analíticas, quebrando a rastreabilidade exigida pelo SINAPI e pelo próprio Edital:

- **Item 1.16.1 (Bacia Sanitária com Caixa Acoplada):** No Orçamento Sintético, a Recorrida indica o código **86931 (SINAPI)**. Contudo, em sua folha de Composições Analíticas, ela "inventou" uma composição correspondente sob o código **66931 (SINAPI)**.



- **Item 1.13.2.1 (Fundo Selador em Paredes Externas):** Indicado no Orçamento Sintético sob o código **88415 (SINAPI)**, mas apresentado na planilha de Composições Analíticas sob o código **66415 (SINAPI)**.



A alteração deliberada de dígitos nos códigos do sistema referencial oficial de custos (SINAPI) impede a validação eletrônica e a conferência dos insumos que compõem o preço. Trata-se de desatendimento frontal às regras de orçamentação da administração pública nacional (Decreto Federal nº 7.983/2013 e Art. 23, § 2º da Lei 14.133/2021).

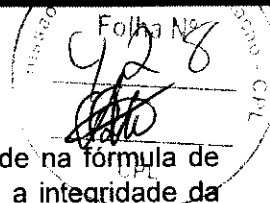
2. Erros de Unidade e Quantitativos Fisicamente Impossíveis (Subdimensionamento e Vício de Execução)

- **Erro de Unidade no Item 1.13.1.3 (Pintura de Acabamento em Madeira - 3 demãos):** No Orçamento Sintético, a Recorrida quantificou o item utilizando a unidade "**1**" (**Verba ou Global**). Ocorre que a composição analítica de referência oficial do SINAPI (Código **102229**) calcula-se obrigatoriamente por m^2 . O preenchimento com unidade incompatível impossibilita a fiscalização da aplicação correta dos insumos e impede a medição linear das etapas da obra.
- **Absurdos Físicos de Dimensionamento (Itens Fracionados):** Nos itens **1.11.2.2 (Janela Maxim-ar)** e **1.12.1 (Porta em Alumínio para Alçapão)**, a Recorrida lançou em sua planilha o quantitativo de **7,2 UNIDADES**. Em engenharia civil e construção civil habitacional, portas e janelas são fornecidas em unidades inteiras e discretas. É **fisicamente impossível** assentar "7,2" portas ou janelas em uma unidade habitacional.

Tais erros provam que as planilhas da recorrida foram elaboradas sem o devido zelo técnico e de forma descuidada, violando as especificações técnicas pormenorizadas no projeto básico (Art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021).

3. Erros de Cálculo de BDI e Divergência Centesimal

As contas básicas de multiplicação dos itens orçamentários da Recorrida não fecham. No **Item 1.1.1 (Administração Local)**, o produto do quantitativo (20) pelo valor unitário com BDI (R\$ 3.531,41) resulta matematicamente em **R\$ 70.628,20**. No entanto, a Recorrida declarou o valor total de **R\$ 70.628,23**. No **Item 1.3.2.1 (Escavação Manual)**, o cálculo matemático real ($223,54 \times R\$ 218,48$) resulta em **R\$ 48.839,02**, ao passo que foi declarado **R\$ 48.839,01**.



Essas divergências de "ajuste manual" demonstram fragilidade na fórmula de cálculo do orçamento, ferindo as regras matemáticas que garantem a integridade da proposta comercial.

4. Omissão e Distorção nos Encargos de Mão de Obra

Nas composições analíticas auxiliares destinadas a quantificar os custos de mão de obra (itens cruciais na planilha de custos e formação de preços):

- **Composição Auxiliar 88238 (Ajudante de Armador):** O custo total sem BDI é de R\$ 22,87. Aplicado o BDI proposto pela própria empresa de 23%, o valor unitário final deveria ser de **R\$ 28,1301 (R\$ 28,13)**. Entretanto, na conversão dos itens e cálculo dos insumos finais da planilha principal (ex: no **Item 1.3.2.3**), as composições da mão de obra foram distorcidas sem paridade matemática.
- Ademais, as composições auxiliares (como a **88239 - Ajudante de Carpinteiro**) carecem da devida demonstração analítica do regime de encargos sociais e complementares trabalhistas (Alimentação, Transporte, Exames). A recorrida limitou-se a inserir valores de forma estanque e genérica, sonhando os coeficientes de produtividade reais e inviabilizando o controle de encargos exigido pelo Art. 6º, XXV, "a" da Lei nº 14.133/2021.

IV. DA JURISPRUDÊNCIA DO TCU E O RISCO DE "JOGO DE PLANILHAS"

A aceitação de uma proposta eivada de incongruências em códigos (ex: códigos inexistentes ou trocados), erros de unidades e quantitativos imprecisos (como fracionamento de portas e janelas) abre espaço para o que a doutrina e a jurisprudência consolidada do **Tribunal de Contas da União (TCU)** denominam de **"Jogo de Planilhas"**.

O TCU ensina que o jogo de planilhas se configura quando o licitante apresenta distorções de preços unitários que, durante a execução contratual e por meio de inevitáveis aditivos, acabam por desequilibrar a equação financeira em desfavor do Município. É a manipulação de quantitativos fictícios para demonstrar um preço global ilusoriamente baixo na licitação, que depois é inflado via termos aditivos.



Vejamos o entendimento do **Plenário do Tribunal de Contas da União** acerca da matéria:



Acórdão nº 1.721/2016 – TCU – Plenário (Relator Min. Benjamin Zymler):

"A caracterização do jogo de planilhas independe da demonstração de dolo das partes envolvidas. Constatada a ocorrência de distorções nos preços unitários, com a redução do desconto inicialmente ofertado em desfavor da Administração Pública, resta caracterizada a irregularidade que impõe a glosa de valores e a responsabilização dos agentes públicos que a aceitaram."

No mesmo norte, sobre o dever de a Administração rejeitar propostas inconsistentes, o TCU é enfático:

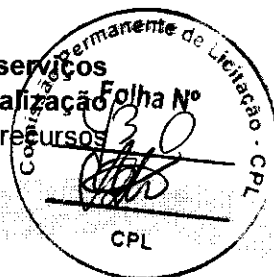
Acórdão nº 1.090/2001 – TCU – Plenário:

"O jogo de planilhas ocorre quando a licitante apresenta preços unitários desequilibrados, com sobrepreços em itens cujos quantitativos tendem a aumentar e subpreços em itens cujos quantitativos tendem a diminuir. Cabe à Administração desclassificar propostas que apresentem distorções que comprometam a execução futura do contrato."

Aceitar a proposta da recorrida, cuja planilha orçamentária é um emaranhado de inconsistências (unidades erradas, códigos trocados e quantitativos inexequíveis), viola frontalmente o **Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório**, o **Princípio da Isonomia** e o **Princípio da Seleção da Proposta mais Vantajosa** (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021).



Não se trata de mero preciosismo formal: **o erro de unidade em serviços essenciais e o descompasso entre o sintético e o analítico impedem a fiscalização da obra** e, por consequência, inviabilizam a devida prestação de contas dos recursos públicos federais/estaduais repassados para a construção de moradias.



V. DO BENEFICIAMENTO INDEVIDO E DO PREJUÍZO AO MUNICÍPIO

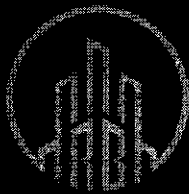
A Comissão de Contratação, ao relevar vícios de tamanha gravidade na proposta da **NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA**, acaba por incorrer em **beneficiamento indevido** da referida licitante, em detrimento dos demais concorrentes que apresentaram planilhas rigorosamente alinhadas às normas de engenharia e às tabelas de referência obrigatórias.

O prejuízo ao Município de Senador La Rocque é evidente e imediato pelas seguintes razões:

1. **Risco de Paralisação e Abandono da Obra:** Planilhas mal orçadas geram desequilíbrio e paralisação dos serviços no primeiro entrave físico de execução (p. ex., como medir o assentamento de "7,2" janelas?).
2. **Aditivos Contratuais Abusivos:** Para corrigir as falhas óbvias de cálculo e de especificação das planilhas da recorrida, o Município será forçado a formalizar termos aditivos, encarecendo o valor global da obra e aniquilando a suposta economicidade da proposta aceita.
3. **Rejeição de Contas:** A ausência de fidedignidade com o SINAPI coloca o gestor municipal em risco iminente de ter as contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) ou pelo TCU, haja vista a não observância do Decreto nº 7.983/2013.

Nos termos do **Art. 59, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021**, a desclassificação da referida proposta é **medida impositiva e vinculada**, visto que a proposta contém vícios insanáveis e desobedece às especificações técnicas e de orçamentação pormenorizadas no Edital.

V.I. DA IMPOSSIBILIDADE DE SANEAMENTO POSTERIOR OU "CORREÇÃO" DA PLANILHA – VEDAÇÃO À ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL DA PROPOSTA (PRECLUSÃO CONSUMATIVA)



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

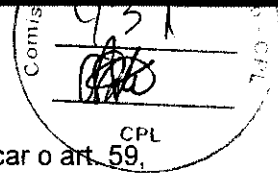
(86) 99552-9215 / (99) 98413-7045



Avenida Esmeraldas Sertão, 1016 Sala A,
Bairro São José, Picos - PI



rosabarrosconstrutora@hotmail.com



Pode a Comissão de Contratação, de forma equivocada, tentar invocar o art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 para "saneamento" ou "correção de erros materiais" na planilha da Recorrida, alegando busca pelo "formalismo moderado". **Contudo, tal hipótese é juridicamente inviável e configuraria nulidade absoluta por favorecimento ilegal.**

O saneamento permitido pela Nova Lei de Licitações restringe-se estritamente a erros formais que *não alterem a substância da proposta, o preço global ofertado ou a composição das taxas de BDI e encargos*. No presente caso, as falhas apontadas não são meramente ortográficas ou de preenchimento acessório, mas sim de **substância técnica**:

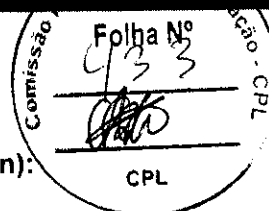
1. **Alteração de códigos SINAPI:** Mudar os códigos que a empresa cotou (como transformar o inexistente "66931" no real "86931") significa refazer as composições analíticas e de insumos, o que é vedado por lei;
2. **Correção de unidades e quantitativos (de "1 Verba" para "m²", ou de "7,2" portas/janelas para números inteiros):** Alterar quantitativos e unidades mexe diretamente na estrutura matemática do orçamento, o que fatalmente resultará na alteração do custo global dos itens ou na necessidade de reequilibrar o BDI de forma artificial.

O **Tribunal de Contas da União (TCU)** veda terminantemente a utilização de diligências para permitir que licitantes apresentem novos documentos, corrijam preços unitários ou refaçam suas planilhas de custos após a fase de julgamento:

Acórdão nº 1.924/2021 – TCU – Plenário (Relator Min. Walton Alencar Rodrigues):

"A realização de diligência destinada a sanear falhas não deve permitir a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente da proposta, tampouco a recomposição de preços unitários ou a alteração de dados que importem em modificação da substância da proposta comercial, sob pena de violação aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório."





Acórdão nº 2.443/2023 – TCU – Plenário (Relator Min. Augusto Sherman):

*"A possibilidade de saneamento de propostas em sede de licitação pública é medida excepcional e **não pode servir de manto para a reabertura de prazos para readequação, correção de preços desequilibrados ou alteração de quantitativos** que deveriam ter sido previstos corretamente na fase própria de formulação da proposta."*

Admitir a correção da proposta da Recorrida neste momento processual — após o julgamento e aceitação das propostas — violaria o princípio da **Preclusão Consumativa**. Significa dizer que o direito da empresa de apresentar uma proposta correta e exequível consumou-se no momento em que ela realizou o *upload* de seus documentos no sistema. **Qualquer ato posterior da Comissão voltado a oportunizar uma "readequação" de planilha configurará favorecimento ilícito e beneficiamento indevido**, passível de representação direta junto ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA).

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) também caminha no mesmo sentido de impedir o "saneamento salvador":

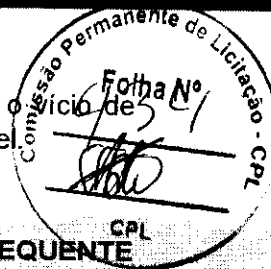
STJ - Mandado de Segurança nº 21.567/DF (Primeira Seção):

"O princípio da vinculação ao edital e o princípio da isonomia vedam a concessão de oportunidade para que o licitante refaça sua planilha orçamentária ou saneie vícios que impactem na formulação do preço, de modo a resguardar a integridade competitiva do certame."

Portanto, por imperativo de legalidade estrita, a **única decisão tecnicamente viável e juridicamente lícita aplicável ao caso é a DESCLASSIFICAÇÃO** direta, sem



abertura de qualquer prazo para correções ou justificativas, uma vez que o dimensionamento físico e orçamentário é de natureza substancial e insanável.



VII. DA IMPOSSIBILIDADE DE SANEAMENTO E DA CONSEQUENTE DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA POR AUSÊNCIA DE ENCARGOS SOCIAIS

A planilha de custos apresentada pela licitante Nova Era Empreendimentos Ltda. padece de vício insanável e fatal: **a ausência de discriminação analítica dos encargos sociais em suas composições de preços unitários.**

Ao alegar genericamente que tais custos estão "embutidos" de forma global nos insumos ou no BDI, a empresa descumpra o princípio da transparência e impede a Administração de analisar a exequibilidade da proposta. Esta prática não configura mero erro de preenchimento corrigível por diligência, mas sim causa expressa para a **desclassificação e eliminação sumária** da licitante do certame, conforme pacificado pelos Tribunais de Contas e Tribunais Superiores.

1. Da Jurisprudência Consolidada do TCU e do STJ

A obrigatoriedade de se cotar e demonstrar de forma clara todos os encargos trabalhistas e previdenciários decorre de lei e de normas de ordem pública. A omissão desse grupo de custos é tratada pela jurisprudência como ilegalidade apta a ensejar a nulidade e a desclassificação imediata do licitante:

Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário do TCU:

"É vedada a aceitação de proposta cujo valor não contemple todos os encargos sociais e trabalhistas previstos em lei e em convenções coletivas."

No mesmo sentido, o Tribunal de Contas da União reafirma que a ocultação ou omissão destas rubricas nas planilhas não pode ser aceita sob o pretexto de estarem "embutidas", devendo a comissão aplicar a desclassificação:



Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário do TCU:



"A ausência de encargos sociais nas planilhas pode levar à inexecuibilidade da proposta, devendo a Administração promover a desclassificação da licitante quando constatada tal omissão, ainda que alegue estarem embutidos no BDI."

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) também possui entendimento rígido no sentido de que a vantajosidade do preço não pode se dar à custa da supressão de obrigações sociais, reputando inválidas propostas desse tipo:

STJ – AgRg no RMS nº 41.889/PE:

"É inválida a proposta que desconsidera encargos sociais obrigatórios, ainda que o preço seja atrativo à Administração."

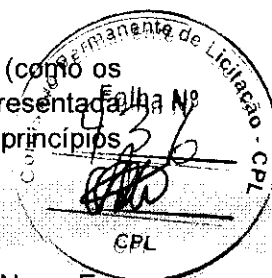
2. Do Grave Prejuízo ao Erário Municipal

A aceitação de uma planilha sem a discriminação dos encargos sociais gera riscos patrimoniais gravíssimos e diretos ao Município. De acordo com a jurisprudência de responsabilidade subsidiária da Administração Pública (Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho - TST), se a empresa vencedora falhar em arcar com as obrigações previdenciárias e trabalhistas de seus operários, o Município será judicialmente responsabilizado pelo pagamento dessas dívidas.

1. **Risco de Inexecução por Inexequibilidade Oculta:** Sem a comprovação analítica de como a licitante calculará e provisionará o FGTS, férias, 13º salário e a contribuição previdenciária patronal, presume-se a impossibilidade de execução regular da obra.
2. **Inviabilidade de Diligência Saneadora (Art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021):** O saneamento de propostas em licitações destina-se exclusivamente a erros



formais e acessórios. A inclusão tardia de um grupo de custos inteiro (como os encargos sociais) alteraria substancialmente a proposta de preços apresentada ou a composição unitária dos serviços, o que violaria frontalmente os princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.



Por todo o exposto, resta evidente que a manutenção da licitante Nova Era Empreendimentos Ltda. no certame representa grave ameaça à legalidade e à integridade financeira da municipalidade. Diante de vício que macula a própria exequibilidade e lisura da proposta, **requer-se a imediata desclassificação e consequente eliminação** da referida empresa.

VIII. DA RESPONSABILIDADE DO EMISSOR DO PARECER TÉCNICO: A APROVAÇÃO CEGA, A CONVÊNCIA TÉCNICA E A OMISSÃO DE ERRO GROSSEIRO PELO ENGENHEIRO HERCULES SIQUEIRA DE LIMA

Ao analisar o Parecer Técnico emitido em 13 de julho de 2026 pelo Engenheiro Civil Hercules Siqueira de Lima (CREA nº 112067612-6), resta evidente que a peça não passa de um **documento pro forma, de caráter genérico, omissivo e tecnicamente nulo**. O profissional responsável pela análise subscreveu uma declaração de regularidade de forma absolutamente cega, sem realizar o mínimo exame crítico que se espera de um agente técnico da Administração Pública.

1. Da Declaração Falsa de Regularidade (Aprovação de Planilha Inexistente)

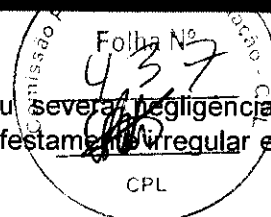
No item "5" de sua fundamentação técnica, sob o título "PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS", o engenheiro Hercules Siqueira de Lima limitou-se a escrever uma única palavra: **"Apresentado"**.

Ora, como pode o responsável técnico declarar como "apresentado" e "em conformidade" um elemento que, no corpo analítico das composições de preço da Nova Era Empreendimentos Ltda., simplesmente **não existe de forma discriminada?**

- Se o engenheiro leu a proposta, ele viu a ausência da incidência de encargos sociais sobre a mão de obra direta e, mesmo assim, optou por silenciar e validar o vício.



- Se o engenheiro não leu e apenas assinou, cometeu **severa negligência** funcional, atestando conformidade em uma planilha manifestamente **irregular e ilegal**.



2. Da Cumplicidade com a Inexequibilidade Oculta e do Perigo de Dano ao Erário

O parecer do engenheiro civil não é apenas **falho**; ele é perigoso para o interesse público de Senador La Rocque - MA. Ao opinar favoravelmente à aprovação de um orçamento mutilado, sem provisão de encargos trabalhistas e previdenciários analíticos, o parecerista endossa uma fraude técnica que joga o Município em um cenário de altíssimo risco de:

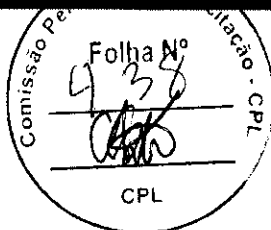
- Paralisação das Obras:** Unidades habitacionais financiadas com recursos federais (Termo de Compromisso nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA) correm o risco de se tornarem esqueletos de concreto abandonados devido à inexequibilidade real do contrato que este parecer técnico busca validar.
- Responsabilização Subsidiária do Município:** O engenheiro Hercules Siqueira de Lima ignorou que a omissão de encargos sociais na proposta comercial atrai para a Prefeitura de Senador La Rocque a obrigação de pagar as dívidas trabalhistas da contratada quando esta inevitavelmente colapsar ou for acionada na Justiça do Trabalho (Súmula 331 do TST).

3. Da Responsabilidade Pessoal do Parecerista por Erro Técnico Grosseiro (Art. 28 da LINDB)

O parecerista técnico não pode se esconder atrás da sua função consultiva para chancelar ilegalidades flagrantes. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) é pacífica ao determinar que **o emissor de parecer técnico responde pessoal e solidariamente** quando seu documento induz a comissão de licitação ao erro por negligência, imperícia ou omissão de erro grosseiro:

Acórdão nº 2.103/2012 – Plenário do TCU:

"O parecerista técnico pode ser responsabilizado solidariamente com os



CPL

gestores por irregularidades na licitação, quando seu parecer for decisivo para a prática do ato irregular e restar caracterizada culpa (negligência, imprudência ou imperícia) ou dolo."

Ao emitir uma manifestação favorável genérica, sem apontar que a planilha orçamentária da licitante viola regras básicas de engenharia de custos e normas de ordem pública, o engenheiro Hercules Siqueira de Lima cometeu **erro técnico grosseiro**.

Seu parecer técnico, portanto, não possui idoneidade para subsidiar o julgamento desta Concorrência nº 004/2026 e deve ser sumariamente desconsiderado pela Comissão de Licitações. Exige-se o refugo do parecer e a **imediate desclassificação da licitante Nova Era Empreendimentos Ltda.**, sob pena de responsabilização conjunta de todos os agentes que derem prosseguimento a esta flagrante ilegalidade.

IV. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, resta cabalmente provada a existência de vícios graves, insanáveis e comprometedores na proposta de preços da empresa recorrida, razão pela qual a Recorrente pugna e requer:

1. **O RECEBIMENTO e o PROCESSAMENTO** do presente Recurso Administrativo, visto que tempestivo e plenamente fundamentado;
2. **O PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso para o fim de **REFORMAR** a decisão da Comissão de Contratação e, por conseguinte, **DECLASSIFICAR** a proposta de preços apresentada pela empresa **NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ: 54.556.465/0001-52), ante a flagrante violação ao art. 59, I e II, da Lei nº 14.133/2021, aos princípios constitucionais da isonomia, da vinculação ao edital, bem como à jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União (TCU);
3. **A CONTINUIDADE DO CERTAME** com o chamamento das demais proponentes em ordem de classificação, para regular prosseguimento do processo licitatório na forma da lei.



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

(86) 98652-0215 / (99) 98413-7045



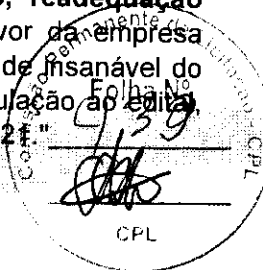
Avenida Darwin, 1411, 301h Sala A
Barro, São José, Pastos Bons - MA



rosabarrosconstrutora@hotmail.com



4. O INDEFERIMENTO de qualquer pedido de saneamento, readequação orçamentária ou aplicação de diligência corretiva em favor da empresa NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA, sob pena de nulidade insanável do certame por ofensa direta aos princípios da isonomia, da vinculação ao edital, da preclusão consumativa e do art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021."



Nestes termos, pede e espera deferimento.

Pastos Bons - MA, 14 de julho de 2026.

JOSE ROSINALDO
RIBEIRO

BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por
JOSE ROSINALDO RIBEIRO
BARROS:73835625349
Dados: 2026.07.14 21:22:36 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Sr. JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS

RG nº: 1.554.901 SSP - PI

CPF nº 738.356.253-49

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

		MO sem LS =>	5,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,15
		Valor do BDI =>	1,98			Valor com BDI =>	10,60
1.8.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87265 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023. PE AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	66,41	68,41
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	LIVRO SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5341000	28,33	15,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LIVRO SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2688000	22,05	5,92
Composição Auxiliar	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	0,87	4,27
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	5,12	2,16
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 25 CM2	Material	m²	1,0553000	36,89	38,93
		MO sem LS =>	16,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,52
		Valor do BDI =>	15,27			Valor com BDI =>	81,68
1.9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100379 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA (ENCAIXE/CAPA CANAL) OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TERREO/SOBRADO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	44,18	44,18
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0142000	22,95	0,32
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	6,0070000	23,87	0,16
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LIVRO SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1790483	22,53	4,03
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LIVRO SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4153097	27,86	11,57
Insumo	00004472 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1851852	41,48	7,68
Insumo	00004426 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2222222	33,20	7,37
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 39 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,2400000	18,05	4,33
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5555556	15,70	8,72
		MO sem LS =>	12,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,84
		Valor do BDI =>	10,16			Valor com BDI =>	54,34
1.9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92539 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	95,19	95,19
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0871000	22,95	1,99
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LIVRO SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5458968	22,53	12,29
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LIVRO SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5271000	27,86	14,68
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0431000	23,87	1,02
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	18,18	0,54
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2922008	2,98	9,81
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	19,98	1,39
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9563711	15,70	30,71
Insumo	00038027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	18,04	0,90
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6584402	33,20	21,86
		MO sem LS =>	23,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,67
		Valor do BDI =>	21,89			Valor com BDI =>	117,08
1.9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94442 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	35,66	35,66
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0240000	23,87	0,57

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

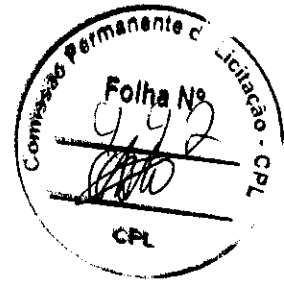
Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0333000	22,95	0,75
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2530000	22,05	5,57
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0820000	27,58	2,26
Insumo	00007175 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE 41" CM, RENDIMENTO DE 16" TELHAS/M2	Material	UN	17,7490000	1,51	26,80
MO sem LS =>				7,02	LS =>	0,00	MO com LS => 7,02
Valor do BDI =>				8,27	Valor com BDI => 44,23		
1.9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 159 Próprio	ESPELHO (TESTEIRA) DE BEIRAL EM MADEIRA (MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE)	Forros	M	1,0000000	101,87	101,87
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8726948	22,53	19,58
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9393220	27,96	54,02
Composição Auxiliar	81882 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CMP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0193932	30,45	0,59
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1454491	17,74	2,58
Insumo	00003993 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	m²	0,1745380	143,38	25,02
MO sem LS =>				59,36	LS =>	0,00	MO com LS => 59,36
Valor do BDI =>				23,43	Valor com BDI => 125,30		
1.10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO, AF_08/2023_PS	Forros	m²	1,0000000	59,16	59,16
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0968000	22,94	15,98
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	2,0446000	2,17	4,43
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, 46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,2212000	5,78	12,83
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0616000	23,36	1,43
Insumo	00036236 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	21,92	22,71
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTO BROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0204000	22,98	0,46
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	39,39	1,32
MO sem LS =>				12,78	LS =>	0,00	MO com LS => 12,78
Valor do BDI =>				13,60	Valor com BDI => 72,76		
1.11.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91320 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	918,78	918,78
Composição Auxiliar	91292 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	372,70	372,79
Composição Auxiliar	100660 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	10,0000000	7,83	78,30
Composição Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	487,68	487,69
MO sem LS =>				247,37	LS =>	0,00	MO com LS => 247,37
Valor do BDI =>				211,31	Valor com BDI => 1.130,09		
1.11.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	333,88	333,88
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3130180	28,48	8,91
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1585090	22,05	3,45
Insumo	00036896 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	358,35	299,44



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,15	1,38
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6678571	31,00	20,70
		MO sem LS =>	9,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,71
		Valor do BDI =>	76,79			Valor com BDI =>	410,67
1.11.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 80X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	631,07	631,07
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0104139	28,48	28,77
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8052069	22,05	11,13
Insumo	00034381 SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	264,62	551,28
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	31,00	36,23
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,15	3,66
		MO sem LS =>	31,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,36
		Valor do BDI =>	145,14			Valor com BDI =>	776,21
1.12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	657,66	657,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1568136	22,05	3,46
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8548789	28,48	15,80
Insumo	00036888 SINAPI	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	26,34	180,43
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	46,91	41,41
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 5,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,56	2,69
Insumo	00039025 SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/MISTA	Material	UN	0,5473000	756,23	413,88
		MO sem LS =>	15,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,24
		Valor do BDI =>	151,26			Valor com BDI =>	808,92
1.13.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88486 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	3,76	3,76
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	22,05	0,48
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0968000	31,49	2,08
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	7,18	1,19
		MO sem LS =>	1,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,96
		Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	4,62
1.13.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	14,58	14,58
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	31,49	5,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	22,05	1,19
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	36,19	8,26
		MO sem LS =>	4,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,82
		Valor do BDI =>	3,35			Valor com BDI =>	17,93
1.13.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102229 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS, AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	25,52	25,52
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5708000	31,49	17,97
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0210000	20,06	0,42
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2105000	33,90	7,13
		MO sem LS =>	13,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,77
		Valor do BDI =>	5,85			Valor com BDI =>	31,38
1.13.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1,0000000	4,08	4,09
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0568000	31,49	1,78
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0092000	22,05	0,20
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,2947200	7,19	2,11
				MO sem LS =>	1,51	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,94	Valor com BDI =>	
1.13.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88423 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1,0000000	24,87	24,87
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1528000	31,49	4,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0249000	22,05	0,54
Insumo	00038877 SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	2,2608800	8,64	19,53
				MO sem LS =>	4,07	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,72	Valor com BDI =>	
1.13.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102228 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	24,86	24,86
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5708000	31,49	17,97
Insumo	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1954000	33,27	6,50
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0195000	20,06	0,39
				MO sem LS =>	13,77	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,71	Valor com BDI =>	
1.14.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102216 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	8,16	8,16
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1803000	31,49	5,98
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0063000	20,06	0,12
Insumo	00007292 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,0626000	32,82	2,05
				MO sem LS =>	4,59	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,87	Valor com BDI =>	
1.15.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97741 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO). AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	151,61	151,61
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5265000	22,63	34,54
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5265000	28,06	42,83
Insumo	00003540 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	4,64	9,28
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	0,9444000	14,34	13,54
Insumo	00006016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	22,55	22,55
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0728000	56,01	4,08
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0910000	63,46	5,77
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	14,72	0,19
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,9905000	3,86	11,54
Insumo	00000813 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,94	3,94
Insumo	00000065 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	2,0000000	0,83	1,66
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	0,67	1,34
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,1681000	2,11	0,35
				MO sem LS =>	61,15	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	34,87	Valor com BDI =>	
1.15.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85673 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	122,11	122,11
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4315000	22,63	9,76
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4315000	28,06	12,10

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00012769 SINAPI	HIDROMETRO UNIATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 1,5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	Material	UN	1,0000000	100,10	100,10
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	14,72	0,15
			MO sem LS =>	17,28	LS =>	0,00	MO com LS => 17,28
			Valor do BDI =>	28,08			150,19
1.15.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 167 Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 09/2023 - 91785)		m	1,0000000	30,40	30,40
Composição Auxiliar	80453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0412000	3,86	0,15
Composição Auxiliar	89357 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,0785000	31,82	2,44
Composição Auxiliar	89436 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0584000	7,80	0,45
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0150000	16,33	0,24
Composição Auxiliar	89492 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,1564000	7,83	1,22
Composição Auxiliar	89553 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0985000	5,39	0,53
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0150000	8,07	0,12
Composição Auxiliar	89398 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,2847000	17,67	5,03
Composição Auxiliar	90436 SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0106000	15,04	0,15
Composição Auxiliar	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,5585000	9,93	5,52
Composição Auxiliar	89435 SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0178000	19,25	0,34
Composição Auxiliar	89431 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0555000	8,81	0,47
Composição Auxiliar	89624 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0152000	16,83	0,25
Composição Auxiliar	89541 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,2108000	8,00	1,26
Composição Auxiliar	89620 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,1312000	11,19	1,46
Composição Auxiliar	89386 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0114000	9,26	0,10
Composição Auxiliar	89562 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0258000	9,54	0,24
Composição Auxiliar	89413 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0598000	11,73	0,70
Composição Auxiliar	89443 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0406000	15,38	0,66
Composição Auxiliar	80439 SINAPI	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0030000	9,00	0,02
Composição Auxiliar	89822 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0641000	13,12	0,84
Composição Auxiliar	89388 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0856000	12,25	1,04
Composição Auxiliar	81190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0091000	11,60	0,10
Composição Auxiliar	89403 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,3670000	18,40	6,75
Composição Auxiliar	89414 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0242000	13,33	0,32
			MO sem LS =>	11,97	LS =>	0,00	MO com LS => 11,97
			Valor do BDI =>	6,99			37,39

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

1.15.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP. 169 Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91785)		M	1,0000000	45,61	45,61	
Composição Auxiliar	89400 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0115000	19,17	0,22	
Composição Auxiliar	90453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO, AF_08/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0071000	3,86	0,02	
Composição Auxiliar	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,1318892	5,93	0,68	
Composição Auxiliar	91185 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE, AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,9992000	24,50	0,22	
Composição Auxiliar	91190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, AF_08/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0083000	11,60	0,09	
Composição Auxiliar	89408 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0078000	8,50	0,06	
Composição Auxiliar	89532 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0481000	6,60	0,30	
Composição Auxiliar	89527 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0031000	18,57	0,05	
Composição Auxiliar	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,6543000	9,32	5,09	
Composição Auxiliar	89440 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0017000	11,74	0,01	
Composição Auxiliar	90436 SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0083000	15,04	0,12	
Composição Auxiliar	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,8181206	23,48	19,20	
Composição Auxiliar	89424 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0135000	8,30	0,08	
Composição Auxiliar	89448 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0034000	17,96	0,06	
Composição Auxiliar	89529 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0135000	4,05	0,05	
Composição Auxiliar	89383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,6522000	5,43	4,19	
Composição Auxiliar	89481 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0970000	5,15	0,34	
Composição Auxiliar	89396 SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0168000	19,39	0,32	
Composição Auxiliar	89368 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,1894000	15,50	2,82	
Composição Auxiliar	39622 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0385000	13,12	0,50	
Composição Auxiliar	89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,3037000	12,83	3,89	
Composição Auxiliar	90402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,0803591	12,15	0,97	
Composição Auxiliar	89378 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0773000	6,85	0,52	
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,2066943	8,07	1,66	
Composição Auxiliar	90486 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,2066943	16,33	3,37	
				MO sem LS =>	27,77	LS =>	0,00 MO com LS =>	27,77
				Valor do BDI =>	10,49	Valor com BDI =>		56,10
1.15.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	28,28	28,28	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	28,08	3,08	

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	22,83	2,49
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	14,72	0,15
Insumo	00006016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	22,55	22,55
		MO sem LS =>	4,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,40
		Valor do BDI =>	6,50			Valor com BDI =>	34,78
1.15.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88351 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	23,81	23,81
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	28,08	3,09
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	22,83	2,49
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	14,72	0,15
Insumo	00011753 SINAPI	REGISTRO PRESSÃO BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	18,08	18,08
		MO sem LS =>	4,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,40
		Valor do BDI =>	5,47			Valor com BDI =>	29,28
1.15.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 160 Próprio	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA 500L		UN	1,0000000	452,23	452,23
Composição	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0531088	27,86	29,33
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3158326	22,53	7,11
Composição	91892 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 18". CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0263277	30,46	0,80
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAÓ APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	6,1080294	15,70	95,89
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1579663	17,74	2,80
Insumo	00003993 SINAPI	TABUA APARELHADA "2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	m²	0,9360000	143,38	134,20
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	5,0000000	35,42	182,10
		MO sem LS =>	29,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,89
		Valor do BDI =>	104,01			Valor com BDI =>	556,24
1.15.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 161 Próprio	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUIDOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021		UN	1,0000000	571,60	571,60
Composição	94786 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	39,50	39,50
Composição	94489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	2,0000000	28,87	57,74
Composição	102591 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	3,0000000	4,33	12,99
Composição	94672 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	UN	2,0000000	5,68	11,36
Composição	102605 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	280,48	280,48
Composição	94490 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	42,38	42,38
Composição	94658 SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	6,37	6,37
Composição	94704 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	24,78	24,78
Composição	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	UN	3,0000000	18,66	55,98
Composição	94649 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	M	0,8008122	11,60	9,44
Composição	94674 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	7,26	7,26
Composição	94648 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	M	1,3199839	6,39	8,42
Composição	94690 SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	10,41	10,41
Composição	102593 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	4,89	4,89

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

		MO sem LS =>	76,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	76,03
		Valor do BDI =>	131,46			Valor com BDI =>	703,06
1.15.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	28,67	28,67
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0795000	22,83	1,79
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0795000	22,86	2,23
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	63,46	0,60
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	18,28	0,73
Insumo	00038363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,11	0,01
Insumo	00011674 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS. SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	23,31	23,31
		MO sem LS =>	3,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,17
		Valor do BDI =>	6,59			Valor com BDI =>	35,25
1.15.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94490 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	42,38	42,38
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0795000	22,86	2,23
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0795000	22,83	1,79
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	18,28	0,73
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	63,46	0,60
Insumo	00011675 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS. SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	37,02	37,02
Insumo	00038363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,11	0,01
		MO sem LS =>	3,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,17
		Valor do BDI =>	9,74			Valor com BDI =>	52,12
1.16.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	86931 SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	514,76	514,76
Composição Auxiliar	88888 SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	502,34	502,34
Composição Auxiliar	88885 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	12,42	12,42
		MO sem LS =>	33,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,53
		Valor do BDI =>	118,39			Valor com BDI =>	633,15
1.16.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	86943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 40 X 30" CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	279,48	279,48
Composição Auxiliar	88879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	9,23	9,23
Composição Auxiliar	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 40 X 30" CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	146,71	146,71
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,00	11,00
Composição Auxiliar	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	100,48	100,48
Composição Auxiliar	88883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	12,08	12,08
		MO sem LS =>	26,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,55
		Valor do BDI =>	64,28			Valor com BDI =>	343,76
1.16.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	86921 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	786,90	786,90
Composição Auxiliar	86872 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	736,38	736,38
Composição Auxiliar	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	9,23	9,23
Composição Auxiliar	86916 SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	23,25	23,25
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	12,06	12,06
		MO sem LS =>	68,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	68,01

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

CPL Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

			Valor do BDI =>	179,60		Valor com BDI =>	960,50
1.16.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Louças e Metais	UN	1,0000000	118,04	118,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0473591	22,05	1,04
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1233828	28,06	3,46
Insumo	00013416 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	113,47	113,47
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,75	0,07
		MO sem LS =>	3,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,57
		Valor do BDI =>	27,14			Valor com BDI =>	145,18
1.16.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Louças e Metais	UN	1,0000000	134,40	134,40
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1616004	28,06	33,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4535436	22,05	10,00
Insumo	00001368 SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	91,18	91,18
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,75	0,07
		MO sem LS =>	34,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,34
		Valor do BDI =>	30,91			Valor com BDI =>	165,31
1.16.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96894 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Louças e Metais	UN	1,0000000	224,59	224,59
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,990187	28,06	28,33
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8112566	22,05	18,47
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0234000	108,03	2,52
Insumo	00037591 SINAPI	SUORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	18,45	36,90
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,56	2,24
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MÁRMORE/GRANITO	Material	KG	0,0691200	37,07	2,56
Insumo	00000541 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO COM UMA CUBA, 120 X 60" CM	Material	UN	1,0000000	141,57	141,57
		MO sem LS =>	30,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,60
		Valor do BDI =>	51,65			Valor com BDI =>	276,24
1.17.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	87,22	87,22
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557967	22,05	87,22
		MO sem LS =>	65,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	65,11
		Valor do BDI =>	20,06			Valor com BDI =>	107,28
1.17.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 169 Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 81795)		M	1,0000000	70,69	70,69
Composição Auxiliar	89746 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0653000	27,28	1,78
Composição Auxiliar	89778 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0982000	18,24	1,59
Composição Auxiliar	89800 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,3217471	27,35	14,26
Composição Auxiliar	91192 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0995000	25,38	2,52
Composição Auxiliar	89810 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0085000	28,53	0,24
Composição Auxiliar	89797 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,1086000	48,48	5,26

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição Auxiliar	91187 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRACADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Resgas e Fixações	M	0,1152308	24,35	2,80
Composição Auxiliar	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2122000	39,90	8,46
Composição Auxiliar	90455 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Resgas e Fixações	UN	0,2323000	7,90	1,83
Composição Auxiliar	90438 SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	Resgas e Fixações	UN	0,0999500	58,53	5,85
Composição Auxiliar	89834 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0311000	50,14	1,55
Composição Auxiliar	89861 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0008000	54,20	0,04
Composição Auxiliar	89856 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,1267000	19,10	2,41
Composição Auxiliar	89833 SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0598000	43,00	2,57
Composição Auxiliar	89851 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0178000	31,58	0,56
Composição Auxiliar	89714 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,1848000	36,55	6,74
Composição Auxiliar	89821 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2392000	17,07	4,08
Composição Auxiliar	89798 SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0478000	41,34	1,97
Composição Auxiliar	89848 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,2365898	28,15	6,18

1.17.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 170 Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PI PREDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91794)		M	1,0000000	44,68	44,68
Composição Auxiliar	89737 SINAPI	JOELHO 80 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0636000	21,86	1,38
Composição Auxiliar	89786 SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0204000	36,80	0,75
Composição Auxiliar	89807 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0065000	35,03	0,22
Composição Auxiliar	89739 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0721000	22,72	1,63
Composição Auxiliar	89799 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0278000	38,75	1,07
Composição Auxiliar	89713 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,1099000	32,58	3,58
Composição Auxiliar	89806 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0242000	20,72	0,50
Composição Auxiliar	90437 SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Resgas e Fixações	UN	0,0984000	40,08	3,94
Composição Auxiliar	89829 SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0389000	34,23	1,36



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição Auxiliar	88799 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,8901000	20,98	18,85
Composição Auxiliar	89774 SINAPI	LUA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0422000	14,21	0,59
Composição Auxiliar	90454 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,1661000	6,13	1,01
Composição Auxiliar	91185 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0382000	27,02	1,03
Composição Auxiliar	89817 SINAPI	LUA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2329000	12,84	2,99
Composição Auxiliar	89830 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,1260000	36,08	4,54
Composição Auxiliar	91191 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0984000	16,56	1,62

			Valor do BDI =>	10,31	Valor com BDI =>		95,17	
1.17.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP. 171 Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91793)		M	1,0000000	97,61	97,61	
Composição Auxiliar	91186 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0353000	27,02	0,96	
Composição Auxiliar	89784 SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0700000	23,44	1,64	
Composição Auxiliar	90467 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,1074000	24,56	2,63	
Composição Auxiliar	89753 SINAPI	LUA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,3919000	6,75	11,30	
Composição Auxiliar	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,4991000	15,31	22,96	
Composição Auxiliar	91222 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,1074000	8,98	0,96	
Composição Auxiliar	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,4223000	14,65	20,83	
Composição Auxiliar	89813 SINAPI	LUA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0278000	5,18	0,14	
Composição Auxiliar	90454 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0421000	6,13	0,25	
Composição Auxiliar	91191 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,1718000	16,55	2,84	
Composição Auxiliar	89712 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	26,24	26,24	
Composição Auxiliar	90437 SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,1718000	40,08	6,88	
				MO sem LS =>	44,11	LS =>	0,00 MO com LS =>	44,11
				Valor do BDI =>	22,45	Valor com BDI =>	120,06	

1.17.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	COMP. 172 Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91792)		M	1,0000000	72,98	72,98

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição Auxiliar	91185 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,8022000	24,50	19,85
Composição Auxiliar	90453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,2222000	3,86	0,85
Composição Auxiliar	91190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,2598000	11,60	3,01
Composição Auxiliar	89783 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0000000	14,21	0,00
Composição Auxiliar	89711 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	20,99	20,99
Composição Auxiliar	89752 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2924000	7,21	2,10
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,2509000	8,07	2,10
Composição Auxiliar	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,7691000	10,02	7,70
Composição Auxiliar	90436 SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,2598000	15,04	3,90
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,2509000	16,33	4,26
Composição Auxiliar	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,8584000	9,81	8,42
MO sem LS =>				44,49	LS =>	0,00	MO com LS => 44,49
Valor do BDI =>				16,76	Valor com BDI => 89,76		

1.17.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	104328 SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	69,83	69,83
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4231000	28,06	11,87
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4231000	22,63	9,57
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0292000	56,01	1,63
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	63,46	2,79
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0154000	2,11	0,03
Insumo	00011712 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	43,94	43,94
MO sem LS =>				15,94	LS =>	0,00	MO com LS => 15,94
Valor do BDI =>				16,06	Valor com BDI => 85,89		

1.17.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	48,14	48,14
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	22,63	9,02
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	28,06	11,18
Insumo	00005103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA PEDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	23,49	23,49
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0154000	2,11	0,03
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0292000	56,01	1,63
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	63,46	2,79
MO sem LS =>				15,97	LS =>	0,00	MO com LS => 15,97
Valor do BDI =>				11,07	Valor com BDI => 59,21		

1.17.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89251 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	302,03	302,03
Composição Auxiliar	88528 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	0,9515000	718,73	37,81
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8596000	22,05	41,00

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição Auxiliar	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0252000	3.098,15	79,07
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0068000	599,03	4,13
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3668000	28,48	67,40
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,4900000	7,62	3,73
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0419000	567,41	23,77
Insumo	00007258 SINAPI	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM DE 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Material	UN	61,4307000	0,62	38,08
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,3312000	22,16	7,34
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,0988000	10,47	0,92
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,1056000	3,67	0,38
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0094000	18,40	0,17
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0041000	9,40	0,03
MO sem LS =>				134,25	LS =>	0,00	MO com LS => 134,25
Valor do BDI =>				69,46	Valor com BDI => 371,45		
1.17.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98110 SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	387,83	387,83
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2231000	22,05	4,91
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0141000	273,92	3,86
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2840000	28,48	8,05
Insumo	00035277 SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 15 LITROS, COM TAMPA E CESTO	Material	UN	1,0000000	370,98	370,98
MO sem LS =>				11,48	LS =>	0,00	MO com LS => 11,48
Valor do BDI =>				69,20	Valor com BDI => 477,03		
1.18.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98052 SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	1,0000000	1.952,49	1.952,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2228000	22,05	26,96
Composição Auxiliar	101623 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,1539000	288,90	41,07
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5562000	28,48	44,32
Composição Auxiliar	87738 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024. P6	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0154000	4.122,16	63,48
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7224000	57,24	41,35
Composição Auxiliar	5676 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,3645000	141,54	50,17
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0478000	718,73	34,35
Composição Auxiliar	92739 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0792000	3.034,80	240,34
Insumo	00012551 SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPEÇÃO, FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	5,0000000	282,09	1.410,45
MO sem LS =>				225,42	LS =>	0,00	MO com LS => 225,42
Valor do BDI =>				449,07	Valor com BDI => 2.401,56		
1.18.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98062 SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	1,0000000	2.893,97	2.893,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8210000	22,05	18,10

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição Auxiliar	101624 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,3 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,3733000	212,06	79,16	
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2018	Argamassas	m³	0,0148000	920,22	13,43	
Composição Auxiliar	97740 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m²	0,2373000	2.165,80	513,94	
Composição Auxiliar	97736 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024 - PS	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m²	0,0154000	4.122,16	63,48	
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8190000	57,24	46,87	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0448000	28,48	29,75	
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,4019000	141,54	58,88	
Insumo	00043446 SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	4,0000000	518,09	2.072,36	
				MO sem LS =>	255,16	LS =>	0,00 MO com LS =>	255,16
				Valor do BDI =>	685,61	Valor com BDI =>		3.559,58
1.19.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	101489 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0000000	1.675,18	1.675,18	
Composição Auxiliar	104749 SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	19,56	19,56	
Composição Auxiliar	100578 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2026	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	663,97	663,97	
Composição Auxiliar	91919 SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	23,70	23,70	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6314000	23,51	14,84	
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,1568000	28,04	87,87	
Composição Auxiliar	91885 SINAPI	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	13,24	13,24	
Composição Auxiliar	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,5/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	11,0000000	19,62	215,82	
Composição Auxiliar	91917 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	21,60	21,60	
Composição Auxiliar	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIAMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	114,95	114,95	
Composição Auxiliar	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	6,0500000	17,46	105,57	
Composição Auxiliar	93959 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e	UN	1,0000000	21,73	21,73	
Composição Auxiliar	96977 SINAPI	CORDÃO LHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,8500000	73,15	142,64	
Insumo	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,25	0,50	
Insumo	00004346 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	Material	UN	3,0000000	8,53	25,59	
Insumo	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5 MM	Material	UN	2,0000000	1,17	2,34	
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	42,72	42,72	
Insumo	00039808 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	115,21	115,21	
Insumo	00001094 SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	27,00	27,00	
Insumo	00003398 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72" X 72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	7,92	7,92	
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABAS, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,18	0,72	



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Osonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00014153 SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = 18' MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = 30' KGF	Material	UN	0,0600000	52,48	3,14	
Insumo	00039896 SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	4,55	0,75	
				MO sem LS =>	378,70	LS =>	0,00 MO com LS =>	378,70
				Valor do BDI =>	385,29	Valor com BDI =>	2.060,47	
1.19.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97967 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	8,99	8,99	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0672000	23,51	1,57	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0672000	29,04	1,95	
Insumo	00039246 SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	4,98	5,47	
				MO sem LS =>	2,73	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,73
				Valor do BDI =>	2,06	Valor com BDI =>	11,05	
1.19.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP. 162 Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES		Un	1,0000000	244,44	244,44	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4811000	29,04	13,97	
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_09/2019	Argamassas	m³	0,0117000	810,43	9,48	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4811000	23,51	11,31	
Insumo	00039805 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	209,68	209,68	
				MO sem LS =>	21,80	LS =>	0,00 MO com LS =>	21,80
				Valor do BDI =>	56,22	Valor com BDI =>	300,66	
1.19.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	10,69	10,69	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	23,51	3,15	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	29,04	3,89	
Insumo	00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	3,59	3,65	
				MO sem LS =>	5,46	LS =>	0,00 MO com LS =>	5,46
				Valor do BDI =>	2,45	Valor com BDI =>	13,14	
1.19.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e	UN	1,0000000	9,91	9,91	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	23,51	0,83	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	29,04	1,02	
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC) MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,01	7,01	
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	1,05	1,05	
				MO sem LS =>	1,44	LS =>	0,00 MO com LS =>	1,44
				Valor do BDI =>	2,27	Valor com BDI =>	12,18	
1.19.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e	UN	1,0000000	10,83	10,83	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0468430	23,51	1,10	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0468430	29,04	1,36	
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,01	7,01	
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	1,36	1,36	
				MO sem LS =>	1,90	LS =>	0,00 MO com LS =>	1,90
				Valor do BDI =>	2,49	Valor com BDI =>	13,32	
1.19.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e	UN	1,0000000	11,72	11,72	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0639640	29,04	1,85	

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA

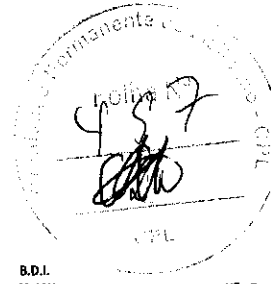
Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0638640	23,51	1,50
Auxiliar	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,01	7,01
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,36	1,36
MO sem LS =>				2,60	LS =>	0,00	MO com LS => 2,60
Valor do BDI =>				2,69	Valor com BDI => 14,41		
1.19.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93658 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e	UN	1,0000000	18,81	18,81
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1271400	29,04	3,88
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1271400	23,51	2,98
Auxiliar	00001574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,75	1,75
Insumo	00034686 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	10,39	10,39
MO sem LS =>				5,18	LS =>	0,00	MO com LS => 5,18
Valor do BDI =>				4,32	Valor com BDI => 23,13		
1.19.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93666 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e	UN	1,0000000	62,26	62,26
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3531630	29,04	10,25
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3531630	23,51	8,30
Auxiliar	00034623 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	39,57	39,57
Insumo	00001575 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	2,07	4,14
MO sem LS =>				14,41	LS =>	0,00	MO com LS => 14,41
Valor do BDI =>				14,31	Valor com BDI => 76,57		
1.19.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 163 Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 20A, SENSIBILIDADE 30 mA		Un	1,0000000	9,67	9,67
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1325000	23,51	3,11
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1325000	29,04	3,84
Auxiliar	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,36	2,72
MO sem LS =>				5,40	LS =>	0,00	MO com LS => 5,40
Valor do BDI =>				2,22	Valor com BDI => 11,89		
1.19.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 164 Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 30 mA		Un	1,0000000	9,67	9,67
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1325000	23,51	3,11
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1325000	29,04	3,84
Auxiliar	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,36	2,72
MO sem LS =>				5,40	LS =>	0,00	MO com LS => 5,40
Valor do BDI =>				2,22	Valor com BDI => 11,89		
1.19.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 165 Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30 mA		Un	1,0000000	16,92	16,92
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2705000	29,04	7,85
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2705000	23,51	6,35
Auxiliar	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,36	2,72
MO sem LS =>				11,04	LS =>	0,00	MO com LS => 11,04
Valor do BDI =>				3,89	Valor com BDI => 20,81		
1.19.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91944 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Cabras, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	14,81	14,81
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1690000	29,04	4,90
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1690000	23,51	3,97
Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0012000	827,62	0,99



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00001873 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	4,95	4,95
			MO sem LS =>	7,05	LS =>	0,00	MO com LS => 7,05
			Valor do BDI =>	3,40			Valor com BDI => 15,21
1.19.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	18,51	18,51
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	23,51	6,84
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	29,04	8,45
Composição Auxiliar	88529 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2018	Argamassas	m³	0,0000000	827,62	0,74
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,48	2,48
			MO sem LS =>	11,99	LS =>	0,00	MO com LS => 11,99
			Valor do BDI =>	4,25			Valor com BDI => 22,76
1.19.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	33,60	33,60
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,41	10,41
Composição Auxiliar	91984 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	23,19	23,19
			MO sem LS =>	18,14	LS =>	0,00	MO com LS => 18,14
			Valor do BDI =>	7,72			Valor com BDI => 41,32
1.19.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	35,43	35,43
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,41	10,41
Composição Auxiliar	91995 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	25,02	25,02
			MO sem LS =>	18,14	LS =>	0,00	MO com LS => 18,14
			Valor do BDI =>	8,14			Valor com BDI => 43,57
1.19.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	COMP. 165 Próprio	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W COM LÂMPADA LED 10W		Un	1,0000000	37,16	37,16
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2231000	23,51	5,24
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3355000	29,04	15,55
Composição Auxiliar	97610 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	11,78	11,78
Insumo	00038773 SINAPI	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	Material	UN	1,0000000	4,59	4,59
			MO sem LS =>	21,00	LS =>	0,00	MO com LS => 21,00
			Valor do BDI =>	8,54			Valor com BDI => 45,70
1.19.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	28,34	28,34
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	17,93	17,93
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,41	10,41
			MO sem LS =>	14,67	LS =>	0,00	MO com LS => 14,67
			Valor do BDI =>	6,51			Valor com BDI => 34,85
1.19.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	57,71	57,71
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,41	10,41
Composição Auxiliar	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	47,30	47,30
			MO sem LS =>	28,55	LS =>	0,00	MO com LS => 28,55
			Valor do BDI =>	13,27			Valor com BDI => 70,98

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

1.19.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	43,03	43,03
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,41	10,41
Composição Auxiliar	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	32,62	32,62
		MO sem LS =>		21,61	LS =>	0,00 MO com LS =>	21,61
		Valor do BDI =>		9,89		Valor com BDI =>	52,92
1.19.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	3,51	3,51
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	28,04	0,66
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	23,51	0,54
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	5,88	0,05
Insumo	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM²	Material	M	1,2434000	1,82	2,26
		MO sem LS =>		0,93	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,93
		Valor do BDI =>		0,80		Valor com BDI =>	4,31
1.19.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	20,38	20,38
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	29,04	2,20
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	23,51	1,78
Insumo	00000980 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 10 MM²	Material	M	1,2434000	13,15	16,35
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	5,88	0,05
		MO sem LS =>		3,10	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,10
		Valor do BDI =>		4,68		Valor com BDI =>	25,06
1.19.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	5,15	5,15
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	23,51	0,68
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	29,04	0,84
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	1,2434000	2,88	3,58
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	5,88	0,05
		MO sem LS =>		1,18	LS =>	0,00 MO com LS =>	1,18
		Valor do BDI =>		1,18		Valor com BDI =>	6,33
1.19.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	8,04	8,04
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	23,51	0,91
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	29,04	1,13
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	5,88	0,05
Insumo	00000981 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,8/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 4 MM²	Material	M	1,2434000	4,79	5,95
		MO sem LS =>		1,58	LS =>	0,00 MO com LS =>	1,58
		Valor do BDI =>		1,84		Valor com BDI =>	9,88
1.19.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 244 Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		M	1,0000000	13,39	13,39
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0090000	29,04	0,26
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0090000	23,51	0,21
Insumo	00001020 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,8/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 10 MM²	Material	M	1,0270000	12,54	12,87

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	5,88	0,05
			MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS => 0,35
			Valor do BDI =>	3,07			Valor com BDI => 16,46
1.19.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100590 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonie e Imagem	UN	1,0000000	70,70	70,70
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4258251	28,04	12,36
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0043000	810,43	3,48
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3194438	23,51	7,51
Insumo	00011250 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 20 X 20 X 12" CM (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	47,35	47,35
			MO sem LS =>	16,28	LS =>	0,00	MO com LS => 16,28
			Valor do BDI =>	16,26			Valor com BDI => 66,96
1.19.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98306 SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonie e Imagem	UN	1,0000000	37,08	37,08
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3237812	23,51	7,61
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4317216	28,04	12,53
Insumo	00038082 SINAPI	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	16,94	16,94
			MO sem LS =>	15,71	LS =>	0,00	MO com LS => 15,71
			Valor do BDI =>	8,52			Valor com BDI => 45,60
1.19.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91986 SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	27,40	27,40
Composição Auxiliar	91984 SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	16,99	16,99
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,41	10,41
			MO sem LS =>	14,67	LS =>	0,00	MO com LS => 14,67
			Valor do BDI =>	6,30			Valor com BDI => 33,70
1.19.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91987 SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	44,78	44,78
Composição Auxiliar	91986 SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	34,37	34,37
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,41	10,41
			MO sem LS =>	19,94	LS =>	0,00	MO com LS => 19,94
			Valor do BDI =>	10,29			Valor com BDI => 55,07
1.20.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	898,34	898,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0417060	22,06	67,06
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4149080	28,48	40,29
Composição Auxiliar	94984 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2315000	580,04	714,31
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8268000	27,86	45,32
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	18,05	5,40
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,31	16,59
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,67	9,17
Insumo	00002892 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0213000	9,40	0,20
			MO sem LS =>	205,77	LS =>	0,00	MO com LS => 205,77
			Valor do BDI =>	206,61			Valor com BDI => 1.104,95
1.21.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	1,54	1,54

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.O.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição Auxiliar	98834 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA ÁGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0224517	0,21	0,00
Composição Auxiliar	98833 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA ÁGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0117125	4,18	0,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0683285	22,05	1,50
			MO sem LS =>	1,12	LS =>	0,00	MO com LS => 1,12
			Valor do BDI =>	0,35			Valor com BDI => 1,89

Composições Auxiliares

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	18,66	18,66
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1338000	22,63	3,02
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1338000	28,06	3,75
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0040000	63,46	0,25
Insumo	00000096 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	11,45	11,45
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0035000	56,01	0,19
			MO sem LS =>	5,35	LS =>	0,00	MO com LS => 5,35
			Valor do BDI =>	4,29			Valor com BDI => 22,95

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94704 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	24,78	24,78
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1375000	22,63	3,11
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1375000	28,06	3,85
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0055000	63,46	0,34
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0047000	56,01	0,26
Insumo	00000097 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	17,22	17,22
			MO sem LS =>	5,50	LS =>	0,00	MO com LS => 5,50
			Valor do BDI =>	5,69			Valor com BDI => 30,47

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	6,43	6,43
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0844000	22,63	2,13
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0844000	28,06	2,64
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	63,46	0,44
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	2,11	0,06
Insumo	00000065 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0058000	56,01	0,33
			MO sem LS =>	3,77	LS =>	0,00	MO com LS => 3,77
			Valor do BDI =>	1,47			Valor com BDI => 7,90

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89553 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	5,39	5,39
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0524000	22,63	1,18
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0524000	28,06	1,47
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0082000	56,01	0,45
Insumo	00000108 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	1,67	1,67
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0120000	2,11	0,02
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	63,46	0,60
			MO sem LS =>	2,09	LS =>	0,00	MO com LS => 2,09

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

		Valor do BDI =>		1,23		Valor com BDI =>		6,62
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
	89436 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	7,80	7,80	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0894000	22,63	2,24	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0994000	28,08	2,78	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC. FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0082000	56,01	0,45	
Insumo	00000108 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	1,67	1,67	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0331000	2,11	0,06	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC. FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	63,46	0,60	
		MO sem LS =>	3,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,98	
		Valor do BDI =>	1,79			Valor com BDI =>	9,59	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
	88236 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,87	22,87	
Composição Auxiliar	95306 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,46	0,46	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,02	17,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,66	0,66	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00	
Insumo	00043469 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,20	1,20	
		MO sem LS =>	17,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,21	
		Valor do BDI =>	5,26			Valor com BDI =>	28,13	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,53	22,53	
Composição Auxiliar	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24	
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,18	1,18	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,46	0,46	
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,02	17,02	
		MO sem LS =>	17,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,27	
		Valor do BDI =>	5,18			Valor com BDI =>	27,71	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
	100890 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	1,0000000	7,83	7,83	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0188355	22,06	0,43	
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0705411	26,85	1,89	
Insumo	00020007 SINAPI	GUARNICÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACISA PARA PORTA, E 2"X1" CM, L = 15" CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	1,1630000	4,64	5,39	
Insumo	00039026 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0060000	20,29	0,12	
		MO sem LS =>	1,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,84	
		Valor do BDI =>	1,80			Valor com BDI =>	9,63	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	810,43	810,43	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,2300000	22,05	247,62	
Insumo	00001105 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-1 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	1,18	137,35	

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

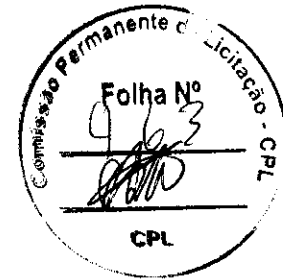
B.D.I.
23,00%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	1,02	267,12
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	136,50	158,34
		MO sem LS =>	184,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	184,84
		Valor do BDI =>	186,39			Valor com BDI =>	996,82
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m²	1,0000000	798,66	798,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,1000000	22,05	244,75
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH4 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,18	201,93
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	1,02	198,37
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	136,50	156,61
		MO sem LS =>	182,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	182,70
		Valor do BDI =>	183,59			Valor com BDI =>	982,35
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	1,0000000	667,90	667,90
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,5000000	22,47	101,11
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0500000	1,82	1,91
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,4500000	0,39	1,34
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	136,50	158,34
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	1,02	199,77
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH4 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,18	205,43
		MO sem LS =>	80,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	80,46
		Valor do BDI =>	153,61			Valor com BDI =>	821,51
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	1,0000000	666,56	666,56
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,3100000	0,39	1,29
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0100000	1,82	1,83
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3200000	22,47	97,07
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	1,02	435,01
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	138,28	131,36
		MO sem LS =>	77,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	77,24
		Valor do BDI =>	153,30			Valor com BDI =>	819,86
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	1,0000000	920,22	920,22
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8700000	1,82	1,58
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,7500000	22,47	84,26
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,8800000	0,39	1,12
Insumo	00000123 SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMADO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	19,4400000	8,78	190,12
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	136,50	147,42
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	486,0000000	1,02	495,72
		MO sem LS =>	67,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	67,05



NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001-52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos Insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

		Valor do BDI =>		211,65		Valor com BDI =>		1.131,87
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	827,62	827,62	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	22,05	188,96	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	136,50	146,05	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	1,02	492,61	
		MO sem LS =>		141,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	141,06
		Valor do BDI =>		190,35		Valor com BDI =>		1.017,97
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88626 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	Argamassas	m³	1,0000000	718,73	718,73	
Composição Auxiliar	88931 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	2,6200000	0,38	1,02	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,4200000	22,47	76,84	
Composição Auxiliar	88930 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8000000	1,82	1,48	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	136,50	146,05	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7000000	1,02	493,37	
		MO sem LS =>		61,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,14
		Valor do BDI =>		165,30		Valor com BDI =>		884,03
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	599,03	599,03	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,6400000	22,47	104,26	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	3,5600000	0,38	1,38	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0800000	1,82	1,98	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	138,28	141,04	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	1,02	350,39	
		MO sem LS =>		82,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	82,96
		Valor do BDI =>		137,77		Valor com BDI =>		736,80
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	767,15	767,15	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,8500000	22,47	108,97	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1300000	1,82	2,05	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,7200000	0,38	1,45	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3600000	136,50	185,64	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	459,8500000	1,02	469,04	
		MO sem LS =>		86,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,71
		Valor do BDI =>		176,44		Valor com BDI =>		943,59
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,26	28,26	
Composição Auxiliar	88314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,66	0,66	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24	
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,35	22,35	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,46	0,46	

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

CPL

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00
MO sem LS =>				22,60	LS =>	0,00	MO com LS => 22,60
Valor do BDI =>				6,49	Valor com BDI => 34,75		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	92766 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	14,92	14,92
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0172000	22,87	0,39
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1056000	28,26	2,98
Composição Auxiliar	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,48	10,48
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8180000	0,20	0,56
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,11	0,50
MO sem LS =>				5,03	LS =>	0,00	MO com LS => 5,03
Valor do BDI =>				3,43	Valor com BDI => 18,35		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	92766 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,96	12,96
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0136000	22,87	0,31
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,37	9,37
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0836000	28,26	2,36
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,11	0,50
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,20	0,42
MO sem LS =>				3,58	LS =>	0,00	MO com LS => 3,58
Valor do BDI =>				2,98	Valor com BDI => 15,94		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	100578 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	663,97	663,97
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,1170809	29,04	119,56
Composição Auxiliar	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,9866201	75,21	72,22
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9149081	23,51	21,50
Composição Auxiliar	5828 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0731600	286,23	20,94
Insumo	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	9,0000000	47,75	429,75
MO sem LS =>				142,78	LS =>	0,00	MO com LS => 142,78
Valor do BDI =>				152,71	Valor com BDI => 816,68		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,51	23,51
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	00060247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,02	17,02
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,46	0,46
MO sem LS =>				17,65	LS =>	0,00	MO com LS => 17,65

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

			Valor do BDI =>	5,40	Valor com BDI =>		28,91	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,63	22,63	
Composição Auxiliar	99317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,02	17,02	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,46	0,46	
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,01	1,01	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10	
			MO sem LS =>	17,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,32
			Valor do BDI =>	5,20	Valor com BDI =>		27,83	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,33	28,33	
Composição Auxiliar	99324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,46	0,46	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,20	1,20	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,66	0,66	
Insumo	00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,35	22,35	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24	
			MO sem LS =>	22,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,67
			Valor do BDI =>	6,51	Valor com BDI =>		34,84	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88688 SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	502,34	502,34	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5802595	22,05	12,79	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8924820	28,08	24,80	
Insumo	00010422 SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	413,85	413,85	
Insumo	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	18,91	37,82	
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0220350	108,03	2,38	
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	11,30	11,30	
			MO sem LS =>	29,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,17
			Valor do BDI =>	115,53	Valor com BDI =>		617,87	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91292 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	372,79	372,79	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8541231	22,05	18,84	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA, LIMDA, PREPARO MANUAL, AF_08/2019)	Argamassas	m²	0,0223000	627,62	18,45	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8725041	28,46	47,83	
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8774700	28,85	19,19	
Composição Auxiliar	91287 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	263,36	263,36	
Insumo	00007319 SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,7084000	9,77	6,92	
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2000000	18,04	3,60	
			MO sem LS =>	170,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	170,15
			Valor do BDI =>	85,74	Valor com BDI =>		458,53	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91287 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	263,36	263,36	

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1126072	22,05	24,53
Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9368178	26,86	105,70
Auxiliar	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0240000	18,05	0,43
Insumo	00005066 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0110000	23,79	0,26
Insumo	00000184 SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MÁGICA COM REBAIXO, E = "3" CM, L = "14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE "60 CM A 120" CM X "210" CM, PINUS / EUCALÍPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,0000000	132,44	132,44

MO sem LS => 103,30 LS => 0,00 MO com LS => 103,30

Valor do BDI => 60,57 Valor com BDI => 323,93

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,39	0,39
Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,32	0,32
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI => 0,47		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,82	1,82
Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35
Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,32	0,32
Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,08	1,08
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,41	Valor com BDI => 2,23		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	5.051,08	0,32
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI => 0,39		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.051,08	0,07
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI => 0,08		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	5.051,08	0,35
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI => 0,43		

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

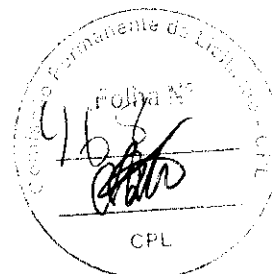
Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,08	1,08
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	0,87	1,08
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,24		Valor com BDI =>	1,32
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	1,61	1,61
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,31	1,31
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,37		Valor com BDI =>	1,98
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	5,21	5,21
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,17	2,17
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,31	1,31
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,43	1,43
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,19		Valor com BDI =>	6,40
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	20.546,74	1,31
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,30		Valor com BDI =>	1,61
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	20.546,74	0,30
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,36
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	20.546,74	1,43
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,32		Valor com BDI =>	1,75
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,17	2,17
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5000000	0,87	2,17
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

		Valor do BDI =>	0,49	Valor com BDI =>		2,66
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	19,62	19,62
Composição Auxiliar 88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	23,51	1,78
Composição Auxiliar 88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	28,04	2,20
Insumo 00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	5,88	0,05
Insumo 00001020 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/IA, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM²	Material	M	1,2434000	12,54	15,59
		MO sem LS =>	3,10	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,10
		Valor do BDI =>	4,51	Valor com BDI =>		24,13
Composição 102605 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	280,48	280,48
Composição Auxiliar 88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1052000	22,63	2,38
Composição Auxiliar 88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1052000	28,06	2,95
Insumo 00034637 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	275,15	275,15
		MO sem LS =>	4,21	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,21
		Valor do BDI =>	64,51	Valor com BDI =>		344,99
Composição 5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	73,82	73,82
Composição Auxiliar 91387 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,83	10,83
Composição Auxiliar 88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,58	30,58
Composição Auxiliar 91388 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	28,04	28,04
Composição Auxiliar 91388 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,37	4,37
		MO sem LS =>	25,99	LS =>	0,00 MO com LS =>	25,99
		Valor do BDI =>	16,97	Valor com BDI =>		90,79
Composição 5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	329,33	329,33
Composição Auxiliar 91387 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,83	10,83
Composição Auxiliar 53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	205,82	205,82
Composição Auxiliar 91389 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	28,04	28,04
Composição Auxiliar 5783 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	49,69	49,69
Composição Auxiliar 91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,37	4,37
Composição Auxiliar 88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,58	30,58

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

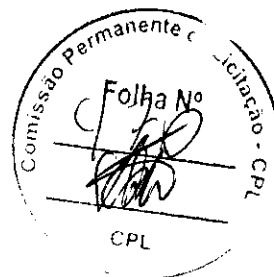
Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

		MO sem LS =>	25,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,99
		Valor do BDI =>	75,74			Valor com BDI =>	405,07
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	28,04	28,04
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	83.489,99	4,60
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	683.463,18	23,44
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	6,44			Valor com BDI =>	34,48
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,37	4,37
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	683.463,18	3,89
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	83.489,99	0,48
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>	5,37
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,83	10,83
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	683.463,18	9,63
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	83.489,99	1,20
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	2,49			Valor com BDI =>	13,32
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	49,69	49,69
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	683.463,18	43,94
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	83.489,99	5,75
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	11,42			Valor com BDI =>	61,11
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	205,82	205,82
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	6,40	205,82
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	47,33			Valor com BDI =>	253,15
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91986 SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	34,37	34,37
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	23,51	8,48



NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001 52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,3610000	28,04	10,48
Auxiliar			Parâmetros				
Insumo	00038106 SINAPI	CAMPANHA CIGARRA 127 V / 220 V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	15,41	15,41
			MO sem LS =>	14,73	LS =>	0,00 MO com LS =>	14,73
			Valor do BDI =>	7,90		Valor com BDI =>	42,27
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	26,85	26,85
			Parâmetros				
Composição	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,31	0,31
Auxiliar		(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Parâmetros				
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00
		COMPLEMENTARES)					
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
		COMPLEMENTARES)					
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,28	21,28
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,46	0,46
		COMPLEMENTARES)					
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,18	1,18
		COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,28	0,28
		(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					
			MO sem LS =>	21,59	LS =>	0,00 MO com LS =>	21,59
			Valor do BDI =>	6,17		Valor com BDI =>	33,02
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	27,86	27,86
			Parâmetros				
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,25	0,25
Auxiliar		COMPLEMENTARES) - HORISTA	Parâmetros				
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,28	0,28
		(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,46	0,46
		COMPLEMENTARES)					
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00
		COMPLEMENTARES)					
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,18	1,18
		COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,35	22,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
		COMPLEMENTARES)					
			MO sem LS =>	22,60	LS =>	0,00 MO com LS =>	22,60
			Valor do BDI =>	6,40		Valor com BDI =>	34,26
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90467 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	24,58	24,58
		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E					
		MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023					
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,5439000	28,06	15,26
Auxiliar		COMPLEMENTARES	Parâmetros				
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA	Argamassas	m³	0,0079000	827,62	6,53
Auxiliar		ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019					
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1236000	22,63	2,79
Auxiliar		COMPLEMENTARES	Parâmetros				
			MO sem LS =>	15,62	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,62
			Valor do BDI =>	5,65		Valor com BDI =>	30,23
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	16,33	16,33
		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A					
		40 MM. AF_09/2023					
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,3650000	28,06	10,24
Auxiliar		COMPLEMENTARES	Parâmetros				
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0830000	22,63	1,87
Auxiliar		COMPLEMENTARES	Parâmetros				
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA	Argamassas	m³	0,0051000	827,62	4,22
Auxiliar		ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019					
			MO sem LS =>	10,44	LS =>	0,00 MO com LS =>	10,44
			Valor do BDI =>	3,75		Valor com BDI =>	20,08
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91192 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	25,38	25,38
		MAIOR QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023					
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,2340000	28,06	6,56
Auxiliar		COMPLEMENTARES	Parâmetros				
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0532000	22,63	1,20
Auxiliar		COMPLEMENTARES	Parâmetros				
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA	Argamassas	m³	0,0213000	827,62	17,62
Auxiliar		ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019					
			MO sem LS =>	9,24	LS =>	0,00 MO com LS =>	9,24



NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001 52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

		Valor do BDI =>	5,83			Valor com BDI =>	31,21
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	91190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	11,60	11,60
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2003000	28,08	5,82
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0455000	22,63	1,02
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0060000	827,62	4,96
		MO sem LS =>	6,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,17
		Valor do BDI =>	2,66			Valor com BDI =>	14,26
Composição	91191 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_08/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	16,55	16,55
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0482000	22,83	1,09
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2121000	28,08	5,95
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0115000	827,62	9,51
		MO sem LS =>	7,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,27
		Valor do BDI =>	3,80			Valor com BDI =>	20,35
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	37,04	37,04
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,05	29,05
Composição Auxiliar	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,08	6,08
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO: AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,76	0,76
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,20	0,20
Composição Auxiliar	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,95	0,95
		MO sem LS =>	24,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,46
		Valor do BDI =>	8,51			Valor com BDI =>	45,55
Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	14.287,97	0,76
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,93
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	14.287,97	0,20
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,24
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000657	14.287,97	0,95
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	1,16
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,08	6,08
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	5,91	6,08
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,39			Valor com BDI =>	7,47
Composição	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	580,04	580,04



NOVA ERA
EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001 52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5333000	22,05	55,85
Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7767000	0,39	0,30
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6046000	22,47	36,05
Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8259000	1,82	1,50
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	91,55	53,75
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	1,02	329,43
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	136,50	103,16
MO sem LS =>				70,38	LS =>	0,00	MO com LS => 70,38

Valor do BDI => 133,40 Valor com BDI => 713,44

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	567,41	567,41
Composição	88225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8572000	5,21	3,42
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0267000	22,05	44,88
Auxiliar	88226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6197000	1,61	0,99
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2788000	22,47	28,68
Auxiliar	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	1,02	331,66
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	136,50	103,86
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	91,55	54,12
MO sem LS =>				56,17	LS =>	0,00	MO com LS => 56,17

Valor do BDI => 130,50 Valor com BDI => 697,91

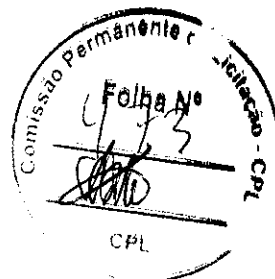
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	602,25	602,25
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9782000	22,05	43,64
Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2501000	22,47	28,08
Composição	88226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6067000	1,81	0,97
Auxiliar	88225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6434000	5,21	3,35
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	91,55	54,67
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	1,02	372,24
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	136,50	99,30
MO sem LS =>				54,92	LS =>	0,00	MO com LS => 54,92

Valor do BDI => 138,51 Valor com BDI => 740,76

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	625,84	625,84
Composição	88225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6382000	5,21	3,32
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2400000	22,47	27,86
Auxiliar	88226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6018000	1,61	0,96
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9933000	22,05	43,29
Auxiliar	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	136,50	97,17
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	1,02	398,98



NOVA ERA
EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001 52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

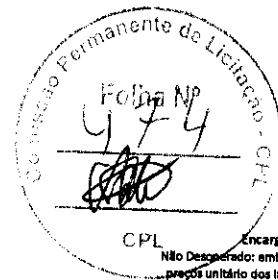
Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	81,55	54,26
			MO sem LS =>	54,48	LS =>	0,00 MO com LS =>	54,48
			Valor do BDI =>	143,94		Valor com BDI =>	789,78
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94874 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	533,10	533,10
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,2858000	22,05	138,60
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	1,02	223,30
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	136,50	116,54
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	81,55	54,66
			MO sem LS =>	103,46	LS =>	0,00 MO com LS =>	103,46
			Valor do BDI =>	122,61		Valor com BDI =>	655,71
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	104749 SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	19,56	19,56
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	23,51	4,37
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	29,04	5,41
Insumo	00000416 SINAPI	GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE 10" A 50 MM²	Material	UN	1,0000000	9,78	9,78
			MO sem LS =>	7,59	LS =>	0,00 MO com LS =>	7,59
			Valor do BDI =>	4,49		Valor com BDI =>	24,05
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	96977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,0000000	73,15	73,15
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0331000	29,04	0,96
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0331000	23,51	0,77
Insumo	00000867 SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM² MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	68,02	71,42
			MO sem LS =>	1,34	LS =>	0,00 MO com LS =>	1,34
			Valor do BDI =>	16,82		Valor com BDI =>	89,97
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,51	8,51
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0088000	26,26	0,24
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0014000	22,87	0,03
Insumo	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,43	8,24
			MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,21
			Valor do BDI =>	1,05		Valor com BDI =>	10,46
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,25	9,25
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0162000	26,26	0,45
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0026000	22,87	0,05
Insumo	00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,89	8,75
			MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,40
			Valor do BDI =>	2,12		Valor com BDI =>	11,37
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,49	10,49
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0932000	26,26	2,63
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0152000	22,87	0,34
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,03	7,52
			MO sem LS =>	2,36	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,36
			Valor do BDI =>	2,41		Valor com BDI =>	12,90
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,37	9,37
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0681000	26,26	1,84
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0095000	22,87	0,21



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

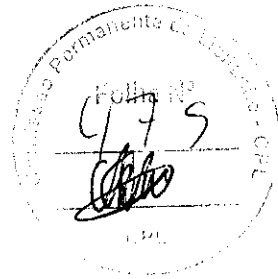
Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Descontado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-50, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,03	7,52
			MO sem LS =>	1,47	LS =>	0,00 MO com LS =>	1,47
			Valor do BDI =>	2,15		Valor com BDI =>	11,52
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	17,02	0,19
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,23
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	17,02	0,25
			MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,30
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	22,35	0,25
			MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,30
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	17,02	0,63
			MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,63
			Valor do BDI =>	0,14		Valor com BDI =>	0,77
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	17,02	0,30
			MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,36
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	22,35	0,32
			MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,32
			Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,39
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	21,28	0,31
			MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,31
			Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,38
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	22,35	0,25
			MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,30
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	22,35	0,83
			MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,83
			Valor do BDI =>	0,19		Valor com BDI =>	1,02
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	22,35	0,40
			MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,40
			Valor do BDI =>	0,09		Valor com BDI =>	0,49
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	30,93	0,65
			MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,00	MO com LS => 0,65
			Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI => 0,79
Composição	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,97	1,97
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	134,09	1,97
			MO sem LS =>	1,97	LS =>	0,00	MO com LS => 1,97
			Valor do BDI =>	0,45			Valor com BDI => 2,42
Composição	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	17,27	0,08
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,00	MO com LS => 0,08
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI => 0,09
Composição	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0115400	18,15	0,20
			MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,00	MO com LS => 0,20
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI => 0,24
Composição	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004083 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	25,86	0,13
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS => 0,13
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI => 0,15
Composição	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	28,99	0,47
			MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,00	MO com LS => 0,47
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI => 0,57
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	17,74	0,14
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS => 0,14
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI => 0,17
Composição	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	22,35	0,25
			MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS => 0,25
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI => 0,30
Composição	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	17,74	0,29
			MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS => 0,29
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI => 0,35
Composição	95361 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004257 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	17,74	0,14
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS => 0,14
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI => 0,17
Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	24,19	0,27
			MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS => 0,27

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

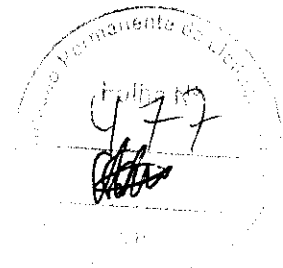
B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

			Valor do BDI =>		0,06		Valor com BDI =>		0,33	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Insumo	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA PEDREIRO (HORISTA)	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,47	0,47			
			Mão de Obra	H	0,0212000	22,35	0,47			
			MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,47			
			Valor do BDI =>		0,10		Valor com BDI =>		0,57	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Insumo	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA PINTOR (HORISTA)	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,35	0,35			
			Mão de Obra	H	0,0147600	23,78	0,35			
			MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,35			
			Valor do BDI =>		0,08		Valor com BDI =>		0,43	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Insumo	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,34	0,34			
			Mão de Obra	H	0,0212000	16,12	0,34			
			MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,34			
			Valor do BDI =>		0,07		Valor com BDI =>		0,41	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Insumo	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25			
			Mão de Obra	H	0,0115400	22,07	0,25			
			MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,25			
			Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI =>		0,30	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Insumo	95386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27			
			Mão de Obra	H	0,0115400	24,19	0,27			
			MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,27			
			Valor do BDI =>		0,06		Valor com BDI =>		0,33	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91919 SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos	UN	1,0000000	23,70	23,70			
			Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores							
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3280000	23,81	7,71			
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3280000	28,04	9,52			
Composição Insumo	00039276 SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	6,47	6,47			
			MO sem LS =>	13,38	LS =>	0,00 MO com LS =>	13,38			
			Valor do BDI =>		5,45		Valor com BDI =>		29,15	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91917 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos	UN	1,0000000	21,60	21,60			
			Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores							
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3280000	29,04	8,52			
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3280000	23,51	7,71			
Composição Insumo	00001884 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	4,37	4,37			
			MO sem LS =>	13,38	LS =>	0,00 MO com LS =>	13,38			
			Valor do BDI =>		4,96		Valor com BDI =>		26,56	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	35,90	35,90			
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	22,63	4,35			
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	28,06	5,40			
Composição Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,37	6,74			
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	23,11	2,65			
Insumo	00001966 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	20,76	20,76			
			MO sem LS =>	7,71	LS =>	0,00 MO com LS =>	7,71			
			Valor do BDI =>		9,17		Valor com BDI =>		49,07	

NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001 52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

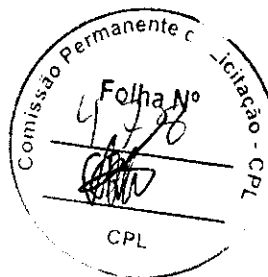
Encargos Sociais
NÃO Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88807 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	35,03	35,03		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1257000	28,06	3,52		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1257000	22,63	2,84		
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400g GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	23,11	1,73		
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,79	5,58		
Insumo	00001951 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	21,36	21,36		
				MO sem LS =>	5,02	LS =>	0,00 MO com LS =>	5,02	
				Valor do BDI =>		8,05	Valor com BDI =>		43,08
Composição	93659 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	21,73	21,73		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1765820	23,51	4,15		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1765820	29,04	5,12		
Insumo	00034656 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	10,39	10,39		
Insumo	00001575 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	1,0000000	2,07	2,07		
				MO sem LS =>	7,20	LS =>	0,00 MO com LS =>	7,20	
				Valor do BDI =>		4,99	Valor com BDI =>		26,72
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,04	29,04		
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,83	0,83		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,35	22,35		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24		
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,93	0,93		
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,13	1,13		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,46	0,46		
				MO sem LS =>	23,18	LS =>	0,00 MO com LS =>	23,18	
				Valor do BDI =>		6,67	Valor com BDI =>		35,71
Composição	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos	M	1,0000000	17,45	17,45		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	H	0,1970000	23,61	4,63		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1970000	29,04	5,72		
Insumo	00002685 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	6,99	7,10		
				MO sem LS =>	8,03	LS =>	0,00 MO com LS =>	8,03	
				Valor do BDI =>		4,01	Valor com BDI =>		21,46
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,06	28,06		
Composição Auxiliar	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,46	0,46		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,46	0,46		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,35	22,35		
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,50	0,50		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00		
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,01	1,01		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10		
				MO sem LS =>	22,75	LS =>	0,00 MO com LS =>	22,75	



NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/000152



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

		Valor do BDI =>	6,45			Valor com BDI =>	34,51
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,53	36,53
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00043483 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	30,93	30,93
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
		MO sem LS =>	31,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,58
		Valor do BDI =>	8,40			Valor com BDI =>	44,93
Composição	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,00	11,00
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1503354	28,06	4,21
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0577045	22,06	1,27
Insumo	00006141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	5,45	5,45
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,75	0,07
		MO sem LS =>	4,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,36
		Valor do BDI =>	2,53			Valor com BDI =>	13,53
Composição	86885 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	12,42	12,42
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1503354	28,06	4,21
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0577045	22,06	1,27
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,75	0,07
Insumo	00011681 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	6,87	6,87
		MO sem LS =>	4,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,36
		Valor do BDI =>	2,85			Valor com BDI =>	15,27
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	140,17	140,17
Composição Auxiliar	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,97	1,97
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	134,09	134,09
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,75	0,75
		MO sem LS =>	136,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	136,06
		Valor do BDI =>	32,23			Valor com BDI =>	172,40
Composição	92264 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF. 08/2020	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	231,05	231,05
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF. 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0636000	30,45	1,91
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF. 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2650000	29,19	7,44
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1800000	27,86	32,87
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	22,53	5,63
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	18,05	3,75
Insumo	00001345 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADÉIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17" MM	Material	m²	1,3360000	90,87	121,40

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

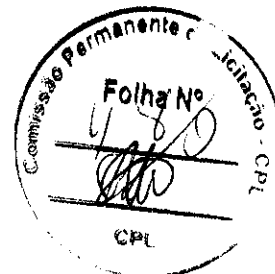
Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000	10,47	24,16
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000	3,67	33,89
			MO sem LS =>	38,74	LS =>	0,00	MO com LS => 38,74
			Valor do BDI =>	53,14			Valor com BDI => 284,19
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF_09/2020	Fórm. para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	196,16	196,16
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1790000	22,53	4,03
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7920000	27,86	22,06
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	Parâmetros Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2240000	29,19	6,53
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0560000	30,45	1,70
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1280000	18,05	2,31
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,2280000	3,67	15,51
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGIUM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4480000	32,38	144,02
			MO sem LS =>	27,81	LS =>	0,00	MO com LS => 27,81
			Valor do BDI =>	45,11			Valor com BDI => 241,27
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	92266 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPÁ DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_09/2020	Fórm. para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	172,59	172,59
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9110000	27,86	25,38
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2020000	22,53	4,55
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	Parâmetros Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2370000	29,19	6,91
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0500000	30,45	1,52
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1590000	18,05	2,86
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1650000	10,47	1,73
Insumo	00001345 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	1,1460000	90,87	104,13
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,9520000	3,67	25,51
			MO sem LS =>	31,07	LS =>	0,00	MO com LS => 31,07
			Valor do BDI =>	39,69			Valor com BDI => 212,28
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	91186 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE, AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	27,02	27,02
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7270000	28,06	20,39
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	22,63	3,73
Insumo	00014153 SINAPI	FITA METÁLICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KG	Material	UN	0,0194000	52,49	1,01
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	3,5000000	0,54	1,89
			MO sem LS =>	19,39	LS =>	0,00	MO com LS => 19,39
			Valor do BDI =>	6,21			Valor com BDI => 33,23
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	91187 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE, AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	24,35	24,35
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6822000	28,06	19,14
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1505000	22,63	3,40
Insumo	00014153 SINAPI	FITA METÁLICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KG	Material	UN	0,0185000	52,49	0,97
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,5926000	0,54	1,40
			MO sem LS =>	17,66	LS =>	0,00	MO com LS => 17,66



NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001 52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

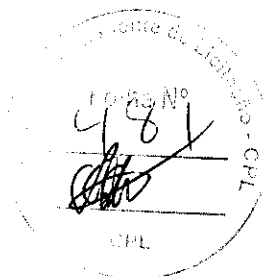
B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

			Valor do BDI ==>	5,60	Valor com BDI ==>		29,95	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91185 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	24,50	24,50	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6537000	28,06	18,34	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1486000	22,63	3,36	
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	3,7500000	0,54	2,02	
Insumo	00014153 SINAPI	FITA METÁLICA PERFURADA, L = 118" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = 130" KGF	Material	UN	0,0149000	52,49	0,78	
			MO sem LS ==>	17,44	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	17,44
			Valor do BDI ==>	5,63	Valor com BDI ==>		30,13	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	102591 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	4,33	4,33	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0657000	28,06	2,40	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0657000	22,63	1,93	
			MO sem LS ==>	3,42	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	3,42
			Valor do BDI ==>	0,99	Valor com BDI ==>		5,32	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	102593 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	4,89	4,89	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0967000	22,63	2,18	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0967000	28,06	2,71	
			MO sem LS ==>	3,86	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	3,86
			Valor do BDI ==>	1,12	Valor com BDI ==>		6,01	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	90437 SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	40,08	40,08	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1645000	28,06	32,67	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3275000	22,63	7,41	
			MO sem LS ==>	32,16	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	32,16
			Valor do BDI ==>	9,21	Valor com BDI ==>		49,29	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	90438 SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	58,53	58,53	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4783000	22,63	10,82	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7006000	28,06	47,71	
			MO sem LS ==>	45,96	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	45,96
			Valor do BDI ==>	13,46	Valor com BDI ==>		71,99	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	90436 SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	15,04	15,04	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4370000	28,06	12,26	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1229000	22,63	2,78	
			MO sem LS ==>	12,06	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	12,06
			Valor do BDI ==>	3,45	Valor com BDI ==>		18,49	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	90439 SINAPI	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	9,00	9,00	
Composição Auxiliar	102275 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHIP DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0853000	26,22	2,23	
Composição Auxiliar	102274 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2084000	23,60	4,91	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0628000	22,63	1,86	
			MO sem LS ==>	6,67	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	6,67
			Valor do BDI ==>	2,07	Valor com BDI ==>		11,07	

NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001 52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	22,95	22,95
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,27	0,27
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,62	22,62
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06
			MO sem LS =>	18,03	LS =>	0,00 MO com LS =>	18,03
			Valor do BDI =>	5,27		Valor com BDI =>	28,22
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	23,87	23,87
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,67	0,67
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,62	22,62
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,25	0,25
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,27	0,27
			MO sem LS =>	18,03	LS =>	0,00 MO com LS =>	18,03
			Valor do BDI =>	5,49		Valor com BDI =>	29,36
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	4.253,94	0,27
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,33
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	4.253,94	0,06
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,07
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	4.253,94	0,25
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,30
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,7800000	0,87	0,67
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,15		Valor com BDI =>	0,82
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	73,21	73,21
Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 185 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	25,80	25,80
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,84	3,84



NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001-52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

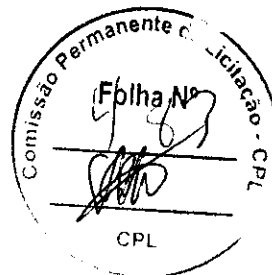
Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,05	34,05
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,52	9,52
MO sem LS =>				29,46	LS =>	0,00	MO com LS => 29,46
Valor do BDI =>				16,83	Valor com BDI => 90,04		
Composição	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	286,23	286,23
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	25,80	25,80
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,05	34,05
Composição Auxiliar	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	43,87	43,87
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,84	3,84
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,52	9,52
Composição Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	169,15	169,15
MO sem LS =>				29,46	LS =>	0,00	MO com LS => 29,46
Valor do BDI =>				65,83	Valor com BDI => 352,06		
Composição	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	25,80	25,80
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	130.808,56	7,20
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	542.294,46	18,60
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>				5,93	Valor com BDI => 31,73		
Composição	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	130.808,56	0,75
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	542.294,46	3,09
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>				0,88	Valor com BDI => 4,72		
Composição	89280 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,52	9,52



NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001 52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	130.808,56	1,88
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	542.294,46	7,64
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	2,18	Valor com BDI =>		11,70	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	43,87	43,87
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	130.808,56	9,01
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	542.294,46	34,86
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	10,09	Valor com BDI =>		53,96	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	169,15	169,15
Insumo	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	6,40	169,15
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	38,90	Valor com BDI =>		208,05	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	98986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	114,95	114,95
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3882000	23,51	9,12
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3882000	28,04	11,27
Insumo	00003378 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	94,56	94,56
		MO sem LS =>	15,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,84
		Valor do BDI =>	26,43	Valor com BDI =>		141,38	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91984 SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	16,99	16,99
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2320000	28,04	6,73
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2320000	23,51	5,45
Insumo	00038116 SINAPI	PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	4,81	4,81
		MO sem LS =>	9,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,46
		Valor do BDI =>	3,90	Valor com BDI =>		20,89	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91992 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	17,83	17,83
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2320000	28,04	6,73
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2320000	23,51	5,45
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	5,75	5,75
		MO sem LS =>	9,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,46
		Valor do BDI =>	4,12	Valor com BDI =>		22,05	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	32,62	32,62
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	28,04	11,87
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	23,51	9,45

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	5,75	11,50
			MO sem LS =>	16,40	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,40
			Valor do BDI =>	7,50		Valor com BDI =>	40,12
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	47,30	47,30
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5720000	23,51	13,44
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5720000	29,04	16,61
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	3,0000000	5,75	17,25
			MO sem LS =>	23,34	LS =>	0,00 MO com LS =>	23,34
			Valor do BDI =>	10,87		Valor com BDI =>	58,17
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,01	23,01
Composição Auxiliar	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,27	17,27
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00
			MO sem LS =>	17,35	LS =>	0,00 MO com LS =>	17,35
			Valor do BDI =>	5,29		Valor com BDI =>	28,30
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88810 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	28,53	28,53
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2172000	28,08	6,09
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2172000	22,63	4,91
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,37	6,74
Insumo	00003528 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,14	8,14
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	23,11	2,65
			MO sem LS =>	8,70	LS =>	0,00 MO com LS =>	8,70
			Valor do BDI =>	6,56		Valor com BDI =>	35,09
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	89746 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	27,28	27,28
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	22,63	4,36
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	28,06	5,40
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	23,11	2,65
Insumo	00003528 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,14	8,14
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,37	6,74
			MO sem LS =>	7,71	LS =>	0,00 MO com LS =>	7,71
			Valor do BDI =>	6,27		Valor com BDI =>	33,55
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	89851 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	31,58	31,58
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2774000	22,63	6,27
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2774000	28,06	7,78
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	23,11	2,65

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00003528 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,14	8,14	
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,37	6,74	
				MO sem LS =>	11,11	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,11
				Valor do BDI =>	7,26	Valor com BDI =>		38,84
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	10,02	10,02	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	28,06	3,58	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	22,63	2,87	
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	63,46	0,95	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 750 GR	Material	UN	0,0099000	56,01	0,55	
Insumo	00003516 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,08	2,08	
Insumo	00038363 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,11	0,01	
				MO sem LS =>	5,07	LS =>	0,00 MO com LS =>	5,07
				Valor do BDI =>	2,30	Valor com BDI =>		12,32
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	15,31	15,31	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	28,06	3,86	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	22,63	3,12	
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,90	3,80	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	23,11	1,15	
Insumo	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,38	3,38	
				MO sem LS =>	5,51	LS =>	0,00 MO com LS =>	5,51
				Valor do BDI =>	3,52	Valor com BDI =>		16,83
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89806 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	20,72	20,72	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1257000	22,63	2,84	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1257000	28,06	3,52	
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,79	5,58	
Insumo	00003519 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,05	7,05	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	23,11	1,73	
				MO sem LS =>	5,02	LS =>	0,00 MO com LS =>	5,02
				Valor do BDI =>	4,76	Valor com BDI =>		25,48
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89739 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	22,72	22,72	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1662000	22,63	3,73	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1662000	28,06	4,63	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	23,11	1,73	
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,79	5,58	
Insumo	00003519 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,05	7,05	
				MO sem LS =>	6,61	LS =>	0,00 MO com LS =>	6,61
				Valor do BDI =>	5,22	Valor com BDI =>		27,94
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89414 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	13,33	13,33	

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

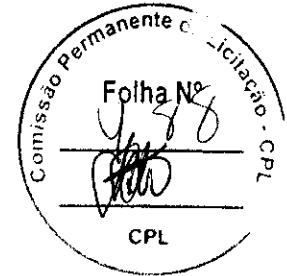
Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1621000	28,06	4,54	
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1621000	22,63	3,66	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0094000	56,01	0,52	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,11	0,07	
Insumo	00003501 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,85	3,85	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	63,46	0,69	
				MO sem LS =>	6,48	LS =>	0,00 MO com LS =>	6,48
				Valor do BDI =>	3,06	Valor com BDI =>	18,39	
Composição	84672 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	5,68	5,68	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0576000	22,63	1,30	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0576000	28,06	1,81	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	14,72	0,07	
Insumo	00003522 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,26	2,26	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0040000	63,46	0,25	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0035000	56,01	0,19	
				MO sem LS =>	2,30	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,30
				Valor do BDI =>	1,30	Valor com BDI =>	6,98	
Composição	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	15,50	15,50	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1416000	28,06	3,97	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1416000	22,63	3,20	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,11	0,07	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0059000	56,01	0,33	
Insumo	00003524 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,49	7,49	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	63,46	0,44	
				MO sem LS =>	5,67	LS =>	0,00 MO com LS =>	5,67
				Valor do BDI =>	3,56	Valor com BDI =>	19,06	
Composição	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	9,81	9,81	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	22,63	2,87	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	28,06	3,56	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0099000	56,01	0,55	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,11	0,01	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	63,46	0,95	
Insumo	00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	1,87	1,87	
				MO sem LS =>	5,07	LS =>	0,00 MO com LS =>	5,07
				Valor do BDI =>	2,25	Valor com BDI =>	12,06	
Composição	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	14,65	14,65	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	28,06	3,86	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	22,63	3,12	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	23,11	1,15	
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,90	3,80	
Insumo	00003526 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,72	2,72	



NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001-52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA

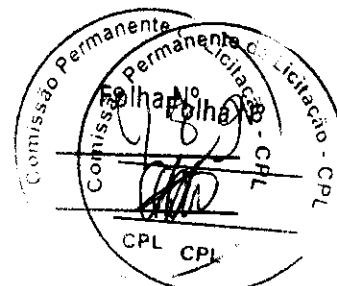
Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

		MO sem LS =>	5,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,51
		Valor do BDI =>	3,36			Valor com BDI =>	18,01
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89737 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	21,86	21,86
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	22,63	3,73
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	28,08	4,63
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	23,11	1,73
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,79	5,58
Insumo	00003509 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,19	6,19
		MO sem LS =>	6,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,61
		Valor do BDI =>	5,02			Valor com BDI =>	26,88
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89481 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	5,15	5,15
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0706000	22,63	1,59
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0706000	28,08	1,98
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	63,46	0,50
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	2,11	0,02
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	56,01	0,39
		MO sem LS =>	2,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,82
		Valor do BDI =>	1,18			Valor com BDI =>	6,33
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89408 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	8,50	8,50
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	28,08	3,81
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	22,63	3,07
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	56,01	0,39
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	63,46	0,50
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	2,11	0,06
		MO sem LS =>	5,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,44
		Valor do BDI =>	1,95			Valor com BDI =>	10,45
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	9,32	9,32
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1620000	22,63	3,43
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1620000	28,08	4,26
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	56,01	0,39
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	63,46	0,50
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,11	0,07
		MO sem LS =>	6,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,08
		Valor do BDI =>	2,14			Valor com BDI =>	11,46
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	84674 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservatório e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	7,26	7,26
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0751000	28,08	2,10
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0751000	22,63	1,69
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	63,46	0,68



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00003536 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM. COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,25	2,25
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0094000	56,01	0,52
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0084000	2,11	0,01

MO sem LS => 3,00 LS => 0,00 MO com LS => 3,00
Valor do BDI => 1,66 Valor com BDI => 8,92

	Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	1,66		Valor com BDI =>	8,92	
Composição	89492 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALAO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	7,83	7,83	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0859000	28,06	2,41	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0859000	22,63	1,94	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0131000	2,11	0,02	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0094000	56,01	0,52	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	63,46	0,69	
Insumo	00003536 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,25	2,25	
			MO sem LS =>	3,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,43
			Valor do BDI =>		1,80		9,63	

			Valor do BDI =>	1,80		Valor com BDI =>	9,63
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89413 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	11,73	11,73
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1621000	28,06	4,54
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1621000	22,63	3,68
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0094000	56,01	0,52
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,11	0,07
Insumo	00003536 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,25	2,25
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	63,46	0,69
			MO sem LS =>	6,48	LS =>	0,00 MO com LS =>	6,48
			Valor do BDI =>	2,69		Valor com BDI =>	14,42

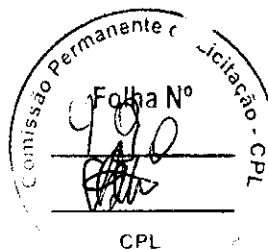
			Valor do BDI =>	2,69		Valor com BDI =>	14,42
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89934 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	50,14	50,14
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2868000	22,63	6,55
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2868000	28,06	8,12
Insumo	00003670 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	21,38	21,38
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	3,37	10,11
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	23,11	3,98
			MO sem LS =>	11,59	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,59

					Valor do BDI =>	11,53		Valor com BDI =>	61,67
Composição	89787 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
			Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	48,48	48,48		
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2568000	28,06	7,20		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2568000	22,63	5,81		
Insumo	00003670 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	21,38	21,38		
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	23,11	3,98		
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	3,37	10,11		
				MO sem LS =>	10,28	LS =>	0,00 MO com LS =>	10,28	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89861 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	54,20	54,20



NOVA ERA
EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001 52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

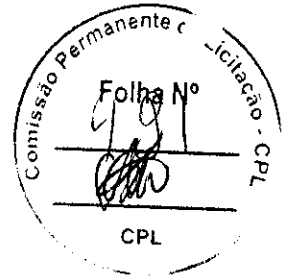
Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3538000	28,06	10,37	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3698000	22,63	8,36	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400" GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	23,11	3,98	
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	3,37	10,11	
Insumo	00003670 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	21,38	21,38	
MO sem LS =>				14,81	LS =>	0,00	14,81	
Valor do BDI =>				12,46	Valor com BDI =>			66,66
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	89783 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	14,21	14,21	
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1693000	28,06	4,75	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1693000	22,63	3,83	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0107000	2,11	0,02	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850" GR	Material	UN	0,0148000	56,01	0,82	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	63,46	1,42	
Insumo	00003666 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,37	3,37	
MO sem LS =>				6,78	LS =>	0,00	6,78	
Valor do BDI =>				3,26	Valor com BDI =>			17,47
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	89830 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	36,08	36,08	
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1676000	28,06	4,70	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1676000	22,63	3,78	
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,79	8,37	
Insumo	00003658 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,63	16,63	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400" GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1125000	23,11	2,59	
MO sem LS =>				6,71	LS =>	0,00	6,71	
Valor do BDI =>				8,29	Valor com BDI =>			44,37
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	89795 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	38,75	38,75	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2203000	22,63	4,98	
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2203000	28,06	6,18	
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,79	8,37	
Insumo	00003658 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,63	16,63	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400" GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1125000	23,11	2,59	
MO sem LS =>				6,82	LS =>	0,00	6,82	
Valor do BDI =>				8,91	Valor com BDI =>			47,66
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	99834 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHI DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,21	0,21	
Composição Auxiliar	99830 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,03	0,03	
Composição Auxiliar	99828 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIACAO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,18	0,18	
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	0,00	
Valor do BDI =>				0,04	Valor com BDI =>			0,25
Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	



NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001 52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

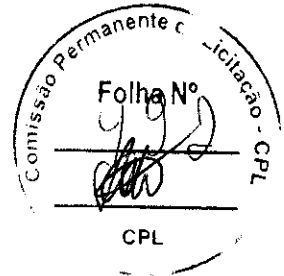
Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	98833 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	4,18	4,18		
Composição Auxiliar	98832 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERACAO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,84	3,84		
Composição Auxiliar	98830 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,03	0,03		
Composição Auxiliar	98829 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,18	0,18		
Composição Auxiliar	98831 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,13	0,13		
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>				0,96	Valor com BDI =>				5,14
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	98829 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,18	0,18		
Insumo	00000746 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	2.631,09	0,18		
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>				0,04	Valor com BDI =>				0,22
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	98830 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,03	0,03		
Insumo	00000746 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	2.631,09	0,03		
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>				0,00	Valor com BDI =>				0,03
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	98831 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,13	0,13		
Insumo	00000746 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,00000500	2.631,09	0,13		
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>				0,02	Valor com BDI =>				0,15
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	98832 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERACAO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,84	3,84		
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	4,4200000	0,87	3,84		
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>				0,88	Valor com BDI =>				4,72
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 40 X 30" CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	146,71	146,71		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2515359	22,05	5,54		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4312410	28,06	12,10		
Insumo	00010425 SINAPI	LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES 40 X 30" CM	Material	UN	1,0000000	100,23	100,23		
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	14,01	28,02		
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0076050	108,03	0,82		
MO sem LS =>				13,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,95	
Valor do BDI =>				33,74	Valor com BDI =>				180,45
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			



NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001 52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

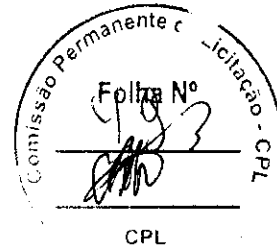
Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	89532 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	8,60	8,60
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0524000	28,06	1,47
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0524000	22,63	1,18
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	63,46	0,60
Insumo	00003869 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,88	2,88
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0120000	2,11	0,02
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0082000	56,01	0,45
MO sem LS =>				2,09	LS =>	0,00	MO com LS => 2,09
Valor do BDI =>				1,51	Valor com BDI => 8,11		
Composição	89562 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	9,54	9,54
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0635000	22,63	1,43
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0635000	28,06	1,78
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0125000	63,46	0,79
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0144000	2,11	0,03
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0106000	56,01	0,59
Insumo	00003872 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,92	4,92
MO sem LS =>				2,53	LS =>	0,00	MO com LS => 2,53
Valor do BDI =>				2,19	Valor com BDI => 11,73		
Composição	89388 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,25	12,25
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1190000	22,63	2,69
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1190000	28,06	3,33
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0080000	56,01	0,50
Insumo	00003872 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,92	4,92
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0600000	2,11	0,12
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	63,46	0,69
MO sem LS =>				4,76	LS =>	0,00	MO com LS => 4,76
Valor do BDI =>				2,81	Valor com BDI => 15,06		
Composição	91865 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	13,24	13,24
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2190000	28,04	6,35
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2190000	23,51	5,14
Insumo	00001892 SINAPI	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,75	1,75
MO sem LS =>				8,93	LS =>	0,00	MO com LS => 8,93
Valor do BDI =>				3,04	Valor com BDI => 16,28		
Composição	89821 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	17,07	17,07
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1448000	22,63	3,27
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1448000	28,06	4,06
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0245000	56,01	1,37
Insumo	00003899 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,83	5,83
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	63,46	2,53
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0054000	2,11	0,01
MO sem LS =>				5,79	LS =>	0,00	MO com LS => 5,79
Valor do BDI =>				3,92	Valor com BDI => 20,99		
Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001 52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição:	89778 SINAPI	LULA SIMPLER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	16,24	16,24	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1284000	28,06	3,60	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1284000	22,63	2,90	
Insumo	0002083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	63,46	2,53	
Insumo	00003899 SINAPI	LULA SIMPLER, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,83	5,83	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0054000	2,11	0,01	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0245000	56,01	1,37	
				MO sem LS =>	5,14	LS =>	0,00 MO com LS =>	5,14
				Valor do BDI =>	3,73	Valor com BDI =>	19,97	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89856 SINAPI	LULA SIMPLER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	19,10	19,10	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1849000	22,63	4,18	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1849000	28,06	5,18	
Insumo	00003899 SINAPI	LULA SIMPLER, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,83	5,83	
Insumo	0002083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	63,46	2,53	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0077000	2,11	0,01	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0245000	56,01	1,37	
				MO sem LS =>	7,40	LS =>	0,00 MO com LS =>	7,40
				Valor do BDI =>	4,39	Valor com BDI =>	23,49	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89752 SINAPI	LULA SIMPLER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	7,21	7,21	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0846000	22,63	1,91	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0846000	28,06	2,37	
Insumo	00003899 SINAPI	LULA SIMPLER, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,42	1,42	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,11	0,01	
Insumo	0002083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	63,46	0,95	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0099000	56,01	0,55	
				MO sem LS =>	3,38	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,38
				Valor do BDI =>	1,65	Valor com BDI =>	8,86	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88813 SINAPI	LULA SIMPLER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	5,18	5,18	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0228000	22,63	0,51	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0228000	28,06	0,63	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,11	0,01	
Insumo	00003875 SINAPI	LULA SIMPLER, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,94	2,94	
Insumo	0002083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	63,46	0,69	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0073000	56,01	0,40	
				MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,90
				Valor do BDI =>	1,19	Valor com BDI =>	6,37	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89753 SINAPI	LULA SIMPLER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	8,75	8,75	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0319000	28,06	2,57	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0319000	22,63	2,07	
Insumo	0002083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	63,46	0,69	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0390000	2,11	0,08	



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00003875 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,94	2,94
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0073000	56,01	0,40
		MO sem LS =>	3,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,68
		Valor do BDI =>	2,01			Valor com BDI =>	10,76
Composição	89817 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
		Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN		1,0000000	12,84	12,84
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0838000	22,63	1,89
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0838000	28,06	2,35
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0310000	2,11	0,06
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0260000	63,46	1,64
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0167000	56,01	0,93
Insumo	00003896 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,97	5,97
		MO sem LS =>	3,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,35
		Valor do BDI =>	2,95			Valor com BDI =>	15,79
Composição	89774 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
		Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN		1,0000000	14,21	14,21
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	28,06	3,08
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	22,63	2,49
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0460000	2,11	0,09
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0260000	63,46	1,64
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0167000	56,01	0,93
Insumo	00003896 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,97	5,97
		MO sem LS =>	4,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,40
		Valor do BDI =>	3,26			Valor com BDI =>	17,47
Composição	89528 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
		Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN		1,0000000	4,05	4,05
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0471000	22,63	1,06
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0471000	28,06	1,32
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	63,46	0,50
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	2,11	0,02
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	56,01	0,39
Insumo	00003904 SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,76	0,76
		MO sem LS =>	1,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,88
		Valor do BDI =>	0,93			Valor com BDI =>	4,98
Composição	89424 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
		Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN		1,0000000	6,30	6,30
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0906000	28,06	2,54
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0906000	22,63	2,05
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	63,46	0,50
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	2,11	0,06
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	56,01	0,39
Insumo	00003904 SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,76	0,76
		MO sem LS =>	3,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,62
		Valor do BDI =>	1,44			Valor com BDI =>	7,74
Composição	89378 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
		Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN		1,0000000	6,85	6,85
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1013000	22,63	2,29

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1013000	28,06	2,84
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,11	0,07
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	63,46	0,50
Insumo	00003904 SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	56,01	0,39
MO sem LS =>			4,05	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,05	
Valor do BDI =>			1,57	Valor com BDI =>			8,42

Composição	89541 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0577000	28,06	1,61
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0577000	22,63	1,30
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0131000	2,11	0,02
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	63,46	0,69
Insumo	00003903 SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0094000	56,01	0,52
MO sem LS =>			2,30	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,30	
Valor do BDI =>			1,38	Valor com BDI =>			7,38

Composição	89431 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1081000	28,06	3,03
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1081000	22,63	2,44
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	63,46	0,69
Insumo	00003903 SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,11	0,07
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0094000	56,01	0,52
MO sem LS =>			4,32	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,32	
Valor do BDI =>			1,98	Valor com BDI =>			10,59

Composição	88386 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1208000	28,06	3,38
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1208000	22,63	2,73
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0094000	56,01	0,52
Insumo	00003903 SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0403000	2,11	0,08
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	63,46	0,69
MO sem LS =>			4,83	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,83	
Valor do BDI =>			2,12	Valor com BDI =>			11,38

Composição	97610 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0508750	23,51	1,18
Composição	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1626000	28,04	4,72
Insumo	00038194 SINAPI	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	3,63	3,63
Insumo	00012295 SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LÂMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,24	2,24
MO sem LS =>			4,66	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,66	
Valor do BDI =>			2,70	Valor com BDI =>			14,48

Composição	102274 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102271 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,21	0,21

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Banco
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição Auxiliar	102270 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO, AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,92	0,92	
Composição Auxiliar	88298 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS =>	17,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,88
			Valor do BDI =>	5,42	Valor com BDI =>			29,02
Composição	102275 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO, AF_01/2021	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	26,22	26,22	
Composição Auxiliar	88298 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,47	22,47	
Composição Auxiliar	102271 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS, AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,21	0,21	
Composição Auxiliar	102278 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO, AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,92	0,92	
Composição Auxiliar	102273 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,47	1,47	
Composição Auxiliar	102272 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO, AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,15	1,15	
			MO sem LS =>	17,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,88
			Valor do BDI =>	6,03	Valor com BDI =>			32,25
Composição	102270 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO, AF_01/2021	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,92	0,92	
Insumo	00040703 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 85 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	14.413,97	0,92	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,21	Valor com BDI =>			1,13
Composição	102271 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS, AF_01/2021	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	00040703 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 85 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	14.413,97	0,21	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>			0,25
Composição	102272 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO, AF_01/2021	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,15	1,15	
Insumo	00040703 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 85 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	14.413,97	1,15	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,26	Valor com BDI =>			1,41
Composição	102273 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_01/2021	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,47	1,47	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,7000000	0,87	1,47	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,33	Valor com BDI =>			1,80
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,94	22,94	
Composição Auxiliar	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,46	0,46	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	18,15	18,15	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24	

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

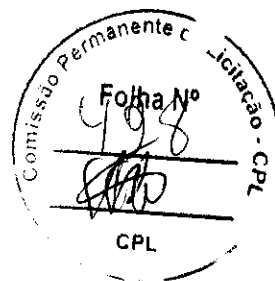
Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

		MO sem LS =>	18,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,35
		Valor do BDI =>	5,27			Valor com BDI =>	28,21
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,58	30,58
Composição	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13
Auxiliar	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,86	25,86
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00
		MO sem LS =>	25,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,99
		Valor do BDI =>	7,03			Valor com BDI =>	37,61
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,05	34,05
Composição	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,47	0,47
Auxiliar	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,99	28,99
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00
		MO sem LS =>	29,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,46
		Valor do BDI =>	7,83			Valor com BDI =>	41,88
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,47	22,47
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00
Insumo	00037866 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,74	17,74
		MO sem LS =>	17,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,88
		Valor do BDI =>	5,16			Valor com BDI =>	27,63
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,19	27,19
Composição	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Auxiliar	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,35	22,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03



NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001 52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

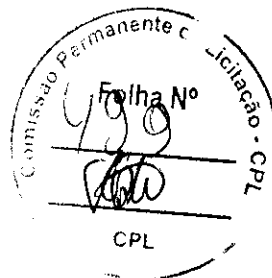
Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

		MO sem LS =>	22,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,60
		Valor do BDI =>	6,25			Valor com BDI =>	33,44
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88265 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,62	22,62
Composição Auxiliar	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,74	17,74
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,76	0,76
		MO sem LS =>	18,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,03
		Valor do BDI =>	5,20			Valor com BDI =>	27,82
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88298 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,47	22,47
Composição Auxiliar	95361 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00004257 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,74	17,74
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
		MO sem LS =>	17,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,88
		Valor do BDI =>	5,16			Valor com BDI =>	27,63
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,05	29,05
Composição Auxiliar	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,19	24,19
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
		MO sem LS =>	24,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,46
		Valor do BDI =>	6,68			Valor com BDI =>	35,73
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90455 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	7,90	7,90
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0389000	22,63	0,88
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1556000	28,06	4,36
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0100000	20,11	0,20
Insumo	00040304 SINAPI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0214000	22,28	0,47
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,1500000	13,27	1,99
		MO sem LS =>	4,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,20
		Valor do BDI =>	1,81			Valor com BDI =>	9,71
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001 52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	90453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_08/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	3,86	3,86		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	22,63	0,39		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0702000	28,06	1,96		
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,1500000	5,80	0,87		
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0214000	22,28	0,47		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0088000	20,11	0,17		
MO sem LS =>				1,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,89	
Valor do BDI =>				0,88	Valor com BDI =>				4,74

		Valor do BDI =>	0,30			Valor com BDI =>	4,74	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90454 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	5,13	6,13	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0267000	22,63	0,60	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1088000	28,06	2,99	
Insumo	00009837 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,1500000	12,56	1,88	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0214000	22,28	0,47	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0095000	20,11	0,19	
MO sem LS =>				2,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,88
Valor do BDI =>				1,40	Valor com BDI =>		7,53	

		Valor do BDI =>		1,40	Valor com BDI =>		7,53
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	28,48	28,48
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS	Parâmetros	H	1,0000000	0,47	0,47
Auxiliar		COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Parâmetros	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00037373 SINAPI	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037370 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00
Insumo	00037371 SINAPI	COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00004750 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Encargos Complementares	H	1,0000000	22,35	22,35
Insumo	00043489 SINAPI	COMPLEMENTARES)	Mão de Obra	H	1,0000000	1,20	1,20
		PEDREIRO (HORISTA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,20	1,20
		EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	MO sem LS =>	22,82	LS =>	0,00	MO com LS =>
		COLETADO CAIXA)	Valor do BDI =>	6,55		Valor com BDI =>	35,03

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	97740 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS. TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m²	1,0000000	2.165,80	2.165,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3795000	22,08	162,71
Composição Auxiliar	82768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	32,6788000	12,86	420,53
Composição Auxiliar	60586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0264000	1,35	1,36
Composição Auxiliar	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRACO 1:2:12,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_03/2021	Produção de Concreto	m³	1,1030000	825,84	890,30
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2875000	30,45	8,14
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3866000	26,85	115,63
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3795000	28,48	210,16
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8613000	22,53	19,40
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,5838000	28,19	17,33
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,7986000	0,54	1,51
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1.4216000	10,47	14,88
Insumo	00043682 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO. DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	0,3189000	20,40	6,50

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

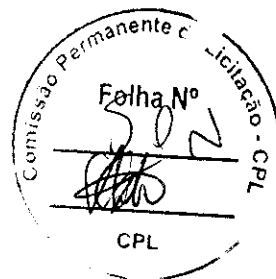
Insumo	00002682 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0350000	9,40	0,32	
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	6,7614000	53,65	362,74	
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2954000	19,98	5,90	
Insumo	00039995 SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	Material	m³	0,2475000	400,32	99,07	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,2500000	3,67	22,93	
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,1843000	18,40	3,39	
				MO sem LS =>	595,84	LS =>	0,00 MO com LS =>	595,84
				Valor do BDI =>	498,13	Valor com BDI =>		2.653,93

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97738 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024 PS	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	1,0000000	4.122,16	4.122,16	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,7546000	26,48	804,36	
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	21,5358000	26,85	578,23	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,4271000	29,19	100,03	
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	18,0917000	0,54	9,76	
Composição Auxiliar	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2000000	602,25	722,70	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,7545000	22,05	700,18	
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	6,6350000	1,33	8,82	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3072000	22,53	97,04	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8801000	30,45	26,79	
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	2,1276000	19,98	42,50	
Insumo	00039014 SINAPI	FIBRA DE AÇO PARA REFORÇO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA 50° L / D, COMPRIMENTO DE 30" MM E RESISTENCIA A TRACAO DO AÇO MAIOR 1060 MPA	Material	KG	6,0000000	8,34	50,04	
Insumo	00002682 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0667000	9,40	0,62	
Insumo	00043682 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	0,6074000	20,40	12,39	
Insumo	00043677 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	Material	m²	13,0514000	66,56	868,70	
				MO sem LS =>	1.957,87	LS =>	0,00 MO com LS =>	1.957,87
				Valor do BDI =>	948,09	Valor com BDI =>		5.070,25

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	97739 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	1,0000000	3.034,60	3.034,60
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	22,0181000	28,48	627,07
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,1233000	29,19	32,76
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	22,0181000	22,05	485,49
Composição Auxiliar	92787 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	21,8997000	14,92	326,23
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5632000	22,53	35,21
Composição Auxiliar	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2000000	626,84	751,00
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,4398000	30,45	13,38
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,8158000	26,85	208,85
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	4,6406000	1,33	6,17
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	12,6542000	0,54	6,83



NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001-52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

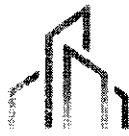
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00043682 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	0,6074000	20,40	12,39	
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,4377000	19,98	8,74	
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	8,4225000	53,65	451,86	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,0545000	10,47	52,92	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0667000	9,40	0,62	
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,6552000	18,40	12,05	
MO sem LS =>				1,274,83	LS =>	0,00 MO com LS =>	1,274,83	
Valor do BDI =>				697,95	Valor com BDI =>			3,732,55

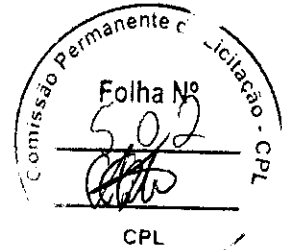
			Valor de BDI =>	897,95		Valor com BDI =>	3.732,55	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M². AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m²	1,6006000	3.098,15	3.098,15	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	9,4877000	30,45	14,83	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1920000	22,53	26,85	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,3499000	28,48	892,84	
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	6,6350000	1,33	8,82	
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	18,0817000	0,54	9,76	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	9,7043000	29,19	20,55	
Composição Auxiliar	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1,2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2000000	602,25	722,70	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,3499000	22,05	691,26	
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	27,9988000	14,92	416,25	
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,9600000	26,88	160,62	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0833000	9,40	0,78	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	5,6283000	3,67	20,65	
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,4365000	19,98	8,72	
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,9404000	53,65	104,10	
MO sem LS =>				1.616,03	LS =>	0,00 MO com LS =>	1.616,03	
Valor de BDI =>				712,57	Valor com BDI =>			3.810,72

	Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	712,37	Valor com BDI =>		3.810,72
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,49	31,49
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	9,35	9,35
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,53	1,53
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,03	2,03
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,78	23,78
			MO sem LS =>	24,13	LS =>	0,00 MO com LS =>	24,13
			Valor do BDI =>	7,24	Valor com BDI =>		38,73

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,64	0,64
Composição	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,51	0,51
Composição	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,13	0,13



NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001-52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,78
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF. 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	9,79	9,79
Composição Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF. 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,13	0,13
Composição Auxiliar	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF. 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,84	0,84
Composição Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF. 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,51	0,51
Composição Auxiliar	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,51	8,51
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	2,25			Valor com BDI =>	12,04
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF. 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	9,679,89	0,51
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,62
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF. 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	9,679,89	0,13
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,15
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF. 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000657	9,679,89	0,64
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,78
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,51	8,51
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	5,91	8,51
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,95			Valor com BDI =>	10,46
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	467,68	467,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6336024	22,05	13,97
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2419776	26,85	60,19
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3". E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	26,54	79,62
Insumo	00011945 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	Material	UN	19,8000000	0,05	0,99
Insumo	00010555 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	310,94	310,94
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,10	1,98
		MO sem LS =>	58,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,82
		Valor do BDI =>	107,56			Valor com BDI =>	575,25



NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001 52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101624 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	1,0000000	212,06	212,06	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6180120	28,48	17,62	
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2110270	141,54	29,86	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1252000	37,04	4,63	
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3517110	57,24	20,13	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0692020	22,05	23,37	
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	105,69	116,25	
				MO sem LS =>	47,47	LS =>	0,00 MO com LS =>	47,47
				Valor do BDI =>		48,77	Valor com BDI =>	260,83
Composição	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	1,0000000	7,62	7,62	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1915870	22,05	4,22	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0067530	37,04	0,25	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1109190	28,48	3,15	
				MO sem LS =>	5,84	LS =>	0,00 MO com LS =>	5,84
				Valor do BDI =>		1,75	Valor com BDI =>	9,37
Composição	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	1,0000000	273,92	273,92	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0821290	22,05	67,96	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7843900	28,48	50,81	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1350500	37,04	5,00	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1000000	136,50	150,15	
				MO sem LS =>	94,74	LS =>	0,00 MO com LS =>	94,74
				Valor do BDI =>		63,00	Valor com BDI =>	336,92
Composição	101623 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	1,0000000	266,90	266,90	
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,5617920	57,24	32,15	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9487540	28,48	26,15	
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1370750	141,54	47,70	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7078480	22,05	37,65	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1350500	37,04	5,00	
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	105,69	116,25	
				MO sem LS =>	74,27	LS =>	0,00 MO com LS =>	74,27
				Valor do BDI =>		61,38	Valor com BDI =>	328,28
Composição	91222 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	8,98	8,98	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0734000	22,63	1,66	

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros MO sem LS =>	H	0,2600000	28,06	7,32	
			7,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,20	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	11,04	
			2,06					
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
	90443 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	8,07	8,07	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0660000	22,63	1,48	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros MO sem LS =>	H	0,2348000	28,06	6,58	
			6,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,48	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	9,92	
			1,85					
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	57,24	57,24	
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,28	6,28	
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	23,77	23,77	
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros MO sem LS =>	H	1,0000000	27,19	27,19	
			22,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,60	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	70,40	
			13,16					
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	141,54	141,54	
Composição Auxiliar	55786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	54,59	54,59	
Composição Auxiliar	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	28,71	28,71	
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,28	6,28	
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,19	27,19	
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos MO sem LS =>	H	1,0000000	23,77	23,77	
			22,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,60	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	174,09	
			32,55					
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	23,77	23,77	
Insumo	00039531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	424.468,89	23,77	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	28,23	
			5,46					
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,28	6,28	

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

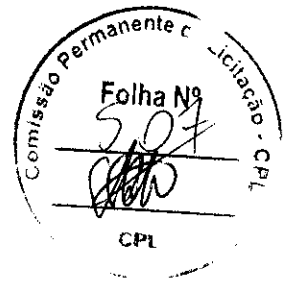
Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000145	424.468,89	6,28	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,44			Valor com BDI =>	7,72
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	28,71	28,71	
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	424.468,89	29,71	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	6,83			Valor com BDI =>	36,54
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	54,59	54,59	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000	6,40	54,59	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	12,55			Valor com BDI =>	67,14
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	28,19	28,19	
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACAO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,12	0,12	
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,05	28,05	
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02	
			MO sem LS =>	24,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,46
			Valor do BDI =>	6,71			Valor com BDI =>	35,90
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	30,45	30,45	
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,05	28,05	
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACAO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,12	0,12	
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02	
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,18	1,18	
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08	
			MO sem LS =>	24,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,46
			Valor do BDI =>	7,00			Valor com BDI =>	37,45
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACAO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1.727,78	0,12	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,14
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02	
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1.727,78	0,02	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00



NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001 52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

			Valor do BDI =>	0.00	Valor com BDI =>		0.02	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETTRICO, POTENCIA DE 16000 W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.727,78	0,08	
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0.01	Valor com BDI =>		0.09	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,18	1,18	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	0,87	1,18	
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0.27	Valor com BDI =>		1.45	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,05	22,05	
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,46	0,46	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,12	16,12	
Insumo	00043487 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,53	0,53	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,26	1,26	
			MO sem LS =>	16,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,46
			Valor do BDI =>	5.07	Valor com BDI =>		27.12	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	86383 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	12,06	12,06	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0838524	28,06	2,35	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0321858	22,05	0,70	
Insumo	00044945 SINAPI	SIFÃO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE 50 A 70" CM, DE PLÁSTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	0,01	9,01	
			MO sem LS =>	2,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,42
			Valor do BDI =>	2.77	Valor com BDI =>		14.83	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91846 SINAPI	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos	UN	1,0000000	10,41	10,41	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	23,51	3,00	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	28,04	3,71	
Insumo	00038099 SINAPI	SUPOORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,26	1,26	
Insumo	00038094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,44	2,44	
			MO sem LS =>	5.21	LS =>	0,00	MO com LS =>	5.21
			Valor do BDI =>	2.39	Valor com BDI =>		12.80	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	86872 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	738,36	738,36	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9182735	22,05	20,24	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8752450	28,06	52,61	
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	14,01	84,06	
Insumo	00020271 SINAPI	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, 30" L	Material	UN	1,0000000	577,56	577,56	
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0175500	108,03	1,80	
			MO sem LS =>	57.77	LS =>	0,00	MO com LS =>	57.77
			Valor do BDI =>	169.38	Valor com BDI =>		906.72	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001 52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

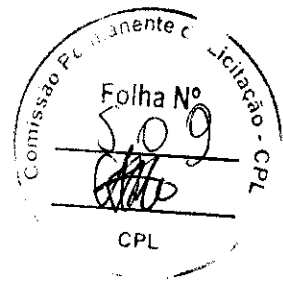
Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	88833 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	43,00	43,00	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2899000	28,06	8,12	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2896000	22,63	6,55	
Insumo	00007091 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	14,24	14,24	
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	3,37	10,11	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	23,11	3,98	
			MO sem LS =>	11,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,59
			Valor do BDI =>	9,89			Valor com BDI =>	52,89
Composição	88796 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	41,34	41,34	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2568000	28,06	7,20	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2568000	22,63	5,81	
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	3,37	10,11	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	23,11	3,98	
Insumo	00007091 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	14,24	14,24	
			MO sem LS =>	10,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,28
			Valor do BDI =>	9,50			Valor com BDI =>	50,84
Composição	88784 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	23,44	23,44	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1839000	28,06	5,16	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1839000	22,63	4,16	
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	1,90	5,70	
Insumo	00007097 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,69	6,69	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	23,11	1,73	
			MO sem LS =>	7,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,36
			Valor do BDI =>	5,39			Valor com BDI =>	28,83
Composição	88829 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	34,23	34,23	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1676000	28,06	4,70	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1676000	22,63	3,79	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1125000	23,11	2,59	
Insumo	00011658 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	14,78	14,78	
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,79	8,37	
			MO sem LS =>	6,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,71
			Valor do BDI =>	7,87			Valor com BDI =>	42,10
Composição	88786 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	36,90	36,90	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2203000	22,63	4,98	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2203000	28,06	6,18	
Insumo	00011658 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	14,78	14,78	
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,79	8,37	



NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001-52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

BANCOS
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1125000	23,11	2,59
			MO sem LS =>	8,82	LS =>	0,00 MO com LS =>	8,82
			Valor do BDI =>	8,48		Valor com BDI =>	45,38
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	89440 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	11,74	11,74
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1812000	28,06	5,08
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1812000	22,63	4,10
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0453000	2,11	0,09
Insumo	00007139 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	63,46	0,76
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0106000	56,01	0,59
			MO sem LS =>	7,25	LS =>	0,00 MO com LS =>	7,25
			Valor do BDI =>	2,70		Valor com BDI =>	14,44
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	12,83	12,83
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2026000	28,06	5,69
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2026000	22,63	4,58
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	63,46	0,76
Insumo	00007139 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0507000	2,11	0,10
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0108000	56,01	0,59
			MO sem LS =>	6,10	LS =>	0,00 MO com LS =>	6,10
			Valor do BDI =>	2,95		Valor com BDI =>	15,78
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	89620 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	11,19	11,19
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1153000	28,06	3,23
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1153000	22,63	2,60
Insumo	00007140 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	3,50	3,50
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0141000	56,01	0,78
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	63,46	1,04
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0197000	2,11	0,04
			MO sem LS =>	4,61	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,61
			Valor do BDI =>	2,57		Valor com BDI =>	13,76
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	89443 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	16,38	16,38
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2161000	22,63	4,89
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2161000	28,06	6,06
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	63,46	1,04
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0141000	56,01	0,78
Insumo	00007140 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	3,50	3,50
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0540000	2,11	0,11
			MO sem LS =>	6,65	LS =>	0,00 MO com LS =>	6,65
			Valor do BDI =>	3,76		Valor com BDI =>	20,14
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	89398 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	17,67	17,67
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2416000	22,63	5,46
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2416000	28,06	6,77

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

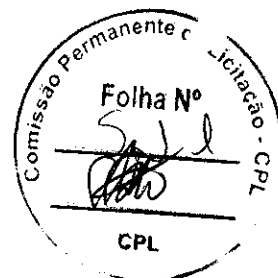
Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0605000	2,11	0,12
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '850' GR	Material	UN	0,0141000	56,01	0,78
Insumo	00007140 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	3,50	3,50
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	63,46	1,04
		MO sem LS =>	9,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,67
		Valor do BDI =>	4,05			Valor com BDI =>	21,73
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,58		27,58
Composição Auxiliar	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,07	22,07
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTIEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTIEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,18	1,18
		MO sem LS =>	22,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,32
		Valor do BDI =>	6,34			Valor com BDI =>	33,92
Composição	91994 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	23,19		23,19
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3170000	23,51	7,45
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3170000	29,04	9,20
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	6,54	6,54
		MO sem LS =>	12,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,93
		Valor do BDI =>	5,33			Valor com BDI =>	28,52
Composição	91995 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2026	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	25,02		25,02
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3170000	23,51	7,45
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3170000	29,04	9,20
Insumo	00038102 SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	8,37	8,37
		MO sem LS =>	12,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,93
		Valor do BDI =>	5,75			Valor com BDI =>	30,77
Composição	86906 SINAPI	TORNEIRA GROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2026	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		Louças e Metais	UN	1,0000000	100,48		100,48
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0928366	28,06	2,60
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0358343	22,08	0,78
Insumo	00013415 SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA GROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	97,10	97,10
		MO sem LS =>	2,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,69
		Valor do BDI =>	23,11			Valor com BDI =>	123,59
Composição	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'AGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		Valvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	39,50		39,50
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1904000	22,63	4,30
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1904000	28,06	5,34
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	14,72	0,07
Insumo	00011830 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	29,79	29,79
		MO sem LS =>	7,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,62
		Valor do BDI =>	9,08			Valor com BDI =>	48,58
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001 52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Banco
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	86916 SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	23,25	23,25	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1617154	28,06	4,53	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0620726	22,05	1,36	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	3,75	0,13	
Insumo	00011831 SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	Material	UN	1,0000000	17,23	17,23	
				MO sem LS =>	4,69	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,69
				Valor do BDI =>	5,34	Valor com BDI =>		28,59
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89031 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	73,07	73,07	
Composição Auxiliar	89029 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,56	30,56	
Composição Auxiliar	89030 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,46	13,46	
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,05	29,05	
				MO sem LS =>	24,46	LS =>	0,00 MO com LS =>	24,46
				Valor do BDI =>	16,80	Valor com BDI =>		89,87
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89032 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	194,51	194,51	
Composição Auxiliar	89029 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,56	30,56	
Composição Auxiliar	53817 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	66,81	66,81	
Composição Auxiliar	5724 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	54,63	54,63	
Composição Auxiliar	89030 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,46	13,46	
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,05	29,05	
				MO sem LS =>	24,46	LS =>	0,00 MO com LS =>	24,46
				Valor do BDI =>	44,73	Valor com BDI =>		239,24
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89029 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,56	30,56	
Insumo	00007622 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000311	982.695,79	30,56	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,02	Valor com BDI =>		37,58
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89030 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,46	13,46	
Insumo	00007622 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000137	982.695,79	13,46	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,09	Valor com BDI =>		16,55
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5724 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	54,63	54,63	
Insumo	00007622 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000556	982.695,79	54,63	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,56	Valor com BDI =>		67,19
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	53817 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	66,81	66,81	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,4400000	6,40	66,81	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	15,36	Valor com BDI =>		82,17
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,05	29,05	

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

8.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
NÃO Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	95386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Auxiliar	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,00	2,00
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,19	24,19
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,76	0,76

		Valor de BDI =>		0,00		Valor com BDI =>		33,73	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	89900 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	27,35	27,35		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2632000	22,63	5,95		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2632000	28,06	7,38		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0146000	2,11	0,03		
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	13,27	13,99		
				MO sem LS =>	10,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,53
				Valor do BDI =>	6,29	Valor com BDI =>		33,64	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	36,55	36,55	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	22,63	10,05	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	28,06	12,46	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	2,11	0,05	
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	13,27	13,99	
				MO sem LS =>	17,80	LS =>	0,00 MO com LS =>	17,80
				Valor do BDI =>	8,40	Valor com BDI =>	44,95	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	89849 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	26,15	26,15	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2386000	22,63	5,42	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2386000	28,06	6,72	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0133000	2,11	0,02	
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	13,27	13,99	
				MO sem LS =>	9,59	LS =>	0,00 MO com LS =>	9,59
				Valor do BDI =>	6,01	Valor com BDI =>		32,16

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	20,99	20,99	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2830000	28,06	8,22	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2830000	22,63	6,83	
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	5,80	6,11	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,11	0,03	
				MO sem LS =>	11,73	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,73
				Valor do BDI =>	4,82	Valor com BDI =>	25,81	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89712 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	26,24	26,24
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	28,06	8,92
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	22,63	7,20
Auxiliar	00009838 SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	9,57	10,09

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	2,11	0,03
			MO sem LS =>	12,74	LS =>	0,00 MO com LS =>	12,74
			Valor do BDI =>	6,03		Valor com BDI =>	32,27
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	89799 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	20,96	20,96
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1524000	22,63	3,44
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1524000	28,06	4,27
Insumo	00009537 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	12,56	13,24
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0085000	2,11	0,01
			MO sem LS =>	6,09	LS =>	0,00 MO com LS =>	6,09
			Valor do BDI =>	4,82		Valor com BDI =>	25,78
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	89713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	32,59	32,59
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3813000	22,63	8,62
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3813000	28,06	10,69
Insumo	00009837 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	12,56	13,24
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0212000	2,11	0,04
			MO sem LS =>	15,27	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,27
			Valor do BDI =>	7,49		Valor com BDI =>	40,08
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	5,03	5,03
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	22,63	0,44
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	28,06	0,54
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	2,11	0,00
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,86	4,05
			MO sem LS =>	0,77	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,77
			Valor do BDI =>	1,15		Valor com BDI =>	6,18
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	12,15	12,15
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	22,63	3,58
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	28,06	4,45
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	2,11	0,07
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,86	4,05
			MO sem LS =>	6,34	LS =>	0,00 MO com LS =>	6,34
			Valor do BDI =>	2,79		Valor com BDI =>	14,94
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	23,48	23,48
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3800000	28,06	10,66
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3800000	22,63	8,59
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,86	4,05
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0896000	2,11	0,18
			MO sem LS =>	15,22	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,22
			Valor do BDI =>	5,40		Valor com BDI =>	28,88
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	84648 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	1,0000000	6,39	6,39
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0463000	22,63	1,04
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0463000	28,06	1,29
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,86	4,05

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0051000	2,11	0,01
			MO sem LS =>	1,85	LS =>	0,00 MO com LS =>	1,85
			Valor do BDI =>	1,46		Valor com BDI =>	7,85
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	8,93	8,93
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	22,83	0,53
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	28,06	0,65
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	8,33	8,74
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0055000	2,11	0,01
			MO sem LS =>	0,93	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,93
			Valor do BDI =>	2,28		Valor com BDI =>	12,21
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89403 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	18,40	18,40
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1881000	22,83	4,27
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1881000	28,06	5,30
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	8,33	8,74
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0441000	2,11	0,09
			MO sem LS =>	7,57	LS =>	0,00 MO com LS =>	7,57
			Valor do BDI =>	4,23		Valor com BDI =>	22,63
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89357 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	31,92	31,92
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4530000	28,06	12,71
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4530000	22,83	10,25
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	8,33	8,74
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,1056000	2,11	0,22
			MO sem LS =>	18,14	LS =>	0,00 MO com LS =>	18,14
			Valor do BDI =>	7,34		Valor com BDI =>	39,26
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94649 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	1,0000000	11,80	11,80
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0605000	28,06	1,69
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0605000	22,83	1,36
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	8,33	8,74
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0067000	2,11	0,01
			MO sem LS =>	2,41	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,41
			Valor do BDI =>	2,71		Valor com BDI =>	14,51
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89396 SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	19,39	19,39
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1748000	28,06	4,90
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1748000	22,83	3,95
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0105000	63,46	0,65
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0484000	2,11	0,10
Insumo	00007137 SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,29	9,29
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0088000	56,01	0,49
			MO sem LS =>	6,99	LS =>	0,00 MO com LS =>	6,99
			Valor do BDI =>	4,45		Valor com BDI =>	23,84
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89622 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	13,12	13,12

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1947000	28,06	2,83	
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1047000	22,63	2,36	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0143000	63,46	0,90	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0124000	56,01	0,69	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0185000	2,11	0,03	
Insumo	00007136 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,21	6,21	
MO sem LS =>					4,19	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,19
Valor do BDI =>					3,01	Valor com BDI =>		16,13
Composição	89445 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	17,96	17,96	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1987000	28,06	5,57	
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1987000	22,63	4,49	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0124000	56,01	0,69	
Insumo	00007136 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,21	6,21	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0143000	63,46	0,90	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0511000	2,11	0,10	
MO sem LS =>					7,96	LS =>	0,00 MO com LS =>	7,96
Valor do BDI =>					4,13	Valor com BDI =>		22,09
Composição	89400 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	19,17	19,17	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2227000	26,06	6,23	
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2227000	22,63	5,02	
Insumo	00007136 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,21	6,21	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0572000	2,11	0,12	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0143000	63,46	0,90	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0124000	56,01	0,69	
MO sem LS =>					8,89	LS =>	0,00 MO com LS =>	8,89
Valor do BDI =>					4,40	Valor com BDI =>		23,57
Composição	89524 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	16,63	16,63	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1277000	22,63	2,88	
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1277000	28,06	3,58	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0188000	63,46	1,19	
Insumo	00007128 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,05	8,05	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0223000	2,11	0,04	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0159000	56,01	0,88	
MO sem LS =>					5,11	LS =>	0,00 MO com LS =>	5,11
Valor do BDI =>					3,82	Valor com BDI =>		20,45
Composição	89827 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	18,57	18,57	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1318000	28,06	3,69	
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1318000	22,63	2,98	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0244000	2,11	0,05	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	63,46	1,42	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0176000	56,01	0,98	
Insumo	00007129 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,45	9,45	
MO sem LS =>					5,27	LS =>	0,00 MO com LS =>	5,27
Valor do BDI =>					4,27	Valor com BDI =>		22,84

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94588 SINAPI	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	6,37	6,37	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0767000	28,06	2,15	
Composição Auxiliar	88249 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0767000	22,63	1,73	
Insumo	00007139 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,12	1,12	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0096000	2,11	0,02	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	63,46	0,76	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '850" GR	Material	UN	0,0106000	56,01	0,59	
				MO sem LS =>	3,06	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,06
				Valor do BDI =>	1,46	Valor com BDI =>		7,83
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	94590 SINAPI	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	10,41	10,41	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1002000	28,06	2,81	
Composição Auxiliar	88249 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1002000	22,63	2,26	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '850" GR	Material	UN	0,0141000	56,01	0,78	
Insumo	00007140 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	3,50	3,50	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0126000	2,11	0,02	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	63,46	1,04	
				MO sem LS =>	4,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,00
				Valor do BDI =>	2,39	Valor com BDI =>		12,80
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89435 SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	19,25	19,25	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1081000	28,06	3,03	
Composição Auxiliar	88249 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1081000	22,63	2,44	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,11	0,07	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '850" GR	Material	UN	0,0094000	56,01	0,52	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	63,46	0,69	
Insumo	00009855 SINAPI	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,50	12,50	
				MO sem LS =>	4,32	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,32
				Valor do BDI =>	4,42	Valor com BDI =>		23,67
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	0,54	0,54	
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,44	0,44	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,12	Valor com BDI =>		0,66
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,33	1,33	
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,44	0,44	
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34	
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,45	0,45	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,30	Valor com BDI =>		1,63



NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001 52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	3,483,92	0,44
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>	0,54
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	3,483,92	0,10
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,12
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	3,483,92	0,34
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,41
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	0,87	0,46
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>	0,55
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86679 SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	9,23	9,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0413817	22,05	0,91
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1078103	28,08	3,02
Insumo	00006153 SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATÓRIO 1", SEM UNHO E SEM LADRÃO	Material	UN	1,0000000	5,30	5,30
			MO sem LS =>	3,13	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,13
			Valor do BDI =>	2,12		Valor com BDI =>	11,35
Total sem BDI							2.073.386,58
Total do BDI							476.613,32
Total Geral							2.550.000,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO



NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001 52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

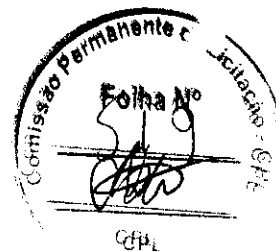
Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
103356 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	2.270,2	77,68	176.603,17	6,93	6,93
92639 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1.484,0	117,08	173.746,72	6,81	13,76
87548 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	3.865,0	37,45	137.254,25	5,38	19,13
91320 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-CCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	100,0	1.130,09	113.009,00	4,43	23,56
99111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_09/2023_PS	Fornos	m²	1.235,4	72,76	89.887,70	3,53	27,09
COMP. 158 Próprio	ESPELHO (TESTEIRA) DE BEIRAL EM MADEIRA (MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE)		M	699,8	125,30	87.684,04	3,44	30,52
101174 SINAPI	ESTACA BRCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	Estacas Brca, Strauss e Escavada com Fluido Estabilizante	M	780,0	109,40	85.332,00	3,35	33,87
100378 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA (ENCAIXE, CAPA, CANAL) OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, TERREÇO SOBRADE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1.484,0	54,34	80.640,58	3,16	37,03
105009 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	758,0	102,24	77.497,92	3,04	40,07
87765 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	920,4	80,55	74.138,22	2,91	42,98
98062 SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	20,0	3.950,55	79.191,90	2,78	45,77
COMP. 154 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		UN	20,0	3.531,41	70.628,20	2,77	48,54
84442 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1.484,0	44,23	65.637,32	2,57	51,12
104109 SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	Armadura para Estruturas de Concreto Armado	KG	3.194,0	18,58	59.477,12	2,33	53,45
92476 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÊ-DRITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	510,0	116,36	59.333,60	2,31	55,76
96326 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	223,54	218,48	48.839,01	1,92	57,67
98052 SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	20,0	2.407,56	48.031,20	1,88	59,55
COMP. 155 Próprio	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA (PINUS), E=25MM, 4 UTILIZAÇÕES		m²	528,0	85,59	45.775,52	1,83	61,39
102682 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	38,0	1.254,51	45.162,36	1,77	63,16
94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/REQUADRO 8 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	108,0	410,67	44.352,36	1,74	64,90
COMP. 168 Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91785)		M	784,0	56,10	43.982,40	1,72	66,62
97248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	562,2	74,74	42.018,82	1,65	68,27
98490 SINAPI	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	2.315,6	17,93	41.519,70	1,63	69,90
98423 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1.349,4	30,58	41.278,14	1,62	71,52
101469 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSIVE O PÓSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	20,0	2.060,47	41.209,40	1,62	73,13
COMP. 171 Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESGARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91793)		M	336,0	120,06	40.580,28	1,59	74,73



NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001 52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

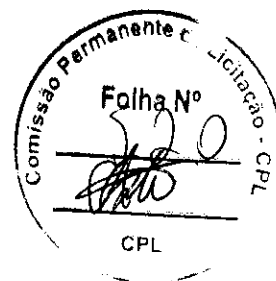
Encargos Sociais
NÃO Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
COMP. 157 Próprio	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COCOAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25MPA, LANÇAMENTO COM JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ADAPTAÇÃO SINAPI 99565)		m³	40,0	840,37	33.814,80	1,32	76,04
COMP. 169 Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE E.S.G. SANIT., PRUMADA E S.G. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/PRÉDIOS, AF_10/2016 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 94785)		M	382,0	86,94	33.211,08	1,30	77,35
99545 SINAPI	ARMACÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	Fundações Rápidas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrames)	KG	1.408,0	19,10	26.892,80	1,05	78,40
87295 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_02/2023, PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	313,2	81,68	25.582,17	1,00	79,40
103669 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO - AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	20,0	1.234,13	24.682,60	0,67	80,07
91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1.880,0	13,14	24.440,40	0,66	81,33
91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	3.640,0	6,33	23.041,20	0,90	82,23
98251 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM, AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	60,0	371,49	22.289,40	0,87	83,11
105024 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE 10" CM, AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	296,0	69,72	20.637,12	0,81	83,92
COMP. 158 Próprio	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM, (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)		KG	802,0	24,98	20.033,96	0,79	84,70
94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	18,0	1.104,95	19.889,10	0,78	85,48
86921 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2025	Louças e Metais	UN	20,0	960,50	19.210,00	0,75	86,24
87549 SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS, AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	562,2	32,76	18.417,67	0,72	86,96
92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES, AF_08/2020	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m²	312,0	58,74	18.326,88	0,72	87,68
87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022	Chapisco	m²	1.662,6	10,60	17.623,56	0,69	88,37
87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022	Chapisco	m²	2.877,8	6,08	17.497,02	0,69	89,05
COMP. 161 Próprio	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021		UN	20,0	703,06	14.061,20	0,55	89,61
86931 SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2025	Louças e Metais	UN	20,0	633,15	12.663,00	0,50	90,10
91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	540,0	22,76	12.290,40	0,48	90,58
96622 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 5 CM, AF_01/2024	Lastro	m²	48,0	245,36	11.777,28	0,46	91,05
91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	280,0	41,32	11.569,60	0,45	91,50
COMP. 160 Próprio	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA 500L		UN	20,0	556,24	11.124,80	0,44	91,94
88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE - UMA DEMÃO, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	2.315,6	4,62	10.698,07	0,42	92,36
91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	420,0	25,06	10.525,20	0,41	92,77
102229 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS, AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	327,5	31,38	10.280,08	0,40	93,17
98110 SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M, AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	20,0	477,03	9.540,60	0,37	93,55
105030 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE 10" CM, AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	168,0	54,19	9.103,92	0,36	93,90
91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1.940,0	4,31	8.361,40	0,33	94,23
COMP. 166 Próprio	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTENCIA MÁXIMA 60 W COM LÂMPADA LED 10W		UN	180,0	45,70	8.226,00	0,32	94,55
COMP. 244 Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	480,0	16,48	7.900,80	0,31	94,86



NOVA ERA
EMPREENHIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001-52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	760,0	9,88	7.508,80	0,29	95,16
86943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 40 X 30" CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA - PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	20,0	343,76	6.875,20	0,27	95,43
88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1.349,4	5,03	6.787,48	0,27	95,69
COMP. 156 Próprio	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGÁ BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 4,2 MM - MONTAGEM.		KG	294,0	22,87	6.723,78	0,26	95,96
COMP. 162 Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES		Un	20,0	300,66	6.013,20	0,24	96,19
91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	m²	7,2	808,92	5.824,22	0,23	96,42
COMP. 167 Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 09/2023 - 91786)		m	152,0	37,39	5.683,28	0,22	96,64
94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	7,2	776,21	5.588,71	0,22	96,86
86894 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	20,0	276,24	5.524,80	0,22	97,08
93358 SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	47,2	107,28	5.063,61	0,20	97,28
102226 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	147,0	30,57	4.483,76	0,18	97,46
93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	133,8	33,51	4.483,63	0,18	97,63
COMP. 172 Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91782)		M	44,0	89,76	3.948,44	0,15	97,79
92439 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m²	58,0	65,00	3.770,00	0,15	97,93
97741 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	20,0	186,48	3.729,60	0,15	98,08
91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	80,0	43,57	3.485,60	0,14	98,22
102210 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	336,0	10,03	3.370,08	0,13	98,35
100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	20,0	165,31	3.306,20	0,13	98,48
98525 SINAPI	LIPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERAS. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	4.000,0	0,78	3.120,00	0,12	98,60
95673 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2" 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	20,0	150,18	3.003,60	0,12	98,72
86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	20,0	145,18	2.903,60	0,11	98,83
91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	80,0	34,85	2.788,00	0,11	98,94
88353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	80,0	34,78	2.782,40	0,11	99,05
97667 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	200,0	11,05	2.210,00	0,09	99,14
98614 SINAPI	LIPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	Limpeza de Obra	m²	1.034,0	1,89	1.954,26	0,08	99,21
98306 SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	40,0	45,60	1.824,00	0,07	99,29
100560 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	20,0	86,96	1.739,20	0,07	99,35
104328 SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	20,0	85,89	1.717,80	0,07	99,42
93666 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos	UN	20,0	76,57	1.531,40	0,06	99,48
91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	20,0	70,98	1.419,60	0,06	99,54



NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001-52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
COMP. 170 Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM. (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/PREDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91784)		M	24,0	55,17	1.324,08	0,05	99,59
89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	20,0	59,21	1.184,20	0,05	99,54
91987 SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	20,0	55,07	1.101,40	0,04	99,68
91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	20,0	52,92	1.058,40	0,04	99,72
94490 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	20,0	52,12	1.042,40	0,04	99,76
00001871 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	180,0	5,47	985,23	0,04	99,80
91944 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	40,0	18,21	728,40	0,03	99,83
94489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	20,0	35,26	705,20	0,03	99,86
91985 SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	20,0	33,70	674,00	0,03	99,88
89351 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	20,0	29,28	585,60	0,02	99,91
93658 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	20,0	23,13	462,60	0,02	99,92
COMP. 185 Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A SENSIBILIDADE 30 mA		Un	20,0	20,81	416,20	0,02	99,94
93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	20,0	14,41	288,20	0,01	99,95
93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	20,0	13,32	266,40	0,01	99,96
93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	20,0	12,18	243,60	0,01	99,97
COMP. 184 Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A SENSIBILIDADE 30 mA		Un	20,0	11,89	237,80	0,01	99,98
COMP. 183 Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 20A SENSIBILIDADE 30 mA		Un	20,0	11,89	237,80	0,01	99,99
00038095 SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	40,0	5,29	211,56	0,01	100,00
00038091 SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	20,0	2,50	49,93	0,00	100,00

Total sem BDI 2.073.386,68
Total do BDI 476.613,32
Total Geral 2.550.000,00



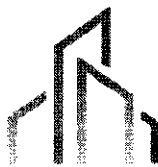
Documento assinado digitalmente

JORGE ANDRÉ ARAÚJO LIBERATO

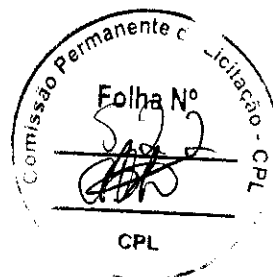
Data: 13/07/2025 13:21:05-0300

Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO



NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001-52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Tipo de Obra (Conforme ao Acórdão 2622/2013 - TCU):
Construção de Edifícios (Também para Reformas)

Conforme legislação tributária municipal, o percentual da base de cálculo para o ISS:
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota o ISS (entre 2,00% e 5,00%)

COMPOSIÇÕES DO BDI

FÓRMULA BASEADA NO LUCRO E CÁLCULO DO BDI DETALHADO

Para a obtenção dos preços a serem praticados nos serviços solicitados em planilha, baseou-se em um cálculo sobre o lucro desejado levando em consideração os custos destes.

Assim, é acrescido um determinado valor ao custo do serviço/produto para chegar ao preço a ser praticado em cada caso.

Utiliza-se o seguinte:

Preço Final = Custo (R\$) + BDI (%) * Custo (R\$)

Para um serviço com seu custo hipotético de R\$ 100,00 tem-se:

Preço Final = 100 + 21,44% * 100

Preço Final = R\$ 121,44

BDI - Bonus e despesas Indiretas

Itens	Siglas
Taxa de rateio da administração central	AC
Taxa de despesas financeiras	DF
Taxa de risco(R), seguro(S) e garantia(G) do empreendimento	S+R+G
Taxa de tributos (Soma dos itens COFINS, ISS e PIS)	I
Taxa de Lucro	L
Fórmula BDI conforme acórdão do TCU	

$$BDI = \left[\frac{((1 + AC + S + R + G) * I + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] * 100$$

Descrição de Despesas	Porcentual (%)
Administração Central (AC)	3,10
Seguros e Garantia (SG)	0,80
Riscos (R)	0,97
Despesas Financeiras (DF)	1,02
Lucro (L)	6,47
Impostos - Tributos (I)	8,30
COFINS (Simples Nacional)	2,71
PIS (Simples Nacional)	0,59
ISS (Simples Nacional) (Sobre 50% de Mão de Obra - 50% x 2,0%)	5,00
CPRB (Lei 13.161/2015)	0,00

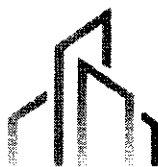
Segundo o Acórdão 2.622/2013 - TCU - Plenário as empresas optantes pelo Simples Nacional devem apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI compatíveis as alíquotas em que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

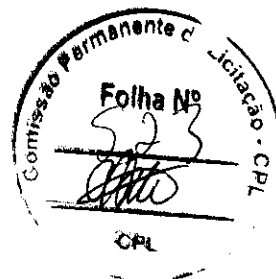
Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa Até 180.000,00	4,50%	-
2ª Faixa De 180.000,01 a 360.000,00	3,00%	8.100,00
3ª Faixa De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00
4ª Faixa De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00
5ª Faixa De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	17,00%	60.840,00
6ª Faixa De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	928.000,00

FONTE: LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 (Grifo nosso)



NOVA ERA
EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001 52



Itens	Síglas	Equadramento
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao período de apuração	RBT12	
Alíquota nominal constante dos Anexos I a V desta Lei Complementar	Aliq	
Parcela a deduzir constante dos Anexos I a V desta Lei Complementar	PD	
Fórmula conforme lei complementar 123/2006		
$\frac{RBT12 \times Aliq - PD}{RBT12}$		

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

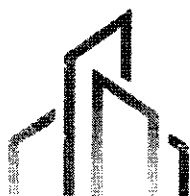
Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos				
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	-
(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:					
Faixa	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	(Alíquota efetiva – 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva – 5%) x 32,00%	(Alíquota efetiva – 5%) x 30,13%	Alíquota efetiva – 5%	Percentual de ISS fixo em 5%

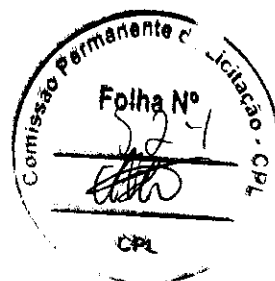
FONTE: LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 (Grifo nosso)

DETERMINAÇÃO DE PERCENTUAIS EFETIVOS DE CADA TRIBUTO					
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS (*)
Percentuais efetivos	2,82%	2,88%	2,71%	0,59%	5,00%
Fórmula conforme lei complementar 123/2006					

Percentuais efetivos = Alíquota efetiva x Percentual de repartição

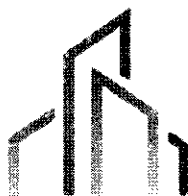


NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001-52

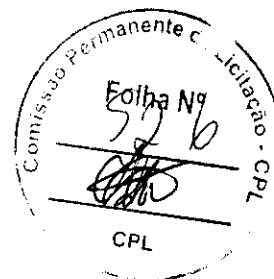


CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS 2026 (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	31,00%	31,00%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,49%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,26%	7,84%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	46,28%	17,55%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,64%	2,78%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,80%	2,14%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	Total	11,45%	8,75%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13o, conforme Lei no 14.973/2024)	17,49%	6,63%



NOVA ERA
EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001-52



D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
D	Total	17,89%	6,94%
TOTAL(A+B+C+D)		106,62%	64,24%



Documento assinado digitalmente
JORGE ANDRE ARAUJO LIBERATO
Data: 13/07/2026 13:22:48 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
embutido nos preços
unitários dos insumos
de mão de obra, de
acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR COM 51,70M²		1		2.559.000,00	2.559.000,00	100,00 %
1.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		1		79.628,23	79.628,23	2,77 %
1.1.1	COMP. 154 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	un	20	2.971,07	3.531,41	70.628,23	2,77 %
1.2		SERVIÇOS PRELIMINARES		1		80.617,92	80.617,92	3,16 %
1.2.1	98525 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	4000	0,84	0,78	3.120,00	0,12 %
1.2.2	105000 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	758	83,13	102,24	77.487,92	3,04 %
1.3		FUNDAÇÕES		1		251.213,91	251.213,91	9,85 %
1.3.1		ESTACAS		1		85.332,00	85.332,00	3,35 %
1.3.1.1	101174 SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	780	88,95	109,40	85.332,00	3,35 %
1.3.2		BALDRAME		1		166.881,91	166.881,91	6,51 %
1.3.2.1	96526 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	223,54	177,83	218,48	48.839,01	1,92 %
1.3.2.2	COMP. 155 Próprio	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA (PINUS), E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²	528	72,03	88,59	46.775,52	1,83 %
1.3.2.3	COMP. 156 Próprio	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM.	KG	294	18,60	22,87	6.723,78	0,26 %
1.3.2.4	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1408	15,53	19,10	26.892,80	1,05 %
1.3.2.5	COMP. 157 Próprio	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25MPA, LANÇAMENTO COM JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ADAPTAÇÃO SINAPI 96555)	m³	40	883,23	840,37	33.614,80	1,32 %
1.3.2.6	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	90,6	27,25	33,51	3.036,00	0,12 %
1.4		ESTRUTURA		1		230.286,62	230.286,62	9,03 %
1.4.1		PILARES		1		72.339,44	72.339,44	2,84 %
1.4.1.1	COMP. 158 Próprio	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	202	20,31	24,98	5.045,96	0,20 %
1.4.1.2	104109 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1300	15,19	18,68	24.284,00	0,95 %
1.4.1.3	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	312	47,76	59,74	18.326,88	0,72 %
1.4.1.4	103669 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	20	1.003,36	1.234,13	24.882,80	0,97 %
1.4.2		VIGAS DE COBERTURA		1		134.378,84	134.378,84	5,27 %
1.4.2.1	COMP. 158 Próprio	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	300	20,31	24,98	7.494,00	0,28 %
1.4.2.2	104109 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1494	15,19	18,68	27.907,92	1,06 %
1.4.2.3	92478 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	510	93,79	115,36	58.833,60	2,31 %
1.4.2.4	103682 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	32	1.018,83	1.254,61	40.144,32	1,57 %
1.4.3		PILARETES		1		23.697,24	23.697,24	0,92 %
1.4.3.1	COMP. 158 Próprio	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	300	20,31	24,98	7.494,00	0,28 %
1.4.3.2	104109 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	390	15,19	18,68	7.285,20	0,29 %
1.4.3.3	92438 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	58	52,85	65,00	3.770,00	0,15 %

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
embutido nos preços
unitários dos insumos
de mão de obra, de
acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.4.3.4	103882 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	4	1.019,83	1.254,51	5.018,04	0,20 %
1.5		PAREDES E PAINÉIS		1		176.803,17	176.803,17	8,93 %
1.5.1		ALVENARIA - PAREDES		1		176.803,17	176.803,17	8,93 %
1.5.1.1	103356 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2270,2	63,32	77,88	176.803,17	8,93 %
1.6		CONTRAPISO		1		85.424,78	85.424,78	3,35 %
1.6.1	96622 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_01/2024	m²	46	189,48	245,36	11.286,56	0,44 %
1.6.2	87765 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	920,4	65,49	60,55	74.138,22	2,91 %
1.7		VERGAS E CONTRAVERGAS		1		28.741,04	28.741,04	1,17 %
1.7.1	105024 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	296	56,69	69,72	20.637,12	0,81 %
1.7.2	105030 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	168	44,06	54,19	9.103,92	0,36 %
1.8		REVESTIMENTO PAREDES		1		258.392,49	258.392,49	10,13 %
1.8.1		REVESTIMENTO PAREDES - INTERNO		1		164.652,73	164.652,73	6,46 %
1.8.1.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2877,8	4,95	6,08	17.487,02	0,69 %
1.8.1.2	87548 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2315,6	30,45	37,45	86.719,22	3,40 %
1.8.1.3	87549 SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	562,2	26,64	32,76	18.417,87	0,72 %
1.8.1.4	87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	562,2	60,77	74,74	42.018,82	1,65 %
1.8.2		REVESTIMENTO PAREDES - EXTERNO		1		93.740,76	93.740,76	3,68 %
1.8.2.1	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1662,5	8,82	10,60	17.623,56	0,69 %
1.8.2.2	87548 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1349,4	30,45	37,45	50.535,03	1,98 %
1.8.2.3	87265 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	313,2	66,41	81,68	25.582,17	1,00 %
1.9		COBERTURA		1		407.709,54	407.709,54	15,99 %
1.9.1	100379 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA (ENCAIXE/CAPA CANAL) OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO/SOBRADO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m³	1484	44,18	54,34	80.840,58	3,18 %
1.9.2	92539 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m³	1484	95,19	117,08	173.746,72	6,81 %
1.9.3	94442 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1484	35,96	44,23	65.637,32	2,57 %
1.9.4	COMP. 156 Próprio	ESPÉLHO (TESTEIRA) DE BEIRAL EM MADEIRA (MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE)	M	698,8	101,87	125,30	87.684,84	3,44 %
1.10		FORRO EM PVC		1		89.867,70	89.867,70	3,53 %
1.10.1	96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	1235,4	59,16	72,76	89.867,70	3,53 %
1.11		ESQUADRIAS		1		162.950,07	162.950,07	6,39 %
1.11.1		ESQUADRIAS - PORTAS		1		113.009,00	113.009,00	4,43 %

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCCHE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos
de mão de obra, de
acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.11.1.1	91320 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	100	918,78	1.130,09	113.009,00	4,43 %
1.11.2		ESQUADRIAS - JANELAS		1		48.941,07	48.941,07	1,98 %
1.11.2.1	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 8 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	108	333,88	410,67	44.352,36	1,74 %
1.11.2.2	94899 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 90X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	7,2	831,07	776,21	5.588,71	0,22 %
1.12		ALÇAPÃO		1		5.824,22	5.824,22	0,23 %
1.12.1	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	7,2	857,66	808,92	5.824,22	0,23 %
1.13		PINTURA		1		115.056,26	115.056,26	4,81 %
1.13.1		PINTURA INTERNA (PAREDES)		1		62.496,85	62.496,85	2,45 %
1.13.1.1	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2315,6	3,76	4,62	10.696,07	0,42 %
1.13.1.1	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	m²	2315,6	14,58	17,93	41.518,70	1,63 %
1.13.1.1	102229 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	327,6	25,52	31,38	10.280,08	0,40 %
1.13.2		PINTURA EXTERNA (PAREDES)		1		52.559,41	52.559,41	2,08 %
1.13.2.1	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	1349,4	4,09	5,03	6.787,48	0,27 %
1.13.2.1	88423 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m²	1349,4	24,87	30,59	41.278,14	1,62 %
1.13.2.2	102226 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	147	24,86	30,57	4.493,79	0,18 %
1.14		PINTURA DE PORTAS		1		3.370,08	3.370,08	0,15 %
1.14.1	102210 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	336	8,16	10,03	3.370,08	0,13 %
1.15		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		1		66.700,66	66.700,66	2,40 %
1.15.1	87741 SINAPI	KIT CAVELETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20	151,61	186,46	3.729,60	0,15 %
1.15.2	95673 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	20	122,11	150,19	3.003,80	0,12 %
1.15.3	COMP. 167 Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 09/2023 - 91786)	m	152	30,40	37,39	5.693,28	0,22 %
1.15.4	COMP. 168 Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91785)	M	784	45,61	56,10	43.882,40	1,72 %
1.15.5	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	80	28,28	34,78	2.782,40	0,11 %
1.15.6	86351 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20	23,81	29,28	585,60	0,02 %
1.15.7	COMP. 160 Próprio	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA 500L	UN	20	452,23	566,24	11.124,80	0,44 %
1.15.8	COMP. 161 Próprio	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20	571,80	703,06	14.061,20	0,55 %
1.15.9	84489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20	28,67	35,26	705,20	0,03 %
1.15.1	84490 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20	42,38	52,12	1.042,40	0,04 %
1.16		LOUÇAS E METAIS		1		50.462,80	50.462,80	1,98 %

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
embutido nos preços
unitários dos insumos
de mão de obra, de
acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.16.1	88931	SINAPI BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	20	514,76	633,15	12.683,00	0,50 %
1.16.2	88943	SINAPI LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 40 X 30" CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	20	279,48	343,76	6.875,20	0,27 %
1.16.3	88921	SINAPI TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	20	780,90	960,50	19.210,00	0,75 %
1.16.4	88911	SINAPI TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	20	118,04	145,16	2.903,60	0,11 %
1.16.5	100860	SINAPI CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	20	134,40	165,31	3.306,20	0,13 %
1.16.6	88884	SINAPI BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	20	224,59	276,24	5.524,80	0,22 %
1.17		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		1		118.826,34	118.826,34	4,68 %
1.17.1	93358	SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	35,2	87,22	107,28	3.778,25	0,15 %
1.17.2	93382	SINAPI REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m²	31,4	27,25	33,51	1.052,21	0,04 %
1.17.3	COMP. 169	Próprio (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91795)	M	382	70,69	86,94	33.211,08	1,30 %
1.17.4	COMP. 170	Próprio (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91794)	M	24	44,88	55,17	1.324,08	0,05 %
1.17.5	COMP. 171	Próprio (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91793)	M	338	97,61	120,06	40.580,28	1,59 %
1.17.6	COMP. 172	Próprio (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91792)	M	44	72,98	89,76	3.949,44	0,15 %
1.17.7	104328	SINAPI CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	69,83	85,88	1.717,80	0,07 %
1.17.8	89707	SINAPI CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	48,14	59,21	1.184,20	0,05 %
1.17.9	99251	SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	60	302,03	371,49	22.289,40	0,87 %
1.17.1	98110	SINAPI CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	20	387,83	477,03	9.540,60	0,37 %
1.18		FOSSA E SUMIDOURO		1		119.322,80	119.322,80	4,68 %
1.18.1	98052	SINAPI TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20	1.952,49	2.401,56	48.031,20	1,88 %
1.18.2	98062	SINAPI SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20	2.893,97	3.559,56	71.191,60	2,79 %
1.19		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		184.727,37	184.727,37	7,34 %
1.19.1	101499	SINAPI ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	20	1.875,18	2.060,47	41.209,40	1,62 %
1.19.2	93358	SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	12	87,22	107,28	1.287,36	0,05 %
1.19.3	93382	SINAPI REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m²	11,8	27,25	33,51	395,41	0,02 %

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos
de mão de obra, de
acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.19.4	97667 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	200	8,99	11,05	2.210,00	0,09 %
1.19.5	COMP. 162 Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES	Un	20	244,44	300,66	6.013,20	0,24 %
1.19.6	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1860	10,89	13,14	24.440,40	0,96 %
1.19.7	93853 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20	9,91	12,18	243,80	0,01 %
1.19.8	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20	10,63	13,32	266,40	0,01 %
1.19.9	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20	11,72	14,41	288,20	0,01 %
	93658 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20	18,81	23,13	462,60	0,02 %
1.19.1	93666 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20	62,26	76,57	1.531,40	0,06 %
1.19.1	COMP. 163 Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 20A, SENSIBILIDADE 30 mA	Un	20	9,67	11,89	237,80	0,01 %
1.19.1	COMP. 164 Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 30 mA	Un	20	9,67	11,89	237,80	0,01 %
1.19.1	COMP. 165 Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30 mA	Un	20	16,92	20,81	416,20	0,02 %
1.19.1	00001871 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	180	4,45	5,47	984,60	0,04 %
1.19.1	91944 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40	14,81	18,21	728,40	0,03 %
1.19.1	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	540	18,51	22,76	12.290,40	0,48 %
1.19.1	00038095 SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	40	4,30	5,28	211,20	0,01 %
1.19.1	91986 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	280	33,60	41,32	11.569,60	0,45 %
1.19.1	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80	35,43	43,57	3.485,60	0,14 %
1.19.2	COMP. 166 Próprio	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 80 W COM LÂMPADA LED 10W	Un	180	37,16	45,70	8.226,00	0,32 %
1.19.2	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80	28,34	34,85	2.788,00	0,11 %
1.19.2	91987 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	67,71	70,98	1.419,60	0,06 %
1.19.2	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	43,03	52,92	1.058,40	0,04 %
1.19.2	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1640	3,51	4,31	8.361,40	0,33 %
1.19.2	91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	420	20,36	25,08	10.525,20	0,41 %
1.19.2	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3540	5,15	6,33	23.041,20	0,90 %
1.19.2	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	760	8,04	9,88	7.508,80	0,29 %
1.19.2	COMP. 244 Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	480	13,39	16,46	7.900,80	0,31 %
1.19.3	100580 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	20	70,70	86,96	1.739,20	0,07 %
1.19.3	98308 SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	40	37,08	45,60	1.824,00	0,07 %
1.19.3	00038091 SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	20	2,03	2,49	49,80	0,00 %
1.19.3	91985 SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	27,40	33,70	674,00	0,03 %
1.19.3	91987 SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	44,78	55,07	1.101,40	0,04 %

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
embutido nos preços
unitários dos insumos
de mão de obra, de
acordo com as bases.

Orçamento Sintético								
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.20		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		20.379,82	20.379,82	0,80 %
1.20.1	96622 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 7,5 CM". AF_01/2024	m²	2	199,48	245,36	490,72	0,02 %
1.20.2	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	18	898,34	1.104,95	19.889,10	0,76 %
1.21		LIMPEZA DA OBRA		1		1.954,26	1.954,26	0,08 %
1.21.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	m²	1034	1,54	1,89	1.954,26	0,08 %
Total sem BDI								2.073.386,68
Total do BDI								476.613,32
Total Geral								2.550.000,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCHA - MA
 BIRGOM
 SPM - 07/2023 - MA

R.O.L.
 23,00%

Encargos Sociais
 Não Descontados: embutido no preço unitário dos materiais de mão de obra, de acordo com os boletins.

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO												
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS
1	CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR COM 57,70M²	100,00%	13,33%	9,30%	7,18%	24,50%	3,58%	12,28%	8,80%	11,88%	5,88%	5,88%
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	100,00%	13,33%	9,30%	7,18%	24,50%	3,58%	12,28%	8,80%	11,88%	5,88%	5,88%
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	13,33%	9,30%	7,18%	24,50%	3,58%	12,28%	8,80%	11,88%	5,88%	5,88%
1.3	FUNDAÇÕES	100,00%	13,33%	9,30%	7,18%	24,50%	3,58%	12,28%	8,80%	11,88%	5,88%	5,88%
1.4	ESTRUTURA	100,00%	13,33%	9,30%	7,18%	24,50%	3,58%	12,28%	8,80%	11,88%	5,88%	5,88%
1.5	PAREDES E PAINÉIS	100,00%	13,33%	9,30%	7,18%	24,50%	3,58%	12,28%	8,80%	11,88%	5,88%	5,88%
1.6	CONTRAPISO	100,00%	13,33%	9,30%	7,18%	24,50%	3,58%	12,28%	8,80%	11,88%	5,88%	5,88%
1.7	VERGAS E CONTRAVERGAS	100,00%	13,33%	9,30%	7,18%	24,50%	3,58%	12,28%	8,80%	11,88%	5,88%	5,88%
1.8	REVESTIMENTO PAREDES	100,00%	13,33%	9,30%	7,18%	24,50%	3,58%	12,28%	8,80%	11,88%	5,88%	5,88%
1.9	COBERTURA	100,00%	13,33%	9,30%	7,18%	24,50%	3,58%	12,28%	8,80%	11,88%	5,88%	5,88%
1.10	PORRO EMPVVC	100,00%	13,33%	9,30%	7,18%	24,50%	3,58%	12,28%	8,80%	11,88%	5,88%	5,88%
1.11	ESQUADRIAS	100,00%	13,33%	9,30%	7,18%	24,50%	3,58%	12,28%	8,80%	11,88%	5,88%	5,88%
1.12	ALÇAPÃO	100,00%	13,33%	9,30%	7,18%	24,50%	3,58%	12,28%	8,80%	11,88%	5,88%	5,88%
1.13	PINTURA	100,00%	13,33%	9,30%	7,18%	24,50%	3,58%	12,28%	8,80%	11,88%	5,88%	5,88%
1.14	PINTURA DE PORTAS	100,00%	13,33%	9,30%	7,18%	24,50%	3,58%	12,28%	8,80%	11,88%	5,88%	5,88%
1.15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%	13,33%	9,30%	7,18%	24,50%	3,58%	12,28%	8,80%	11,88%	5,88%	5,88%
1.16	LOUÇAS E METAIS	100,00%	13,33%	9,30%	7,18%	24,50%	3,58%	12,28%	8,80%	11,88%	5,88%	5,88%
1.17	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00%	13,33%	9,30%	7,18%	24,50%	3,58%	12,28%	8,80%	11,88%	5,88%	5,88%
1.18	FOSSA E SUMIDOURO	100,00%	13,33%	9,30%	7,18%	24,50%	3,58%	12,28%	8,80%	11,88%	5,88%	5,88%
1.19	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	13,33%	9,30%	7,18%	24,50%	3,58%	12,28%	8,80%	11,88%	5,88%	5,88%
1.20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%	13,33%	9,30%	7,18%	24,50%	3,58%	12,28%	8,80%	11,88%	5,88%	5,88%
1.21	LIMPEZA DA OBRA	100,00%	13,33%	9,30%	7,18%	24,50%	3,58%	12,28%	8,80%	11,88%	5,88%	5,88%
Porcentagem			13,33%	9,30%	7,18%	24,50%	3,58%	12,28%	8,80%	11,88%	5,88%	5,88%
Custo			340.024,70	237.088,01	183.180,88	824.868,28	51.164,38	313.188,33	173.355,37	237.280,88	144.777,89	145.313,45
Porcentagem Acumulada			13,33%	22,63%	29,82%	54,32%	57,9%	70,18%	78,98%	88,63%	94,51%	100,00%
Custo Acumulado			340.024,70	577.112,71	760.293,59	1.385.161,86	1.476.326,23	1.789.514,56	1.862.869,93	2.260.148,81	2.404.926,50	2.550.240,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 154 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		un	1,0000000	2,871,07	2.871,07
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	52,1314278	38,53	1.904,36
Composição Auxiliar	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,8967380	140,17	868,71
		MO sem LS =>	2,584,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.584,68
		Valor do BDI =>	660,34			Valor com BDI =>	3.531,41
1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98525 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 03/2024	Supressão Vegetal	m²	1,0000000	0,64	0,64
Composição Auxiliar	89441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0046000	23,01	0,10
Composição Auxiliar	89032 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,18 M3 - CHP DIURNO. AF. 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0017000	194,51	0,33
Composição Auxiliar	89031 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,18 M3 - CHI DIURNO. AF. 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0028000	73,07	0,21
		MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
		Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,78
1.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105809 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	83,13	83,13
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF. 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0374000	29,19	1,09
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF. 05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0054000	533,10	2,87
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF. 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0093000	30,45	0,28
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9103000	22,53	20,50
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9103000	27,86	25,36
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	30,69	16,87
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	11,84	6,51
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1012000	18,05	1,82
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PERoba-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8093000	8,54	6,91
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	36,19	0,92
		MO sem LS =>	37,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,97
		Valor do BDI =>	19,11			Valor com BDI =>	102,24
1.3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101174 SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF. 05/2020	Estacas Broca, Strauss e Escavado com Fluido Estabilizante	M	1,0000000	88,95	88,95
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF. 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,3238290	8,51	11,28
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 06/2021	Produção de Concreto	m³	0,0803510	587,41	34,24
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7736589	28,48	22,03
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9714569	22,05	21,42
		MO sem LS =>	37,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,29
		Valor do BDI =>	20,45			Valor com BDI =>	109,40
1.3.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96526 SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	177,63	177,63
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0860846	22,05	112,14
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2998229	28,48	65,49
		MO sem LS =>	136,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	136,18
		Valor do BDI =>	40,85			Valor com BDI =>	218,48
1.3.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 155 Próprio	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA (PINUS), E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES		m²	1,0000000	72,03	72,03

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0145090	29,19	0,42
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1968376	27,86	33,05
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4881273	22,53	10,89
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,5670000	3,67	2,08
Insumo	00006212 SINAPI	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,0080000	17,37	17,50
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0352364	22,28	0,78
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0269454	18,40	0,49
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE CLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0176182	9,40	0,16
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,6270015	10,47	6,56
			MO sem LS =>	35,58	LS =>	0,00 MO com LS =>	35,58
			Valor do BDI =>	16,58	Valor com BDI =>		88,59
1.3.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 156 Próprio	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM		KG	1,0000000	18,60	18,60
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0845168	22,87	1,47
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1976159	28,26	5,58
Composição Auxiliar	92769 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0160214	10,49	10,66
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,9980034	0,20	0,39
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWS, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWS, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0254003	20,11	0,51
			MO sem LS =>	7,96	LS =>	0,00 MO com LS =>	7,96
			Valor do BDI =>	4,27	Valor com BDI =>		22,87
1.3.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrames)	KG	1,0000000	15,53	15,53
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0084987	9,25	9,33
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0575415	22,87	1,31
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1514250	28,26	4,27
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWS, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWS, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,11	0,50
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6350000	0,20	0,12
			MO sem LS =>	4,81	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,81
			Valor do BDI =>	3,57	Valor com BDI =>		19,10
1.3.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 157 Próprio	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25MPa, LANÇAMENTO COM JÉRICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ADAPTAÇÃO SINAPI 96555)		m³	1,0000000	683,23	683,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7838228	22,05	39,33
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8919114	28,48	25,40
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2675734	1,33	0,35
Composição Auxiliar	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L, AF_05/2021	Produção do Concreto	m³	1,0258982	602,25	617,72
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8125313	0,54	0,43
			MO sem LS =>	106,04	LS =>	0,00 MO com LS =>	106,04
			Valor do BDI =>	157,14	Valor com BDI =>		840,37
1.3.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93362 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	27,25	27,25
Composição Auxiliar	5603 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006550	73,82	0,04
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2142113	37,04	7,93

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição Auxiliar	5801 SINAPI	CAMINHÃO MPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0058956	328,33	1,54
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7866000	22,05	17,34
		MO sem LS =>	18,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,33
		Valor do BDI =>	6,26			Valor com BDI =>	33,51
1.4.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 158 Próprio	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	20,31	20,31
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0177692	9,37	9,53
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3148876	28,26	8,88
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0513874	22,87	1,17
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1000000	0,20	0,22
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,11	0,50
		MO sem LS =>	9,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,48
		Valor do BDI =>	4,67			Valor com BDI =>	24,98
1.4.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104109 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	15,19	15,19
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0271000	22,87	0,61
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1661782	28,26	4,69
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,25	9,25
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,11	0,50
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,20	0,14
		MO sem LS =>	4,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,61
		Valor do BDI =>	3,49			Valor com BDI =>	18,68
1.4.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLIS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_03/2020	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	47,76	47,76
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	27,86	16,71
Composição Auxiliar	92264 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_09/2020	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0670000	231,05	15,48
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1100000	22,53	2,47
Insumo	00040287 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,36	4,20
Insumo	00040275 SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	14,56	5,72
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	9,40	0,03
Insumo	00040271 SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	13,93	2,73
Insumo	00040304 SINAPI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	22,28	0,42
		MO sem LS =>	18,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,04
		Valor do BDI =>	10,98			Valor com BDI =>	58,74
1.4.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,6000000	1,003,36	1,003,36
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3442909	28,46	66,76
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3442909	27,86	65,31
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,3506988	0,54	0,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,0328728	22,86	155,07
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,9833921	1,33	1,32

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00038408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,0515465	679,18	714,18
			MO sem LS =>	222,23	LS =>	0,00	MO com LS => 222,23
			Valor do BDI =>	230,77			Valor com BDI => 1.234,13
1.4.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	82476 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	93,79	93,79
Composição Auxiliar	92268 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,1351104	172,99	23,31
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2021852	22,63	4,55
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1039020	27,86	30,75
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0330000	22,28	0,73
Insumo	00010749 SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,80" A 3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSIVE TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	1,1860000	16,15	19,15
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTÁ OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,1690000	10,47	1,76
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0040000	9,40	0,03
Insumo	00040287 SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,4740000	5,36	2,54
Insumo	00040275 SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 78" CM, LARGURA DE 6" CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3560000	14,56	5,18
Insumo	00040339 SINAPI	LOCAÇÃO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METÁLICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATÉ 48 MM DE DIÂMETRO	Equipamento	UNXMES	1,1860000	4,89	5,79
			MO sem LS =>	32,62	LS =>	0,00	MO com LS => 32,62
			Valor do BDI =>	21,57			Valor com BDI => 115,36
1.4.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103682 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	1,019,93	1,019,93
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,0793369	22,05	156,09
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7932360	1,33	1,05
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0070550	28,48	85,64
Composição Auxiliar	80567 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHJ DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHJ	0,2086771	0,54	0,11
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0620710	27,86	27,91
Insumo	00038408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	679,18	749,13
			MO sem LS =>	207,78	LS =>	0,00	MO com LS => 207,78
			Valor do BDI =>	234,58			Valor com BDI => 1.254,51
1.4.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92439 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	52,85	52,85
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1149000	22,53	2,56
Composição Auxiliar	92264 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0869000	231,05	19,87
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6226000	27,86	17,32
Insumo	00040275 SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 78" CM, LARGURA DE 6" CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	14,56	5,72
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	22,28	0,42
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0040000	9,40	0,03
Insumo	00040287 SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,36	4,20
Insumo	00040271 SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE 1,50" A 2,80" M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	13,93	2,73
			MO sem LS =>	19,34	LS =>	0,00	MO com LS => 19,34
			Valor do BDI =>	12,15			Valor com BDI => 65,00

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

1.5.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103356 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	63,32	63,32
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7700000	28,48	21,92
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0077000	667,90	5,14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3850000	22,05	8,48
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	1,91	0,80
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	38,16	0,19
Insumo	00007268 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUR0S NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	18,8700000	1,42	26,79
		MO sem LS =>		24,51	LS =>	0,00 MO com LS =>	24,51
		Valor do BDI =>		14,56		Valor com BDI =>	77,88
1.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96522 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	199,48	199,48
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0420000	28,48	58,30
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7650000	22,05	16,88
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0320000	9,79	0,31
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0300000	0,64	0,01
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,3800000	92,03	127,00
		MO sem LS =>		56,90	LS =>	0,00 MO com LS =>	56,90
		Valor do BDI =>		45,88		Valor com BDI =>	245,36
1.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87765 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	1,0000000	65,49	65,49
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6180000	28,48	17,54
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0530000	767,15	40,85
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3030000	22,05	6,79
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	1,02	0,51
		MO sem LS =>		23,70	LS =>	0,00 MO com LS =>	23,70
		Valor do BDI =>		15,06		Valor com BDI =>	80,55
1.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105024 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	56,69	56,69
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7900000	9,25	7,30
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fórmulas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0940000	199,18	18,43
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO, AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2021	Produção de Concreto	m³	0,0210000	580,04	12,18
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1950000	22,05	4,29
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3900000	28,48	11,10
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,2030000	10,47	2,12
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CÍRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,20	1,20
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0080000	9,40	0,07
		MO sem LS =>		16,48	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,48
		Valor do BDI =>		13,03		Valor com BDI =>	69,72
1.7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105030 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	44,06	44,06
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1670000	22,05	2,35
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7900000	9,25	7,30

NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001 52



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - MA

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fórmulas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0760000	196,16	14,90
Composição Auxiliar	94994 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO: AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2021	Produção de Concreto	m³	0,0210000	580,04	12,18
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2130000	28,46	6,06
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,20	1,20
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0080000	9,40	0,07
				MO sem LS =>	10,51	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	10,13	Valor com BDI =>	54,19
1.8.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	4,95	4,95
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	666,56	2,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0265000	22,05	0,56
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0881000	28,48	1,93
				MO sem LS =>	2,24	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,13	Valor com BDI =>	6,08
1.8.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87548 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS, AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	30,45	30,45
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3789000	28,48	10,78
Composição Auxiliar	87388 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	788,66	15,40
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1894000	22,05	4,17
				MO sem LS =>	15,29	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	7,00	Valor com BDI =>	37,45
1.8.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87549 SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS, AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	26,64	26,64
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	667,90	12,95
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1734000	22,05	3,82
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3468000	28,48	9,87
				MO sem LS =>	12,32	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,12	Valor com BDI =>	32,76
1.8.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023. PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	60,77	60,77
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1290000	22,05	2,84
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2411000	28,33	6,83
Insumo	00001267 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0571000	39,67	41,93
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	5,12	1,23
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,87	7,94
				MO sem LS =>	7,58	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	13,97	Valor com BDI =>	74,74
1.8.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87805 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	8,62	8,62
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1724000	28,48	4,90
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	666,56	2,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0575000	22,05	1,26

CONTRARRAZÕES AO RECURSO

Art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021

REFERÊNCIA: Concorrência Eletrônica nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 040/2026

OBJETO: Construção de Unidades Habitacionais em Área Urbana no Município de Senador La Rocque/MA

RECORRENTE: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA — CNPJ nº 08.866.317/0001-17

RECORRIDA: NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA — CNPJ nº 54.556.465/0001-52

NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, por seu representante legal, vem, tempestivamente, com fulcro no art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, apresentar CONTRARRAZÕES ao Recurso Administrativo interposto pela empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, requerendo o seu integral desprovemento e a manutenção da decisão que classificou a proposta da Recorrida, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

I. DA TEMPESTIVIDADE

As presentes contrarrazões são apresentadas dentro do prazo legal de 3 (três) dias úteis contado da intimação/abertura de vista do recurso, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual devem ser conhecidas e integralmente apreciadas.

II. SÍNTESE DO RECURSO E DA CONTROVÉRSIA

O recurso interposto pela concorrente JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA busca a desclassificação da proposta da NOVA ERA sob a alegação genérica de existência de "jogo de planilhas", apontando, especificamente: (i) suposta divergência entre códigos SINAPI do orçamento sintético e das composições analíticas nos itens 1.16.1 e 1.13.2.1; (ii) suposto erro de unidade de medida no item 1.13.1.3 e quantitativos "fracionados fisicamente impossíveis" nos itens 1.11.2.2 e 1.12.1; (iii) divergências centesimais de multiplicação nos itens 1.1.1 e 1.3.2.1; (iv) alegada ausência de discriminação analítica dos encargos sociais; e (v) fragilidade do Parecer Técnico do Engenheiro Fiscal responsável.

Ocorre que, como se demonstrará ponto a ponto a seguir, a confrontação direta entre as alegações recursais e a Planilha Orçamentária Sintética, as Composições Analíticas e a Composição de Encargos Sociais efetivamente apresentadas pela NOVA ERA no certame revela que a esmagadora maioria dos vícios apontados simplesmente não existe nos documentos reais da proposta — tratando-se de alegações genéricas, não cotejadas com a

planilha efetiva, ou de irrelevâncias técnicas absolutamente incapazes de configurar vício insanável apto a ensejar desclassificação.

III. DO MÉRITO — REFUTAÇÃO PONTO A PONTO DAS ALEGAÇÕES

III.1 — Da inexistência de divergência entre códigos SINAPI (itens 1.16.1 e 1.13.2.1): a alegação não corresponde à planilha real

A Recorrente afirma que, no item 1.16.1 (Bacia Sanitária com Caixa Acoplada), o Orçamento Sintético indicaria o código SINAPI 86931, ao passo que a folha de Composições Analíticas traria um código "inventado" — 66931. Da mesma forma, alega que o item 1.13.2.1 (Fundo Selador em Paredes Externas) estaria sob o código 88415 no sintético e sob o código "66415" no analítico.

Tal alegação não resiste ao exame direto dos documentos que efetivamente compõem a proposta da NOVA ERA:

Orçamento Sintético — item 1.16.1: "86931 | SINAPI | BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA (...) AF_02/2026" — Total R\$ 12.663,00.

Composições Analíticas — item 1.16.1: "Composição 86931 SINAPI BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA (...)", decomposta nas composições auxiliares 86888 (bacia) e 86885 (engate flexível) — igualmente códigos SINAPI válidos e coerentes com o item principal 86931.

O mesmo se verifica no item 1.13.2.1: tanto no Orçamento Sintético quanto na folha de Composições Analíticas o código utilizado é, em ambos os documentos, o código SINAPI 88415 ("APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS"), sem qualquer menção ao código "66415" nas peças da proposta. Em nenhum dos dois casos apontados pela Recorrente há, na planilha efetivamente apresentada pela NOVA ERA, qualquer código "66931" ou "66415" — os códigos citados pela Recorrente sequer existem na tabela SINAPI e tampouco constam da proposta da Recorrida.

Verifica-se, portanto, que a alegação de "total desconexão entre o Orçamento Sintético e as Composições Analíticas" não encontra qualquer respaldo na planilha real, que apresenta perfeita rastreabilidade entre os códigos do sintético e do analítico, em rigorosa observância ao art. 23, § 2º, I, da Lei nº 14.133/2021. Trata-se, à evidência, de erro material da própria peça recursal ou de alegação não cotejada com os documentos efetivos da proposta, circunstância que, por si só, já é suficiente para afastar integralmente esse fundamento do recurso.

III.2 — Da correção das unidades de medida das esquadrias (itens 1.11.2.2 e 1.12.1): confusão entre "m²" e "unidades"

A Recorrente sustenta que os itens 1.11.2.2 (Janela Maxim-ar) e 1.12.1 (Porta em Alumínio tipo Veneziana para Alçapão) teriam sido quantificados em "7,2 UNIDADES", o que seria "fisicamente impossível", já que portas e janelas seriam fornecidas em unidades inteiras.

A alegação decorre de leitura equivocada da planilha. Os referidos itens não são orçados pela unidade "UN" (peça), mas sim pela unidade "m²" (metro quadrado), em rigorosa conformidade com a própria composição de referência do sistema SINAPI para os insumos 94569 e 91341, cuja unidade de medida oficial é o metro quadrado de esquadria instalada:

*Item 1.11.2.2 — Código 94569 SINAPI — "JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR (...) EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024" —
Unidade: m² — Quantidade: 7,2 — Valor Unitário com BDI: R\$ 776,21 — Total: R\$ 5.588,71.*

*Item 1.12.1 — Código 91341 SINAPI — "PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO (...) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025" —
Unidade: m² — Quantidade: 7,2 — Valor Unitário com BDI: R\$ 808,92 — Total: R\$ 5.824,22.*

A própria composição analítica de referência do código 94569 confirma a unidade "m²" como parâmetro de medição (janela padrão de 60 cm x 80 cm = 0,48 m², de modo que 7,2 m² corresponde exatamente a 15 unidades físicas de janelas — número inteiro, portanto). Não há, assim, qualquer "fracionamento físico impossível" de portas ou janelas: o quantitativo de 7,2 refere-se à área total instalada, e não ao número de peças, sendo essa a métrica oficialmente adotada pelo próprio SINAPI para o serviço de fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio. A confusão entre a grandeza "área" (m²) e a grandeza "unidade física" (UN) é do recurso, e não da planilha da NOVA ERA.

Quanto ao item 1.13.1.3 (Pintura de Acabamento em Madeira, código SINAPI 102229), a alegação de que teria sido cotado em "1 Verba/Global" também não corresponde à realidade documental: o Orçamento Sintético apresenta o item na unidade m², com quantitativo de 327,6 m² e valor total de R\$ 10.280,08 — exatamente a unidade exigida pela composição oficial do código SINAPI 102229. Também aqui a alegação recursal não encontra amparo na planilha efetivamente apresentada.

III.3 — Da irrelevância técnica e jurídica das diferenças centesimais de arredondamento (itens 1.1.1 e 1.3.2.1)

A Recorrente aponta que, no item 1.1.1 (Administração Local), o produto de 20 (quantidade) por R\$ 3.531,41 (valor unitário com BDI) resultaria em R\$ 70.628,20, enquanto a planilha declara R\$ 70.628,23 — divergência de três centavos. No item 1.3.2.1, aponta que 223,54 x R\$ 218,48 resultaria em R\$ 48.839,02, contra o valor declarado de R\$ 48.839,01 — divergência de um centavo.

Tais diferenças, de um a três centavos por item em uma proposta de R\$ 2.550.000,00, são absolutamente desprezíveis e correspondem a mero efeito de arredondamento de casas decimais nos cálculos intermediários das composições de custo (valores de mão de obra, encargos e insumos calculados com múltiplas casas decimais e depois consolidados em duas casas decimais no valor unitário final) — fenômeno inerente a qualquer planilha orçamentária

eletrônica minimamente complexa, inclusive as elaboradas pela própria Administração Pública. A jurisprudência do TCU invocada pela Recorrente (Acórdãos nº 1.721/2016 e nº 1.090/2001) trata de distorções de preços unitários realizadas deliberadamente para desequilibrar itens com tendência de aumento ou diminuição de quantitativos durante a execução contratual — hipótese absolutamente distinta e sem qualquer relação com diferenças de centavos por arredondamento aritmético em apenas dois itens isolados da planilha.

Não há, portanto, qualquer indício de manipulação de preços unitários apto a caracterizar o fenômeno do "jogo de planilhas", tampouco prejuízo qualquer à Administração ou desequilíbrio da equação econômico-financeira, sendo inteiramente aplicável, no que se refere a esse ponto isolado, o princípio do formalismo moderado e a vedação ao excesso de rigor formal (art. 5º c/c art. 12, III, da Lei nº 14.133/2021), não havendo, à evidência, vício material apto a ensejar desclassificação.

III.4 — Da plena discriminação dos encargos sociais, em estrita observância à sistemática do Simples Nacional (LC nº 123/2006) e ao Acórdão nº 2.622/2013-TCU

A Recorrente sustenta que a planilha da NOVA ERA padeceria de "vício insanável e fatal" por ausência de discriminação analítica dos encargos sociais, limitando-se a informá-los de forma genérica como "embutidos" nos insumos de mão de obra.

A alegação não procede. A proposta da NOVA ERA contém, em anexo próprio, quadro específico e minuciosamente detalhado de "Composição de Encargos Sociais 2026", segregado por Grupos A, B, C e D — nos exatos moldes exigidos pela metodologia consagrada do TCU —, com todos os subitens individualmente percentualizados: Grupo A (INSS 20%, Seguro Acidente de Trabalho 3%, FGTS 8%); Grupo B (Repouso Semanal Remunerado, Feriados, 13º Salário, Férias Gozadas, Auxílio-Enfermidade, entre outros); Grupo C (Aviso Prévio Indenizado e Trabalho, Férias Indenizadas, Depósito de Rescisão); e Grupo D (reincidências), resultando em taxa total de 106,62% para mão de obra horista e 64,24% para mensalista.

Mais relevante ainda: a NOVA ERA, na qualidade de empresa optante pelo Simples Nacional, apresentou também o detalhamento específico exigido pelo próprio Acórdão nº 2.622/2013-TCU (expressamente citado no recurso) para empresas desse regime tributário, com o cálculo pormenorizado da alíquota efetiva (14,99%) conforme o Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006, a discriminação individual dos percentuais efetivos de IRPJ (2,82%), CSLL (2,88%), COFINS (2,71%), PIS/PASEP (0,59%) e ISS (5,00%), e a exclusão, na composição do BDI e dos encargos sociais, das contribuições de que a empresa está dispensada por força do art. 13, § 3º, da LC nº 123/2006 (Sesi, Senai, Sebrae, Incra, Salário-Educação, Seconci) — atendendo rigorosamente à diretriz da própria jurisprudência que a Recorrente invoca em sua peça.

Diante desse nível de detalhamento técnico e tributário, não subsiste a alegação de que os encargos sociais estariam "embutidos de forma genérica" ou que sua ausência de discriminação impediria a análise de exequibilidade da proposta. Ao contrário: a NOVA ERA superou o padrão

mínimo de transparência exigido pela legislação e pela jurisprudência, inexistindo, portanto, fundamento para desclassificação com base nesse argumento.

III.5 — Da correção e da idoneidade técnica do Parecer do Engenheiro Fiscal responsável

Por decorrência lógica de tudo o quanto exposto nos itens anteriores, também não se sustenta o ataque pessoal dirigido ao Engenheiro Civil Hercules Siqueira de Lima (CREA nº 112067612-6), autor do Parecer Técnico de 13/07/2026. Uma vez demonstrado que (i) os códigos SINAPI do sintético e do analítico efetivamente coincidem; (ii) as unidades de medida das esquadrias estão corretas (m², conforme a própria referência SINAPI); (iii) as diferenças de centavos apontadas são irrelevantes; e (iv) os encargos sociais estão integral e tecnicamente discriminados — não há qualquer erro técnico grosseiro, negligência ou omissão a imputar ao parecerista, cujo parecer favorável revela-se tecnicamente correto e consentâneo com a realidade da proposta analisada. A tentativa de responsabilização pessoal do agente público com base em premissas fáticas equivocadas carece, portanto, de qualquer fundamento.

IV. DA INAPLICABILIDADE DA TESE DE "JOGO DE PLANILHAS" AO CASO CONCRETO

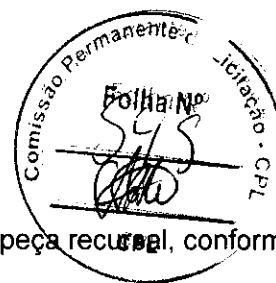
O "jogo de planilhas", segundo a própria jurisprudência colacionada pela Recorrente, caracteriza-se pela distorção deliberada de preços unitários — com sobrepreço em itens de quantitativo tendente a aumentar e subpreço em itens de quantitativo tendente a diminuir — como estratégia para obter vantagem econômica na fase de aditivos contratuais. Nenhuma das alegações deduzidas no recurso, uma vez confrontada com a planilha real da NOVA ERA, demonstra esse padrão de distorção estratégica de preços. Ao contrário: os supostos "vícios" apontados ou (i) não existem na planilha efetivamente apresentada (itens de código SINAPI), ou (ii) decorrem de leitura equivocada das unidades de medida oficiais do próprio SINAPI (itens de esquadrias), ou (iii) são irrelevantências de centavos por arredondamento aritmético, sem qualquer relação com preços unitários estrategicamente desequilibrados.

Inexistindo prova ou sequer indício concreto de manipulação de quantitativos ou de preços unitários aptos a gerar desequilíbrio futuro do contrato, não há como acolher o pedido de desclassificação, sob pena de se prestigiar o rigorismo formal em detrimento do julgamento objetivo e da busca pela proposta mais vantajosa (art. 11 c/c art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

V. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer a NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA:

- a) O CONHECIMENTO das presentes Contrarrazões, por tempestivas e regularmente apresentadas;
- b) O NÃO PROVIMENTO integral do Recurso Administrativo interposto pela empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, ante a inexistência, na planilha orçamentária



efetivamente apresentada pela Recorrida, dos vícios apontados na peça recursal, conforme amplamente demonstrado nos itens III.1 a III.5 supra;

- c) A MANUTENÇÃO da decisão que classificou a proposta de preços da NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA, com o regular prosseguimento do certame licitatório, em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo;
- d) Subsidiariamente, caso a Comissão entenda subsistir dúvida sobre qualquer item específico, que seja determinada DILIGÊNCIA (art. 64 da Lei nº 14.133/2021) para esclarecimento pontual, e não a desclassificação sumária da proposta, medida manifestamente desproporcional diante da inconsistência fática das alegações recursais ora refutadas.

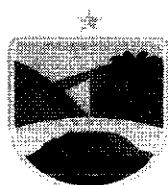
Nestes termos, pede e espera deferimento.

Imperatriz/MA, 21 de julho de 2026.

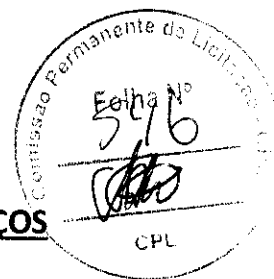
NOVA ERA
EMPREENDIMENTOS
LTDA:5455646500015
2

Assinado de forma digital por
NOVA ERA EMPREENDIMENTOS
LTDA:54556465000152
Dados: 2026.07.21 14:49:50
-03'00'

NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.556.465/0001-52



**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



PARECER TÉCNICO: ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2026

CONCORRÊNCIA N°: 004/2026

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

ASSUNTO: NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do orçamento apresentado no âmbito do processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO., visando atender as necessidades da Prefeitura de Senador La Rocque – MA, conforme Termo de Referência, Projeto Básico e planilhas orçamentárias anexas.

ANÁLISE TÉCNICA

A planilha orçamentária apresentada contempla os quantitativos, unidades de medidas, valor total para os serviços orçados, cronograma, curva ABC, BDI e Encargos Sociais.

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A planilha orçamentária apresentada encontra-se em conformidade com a planilha base que consta no edital.

2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Todos os valores unitários de preços de serviços apresentados na planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos.

3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Apresenta o preenchimento dos itens físico e financeiro conforme o estipulado no edital.

4. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

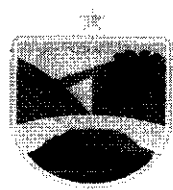
Apresentado

5. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

Apresentado.

6. DA ANÁLISE DO VALOR

O valor total da obra não excede ao valor estimado pela Prefeitura Municipal, estando dentro do solicitado no edital.



**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



7. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A carta proposta apresenta o prazo para execução de 300 (trezentos dias) dias e prazo de validade da proposta apresentada de 90 (noventa) dias como proposto na planilha base.

- Lei nº 14.133/2021 – Art. 6º, inciso XXIII:

“Orçamento estimado: conjunto de elementos necessários para a estimativa de custo da contratação, devendo considerar os quantitativos e os custos unitários com base em preços praticados no mercado, em bancos de dados públicos ou em sistemas de referência.”

CONCLUSÃO

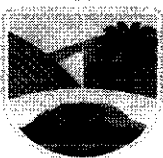
Diante do exposto, **opina-se favorável à aprovação do orçamento apresentado**, estando o mesmo de acordo com os critérios legais e técnicos exigidos. Recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório. Encaminha-se o presente parecer ao Pregoeiro/Comissão de Licitações para apreciação e decisão quanto à aceitação do orçamento analisado, podendo este(a), com base nos elementos apresentados, deliberar pela sua aprovação ou solicitar complementações, se necessário.

O presente parecer técnico é composto por 2 (duas) páginas.

Senador La Rocque - MA, 13 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
HERCULES SIQUEIRA DE LIMA
Data: 13/07/2026 23:04:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA nº 112067612-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



PARECER TÉCNICO: ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

CONCORRÊNCIA Nº: 004/2026

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

ASSUNTO: NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do orçamento apresentado no âmbito do processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO, visando atender as necessidades da Prefeitura de Senador La Rocque – MA, conforme Termo de Referência, Projeto Básico e planilhas orçamentárias anexas.

ANÁLISE TÉCNICA

A planilha orçamentária apresentada contempla os quantitativos, unidades de medidas, valor total para os serviços orçados, cronograma, curva ABC, BDI e Encargos Sociais.

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Os itens 1.19.12, 1.19.13, 1.19.14, 1.19.30 e 1.20.2.1 apresentam valores unitários, sem BDI, com descontos superiores a 25% em relação aos respectivos valores da planilha base;

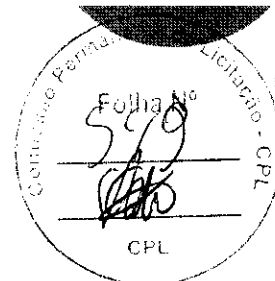
Os itens 1.3.2.1 e 1.4.3.1 apresentam quantitativos divergentes daqueles constantes na planilha orçamentária base;

Os itens 1.5.2.1, 1.5.2.2, 1.6.2, 1.9.1, 1.9.2, 1.11.1.1, 1.16.5, 1.19.5, 1.19.25, 1.19.26, 1.19.27, 1.19.28, 1.19.29, 1.19.31 e 1.20.1.2 apresentam valores unitários superiores aos correspondentes valores constantes na planilha orçamentária base;

Constatou-se, ainda, a ausência dos itens 1.7.1 – Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 35x35 cm, aplicada em ambientes de área maior que 10 m². AF_02/2023_PE e 1.7.2 – Rodapé cerâmico de 7 cm de altura com placas tipo esmaltada de dimensões 35x35 cm. AF_02/2023, os quais constam na planilha orçamentária base, porém não foram identificados na planilha apresentada pela empresa.



**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Verificou-se que os itens 1.4.2.1, 1.4.2.2, 1.4.3.1, 1.4.3.2, 1.4.3.4, 1.8.2.2, 1.17.2, 1.19.2, 1.19.3, 1.19.15, 1.19.18, 1.19.32 e 1.20.1.1 foram apresentados sem as respectivas composições de custos unitários, impossibilitando a análise detalhada dos coeficientes, insumos, produtividades e demais componentes que integram a formação dos preços unitários.

3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Apresenta o preenchimento dos itens físico e financeiro conforme o estipulado no edital.

4. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Consta na proposta de preços a apresentação e análise do quadro de composição do BDI.

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

Verifica-se que foi apresentada e analisado tabela de encargos sociais.

5. DA ANÁLISE DO VALOR

O valor total da obra não excede ao valor estimado pela Prefeitura Municipal, estando dentro do solicitado no edital.

6. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A carta proposta apresenta o prazo para execução de 300 (trezentos dias) dias e prazo de validade da proposta apresentada de 90 (noventa) dias como proposto na planilha base.

- Lei nº 14.133/2021 – Art. 6º, inciso XXIII:

“Orçamento estimado: conjunto de elementos necessários para a estimativa de custo da contratação, devendo considerar os quantitativos e os custos unitários com base em preços praticados no mercado, em bancos de dados públicos ou em sistemas de referência.”

CONCLUSÃO

Diante do exposto, **opina-se desfavorável à aprovação do orçamento apresentado**, por não estar de acordo com os critérios legais e técnicos exigidos. Recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório. Encaminha-se o presente parecer ao Pregoeiro/Comissão de Licitações para apreciação e decisão quanto à aceitação do orçamento analisado, podendo este(a), com base nos elementos apresentados, deliberar pela sua desaprovação ou solicitar complementações, se necessário. O presente parecer técnico é composto por 2 (duas) páginas.

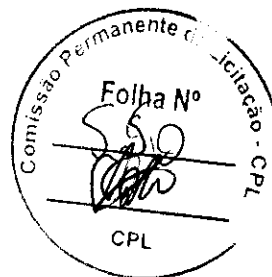
Senador La Rocque - MA, 29 de julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

gov.br

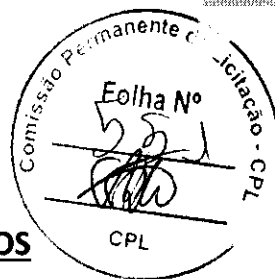
Documento assinado digitalmente
HERCULES SIQUEIRA DE LIMA
Data: 29/07/2026 17:45:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA nº 112067612-6



**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



PARECER TÉCNICO: ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

CONCORRÊNCIA Nº: 004/2026

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

ASSUNTO: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do orçamento apresentado no âmbito do processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO, visando atender as necessidades da Prefeitura de Senador La Rocque – MA, conforme Termo de Referência, Projeto Básico e planilhas orçamentárias anexas.

ANÁLISE TÉCNICA

A planilha orçamentária apresentada contempla os quantitativos, unidades de medidas, valor total para os serviços orçados, cronograma, curva ABC, BDI e Encargos Sociais.

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

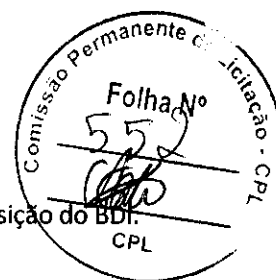
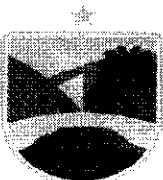
Planilha orçamentária apresentada encontra-se em conformidade com a planilha base que consta no edital e o seu valor total não ultrapassa o valor informado pela Prefeitura Municipal.

2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Verificou-se que os itens 1.19.15, 1.19.18, 1.19.32 foram apresentados sem as respectivas composições de custos unitários, impossibilitando a análise detalhada dos coeficientes, insumos, produtividades e demais componentes que integram a formação dos preços unitários.

3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Apresenta o preenchimento dos itens físico e financeiro conforme o estipulado no edital.



4. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Consta na proposta de preços a apresentação e análise do quadro de composição do BDI.

5. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

Verifica-se que foi apresentada e analisado tabela de encargos sociais.

6. DA ANÁLISE DO VALOR

O valor total da obra não excede ao valor estimado pela Prefeitura Municipal, estando dentro do solicitado no edital.

7. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A carta proposta apresenta o prazo para execução de 300 (trezentos dias) dias e prazo de validade da proposta apresentada de 120 (cento e vinte) dias como proposto na planilha base.

- Lei nº 14.133/2021 – Art. 6º, inciso XXIII:

“Orçamento estimado: conjunto de elementos necessários para a estimativa de custo da contratação, devendo considerar os quantitativos e os custos unitários com base em preços praticados no mercado, em bancos de dados públicos ou em sistemas de referência.”

CONCLUSÃO

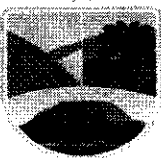
Diante do exposto, **opina-se desfavorável à aprovação do orçamento apresentado**, por não estar de acordo com os critérios legais e técnicos exigidos. Recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório. Encaminha-se o presente parecer ao Pregoeiro/Comissão de Licitações para apreciação e decisão quanto à aceitação do orçamento analisado, podendo este(a), com base nos elementos apresentados, deliberar pela sua desaprovação ou solicitar complementações, se necessário. O presente parecer técnico é composto por 2 (duas) páginas.

Senador La Rocque - MA, 04 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
HERCULES SIQUEIRA DE LIMA
Data: 04/08/2026 16:54:56 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA nº 112067612-6



**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



PARECER TÉCNICO: ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

CONCORRÊNCIA Nº: 004/2026

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

ASSUNTO: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do orçamento apresentado no âmbito do processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO, visando atender as necessidades da Prefeitura de Senador La Rocque – MA, conforme Termo de Referência, Projeto Básico e planilhas orçamentárias anexas.

ANÁLISE TÉCNICA

A planilha orçamentária apresentada contempla os quantitativos, unidades de medidas, valor total para os serviços orçados, cronograma, curva ABC, BDI e Encargos Sociais.

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Planilha orçamentária apresentada encontra-se em conformidade com a planilha base que consta no edital e o seu valor total não ultrapassa o valor informado pela Prefeitura Municipal.

2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Todos os valores unitários de preços de serviços apresentados na planilha orçamentária corrigida estão demonstrados na composição unitária de custos.

3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Apresenta o preenchimento dos itens físico e financeiro conforme o estipulado no edital.

4. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Consta na proposta de preços a apresentação e análise do quadro de composição do BDI.

5. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

Verifica-se que foi apresentada e analisado tabela de encargos sociais.

6. DA ANÁLISE DO VALOR

O valor total da obra não excede ao valor estimado pela Prefeitura Municipal, estando dentro do solicitado no edital.

7. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A carta proposta apresenta o prazo para execução de 300 (trezentos dias) dias e prazo de validade da proposta apresentada de 120 (cento e vinte) dias como proposto na planilha base.

- Lei nº 14.133/2021 – Art. 6º, inciso XXIII:

“Orçamento estimado: conjunto de elementos necessários para a estimativa de custo da contratação, devendo considerar os quantitativos e os custos unitários com base em preços praticados no mercado, em bancos de dados públicos ou em sistemas de referência.”

CONCLUSÃO

Diante do exposto, **opina-se favorável à aprovação do orçamento corrigido apresentado**, estando o mesmo de acordo com os critérios legais e técnicos exigidos. Recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório. Encaminha-se o presente parecer ao Pregoeiro/Comissão de Licitações para apreciação e decisão quanto à aceitação do orçamento analisado, podendo este(a), com base nos elementos apresentados, deliberar pela sua aprovação ou solicitar complementações, se necessário.

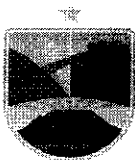
O presente parecer técnico é composto por 2 (duas) páginas.

Senador La Rocque - MA, 10 de agosto de 2026



Documento assinado digitalmente
HERCULES SIQUEIRA DE LIMA
Data: 10/08/2026 15:31:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA nº 112067612-6



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇO



CARTA PROPOSTA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

Prezados Senhores,

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio proprietário, o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP - PI, CPF: 738.356.253-49, Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sr^a. a nossa proposta relativa à Tomada de Preços em epígrafe, para o objeto abaixo discriminado:

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta e que estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos.

São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

- A) A validade da proposta é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua abertura.
- B) Prazo de execução: Conforme edital.
- C) Preço total por extenso: **R\$ 2.650.000,00(DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**



D) **Pagamento:** Deverá ser feito no prazo de até 30 (Trinta) dias corridos, a partir da data de protocolo das respectivas medições.

E) **Dados bancários:** BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0603-3, CONTA CORRENTE: 16286-8.

F) **Proposta de preços com valores e orçamentos:** Anexo a esta.

Declaramos que estamos de pleno acordo com **todas** as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos **todas** as obrigações e responsabilidades especificadas no Memorial Descritivo e Projeto Básico.

Declaramos que nos preços cotados **estão** incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos que suas propostas econômicas compreendem a **integralidade** dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas **infralegais**, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pastos Bons - MA, 31 de julho de 2026.

JOSE ROSINALDO
RIBEIRO
BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por
JOSE ROSINALDO RIBEIRO
BARROS:73835625349
Dados: 2026.07.31 14:13:16
-03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Sr. JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS

RG nº: 1.554.901 SSP - PI

CPF nº 738.356.253-49



Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

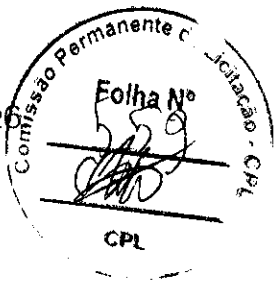


Certificamos que a AVLA SEGUROS BRASIL S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 41182665000140, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ANDRÉ LUIZ BERTOLINO	Diretor
FELIPPE KAC ASTRACHAN	Presidente
RAIMUNDO JOSÉ PEREZ LARRONDO	Diretor

Código da Certidão: **CA02071_01072026_184726_348**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2026



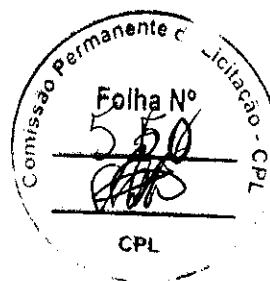
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avallar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ 41.182.665/0001-40, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

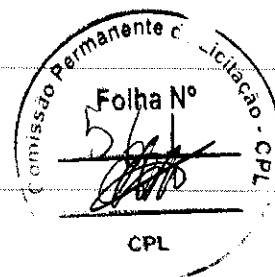
NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA



A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

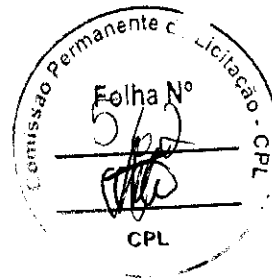
O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-474c7c32-b12c-4803-a49a-354cbaba1fcb**

Esta Certidão foi emitida em 01/07/2026, às 18:46, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ nº **41.182.665/0001-40**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7855, publicado(a) no D.O.U. de 22/09/2021.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

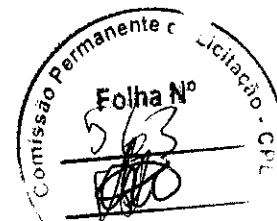
O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-8c57249e-1fb3-4458-94ee-96ff131507fb**

Esta Certidão foi emitida em 01/07/2026, às 18:46, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dá a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil:

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com.br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

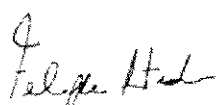
Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Av. Cardoso de Melo, 1855, Ed. Brasília Machado - 14º andar - São Paulo/SP - CEP: 04548-005

Apólice de Seguro Garantia nº: **12026000107750159405**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **020712026000107750159405**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


 Assinado Digitalmente por:
Felippe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 25ec4b69233df1ee

São Paulo, 10/07/2026



Sobre a LGPD

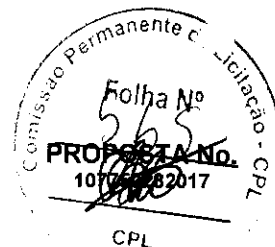
A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: <https://www.avla.com/br/políticas>

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

RAMO

0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

APÓLICE No.
1202600010775015
9405



DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE CPF/CNPJ: 01.598.970/0001-01
ENDEREÇO: AVENIDA MOTA E SILVA 727 BAIRRO: CENTRO
CEP: 65935000 CIDADE: SENADOR LA ROCQUE UF: MA

DADOS DO TOMADOR

NOME: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CPF/CNPJ: 08.866.317/0001-17
ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTAO 3016 SALA A BAIRRO: SAO JOSE
CEP: 65870000 CIDADE: PASTOS BONS UF: MA

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ NOME/RAZAO SOCIAL COD.SUSEP
49.817.048/0001-86 RIT CORRETORA DE SEGUROS LTDA 0232144251

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 27.300,00 - vinte e sete mil, trezentos reais

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 004/2026 (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026, ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Assistência Social. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

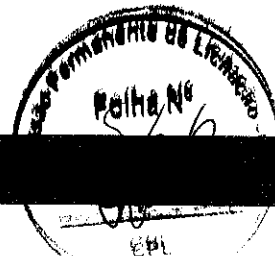
COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 27.300,00	R\$ 160,00	12/07/2026	13/10/2026

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO		
Prêmio Líquido	R\$ 160,00	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00	Única	R\$ 160,00	17/07/2026
Custo de Apólice	R\$ 0,00			
IOF	R\$ 0,00			
Prêmio Total	R\$ 160,00			

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.



CONDIÇÕES GERAIS SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Estas Condições Gerais, em conjunto com Condições Especiais e Particulares, regem os termos e condições que serão aplicáveis à emissão da Apólice, avençadas em comum acordo entre Seguradora, Tomador e Segurado, constituindo a integral negociação que vinculará a relação securitária durante toda a vigência da Apólice.

Além das disposições específicas aqui acordadas, a Seguradora, o Tomador e o Segurado se obrigam mutuamente em seguir, durante toda a vigência da Apólice, os princípios da mais estrita boa-fé e transparência, reconhecendo, ainda, a paridade de tratamento de suas relações no âmbito da Apólice.

1. DEFINIÇÕES E GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS

1.1. Apólice: é o documento que formaliza o contrato de seguro garantia, contratado pelo Tomador com a Seguradora em benefício do Segurado, e que contém todas as disposições aplicáveis ao contrato de seguro, dentre as quais as condições contratuais (condições gerais, especiais e particulares), endossos, especificação e frontispício, formalizando a aceitação do risco pela Seguradora e os limites das coberturas contratadas.

1.2. Aceitação: é a aprovação, pela Seguradora, da Proposta apresentada pelo Tomador ou Segurado, ou o representante legal de um ou outro, incluindo o corretor de seguros nomeado para tanto, para a contratação deste seguro.

1.3. Agravamento do risco: é a circunstância que aumenta, de forma significativa, a intensidade ou a probabilidade de ocorrência do risco assumido pela Seguradora.

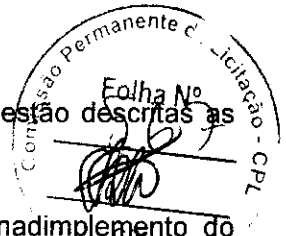
1.4. Aviso de Sinistro: é a comunicação que deve ser feita pelo Segurado à Seguradora imediatamente após a ocorrência de evento passível de cobertura sob a Apólice, sob pena de perda do direito à indenização.

1.5. Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, sujeito ao regime de direito público, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Toador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

1.6. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

1.7. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

1.8. Endosso: documento, emitido pela Seguradora durante a Vigência da Apólice, que formaliza eventual alteração do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.



1.9. Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

1.10. Expectativa de Sinistro: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

1.11. Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

1.12. Franquia: representa a participação obrigatória do Tomador em todo e qualquer prejuízo indenizável, podendo ser expressa em percentual, em dias ou em valor, de modo que apenas serão indenizados pela Seguradora os prejuízos que ultrapassarem a Franquia estabelecida contratualmente.

1.13. Indenização: é o valor a ser pago ao Segurado da Apólice, em razão de um Sinistro coberto, calculado nos termos das Condições da Apólice.

1.14. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará caso configurado um Sinistro coberto.

1.15. Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

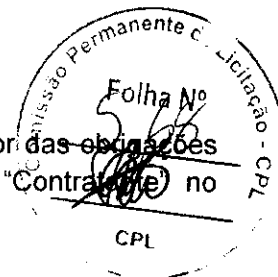
1.16. Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.17. Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em razão da contratação do seguro.

1.18. Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

1.19. Proposta: é o formulário de contratação da Apólice preenchido e assinado pelo Tomador, Segurado, seu respectivo representante ou corretor de seguros, incluindo toda a documentação correlata necessária para a correta subscrição do seguro, tal como questionário de avaliação do risco, documentos associados à capacidade financeira do Tomador, seu patrimônio, minuta do Contrato Principal e outros instrumentos contratuais e informações associadas à capacidade de cumprimento das obrigações a serem garantidas. A proposta é a base do contrato de seguro e faz parte integrante deste.

1.20. Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro coberto coberto, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.



1.21. Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, também denominado como "Contratante" no Contrato Principal.

1.22. Seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A.

1.23. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal perante o Segurado.

1.24. Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Contrato Principal está sujeito ao regime jurídico do direito público.

1.25. Sinistro: o inadimplemento definitivo do Tomador das obrigações assumidas no Contrato Principal perante o Segurado e indicadas como cobertas na Especificação da Apólice, devidamente caracterizado e comprovado, que resulte em Prejuízo coberto nos termos da Apólice, respeitados seus termos e condições.

1.26. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Contrato Principal perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora, nos termos do Contrato Principal.

1.27. Vigência da Apólice: significa o período especificado na Apólice em que o contrato de seguro está em vigor.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Esta Apólice tem por objeto a garantia de Indenização pela Seguradora ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos de cobertura securitária:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos, bem como sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;



(iv) Vícios intrínsecos, erros de projeto e/ou de execução, bem como o refazimento de serviços por inobservância de normas técnicas e/ou de disposições constantes do Contrato Principal, ressalvado o direito do Segurado à Indenização por Prejuízos decorrentes desses vícios, erros e/ou inobservância, quando forem imputáveis ao Tomador e quando sua ocorrência configurar um risco coberto previsto na Apólice;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Contrato Principal;

(vi) Qualquer perda ou dano que seja suscetível de cobertura por um seguro de outro ramo, incluindo, mas não se limitando, de riscos de engenharia, responsabilidade civil, lucros cessantes, atraso de partida, riscos cibernéticos, responsabilidade civil profissional, entre outros;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de pagamento(s) efetuado(s) pelo Segurado ao Tomador em desconformidade com o Contrato Principal e sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(viii) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(ix) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo coberto pela Apólice;

(x) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. LIMITE MÁXIMO DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Contrato Principal e descrita na Especificação da Apólice, observando a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Contrato Principal. Contudo, em caso de alterações de obrigações não previstas no Contrato Principal que impliquem modificação do valor da garantia, o Limite Máximo de Garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA DE SINISTRO

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinalar o Contrato Principal nas condições previstas no edital de licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Contrato Principal que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização ou cumprimento pelo Tomador ou por outrem do(s) inadimplemento(s) apontado(s), preservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) a conversão da Expectativa em Sinistro.

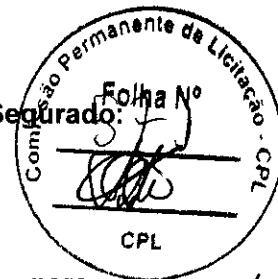
5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência através do endereço eletrônico mencionado na Cláusula 5.1 e, necessariamente, deve ocorrer dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Contrato Principal e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:



Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do edital de licitação;
 - b) Cópia do termo de adjudicação;
 - c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
 - d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
 - e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.
- Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo (Liquidação):**
- a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, a **Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Contrato Principal; e (ii) na Etapa 2, para apuração e liquidação dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em 30 (trinta) dias, no caso de apólices emitidas que não se enquadrem como grandes riscos, ou 120 (cento e vinte) dias, no caso de grandes riscos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. A contagem do prazo de 30 (trinta) ou 120 (cento e vinte) dias dependerá do envio integral da documentação prevista na Cláusula 6.4. – Etapa 1 para conclusão sobre a caracterização do Sinistro.

6.8. O envio parcial da documentação será devidamente sinalizado pela Seguradora ao Segurado e a solicitação de seu envio integral não deverá ser considerada como solicitação de documentação complementar para fins da suspensão prevista na Cláusula 6.5, dado que a contagem do prazo sequer terá se iniciado.

6.9. No caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora ou o regulador do Sinistro poderão solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.



6.10. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

6.11. Os atos e providências praticados pela Seguradora na execução dos procedimentos de Regulação e liquidação do Sinistro não importam, por si só, no reconhecimento da obrigação de pagar a indenização reclamada.

7. LIQUIDAÇÃO E INDENIZAÇÃO

7.1. Efetuada a Regulação do Sinistro, nos termos desta Apólice, e sendo confirmada pela Seguradora a ocorrência de risco coberto, a Indenização devidapela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas no prazo de 30 (trinta dias) – aplicável a apólices de seguro garantia que não se enquadrem como seguros de grandes riscos -, a 120 (cento e vinte) dias, para apólices de seguros garantia classificados como grandes riscos, contados a partir da data da confirmação de cobertura pela Seguradora, nos termos da Cláusula 6.6. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Contrato Principal ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. O prazo acima será contado a partir da apresentação, pelo Segurado, de todos os documentos listados na Cláusula 6.3. – Etapa 2 – Liquidação. Em caso de envio parcial da documentação, a Seguradora, o regulador ou o liquidante do Sinistro indicará por escrito a documentação pendente, observado o disposto na Cláusula 6.8. com relação à contagem do prazo e solicitação de documentação complementar.

7.2.2. A partir do recebimento da documentação indicada na Cláusula 6.3., a Seguradora, ou, em seu nome, o regulador de sinistro ou o liquidante poderá, mediante dúvida fundada e justificável, solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

7.2.3. O não pagamento da indenização no prazo previsto na Cláusula 7.2., respeitado o disposto nas Cláusulas 7.2.1. e 7.2.2., ensejará a aplicação de juros legais, bem como atualização monetária e multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, conforme disposto na Cláusula 13.

7.2.4. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação do Sinistro, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos oponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incidindo-se a devida correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

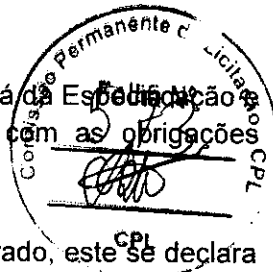
9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O valor do Prêmio estabelecido nas especificações da Apólice deverá ser pago pelo Tomador.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.





10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio Adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado ou Beneficiário perderá o direito à Indenização no âmbito desta Apólice, na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações contratuais garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Contrato Principal;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador, o seu representante legal ou corretor de seguros, fizerem declarações falsas, inexatas ou omitir de má-fé informações necessárias à aceitação da proposta e à fixação da taxa para o cálculo do valor do prêmio, de acordo com questionário que lhe submeta a seguradora;
- e) Se o Segurado deixar intencionalmente de comunicar circunstâncias que configurem agravamento de risco relevante, nos termos do art. 14 da Lei nº 15.040/24;
- f) Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco, nos termos do art. 13 da Lei nº 15.040/24 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco objeto do Contrato de Seguro, sob pena de perder o direito à indenização. A Seguradora, desde que o faça nos 20 (vinte) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal:

11.3.1 cancelar o Seguro Garantia mediante comunicação por escrito ao Segurado, caso não seja tecnicamente possível garantir o novo risco;

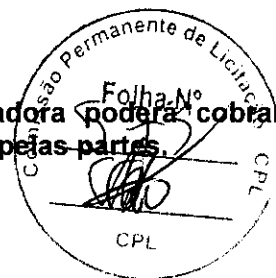
11.3.2 permitir a continuidade do seguro, mediante redução da garantia proporcionalmente à diferença entre o Prêmio pago e o que seria devido caso prestadas as informações posteriormente reveladas;

11.3.3 Permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença de prêmio cabível, desde que mediante acordo expresso e por escrito pelas partes; ou

11.3.4 reduzir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes.

11.4. Quando o Segurado deixar dolosamente de comunicar à Seguradora, logo que saiba, de todo e qualquer incidente suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco coberto.

11.5. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.



11.6. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo expresso e por escrito pelas partes.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento. A aceitação deste seguro está sujeita à análise do risco pela Seguradora, tomando-se por base as informações fornecidas pelo Tomador, ou por intermédio do seu representante legal, e/ou corretor de seguros na Proposta de Seguro. A proposta deverá ser escrita e o Tomador é obrigado a fornecer toda e qualquer informação que tenha conhecimento e que possa afetar, modificar ou influenciar na aceitação do risco pela Seguradora.

12.2.1. As Propostas serão recebidas exclusivamente através do canal atendimento-sp@avla.com.

12.2.2. O simples pedido de cotação à Seguradora não equivale à Proposta, mas as informações prestadas durante a cotação da Apólice serão incorporadas à avaliação do risco para definição das condições de cobertura, prêmio e aceitação do risco.

12.3. A Seguradora terá o prazo de até 25 (vinte e cinco) dias corridos do recebimento da proposta para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.4. A recusa da Proposta será comunicada pela Seguradora ao Tomador, ou ao representante legal deste e, adicionalmente, ao corretor de seguros, por escrito, acompanhada da respectiva justificativa.

12.5. A ausência de manifestação por escrito da Seguradora no prazo previsto no item 12.4, caracterizará a aceitação tácita da Proposta.

12.6. Na hipótese de apresentação de Propostas de Seguro com pagamento antecipado de Prêmio, total ou parcial, o período de vigência da Apólice será considerado iniciado a partir da data de recepção da Proposta de Seguro pela Seguradora, em cobertura provisória, até que a Seguradora aceite, ou não, o risco.

12.7. Fica estabelecido que a garantia provisória oferecida a partir do recebimento da Proposta com o adiantamento do Prêmio não obriga a Seguradora a aceitar definitivamente a referida Proposta.

12.8. Em caso de recusa da Proposta, a cobertura securitária permanecerá **vigente** por mais 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data em que o Proponente, seu representante legal ou corretor de seguros, tiver conhecimento formal da recusa.

12.9. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.10. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.11. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato Principal pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.12. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato Principal, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.13. É facultado à Seguradora, dentro do prazo previsto no item 12.4, solicitar documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.4 será suspenso e retornará no dia útil subsequente à data em que se der a entrega de toda a documentação e/ou informação solicitada.

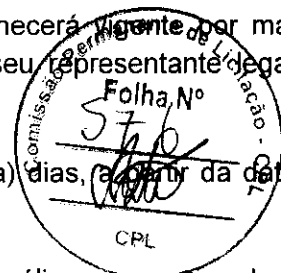
12.14. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.15. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.16. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.17. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.18. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de



antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.19. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.20. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Contrato Principal em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Contrato Principal, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

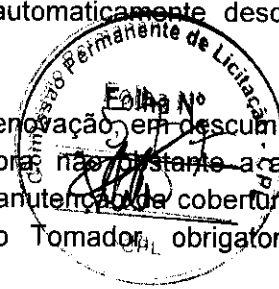
13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Contrato Principal no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Contrato Principal, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto na Cláusula 12.12.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Contrato Principal ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo, (ii) juros legais,



calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento e (iii) multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

14.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

14.2. Além das hipóteses constantes do item 3.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

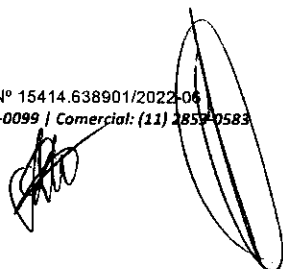
14.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser considerado como Documento Essencial, adicionalmente ao que prevê o item 6.3, a ser encaminhado pelo Segurado, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

14.4. O Segurado deverá disponibilizar os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.



14.5. O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

15. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

15.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e houver a manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando o objeto da garantia da Apólice for extinto;
- e) quando houver o término da Vigência da Apólice.



16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

17. CESSÃO DE DIREITOS

17.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

18. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

18.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19. FORO

19.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.



Local de Pagamento					Vencimento	
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC2					17/07/2026	
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
Avia Seguros Brasil S.A.					0105/0052355	
CNPJ- 41.182.665/0001-40					Nosso Número	
Data do Documento		Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	
10/07/2026		502994	DS	N	000000502994-5	
Carteira		Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
101		R\$			160,00	
Instruções (termo de responsabilidade do cedente) Parcela 1 de 1 da apólice 12026000107750159405/0 Após vencto cobrar juros mora R\$ 0.05 / dia e multa R\$ 3.20 Não receber após 30 dias do vencimento					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+/-) Mora	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador:					CNPJ- 08.866.317/0001-17	
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA						
AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 3016 SALA A						
65870-000 SAO JOSE PASTOS BON MA						

Sacador/Avalista		Autenticação mecânica	
Recebido através do cheque num. do banco			
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco			

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					17/07/2026	
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
Avia Seguros Brasil S.A.					0105/0052355	
CNPJ- 41.182.665/0001-40					Nosso Número	
Data do Documento		Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	
10/07/2026		502994	DS	N	000000502994-5	
Carteira		Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
101		R\$			160,00	
Instruções (termo de responsabilidade do cedente) Parcela 1 de 1 da apólice 12026000107750159405/0 Após vencto cobrar juros mora R\$ 0.05 / dia e multa R\$ 3.20 Não receber após 30 dias do vencimento					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+/-) Mora	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador:					CNPJ- 08.866.317/0001-17	
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA						
AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 3016 SALA A						
65870-000 SAO JOSE PASTOS BON MA						

Sacador/Avalista		Autenticação mecânica	
------------------	--	-----------------------	--

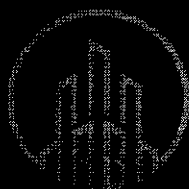
Escaneie o QR Code para pagar via PIX



Local de Pagamento					Vencimento	
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					17/07/2026	
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
Avia Seguros Brasil S.A.					0105/0052355	
CNPJ- 41.182.665/0001-40					Nosso Número	
Data do Documento		Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	
10/07/2026		502994	DS	N	000000502994-5	
Carteira		Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
101		R\$			160,00	
Instruções (termo de responsabilidade do cedente) Parcela 1 de 1 da apólice 12026000107750159405/0 Após vencto cobrar juros mora R\$ 0.05 / dia e multa R\$ 3.20 Não receber após 30 dias do vencimento					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+/-) Mora	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador:					CNPJ- 08.866.317/0001-17	
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA						
AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 3016 SALA A						
65870-000 SAO JOSE PASTOS BON MA						

Sacador/Avalista		Autenticação mecânica - Ficha de Compensação	
------------------	--	--	--





**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

(11) 99512-5211 / (11) 97413-7741



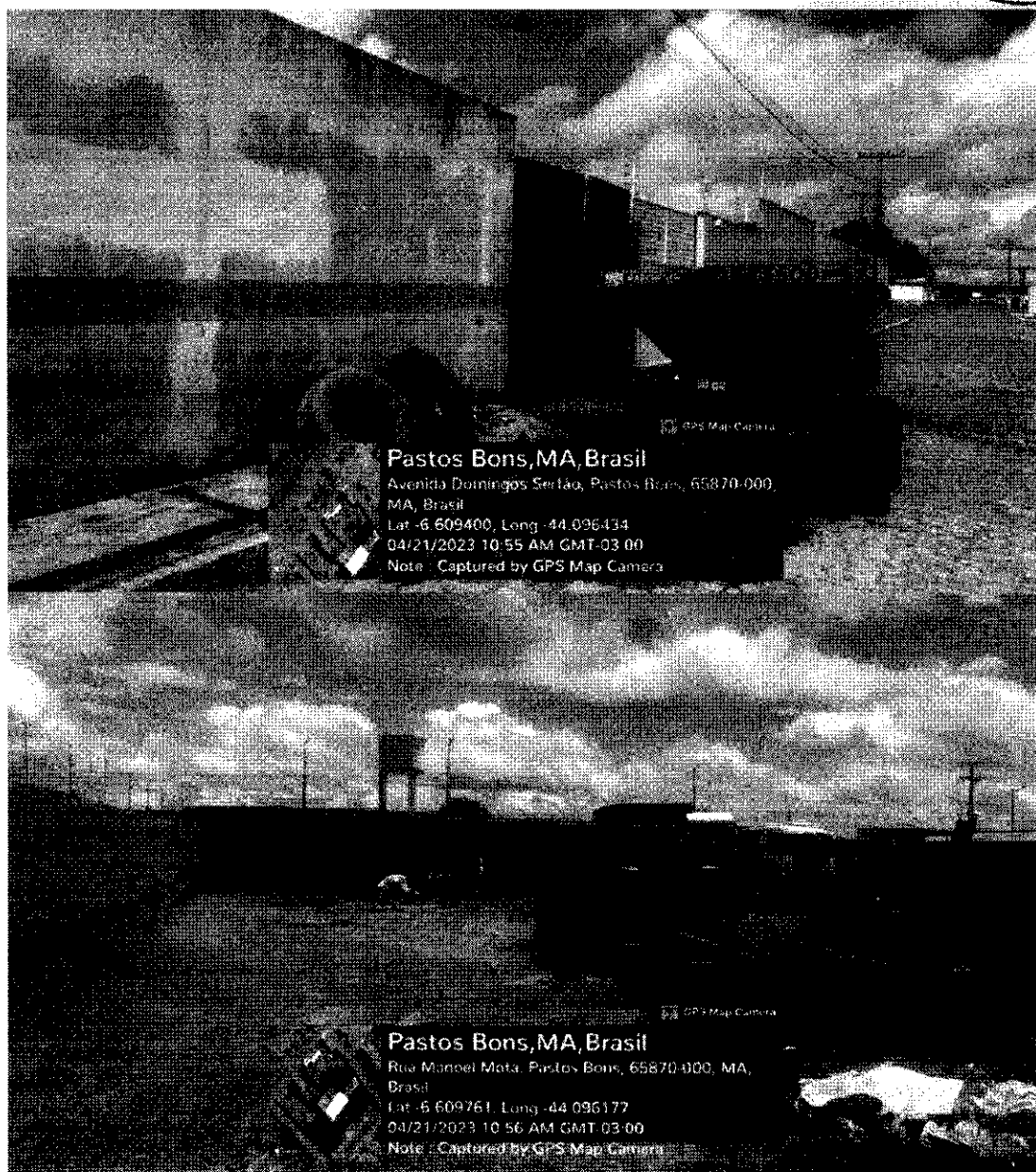
Av. Domingos Serião, 700, Sala A,
Imobiliária José Barros, Fátima



rosabarrosconstrutora@hotmail.com



FOTOS DA SEDE DA EMPRESA





**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

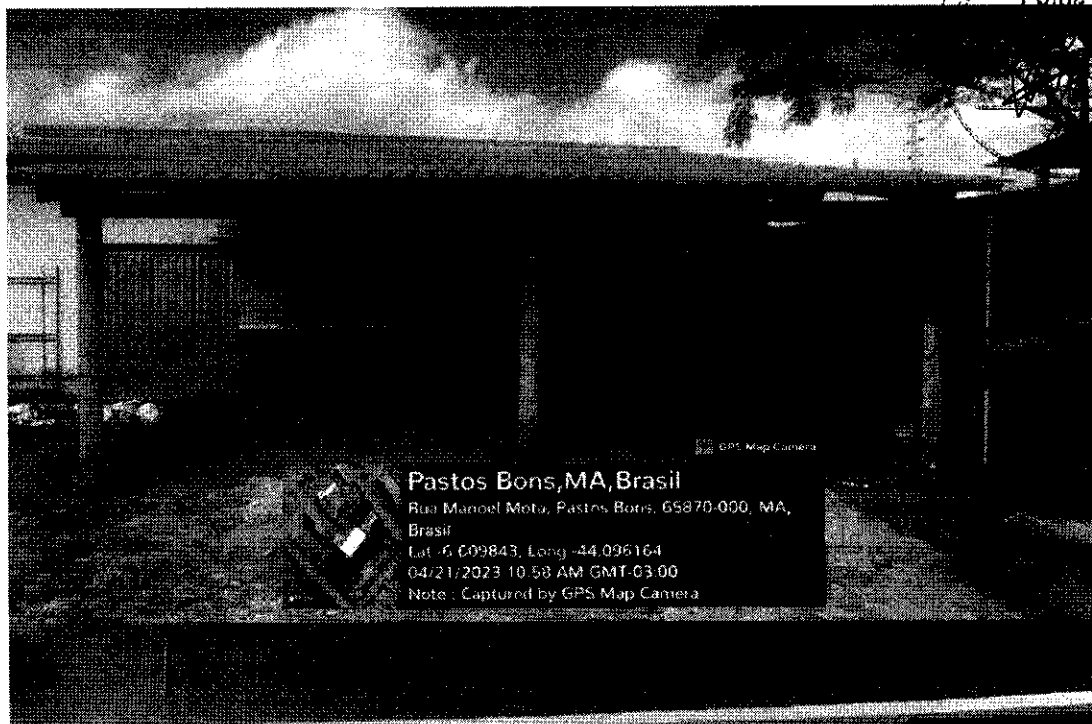
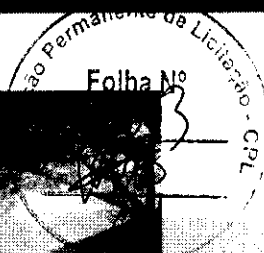
(06) 99572-9275 (08) 90473-7345



Av. Domingos Fentão, 500, Sala A,
Bairro São José, Pastos Bons - MA



rosabarrosconstrutora@hotmail.com



Pastos Bons, MA, Brasil

Rua Manoel Mota, Pastos Bons, 65870-000, MA,

Brasil

Lat -6.609843, Long -44.096164

04/21/2023 10:58 AM GMT-03:00

Note : Captured by GPS Map Camera



Pastos Bons, MA, Brasil

Rua Manoel Mota, Pastos Bons, 65870-000, MA,

Brasil

Lat -6.609892, Long -44.096219

04/21/2023 10:58 AM GMT-03:00

Note : Captured by GPS Map Camera



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

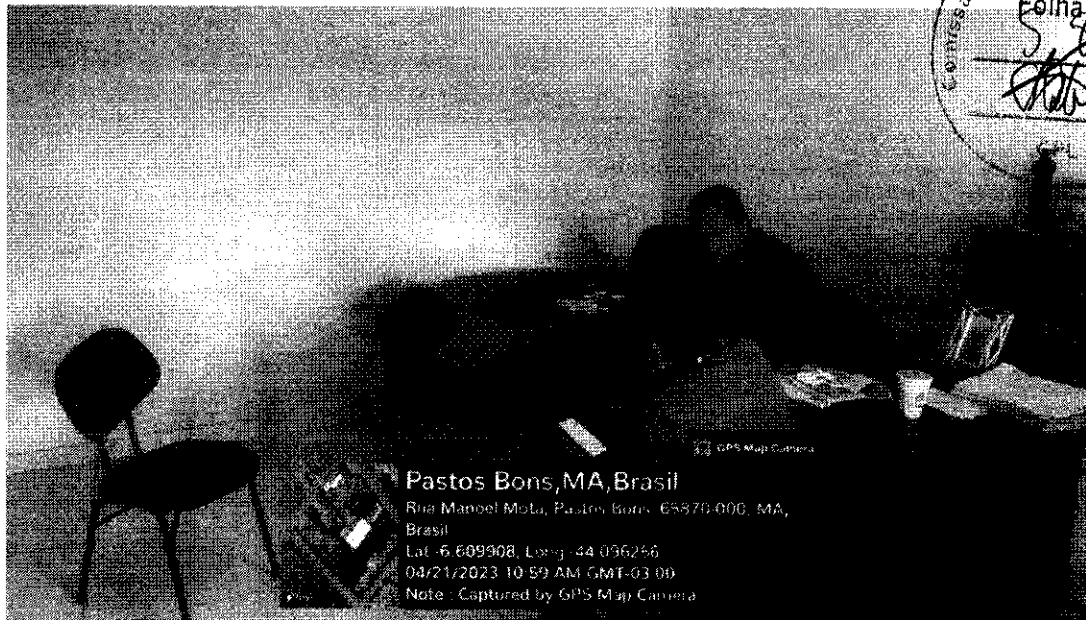
(06) 38352-5921, (06) 98413-7043



Av. Domingos Furtado, 2016 Sala A,
Bairro São José, Pastos Bons - MA



rosabarrosconstrutora@hotmail.com



Pastos Bons, MA, Brasil

Rua Manoel Mota, Pastos Bons - 65870-000, MA,
Brasil

Lat: -6.609908, Long: -44.036256

04/21/2023 10:59 AM GMT-03:00

Note: Captured by GPS Map Camera

Pastos Bons - MA, 27 de julho de 2026.

JOSE ROSINALDO
RIBEIRO

BARROS:73835625349

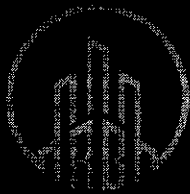
Assinado de forma digital por

JOSE ROSINALDO RIBEIRO

BARROS:73835625349

Dados: 2026.07.27 22:08:56
-03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

(86) 39052-9290 (94) 98473-7745



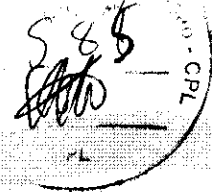
Av. Domingos Sertão, 3016, sala A
Pastos Bons, José Pastos Bons - MA



rosabarrosconstrutora@hotmail.com



DECLARAÇÃO COMPROMISSOS ASSUMIDOS



JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio-proprietário, o Senhor **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS**, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP - PI, CPF: 738.356.253-49, DECLARA, sob as penas da Lei, relação de compromissos assumidos:

CONTRATOS	VALOR	SALDO LIQUIDO	DATA INICIAL	DATA FINAL
BARRA DO CORDA CONTRATO N° 033/2026	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	13/05/2026	13/05/2027
BURITIRANA CONTRATO N° 26.05.02/2023	R\$ 2.705.451,66	R\$ 1.300.000,00	26/05/2023	26/05/2027
JUNCO DO MARANHÃO CONTRATO N° 30/2026	R\$ 2.401.000,00	R\$ 2.401.000,00	06/03/2026	06/03/2027

Pastos Bons - MA, 27 de julho de 2026.

JOSE ROSINALDO
RIBEIRO
BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por
JOSE ROSINALDO RIBEIRO
BARROS:73835625349
Dados: 2026.07.27 22:09:15
+03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarrosconstrutora@hotmail.com



CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias

DATA: 31/07/2026.

VI. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROPOSITOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF.: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista), Mensalista 71,30%. NÃO DESONERADA

BDI: 23,00%

1	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES						2.650.000,00
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						88.997,80
1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	CPU SENADOR Próprio 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UND	1,0000000	3.658,45	3.658,45
Composição Auxiliar	90778 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	78,5685291	31,30	2.370,45
Composição Auxiliar	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	10,0000000	128,80	1.288,00
			MO sem LS =>	1,600,97	LS =>	1,826,87	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	841,44	Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>
							4.459,89
							89.997,80

1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES						79.710,42
1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	98525 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	1,0000000	0,65	0,65
Composição Auxiliar	86441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0046000	24,42	0,11
Composição Auxiliar	86051 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,18 M3 - CHÍ DIURNO. AF_05/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0029000	76,11	0,22
Composição Auxiliar	86532 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0017000	193,54	0,33
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,09	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>
					Quant. =>	4,000,000000	Preço Total =>
							3.160,00

1.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	105000 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	82,11	82,11
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3254898	24,10	22,30
Composição Auxiliar	98202 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3251402	20,24	27,09
Composição Auxiliar	81692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0044516	31,50	0,28
Composição Auxiliar	81083 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3374000	36,19	1,12
Composição Auxiliar	84974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m²	0,0054000	811,04	2,78
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8683000	6,77	5,47
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 16 X 6" CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	24,35	13,39
Insumo	00005088 SINAPI	PREGO DE ACO FOLDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1012000	18,83	1,90
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	39,53	1,01
Insumo	00010597 SINAPI	TABUA 2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	12,40	6,82
			MO sem LS =>	16,99	LS =>	19,39	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	18,88			Valor com BDI =>
					Quant. =>	758,0000000	Preço Total =>
							78.550,42

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarrosconstrutora@hotmail.com



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias
DATA: 31/07/2026.

VI- COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROPOSNTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

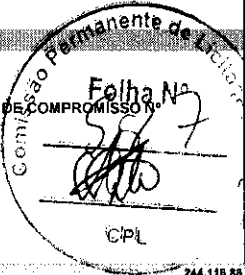
OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MC/DADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF.: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista); Mensalista 71,30%. NAO DESONERADA

BDI: 23,00%



1.3		FUNDAÇÕES						244.116,88
1.3.1		ESTACAS						87.851,40
1.3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	101174 SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	Estacas Broca, Strauss e Escavada com Fluido Estabilizante	M	1,0000000	81,57	81,57	
Composição	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7950000	26,86	23,57	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4980000	23,48	23,43	
Composição	92903 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-55, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armagem para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,3660000	8,88	12,07	
Composição	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0820000	824,22	32,99	
			MO sem LS =>	16,89	LS =>	19,28	MO com LS =>	36,16
			Valor do BDI =>	21,06			Valor com BDI =>	112,63
			Quant. =>	780,0000000			Preço Total =>	87.851,40

1.3.2		BALDRAME						156.265,48
1.3.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	96526 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrames)	m³	1,0000000	220,42	220,42	
Composição	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,7020000	26,86	80,11	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,8780000	23,48	140,31	
			MO sem LS =>	70,49	LS =>	80,44	MO com LS =>	150,92
			Valor do BDI =>	50,89			Valor com BDI =>	271,11
			Quant. =>	130,6800000			Preço Total =>	35.408,98

1.3.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	CPU SENADOR 02	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA (PINUS), E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. PECAS (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 96536)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0000000	73,81	73,81	
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4710000	24,10	11,35	
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1450000	29,24	33,47	
Composição	91893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BÂNCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 18". CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horistas Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,0148600	90,16	0,42	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	8,24	0,14	
Insumo	00005212 SINAPI	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0080000	18,20	18,34	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	10,99	6,64	
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	19,20	0,49	

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarroskonstrutora@hotmail.com



CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias
DATA: 31/07/2026.

VI- COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF.: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista); Mensalista 71,30%. NÃO DESONERADA



BDI: 23,00%

Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDÓ COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	23,25	0,79
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTÁ OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,5670000	3,84	2,17
		MO sem LS =>	15,15	LS =>	17,29	MO com LS =>	32,44
		Valor do BDI =>	16,97			Valor com BDI =>	90,78
				Quant. =>	528,0000000	Preço Total =>	47.931,84

1.3.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU SENADOR Próprio	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E	KG	1,0000000	19,14	19,14
Composição	82798 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60; DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto	KG	1,0000000	10,85	10,85
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1845000	29,45	5,72
Composição	88258 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0630000	24,26	1,54
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,9665000	0,21	0,41
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,17	0,52
		MO sem LS =>	3,46	LS =>	3,95	MO com LS =>	7,40
		Valor do BDI =>	4,40			Valor com BDI =>	23,54
				Quant. =>	294,0000000	Preço Total =>	6.820,76

1.3.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrames)	KG	1,0000000	16,09	16,09
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0570000	24,26	1,38
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	29,45	4,41
Composição	92862 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto	KG	1,0000000	8,85	8,85
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6350000	0,21	0,13
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,17	0,52
		MO sem LS =>	2,10	LS =>	2,40	MO com LS =>	4,50
		Valor do BDI =>	3,70			Valor com BDI =>	19,79
				Quant. =>	1.408,0000000	Preço Total =>	27.864,32

1.3.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPUI Próprio MARACACUMÉ 02	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25MPa, LANÇAMENTO COM JERICA, ADENSAMENTO E ACASAMENTO (ADAPTAÇÃO SINAPI 88555)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	712,63	712,63
Composição	88309 SINAPI	PEDEBEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,85	29,85

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarroconstrutora@hotmail.com



CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias
DATA: 31/07/2026.

VI - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

Obra/Serviço: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MAO-DE-OBRA: 114,11% (Horista), Mensalista 71,30%. NÃO DESONERADA

BDI: 23,00%

Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0980000	23,48	48,96
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,3000000	1,31	0,39
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,9110000	0,81	0,68
Composição Auxiliar	94871 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:3:2,7 EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_03/2021	Produção de Concreto	m³	1,1550000	562,30	655,17
		MO sem LS =>	52,38	LS =>	59,78	MO com LS =>	112,15
		Valor do BDI =>	163,90			Valor com BDI =>	876,53
		Quant. =>	40,0000000			Preço Total =>	35.081,20

1.3.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	63362 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_06/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	27,85	27,85
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.895 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054201	312,60	1,60
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.895 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	77,86	0,04
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7689000	23,48	18,46
Composição Auxiliar	81533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000	36,04	7,48
		MO sem LS =>	7,88	LS =>	9,00	MO com LS =>	16,88
		Valor do BDI =>	6,35			Valor com BDI =>	34,00
		Quant. =>	90,6000000			Preço Total =>	3.080,40

1.4	ESTRUTURA						232.088,52
1.4.1	PILARES						74.950,94
1.4.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPL SENADOR Próprio 04	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80. DIÂMETRO DE 3,0 MM. AF_06/2022	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	KG	1,0000000	20,87	20,87
Composição Auxiliar	89280 SINAPI	ARMADURA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	Armadura para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,79	9,79
Composição Auxiliar	89236 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0895900	24,28	1,22
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3994000	29,45	9,11
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,17	0,52
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1000000	0,21	0,23
		MO sem LS =>	4,11	LS =>	4,70	MO com LS =>	8,81
		Valor do BDI =>	4,80			Valor com BDI =>	25,67
		Quant. =>	202,0000000			Preço Total =>	5.185,34

1.4.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104109 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armadura para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	15,74	15,74

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.358.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarroskonstrutora@hotmail.com



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA DE LAZER - CPL

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias
DATA: 31/07/2026.

VI - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROPOSNTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

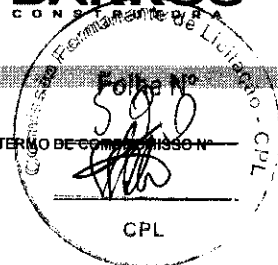
OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF.: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista); Mensalista 71,30%. NÃO DESONERADA

BDI: 23,00%

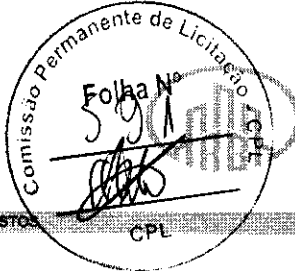


Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0265000	24,26	0,64
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1625000	28,45	4,78
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E OBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_08/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,65	8,65
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,21	0,15
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,17	0,52
		MO sem LS =>	1,99	LS =>	2,28	MO com LS =>	4,27
		Valor do BDI =>	3,62			Valor com BDI =>	19,36
		Quant. =>	1,300,000000			Preço Total =>	25,168,00

1.4.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	49,27	49,27
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1100000	24,10	2,65
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	29,24	17,54
Composição Auxiliar	92284 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_08/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0870000	228,45	15,30
Insumo	0002682 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	8,24	0,03
Insumo	00040271 SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1860000	14,86	2,87
Insumo	00040275 SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E	Equipamento	UNXMES	0,3930000	15,33	6,02
Insumo	00040287 SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,64	4,42
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	23,25	0,44
		MO sem LS =>	7,96	LS =>	9,08	MO com LS =>	17,05
		Valor do BDI =>	11,33			Valor com BDI =>	60,60
		Quant. =>	312,0000000			Preço Total =>	18,807,20

1.4.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103699 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	1.044,33	1.044,33
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4580000	28,24	71,98
Composição Auxiliar	88300 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4580000	28,88	72,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	25,48	173,21
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	1,31	1,36
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,1170000	0,51	0,72
Insumo	00038408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25	Material	m³	1,1030000	655,6	724,24
		MO sem LS =>	102,74	LS =>	117,24	MO com LS =>	219,97

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarrosconstrutora@hotmail.com



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2025

VALIDADE: 120 Dias
DATA: 31/07/2026.

VI- COMPOSIÇÃO DE CUSTO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF. SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista); Mensalista 71,30%. NÃO DESONERADA

BDI: 23,00%

Valor do BDI =>	240,19	Valor com BDI =>	1.284,52
Quant. =>	20,000000	Preço Total =>	25.680,40

1.4.2	VIGAS DE COBERTURA							139.297,16
1.4.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	04	ARMADA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	KG	1,0000000	20,87	20,87	
Composição Auxiliar	82800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,79	9,79	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3505000	24,26	1,22	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3584000	28,45	9,11	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,17	0,52	
Insumo	00038017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1000000	0,21	0,23	
			MO sem LS =>	4,11	LS =>	4,70	MO com LS =>	8,81
			Valor do BDI =>	4,80			Valor com BDI =>	25,57
				Quant. =>	300,0000000	Preço Total =>	7.781,80	

1.4.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104109 SINAPI	ARMADA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	15,74	15,74	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0285000	24,26	0,84	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1625000	28,45	4,78	
Composição Auxiliar	82800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,85	9,85	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,21	0,15	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,17	0,52	
			MO sem LS =>	1,99	LS =>	2,28	MO com LS =>	4,27
			Valor do BDI =>	3,62			Valor com BDI =>	19,36
				Quant. =>	1,494,0000000	Preço Total =>	28,923,84	

1.4.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92476 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fórmãs para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	95,94	95,94
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2020000	24,10	4,86
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1930000	23,24	32,25
Composição Auxiliar	92286 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_08/2020	Fórmãs para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,1390000	169,18	23,82
Insumo	00002892 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	8,24	0,03
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1690000	10,98	1,85
Insumo	00010749 SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE 1,80" A 3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSIVE TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	1,1860000	17,00	20,16
Insumo	00040275 SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 4" CM, LARGURA DE 6" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3560000	15,33	5,45
Insumo	00040287 SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,4740000	5,54	2,67
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2" X 1")	Material	KG	0,0330000	23,25	0,76

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarroskonstrutora@hotmail.com



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias
DATA: 31/07/2026.

VI - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROPOSNTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/M CIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF.: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MAO-DE-OBRA: 114,11% (Horista); Mensalista 71,30%. NÃO DESONERADA

BDI: 23,00%

CPL

Insumo	00040339: SINAPI	LÓCAÇÃO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METÁLICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATÉ 48 MM DE DIÂMETRO.	Equipamento	UNXMES	1,1860000	5,14	6,09	
			MO sem LS =>	14,39	LS =>	16,43	MO com LS =>	30,82
			Valor do BDI =>	22,29			Valor com BDI =>	119,23
				Quant. =>	\$10,0000000		Preço Total =>	60.807,30

1.4.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103682 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANCAMENTO	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	1.063,65	1.063,65	
Composição Auxiliar	88202 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1900688	29,24	34,79	
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,5712064	29,88	105,86	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,4070000	23,48	197,39	
Composição Auxiliar	80596 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,9420000	1,31	1,23	
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2490000	0,51	0,12	
Insumo	00036408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE	Material	m³	1,1030000	656,81	724,24	
			MO sem LS =>	108,73	LS =>	124,08	MO com LS =>	232,80
			Valor do BDI =>	244,63		Valor com BDI =>	1.308,28	
				Quant. =>	32,0000000	Preço Total =>	41.864,86	

1.4.3		PILARETES					17.840,48	
1.4.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	GPU SENADOR Próprio 04	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-PECAS 60 DE 4,2 MM - MONTAGEM, (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E	KG	1,0000000	20,87	20,87	
Composição Auxiliar	88200: SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,79	8,79	
Composição Auxiliar	88258: SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0505000	24,26	1,22	
Composição Auxiliar	88245: SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3084000	29,45	9,11	
Insumo	00043132: SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,17	0,52	
Insumo	00039017: SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1000000	0,21	0,23	
			MO sem LS =>	4,11	LS =>	4,70	MO com LS =>	8,81
			Valor do BDI =>	4,80			Valor com BDI =>	25,67
				Quant. =>	46,0000000	Preço Total =>	1.180,82	

1.4.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104109: SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-ARMADO	Armação para Estruturas de Concreto	KG	1,0000000	15,74	15,74
Composição Auxiliar	88238: SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0285000	24,26	0,69
Composição Auxiliar	88245: SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1825000	29,45	5,38
Composição Auxiliar	88202: SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,80	8,80
Insumo	00039017: SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,21	0,15
Insumo	00043132: SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,17	0,52

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarroconstrutora@hotmail.com



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias
DATA: 31/07/2026.

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF.: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista), Mensalista 71,30%. NÃO DESONERADA

BDI 23,00%

MO sem LS =>	1,98	LS =>	2,28	MO com LS =>	4,27
Valor do BDI	3,62	Quant. =>	390,0000000	Valor com BDI =>	19,36
				Preço Total =>	7.550,40

1.4.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	62439 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	54,34	54,34
Composição Auxiliar	98239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTeiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,11490000	24,10	2,74
Composição	86292 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,02200000	29,24	18,16
Composição	82264 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE	Fôrmas para Estruturas de Concreto	m²	0,08600000	228,45	19,64
Insuno	0002892 SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E	Material	L	0,00400000	8,24	0,03
Insuno	00040271 SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *8* CM E	Equipamento	UNXMES	0,19600000	14,66	2,87
Insuno	00040275 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	UNXMES	0,36300000	15,33	6,02
Insuno	00040287 SINAPI			MES	0,78500000	5,84	4,42
Insuno	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0,01800000	23,26	0,44
			MO sem LS	LS =>	9,75	MO com LS =>	18,29
			Valor do BDI			Valor com BDI =>	66,83
			Quant. =>		58,0000000	Preço Total =>	3.876,14

1.4.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103682 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER	Concretagem para Estruturas de	m³	1,0000000	1.063,65	1.063,65
Composição Auxiliar	86292 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,19008986	29,24	34,79
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5712064	23,68	106,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,40708000	23,48	197,38
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DURINO. AF. 06/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,94200000	1,31	1,23
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DURINO. AF. 06/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,24900000	0,51	0,12
Insuno	00038408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 180 +/- 20 MM. EXCLUI SERVIÇO DE	Material	m³	1,10300000	656,61	724,24
			MO sem LS	LS =>	124,08	MO com LS =>	232,80
			Valor do BDI			Valor com BDI =>	1.306,26
			Quant. =>		4,0000000	Preço Total =>	5.233,12

1.5		PAREDES E PAINÉIS					200.653,40
1.5.1		ALVENARIA					172.171,96
1.5.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103356 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X28 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ENBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	61,66	61,66
Composição	87282 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ENBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Argamassas	m³	0,69770000	65,472	5,04
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,77000000	29,65	22,83
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,36500000	23,48	9,03
Insuno	00007266 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIPOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 28 CM (L X A X C)	Material	UN	18,87000000	1,26	23,77
Insuno	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,42000000	1,88	0,78
Insuno	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,00500000	42,97	0,21
			MO sem LS	LS =>	12,34	MO com LS =>	23,15
			Valor do BDI			Valor com BDI =>	75,84
			Quant. =>		2.270,2000000	Preço Total =>	172.171,96

1.5.2		VERGAS E CONTRAVERGAS					28.481,44
1.5.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarrosc construtora@hotmail.com



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias
DATA: 31/07/2026.

VI - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROPOSNTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

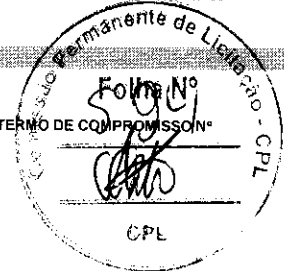
LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF.: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Honsta); Mensalista 71,30%. NÃO DESONERADA

BDI: 23,00%

Composição	105024 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10" CM.	Vergas, contravergas e fixação de	M	1,0000000	54,46	54,46
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3800000	29,65	11,56
Composição	88318 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1950000	23,46	4,57
Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0940000	188,84	15,87
Composição	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_09/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7800000	8,86	7,62
Composição	84964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE	Produção de Concreto	m³	0,9210000	536,21	11,30
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE	Material	L	0,0080000	8,24	0,06
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,2030000	10,98	2,22
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,21	1,26
				MO sem LS	7,26	LS =>	8,31
				Valor do BDI	12,52	MO com LS =>	15,59
				Quant. =>	296,0000000	Valor com BDI =>	66,98
						Preço Total =>	19.826,08



1.5.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	105030 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10" CM. AF_09/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	41,89	41,89
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2130000	29,65	6,31
Composição	88318 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1070000	29,46	2,61
Composição	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Formas para Estruturas de Concreto	m²	0,0780000	188,84	12,83
Composição	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_09/2022	Armação para Estruturas de Concreto	KG	0,7800000	8,86	7,62
Composição	84964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0210000	536,21	11,30
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0080000	8,24	0,06
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,21	1,26
				MO sem LS	4,83	LS =>	5,29
				Valor do BDI	9,63	MO com LS =>	9,92
				Quant. =>	168,0000000	Valor com BDI =>	51,52
						Preço Total =>	8.665,36

1.6		CONTRAPISO					83.220,88
1.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	86622 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	198,25	198,25
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8422082	29,65	57,58
Composição	88318 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7650625	29,46	17,96
Composição	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 28 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0320000	9,63	0,30
Composição	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0300000	0,86	0,02
Auxiliar		PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR.	Material	m³	1,3800000	86,42	123,39
Insumo	00004718 SINAPI		MO sem LS	25,11	LS =>	28,96	53,78
				Valor do BDI	45,82	MO com LS =>	245,07
				Quant. =>	46,0000000	Preço Total =>	11.273,22

1.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87765 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	Contrapiso	m²	1,0000000	63,56	63,56
Composição	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA)	Argamassa	m³	0,0830000	710,19	37,64
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6180000	29,65	18,28
Composição	88318 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3080000	23,46	7,23
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,86	0,43
				MO sem LS	10,46	LS =>	11,64
				Valor do BDI	14,61	MO com LS =>	22,40
						Valor com BDI =>	78,17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarrosc construtora@hotmail.com



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias

DATA: 31/07/2026.

VI. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROPOSNTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMISSÃO 995973/2025/M CIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

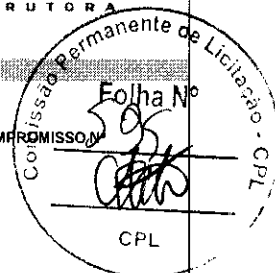
LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF.: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista); Mensalista 71,30%. NÃO DESONERADA

BDI: 23,00%

Quant. => 920,4000000 Preço Total => 71.947,66



1.7 REVESTIMENTO 80.271,82

1.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	62,39	62,39	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2411000	29,52	7,11	
Composição Auxiliar	85316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1290000	23,46	3,02	
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x25 CM2	Material	m²	1,0571000	38,58	41,20	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,05	9,58	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	5,18	1,46	
			MO sem LS =>	3,34	LS =>	3,82	MO com LS =>	7,16
			Valor do BDI	14,34			Valor com BDI =>	76,73
				Quant. =>	920,4000000		Preço Total =>	70.622,78

1.7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88548 SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO	Revestimentos Cerâmicos Internos	M	1,0000000	8,81	8,81	
Composição	86250 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0726000	29,52	2,14	
Composição	85316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0286000	23,46	0,67	
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x25 CM2	Material	m²	0,1225000	38,58	4,77	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	1,05	0,67	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0920000	5,18	0,56	
		MO sem LS =>		0,93	LS =>	1,07	MO com LS =>	1,99
		Valor do BDI =>		2,02			Valor com BDI =>	10,83
				Quant. =>	891,0000000		Preço Total =>	8.649,53

1.8 REVESTIMENTO DE PAREDES 283.216,21

1.8.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	4,86	4,86	
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0087000	811,32	2,28	
Composição	86308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0881000	29,55	2,61	
Composição	86316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0255000	23,46	0,59	
		MO sem LS =>		0,99	LS =>	1,13	MO com LS =>	2,12
		Valor do BDI =>		1,11			Valor com BDI =>	5,97
				Quant. =>	2,877,8000000	Preço Total =>	17.180,46	

1.8.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87548 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MAHUAL APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES	Massa Única Interna	m²	1,0000000	31,09	31,09	
Composição	87308 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA)	Argamassas	m²	0,0194000	795,32	15,42	
Composição	86308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3796000	29,52	11,23	
Composição	86316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1894000	23,46	4,44	
		MO sem LS		5,74	LS =>	7,70	MO com LS =>	14,43
		Valor do BDI		7,15			Valor com BDI =>	38,24

Quant. => 2.316,6000000 Preço Total => 88.548,54

[Handwritten signature and scribbles]

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarroskonstrutora@hotmail.com

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias
DATA: 31/07/2026.

PROPOSNTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/IMCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista); Mensalista 71,30%. NAO DESONERADA

BDI: 23,00%

1.8.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	87540 SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES	Massa Única Interna	m²	1,0000000	27,05	27,05	
Composição Auxiliar	97292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Argamassas	m²	0,0194000	854,72	12,70	
Composição Auxiliar	88300 SINAPI		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3468000	29,85	10,26	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1734000	23,48	4,07	
			MO sem LS =>	5,43	LS =>	6,20	MO com LS =>	11,63
			Valor do BDI =>	6,22			Valor com BDI =>	33,27
				Quant. =>	562,2800000	Preço Total =>	18.784,39	

1.8.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35x35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	62,39	62,39	
Composição Auxiliar	88258 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2411000	29,82	7,11	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1290000	23,48	3,02	
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0571000	38,98	41,20	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,05	9,58	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	6,18	1,48	
			MO sem LS =>	3,34	LS =>	3,82	MO com LS =>	7,16
			Valor do BDI =>	14,34			Valor com BDI =>	76,73
				Quant. =>	662,2000000	Preço Total =>	43.137,68	

1.8.2		REVESTIMENTO EXTERNOS					96.645,22	
1.8.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE	Chapisco	m²	1,0000000	8,72	8,72	
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM	Argamassas	m²	0,0037000	611,32	2,26	
Composição Auxiliar	88300 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1724000	29,65	5,11	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0576000	23,48	1,35	
			MO sem LS =>	2,28	LS =>	2,61	MO com LS =>	4,88
			Valor do BDI =>	2,00			Valor com BDI =>	10,72
				Quant. =>	1,662,6000000	Preço Total =>	17.823,07	

1.8.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	87548 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES	Massa Única Interna	m²	1,0000000	31,09	31,09	
Composição	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNICA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Argamassas	m²	0,0184000	785,32	15,42	
Composição	88300 SINAPI		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3789000	29,85	11,23	
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1884000	23,48	4,44	
Auxiliar			MO sem LS =>	6,74	LS =>	7,70	MO com LS =>	14,43
			Valor do BDI	7,15		Valor com BDI =>	39,24	

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357/MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarrosconstrutora@hotmail.com



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias
DATA: 31/07/2026.

IV - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA
REF: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista); Mensalista 71,30%. NAO DESONERADA

BDI: 23,00%

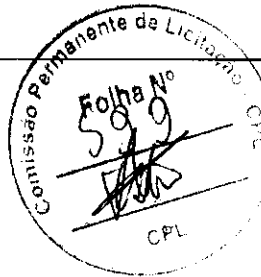
Quant. => 1.349,4000000 Preço Total => 51.601,05

1.8.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87265 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	88,07	88,07
Composição Auxiliar	86256 SINAPI		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5341000	28,52	15,76
Composição Auxiliar	88319 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2686000	23,48	8,30
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERÂMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X20 CM2	Material	m²	1,0553000	36,26	38,26
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	4,9100000	1,05	5,15
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	6,19	2,60
		MO sem LS =>	7,29	LS =>	8,32	MO com LS =>	15,61
		Valor do BDI =>	15,65			Valor com BDI =>	83,72
				Quant. =>	313,2000000	Preço Total =>	26.221,18

1.8	COBERTURA						353.314,72
1.8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	100378 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Estrutura e Trama para Cobertura	m³	1,0000000	37,89	37,89
Composição Auxiliar	88239 SINAPI		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1380000	24,10	3,32
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9730000	29,24	10,90
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE CÔLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0070000	25,31	0,17
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE CÔLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0103000	24,33	0,25
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2220000	26,33	5,84
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 8" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5560000	12,45	6,82
Insumo	00004472 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 16" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1850000	32,60	6,08
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,2400000	18,83	4,51
		MO sem LS =>	4,90	LS =>	5,60	MO com LS =>	10,49
		Valor do BDI =>	8,73			Valor com BDI =>	46,72
				Quant. =>	1.484,0000000	Preço Total =>	69.332,48

1.8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	62539 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Estrutura e Trama para Cobertura	m³	1,0000000	75,49	75,49
Composição Auxiliar	88239 SINAPI		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4470000	24,10	9,80
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9670000	29,24	10,73
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE CÔLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0431000	25,31	1,09
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE CÔLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0584000	24,33	1,45
Insumo	00004406 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2920000	2,37	7,80
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	0,6580000	26,33	17,32

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarroskonstrutora@hotmail.com



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias

DATA: 31/07/2026.

VI. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MAO-DE-OBRA: 114,11% (Horista); Mensalista 71,30%. NAO DESONERADA

BDI: 23,00%

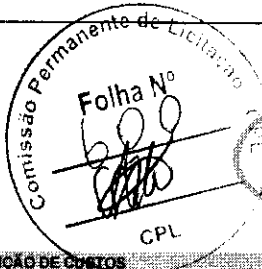
Insumo	00004430 SINAPI	CAISRO NAO APARELHADO 15 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9560000	12,45	24,35	
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	20,85	1,45	
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	18,81	0,94	
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	18,97	0,56	
			MO sem LS =>	7,56	LS =>	8,63	MO com LS =>	16,18
			Valor do BDI =>	17,36		Valor com BDI =>	92,85	
				Quant. ==>	1.484,0000000	Preço Total ==>	137.789,40	

1.9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94442 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	36,52	36,52	
Composição	86318 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2530000	23,48	5,94	
Composição Auxiliar	86323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0820000	28,88	2,37	
Composição	93261 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0240000	25,51	0,60	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0333000	24,33	0,81	
Insumo	00007175 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41" CM, RENDIMENTO DE *16" TELHAS/M2	Material	UN	17,7490000	1,51	26,80	
			MO sem LS =>	3,09	LS =>	3,53	MO com LS =>	6,61
			Valor do BDI =>	8,39			Valor com BDI =>	44,91
				Quant. =>	1,484,0000000	Preço Total =>	66,646,44	

1.9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU SENADOR Próprio 05	ESPELHO (TESTEIRA) DE BEIRAL EM MADEIRA (MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	104,04	104,04	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COWA PARA DISCO 19" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0200000	31,90	0,63	
Composição Auxiliar	94282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	29,24	58,48	
Composição Auxiliar	98238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	24,10	21,68	
Insumo	00003993 SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	m³	0,1800000	113,74	20,47	
Insumo	00005081 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1500000	18,52	2,77	
			MO sem LS =>	27,01	LS =>	30,83	MO com LS =>	57,83
			Valor do BDI =>	23,92			Valor com BDI =>	127,95
				Quant. =>		699,8000000	Preço Total =>	89,546,46

1.10		FORRÓS					101.413,98
1.10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Ferros	m²	1,0000000	86,74	86,74
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0860000	24,30	18,83

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarrosconstrutora@hotmail.com



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias
DATA: 31/07/2026.

IV. COMPOSIÇÃO DE QUANTOS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF.: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista), Mensalista 71,30%. NÃO DESONERADA

BDI: 23,00%

Insumo	00036238 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	22,83	23,76	
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C. EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, 48 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,2212000	7,45	16,54	
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE	Material	UN	2,0446000	2,81	5,74	
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0204000	29,02	0,59	
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTOARRAXANTE, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	49,75	1,67	
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,18 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0816000	24,59	1,51	
		MO sem LS =>		5,65	LS =>	6,45	MO com LS =>	12,10
		Valor do BDI =>		15,35			Valor com BDI =>	82,09
				Quant. =>	1,235,4000000		Preço Total =>	101,413,98

1.11		ESQUADRIAS						168.768,86
1.11.1		ESQUADRIAS - PORTAS						108.484,90
1.11.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91320 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	881,99	881,99	
Composição Auxiliar	100980 SINAPI	ALIZAR DE 8X1,8CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,0600000	8,69	88,90	
Composição	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIA), BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	439,24	439,24	
Composição Auxiliar	91262 SINAPI		Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	355,85	355,85	
		MO sem LS =>		92,62	LS =>	105,69	MO com LS =>	198,31
		Valor do BDI =>		202,85			Valor com BDI =>	1,084,84
		Quant. =>				100,0000000	Preço Total =>	108.484,00

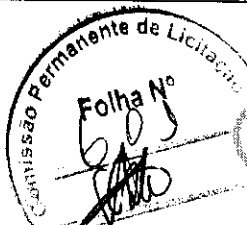
1.11.2		ESQUADRIAS - JANELAS						60.274,86
1.11.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/REQUADRO 8 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	336,04	336,04	
Composição Auxiliar	88308 SINAPI		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3130140	29,85	9,38	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1593090	23,48	3,67	
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 * MM	Material	UN	8,2000000	0,19	1,74	
Insumo	00036896 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L); 2 FLS MÓVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICÃO SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,8333000	363,89	303,22	
Insumo	00030961 SINAPI		Material	UN	0,0678571	27,16	18,13	
		MO sem LS =>		4,26	LS =>	4,89	MO com LS =>	9,17
		Valor do BDI =>		77,28			Valor com BDI =>	413,32
		Quant. =>				108,0000000	Preço Total =>	44.638,56

1.11.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNICÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	636,44	636,44	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0104139	29,85	29,85	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarrosc construtora@hotmail.com



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias
DATA: 31/07/2026.

VI. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/M CIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF.: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista); Mensalista 71,30%. NÃO DESONERADA

BDI: 23,00%

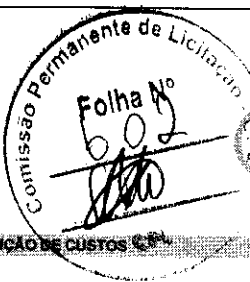
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5052000	25,48	11,86
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,19	4,63
Insumo	00034381 SINAPI	JANELA MAXIMAR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/LALIZAR	Material	UN	2,0933000	267,97	558,26
Insumo	00039951 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	27,16	31,74
		MO sem LS =>	13,84	LS =>	15,80	MO com LS =>	29,83
		Valor do BDI =>	146,38			Valor com BDI =>	782,82
		Quant. =>	7,2000000			Preço Total =>	5,635,30

1.12		ALÇAPÃO					5,908,75
1.12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	667,21	667,21
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3826000	28,85	11,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1910000	25,48	4,48
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8629000	41,11	35,29
Insumo	00007588 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ASA S10, COM PARAFUSO DE 8,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,58	2,79
Insumo	00039888 SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	26,69	182,76
Insumo	00039025 SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/LALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	784,86	426,55
		MO sem LS =>	5,24	LS =>	5,98	MO com LS =>	11,21
		Valor do BDI =>	153,45			Valor com BDI =>	820,66
		Quant. =>	7,2000000			Preço Total =>	5,908,75

1.13		PINTURA					121,174,32
1.13.1		PINTURAS INTERNAS					65,486,93
1.13.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF. 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	3,77	3,77
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0866000	32,53	2,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	23,48	0,52
Insumo	00005065 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1966000	6,80	1,09
		MO sem LS =>	0,86	LS =>	0,99	MO com LS =>	1,85
		Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	4,63
		Quant. =>	2,315,6000000			Preço Total =>	19,721,22

1.13.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88485 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	15,60	15,60
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	32,83	5,30
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	23,48	1,27
Insumo	00007358 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	39,53	9,03

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarroskonstrutora@hotmail.com



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias
DATA: 31/07/2026.

VI. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (CPL)

PROPOSNTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/M CIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF.: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MAO-DE-OBRA: 114,11% (Horista); Mensalista 71,30%. NÃO DESONERADA

BDI: 23,00%

MO sem LS =>	2,12	LS =>	2,42	MO com LS =>	4,54
Valor do BDI =>	3,58			Valor com BDI =>	19,18
Quant. =>	2,315,6000000	Preço Total =>	44,413,20		

1.13.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	102229 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	25,65	25,65	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5798000	32,53	18,96	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0210000	21,05	0,44	
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2105000	31,61	6,65	
			MO sem LS =>	6,06	LS =>	6,82	MO com LS =>	12,97
			Valor do BDI =>	5,89			Valor com BDI =>	31,54
				Quant. =>	327,6000000	Preço Total =>		10,332,50

1.13.2 PINTURAS EXTERNAS 66.707,40

13.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
composição	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1,0000000	3,99	3,99	
composição auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0586000	32,53	1,94	
composição auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0062000	23,48	0,21	
insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,2947200	6,60	1,94	
			MO sem LS =>	0,66	LS =>	0,76	MO com LS =>	1,42
			Valor do BDI =>	0,91			Valor com BDI =>	4,90
				Quant. =>	1,349,4000000		Preço Total =>	6.612,06

1.13.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88423 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1,0000000	25,66	25,66
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1925000	32,53	4,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0249000	23,48	0,58
Insumo	00038877 SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	2,2608800	9,43	21,32
		MO sem LS =>	1,79	LS =>	2,05	MO com LS =>	3,84

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarroskonstrutora@hotmail.com



CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias
DATA: 31/07/2026.

VI- COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

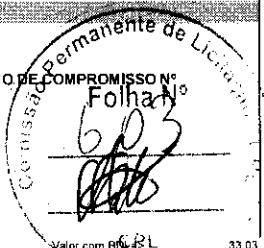
OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF.: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MAO-DE-OBRA: 114,11% (Horista); Mensalista 71,30%. NAO DESONERADA

BDI: 23,00%



Valor do BDI => 6 17 Valor com BDI => 33,03
Quant. => 1.348,4000000 Preço Total => 44.570,85

1.13.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102228 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	25,03	25,03
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8700000	32,53	10,56
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0195000	21,05	0,41
Insumo	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1954000	31,02	6,06
		MO sem LS =>	6,06	LS =>	6,92	MO com LS =>	12,97
		Valor do BDI =>	5,75			Valor com BDI =>	30,78
		Quant. =>	147,0000000			Preço Total =>	4.524,66

1.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.14.1		PINTURAS DE PORTAS					3.400,32
Composição	102210 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	8,23	8,23
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1993000	32,53	8,19
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0083000	21,05	0,13
Insumo	00007292 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,0525000	30,60	1,61
		MO sem LS =>	2,02	LS =>	2,31	MO com LS =>	4,32
		Valor do BDI =>	1,89			Valor com BDI =>	10,12
		Quant. =>	336,0000000			Preço Total =>	3.400,32

1.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.15.1		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					88.333,36
Composição	97741 SINAPI	KIT CAVALÊTE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	154,89	154,89
Composição Auxiliar	85248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5265000	23,74	36,23
Composição Auxiliar	85267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5265000	28,97	44,22
Insumo	00000065 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	2,0000000	0,83	1,66
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0729000	58,96	4,29
Insumo	00000813 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,99	3,99
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	16,95	0,22
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	0,66	1,36
Insumo	00003540 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	4,69	9,38
Insumo	00006016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	21,70	21,70
Insumo	00008968 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,9605000	3,91	11,68

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarrosconstrutora@hotmail.com



ROSA
BARROS
CONSTRUTORA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias

DATA: 31/07/2026.

VI- COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROPOSNTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMISSÃO Nº 965973/2025/MC/DADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista); Mensalista 71,30%. NÃO DESONERADA

BDI: 23,00%

Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	0,9444000	14,52	13,71
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0910000	66,80	6,07
Insumo	00036363 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAD 100	Material	UN	0,1681000	2,21	0,37
		MO sem LS =>	26,95	LS =>	30,76	MO com LS =>	57,71
		Valor do BDI =>	35,62			Valor com BDI =>	190,51
		Quant. =>	20,0000000			Preço Total =>	3.810,20

1.15.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95673 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	128,27	128,27
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,4314708	23,74	10,24
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,4318045	28,37	12,50
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	16,95	0,17
Insumo	00012769 SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZÃO MÁXIMA DE 1,5 M3/H, PARA AGUA POTÁVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE	Material	UN	1,0000000	105,36	105,36
		MO sem LS =>	7,62	LS =>	8,70	MO com LS =>	16,31
		Valor do BDI =>	29,50			Valor com BDI =>	157,77
		Quant. =>	20,0000000			Preço Total =>	3.155,40

1.15.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU SENADOR Próprio 06	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, AGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRIMADA)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	31,23	31,23
Composição Auxiliar	86414 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Agua Fria em PVC	UN	0,0242050	13,79	0,33
Composição Auxiliar	90408 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_06/2022	Rasgos e Fixações	M	0,0150000	15,46	0,24
Composição Auxiliar	86388 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-TÊ DE REDUÇÃO. PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRIMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Agua Fria em PVC	UN	0,0114000	9,80	0,10
Composição Auxiliar	86524 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRIMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Agua Fria em PVC	UN	0,0152000	17,10	0,25
Composição Auxiliar	90439 SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_06/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0106000	15,98	0,16
Composição Auxiliar	86357 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Agua Fria em PVC	M	0,0765000	32,84	2,51
Composição Auxiliar	86436 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Agua Fria em PVC	UN	0,0568000	12,58	0,71
Composição Auxiliar	86436 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Agua Fria em PVC	UN	0,0594000	8,08	0,47
Composição Auxiliar	86553 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRIMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Agua Fria em PVC	UN	0,0085000	5,57	0,04
Composição Auxiliar	86443 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_06/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0150000	8,38	0,12
Composição Auxiliar	86541 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRIMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Agua Fria em PVC	UN	0,2108000	9,21	1,90
Composição Auxiliar	86415 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Agua Fria em PVC	UN	0,0568000	12,16	0,68
Composição Auxiliar	86435 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Agua Fria em PVC	UN	0,0178000	10,70	0,19
Composição Auxiliar	86620 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRIMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Agua Fria em PVC	UN	0,1312000	11,59	1,52

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 112120237/MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarrosconstrutora@hotmail.com

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias

DATA: 31/07/2026.

VI- COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROPOSNTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE PROMISSÃO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF.: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MAO-DE-OBRA: 114,11% (Horista), Mensalista 71,30%. NÃO DESONERADA

BDI: 23,00%

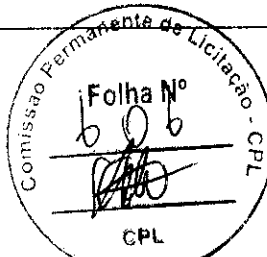
Composição Auxiliar	86388 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,3847000	16,33	5,21
Composição Auxiliar	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,3968000	10,06	5,80
Composição Auxiliar	89403 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,3670000	16,88	8,92
Composição Auxiliar	89622 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0641000	19,51	0,98
Composição Auxiliar	89431 SINAPI	LULA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0550000	8,92	0,46
Composição Auxiliar	89492 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,1564000	8,98	1,26
Composição Auxiliar	89562 SINAPI	LULA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0258000	9,79	0,25
Composição Auxiliar	89439 SINAPI	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0030000	9,58	0,02
Composição Auxiliar	89443 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0406000	16,99	0,68
Composição Auxiliar	89453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0412000	3,92	0,16
Composição Auxiliar	91190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_08/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0091000	11,50	0,10
				MO sem LS =>	5,29	LS =>	6,04
				Valor do BDI =>	7,18	Valor com BDI =>	38,41
				Quant. =>	152,0000000	Preço Total =>	5.838,32

1.15.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU SENADOR Próprio 07	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	M	1,0000000	46,35	46,35
Composição Auxiliar	89627 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0031000	19,09	0,05
Composição Auxiliar	89532 SINAPI	LULA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0461000	6,80	0,31
Composição Auxiliar	89424 SINAPI	LULA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0135000	8,54	0,08
Composição Auxiliar	89445 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0094000	19,53	0,06
Composição Auxiliar	91183 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, PVC, PER, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM.	Rasgos e Fixações	M	0,0092000	26,84	0,23
Composição Auxiliar	89440 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0017000	12,19	0,02
Composição Auxiliar	89378 SINAPI	LULA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0773000	7,11	0,54
Composição Auxiliar	89392 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,6543000	9,85	6,34
Composição Auxiliar	89436 SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0083000	15,56	0,12
Composição Auxiliar	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,0789000	12,53	0,97
Composição Auxiliar	89622 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0365000	13,61	0,52
Composição Auxiliar	91180 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0083000	11,50	0,08

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarrosconstrutora@hotmail.com

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias
DATA: 31/07/2026.



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

V- COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROPOSENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF.: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista); Mensalista 71,30%. NAO
DESONERADA

BDI: 23,00%

Composição Auxiliar	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,1684000	15,62	2,66		
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL, EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE	Rasgos e Fixações	M	0,2006000	6,36	1,67		
Composição Auxiliar	90453 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Rasgos e Fixações	UN	0,0071000	3,92	0,02		
Composição Auxiliar	89365 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	5,3037000	15,32	4,94		
Composição Auxiliar	89490 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,8115000	18,78	0,22		
Composição Auxiliar	89306 SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0166000	16,93	0,33		
Composição Auxiliar	89491 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRELIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0620000	6,85	0,35		
Composição Auxiliar	89408 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0076000	8,33	0,06		
Composição Auxiliar	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRELIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,1280000	5,12	0,65		
Composição Auxiliar	89528 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRELIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0135000	4,20	0,05		
Composição Auxiliar	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,7940000	24,31	19,30		
Composição Auxiliar	90496 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU	Rasgos e Fixações	M	0,2209000	16,48	3,30		
Composição Auxiliar	89383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,6522000	8,66	4,34		
				MO sem LS =>	12,03	LS =>	13,73	MO com LS =>	25,75
				Valor do BDI =>	10,66	Valor com BDI =>			57,01
				Quant. =>	784,0000000	Preço Total =>		44.895,84	

1.15.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" -	Válvulas e Registros para Sistemas	UN	1,0000000	27,67	27,67	
Composição	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	23,74	2,61	
Composição	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	28,97	3,19	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	16,95	0,17	
Insumo	00006016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BÍTOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	21,70	21,70	
MO sem LS =>				1,94	LS =>	2,22	MO com LS =>	4,16
Valor do BDI =>				6,36	Valor com BDI =>			34,03
				Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>	2.722,48	

1.15.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	89351 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	23,37	23,37	
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	23,74	2,61	
Composição	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	28,97	3,18	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	16,95	0,17	
Insumo	00011753 SINAPI	REGISTRO PRESSÃO BRUTO EM LATÃO FORJADO, BÍTOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	17,40	17,40	
MO sem LS =>				1,94	LS =>	2,22	MO com LS =>	4,16
Valor do BDI =>				5,37	Valor com BDI =>			26,74
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	574,80	

1.15.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
--------	--------------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarroonstrutora@hotmail.com



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias
DATA: 31/07/2026.

VI - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROPOONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

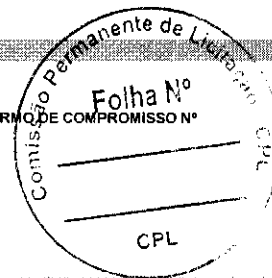
OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF.: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista); Mensalista 71,30%. NÃO DESONERADA

BDI: 23,00%



Composição	CPU SENADOR Próprio 08	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA 500L	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	475,38	475,38
Composição Auxiliar	91882 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,0500000	81,50	1,57
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,8000000	29,24	58,46
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	24,10	14,48
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NÃO APARELHADO 5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	11,6000000	12,45	144,42
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,3000000	18,52	5,55
Insumo	00003982 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	5,0000000	28,89	144,45
Insumo	00003993 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	m²	0,9360000	113,74	106,46
		REGIÃO					
		MO sem LS =>	25,06	LS =>	28,60	MO com LS =>	53,65
		Valor do BDI =>	108,33			Valor com BDI =>	584,72
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	11.694,40

1.15.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU SENADOR Próprio 08	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	597,44	597,44
Composição Auxiliar	94618 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	1,4000000	9,54	9,15
Composição Auxiliar	102605 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	280,10	280,10
Composição Auxiliar	94674 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	7,52	7,52
Composição Auxiliar	94786 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4"	Valvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	39,58	39,58
Composição Auxiliar	94672 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	2,0000000	5,84	11,68
Composição Auxiliar	94704 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	25,31	25,31
Composição Auxiliar	94688 SINAPI	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL	Instalações Hidráulicas - Reservação e Valvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	5,81	5,81
Composição Auxiliar	94490 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Valvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	51,99	51,99
Composição Auxiliar	102581 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	3,0000000	4,51	13,53
Composição Auxiliar	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	3,0000000	16,09	57,27
Composição Auxiliar	94483 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Valvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	2,0000000	34,81	69,62
Composição Auxiliar	94690 SINAPI	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	10,77	10,77
Composição Auxiliar	94649 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	0,8500000	12,03	10,22
Composição Auxiliar	102593 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	5,09	5,09
		MO sem LS =>	33,62	LS =>	38,37	MO com LS =>	71,98
		Valor do BDI =>	137,41			Valor com BDI =>	734,85
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	14.697,00

1.15.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Valvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	34,81	34,81
Composição Auxiliar	94248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8785000	23,74	1,88
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9795000	28,97	2,30
Insumo	00011674 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS. SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	29,23	29,23
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	18,24	0,76
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	66,80	0,63

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarroskonstrutora@hotmail.com



CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias
DATA: 31/07/2026.

VI - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

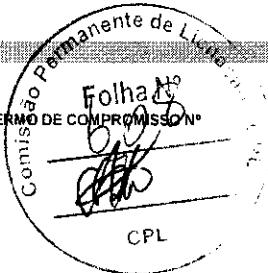
OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF.: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista); Mensalista 71,30%, NÃO DESONERADA

BDI: 23,00%



Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,21	0,01	
			MO sem LS =>	1,40	LS =>	1,60	MO com LS =>	3,00
			Valor do BDI =>	8,00			Valor com BDI =>	42,81
				Quant. =>	20,0000000		Preço Total =>	856,20

1.15.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	94490 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	Valvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	51,99	51,99	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Calculos e Parametros	H	0,0793000	24,74	1,98	
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Calculos e Parametros	H	0,0795000	24,97	2,30	
Insumo	00011675 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	46,41	46,41	
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	19,24	0,76	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	66,80	0,63	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,21	0,01	
			MO sem LS =>	1,40	LS =>	1,60	MO com LS =>	3,00
			Valor do BDI =>	11,95			Valor com BDI =>	63,94
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	1.276,80	

1.16	LOUÇAS E METAIS						\$2.546,00	
1.16.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	533,62	533,62	
Composição Auxiliar	86885 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	12,81	12,81	
Composição Auxiliar	86886 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	520,71	520,71	
			MO sem LS =>	12,88	LS =>	14,70	MO com LS =>	27,57
			Valor do BDI =>	122,73			Valor com BDI =>	856,35
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	13.127,00	

1.16.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	86943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC	Louças e Metais	UN	1,0000000	286,19	286,19	
Composição Auxiliar	86870 SINAPI	VALVULA EM PLASTICO 1" PARA PA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	10,24	10,24	
Composição Auxiliar	86893 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	12,77	12,77	
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,41	11,41	
Composição Auxiliar	86804 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	156,02	156,02	
Composição Auxiliar	86806 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	105,75	105,75	
			MO sem LS =>	10,86	LS =>	12,40	MO com LS =>	23,25
			Valor do BDI	68,12			Valor com BDI =>	364,31

[Handwritten signatures and marks]

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarroskonstrutora@hotmail.com



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias

DATA: 31/07/2026.

IV - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF. SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MAO-DE-OBRA: 114,11% (Horista); Mensalista 71,30%. NÃO DESONERADA

BDI: 23,00%

Quant. => 20,0000000 Preço Total => 7.266,20

1.16.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86821 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	812,38	812,38	
Composição Auxiliar	86872 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	765,30	765,30	
Composição Auxiliar	86879 SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	10,24	10,24	
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	12,77	12,77	
Composição Auxiliar	86818 SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	23,88	23,88	
		MO sem LS ==>		27,36	LS ==>	31,22	MO com LS ==>	58,57
		Valor do BDI ==>		186,84			Valor com BDI ==>	999,22
				Quant. ==>	20,0000000	Preço Total ==>	19.884,40	

1.16.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Louças e Metais	UN	1,0000000	123,72	123,72
Composição	86297 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1164000	28,87	3,37
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0387000	23,46	0,89
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,60	0,09
Insumo	00013416 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	119,40	119,40
		MO sem LS =>	1,43	LS =>	1,64	MO com LS =>	3,08
		Valor do BDI =>	28,45			Valor com BDI =>	152,17
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	3.043,40

1.16.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100850 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	112,31	112,31	
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4487000	28,87	12,84	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1407000	23,46	3,30	
Insumo	00001368 SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	95,98	95,98	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,60	0,09	
		MO sem LS =>		5,51	LS =>	6,28	MO com LS =>	11,79
		Valor do BDI =>		25,83			Valor com BDI =>	138,14
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	2.762,80	

1.16.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86884 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA	Louças e Metais	UN	1,0000000	267,82	267,82	
Composição	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8254000	28,87	23,81	
Auxiliar								
Composição	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6358000	23,46	14,83	
Auxiliar								
Insumo	00000541 SINAPI	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X 60" CM	Material	UN	1,0000000	162,93	162,93	
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,0692000	39,02	2,70	
Insumo	00007598 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 810, COM PARAFUSO DE 8,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA	Material	UN	4,0000000	0,58	2,32	
Insumo	00037326 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0936000	130,31	12,19	
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAQ-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	19,42	38,84	
			MO sem LS =>	12,90	LS =>	14,72	MO com LS =>	27,61
			Valor do BDI =>	59,29			Valor com BDI =>	317,11

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarrosc construtora@hotmail.com



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias

DATA: 31/07/2026.

VI- COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROPOSNTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSÃO 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

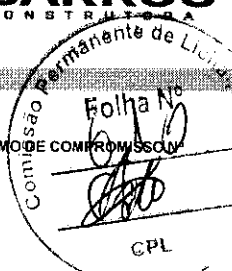
LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista); Mensalista 71,30%. NAO DESONERADA

BDI: 23,00%

Quant. => 20,0000000 Preço Total => 6.342,20



1.17. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 121.048,36

1.17.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA - AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	92,88	92,88	
Composição Auxiliar	89316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557967	23,48	92,88	
			MO sem LS =>	28,63	LS =>	32,68	MO com LS =>	61,31
			Valor do BDI =>	21,38			Valor com BDI =>	114,24
				Quant. =>	35,2000000	Preço Total =>	4.021,24	

1.17.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	27,65	27,65	
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054261	312,00	1,69	
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	77,86	0,04	
Composição Auxiliar	89316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7885000	23,48	18,46	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1992000	39,04	7,48	
			MO sem LS =>	7,89	LS =>	9,00	MO com LS =>	16,89
			Valor do BDI =>	6,35			Valor com BDI =>	34,00
				Quant. =>	31,4000000	Preço Total =>	1.067,60	

1.17.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	CPU SENADOR Próprio 10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUBCHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, LULA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E RECAS	M	1,0000000	72,75	72,75
Composição	81192 SINAPI	RAISGOS E FIXAÇÕES	RAISGOS E FIXAÇÕES	UN	0,0985000	24,43	2,43
Composição	80488 SINAPI	RAISGOS E FIXAÇÕES	RAISGOS E FIXAÇÕES	UN	0,0985000	80,61	6,03
Composição	89778 SINAPI	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES	UN	0,0982000	19,35	1,90
Composição	89856 SINAPI	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES	UN	0,1267000	19,33	2,44
Composição	89851 SINAPI	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES	UN	0,0178000	32,51	0,57
Composição	89714 SINAPI	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES	M	0,1848000	36,90	6,79
Composição	89848 SINAPI	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES	M	0,2541000	25,77	6,55
Composição	89746 SINAPI	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES	UN	0,0953000	28,04	1,81
Composição	89851 SINAPI	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES	UN	0,0098000	54,36	0,04
Composição	89833 SINAPI	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES	UN	0,0598000	44,02	2,63
Composição	81187 SINAPI	RAISGOS E FIXAÇÕES	RAISGOS E FIXAÇÕES	M	0,1238000	25,97	3,16

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarrosc construtora@hotmail.com



CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias
DATA: 31/07/2026.

VI - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
PROPOSNTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

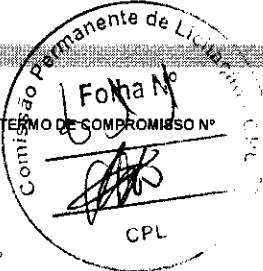
OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF.: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista); Mensalista 71,30%. NAO DESONERADA

BDI: 23,00%



Composição Auxiliar	89707 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,1088000	49,00	5,32	
Composição Auxiliar	89821 SINAPI	LULA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2392000	17,22	4,41	
Composição Auxiliar	89798 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0478000	42,39	2,09	
Composição Auxiliar	89834 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0311000	50,73	1,57	
Composição Auxiliar	89900 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,5610000	27,02	16,18	
Composição Auxiliar	89810 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0045000	29,34	0,24	
Composição Auxiliar	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2122000	39,89	8,46	
Composição Auxiliar	89458 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE	Rasgos e Fixações	UN	0,2323000	1,98	1,85	
MO sem LS				12,43	LS =>	14,19	MO com LS =>	26,62
Valor do BDI				16,73	Valor com BDI =>			89,48
				Quant. =>	382,0000000	Preço Total =>	34.181,36	

1.17.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU SENADOR Próprio 11	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PI PREDIOS, AF 10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91764)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	44,76	44,76	
Composição Auxiliar	89437 SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	Rasgos e Fixações	UN	0,0984000	41,50	4,08	
Composição Auxiliar	89713 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,1089000	32,56	3,57	
Composição Auxiliar	91186 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRACADEIRA	Rasgos e Fixações	M	0,0342000	28,46	1,06	
Composição Auxiliar	89830 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,1260000	36,45	4,69	
Composição Auxiliar	89817 SINAPI	LULA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2829000	12,77	2,97	
Composição Auxiliar	89798 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, ORÇAMENTO PONTUAL, EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF 09/2023	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,6901900	20,46	14,21	
Composição Auxiliar	91181 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF 09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0344000	16,13	1,58	
Composição Auxiliar	90434 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF 09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,1861900	6,17	1,02	
Composição Auxiliar	89807 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0065000	34,88	0,22	
Composição Auxiliar	89774 SINAPI	LULA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,8423000	14,21	0,59	
Composição Auxiliar	89906 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0242000	21,26	0,91	
Composição Auxiliar	89737 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0635000	22,50	1,43	
Composição Auxiliar	89795 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0278000	39,20	1,09	
Composição Auxiliar	89786 SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0294000	37,50	0,76	
Composição Auxiliar	89829 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0399000	34,72	1,38	
Composição Auxiliar	89739 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0721000	23,34	1,68	
MO sem LS				9,91	LS =>	7,89	MO com LS =>	14,80
Valor do BDI				10,29	Valor com BDI =>			55,05
Quant. =>					24,0000000	Preço Total =>		1,321,20

1.17.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU SENADOR Próprio 12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	89,73	89,73
Composição Auxiliar	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	26,26	26,26

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarrosconstrutora@hotmail.com



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias
DATA: 31/07/2026.

VI - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROPOSNTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

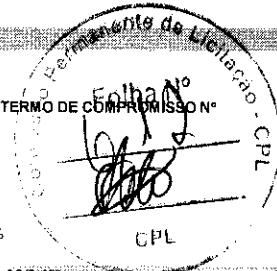
OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF.: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista); Mensalista 71,30%. NÃO DESONERADA

BDI: 23,00%



Composição Auxiliar	90454 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0421000	0,17	0,25	
Composição Auxiliar	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE LULA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,4981000	15,85	23,76	
Composição Auxiliar	89753 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,2819000	8,94	11,42	
Composição Auxiliar	89784 SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0700000	24,10	1,68	
Composição Auxiliar	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,4223000	13,25	21,98	
Composição Auxiliar	91186 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRACADEIRA	Rasgos e Fixações	M	0,0353000	28,46	1,00	
Composição Auxiliar	89813 SINAPI	LULA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0278000	5,13	0,14	
Composição Auxiliar	90467 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40	Rasgos e Fixações	M	0,1074000	24,76	2,65	
Composição Auxiliar	90437 SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES	Rasgos e Fixações	UN	0,1718000	41,50	7,12	
Composição Auxiliar	91222 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,1074000	9,29	0,98	
Composição Auxiliar	91191 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,1718000	16,12	2,72	
MO sem LS =>				18,43	LS =>	22,16	MO com LS =>	41,61
Valor do BDI =>				22,93	Valor com BDI =>			122,86
				Quant. =>	338,0000000	Preço Total =>	41.459,08	

1.17.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU SENADOR Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E	M	1,0000000	79,37	79,37		
Composição	89783 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	PECAS						
Auxiliar	89783 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e	UN	0,3318000	14,46	4,59		
Composição	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	Conexões						
Auxiliar	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e	UN	0,8584000	10,03	8,60		
Composição	80436 SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Conexões						
Auxiliar	80436 SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,2598000	15,56	4,03		
Composição	91186 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,2598000	11,50	2,98		
Auxiliar	91186 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023							
Composição	90453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE	Rasgos e Fixações	UN	0,2222000	3,92	0,87		
Auxiliar	90453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE							
Composição	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	Rasgos e Fixações	UN	0,7691000	10,22	7,86		
Auxiliar	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e	UN	0,7691000	10,22	7,86		
Composição	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_08/2023	Conexões						
Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_08/2023	Rasgos e Fixações	M	0,2608000	19,46	4,26		
Composição	90443 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS	Rasgos e Fixações	M	0,2608000	8,36	2,19		
Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS							
Composição	91185 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES	Rasgos e Fixações	M	0,8022000	25,84	20,72		
Auxiliar	91185 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES							
Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e	M	1,0000000	21,18	21,18		
Auxiliar	89711 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	Conexões						
Composição	89732 SINAPI	LULA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e	UN	0,2924000	7,87	2,15		
Auxiliar	89732 SINAPI	LULA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	Conexões						
				MO sem LS =>	20,55	LS =>	23,48	MO com LS =>	44,01
				Valor do BDI =>	18,25	Valor com BDI =>			97,62
				Quant. =>	44,0000000	Preço Total =>	4.295,28		

1.17.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104326 SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e	UN	1,0000000	71,80	71,80	
Composição Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4231000	23,74	10,04	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4231000	26,87	12,23	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0292000	58,96	1,72	
Insumo	00011712 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	44,83	44,83	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	88,80	2,93	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, CÔR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0154000	2,21	0,03	
MO sem LS =>				7,47	LS =>	8,53	MO com LS =>	15,99
Valor do BDI =>				16,51	Valor com BDI =>			88,31

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarroskonstrutora@hotmail.com



CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias

DATA: 31/07/2026.

VI- COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROPOSNTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF. SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista); Mensalista 71,30%. NÃO DESONERADA

BDI: 23,00%

Quant. => 20,0000000 Preço Total => 1.766,20

1.17.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85970 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	49,65	49,65
Composição Auxiliar	85248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	23,74	9,46
Composição Auxiliar	85267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	23,97	11,56
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "350" GR	Material	UN	0,0292000	58,95	1,72
Insumo	00005103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA	Material	UN	1,0000000	23,95	23,95
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM	Material	UN	0,0440000	66,80	2,93
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	2,21	0,03
MO sem LS =>				7,04	LS =>	8,04	MO com LS =>
Valor do BDI =>				11,41			Valor com BDI =>
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>
							1.221,20

1.17.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89251 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	297,67	297,67
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,4900000	5,85	3,35
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Argamassas	m²	0,0068000	558,02	3,85
Composição Auxiliar	86305 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3689000	29,85	70,17
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, 400 L. AF_08/2018	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8593000	23,48	43,66
Composição Auxiliar	86528 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS. TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Argamassas	m²	0,0515000	653,85	33,87
Composição Auxiliar	87734 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Produção de Concreto	m³	0,0419000	524,72	21,99
Insumo	00002892 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m²	0,0252000	3.143,38	79,21
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	L	0,0041000	8,24	0,03
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0889000	10,98	0,97
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	M	0,1056000	3,84	0,40
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	KG	0,0094000	19,20	0,18
Insumo	00007258 SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	Material	M	0,3312000	17,60	5,82
Insumo	00007258 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Material	UN	61,4307000	0,56	34,40
		MO sem LS =>	59,03	LS =>	67,36	MO com LS =>	126,39
		Valor do BDI =>	68,46			Valor com BDI =>	366,13
				Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	21.967,80

1.17.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98110 SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	396,24	396,24
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,0141000	283,89	4,14
Composição Auxiliar	86305 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2840900	29,85	8,42
Composição Auxiliar	98318 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2231000	23,48	5,23
Insumo	00035277 SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	378,45	378,45
		MO sem LS		5,09	LS =>		10,89
		Valor do BDI		01,13			487,37

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarrosc construtora@hotmail.com



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias

DATA: 31/07/2026.

VI - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROSSÃO Nº 995973/2025/M CIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF.: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista), Mensalista 71.30%. NAO DESONERADA

BDI: 23,00%

Quant. => 20,0000000 Preço Total => 9.747,40

1.18		FOSSA E SUMIDOURO					146.675,80
1.18.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99052 SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME	Fossas e Sumidouros	UN	1,0000000	2,391,40	2,391,40
Composição Auxiliar	101623 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALE COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Vales	m³	0,1459000	233,70	35,97
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,3545000	139,66	49,50
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7224000	59,94	43,30
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5662000	29,65	46,14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2229000	23,48	28,71
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRACÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0478000	653,65	31,25
Composição Auxiliar	97738 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0154000	4.134,68	63,97
Composição Auxiliar	97738 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0792000	3.028,23	239,91
Insumo	00012551 SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPEÇÃO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	5,0000000	370,59	1.852,95
		MO sem LS =>	98,77	LS =>	112,71	MO com LS =>	211,48
		Valor do BDI =>	550,02			Valor com BDI =>	2.941,42
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	58.828,40

1.18.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98982 SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	1,0000000	3.530,39	3.530,39
Composição Auxiliar	100476 SINAPI	ARGAMASSA TRACÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0148000	831,86	12,54
Composição Auxiliar	101624 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALE COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO	Escoramento e Preparo de Fundo de Vales	m³	0,3733000	187,10	69,94
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,4018000	139,66	56,12
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_05/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,8190000	59,94	49,09
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3.	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0448000	29,65	30,98
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8210000	23,48	19,27
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8210000	23,48	19,27
Composição Auxiliar	97738 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0154000	4.134,68	63,97
Composição Auxiliar	97740 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,2373000	2.135,56	506,76
Insumo	00043446 SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 2,00	Material	UN	4,0000000	680,63	2.722,52
		MO sem LS =>	111,27	LS =>	126,98	MO com LS =>	238,24
		Valor do BDI =>	811,98			Valor com BDI =>	4.342,37
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	86.847,40

1.19		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					191.977,88
1.19.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101469 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPÔR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0000000	1.630,35	1.630,35

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarrosconstrutora@hotmail.com



CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias
DATA: 31/07/2026.

VI - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROPOSNTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF. SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista), Mensalista 71,30%. NAO DESONERADA

BDI: 23,00%

Composição Auxiliar	100578 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 2 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	627,07	627,97
Composição Auxiliar	104749 SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHA, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	20,29	20,29
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3887000	24,70	8,62
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,5078000	30,02	105,96
Composição Auxiliar	01672 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos	M	8,0588000	19,44	117,61
Composição Auxiliar	91885 SINAPI		Instalações Elétricas - Eletrodutos	UN	1,0000000	13,75	13,75
Composição Auxiliar	01817 SINAPI		Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	22,41	22,41
Composição Auxiliar	01819 SINAPI		Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	24,55	24,55
Composição Auxiliar	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 60/40 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Instalações Elétricas - Eletrodutos	M	11,0000000	19,18	189,78
Composição Auxiliar	03858 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	23,64	23,64
Composição Auxiliar	06877 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,8500000	65,82	129,34
Insumo	00001094 SINAPI	ARMAÇO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	118,80	118,80
Insumo	00003398 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE "72" X "72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	30,68	30,68
Insumo	00004346 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE ARRUELA USA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, BUCHA DE NYLON SEM ABA 96, COM PARAFUSO DE 420 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA	Material	UN	3,0000000	10,77	32,31
Insumo	00011267 SINAPI	FITA METÁLICA PERFORADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	Material	UN	2,0000000	1,35	2,72
Insumo	00011950 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA VERGALHAO ZINCADO TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	UN	4,0000000	0,19	0,76
Insumo	00014153 SINAPI		Material	UN	0,0600000	59,12	3,54
Insumo	00034643 SINAPI		Material	UN	1,0000000	43,58	43,58
Insumo	00039808 SINAPI		Material	UN	1,0000000	94,18	94,18
Insumo	00039896 SINAPI		Material	M	0,1664000	5,86	0,97
Insumo	00039987 SINAPI		Material	UN	2,0000000	0,32	0,64
				MO sem LS =>	169,64	LS =>	193,58
				Valor do BDI =>	374,98	Valor com BDI =>	2.005,33
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	40.185,60

1.19.2	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	92,88	92,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,8957967	23,48	92,88
				MO sem LS =>	28,63	LS =>	32,68
				Valor do BDI =>	21,36	Valor com BDI =>	114,24
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	1.378,88

1.19.3	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	27,65	27,65
Composição Auxiliar	5001 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.835 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054261	312,00	1,69
Composição Auxiliar	5803 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.835 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0009080	77,88	0,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7866000	23,49	16,46
Composição Auxiliar	81533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_06/2019	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000	34,04	7,46
				MO sem LS	7,88	LS =>	9,00
				Valor do BDI	6,35	Valor com BDI =>	16,88
				Quant. =>	11,8000000	Preço Total =>	401,20

1.19.4	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	97657 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	8,77	8,77
Composição	88247 SINAPI		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0872000	24,70	1,65
Composição	88284 SINAPI		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0872000	30,02	2,61

[Handwritten signature and circular stamp]

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarrosc construtora@hotmail.com



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias

DATA: 31/07/2026.

VI- COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROPOSITONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMISSÃO Nº 995973/2025/M CIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista), Mensalista 71,30%. NÃO DESONERADA

BDI: 23,00%



Insumo	00039246 SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2". CRC 560 N. PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	4,65	5,11
			MO sem LS	1,20	LS =>	1,38	MO com LS => 2,58
			Valor do BDI	2,01			Valor com BDI => 10,78
					Quant. =>	200,0000000	Preço Total => 2.158,00

1.19.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPUI Próprio	QUADRO DE DISTRIBUICAO EM PVC DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	UND	1,0000000	207,03	207,03
Composição	MARACACUME	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	Argamassas	m²	0,0117000	785,24	9,36
Composição	87367 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4811000	24,70	11,68
Composição	88247 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4811000	36,02	14,44
Composição	88264 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO EM PVC DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16	Material	UN	1,0000000	171,41	171,41
Insumo	00039805 SINAPI		MO sem LS	0,60	LS =>	10,96	MO com LS => 20,55
			Valor do BDI	47,61			Valor com BDI => 254,64
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total => 5.092,80

1.19.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Calhas, Tomadas e	M	1,0000000	11,77	11,77
Composição	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	24,70	3,30
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	36,02	4,82
Insumo	00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR	Material	M	1,0170000	4,38	4,45
			MO sem LS	2,41	LS =>	2,75	MO com LS => 5,15
			Valor do BDI	2,70			Valor com BDI => 14,47
					Quant. =>	1.880,0000000	Preço Total => 26.914,20

1.19.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contêdores e Barramentos	UN	1,0000000	11,01	11,01
Composição	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	24,70	0,87
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	36,02	1,06
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,08	8,08
			MO sem LS	0,63	LS =>	0,72	MO com LS => 1,35
			Valor do BDI	2,53			Valor com BDI => 13,54
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total => 270,80

1.19.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contêdores e Barramentos	UN	1,0000000	11,83	11,83
Composição	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0468430	24,70	1,15
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0468430	36,02	1,40
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,08	8,08
			MO sem LS	0,84	LS =>	0,96	MO com LS => 1,79
			Valor do BDI	2,74			Valor com BDI => 14,67
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total => 263,40

1.19.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A -	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contêdores e Barramentos	UN	1,0000000	12,61	12,61
Composição	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0639840	24,70	1,57
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0639840	36,02	1,82

[Handwritten signature]

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarrosconstrutora@hotmail.com



CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias
DATA: 31/07/2026.

VI - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MC/IDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF.: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MAO-DE-OBRA: 114,11% (Horista); Mensalista 71,30%. NAO DESONERADA

BDI: 23,00%

Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30	
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,08	8,08	
			MO sem LS =>	1,15	LS =>	1,32	MO com LS =>	2,46
			Valor do BDI =>	2,96			Valor com BDI =>	15,83
				Quant. =>	20,0000000		Preço Total =>	316,60

1.19.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	83658 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	20,62	20,62	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1271400	24,70	3,14	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1271400	30,62	3,81	
Insumo	00001574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	1,0000000	1,68	1,68	
Insumo	00034686 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	11,99	11,99	
			MO sem LS =>	2,28	LS =>	2,61	MO com LS =>	4,89
			Valor do BDI =>	4,74			Valor com BDI =>	25,36
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	507,20	

1.19.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	93669 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0000000	68,98	68,98	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3531630	24,70	8,72	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3531630	30,02	10,60	
Insumo	00001575 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,98	3,98	
Insumo	00034623 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	45,58	45,58	
			MO sem LS =>	6,35	LS =>	7,25	MO com LS =>	13,60
			Valor do BDI =>	15,86			Valor com BDI =>	84,82
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	1.696,40	

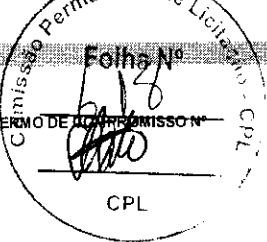
1.19.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	GPU SENADOR Próprio 14	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 20A, SENSIBILIDADE 30 mA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	48,85	48,85	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1325000	24,70	3,27	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1325000	30,02	3,97	
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,30	2,60	
Insumo	FT 02 Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 20A, SENSIBILIDADE 30 mA	Material	UND	1,0000000	40,01	40,01	
			MO sem LS =>	2,38	LS =>	2,72	MO com LS =>	5,09
			Valor do BDI =>	11,46			Valor com BDI =>	61,31
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	1.226,20	

1.19.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	GPU SENADOR Próprio 15	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 30 mA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	133,25	133,25
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1325000	30,02	3,97
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1325000	24,70	3,27
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	2,0000000	1,30	2,60
Insumo	FT 03 Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 30 mA	Material	UND	1,0000000	123,41	123,41

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarrosconstrutora@hotmail.com



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA



CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2025

VALIDADE: 120 Dias
DATA: 31/07/2026.

VI- COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROPOSNTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista); Mensalista 71,30%. NÃO DESONERADA

BDI: 23,00%

			MO sem LS	2,38	LS =>	2,72	MO com LS =>	5,00
			Valor do BDI	30,64			Valor com BDI =>	163,89
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	3.277,80
1.19.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89247 SINAPI	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Assu - ASSENTAMENTO DE TUBOS E	UND	1,0000000	170,87	170,87	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2705000	24,70	6,68	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2705000	30,02	8,12	
Insuno	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRÉ ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,30	2,60	
Insuno	FT 04: Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30 mA	Material	UND	1,0000000	153,47	153,47	
			MO sem LS	4,86	LS =>	5,55	MO com LS =>	10,41
			Valor do BDI	39,30			Valor com BDI =>	210,17
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	4.203,40
1.19.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	00001871 SINAPI	CAIXA OBTÓGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	4,55	4,55	
			MO sem LS	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI	1,04			Valor com BDI =>	5,59
					Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	1.006,20
1.19.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91944 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	UN	1,0000000	15,22	15,22	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1690000	24,70	4,17	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1990000	30,02	5,97	
Composição	88529 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚNICA); PREPARO MANUAL. AF_06/2019	Argamassas	m³	0,0012000	770,29	0,92	
Insuno	00001873 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	5,06	5,06	
			MO sem LS	3,11	LS =>	3,55	MO com LS =>	6,65
			Valor do BDI	3,50			Valor com BDI =>	10,15
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	748,80
1.19.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	UN	1,0000000	19,15	19,15	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	24,70	7,18	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	30,02	8,73	
Composição	88529 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚNICA); PREPARO MANUAL. AF_06/2019	Argamassas	m³	0,0000000	770,29	0,00	
Insuno	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,55	2,55	
			MO sem LS	5,28	LS =>	6,03	MO com LS =>	11,31
			Valor do BDI	4,40			Valor com BDI =>	23,55
					Quant. =>	540,0000000	Preço Total =>	12.717,00
1.19.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	00038095 SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	4,47	4,47	
			MO sem LS	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI	1,02			Valor com BDI =>	5,49

[Handwritten signature]

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarrosconstrutora@hotmail.com



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias
DATA: 31/07/2026.

VI - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

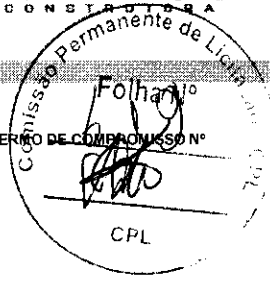
OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista), Mensalista 71,30%. NÃO DESONERADA

BDI: 23,00%



Quant. => 40,0000000 Preço Total => 219,60

1.19.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91985 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	34,99	34,99
Composição Auxiliar	91948 SINAPI	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,85	10,85
Composição	91984 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	24,14	24,14
Composição Auxiliar			MO sem LS	8,00	LS =>	9,13	MO com LS => 17,12
			Valor do BDI	8,04			Valor com BDI => 43,03
				Quant. =>	280,0000000	Preço Total =>	12.048,40

1.19.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91987 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	36,80	36,80
Composição	91948 SINAPI	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,85	10,85
Composição	91985 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	28,05	28,05
Composição Auxiliar			MO sem LS	8,00	LS =>	9,13	MO com LS => 17,12
			Valor do BDI	8,48			Valor com BDI => 45,38
				Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>	3.630,40

1.19.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	GPU SENADOR Próprio 17	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W COM LÂMPADA LED 10W	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	40,90	40,90
Composição Auxiliar	97810 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W; BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	13,04	13,04
Composição	99264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5345000	30,02	16,07
Composição	99247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2231000	24,70	5,51
Composição	00038773 SINAPI	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	Material	UN	1,0000000	5,28	5,28
			MO sem LS	9,26	LS =>	10,57	MO com LS => 19,83
			Valor do BDI	9,40			Valor com BDI => 50,30
				Quant. =>	180,0000000	Preço Total =>	9.054,00

1.19.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	29,53	29,53
Composição	91948 SINAPI	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,85	10,85
Composição	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	18,98	18,98
Composição			MO sem LS	6,47	LS =>	7,38	MO com LS => 13,85

[Handwritten signature]



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarrosconstrutora@hotmail.com



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias

DATA: 31/07/2026.

W- COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROPOSITONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

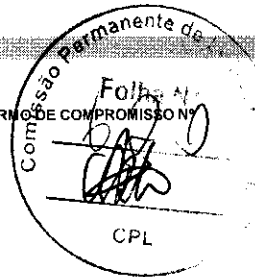
OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF. SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Honsta); Mensalista 71,30%. NÃO DESONERADA

BDI: 23,00%



Valor do BDI =>	6,79	Valor com BDI =>	36,32
Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>	2.905,60

1.19.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	60,11	60,11	
Composição Auxiliar	91968 SINAPI	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	UN	1,0000000	10,85	10,85	
Composição Auxiliar	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	49,26	49,26	
			MO sem LS	12,58	LS =>	14,36	MO com LS =>	26,94
			Valor do BDI	13,82			Valor com BDI =>	73,93
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>		1.478,60

1.19.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO	Instalações Elétricas - Eletrodutos	UN	1,0000000	44,81	44,81	
Composição	91948 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30	Instalações Elétricas - Eletrodutos	UN	1,0000000	10,85	10,85	
Auxiliar		M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E	Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e					
Composição	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E	Instalações Elétricas - Eletrodutos	UN	1,0000000	33,96	33,96	
Auxiliar		SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e					
			Interruptores					
			MO sem LS	9,53	LS =>	10,88	MO com LS =>	20,40
			Valor do BDI	10,30			Valor com BDI =>	55,11
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	1.102,20

1.19.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos	M	1,0000000	3,32	3,32	
Composição Auxiliar	98247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0236000	24,70	9,96	
Composição Auxiliar	98264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0236000	30,02	0,69	
Insumo	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5	Material	M	1,2434000	1,64	2,03	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19	Material	UN	0,0084000	4,47	0,04	
			MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,47	MO com LS =>	0,88
			Valor do BDI =>	0,76		Valor com BDI =>	4,08	
			Quant. =>	1.840,0000000		Preço Total =>	7.915,20	

1.19.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 19 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Instalações Elétricas - Eletrodutos	M	1,0000000	18,84	18,84	
Composição	98247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0769000	24,70	1,97	
Composição	98264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0769000	30,02	2,28	
Insumo	00000980 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, RITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	M	1,2434000	11,79	14,65	
Insumo	00021127 SINAPI		Material	UN	0,0094000	4,47	0,04	
MO sem LS				1,36	LS =>	1,56	MO com LS =>	2,92
Valor do BDI				4,33			Valor com BDI =>	23,17
					Quant. =>	420,0000000	Preço Total =>	8.731,40

[Handwritten signature]

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarrosc construtora@hotmail.com



CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias

DATA: 31/07/2026.

VI - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPOSIÇÃO Nº 995973/2025/M CIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF.: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista); Mensalista 71,30%. NAO DESONERADA

BDI: 23,00%

1.19.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos	M	1,0000000	4,84	4,84	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	H	0,0280000	24,70	0,71	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0280000	30,02	0,87	
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,59	3,22	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,47	0,04	
			MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,60	MO com LS =>	1,11
			Valor do BDI =>	1,11			Valor com BDI =>	5,95
			Quant. =>		3,640,000000	Preço Total =>	21.658,00	

1.19.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos	M	1,0000000	7,50	7,50	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0380000	24,70	0,96	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0380000	30,02	1,17	
Insumo	00000981 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,29	5,33	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,47	0,04	
			MO sem LS =>	0,70	LS =>	0,80	MO com LS =>	1,49
			Valor do BDI	1,72	Quant. =>	760,0000000	Valor com BDI => Preço Total =>	9,22 7.007,20

1.19.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	CPU SENADOR Próprio 18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	12,07	12,07	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0380000	30,02	0,97	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0090000	24,70	0,22	
Insumo	00001020 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1	Material	M	1,0270000	11,24	11,54	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	4,47	0,04	
			MO sem LS	0,15	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,33
			Valor do BDI	2,77			Valor com BDI =>	14,84
				Quant. =>	480,0000000	Preço Total =>	7,123,20	

1.19.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100560 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N 2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2019	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	1,0000000	100,40	100,40	
Composição Auxiliar	87387 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	Argamassas	m²	0,9943600	795,24	3,41	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8890000	24,70	21,73	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8890000	30,02	26,41	
Composição Insumo	00011250 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSÕES 20 X 20 X 12" CM (PADRAO	Material	UN	1,0000000	48,85	48,85	
			MO sem LS =>	16,17	LS =>	18,46	MO com LS =>	34,62
			Valor do BDI =>	23,09			Valor com BDI =>	123,49
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	2.469,80

[Handwritten signature and stamp]

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarrosconstrutora@hotmail.com



ROSA
BARROS
CONSTRUTORA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias
DATA: 31/07/2026.

VI- COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROPOSITONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

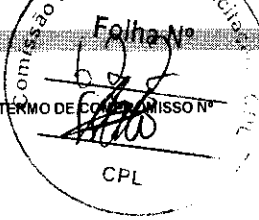
OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMISSÃO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF.: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (Horista); Mensalista 71,30%. NÃO
DESONERADA

BDI: 23,00%



1.19.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99308 SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	1,0000000	28,93	28,93	
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2062000	24,70	5,09	
Composição Auxiliar	86254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2052000	30,02	6,16	
Insumo	00038062 SINAPI	TOMADA RJ11. 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	17,65	17,65	
			MO sem LS	3,70	LS =>	4,23	MO com LS =>	7,93
			Valor do BDI =>	6,65			Valor com BDI =>	35,58
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>		1.423,20

1.19.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00038091 SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,11	2,11	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,48			Valor com BDI =>	2,59
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>		51,80

1.19.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91885 SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO). 10A/250V, SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E	Instalações Elétricas - Eletrodutos	UN	1,0000000	28,58	28,58	
Composição Auxiliar	91848 SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO). 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Embudos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,9913145	10,85	10,85	
Composição Auxiliar	91884 SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO). 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos	UN	1,0123629	17,71	17,92	
			MO sem LS	6,47	LS =>	7,39	MO com LS =>	13,86
			Valor do BDI	6,56			Valor com BDI =>	35,12
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	702,48	

1.19.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91887 SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO). 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos	UN	1,0000000	46,80	46,80
Composição Auxiliar	91846 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E	Embudos, Cabos, Caixas, Tomadas e	UN	1,0003855	10,85	10,85
Composição	91888 SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO). 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM	Instalações Elétricas - Eletrodutos	UN	1,0048832	35,78	35,95
		MO sem LS	8,82	LS =>	10,07	MO com LS =>	19,88
		Valor do BDI	10,76			Valor com BDI =>	57,56
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	1.151,30

1.20		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					22.181,92
1.20.1		CALÇADAS					18.462,60
1.20.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96622 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	189,25	189,25
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9422082	26,95	52,34
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7850623	23,48	18,30
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,0320000	983	31,46

[Handwritten signature and stamp]

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarrosc construtora@hotmail.com



CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

VALIDADE: 120 Dias

DATA: 31/07/2025.

VI. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SENADOR LA ROCQUE - MA

REF.: SINAPI - 07/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MAO-DE-OBRA: 114,11% (Horista), Mensalista 71,30%. NÃO DESONERADA

BDI: 23,00%

Composição	91278 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5,5 CV - CHI DIURNO: AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,05000000	0,59	0,02
Auxiliar							
Insumo	00004715 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,38000000	89,42	123,39
			MO sem LS =>	25,11	LS =>	28,66	MO com LS => 53,76
			Valor do BDI =>	45,82			Valor com BDI => 245,07
			Quant. =>		2,00000000	Preço Total =>	490,14

1.20.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Passeio de Concreto	m²	1,00000000	856,93	856,93
Composição	94992 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9341886	29,24	42,76
Auxiliar	94993 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4213254	29,65	42,14
Composição	94994 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0417000	23,46	71,41
Auxiliar							
Composição	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2021	Produção de Concreto	m³	1,2315000	536,21	662,80
Auxiliar							
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	L	0,0213000	6,24	0,17
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,12500000	5,57	17,40
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,50000000	3,84	9,60
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2694000	18,83	5,63
			MO sem LS =>	90,84	LS =>	103,66	MO com LS => 194,49
			Valor do BDI =>	197,09			Valor com BDI => 1.054,02
			Quant. =>		18,00000000	Preço Total =>	18.972,38

1.20.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.20.2.1		LIMPEZA DA OBRA					2.719,42
Composição	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	Limpeza de Obra	m²	1,00000000	2,14	2,14
Composição	99818 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0890000	23,46	2,08
Auxiliar							
Composição	99833 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA ÁGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1800 LBG/PO2, VAZÃO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	GHP	0,01500000	4,40	0,06
Auxiliar							
			MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,74	MO com LS => 1,37
			Valor do BDI =>	0,49			Valor com BDI => 2,63
			Quant. =>		1,034,000000	Preço Total =>	2.719,42

Total sem BDI	2.154.705,32
Total do BDI	495.294,88
Total Geral	2.650.000,00

MARCUS VINICIUS DA SILVA
BARROS:60925630373
73

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS DA SILVA
BARROS:60925630373
Dados: 2026.08.05 10:25:00 -03'00'

JOSE ROSINALDO RIBEIRO
BARROS:73835625349
5349

Assinado de forma digital por
JOSE ROSINALDO RIBEIRO
BARROS:73835625349
Dados: 2026.08.05 10:25:00 -03'00'

Comprovante de Pix

R\$ 160,00

✓ Realizado em 10/07/2026 às 19:41:37

De

GUSTAVO TONHA

CPF: ***.674.025-**

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A



Para

AVLA SEGUROS BRASIL S.A.

CPF/CNPJ: **.182.665-**

Instituição: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Tipo da conta: Conta corrente

Detalhes do pagamento

Valor original: R\$ 0,00

Data de vencimento: 17/07/2026

Dados da transação

Identificador:

YKP000052355000000502994510072026

Autenticação:

8D60C37DD443462F8E2E0820134CBA0E33C3E763

ID da transação:

E60701190202607102240DY50904NTRT

Realizada em: Celular

Central de atendimento

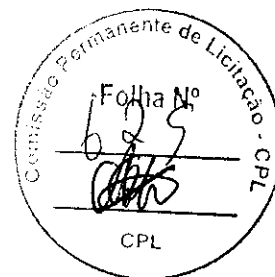
Capitais e regiões metropolitanas: 4004 4828

Demais localidades: 0800 970 4828

SAC 24 horas: 0800 728 0728



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 21201211634



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, natural de Nova Iorque /MA, nascido em 15/06/1976, inscrito na Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 03462572663 expedida pelo DETRAN – MA e CPF sob nº 738.356.253-49, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sertão, SN, São José, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000, denominada **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** localizada nesta cidade de Pastos Bons – MA, Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21201211634 em 16/02/2022, e inscrição no CNPJ sob nº 08.866.317/0001-17.

CLAÚSULA PRIMEIRA: PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA – SE MEDIANTE CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

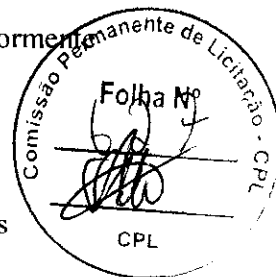
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, natural de Nova Iorque /MA, nascido em 15/06/1976, inscrito na Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 03462572663 expedida pelo DETRAN – MA e CPF sob nº 738.356.253-49, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sertão, SN, São José, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000.

Acima, único sócio da sociedade empresarial denominada **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, localizada nesta cidade de Pastos Bons – MA, Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21201211634 em 30/06/2021, e inscrição no CNPJ sob nº 08.866.317/0001-17.

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** e tem sua sede Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons – MA.

4120-4/00- Construção de edifícios
 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4391-6/00 - Obras de fundações
 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente



CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

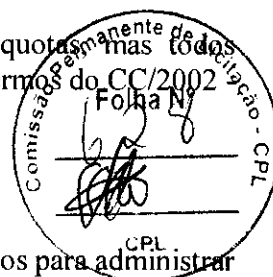
O Capital social é 700.000,00 (setecentos mil reais) dividido em 700.000 (setecentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente no País, assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	PART (%)	VALOR R\$:
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	700.000	100,00	700.000,00
TOTAL	700.000	100,00	700.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O Prazo de duração da sociedade da sociedade será por tempo indeterminado (art. 997, II, C/C 2002).

A responsabilidade civil dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do CC/2002 art. 1.052.

**CLAUSULA SEXTA- DAS NOMEAÇÕES**

Os sócios a qualquer tempo poderão nomear administradores não sócios para administrar a sociedade.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS** com poderes atribuições de representar a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO

O sócio administrador **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS** declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei, especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação.

CLAUSULA NONA - DO “PRÓ LABORE”

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

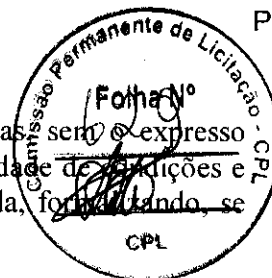
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios e em conformidade com as necessidades da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, ~~sem o expresso~~ ~~consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e~~ ~~preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se~~ realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS**

A retirada de qualquer um dos sócios da sociedade, não acarretará a dissolução ou extinção da sociedade, o sócio remanescente poderá admitir um novo sócio para as quotas do sócio que se retirar; o sócio que pretender se retirar da sociedade, somente poderá fazê-lo por ocasião do encerramento do balanço, após serem apurados os créditos e/ou débitos contraídos durante o tempo que exerceu na sociedade.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FALECIMENTO

O falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Poderão admitir um novo sócio adquirente das quotas do sócio falecido, pagando-as aos legítimos herdeiros em (06) seis parcelas legais e mensais vencível a primeira 30 (trinta) dias após o falecimento.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pastos Bons – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E assim por estarem justos e contratados assinam o presente contrato social em uma única via de igual teor e forma.

Pastos Bons – MA, 08 de março de 2023.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2023 11:20 SOB Nº 20230296858.
PROTOCOLO: 230296858 DE 08/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303279448. CNPJ DA SEDE: 08866317000117.
NIRE: 21201211634. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2023.
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

OR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA034625726<638<<<<<<<<<<
7606157M3504211BRA<<<<<<<<<<D
JOSE<<ROSINALDO<RIBEIRO<BARROS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICA-F, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.866.317/0001-17 DUNS®: 89*****30
Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
Nome Fantasia: ROSA BARROS LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/10/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/11/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/05/2026
Receita Municipal	Validade:	20/06/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/05/2026 13:25

CPF: 738.XXX.XXX-49 Nome: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.866.317/0001-17
Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

**AVENIDA DOMINGOS SERTAÔ, 3016 - SALA A - SÃO JOSÉ - 65.870-000 - Pastos Bons /
Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 05/05/2026 13:25



Assinatura do Contribuinte

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO
CGC: 08.866.317/0001-17 **Inscrição Estadual:** 12.237148-8
Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO
Logradouro: AVE DOMINGOS SERTAO
Número: 3016 **Complemento:** SALA A
Bairro: SAO JOSE
Município: PASTOS BONS **UF:** MA
CEP: 65870000 **DDD:** **Telefone:** 35551870



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 03/07/2026

OBRIGAÇÕES
NFe a partir de (CNAE's): 16/04/2012 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/09/2024, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de: 23/12/2025 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/07/2026
Número da Consulta:

Consulta Consulta Imprimir

Desenvolvido pelo SEFAZ/MA - 2017



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.866.317/0001-17

NOME EMPRESARIAL:

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/07/2026 às 14:10:27 (data e hora de Brasília).

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data desta expedição.

Comissão Permanente de Licitação - 03

Folha Nº 123

MAC2600489177

CPL

Nome Empresarial: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA					
NIRE : 21201211634					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201211634		CNPJ 08.866.317/0001-17		Data de Ato Constitutivo 04/06/2007	
				Início de Atividade 04/06/2007	
Endereço Completo Avenida DOMINGOS SERTAO, Nº 3016, SALA A, SAO JOSE - Pastos Bons-MA - CEP 65870-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	CPF/CNPJ 738.356.253-49	Participação no capital R\$ 700.000,00	Espécie de sócio Socio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	CPF 738.356.253-49	Termo do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 05/05/2026	Número 20260589098	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/07/2026, às 14:08:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QCV2TFVS.

Marcio Jullian Araújo Bezerra
Secretário-Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2600493201
NIRE 21201211634 CNPJ 08.866.317/0001-17				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida DOMINGOS SERTA0, Nº 3016, SALA A, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20260589098	05/05/2026	BALANCO	NÃO
310	20260588989	05/05/2026	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20250781174	23/06/2025	BALANCO	NÃO
223	20240585488	03/05/2024	BALANCO	NÃO
223	20230331041	14/03/2023	BALANCO	NÃO
002	20230296858	10/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20220700605	03/06/2022	BALANCO	NÃO
223	20220526370	02/05/2022	BALANCO	NÃO
002	21201211634	16/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21201211634	16/02/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
310	20210946903	16/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	20210861320	02/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20210611090	10/05/2021	BALANCO	NÃO
223	20210560991	27/04/2021	BALANCO	NÃO
002	21600152283	14/07/2020	TRANSFORMACAO	NÃO
002	21600152283	14/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20140697632	23/10/2014	BALANCO	NÃO
002	20140489932	18/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20090090497	02/03/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20090072340	11/02/2009	BALANCO	NÃO
315	20080288960	04/08/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
002	20080288952	04/08/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
090	21200620379	04/06/2007	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/07/2026, às 14:08:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QDMCCZEB.



MAC2600493201

Marcio Jullian Araújo Bezerra
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
08.866.317/0001-17
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/06/2007

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Folha Nº 639

NOME EMPRESARIAL
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ROSA BARROS LTDA

PORTO
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOMINGOS SERTAO

NUMERO
3016

COMPLEMENTO
SALA A

CEP
65.870-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO JOSE

MUNICIPIO
PASTOS BONOS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JULIANNASOUSABRITTO@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9851-3704

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/06/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

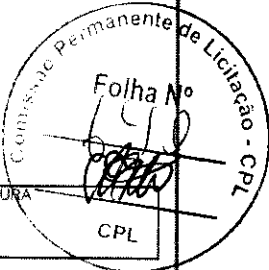
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 17/07/2026 às 14:10:06 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.866.317/0001-17		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/2007	
NOME EMPRESARIAL JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO		NÚMERO 3016	COMPLEMENTO SALA A		
CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANNASOUSA BRITTO@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9851-3704			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 17/07/2026 às 14:10:06 (data e hora de Brasília).







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:34 do dia 04/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2026.

Código de controle da certidão: **3D08.4A46.4674.AC66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.866.317/0001-17
Razão social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO 3016 SALA A/ SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

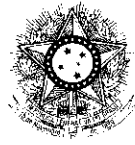
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071118271446779037

Informação obtida em 16/07/2026 13:50:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS^{CPL}

Nome: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

CPF: 738.356.253-49

Certidão nº: 51347056/2026

Expedição: 29/05/2026, às 23:03:43

Validade: 25/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS, inscrito(a) no CPF sob o nº 738.356.253-49, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

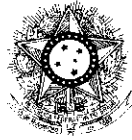
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Certidão nº: 51346975/2026
Expedição: 29/05/2026, às 23:03:15
Validade: 25/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.866.317/0001-17, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 193859/26

Data da

29/07/2026 23:45:40

Inscrição Estadual: 122371488

CPF/CNPJ: 08866317000117

Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTA0, 3016 SALA A CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (99)35551870

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	359366647	16/02/2023	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	359366648	17/02/2023	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	359366657	24/01/2024	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	359366659	23/04/2024	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	359461935	26/06/2025	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	359501824	31/07/2025	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	359539898	27/08/2025	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912563005991	09/12/2025	IMPUGNADO

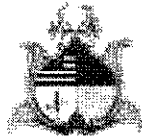
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/10/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/07/2026 12:18:28



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 047766/26

Data da

13/05/2026 07:51:19

Inscrição Estadual: 122371488

CPF/CNPJ: 08866317000117

Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTA0, 3016 SALA A CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (99)35551870

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	359410553	27/05/2025	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/05/2026 07:51:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000072** Inscrição Municipal: **000072**
Contribuinte: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** CPF/CNPJ: **08866317000117**
Nome Fantasia: **ROSA BARROS LTDA**
Endereço: **AV DOMINGOS SERTAO, 3016** Complemento: **SALA A**
Bairro: **SAO JOSE** CEP: **65870000**
Cidade: **PASTOS BONS - MA**
Inscrição Est.: **122371488** Data de Abertura: **04/06/2007** Data de Encerramento: **0**

Atividade Principal

Construção de edifícios, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à produção florestal, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas.

Emissão: **30/06/2026 11:20:22** Validade: **28/10/2026** Usuário: **ACURCIO**
Número/Controle da Certidão: **377E2FEF1AA8F426**

LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:2246742
4391

Assinado de forma
digital por LIDUINA
XAVIER SANDES
MOTA:22467424391
Dados: 2026.06.30
13:24:36 -03'00'

Atividade(s) Seuncaria(s)

0230600 Atividades de apoio à produção florestal

3812200 Coleta de resíduos perigosos

4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4313400 Obras de terraplenagem

4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4391600 Obras de fundações

4399105 Perfuração e construção de poços de água

4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7719599 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

0161099 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

3811400 Coleta de resíduos não-perigosos

4211101 Construção de rodovias e ferrovias

4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas

4312600 Perfurações e sondagens

4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

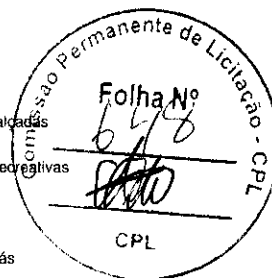
4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral

4399103 Obras de alvenaria

4823002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

7711000 Locação de automóveis sem condutor

7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:2246742439
1

Assinado de forma digital
por LIDUINA XAVIER SANDES
MOTA:22467424391
Dados: 2026.06.30 13:25:18
-03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos da dívida ativa com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 28/10/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000072 Inscrição Municipal: 000072
Contribuinte: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CPF/CNPJ: 08866317000117
Nome Fantasia: ROSA BARROS LTDA
Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, 3016 Complem: SALA A
Bairro: SAO JOSE CEP: 65870000
Cidade: PASTOS BONS - MA
Inscrição Est.: 122371488 Data de Abertura: 04/06/2007 Data de Encerramento: 0
Atividade: Construção de edifícios, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à produção florestal, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização

Atividade Principal

4120400 Construção de edifícios

Emissão: 30/06/2026 11:21:17

Validade: 28/10/2026

Usuário: ACURCIO

Número/Controle da Certidão: 2943D8115394A467

LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:22467424391

Assinado de forma
digital por LIDUINA
XAVIER SANDES
MOTA:22467424391
Dados: 2026.06.30
13:24:23 -03'00'

Atividade(s) Seuncaria(s)

0230600 Atividades de apoio à produção florestal

3812200 Coleta de resíduos perigosos

4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4313400 Obras de terraplenagem

4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4391600 Obras de fundações

4399105 Perfuração e construção de poços de água

4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7719599 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

0161099 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

3811400 Coleta de resíduos não-perigosos

4211101 Construção de rodovias e ferrovias

4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas

4312600 Perfurações e sondagens

4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral

4399103 Obras de alvenaria

4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

7711000 Locação de automóveis sem condutor

7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



LIDUINA XAVIER
SANDES

MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por

LIDUINA XAVIER SANDES

MOTA:22467424391

Data: 2026.06.30 13:28:12

03:00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA

SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débito tributário com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000072** Inscrição Municipal: **000072**
Contribuinte: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** CPF/CNPJ: **08866317000117**
Nome Fantasia: **ROSA BARROS LTDA**
Endereço: **AV DOMINGOS SERTAO, 3016** Complem: **SALA A**
Bairro: **SAO JOSE** CEP: **65870000**
Cidade: **PASTOS BONS - MA**
Inscrição Est.: **122371488** Data de Abertura: **04/06/2007** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Construção de edifícios, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à produção florestal, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização**

Atividade Principal

4120400 Construção de edifícios

Emissão: **30/06/2026 11:22:01** Validade: **28/10/2026** Usuário: **ACURCIO**
Número/Controle da Certidão: **8353AA1E0EE7FDD5**

LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:22467424391
4391

Assinado de forma
digital por LIDUINA
XAVIER SANDES
MOTA:22467424391
Dados: 2026.06.30
13:24:10 -03'00'

Atividade(s) Secundaria(s)

0230600 Atividades de apoio à produção florestal	0161099 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
3812200 Coleta de resíduos perigosos	3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	4211101 Construção de rodovias e ferrovias
4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas
4313400 Obras de terraplenagem	4312600 Perfurações e sondagens
4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4391600 Obras de fundações	4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral
4399105 Perfuração e construção de poços de água	4399103 Obras de alvenaria
4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7719599 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	7711000 Locação de automóveis sem condutor
8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por
LIDUINA XAVIER SANDES
MOTA:22467424391
Dados: 2026.06.30 13:25:00
-03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO MARANHÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **738.356.253-49**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1785202882796**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **738.356.253-49**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <<https://sistema.tcema.tc.br/spe/certidaopessoafisica.zul>>.

Emitida em: **27/07/2026**

Válida até: **26/08/2026**



Número controle: **1785202882796** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site tcema.tc.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 08.866.317/0001-17

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/07/2026, às 22:38:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos físicos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 5288B8QYVE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
CNPJ: 05277173000175



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 120/2026

Exercício: 2026

Inscrição Municipal: 000072

Validade: 31/12/2026

Contribuinte: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Nome Fantasia: ROSA BARROS LTDA

CPF/CNPJ: 08866317000117

RG/Inscrição Estadual: 122371488

Endereço: AV DOMINGOS SERTA0, 3016 - SAO JOSE

CEP: 65870000

Complemento: SALA A

Atividade principal

Construção de edifícios

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0

Sábado
Das: 0 Até: 0

Domingo
Das: 0 Até: 0

Feriado
Das: 0 Até: 0

Observações:

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2026.

Pelo documento de arrecadação datado de 20/02/2026 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PASTOS BONS.

PASTOS BONS - MA, 20/02/2026

LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por
LIDUINA XAVIER SANDES
MOTA:22467424391
Dados: 2026.02.20 10:09:10 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Pag. 1

Atividades secundárias

Construção de edifícios

Atividades de apoio à produção florestal

Coleta de resíduos perigosos

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Obras de terraplenagem

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Obras de fundações

Perfuração e construção de poços de água

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

Coleta de resíduos não-perigosos

Construção de rodovias e ferrovias

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de instalações esportivas e recreativas

Perfurações e sondagens

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

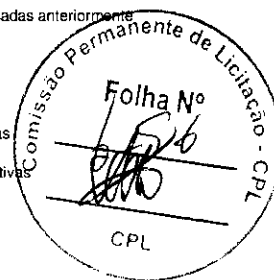
Serviços de pintura de edifícios em geral

Obras de alvenaria

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Locação de automóveis sem condutor

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por
LIDUINA XAVIER SANDES
MOTA:22467424391
Dados: 2026.02.20 10:09:22 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA

Pag. 21



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 30/06/2026

Nº da certidão: 12602829889

Data de validade: 31/08/2026

Código de Validação: c083c238fa

NOME: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

CPF: 738.356.253-49

DATA DE NASCIMENTO: 15/06/1976

FILIAÇÃO: LIDONEZA RIBEIRO BARROS / MANOEL SIQUEIRA BARROS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 30/06/2026

Nº da certidão: 12602829706

Data de validade: 31/08/2026

Código de Validação: e85598fd62

NOME: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

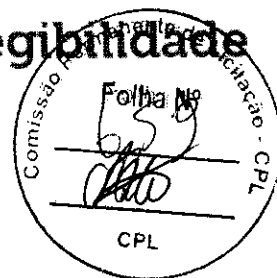
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (27/07/2026 às 22:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 738.356.253-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A68.0797.0D3D.C583 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (27/07/2026 às 22:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.866.317/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A68.0763.EB6D.2531 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

CNPJ: **08.866.317/0001-17**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17, figure como responsável ou interessado.

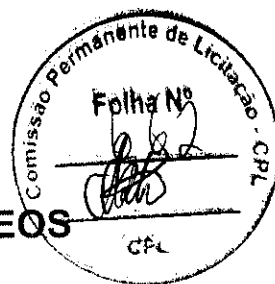
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 22h27min13 do dia 27/07/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: RBDB.UXZP.9UET.MUMB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 27/07/2026, que **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**, CPF: **738.356.253-49**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

i O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

☰ O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

⚖ Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

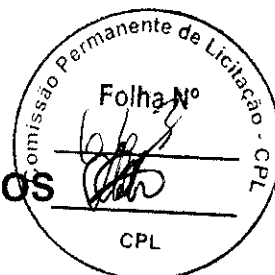
*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **26/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código **UORA20260727222448**

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 27/07/2026, que **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, CNPJ: **08.866.317/0001-17**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **26/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código YVNV20260727222420

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 27/07/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J. R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA

08.866.317/0001-17

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/07/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.88JG.42V7.YBP0.NG54.QVX9**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/07/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J. R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA

08.866.317/0001-17

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

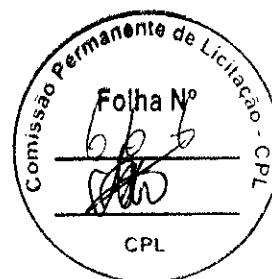
Emitida gratuitamente pela internet em: 27/07/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.7TM6.14MT.MC4M.64UZ.0A9B**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO



CERTIDÃO

EMPREGADOR: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-17

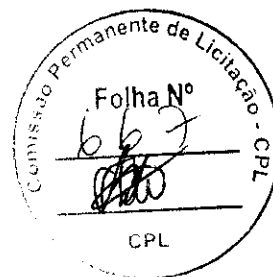
CERTIDÃO EMITIDA em 27/07/2026, às 22:21:01

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 24/07/2026, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **jeweZHbrYLGWULD**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 24/07/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 24/07/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 27/07/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO



CERTIDÃO

EMPREGADOR: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-17

CERTIDÃO EMITIDA em 27/07/2026, às 22:19:45

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 24/07/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **049FbfNHkLj8yaI**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 24/07/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 24/07/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento

da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 27/07/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



Two handwritten signatures at the bottom of the page.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 87.057.330.243**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Razão do CNPJ pesquisado: 08.866.317

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 65086072/2026 e pelo CNPJ 08.866.317/0001-17, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

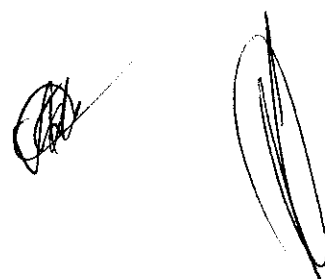
Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (CaulNom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), sequestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (CaulNom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidência de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitivo (InterDito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), restituição / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), sequestro (Seques).

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 27/07/2026 às 22:17



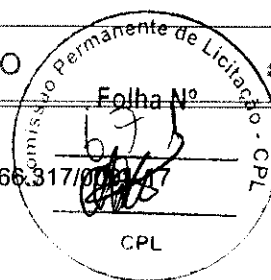
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

Número de Ordem do Livro: 6

CNPJ: 08.866.317/0001-17



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

NIRE 21201211634

CNPJ 08.866.317/0001-17

Número de Ordem 6

Natureza do Livro Livro Diário

Município PASTOS BONS

Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/06/2007

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2025

Quantidade total de linhas do arquivo digital 789

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 6

Quantidade total de linhas do arquivo digital 789

Data de início 01/01/2025

Data de término 31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.C9.6A.6D.14.14.FB.2A.D1.DD.A4.00.93.81.30.06.29.30.DF.8C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

BALANÇO PATRIMONIAL

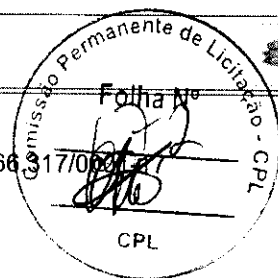
Entidade: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 08.866.017/0001-71

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.360.952,22	R\$ 2.800.724,95
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.360.952,22	R\$ 2.800.724,95
DISPONÍVEL		R\$ 1.226.757,22	R\$ 1.225.557,22
CAIXA		R\$ 526.757,22	R\$ 526.757,22
CAIXA GERAL		R\$ 526.757,22	R\$ 526.757,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 700.000,00	R\$ 698.800,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 700.000,00	R\$ 698.800,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.440.972,73
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.440.972,73
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.440.972,73
ESTOQUE		R\$ 134.195,00	R\$ 134.195,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 134.195,00	R\$ 134.195,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 134.195,00	R\$ 134.195,00
PASSIVO		R\$ 1.360.952,22	R\$ 2.800.724,95
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 77.843,36	R\$ 77.843,36
FORNECEDORES		R\$ 77.843,36	R\$ 77.843,36
FORNECEDORES		R\$ 77.843,36	R\$ 77.843,36
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.		R\$ 8.512,00	R\$ 8.512,00
GALLU PNEUS LTDA ME		R\$ 68.955,16	R\$ 68.955,16
PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 376,20	R\$ 376,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.283.108,86	R\$ 2.722.881,59
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 583.108,86	R\$ 2.022.881,59
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 583.108,86	R\$ 2.022.881,59
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 583.118,86	R\$ 583.118,86
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.439.772,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.C9.6A.6D.14.14.FB.2A.D1.DD.A4.00.93.81.30.06.29.30.DF.8C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

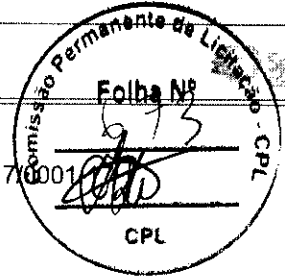
Entidade: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 08.866.317/0001

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ (10,00)	R\$ (10,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.C9.6A.6D.14.14.FB.2A.D1.DD.A4.00.93.81.30.06.29.30.DF.8C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.800.724,95	R\$ 3.718.249,24
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.800.724,95	R\$ 3.718.249,24
DISPONÍVEL		R\$ 1.225.557,22	R\$ 2.143.081,51
CAIXA		R\$ 526.757,22	R\$ 1.480.784,82
CAIXA GERAL		R\$ 526.757,22	R\$ 1.480.784,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 698.800,00	R\$ 662.296,69
BANCO DO BRASIL		R\$ 698.800,00	R\$ 662.296,69
CLIENTES		R\$ 1.440.972,73	R\$ 1.440.972,73
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.440.972,73	R\$ 1.440.972,73
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.440.972,73	R\$ 1.440.972,73
ESTOQUE		R\$ 134.195,00	R\$ 134.195,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 134.195,00	R\$ 134.195,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 134.195,00	R\$ 134.195,00
PASSIVO		R\$ 2.800.724,95	R\$ 3.718.249,24
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 77.843,36	R\$ 77.843,36
FORNECEDORES		R\$ 77.843,36	R\$ 77.843,36
FORNECEDORES		R\$ 77.843,36	R\$ 77.843,36
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.		R\$ 8.512,00	R\$ 8.512,00
GALLU PNEUS LTDA ME		R\$ 68.955,16	R\$ 68.955,16
PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 376,20	R\$ 376,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.722.881,59	R\$ 3.640.405,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.022.881,59	R\$ 2.940.405,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.022.881,59	R\$ 2.940.405,88
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 583.118,86	R\$ 583.118,86
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.439.772,73	R\$ 2.357.297,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.C9.6A.6D.14.14.FB.2A.D1.DD.A4.00.93.81.30.06.29.30.DF.8C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

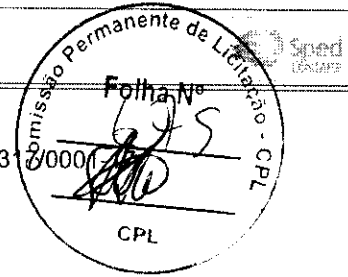
Entidade: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 08.866.318/0001-21

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ (10,00)	R\$ (10,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.C9.6A.6D.14.14.FB.2A.D1.DD.A4.00.93.81.30.06.29.30.DF.8C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.718.249,24	R\$ 4.451.542,48
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.718.249,24	R\$ 4.451.542,48
DISPONÍVEL		R\$ 2.143.081,51	R\$ 2.876.374,75
CAIXA		R\$ 1.480.784,82	R\$ 2.234.621,66
CAIXA GERAL		R\$ 1.480.784,82	R\$ 2.234.621,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 662.296,69	R\$ 641.753,09
BANCO DO BRASIL		R\$ 662.296,69	R\$ 641.753,09
CLIENTES		R\$ 1.440.972,73	R\$ 1.440.972,73
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.440.972,73	R\$ 1.440.972,73
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.440.972,73	R\$ 1.440.972,73
ESTOQUE		R\$ 134.195,00	R\$ 134.195,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 134.195,00	R\$ 134.195,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 134.195,00	R\$ 134.195,00
PASSIVO		R\$ 3.718.249,24	R\$ 4.451.542,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 77.843,36	R\$ 77.843,36
FORNECEDORES		R\$ 77.843,36	R\$ 77.843,36
FORNECEDORES		R\$ 77.843,36	R\$ 77.843,36
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.		R\$ 8.512,00	R\$ 8.512,00
GALLU PNEUS LTDA ME		R\$ 68.955,16	R\$ 68.955,16
PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 376,20	R\$ 376,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.640.405,88	R\$ 4.373.699,12
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.940.405,88	R\$ 3.673.699,12
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.940.405,88	R\$ 3.673.699,12
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 583.118,86	R\$ 583.118,86
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.357.297,02	R\$ 3.090.590,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.C9.6A.6D.14.14.FB.2A.D1.DD.A4.00.93.81.30.06.29.30.DF.8C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 08.865.317/0001-17

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ (10,00)	R\$ (10,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.C9.6A.6D.14.14.FB.2A.D1.DD.A4.00.93.81.30.06.29.30.DF.8C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



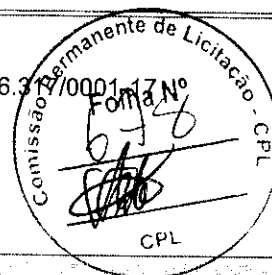
Entidade: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 08.866.377/0001-17 Nº

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.451.542,48	R\$ 4.935.892,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.451.542,48	R\$ 4.935.892,80
DISPONÍVEL		R\$ 2.876.374,75	R\$ 2.890.565,98
CAIXA		R\$ 2.234.621,66	R\$ 2.248.812,89
CAIXA GERAL		R\$ 2.234.621,66	R\$ 2.248.812,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 641.753,09	R\$ 641.753,09
BANCO DO BRASIL		R\$ 641.753,09	R\$ 641.753,09
CLIENTES		R\$ 1.440.972,73	R\$ 1.911.131,82
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.440.972,73	R\$ 1.911.131,82
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.440.972,73	R\$ 1.911.131,82
ESTOQUE		R\$ 134.195,00	R\$ 134.195,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 134.195,00	R\$ 134.195,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 134.195,00	R\$ 134.195,00
PASSIVO		R\$ 4.451.542,48	R\$ 4.935.892,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 77.843,36	R\$ 77.843,36
FORNECEDORES		R\$ 77.843,36	R\$ 77.843,36
FORNECEDORES		R\$ 77.843,36	R\$ 77.843,36
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.		R\$ 8.512,00	R\$ 8.512,00
GALLU PNEUS LTDA ME		R\$ 68.955,16	R\$ 68.955,16
PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 376,20	R\$ 376,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.373.699,12	R\$ 4.858.049,44
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.673.699,12	R\$ 4.158.049,44
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.673.699,12	R\$ 4.158.049,44
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 583.118,86	R\$ 583.118,86
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.090.590,26	R\$ 3.574.940,58
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ (10,00)	R\$ (10,00)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.C9.6A.6D.14.14.FB.2A.D1.DD.A4.00.93.81.30.06.29.30.DF.8C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

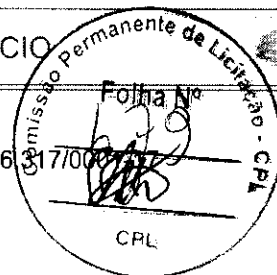
Entidade: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 08.866.317/0001-77

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.515.613,40
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.200,00)
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 1.516.813,40
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 1.516.813,40
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.516.813,40
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (75.840,67)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (75.840,67)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.439.772,73
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 1.439.772,73
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 1.439.772,73
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 1.439.772,73
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 1.439.772,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.C9.6A.6D.14.14.FB.2A.D1.DD.A4.00.93.81.30.06.29.30.DF.8C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



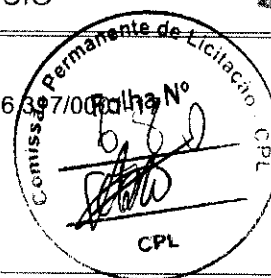
Entidade: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 08.866.397/0001-10

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.515.613,40	R\$ 967.736,27
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.200,00)	R\$ (36.503,31)
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 1.516.813,40	R\$ 1.004.239,58
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.516.813,40	R\$ 1.004.239,58
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.516.813,40	R\$ 1.004.239,58
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (75.840,67)	R\$ (50.211,98)
(-) (-) ISS		R\$ (75.840,67)	R\$ (50.211,98)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.439.772,73	R\$ 917.524,29
LUCRO BRUTO		R\$ 1.439.772,73	R\$ 917.524,29
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.439.772,73	R\$ 917.524,29
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.439.772,73	R\$ 917.524,29
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.439.772,73	R\$ 917.524,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.C9.6A.6D.14.14.FB.2A.D1.DD.A4.00.93.81.30.06.29.30.DF.8C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

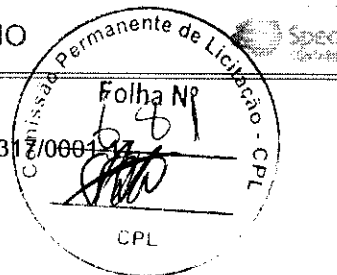
Entidade: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 08.866.312/0001-17

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 967.736,27	R\$ 772.968,86
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (36.503,31)	R\$ (20.543,60)
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 1.004.239,58	R\$ 793.512,46
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.004.239,58	R\$ 793.512,46
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.004.239,58	R\$ 793.512,46
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (50.211,98)	R\$ (39.675,62)
(-) (-) ISS		R\$ (50.211,98)	R\$ (39.675,62)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 917.524,29	R\$ 733.293,24
LUCRO BRUTO		R\$ 917.524,29	R\$ 733.293,24
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 917.524,29	R\$ 733.293,24
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 917.524,29	R\$ 733.293,24
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 917.524,29	R\$ 733.293,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.C9.6A.6D.14.14.FB.2A.D1.DD.A4.00.93.81.30.06.29.30.DF.8C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 08.866.317/0001-17
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 772.968,86	R\$ 500.440,54
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (20.543,60)	R\$ (0,00)
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 793.512,46	R\$ 500.440,54
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 793.512,46	R\$ 500.440,54
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 793.512,46	R\$ 500.440,54
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (39.675,62)	R\$ (16.090,22)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.130,00)
(-) (-) ISS		R\$ (39.675,62)	R\$ (11.960,22)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 733.293,24	R\$ 484.350,32
LUCRO BRUTO		R\$ 733.293,24	R\$ 484.350,32
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 733.293,24	R\$ 484.350,32
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 733.293,24	R\$ 484.350,32
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 733.293,24	R\$ 484.350,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.C9.6A.6D.14.14.FB.2A.D1.DD.A4.00.93.81.30.06.29.30.DF.8C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
08.866.317/0001-17
SCP
NOME EMPRESARIAL
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2025 a 31/12/2025	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
82.03.7B.E7.07.12.32.81.5B.1D.94.D0.65.9C.63.07.9B.2E.AD.9E	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	60857351389	JULIANNA SOUSA BRITO:60857351389	787697509996320130957812	12/06/2025 a 12/06/2026
Diretor	73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349	1152473312707470886887126	12/05/2025 a 12/05/2026

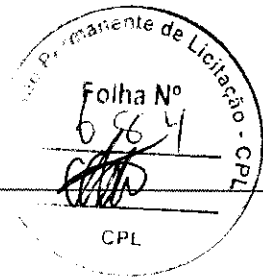
NÚMERO DO RECIBO:

82.03.7B.E7.07.12.32.81.5B.1D.94.D0.65.9C.63.07.9B.2E.AD.9E-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2026 às 12:16:06

43.22.76.5B.58.46.05.D4
EF.40.9D.94.30.43.4E.F7



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201211634	CNPJ 08.866.317/0001-17
NOME EMPRESARIAL JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 57.C9.6A.6D.14.14.FB.2A.D1.DD.A4.00.93.81.30.06.29.30.DF.8C	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60857351389	JULIANNA SOUSA BRITO:60857351389	787697509996320130 957812	12/06/2025 a 12/06/2026	Não
Diretor	73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349	115247331270747088 6887126	12/05/2025 a 12/05/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

57.C9.6A.6D.14.14.FB.2A.D1.DD.A4.00
.93.81.30.06.29.30.DF.8C-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/05/2026 às 10:21:09

62.4E.5A.4B.FB.84.3F.89
BA.15.AB.09.FC.19.44.61

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[illegible]

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

ENDEREÇO: Avenida Domingos Sertão, 3016, Sala A, São José, Pastos Bons - MA, CEP 65870-000.

CNPJ: 08.866.317/0001-17

NIRE: 212.0121163-4 DATA: 04/06/2007

PERÍODO: 01/01/2025 À 31/12/2025



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Contexto Operacional

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA é uma empresa privada com fins lucrativos que tem como Construção de edifícios; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Atividades de apoio à produção florestal; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. Sua sede é localizada na Avenida Domingos Sertão, 3016, São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000.

Nota 3 - Caixa Geral

O saldo de Caixa Geral representa os valores disponíveis em espécie mantidos pela empresa para pequenas despesas operacionais. Os recursos são controlados por meio de conferências periódicas e registros internos, garantindo a integridade e a correta contabilização dos valores.

Nota 4 - Banco conta movimento

Refere-se aos saldos disponíveis em conta corrente mantida junto ao Banco do Brasil S.A., incluindo movimentações financeiras da empresa. Os valores são conciliados mensalmente por meio de extratos bancários, assegurando a fidedignidade das informações apresentadas.

Nota 5 - Duplicatas a Receber

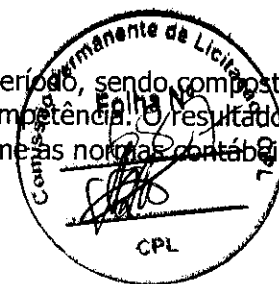
Correspondem aos valores a receber de clientes decorrentes de vendas a prazo. Estão registradas pelo valor nominal, deduzidas, quando aplicável, de provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, baseada na análise individual dos créditos e histórico de inadimplência.

Nota 6 - Fornecedores

Representam as obrigações da empresa junto a fornecedores de mercadorias e serviços. Os valores estão registrados pelos montantes originais das faturas, acrescidos, quando aplicável, de encargos financeiros incorridos até a data do balanço.

Nota 7 - Resultado do Exercício

O resultado do exercício corresponde ao lucro ou prejuízo apurado no período, sendo composto pelas receitas, custos e despesas reconhecidos segundo o regime de competência. O resultado é transferido para o patrimônio líquido ao final do exercício social, conforme as normas contábeis vigentes.



Nota 8 - Capital Social

O Capital Social integralizado é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), composto da seguinte Forma: 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), Pertencentes a JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS.

Nota 9 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) *As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.*
- b) *A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.*

Nota 10 - Outras Informações relevantes

a) *A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.*

Pastos Bons – MA, 31 de Dezembro de 2025

Jose Rosinaldo Ribeiro Barros
Sócio/Administrador
CPF: 738.356.253-49

Julianna Sousa Brito
Contadora
CPF: 608.573.513-89
CRC PB-013371/O-4 T-MA

Empresa: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
Inscrição: 08.866.317/0001-17
Endereço: Avenida DOMINGOS SERTA0, 3016, SALA A, SAO JOSE, PASTOS BON5/MA, CEP 65870-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
C. Junta Comercial: 212.0121163-4 Data: 04/06/2007

Folha: 0001
Número livro: 0005
Emissão: 01/01/2025
Hora: 01:12:05

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

eficiente	Fórmula	Folha	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.935.892,80	+ 0,00	63,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	77.843,36	+ 0,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.890.565,98		37,13
	Passivo Circulante	77.843,36		
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.935.892,80		63,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	77.843,36 + 0,00		
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	77.843,36 + 0,00		0,02
	Ativo	4.935.892,80		

Empresa com índices de acordo com os demonstrativos contábeis.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

CPF: 738.356.253-49

JULIANNA SOUSA BRITO
Reg. no CRC - MA sob o No. PB013371/O-4
CPF: 608.573.513-89



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS
60857351389	JULIANNA SOUSA BRITO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2026 09:33 SOB Nº 20260588989.
PROTOCOLO: 260588989 DE 05/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608255334. CNPJ DA SEDE: 08866317000117.
NIRE: 21201211634. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2026.
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



BALANÇO PATRIMONIAL 31.12.2024

DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO		R\$ 4.039.094,37 D
CIRCULANTE		R\$ 3.303.070,91 D
DISPONÍVEL		R\$ 710.637,90 D
CAIXA		R\$ 35.063,10 D
Caixa (35)	1-1-01-01-01	R\$ 35.063,10 D
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 675.574,80 D
Banco do Brasil S/A. (49)	1-1-01-02-01	R\$ 388.451,80 D
Banco c/ Movimento (2814)	1-1-01-02-05	R\$ 287.123,00 D
CLIENTES		R\$ 2.592.433,01 D
Duplicatas a Receber (105)	1-1-04-01	R\$ 2.592.433,01 D
PERMANENTE		R\$ 1.256.513,66 D
IMOBILIZADO		R\$ 1.256.513,66 D
Terrenos (437)	1-3-02-07	R\$ 805.061,86 D
Veículos (455)	1-3-02-09	R\$ 451.451,80 D
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		R\$ 520.490,20 C
Deprec. Veículos (504)	1-3-03-11	R\$ 520.490,20 C

DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO		R\$ 4.039.094,37 C
CIRCULANTE		R\$ 1.368.906,65 C
FORNECEDORES		R\$ 499.182,00 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS		R\$ 527.543,60 C
IMPOSTO A PAGAR		R\$ 342.181,05 C
Provisão p/ Imposto de Renda (749)	2-1-05-03	R\$ 91.740,00 C
Provisão PIS s/ Receita Bruta (770)	2-1-05-06	R\$ 42.450,00 C
Provisão Contribuição Social s/ Lucro (791)	2-1-05-10	R\$ 69.529,00 C
Provisão Cofins a Recolher (777)	2-1-05-07	R\$ 89.180,00 C
Honorários a pagar	2-1-06-02	R\$ 49.282,05 C
NÃO CIRCULANTE		R\$ 630.876,64 C
Empréstimos (825)		R\$ 630.876,64 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.039.311,08 C
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 700.000,00 C
Capital Integralizado (2674)	2-4-01-01-03	R\$ 700.000,00 C
LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.339.311,08 C
Lucros Acumulados (1029)	2-4-05-01	R\$ 1.339.311,08 C

José Rosinaldo Ribeiro Barros
CPF: 738.356.253-49
Sócio Administrador

Julianna Sousa Brito
CPF: 608.573.513-89
CRC-PB-013371/O-4 T-MA
Contadora

Pastos Bons/MA, 31 de Dezembro de 2024.

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONOS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31.12.2024

DESCRIÇÃO DESPESAS	CLASSIFICAÇÃO	CONTA	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS			
Receita bruta de serviços			
Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	R\$ 3.039.338,60 C
Receita bruta de serviços			R\$ 3.039.338,60 C
= TOTAL - RECEITAS BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS			R\$ 3.039.338,60 C
DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS			
Dedução de receita bruta de vendas COFINS	3-2-01-04	1267	R\$ 91.180,16 D
PIS s/ vendas e serviços	3-2-01-05	1274	R\$ 19.755,70 D
DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA DE VENDAS			R\$ 110.935,86 D
= TOTAL - DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS			R\$ 110.935,86 D
= TOTAL - RECEITA			R\$ 2.928.402,74 C
CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO			
Custos dos produtos vendidos			
Diversos	4-1-01-01	1470	1.073.941,21 D
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS			1.073.941,21 D
Outros custos diretos Serviço de terceiros	4-1-04-02	1624	32.027,50 D
Combustível	4-1-04-03	1631	50.864,00 D
OUTROS CUSTOS DIRETOS			82.891,50 D
= TOTAL - CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO			1.156.832,71 D
CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO			
Frete na entrega	4-2-03-01	1687	8.096,55 D
CUSTOS COM ENTREGAS			8.096,55 D
Propaganda e publicidade Propaganda e publicidade	4-2-04-01	1722	12.735,00 D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE			12.735,00 D
Utilidades e serviços Luz	4-2-05-01	1743	5.704,60 D
Telefone	4-2-05-02	1750	4.212,00 D
Água / Esgoto	4-2-05-03	1757	2.964,20 D
Seguros	4-2-05-08	1792	13.120,00 D

Outros	4-2-05-11	1813	8.260,90 D
UTILIDADES E SERVIÇOS			40.261,70 D
Mão de obra indireta Materiais de consumo	4-2-07-18	1960	6.145,70 D
MÃO DE OBRA INDIRETA			6.145,70 D
Aluguéis e arrendamento Aluguéis de imóveis	4-2-10-01	2002	28.250,00 D
Aluguéis de outros imobilizados	4-2-10-02	2009	36.358,00 D
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTO			64.608,00 D
Depreciação/Amortização Veículos	4-2-11-11	2044	102.000,00 D
DEPRECIÇÃO/ACUMULADA			102.000,00 D
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Impostos e taxas			
Taxas estaduais	4-2-12-05	2079	4.750,00 D
IMPOSTOS E TAXAS			4.750,00 D
= TOTAL- CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO			238.596,95 D
DESPESAS GERIAS DE PRODUÇÃO			
Despesas gerais da administração	4-3-01-07	2142	12.002,00 D
Outras	4-3-01-14	2191	27.440,00 D
DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO			39.442,00 D
Despesas tributárias Imposto de Renda P J	4-3-02-01	2226	90.400,00 D
Contribuição social s/ lucro	4-3-02-03	2233	74.870,00 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			154.220,00 D
= TOTAL - DESPESAS GERAIS DE PRODUÇÃO			193.662,00 D
= TOTAL - DESPESAS			1.589.091,66 D
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Contas transitórias		2422	0,00 D
= TOTAL - EXERCÍCIO CORRENTE			0,00 D
= TOTAL - APURAÇÃO DE RESULTADO			0,00 D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

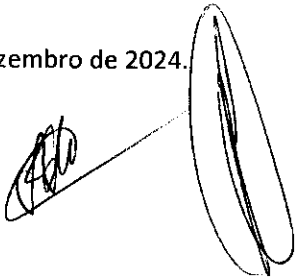
RECEITAS:	R\$ 2.928.402,74	C
DESPESAS + CUSTO:	R\$ 1.589.091,66	D
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO:	R\$ 1.339.311,08	

***** (XXXXXXX) *****

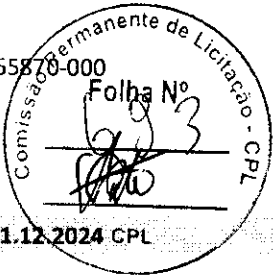
José Rosinaldo Ribeiro Barros
CPF: 738.356.253-49
Sócio Administrador

Julianna Sousa Brito
CPF: 608.573.513-89
CRC-PB-013371/O-4 T-MA
Contadora

Pastos Bons/MA, 31 de Dezembro de 2024.



EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONOS/MA CEP 65860-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2024 CPL

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

		%	
ILG =	ATIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO	R\$ 3.303.070,91	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO	R\$ 1.999.783,29	1,65171

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

		%	
ILI =	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.303.070,91	
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.368.906,65	2,41293

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

		%	
ISG =	ATIVO TOTAL	R\$ 4.039.094,37	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO	R\$ 1.999.783,29	2,01977

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

		%	
EG =	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.999.783,29	0,49510685
	ATIVO TOTAL	R\$ 4.039.094,37	

José Rosinaldo Ribeiro Barros
CPF: 738.356.253-49
Sócio Administrador

Julianna Sousa Brito
CPF: 608.573.513-89
CRC-PB-013371/O-4 T-MA
Contadora

Pastos Bons/MA, 31 de Dezembro de 2024.

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONOS/MA CEP 65870-000

CNPJ: 08.866.317/0001-17

NIRE: 212.0121163-4

PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2024

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Construção de edifícios CNAE (41.20.4-00). No período em apreço, a maioria das operações foi restrita à cidade de Balsas no Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes em sua sede localizada na Avenida Domingos Sertão, 3016, Sala A, São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1- Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3- Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4- Imobilizado

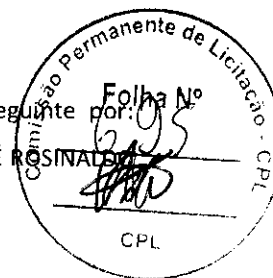
Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5- Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6 - Capital Social

O Capital Social integralizado é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), composto da seguinte forma: 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), na qual pertence a JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS.



Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

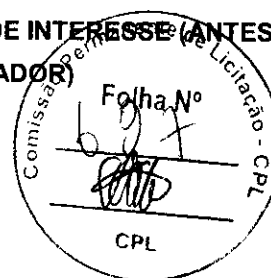
- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

José Rosinaldo Ribeiro Barros
CPF: 738.356.253-49
Sócio Administrador

Julianna Sousa Brito
CPF: 608.573.513-89
CRC-PB-013371/O-4 T-MA
Contadora

Pastos Bons/MA, 31 De Dezembro de 2024.

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)



Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

- I – JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 738.356.253-49, representante legal da sociedade JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.866.317/0001-17, com sede à Av Domingos Sertão, 3016, Sala A, São José, Pastos Bons/MA, CEP 65870-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;
- II – JULIANNA SOUSA BRITO, brasileira, solteira, contadora, inscrito(a) no CPF sob o nº 608.573.513-89, e no CRC sob o nº PB – 013371/O-4 T-MA, contadora responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de [01/01/2024 a 31/12/2024], exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de Qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando

Certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.2002/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Pastos Bons/MA, 21 de junho de 2025

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular

Nome completo: Jose Rosinaldo Ribeiro Barros
CPF: 738.356.253-49
Cargo: Sócio/Administrador

Assinatura Eletrônica do Contador Responsável

Nome completo: Julianna Sousa Brito
CRC PB – 013371/O-4 T-MA
Contadora



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS
60857351389	JULIANNA SOUSA BRITO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2025 13:37 SOB Nº 20250781174.
PROTOCOLO: 250781174 DE 21/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510053220. CNPJ DA SEDE: 08866317000117.
NIRE: 21201211634. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2025.
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA



Contém este Livro, 022 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 022, e que servirá de Livro Diário de número 005, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000

CNPJ: 08.866.317/0001-17

NIRE: 212.0121163-4

PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024

DATA ARQUIVAMENTO: 04/06/2007

Pastos Bons (MA), 01 de Janeiro de 2024.

José Rosinaldo Ribeiro Barros

CPF: 738.356.253-49

Sócio Administrador

Julianna Sousa Brito

CPF: 608.573.513-89

CRC-PB-013371/O-4 T-MA

Contadora

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



LIVRO DIÁRIO 2024 N° 05

Diário de janeiro de 2024

Livro 05 Folha 02

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2024					
Caixa (35)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2450	00001	203.500,00	
Operações a classificar (2450)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	35	00001		203.500,00
Total do Dia:				203.500,00	203.500,00

02 de janeiro de 2024					
Banco do Brasil S/A. (49)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2450	00001	388.451,80	
Banco c/ Movimento (2814)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2450	00001	287.123,00	
Veículos (455)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2450	00001	451.451,80	
Capital Integralizado (2674)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2450	00001		700.000,00
Operações a classificar (2450)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	49	00001		388.451,80
Operações a classificar (2450)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2814	00001		287.123,00
Operações a classificar (2450)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	455	00001		451.451,80
Operações a classificar (2450)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2674	00001	700.000,00	
Total do Dia:				1.827.026,60	1.827.026,60

31 de janeiro de 2024					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	242.160,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		3.950,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		1.350,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		5.350,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		3.760,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		242.160,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	5.350,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	1.350,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	3.950,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	3.760,00	
Total do Dia:				256.570,00	256.570,00

***** (XXXXX) *****

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



LIVRO DIÁRIO 2024 Nº 05

Diário de fevereiro de 2024

Livro 05 Folha 03

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
29 de fevereiro de 2024					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	232.260,00	
Provisão p/ Imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.300,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		1.770,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		6.035,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		3.280,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		232.260,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	6.035,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	1.770,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.300,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	3.280,00	
Total do Dia:				247.645,00	247.645,00

***** (XXXXX) *****

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



Diário de março de 2024

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de março de 2024					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	242.260,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.650,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		2.190,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		2.240,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		2.240,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		2.240,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		242.260,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	2.240,00	
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	2.240,00	
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	2.240,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	2.190,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.650,00	
Total do Dia:				255.820,00	255.820,00

***** (XXXXX) *****

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



LIVRO DIÁRIO 2024 Nº 05

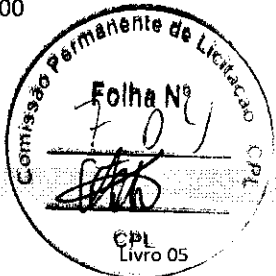
Diário de abril de 2024

Livro 05 Folha 05

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de abril de 2024					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	187.611,01	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		5.000,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		2.610,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		7.405,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		3.620,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		187.611,01
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	7.405,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	2.610,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	5.000,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	3.620,00	
Total do Dia:				206.246,01	206.246,01

***** (XXXXX) *****

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



LIVRO DIÁRIO 2024 Nº 05

Diário de maio de 2024

Folha 06

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de maio de 2024					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	185.650,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		5.350,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		2.030,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		7.090,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		4.950,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		185.650,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	7.090,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	2.030,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	5.350,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	4.950,00	
Total do Dia:				205.070,00	205.070,00

***** (XXXXX) *****

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



LIVRO DIÁRIO 2024 N° 05

Diário de junho de 2024

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de junho de 2024					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	175.650,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		5.700,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		2.450,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		7.775,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		3.280,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		175.650,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	7.775,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	2.450,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	5.700,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	3.280,00	
Total do Dia:				194.855,00	194.855,00

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



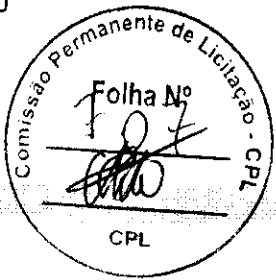
LIVRO DIÁRIO 2024 N° 05

Diário de julho de 2024

			Livro 05		Folha 08
Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de julho de 2024					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	195.650,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		6.050,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		2.870,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		8.460,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		3.760,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		195.650,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	8.460,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	2.870,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	6.050,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	3.760,00	
Total do Dia:				216.790,00	216.790,00

***** (XXXXX) *****

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



LIVRO DIÁRIO 2024 N° 05

Diário de agosto de 2024

Livro 05 Folha 09

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de agosto de 2024					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	205.642,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		6.400,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		3.070,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		3.150,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		205.642,00
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	3.070,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	6.400,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	3.150,00	
Total do Dia:				218.262,00	218.262,00

***** (XXXXX) *****

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



LIVRO DIÁRIO 2024 Nº 05

Diário de setembro de 2024

Livro 05 Folha 10

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de setembro de 2024					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	220.520,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		6.750,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		3.490,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		8.648,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		4.850,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		220.520,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	8.648,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	3.490,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	6.750,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	4.850,00	
Total do Dia:				244.258,00	244.258,00

***** (XXXXX) *****

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024

LIVRO DIÁRIO 2024 N° 05



Diário de outubro de 2024

Livro 05 Folha 11

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de outubro de 2024					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	215.620,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		7.100,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		3.910,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		8.340,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		4.900,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		215.620,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	8.340,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	3.910,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	7.100,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	4.900,00	
Total do Dia:				239.870,00	239.870,00

***** (XXXXX) *****

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



LIVRO DIÁRIO 2024 Nº 05

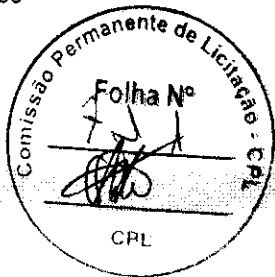
Diário de novembro de 2024

Livro 05 Folha 12

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de novembro de 2024					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	241.850,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		7.450,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		3.420,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		7.202,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		3.700,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		241.850,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	7.202,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	3.420,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	7.450,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	3.700,00	
Total do Dia:				263.622,00	263.622,00

***** (XXXXX) *****

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



LIVRO DIÁRIO 2024 Nº 05

Diário de dezembro de 2024

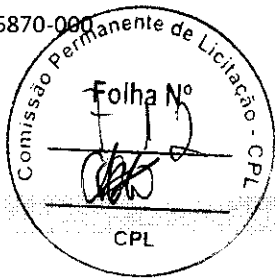
Livro 05 Folha 13

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de dezembro de 2024					
Caixa (35)	Pagamento de Auguel	2002	00001		28.250,00
Caixa (35)	Pag conta de Energia	1743	00001		5.704,60
Caixa (35)	Pag conta de Telefone	1750	00001		4.212,00
Caixa (35)	Pag Compra de Materiais de expediente	1813	00001		2.830,00
Caixa (35)	HONORARIOS CONTABEIS	1624	00001		22.000,00
Caixa (35)	DEPESAS DIVERSAS	1813	00001		16.453,00
Caixa (35)	PAG. PROPAGANDAS	1722	00001		12.735,00
Caixa (35)	PAG MAT DE CONSUMO	1960	00001		6.145,70
Caixa (35)	PAG DESP. COM ALIMENTACAO	2142	00001		10.200,00
Caixa (35)	ABASTECIMENTO COMBUSTIVEL	1631	00001		35.900,00
Caixa (35)	PAG DESPESAS COM FRETE	1687	00001		8.240,00
Caixa (35)	VALOR REFERENTE	2009	00001		39.000,00
Caixa (35)	PAG CONTA DE AGUA	1757	00001		2.964,20
Caixa (35)	PAG SEGUROS	1792	00001		18.000,00
Caixa (35)	PAG DESPESAS COM VIGILANCIA	2191	00001		24.500,00
Caixa (35)	Pag. Taxas Diversas	2079	00001		1.900,00
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	247.560,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		29.040,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		13.290,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		16.155,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		30.279,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		247.560,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	16.155,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	13.290,00	
Serviço de terceiros (1624)	HONORARIOS CONTABEIS	35	00001	22.000,00	
Combustível (1631)	ABASTECIMENTO COMBUSTIVEL	35	00001	35.900,00	
Fretes na entrega (1687)	PAG DESPESAS COM FRETE	35	00001	8.240,00	
Propaganda e publicidade (1722)	PAG. PROPAGANDAS	35	00001	12.735,00	
Luz (1743)	Pag conta de Energia	35	00001	5.704,60	
Telefone (1750)	Pag conta de Telefone	35	00001	4.212,00	
Água / Esgoto (1757)	PAG CONTA DE AGUA	35	00001	2.964,20	
Seguros (1792)	PAG SEGUROS	35	00001	18.000,00	
Outros (1813)	Pag Compra de Materiais de expediente	35	00001	2.830,00	
Outros (1813)	DEPESAS DIVERSAS	35	00001	16.453,00	
Materiais de consumo (1960)	PAG MAT DE CONSUMO	35	00001	6.145,70	
Aluguéis de imóveis (2002)	Pagamento de Auguel	35	00001	28.250,00	
Aluguéis de outros imobilizados (2009)	VALOR REFERENTE	35	00001	39.000,00	
Taxas estaduais (2079)	Pag. Taxas Diversas	35	00001	1.900,00	
Alimentação (2142)	PAG DESP. COM ALIMENTACAO	35	00001	10.200,00	
Outras (2191)	PAG DESPESAS COM VIGILANCIA	35	00001	24.500,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	29.040,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	30.279,00	

Total do Dia: 546.318,50

546.318,50

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



LIVRO DIÁRIO 2024 Nº 05

Diário de dezembro de 2024 Livro 05 Folha 14

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2024					
	Recebido clientes n/data	105	1	84.000,00	
Duplicatas a receber (105)	Custo de Produtos Vendidos	1470	1		832.362,21
Duplicatas a receber (105)	Recebido clientes n/data	35	1		84.000,00
Deprec. veículos (504)	APROPRIACAO DEPRECIACÃO	2044	1		450.200,00
Diversos (1470)	Custo de Produtos Vendidos	105	1	832.362,21	
Veículos (2044)	APROPRIACAO DEPRECIACÃO	504	1	450.200,00	
Lucros Acumulados (1029)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	2		1.339.311,08
Prestação de serviços (1225)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	2	2.218.026,39	
COFINS (1267)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	2		91.180,16
PIS s/ vendas e serviços (1274)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	2		19.755,70
Diversos (1470)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	2		241.579,00
Serviço de terceiros (1624)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	2		28.250,00
Combustível (1631)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	2		50.864,00
Frete na entrega (1687)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	2		8.096,55
Propaganda e publicidade (1722)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	2		12.735,00
Luz (1743)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	2		5.704,60
Telefone (1750)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	2		4.212,00
Água / Esgoto (1757)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	2		2.964,20
Seguros (1792)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	2		32.027,50
Outros (1813)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	2		8.260,90
Materiais de consumo (1960)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	2		6.145,70
Aluguéis de imóveis (2002)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	2		19.120,00
Aluguéis de outros imobilizados (2009)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	2		36.358,00
Veículos (2044)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	2		102.000,00
Taxas estaduais (2079)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	2		4.750,00
Alimentação (2142)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	2		12.002,00
Outras (2191)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	2		27.440,00
Imposto de Renda P J (2226)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	2		90.400,00
Contribuição social s/ lucro (2233)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	2		74.870,00
Prestação de serviços (1225)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	2		2.218.026,39
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1470	2	241.579,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	2009	2	36.358,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	2044	2	102.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	2079	2	4.750,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	2191	2	27.440,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



LIVRO DIÁRIO 2024 Nº 05

Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1743	2	5.704,60
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1274	2	19.755,70
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1722	2	12.735,00
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	2002	2	28.250,00
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	2142	2	12.002,00
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	2233	2	74.870,00
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1960	2	6.145,70
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1624	2	32.027,50
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1631	2	50.864,00
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1750	2	4.212,00
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1757	2	2.964,20
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1792	2	19.120,00
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1813	2	8.260,90
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1267	2	91.180,16
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1687	2	8.096,55
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	2226	2	90.400,00
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1029	2	1.339.311,08

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
				5.802.614,99	
					R\$ 5.802.614,99

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
 ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
 CNPJ: 08.866.317/0001-17
 NIRE: 212.0121163-4
 PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



BALANÇO PATRIMONIAL 31.12.2024

DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO		R\$ 4.039.094,37 D
CIRCULANTE		R\$ 3.303.070,91 D
DISPONÍVEL		R\$ 710.637,90 D
CAIXA		R\$ 35.063,10 D
Caixa (35)	1-1-01-01-01	R\$ 35.063,10 D
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 675.574,80 D
Banco do Brasil S/A. (49)	1-1-01-02-01	R\$ 388.451,80 D
Banco c/ Movimento (2814)	1-1-01-02-05	R\$ 287.123,00 D
CLIENTES		R\$ 2.592.433,01 D
Duplicatas a Receber (105)	1-1-04-01	R\$ 2.592.433,01 D
PERMANENTE		R\$ 1.256.513,66 D
IMOBILIZADO		R\$ 1.256.513,66 D
Terrenos (437)	1-3-02-07	R\$ 805.061,86 D
Veículos (455)	1-3-02-09	R\$ 451.451,80 D
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO		R\$ 520.490,20 C
Deprec. Veículos (504)	1-3-03-11	R\$ 520.490,20 C

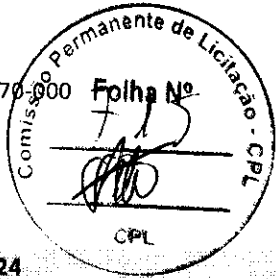
DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO		R\$ 4.039.094,37 C
CIRCULANTE		R\$ 1.368.906,65 C
FORNECEDORES		R\$ 499.182,00 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS		R\$ 527.543,60 C
IMPOSTO A PAGAR		R\$ 342.181,05 C
Provisão p/ Imposto de Renda (749)	2-1-05-03	R\$ 91.740,00 C
Provisão PIS s/ Receita Bruta (770)	2-1-05-06	R\$ 42.450,00 C
Provisão Contribuição Social s/ Lucro (791)	2-1-05-10	R\$ 69.529,00 C
Provisão Cofins a Recolher (777)	2-1-05-07	R\$ 89.180,00 C
Honorários a pagar	2-1-06-02	R\$ 49.282,05 C
NÃO CIRCULANTE		R\$ 630.876,64 C
Empréstimos (825)		R\$ 630.876,64 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.039.311,08 C
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 700.000,00 C
Capital Integralizado (2674)	2-4-01-01-03	R\$ 700.000,00 C
LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.339.311,08 C
Lucros Acumulados (1029)	2-4-05-01	R\$ 1.339.311,08 C

José Rosinaldo Ribeiro Barros
 CPF: 738.356.253-49
 Sócio Administrador

Julianna Sousa Brito
 CPF: 608.573.513-89
 CRC-PB-013371/O-4 T-MA
 Contadora

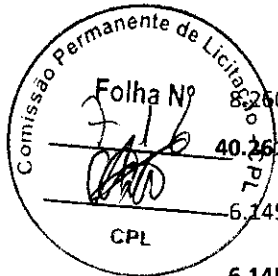
Pastos Bons/MA, 31 de Dezembro de 2024.

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31.12.2024

DESCRIÇÃO DESPESAS	CLASSIFICAÇÃO	CONTA	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS			
Receita bruta de serviços			
Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	R\$ 3.039.338,60 C
Receita bruta de serviços			R\$ 3.039.338,60 C
= TOTAL - RECEITAS BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS			R\$ 3.039.338,60 C
DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS			
Dedução de receita bruta de vendas COFINS	3-2-01-04	1267	R\$ 91.180,16 D
PIS s/ vendas e serviços	3-2-01-05	1274	R\$ 19.755,70 D
DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA DE VENDAS			R\$ 110.935,86 D
= TOTAL - DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS			R\$ 110.935,86 D
= TOTAL - RECEITA			R\$ 2.928.402,74 C
CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO			
Custos dos produtos vendidos			
Diversos	4-1-01-01	1470	1.073.941,21 D
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS			1.073.941,21 D
Outros custos diretos Serviço de terceiros	4-1-04-02	1624	32.027,50 D
Combustível	4-1-04-03	1631	50.864,00 D
OUTROS CUSTOS DIRETOS			82.891,50 D
= TOTAL - CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO			1.156.832,71 D
CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO			
Frete na entrega	4-2-03-01	1687	8.096,55 D
CUSTOS COM ENTREGAS			8.096,55 D
Propaganda e publicidade Propaganda e publicidade	4-2-04-01	1722	12.735,00 D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE			12.735,00 D
Utilidades e serviços Luz	4-2-05-01	1743	5.704,60 D
Telefone	4-2-05-02	1750	4.212,00 D
Água / Esgoto	4-2-05-03	1757	2.964,20 D
Seguros	4-2-05-08	1792	19.120,00 D



Outros	4-2-05-11	1813	8.250,90 D
UTILIDADES E SERVIÇOS			
Mão de obra indireta Materiais de consumo	4-2-07-18	1960	40.261,70 D
MÃO DE OBRA INDIRETA			6.145,70 D
Aluguéis e arrendamento Aluguéis de imóveis	4-2-10-01	2002	28.250,00 D
Aluguéis de outros imobilizados	4-2-10-02	2009	36.358,00 D
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTO			64.608,00 D
Depreciação/Amortização Veículos	4-2-11-11	2044	102.000,00 D
DEPRECIÇÃO/ACUMULADA			102.000,00 D
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Impostos e taxas			
Taxas estaduais	4-2-12-05	2079	4.750,00 D
IMPOSTOS E TAXAS			4.750,00 D
= TOTAL- CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO			238.596,95 D
DESPESAS GERIAS DE PRODUÇÃO			
Despesas gerais da administração	4-3-01-07	2142	12.002,00 D
Outras	4-3-01-14	2191	27.440,00 D
DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO			39.442,00 D
Despesas tributárias Imposto de Renda P J	4-3-02-01	2226	90.400,00 D
Contribuição social s/ lucro	4-3-02-03	2233	74.870,00 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			154.220,00 D
= TOTAL - DESPESAS GERAIS DE PRODUÇÃO			193.662,00 D
= TOTAL - DESPESAS			1.589.091,66 D
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Contas transitórias		2422	0,00 D
= TOTAL - EXERCÍCIO CORRENTE			0,00 D
= TOTAL - APURAÇÃO DE RESULTADO			0,00 D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS:	R\$ 2.928.402,74	C
DESPESAS + CUSTO:	R\$ 1.589.091,66	D
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO:	R\$ 1.339.311,08	

***** (XXXXXXX) *****

José Rosinaldo Ribeiro Barros
CPF: 738.356.253-49
Sócio Administrador

Julianna Sousa Brito
CPF: 608.573.513-89
CRC-PB-013371/O-4 T-MA
Contadora

Pastos Bons/MA, 31 de Dezembro de 2024.

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2024

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

			%
ILG =	ATIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO	R\$ 3.303.070,91	1,65171
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO	R\$ 1.999.783,29	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

			%
ILI =	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.303.070,91	2,41293
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.368.906,65	

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

			%
ISG =	ATIVO TOTAL	R\$ 4.039.094,37	2,01977
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO	R\$ 1.999.783,29	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

			%
EG =	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.999.783,29	0,49510685
	ATIVO TOTAL	R\$ 4.039.094,37	

José Rosinaldo Ribeiro Barros
CPF: 738.356.253-49
Sócio Administrador

Julianna Sousa Brito
CPF: 608.573.513-89
CRC-PB-013371/O-4 T-MA
Contadora

Pastos Bons/MA, 31 de Dezembro de 2024.

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2024

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Construção de edifícios CNAE (41.20.4-00). No período em apreço, a maioria das operações foi restrita à cidade de Balsas no Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes em sua sede localizada na Avenida Domingos Sertão, 3016, Sala A, São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1- Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3- Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4- Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6 - Capital Social

O Capital Social integralizado é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), composto da seguinte forma: 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), na qual pertence a JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS.



Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

José Rosinaldo Ribeiro Barros
CPF: 738.356.253-49
Sócio Administrador

Julianna Sousa Brito
CPF: 608.573.513-89
CRC-PB-013371/O-4 T-MA
Contadora

Pastos Bons/MA, 31 De Dezembro de 2024.

TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém este Livro, 022 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 022, e que servirá de Livro Diário de número 005, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000

CNPJ: 08.866.317/0001-17

NIRE: 212.0121163-4

PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024

DATA ARQUIVAMENTO: 04/06/2007

Pastos Bons (MA), 31 de Dezembro de 2024.

José Rosinaldo Ribeiro Barros

CPF: 738.356.253-49

Sócio Administrador

Julianna Sousa Brito

CPF: 608.573.513-89

CRC-PB-013371/O-4 T-MA

Contadora



ASSINATURA ELETRÔNICA

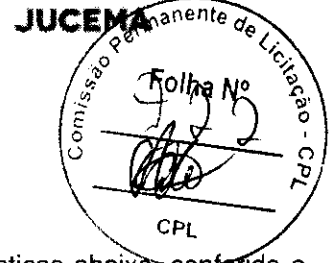
Certificamos que o ato da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS
08866317000117	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
60857351389	JULIANNA SOUSA BRITO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/06/2025 09:32 SOB N° 20250800756.
PROTOCOLO: 250800756 DE 26/06/2025. NIRE: 21201211634.
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/06/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, ~~contido~~ e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12510368639 em 27/06/2025, protocolo 250800756. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
Número de Registro: 21201211634
CNPJ: 08866317000117
Município: Pastos Bons

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08866317000117	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	
60857351389	JULIANNA SOUSA BRITO	PB0133710-4
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/06/2025 09:32 SOB Nº 20250800756.
PROTOCOLO: 250800756 DE 26/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12510368639. NIRE: 21201211634.
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/06/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JULIANNA SOUSA BRITO
REGISTRO..... : PB-013371/O-4 T-MA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.573.513-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/06/2026 as 09:44:27.

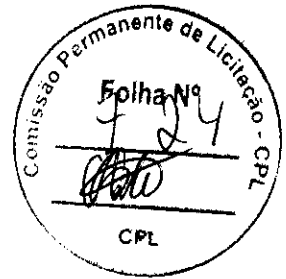
Válido até: 16/09/2026.

Código de Controle: 1956154.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JULIANNA SOUSA BRITO
REGISTRO..... : PB-013371/O-4 T-MA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.573.513-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/07/2026 as 15:57:09.

Válido até: 21/08/2026.

Código de Controle: 7758675.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 958037/2026

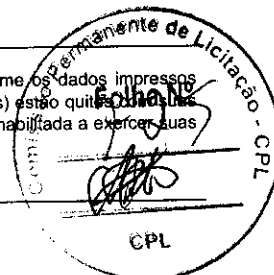
Emissão: 31/07/2026

Validade: 30/09/2026

Chave: c30C2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados em suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).



Interessado(a)

Empresa: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Registro: 0000007830

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 02/07/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Endereço Matriz: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 3016, SALA A, SAO JOSE, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/07/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007830EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8307070334. Data de vencimento do boleto: 30/09/2026
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Parcelamento Ano: 2026

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6 | Parcelas em Aberto: 1

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS

Registro: 1121202357

CPF: ***.256.303-**

Data Inicio: 13/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/03/2035

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUCAO Nº218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME A RESOLUCAO Nº1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 DO CONFEA, E OBSERVADAS AS DISPOSICOES DOS ARTS. 4º, 5º E 6º DA RESOLUCAO Nº1.073, 19, DE ABRIL DE 2016 DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





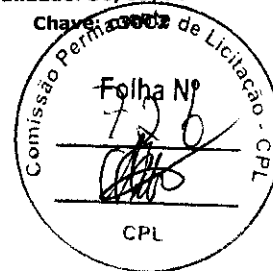
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 958037/2026
Emissão: 31/07/2026
Validade: 30/09/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: c30C2



Profissional: THEOFILO BARROS DE OLIVEIRA

Registro: 1123159998

CPF: ***.027.243-**

Data Início: 11/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/06/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, ALÍNEAS 'A', 'B', 'C' (REFERENTE A ESTRADAS DE RODAGEM), 'D', 'E', 'F', 'H', 'I' E ALÍNEAS 'J' E 'K' APLICADAS ÀS ALÍNEAS CITADAS, BEM COMO AS PREVISTAS NO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES, AEROPORTOS E ESTRADAS DE FERRO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

CPF: ***.356.253-**

Função: EMPRESÁRIO.



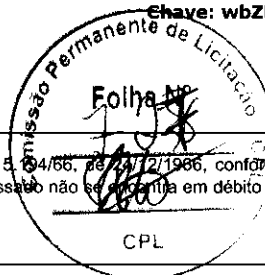


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 958036/2026
Emissão: 31/07/2026
Validade: 31/08/2026
Chave: wbZB2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS

Registro: 1121202357

CPF: ***.256.303-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/09/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME A RESOLUÇÃO Nº1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 DO CONFEA, E OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DOS ARTS. 4º, 5º E 6º DA RESOLUÇÃO Nº1.073, 19, DE ABRIL DE 2016 DO CONFEA).

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO - FAESF

Data de Formação: 19/08/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8306944622. Data de vencimento do boleto: 31/08/2026
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Parcelamento Ano: 2026

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6 | Parcelas em Aberto: 1

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Registro: 0000007830

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Data Início: 13/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/03/2035

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2960723/2026

Folha 1/5



Interessado (1)

Nome / Razão Social:

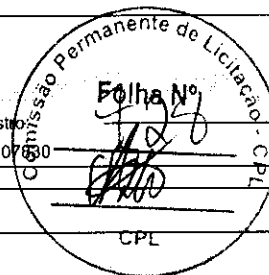
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Endereço:

AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 3016 - SAO JOSE - PASTOS BONS

Registro:

0000007830



Informações do Protocolo

Assunto:

INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão:

12/03/2026

Cadastro:

12/03/2026

Situação:

Finalizado

Descrição:

pedido de inclusão de vínculo do engenheiro MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS no quadro da empresa, como engenheiro civil.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica	13/03/2026	ART assinada
ANEXO	12/03/2026	1. REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ANEXO	13/03/2026	art de cargo e função
ANEXO	13/03/2026	aditivo de contrato de prestação de serviços
ANEXO	12/03/2026	3. ART DE CARGO E FUNÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA
ANEXO	12/03/2026	2. COMPROVANTE DE VÍNCULO DE TRABALHO COM RESPONSÁVEL TÉCNICO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	12/03/2026 09:59:47	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	DERC-PJ - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO - PESSOA JURIDICA
Descrição Passo automático.					
2	Usuário Padrão do SITAC	12/03/2026 09:59:47	Envio	DERC-PJ - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO - PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição Passo automático.					
3	jorgete soares magalhaes	12/03/2026 10:05:33	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	jorgete soares magalhaes		Data do Despacho 12/03/2026 10:18:06
Descrição		Prezado o profissional possui um contrato vigente com a empresa ate 31/08/26(ARTMA20220566576) para a continuidade da responsabilidade com novo prazo, deve ser apresentado um ADITIVO DE CONTRATO com ART correspondente (na ART a data de inicio deve conter a da anterior acima mencionada). Se for atendido conforme documentacao em anexo será nova inclusao tecnica com data de protocolo. Gentileza se manisfetar para que possamos dar continuidade ao processo. OBS. Usar este mesmo PROTOCOLO que ficara aberto ate o dia 11/04/26 para atender o despacho acima. Caso deseje contato poderá usar o cal de atendimento Fixo(99)3221-6995, (99)99139-6142 e E-mail inspdutra@creama.org.br			
Resposta		Data da Resposta	13/03/2026 11:01:05		
Descrição		segue art e aditivo de contrato do engenheiro marcus conforme orientação.			
4	jorgete soares magalhaes	13/03/2026 11:56:54	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição Finalizado.					
5	jorgete soares magalhaes	13/03/2026 12:43:59	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição Reaberto para correcao da ART sem assinatura					

A autenticidade deste documento pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave:

Impresso em: 13/03/2026 às 13:03:59 por: ip: 192.141.107.194

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA, CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

**Protocolo
Nº 2960723/2026**

Folha 2/5

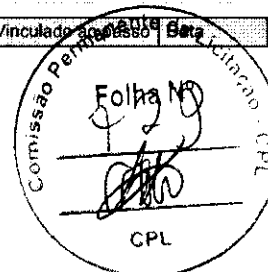


6	jorgete soares magalhaes	13/03/2026 13:01:36	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
---	--------------------------	------------------------	-------------	---	---

Descrição Finalizado

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao processo	Boa	Hora
-------	-------------	---------	-----------------------	-----	------



A autenticidade deste documento pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave:

Impresso em: 13/03/2026 às 13:03:59 por: , ip: 192.141.107.194

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA, CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA/MA



Folha 3/5

REQUERIMENTO PARA PESSOA JURÍDICA

Nome: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS		CPF: 738.356.253-49	
Identificação do requerente			
Razão Social: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA			
CNPJ nº: 08.866.317/0001-17			
Endereço: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016			
Bairro: SÃO JOSÉ	Cidade: PASTOS BONS	UF: MA	CEP: 65870-000
E-mail: ROSABARROSCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM		Telefone: (86) 99552-9215	

Vem muito respeitosamente requerer ao CREA-MA:

- I. () Registro de pessoa jurídica;
II. (**XX**) Inclusão de responsável técnico;
III. () Visto para execução de obra/serviço no Estado do Maranhão, cuja atividade não seja superior a 180 dias;
IV. () Exclusão de responsável técnico;
V. () Atualização cadastral – () Alteração de razão social, () Alteração de capital, () Alteração de endereço, () Alteração de objeto social, () Exclusão e/ou inclusão de sócio, () Outros _____
VI. () Interrupção de registro;
VII. () Reativação de registro;
VIII. () Cancelamento de registro.

Solicitamos indicar o (s) Responsável (is) Técnico (s): **Preencher tabela apenas nos casos I - Registro, II – Inclusão e IV - Exclusão**

NOME	Nº CREA	Nº DA ART DE CARGO E FUNÇÃO
MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS	1121202357	MA20261035289

Solicitamos indicar o (s) Responsável (is) Técnico (s) que responderá tecnicamente pela mesma junto ao CREA-PB: **Preencher tabela apenas no caso III – Visto para execução de obra/serviço. Nota:** Cada profissional deverá constar como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação apresentada, e possuir visto ou registro no CREA-MA. Caso o profissional não conste na Certidão de Registro e Quitação apresentada o mesmo deverá registrar ART de cargo e função no CREA-MA.

NOME	Nº CREA

PASTOS BONS – MA, 12 de março 2026.

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO
BARROS/73835625349
5349

Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS/73835625349
Dados: 2026.03.12 09:59:59 -03'00'

Assinatura do requerente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2960723/2026, emitido em 12/03/2026. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/03/2026





Folha 4/5

ADITIVO DE CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem de um lado JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 08.866.317/0001-17, com sede na AV. DOMINGOS SERTÃO N° 3016, Bairro São José, PASTOS BONS - MA, por intermédio de seu representante legal JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS portador do CPF: 738.356.253-49 e da identidade N° 1554901 SSP-PI, doravante denominado CONTRATANTE e do outro Marcus Vinicius da Silva Barros, CPF: 609.256.303-73, profissão Engenheiro Civil, CONFEA/MA N° 112120235-7, doravante denominado, celebram o presente contrato, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre si segundo as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETIVO:

Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente contrato, o aditivo da prestação serviços técnicos de Engenheiro Civil com carga horaria de 10:00 hs/semanais.

DO PREÇO:

Cláusula Segunda: Pela execução dos serviços, a contratante pagará ao contratado a importância de R\$ 7.272,00 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais)/mês, todas os encargos serão pagos pelo contratado.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Cláusula Terceira: A contratante compromete-se a pagar ao contratado sob os serviços executados quando de recebimento da contratante inicial.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Cláusula Quarta: O presente aditivo do contrato deverá ser executado pelas partes de acordo com as cláusulas e condições avançadas respondendo cada parte pelas consequências de sua reponsabilidade. Este aditivo prorroga o contrato original e tera **validade até 11 de março de 2035**, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

PARAGRAFO UNICO: Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes com base na legislação adjetiva civil.

DO FORO: As partes contratantes elegem o foro de Pastos Bons - Ma, para toda e qualquer ação ou execução decorrente do presente contrato com renuncia expressa a qualquer outra. E por estarem juntos e contratados, assina este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2960723/2026, emitido em 12/03/2026. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 13/03/2026



Pastos Bons – Ma, 12 de março de 2026.

JOSE ROSINALDO
RIBEIRO
BARROS:738356253
49
Assinado de forma digital por
JOSE ROSINALDO RIBEIRO
BARROS:73835625349
Dados: 2026.03.12 11:59:07
+03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 738.356.253-49

MARCUS VINICIUS DA
SILVA
BARROS:60925630373
Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS DA SILVA
BARROS:60925630373
Dados: 2026.03.12 11:59:18
+03'00'

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
CONFEA/MA N° 1121202357/MA
CPF: 609.256.303-73

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

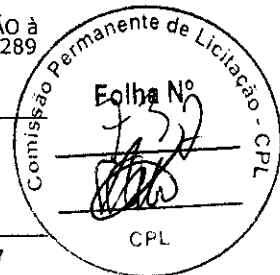
CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20261036316

Folha 5/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20261035289



1. Responsável Técnico

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1121202357

Registro: 1121202357MA

2. Contratante

Contratante: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**

AVENIDA DOMINGOS SERTÃO S/N

Complemento: **IMPERIO RECAPADORA**

Cidade: **PASTOS BONS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **08.866.317/0001-17**

Nº: **3016**

Bairro: **SÃO JOSÉ**

UF: **MA**

CEP: **65870959**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

AVENIDA AV DOMINGOS SERTÃO

Complemento:

Cidade: **PASTOS BONS**

Data de Início: **12/03/2026**

Previsão de término: **11/03/2035**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

Nº: **2259**

Bairro: **SAO JOSE**

UF: **MA**

CEP: **65870000**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Contratação de empresa de engenharia Jose Rosinaldo RIBEIRO BARROS, RENOVAÇÃO DO VINCULO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS

RNP: 1121202357

Data: 13/03/2026 10:56:54

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS - CPF: *.256.303-**-**

JOSE ROSINALDO RIBEIRO
BARROS: 73835625349

Assinado de forma eletrônica por: JOSE
ROSINALDO RIBEIRO BARROS: 73835625349
Data: 2026.03.13 10:58:19 -0500

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CNPJ: 08.866.317/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **13/03/2026**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2960723/2026, emitido em 12/03/2026. Documento do Protocolo 3/3, anexado por doran em 13/03/2026



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 53wY1
Impresso em: 13/03/2026 às 10:56:54 por: , ip: 168.0.233.78



www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

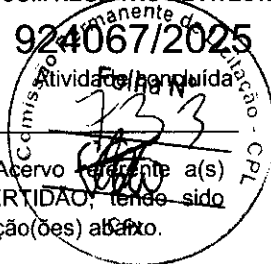


Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20240783687** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Registrada em: **17/06/2024** Baixada em: **24/03/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE**
Endereço do contratante: **RUA HILDERICO RUF GUIMARAES**
Complemento:

CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Nº: **111**

Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE**
Contrato: **1.001/2024**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65860000**

Valor do contrato: **R\$ 352.833,83**

Celebrado em: **29/04/2024**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO PESQUEIRO**

Nº: **SN**
Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **MA** CEP: **65860000**

Complemento:

Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE**

Coordenadas Geográficas: **-6.482865, -44.328248**

Data de início: **30/04/2024**

Conclusão efetiva: **30/07/2024**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE**

CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 277.44 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 249.52 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 28.03 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 812.91 metro quadrado;**

Observações

Construção de uma quadra poliesportiva descoberta no Pov. Pesqueiro no Município de Sucupira do Norte/MA

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 7(completo), por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 924067/2025
26/03/2025, 10:03
Y45wB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y45wB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 26/03/2025, às 12:06.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ: 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº: 1121202357MA, executou para a Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, os serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NO POV. PESQUEIRO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, conforme CONCORRENCIA ELETRONICO Nº 001/2024 e originando o Contrato n Nº 001.001/2024 e ART Nº: MA MA20240783687, no período de 30/04/2024 à 30/07/2024.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
CNPJ: 06.896.534/0001-24
ENDEREÇO: Rua Hiderico Rufino Guimarães nº 111, Centro
CEP: 65.860-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

SERVIÇOS PRELIMINARES			
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA	m²	6
1.1	GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS		
	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	875
1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO	m²	875
1.3	PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019		
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	4
2.1			
INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA - MURETA			
3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO	m³	8,41
3.1	ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017		
3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	m³	37,38
3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	37,38
3.4	Execução de Sapata Corrida em concreto armado FCK=25MPA	m³	8,41
3.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	56,06
3.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m³	0,84

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte
Rua Hilderico R. Guimarães, 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA - CEP: 65.860-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924067/2025, em 26/03/2025

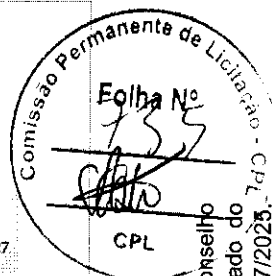


Certidão nº 924067/2025
26/03/2025, 12:06
Chave de Impressão: Y45wB
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 5 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924067/2025, em 26/03/2025 emitida



Certidão nº 924067/2025
26/03/2025, 12:06

Chave de Impressão: Y45wB

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 5 folhas

ALVENARIA DE VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS DE PAREDES - MURETA

4			
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	108,27
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	218,54
4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	218,54
4.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	218,54
4.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	218,54
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	PISO INTERNO DA QUADRA		
5.1.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	24
5.1.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	480
5.1.3	Armação em tela de aço soldada nervurada q-92m aço ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm - com base no item 85662/sinapi	m²	480
5.1.4	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	48
5.1.5	Junta de dilatação (altura total do pavimento) com preenchimento parcial em isopor h=15cm e preenchimento do complemento com mastique de poliuretano seção 2x2cm, MBT, Basf, ou similar, para pavimentos em concreto	m	202
5.1.6	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	480
5.1.7	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	480
5.1.8	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	548,96
5.1.9	Aplicação de resina sobre piso da quadra	m²	480
5.2	PISO AO REDOR DA QUADRA/PASSEIO		
5.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	11,58
5.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	238,12

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte
Rua Hilderico R. Guimarães, 111 – Centro - Sucupira do Norte - MA - CEP: 65.860-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea.org.br

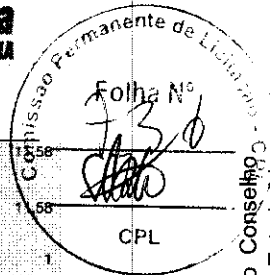


Impresso em: 26/03/2025, às 12:06.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24



5.2.3	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	m²	12,58
5.2.4	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	1,58
5.2.5	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	1
6	ALAMBRADO		
6.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	277,44
6.2	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	496,69
6.3	Portão de ferro de abrir com uma folha, com barra quadrada de 1/2" na vertical, uma barra de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores com parafusos	m²	4
6.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	8
6.5	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	7,35
7	INTALAÇÕES ELETRICAS		
7.1	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	4
7.2	LUMINARIA/REFLETOR LED 250W COB SMD 6500K TECNOLOGIA SANSUNG	UN	8
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72
7.4	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	4
7.5	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4
7.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
7.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
7.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM. (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100
7.9	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924067/2025, em 26/03/2025



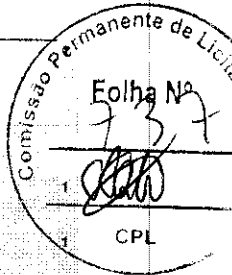
Certidão nº 924067/2025
26/03/2025, 12:06
Chave de Impressão: Y45wB
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 5 folhas

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte
Rua Hilderico R. Guimarães, 111 – Centro - Sucupira do Norte - MA - CEP: 65.860-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24



7.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	
8	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
8.1	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	
8.2	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	
8.3	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	
9	ARQUIBANCADA EM CONCRETO ARMADO E FECHAMENTO EM ALVENARIA		
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	10,99
9.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	36,64
9.3	Execução de viga baldrame em concreto armado FCK=25MPa	M	1
9.4	Execução de cinta em concreto armado, FCK=25MPa, - lançamento, adensamento e acabamento.	M²	3,88
9.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREIA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m³	0,46
9.6	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	52,04
9.7	Armação em tela de aço soldada nervurada q-92m aço ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm - com base no item B5682/sinapi	m²	61,22
9.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	9,18
9.9	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	61,22
9.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X18X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	140,81
9.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	138,77
9.12	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	138,77
9.13	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	138,77
9.14	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	138,77
10	SERVIÇOS FINAIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924067/2025, em 26/03/2025 emitida

Certidão nº 924067/2025
26/03/2025, 12:06

Chave de Impressão: Y45wB

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 5 folhas

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte
Rua Hilderico R. Guimarães, 111 – Centro - Sucupira do Norte - MA - CEP: 65.860-000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



10.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019.	m²
10.2	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,60 m	un

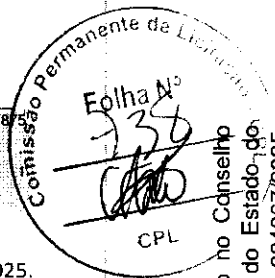
Sucupira do Norte (MA), 25 de Março de 2025.

**KACYO JOSE
ROCHA
ALVES:**
04162019380

Assinado digitalmente por KACYO JOSE
ROCHA ALVES 04162019380
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF: AF, OU=AO VALID RFB VS, OU=AR
FACILID CERTIFICADORA DIGITAL,
OU=Protonet, OU=29422374000187,
CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES,
04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.25 10:06:12-0300
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

KACYO JOSE ROCHA ALVES
CREAMA – 111410411-6

Fiscal de Obras do Município de Sucupira do Norte - MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 924067/2025,
em 26/03/2025
emitida



Certidão nº 924067/2025
26/03/2025, 12:06

Chave de Impressão: Y45wB

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 5 folhas

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte
Rua Hilderico R. Guimarães, 111 – Centro - Sucupira do Norte - MA - CEP: 65.860-000





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

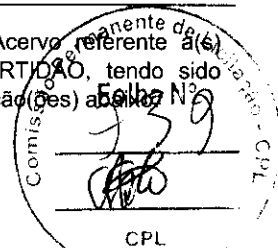
913656/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20240760899** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/04/2024** Baixada em: **27/08/2024**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS MA** CPF/CNPJ: **05.277.173/0001-75**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOMINGOS SERTAO** Nº: **100**
Complemento: **Bairro: SAO JOSE**
Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**
Contrato: **093/2024-PMPB** Celebrado em: **10/04/2024**
Valor do contrato: **R\$ 383.658,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO CAMPO AGRICOLA** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**
Coordenadas Geográficas: **-6.585559, -44.046949**
Data de início: **10/04/2024** Conclusão efetiva: **10/08/2024**
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS MA** CPF/CNPJ: **05.277.173/0001-75**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3598,00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1028,00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1028,00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA RECURSO: PROPOSTA Nº 024842/2021 - MDR; CV Nº 8.127.00/2021 CODEVASF.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 913656/2024
29/08/2024, 12:06
AzZc6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **AzZc6**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

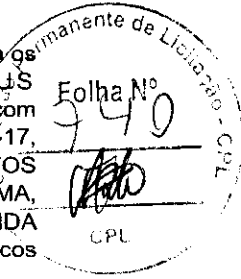
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 29/08/2024, às 12:10.



DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL

Eu, Daniel Oliveira Sousa da Silva, CREA N° 1117160688MA, corroboro, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que a profissional MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, RNP/CONFEA 1121202357MA, juntamente com a empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ: 08.866.317/0001-17, estabelecida na AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, BAIRRO: SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MA, prestaram para PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA, inscrita no CNPJ: 05.277.173/0001-75, com sede administrativa situada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 100 Bairro CENTRO, PASTOS BONS - MA, os serviços técnicos abaixo relacionados:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913656/2024, em 29/08/2024 emitida

DADOS DO SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA:

1- OBJETO:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS NO MUNICIPIO DE PASTOS BONS - MA RECURSO: PROPOSTA N° 024842/2021 - MDR; CV N° 8.127.00/2021 CODEVASF.

2- PRAZO

A obra foi executada no final do cronograma do dia de acordo com o cronograma, no período de 10/04/2024 a 10/08/2024.

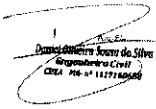
3 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS NO MUNICIPIO DE PASTOS BONS - MA RECURSO: PROPOSTA N° 024842/2021 - MDR; CV N° 8.127.00/2021 CODEVASF.e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20240760899.

4 - CONCLUSÕES FINAIS:

A pavimentação em blocos intertravados, estão condizentes com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, e confirmo a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado em questao.

Pastos Bons – MA, 27 de agosto de 2024.


Assinado de forma digital por DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA:05949768396
Dados: 2024.08.27 14:50:48 -03'00'
Daniel Oliveira Sousa da Silva
Crea 1117160688MA

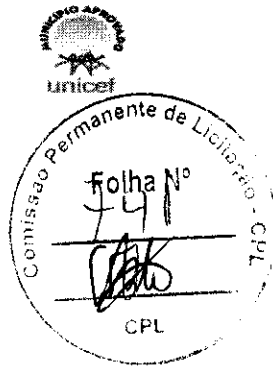
Certidão nº 913656/2024
29/08/2024, 12:10

Chave de Impressão: AzZc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, RNP/CONFEA 1121202357MA, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, Estado do Maranhão, CNPJ: 05.277.173/0001-75, com sede administrativa situada AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 100 Bairro CENTRO, PASTOS BONS - MA, no período de 10/04/2024 à 10/08/2024 os Serviços EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA RECURSO: PROPOSTA N° 024842/2021 - MDR; CV N° 8.127.00/2021 CODEVASF no POVOADO CAMPO AGRICOLA, SN ZONA RURAL – PASTOS BONS – MA, tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução n° MA20240760899.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 913656/2024, em 29/08/2024 emitida



Item	Descrição	Und	Quant.
1	META 01		
1.1	PROJETO EXECUTIVO (META 01)		
1.1.1	Elaboração de Projeto Executivo	und	1
2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (META 02)		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	4,5
2.1.2	Barracão de obras	M²	24
2.1.3	ADMINISTRACAO DA OBRA	MÊS	4
2.1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1

Certidão n° 913656/2024
29/08/2024, 12:10
Chave de Impressão: AzZc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 2 folhas

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.08.28 10:33:15 -03'00'

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



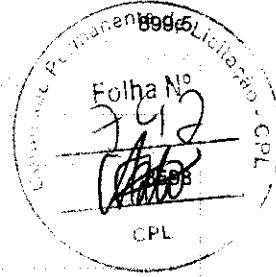
Impresso em: 29/08/2024, às 12:10.



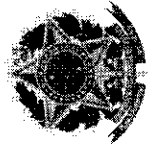


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

2.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, M3XKM EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		
2.2	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE		
2.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	
2.3	DRENAGEM SUPERFICIAL		
2.3.1	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	1028
2.3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1028
2.4	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
2.4.1	Placa modulada em aço nº 18 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção	m²	0,68
2.4.2	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação	un	6
2.5	LIMPEZA GERAL		
2.5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	3598



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913656/2024, em 29/08/2024 emita



PASTOS BONS – MA, 28 de agosto de 2024.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.08.28 10:33:33 -03'00'

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO
Secretário

Certidão nº 913656/2024
29/08/2024, 12:10

Chave de Impressão: AzZc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 29/08/2024, às 12:10





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

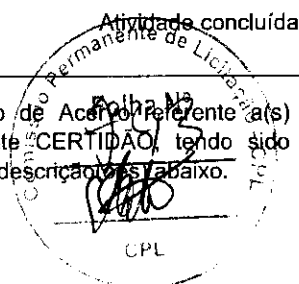
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

913295/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(s) abaixo.

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
 Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20240759719** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/04/2024** Baixada em: **20/08/2024**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO** CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**
 Endereço do contratante: **PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS** Nº: **72**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **DOM PEDRO** UF: **MA** CEP: **65765000**
 Contrato: **023/2024** Celebrado em: **04/04/2024**
 Valor do contrato: **R\$ 116.792,76** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS** Nº: **72**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **DOM PEDRO** UF: **MA** CEP: **65765000**
 Coordenadas Geográficas: **-17.540030, -39.742181**
 Data de início: **05/04/2024** Conclusão efetiva: **05/07/2024**
 Finalidade:
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO** CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**
 Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 -**
 Execução de obra **1.00** unidade;

Observações

prestação de serviços especializados, para MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA no Município de Dom Pedro - MA

Informações Complementares

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2.7; 4.3; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 913295/2024
28/08/2024, 12:55
94caC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 94caC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 28/08/2024, às 15:05.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.137.293/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, RNP/CONFEA 1121202357MA, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de DOM PEDRO, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.137.293/0001-30, com sede administrativa situada na PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, 72 Bairro CENTRO, DOM PEDRO - MA, no período de 05/04/2024 à 05/07/2024 os Serviços **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA no Município de Dom Pedro - MA, CONFORME TERMO DE CONTRATO N° 023/2024 - SEMAFIN, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.0219.001/2024 - SEMAFIN, Dispensa Eletrônico nº 003/2024 - CPL/DP e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20240759719.**

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	m²	3
2	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	60
2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35
2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	360
2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	623
2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1200
2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1180

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913295/2024, em 28/08/2024 emitida

Certidão nº 913295/2024
28/08/2024, 15:05

Chave de Impressão: 94caC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 5 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/08/2024, às 15:05.





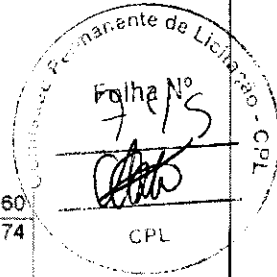
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

2.7	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	60
2.8	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	74
2.9	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22
2.10	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15
2.11	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm	UN	15
2.12	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	1
2.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
2.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
2.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
2.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8
2.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30
2.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32
2.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36
2.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50
2.21	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0
2.22	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150
2.23	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	22

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913295/2024, emitida em 28/08/2024



Certidão nº 913295/2024
28/08/2024, 15:05
Chave de Impressão: 94caC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/08/2024, às 15:05.





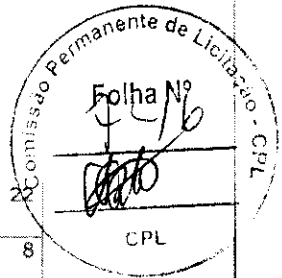
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

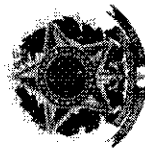
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.137.293/0001-30

2.24	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	
2.25	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	8
2.26	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22
2.27	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10
2.28	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8
2.29	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6
2.30	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15
2.31	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	UN	15
2.32	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	8
2.33	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	6
2.34	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	50
2.35	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	6
2.36	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25
2.37	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
3.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	924
3.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	55



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 913295/2024, em 28/08/2024



Certidão nº 913295/2024
28/08/2024, 15:05
Chave de Impressão: 94caC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 5 folhas

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



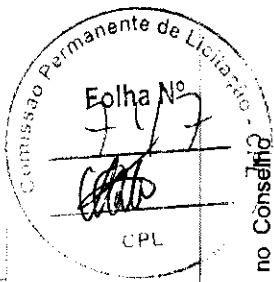
Impresso em: 28/08/2024, às 15:05.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

3.3	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	65
3.4	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	10
4	COBERTURA		
4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	67
4.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	67
4.3	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO AF_01/2021	m²	67
4.4	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	40
5	REVESTIMENTOS		
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	202
5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM AF_08/2022	m²	98
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	49
6	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	5,4
6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	55
6.3	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	m²	45



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913295/2024, emitida em 28/08/2024



Certidão nº 913295/2024
28/08/2024, 15:05
Chave de Impressão: 94caC
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 5 folhas

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)



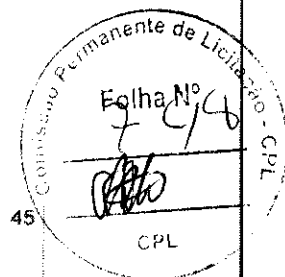


PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	45
6.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	51
7	PINTURA		
7.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	346
7.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	65
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	286
7.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	187

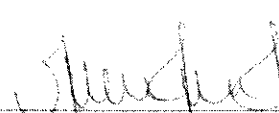


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913295/2024, em 28/08/2024 emitida



DOM PEDRO – MA, 20 de julho de 2024.

Atenciosamente,


Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
CPF: 282.967.103-15 e RG: 117019999-0 JSP/MA

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)

Certidão nº 913295/2024

28/08/2024, 15:05

Chave de Impressão: 94caC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 28/08/2024, às 15:05.



DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL

Eu, Daniel Oliveira Sousa da Silva, CREA N° 1117160688MA, corroboro, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que a profissional MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, RNP/CONFEA 1121202357MA, juntamente com a empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ: 08.866.317/0001-17, estabelecida na AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, BAIRRO: SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MA, prestaram para PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA, inscrita no CNPJ: 06.137.293/0001-30, com sede administrativa situada na PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, 72 Bairro CENTRO, DOM PEDRO - MA, os serviços técnicos abaixo relacionados:

DADOS DO SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA:

1- OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA no Município de Dom Pedro – MA.

2- PRAZO

A obra foi executada no final do cronograma do dia de acordo com o cronograma, no período de 05/04/2024 a 05/07/2024.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

prestação de serviços especializados, para MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA no Município de Dom Pedro - MA, conforme ART de execução nº MA20240759719

4 – CONCLUSÕES FINAIS:

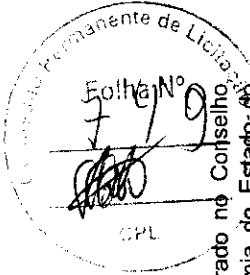
A manutenção predial, estão condizentes com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, e confirmo a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado em questao.

Dom Pedro – MA, 27 de agosto de 2024.


Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 1117160688

Assinado de forma
digital por DANIEL
OLIVEIRA SOUSA DA
SILVA:05949768396
Dados: 2024.08.27
14:50:27 -03'00'

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Crea 1117160688MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913295/2024, em 28/08/2024



Certidão nº 913295/2024
28/08/2024, 15:05

Chave de Impressão: 94caC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

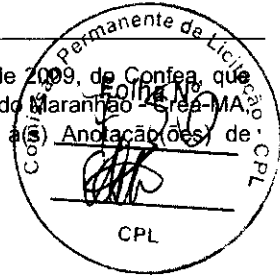
901359/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, de Confissão, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20230694480** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/10/2023** Baixada em: **19/02/2024**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Endereço do contratante: **RUA HILDERICO RUF GUIMARAES** Nº: **111**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**
Contrato: **001.002/2022** Celebrado em: **29/12/2022**
Valor do contrato: **R\$ 418.247,94** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO POVOADO UNHA DE GATO** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**
Coordenadas Geográficas: **-6.519795, -44.268615**
Data de início: **01/10/2023** Conclusão efetiva: **30/12/2023**
Finalidade:
Proprietário: **MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 277.44 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 249.52 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 28.03 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 812.91 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUCAO DE UMA QUADRA DESCOBERTA NO POVOADO UNHA DE GATO, ZONA RURAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 7, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 901359/2024
26/02/2024, 10:59
z0acZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z0acZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 26/02/2024, às 12:06





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

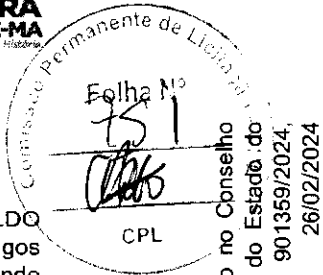


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, RNP/CONFEA 1121202357MA, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO NORTE, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.896.534/0001-24, com sede administrativa situada RUA HILDERICO RUF GUIMARÃES, 111 Bairro CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE - MA, no período de 01/10/2023 à 30/12/2023 os Serviços CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM ENDEREÇO DA OBRA NO DISTRITO POVOADO UNHA DE GATO, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE - MA, CONFORME TERMO DE CONTRATO N° 001.002/2022, RDC ELETRONICO N° 002/2022, PROCESSO ADMINSTRATIVO N° 291102/2022 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20230694480.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	4,5
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	812,91
1.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	812,91
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRACAO DA OBRA	MÊS	4
3	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA - MURETA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	8,41
3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	28,03
3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	28,03
3.4	Execução de Sapata Corrida em concreto armado FCK=25MPA	m²	8,41
3.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	56,06
3.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,84

Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000
CNPJ: 06.896.534/0001-24



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901359/2024, em 26/02/2024



Certidão nº 901359/2024
26/02/2024, 12:06
Chave de Impressão: z0acZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2024 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

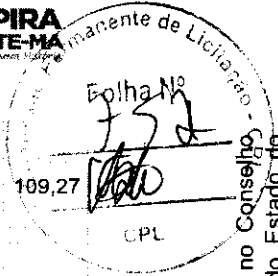


Impresso em: 26/02/2024, às 12:06.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS DE PAREDES - MURETA		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	109,27
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	218,54
4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	218,54
4.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	218,54
4.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	218,54
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	PISO INTERNO DA QUADRA		
	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m ³	24
5.1.1	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m ²	480
5.1.2	Armação em tela de aço soldada nervurada q-92m aco ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm - com base no item 85662/sinapi	m ²	480
5.1.3	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m ³	48
5.1.4	Junta de dilatação (altura total do pavimento) com preenchimento parcial em isopor h=15cm e preenchimento do complemento com mastique de poliuretano seção 2x2cm, MBT, Basf, ou similar, para pavimentos em concreto	m	202
5.1.5	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m ²	480
5.1.6	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	480
5.1.7	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	548,96
5.1.8	Aplicação de resina sobre piso da quadra	m ²	480
5.1.9			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901359/2024, em 26/02/2024



Certidão nº 901359/2024
26/02/2024, 12:06
Chave de Impressão: z0acZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2024 e contém 5 folhas

Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 6, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

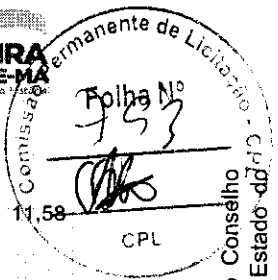
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 26/02/2024, às 12:06.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



5.2 PISO AO REDOR DA QUADRA/PASSEIO

5.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	11,58
5.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	238,12
5.2.3	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	11,58
5.2.4	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	11,58
5.2.5	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	1

6 ALAMBRADO

6.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	277,44
6.2	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	496,69
6.3	Portão de ferro de abrir com uma folha, com barra quadrada de 1/2" na vertical, uma barra de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores com parafusos	m²	4
6.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	8
6.5	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	7,35

7 INTALAÇÕES ELETRICAS

7.1	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	3
7.2	LUMINARIA/REFLETOR LED 250W COB SMD 6500K TECNOLOGIA SANSUNG	UN	6
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901359/2024, em 26/02/2024 emitida

Certidão nº 901359/2024
26/02/2024, 12:06
Chave de Impressão: z0acZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2024 e contém 5 folhas

Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

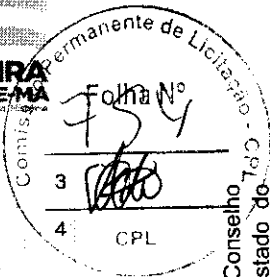


Impresso em: 26/02/2024, às 12:06.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



7.4	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	
7.5	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	
7.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
7.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
7.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36
7.9	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
7.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
8	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
8.1	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1
8.2	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1
8.3	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1
8.4	Estrutura metálica fixa, p/ tabela em aço com aro e cesta p/ basquete, padrão oficial, em tubo galvanizado d=5" - instalada	par	1
9	ARQUIBANCADA EM CONCRETO ARMADO E FECHAMENTO EM ALVENARIA		
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	10,99
9.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	36,64
9.3	Execução de viga baldrame em concreto armado FCK=25MPa	M	1
9.4	Execução de cinta em concreto armado, FCK=25MPa, - lançamento, adensamento e acabamento.	m³	3,88
9.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,46
9.6	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	52,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901359/2024, em 26/02/2024



Certidão nº 901359/2024
26/02/2024, 12:06
Chave de Impressão: z0acZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2024 e contém 5 folhas

Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 26/02/2024, às 12:06.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24



9.7	Armação em tela de aço soldada nervurada q-92m aço ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm - com base no item 85662/sinapi	m²	61,22
9.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	9,18
9.9	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	61,22
9.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	140,81
9.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	138,77
9.12	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	138,77
9.13	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	138,77
9.14	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	138,77
10	SERVIÇOS FINAIS		
10.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	812,91

SUCUPIRA DO NORTE – MA, 30 de janeiro de 2024.

gub
Documento assinado digitalmente
JOÃO ROCHA DOS SANTOS
Data: 23/02/2024 11:20:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOÃO ROCHA DOS SANTOS
CPF 002.542.893-47
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SUCUPIRA DO NORTE – MA

KACYO JOSE
ROCHA ALVES:
04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44162275000169, OU=Videoconferencia, OLS=Certificado PF A1, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1
KACYO JOSE ROCHA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREAMA Nº 1114104116

Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000
CNPJ: 06.896.534/0001-24

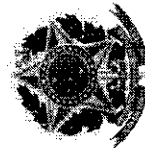
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 26/02/2024, às 12:06.

Certidão nº 901359/2024
26/02/2024, 12:06
Chave de Impressão: z0acZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2024 e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901359/2024, em 26/02/2024





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

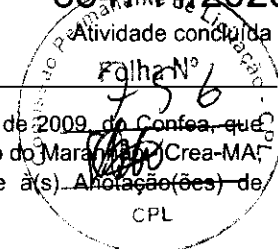
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

884744/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão (Crea-MA), o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) **Anotação(ões)** de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20230624224** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/03/2023** Baixada em: **18/04/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR MA** CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**
Endereço do contratante: **RUA JORNALISTA MAURITONIO MEIRE** Nº: **22**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MIRADOR** UF: **MA** CEP: **65850000**
Contrato: **112/2022PMM** Celebrado em: **03/06/2022**
Valor do contrato: **R\$ 239.188,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA JORNALISTA MAURITONIO MEIRE** Nº: **22**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MIRADOR** UF: **MA** CEP: **65850000**
Coordenadas Geográficas: **62.503600, 44.093364**
Data de início: **14/09/2022** Previsão de término: **15/03/2023** efetiva: **15/03/2023**
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR MA** CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM**
49 - Execução de obra 340.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 680.00 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6
- DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 340.00 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS
HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 -
Execução de obra 680.00 metro;

Observações

CO PARTICIPACAO NA OBRA DO ASFALTO NA CIDADE DO MIRADOR - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 884744/2023
05/02/2024, 14:18
bw9Da

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bw9Da

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

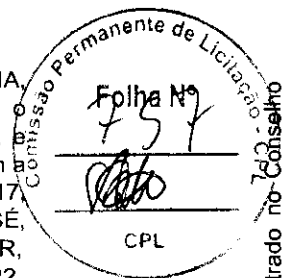


Impresso em: 05/02/2024, às 14:37.



DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL

Eu, RAMON ZILMAR POMPEU OLIVEIRA, CREA N° 1119200482MA, corroboro, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO, CREA n° 1103252607MA, MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA n° 1121202357MA, juntamente com empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ: 08.866.317/0001-17, estabelecida na AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, BAIRRO: SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MA, prestaram para PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, inscrita no CNPJ: 06.140.818/0001-96, sediada na Rua Jornalista Mauritorio Meire, 22, Bairro: Centro, Mirador – MA., os serviços técnicos abaixo relacionados:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 884744/2023, em 05/02/2024 emitida



DADOS DO SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA:

1- OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, MUNICIPIO DE MIRADOR/MA.

2- PRAZO

A obra foi executada no final do cronograma do dia de acordo com o cronograma, no período de 01/03/2022 a 15/03/2023, visto que obra de recurso federal, CODEVASF, não poder ser feito em período eleitoral, e logo após iniciou o período chuvoso, podendo apenas ser executado nesse período final acima.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, MUNICIPIO DE MIRADOR/MA, feito pelos engenheiros ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO, Engenheiro Civil, registrado sob o CREA n° 1103252607MA e MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, sob o CREA n° 1121202357MA, conforme ART de execução n° MA20220545657 e ART CÓ-RESPONSÁVEL n° MA20230624224.

4 – CONCLUSÕES FINAIS:

A pavimentação asfáltica no município do Mirador – MA, estão condizentes com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, e confirmo a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado em questao.

Mirador – MA, 01 de junho de 2023.

Ramon Zilmar Pompeu Oliveira

Ramon Zilmar Pompeu Oliveira
Crea 1119200482 MA

Ramon Zilmar Pompeu Oliveira
Engenheiro civil
CREA - MA n° 111920048-2

Certidão n° 884744/2023
05/02/2024, 14:37

Chave de Impressão: bw9Da

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2024 e contém 1 folhas

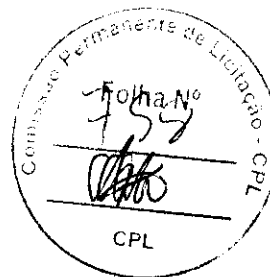




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MIRADOR

Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000

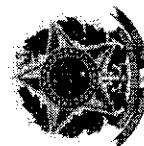
CNPJ nº 06.140.818/0001-96



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO, RNP/CONFEA 1103252607MA, e o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357MA, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.140.818/0001-96, com sede administrativa situada RUA JORNALISTA MARITONIO MEIRE, 22 Bairro CENTRO, Mirador - MA, no período de 14/09/2022 à 15/03/2023 os Serviços de pavimentação asfáltica no município de Mirador, estado do Maranhão, em conformidade com contrato administrativo nº 112/2022PMM e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20220545657 e ART CÔ-RESPONSAVEL nº MA20230624224.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884744/2023, em 05/02/2024 emitida



1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	und	1
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M²	12,5
2.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1
2.3	Barracão de obras	M²	24
2.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	340
3.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	777,24
3.3	Transporte de material - bota-fora, d.m.t. até 5km	tkm	777,24
3.4	Regularização do subleito	m²	1700
3.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	340
3.6	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	340
4	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ (5 CM)		
4.1	Aquisição de CAP 50/70	t	15,35
4.2	Aquisição de Asfalto Diluído tipo cm 30	t	2,45

Certidão nº 884744/2023
05/02/2024, 14:37

Chave de Impressão: bw9Da
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2024 e contém 2 folhas



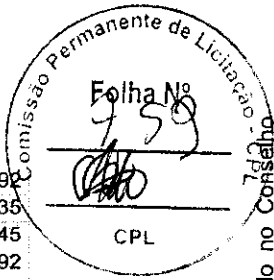


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MIRADOR

Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000

CNPJ nº 06.140.818/0001-96

4.3	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,92
4.4	Transporte de CAP 50/70	tkm	15,36
4.5	Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C)	tkm	2,45
4.6	Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C)	tkm	0,92
4.7	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	2040
4.8	Pintura de ligação	m²	2040
4.9	Areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	t	197,37
4.10	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	19835,69
5	DRENAGEM SUPERFICIAL		
5.1	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	680
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF_06/2016	M	680
6	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
6.1	Placa modulada em aço nº 18 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção	m²	3,28
7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.1	Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	102
8	LIMPEZA GERAL		
8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	204,05



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884744/2023, em 05/02/2024



MIRADOR – MA, 22 de maio de 2023.

MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL
SANTANA:7651924436
8

Assinado de forma digital por MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA:76519244368
Dados: 2024.02.05 12:03:52 -03'00'

MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL
PREFEITA
CPF: 765.192.443-68

RAMON ZILMAR POMPEU OLIVEIRA:05339478394
8

Assinado de forma digital por RAMON ZILMAR POMPEU OLIVEIRA:05339478394
Dados: 2024.02.05 12:59:41 -03'00'

RAMON ZILMAR POMPEU OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1119200482 MA

Certidão nº 884744/2023
05/02/2024, 14:37
Chave de Impressão: bw9Da
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2024 e contém 2 folhas





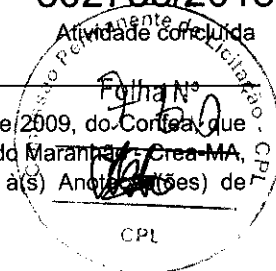
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

802735/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO** referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO**
Registro: **1103252607** RNP: **1103252607**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160070886** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/12/2016 Baixada em: 31/01/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Passagem Franca** CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**
Endereço do contratante: PRAÇA Presidente Medici Nº: 503
Complemento: xxxxxxxx Bairro: centro
Cidade: Passagem Franca UF: MA CEP: 65680000
Contrato: 030/2013 Celebrado em: 03/05/2013
Valor do contrato: R\$ 791.404,40 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Povoado Nazaré Nº: s/n
Complemento: Ruas do Povoado Nazaré Bairro: zona rural
Cidade: Passagem Franca UF: MA CEP: 65680000
Data de início: 15/08/2014 Conclusão efetiva: 19/12/2016
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Passagem Franca CPF/CNPJ: 10.438.570/0001-11

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1930.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 10422.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 3860.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 8.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0831 - ACESSIBILIDADE 53 - EXECUCAO 3860.00 metro quadrado;**

Observações

Obra de construção de pavimentação Asfáltica de ruas do Povoado Nazaré no município de Passagem Franca no estado do Maranhão.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 802735/2018
20/07/2018, 13:00
1w1aC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1w1aC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/07/2018, às 08:38.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa **J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ SOB Nº 08866317/0001-17, executou os serviços contratado na sua totalidade, "conforme planilha em anexo" com as seguintes características abaixo descritas.

1. **OBJETO:** Obra de construção de pavimentação Asfáltica de ruas do Povoado Nazaré no município de Passagem Franca no estado do maranhão. Pintura 1.930 M, Pavimentação Asfáltica 10.422 M², Meio-Fio 3.860 M, Sinalização vertical 8 UND, Acessibilidade 3.860 M².
2. **CONTRATO:** 030/2013 SMTI
3. **ORMEM DE SERVIÇO:** 27/2013
4. **TOMADA DE PREÇO:** 028/201 CPL
5. **PERIODO DE EXECUÇÃO:** 15/08/2014 a 19/12/2016
6. **VALOR DA OBRA:** R\$ 791.404,40 (setecentos e noventa e um mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).
7. **TÉCNICO RESPONSÁVEL:** ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO ENGº CIVIL- CREA-MA 110235260-7

Atestamos ainda que a Empresa supra, teve bom desempenho cumprido tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais. Inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restrito ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração.

Passagem Franca (Ma), 20 de Dezembro 2016.

2º OFÍCIO

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA

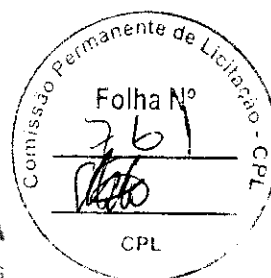
Secretário de Infraestrutura e Transporte

2º OFÍCIO

Hugo P. N. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-MA 110235260-7

CNPJ-10.438.570/0001-11

Praça Presidente Médici, s/n, Centro, Passagem Franca – Ma
CEP-65.680-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802735/2018, em 20/07/2018



Certidão nº 802735/2018
23/07/2018, 08:38

Chave de Impressão: 1w1aC

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2018 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

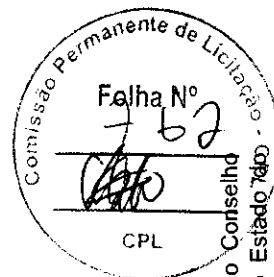
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/07/2018, às 08:38.

J. R. RIBEIRO & CIA LTDA.

AV. Domingos Sertão Nº 2219, Bairro São José 65870-000 Pastos Bons-Ma CNPJ:
08.866.317/0001-17 Inscrição Estadual: 122371488

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MÉDICI, 503, CENTRO – PASSAGEM FRANCA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CLP
TOMADA DE PREÇO Nº 028/2013 CPL
DATA : 20/ABRIL DA 2013
OBJETA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO POVOADO NAZARÉ



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802735/2018, em 20/07/2018 emite



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	Serviços preliminares		
1.1	Placa Indicativa da obra	m ²	6,00
1.2	Raspagem e limpeza do terreno	m ²	11.580,00
1.3	Transporte de material e bota fora DMT=6,00km	m ³	1.158,00
1.4	Locação de Obra	m ²	11.580,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm espessura.	m ²	11.580,00
2.2	Escavação e carga de material de jazida	m ³	2.315,00
2.3	Transporte local de base. 6m ² em rodovias pav.10km	m ³ .km	41.977, 50
2.4	Espalhamento mecânico (com motoniveladora 140 hp) material 1ª categoria.	m ²	2.895,00
2.5	Compactação mecânica a procto normal 95%	m ²	2.895,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação da base de pavimentação com emulsão cm- 70	m ²	10.422,00
3.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m ²	10.422,00
3.3	Areia asfalto a quente(A.A.U.Q)	m ³	416,88
3.4	Transporte de AAUQ DMT =20km	m ³ .km	71.703,36
3.5	Calçada em concreto simples e=7,0cm	m ²	3.860,00
4.0	DRENAGEM		
4.1	Meio-fio e sarjeta de concreto moldado rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:4 l=30cm	m	3.860,00
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL		
5.1	Pintura de faixas contínuas (linha de bordo)	m	1.930,00
5.2	Sinalização Permanente, vertical, com placa retangular dupla (0,40x0,30)m com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	und	4,00
5.3	Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão DNER Diam= 0,70, com poste de madeira 3,50m com base de concreto 40x40x50	und	8,00
6.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
6.1	Limpeza da obra	m ²	11.580,00

Elyzer de Araújo Gomes Santiago
Engº Civil
CREA MA 110325260-7

Certidão nº 802735/2018
23/07/2018, 08:38

Chave de Impressão: 1w1aC

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2018 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/07/2018, às 08:38



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

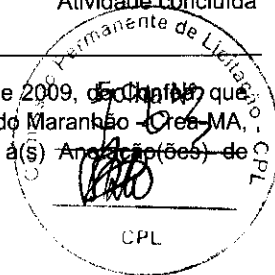
889689/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, de que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20230654397** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/06/2023** Baixada em: **21/06/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **IMPERIO RECAPADORA DE PNEUS LTDA** CPF/CNPJ: **30.894.276/0001-21**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOMINGOS SERTAO** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 950.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOMINGOS SERTAO** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**
Coordenadas Geográficas: **-6.610129, -44.095995**
Data de início: **10/11/2022** Conclusão efetiva: **20/06/2023**
Finalidade: **Industrial**
Proprietário: **IMPERIO RECAPADORA DE PNEUS LTDA** CPF/CNPJ: **30.894.276/0001-21**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 5.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 327.31 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 16.25 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 7010.14 quilograma; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 605.25 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 406.40 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 50.00 metro;**

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GALPAO INDUSTRIAL DA IMPERIO RECAPADORA DE PNEUS LTDA.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 06/07/2023, às 15:51





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

889689/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contido na 1ª folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 889689/2023
05/07/2023, 14:11
Z050z



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z050z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

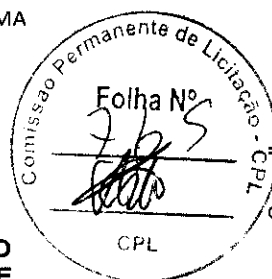
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 06/07/2023, às 15:59

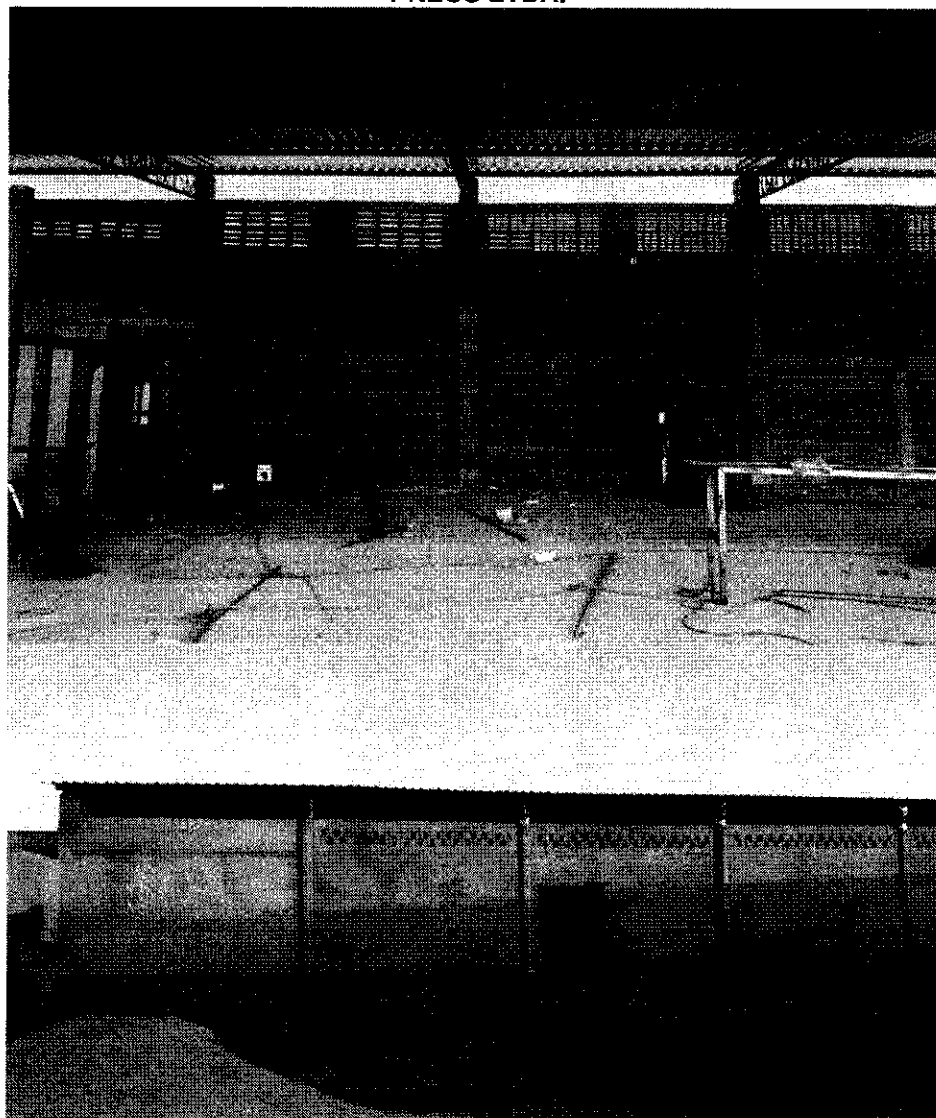


JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL DA LINHA DE PRODUÇÃO DA IMPERIO RECAPADORA DE PNEUS LTDA.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023, emitida



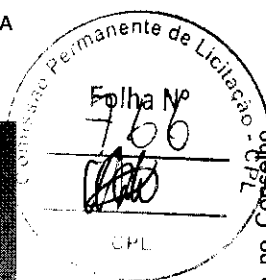
Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: 2050z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 2 folhas

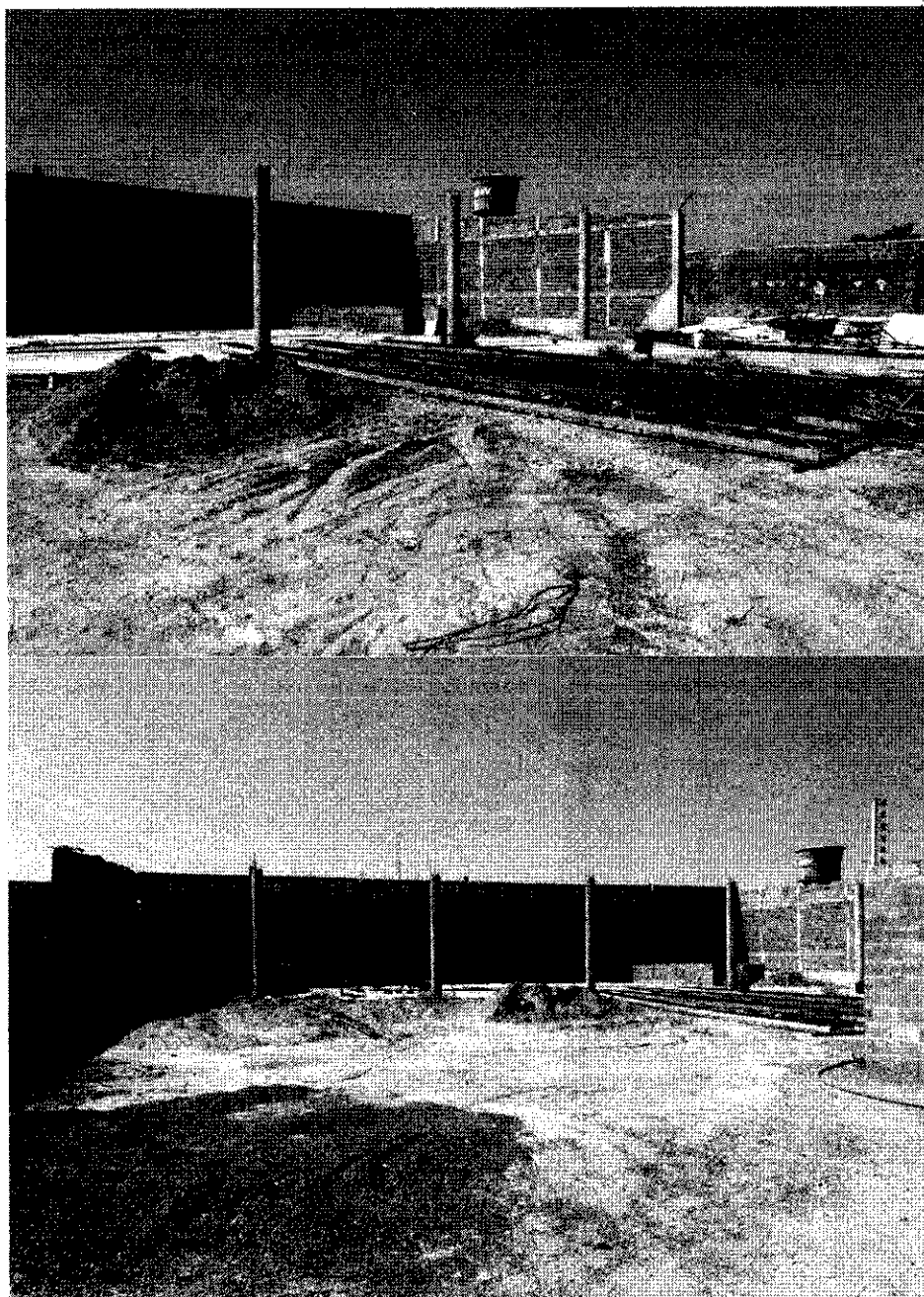




JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023



PASTOS BONOS – MA, 14 de junho de 2023.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO
BARROS:73835625349
5349

Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO
Dados: 2023.07.04 17:25:31 -03'00'



Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
Data: 04/07/2023 19:44:47 -0300
Verifique em https://validar.itb.gov.br

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59

Chave de Impressão: Z050Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 06/07/2023, às 15:59





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, realizou a contento para a IMPERIO RECAPADORA DE PNEUS LTDA, CNPJ: 30.894.276/0001-21, com sede administrativa situada à AV Domingos Sertão, Centro, Pastos Bons/MA, no período de 10/11/2022 à 20/06/2023 os Serviços de Reforma e Ampliação de Galpão industrial da linha de produção da mesma, na Av. Domingos Sertão, Centro, no município de Pastos Bons - MA, em conformidade contrato e suas quantidades estão demonstradas na planilha de quantitativos abaixo, conforme ART de execução nº MA20230654397.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.2	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES		
1.2.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	450
1.2.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	450
1.2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	27,51
1.2.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6,72
1.2.6	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	2500
1.2.7	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	30
1.2.9	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	404
1.2.10	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	9,84
1.2.11	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	48,72

Av. Domingos Sertão, Centro – Pastos Bons – MA CEP: 65.870-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 06/07/2023, às 15:59

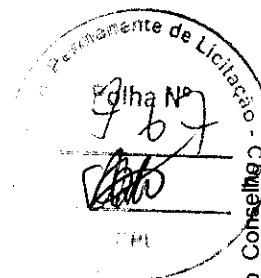


Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59

Chave de Impressão: Z050Z

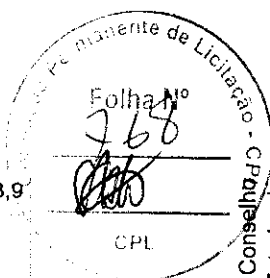
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023 em





1.2.12	CARGA, MANÓBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0.80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	723,9
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	16,25
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	0,35
3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCO DE FUNDAÇÃO		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	31
3.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	40,8
3.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,6
3.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	460
3.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	110,4
3.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	14,7
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	1,4
3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	6
3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	34,2
3.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023 em



Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59

Chave de Impressão: Z0502

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Av. Domingos Sertão, Centro – Pastos Bons – MA CEP: 65.870-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

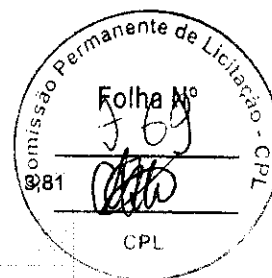
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/07/2023, às 15:59.





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023



Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59

Chave de Impressão: 20502

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

3.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	60,84
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	214
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	242
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	508,8
4.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	3,68
4.2	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.2.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,32
4.4	ESTRUTURA METÁLICA		
4.4.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	7010,14
4.4.2	Fixação de elementos metálicos com parafuso 10mm com porca e chapa de aço	UND	60
5	PAREDES OU ELEMENTOS DIVISÓRIOS		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	327,31
5.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	73,55

Av. Domingos Sertão, Centro – Pastos Bons – MA CEP: 65.870-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

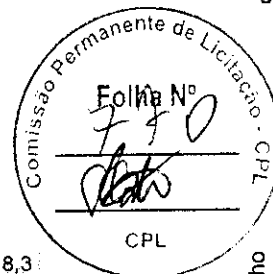
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



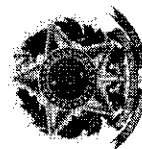
Impresso em: 06/07/2023, às 15:59





5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	18,3
6	ESQUADRIAS, PEITORIS, FERRAGENS		
6.1	PORTAS INTERNAS E EXTERNAS		
6.1.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	28,98
6.1.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,68
6.1.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,56
6.1.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1
6.1.8	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	m²	12,17
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	m²	33,61
6.2.2	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	6
7	COBERTURA E PROTEÇÕES		
7.1	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA	m²	600
7.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	600
7.5	PLATIBANDA METALICA, CONFORME PROJETO	m²	226,8
7.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	5,05
8	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, emitida em 05/07/2023



Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59

Chave de Impressão: 2050z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Av. Domingos Sertão, Centro – Pastos Bons – MA CEP: 65.870-000

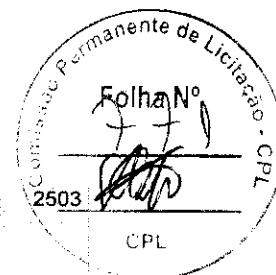
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/07/2023, às 15:59





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023 emitida



Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59

Chave de Impressão: Z050z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	
8.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	2503
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	750,7
9	PINTURAS E ACABAMENTOS		
9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	466,38
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	6,67
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	466,38
9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	6,67
9.5	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	13,02
9.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	76,44
10	PAVIMENTAÇÕES		
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10.1.1	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	m²	605,25
10.1.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	605,25
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	50

Av. Domingos Sertão, Centro – Pastos Bons – MA CEP: 65.870-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

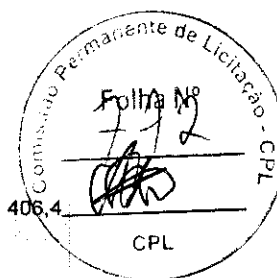
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 06/07/2023, às 15:59.





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, emitida em 05/07/2023



Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59

Chave de Impressão: 2050z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

10.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	406,4
11	INSTALAÇÕES E APARELHOS		
11.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
11.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2
11.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
11.7	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V		
12.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
12.1.1	Fornecimento e Montagem de Quadro de Medição	UND	59
12.1.2	Fornecimento e Montagem de Quadro de Distribuição 1 Disjuntor.	UND	16
12.1.3	Fornecimento e Montagem de Quadro de Distribuição 2 Disjuntor.	UND	15
12.1.4	Fornecimento e Montagem de Quadro de Distribuição 3 Disjuntor.	UND	27
12.1.5	Fornecimento e Montagem de Quadro de Distribuição 4 Disjuntor.	UND	1
12.1.6	Fornecimento e Montagem de Quadro de Distribuição 5 Disjuntor.	UND	1
12.2	ELETRODUTOS		
12.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1104,2
12.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,2
12.2.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	126
12.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		

Av. Domingos Sertão, Centro – Pastos Bons – MA CEP: 65.870-000

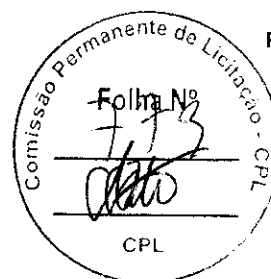
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 06/07/2023, às 15:59





12.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240
12.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350
12.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2534
12.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180
12.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120
12.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
12.4.1	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36
12.4.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
12.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14
12.4.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	58
12.4.5	PENDENTE LED PARA ILUMINAÇÃO GERAL - FORNECIMENTO E	UND	36
12.4.6	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9
14.2	UNIDADE DE TRATAMENTO		
14.2.1	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 10009,8 L (PARA 69 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
14.2.2	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
14.3	SISTEMA DE VENTILAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023



Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59

Chave de Impressão: 2050z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Av. Domingos Sertão, Centro – Pastos Bons – MA CEP: 65.870-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

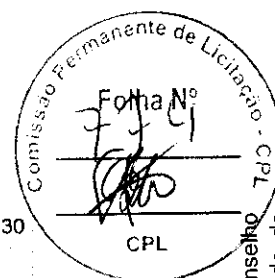
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

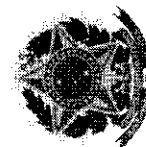
Impresso em: 06/07/2023, às 15:59





14.3.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30
14.3.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7
14.3.3	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	4
15	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
15.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	37,92
15.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1
15.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	56,68
15.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	46,26
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
17.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2
17.2	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	236,16
17.3	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5
17.4	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023



Pastos Bons – MA, 21 de junho de 2023.

ALINE CLEIA
SAMPAIO
BARRROS: 895402473
49

Assinado de forma digital
por ALINE CLEIA SAMPAIO
BARRROS: 89540247349
Dados: 2023.06.21 11:01:
-03'00"

Aline Cléia Sampaio Barros

Sócia proprietária

CPF: 895.402.473-49 RG: 1.632.101 SSP - PI

Av. Domingos Sertão, Centro – Pastos Bons – MA CEP: 65.870-000

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59

Chave de Impressão: Z050Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

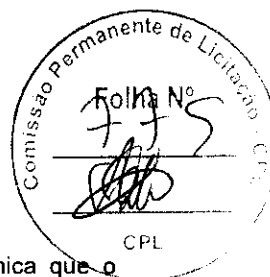
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 06/07/2023, às 15:59.



LAUDO TÉCNICO



Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, juntamente com a empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ: 08.866.317/0001-17, estabelecida na AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, BAIRRO: SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MA, prestaram para a IMPERIO RECAPADORA DE PNEUS LTDA, CNPJ: 30.894.276/0001-21, com sede administrativa situada à Av. Domingos Sertão, Centro, Pastos Bons - MA, os serviços técnicos abaixo relacionados, conforme art de fiscalização nºMA20230660093:

DADOS DO SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

1- OBJETO

Reforma e Ampliação de Galpão industrial da linha de produção da mesma;

2- PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 10/11/2022 a 20/06/2023.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

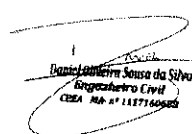
Reforma e Ampliação de Galpão industrial da linha de produção da mesma.

Marcus Vinicius da Silva Barros, Engenheiro Civil, registrado sob o CREA nº 1121202357MA.

4 – CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que os serviços de Reforma e Ampliação de Galpão industrial da linha de produção da mesma, na Sede da empresa, em Pastos Bons – MA, estão condizentes com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

Pastos Bons - MA, 29 de junho de 2023.


Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA MA nº 117160688

Assinado de forma digital por DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA:05949768396
Dados: 2023.06.29 15:23:43 -03'00'

Daniel Oliveira Sousa da Silva

Crea 117160688MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023 emitida



Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59

Chave de Impressão: 2050z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, da Confederação Nacional de Engenharia, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **BISMARQUE SÁ DE FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BISMARQUE SÁ DE FREITAS**
Registro: **1106204972MA** RNP: **1106204972**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **457487** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **23/11/2009** Baixada em: **17/02/2018**
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA**

Contratante: **PREF. MUNICI. DE LAGOA DO MATO - MA** CPF/CNPJ: **01.613.315/0000-17**
Endereço do contratante: **RUAS 10 DE NOVEMBRO, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: *******
Cidade: **LAGOA DO MATO** UF: **MA** CEP: **65000000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 213.449,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO BAIRRO CARAIBAS** Nº:
Complemento: Bairro: *******
Cidade: **LAGOA DO MATO** UF: **MA** CEP: **65683000**
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREF. MUNICI. DE LAGOA DO MATO - MA** CPF/CNPJ: **01.613.315/0000-17**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 4082 M2;**

Observações

PROJETO E EXECUCAO PAVIMENTACAO EM PEDRA TIPO PARALELEPIPEDO NA RUA CAIBAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA DO MATO-MA CONTRATO REPASSE Nº 275969-12

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856243/2021
14/06/2023, 11:32
93wBB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 93wBB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 29/06/2023, às 15:55.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856243/2021, em 14/06/2023 emitida



Certidão nº 856243/2021
29/06/2023, 15:55
Chave de Impressão: 93wBB

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2023 e contém 2 folhas

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Bismark Sá de Freitas, RNP/CONFEA 110620497-2, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, CNPJ: 01.613.315/0001-77, com sede administrativa situada à Praça 10 de novembro, sn, Centro, Lagoa do Mato - MA, no período de 26/06/2009 à 26/10/2009 os Serviços de Pavimentação da Rua do Bairro Caraibas, no município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão em conformidade contrato de repasse nº 275.969-12 firmado entre a prefeitura municipal de Lagoa do Mato – MA e a Caixa Econômica Federal, tendo como principais serviços, os relacionados abaixo, conforme ART de execução nº 0000000457487.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.392,40
1.1	Placa indicativa da obra	m2	6,00	R\$ 108,24	637,42
1.2	Locação topográfica da obra	m	747,50	1,01	754,98
2	TERRAPLANAGEM				7.202,29
2.1	Raspagem (limpeza superficial)	m2	4.430,00	0,79	3.499,70
2.2	Regularização e conformação da plataforma	m2	4.430,00	0,84	3.702,59
3	PAVIMENTAÇÃO				159.734,33
3.1	Fornecimento e colocação de paralelepípedo sobre cimento e areia no traço 1:6, e=6,0cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	3.981,50	26,32	104.793,08
3.2	Execução de calçada para circulação de pedestre com largura de 1,50m em concreto simples - traço 1:4:6	m2	2.242,50	24,50	54.941,25
4	DRENAGEM				44.087,55
4.1	Meio fio de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m	1.495,00	13,85	20.705,75
4.2	Sarjeta de concreto estrutural não usinado, e=8cm, L=30cm e fck = 25MPa	m	1.495,00	15,64	23.381,80
5	SINALIZAÇÃO				1.032,96
5.1	Pinura de faixa	m2	72,00	5,92	426,24
5.2	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi reflexa	m2	3,24	128,00	414,72
5.3	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de logradouro público (início e final de rua)	und.	6,00	32,00	192,00
VALOR TOTAL DA OBRA					213.449,53

Lagoa do Mato – Maranhão, 07 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato
CNPJ: 01.613.315/0001-77
Alexandre Guimarães Duarte
RG nº 1.463.830 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78
Prefeito Municipal de Lagoa do Mato

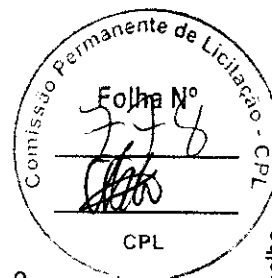
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 36, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 29/06/2023, às 15:55



LAUDO TÉCNICO



Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional Bismark Sá de Freitas, RNP/CONFEA 110620497-2, juntamente com a empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ: 08.866.317/0001-17, estabelecida na AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, BAIRRO: SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MA, prestaram para a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, CNPJ: 01.613.315/0001-77, com sede administrativa situada à Praça 10 de novembro, sn, Centro, Lagoa do Mato - MA, os serviços técnicos abaixo relacionados:

DADOS DO SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

1- OBJETO

Serviços de Pavimentação da Rua do Bairro Caraíbas, no município de Lagoa do Mato – MA;

2- PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 26/06/2009 a 26/10/2009.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Serviços de Pavimentação da Rua do Bairro Caraíbas, no município de Lagoa do Mato – MA.

BISMARCK SÁ DE FREITAS, Engenheiro Civil, registrado sob o CREA nº 1106204972MA.

4 – CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que os serviços de Pavimentação da Rua do Bairro Caraíbas, no município de Lagoa do Mato – MA estão condizentes com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luís – MA, 31 de agosto de 2021.


ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO
 CREA - MA nº 1103252600
 ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856243/2021, em 14/06/2023 emitida

Certidão nº 856243/2021
 29/06/2023, 15:55

Chave de Impressão: 93wBB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2023 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

887049/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
 Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220595427** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/12/2022** Baixada em: **22/05/2023**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
 Endereço do contratante: **RUA PRAÇA DA FAMÍLIA** Nº: **43**
 Complemento: **Bairro: SÃO FRANCISCO**
 Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** UF: **MA** CEP: **65840000**

Contrato: **271/2022** Celebrado em: **08/09/2022**
 Valor do contrato: **R\$ 282.454,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **PRAÇA ENTRADA DA CIDADE** Nº: **00**
 Complemento: **ENTRADA DA CIDADE** Bairro: **SÃO JOSE**
 Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** UF: **MA** CEP: **65840000**

Coordenadas Geográficas: **7.015944, 45.481928**

Data de início: **20/11/2022** Conclusão efetiva: **20/05/2023**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 54 - Execução de restauração 100.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 40.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 52 - Execução de reforma 300.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 100.00 metro quadrado;**

Observações

REFORMA DA PRAÇA DA ENTRADA DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 6 PAISAGISMO; 8 ILUMINAÇÃO PÚBLICA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 887049/2023

01/06/2023, 11:07

a041c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a041c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

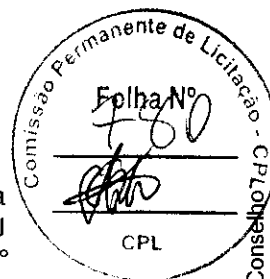
Impresso em: 01/06/2023, às 11:44





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.651.616/0001-09, com sede administrativa situada à Praça da Família, n° 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, no período de 20/11/2022 à 20/05/2023 os Serviços de Construção da Praça entrada da cidade, na Entrada da Cidade, Bairro São José, no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, Estado do Maranhão em conformidade contrato administrativo n° 271/2022 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução n° MA20220595427.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 887049/2023, em 01/06/2023 emitida



Item	Descrição	Und	Quant.
1.1	PLACA DA OBRA	m²	6
1.2	TAPUME DE TELHA METÁLICA AF. 05/2018.	m²	454,92
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6
2.2	MOBILIZAÇÃO	UN	1
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1
3.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO	m²	513
4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	965,55
4.2	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	965,55
4.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	209,41

Certidão n° 887049/2023
01/06/2023, 11:44

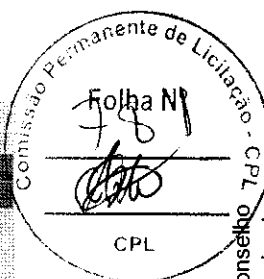
Chave de Impressão: a041c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 5 folhas





4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	122,56
5.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	38,34
5.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,6
5.1.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,71
5.1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	4
5.1.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	34,2
5.1.6	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	0,6
5.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,6
5.2.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	245,07
5.2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	312,5
5.2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	260,3
5.2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	183,2
5.2.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	159,2
5.2.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	464



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887049/2023, em 01/06/2023 em



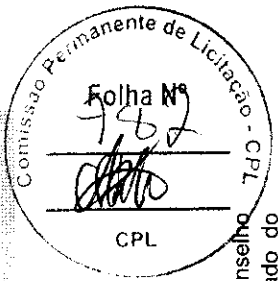
Certidão nº 887049/2023
01/06/2023, 11:44
Chave de Impressão: a041c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 5 folhas





5.2.14	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	15,07
5.2.15	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	15,07
5.3.16	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	75,84
5.3.17	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	151,68
5.3.18	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E - 2CM. AF_06/2018	m²	11,2
5.3.19	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	151,68
5.3.20	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	75,84
5.3.21	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	75,84
5.4.22	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOÍADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	7,56
6.1	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	m²	567,13
6.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	567,13
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	82,38
7.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,78



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887049/2023, em 01/06/2023

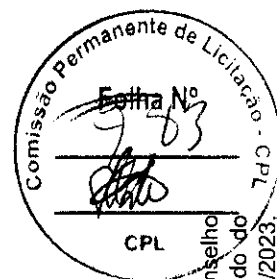


Certidão nº 887049/2023
01/06/2023, 11:44
Chave de Impressão: a041c
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 5 folhas





7.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1
7.4	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2
7.5	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
7.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
8.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8
8.2	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10
8.3	POSTE METÁLICO H=9M	und	4
8.4	FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DECORATIVA À LED H=5M ENGASTADO	und	2
8.5	CAIXA DE ATERRAMENTO COM HASTE	UND	7
8.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	339,9
8.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,39
8.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	43,9
8.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
8.10	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA 275V (TIPO AC)	UND	2
8.11	ABRIGO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO	UND	2,4
9.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E GESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	3
9.2	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO	UND	35,1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887049/2023, em 01/06/2023 emitida

Certidão nº 887049/2023
01/06/2023, 11:44
Chave de Impressão: a041c

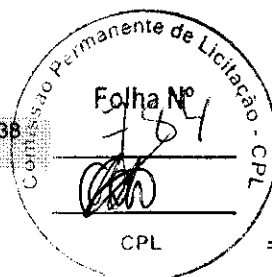
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 5 folhas





9.3 Limpeza final da obra

M² 1234,38



São Raimundo das Mangabeiras – MA, 22 de maio de 2023.

Manoel Alves Guida
FilhoSec. De
Infraestrutura e
TransportePortaria:
007/2021

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Guida FilhoSec.
De Infraestrutura e
TransportePortaria: 007/2021
Dados: 2023.05.22 15:06:44
-03'00'

Manoel Alves Guida Filho
Sec. De Infraestrutura e
Transporte
Portaria: 007/2021

RODRIGO ROCHA
CREA/111628225
-9

Assinado de forma digital
por RODRIGO ROCHA
CREA/111628225-9
Dados: 2023.05.22
15:07:13 -03'00'

Rodrigo da Rocha Santos Lopes
Engenheiro Civil: Responsável
Técnico
CREA/MA: 111628225-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 887049/2023,
em 01/06/2023
emitida



Certidão nº 887049/2023
01/06/2023, 11:44
Chave de Impressão: a041c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 5 folhas

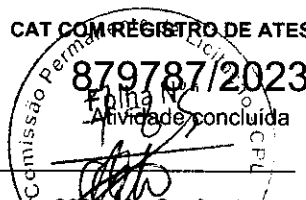




Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
 Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220590570** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/11/2022** Baixada em: **08/02/2023**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
 Endereço do contratante: **RUA HILDERICO RUF GUIMARAES** Nº: **111**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**
 Contrato: **006.001/2022** Celebrado em: **18/07/2022**
 Valor do contrato: **R\$ 160.085,13** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA PADRE LUIS FALONE** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**
 Coordenadas Geográficas: **-6.477470, -44.188762**
 Data de início: **18/09/2022** Conclusão efetiva: **18/12/2022**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 260.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 260.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 260.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 260.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SUCUPIRA DO NORTE-MA, CONFORME CONTRATO Nº 006.001/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 879787/2023
10/05/2023, 14:47
9ZDzy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **9ZDzy**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

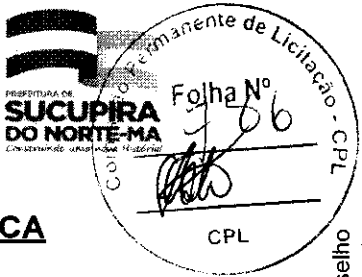
CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/05/2023, às 16:36.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17, situada à Av. Domingos Sertao, Nº 3016, Sala A, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, no período de 18/09/2022 à 18/12/2022 os Serviços de Conclusão da Unidade Básica de Saúde na RUA PADRE LUIS FALONE, Bairro Centro, Sucupira do Norte, Estado do Maranhão em conformidade contrato administrativo nº 006.001/2022 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20220590570.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
6.01	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	196,00
6.02	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_06/2018	m²	67,00
6.03	98563	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	m²	67,00
7.01	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00
7.02	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
7.03	100689	SINAPI	Porta de madeira compensada lisa 0,80x 2,10 com guichê 0,40x 0,30m -P7, incluso fechadura, alizares e dobradiças completa conforme projeto - fornecimento e instalação	UN	1,00
7.04	102185	SINAPI	Porta de abrir em alumínio anodizado com vidro liso esp. 6mm de 4,80x2,10 + 0,40m - P1, incl. fechadura e dobradiças, completa conforme projeto - fornecimento e instalação	UN	1,00
7.05	91338	SINAPI	Porta de abrir em alumínio anodizado com vidro liso esp. 6mm de 1,00x2,10 + 0,40m - P4, incl. fechadura e dobradiças, completa conforme projeto - fornecimento e instalação	m²	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879787/2023, em 10/05/2023 emitida



Certidão nº 879787/2023
10/05/2023, 16:36
Chave de Impressão: 92Dzy
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2023 e contém 3 folhas

Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/05/2023, às 16:36





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



7.06	100701	SINAPI	Porta de ferro com tela de 1,60x 2,10m - P6, incluso fechadura e dobradiça, completo conforme projeto - fornecimento e instalação	m²	3,36
7.07	94570	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado de correr com vidro cancelado de 4mm de 1,70x1,50m - J1 - fornecimento e instalação	m²	10,20
7.08	100674	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado tipo max-ar com vidro liso de 4mm de 1,70x0,90m - J2 - fornecimento e instalação	m²	4,59
7.09	94569	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado tipo max-ar com vidro liso de 4mm de 1,60x0,90m - J3 - fornecimento e instalação	m²	7,20
7.10	94569	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado tipo max-ar com vidro liso de 4mm de 0,80x0,90m - J4 - fornecimento e instalação	m²	7,20
7.11	94570	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado tipo guichê com vidro liso de 4mm de 0,70x1,50m - J5 - fornecimento e instalação	m²	2,10
7.12	94570	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado tipo pivotante com vidro liso de 4mm fixo de 1,35x1,90m - J6 - fornecimento e instalação	m²	5,13
7.13	94570	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado com vidro liso de 4mm fixo de 1,10x1,50m - J7 - fornecimento e instalação	m²	3,30
11.01	86931	SINAPI	Vaso sanitário autosifonado com caixa de descarga acoplada - louça branca - fornecimento e instalação	UN	5,00
11.02	95471	SINAPI	Vaso sanitário para cadeirantes com assento (abertura frontal) - fornecimento e instalação	UN	1,00
11.03	95469	SINAPI	Vaso sanitário com válvula hidra - fornecimento e instalação	UN	1,00
11.04	86902	SINAPI	Lavatório de louça branca sem coluna, com torneira cromada popular, sifão, válvula de engate plástico - fornecimento e instalação	UN	11,00
11.05	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	2,00
11.06	86874	SINAPI	Tanque de lavar roupa sintético 22l com válvula em plástico 1.1/4"x1.1/2" completo inclusive torneira e acessórios - fornecimento e instalação	UN	1,00
11.07	100871	SINAPI	Acessórios para banheiros (barra de apoio em inox - L=50cm) - fornecimento e instalação	UN	2,00
11.08	86935	SINAPI	Cuba de inox redonda de 40,5cm - fornecimento e instalação	UN	4,00
11.09	100852	SINAPI	Cuba de inox retangular de 35x50cm - fornecimento e instalação	UN	4,00
12.01	102253	SINAPI	Divisória em granito cinza andorinha, esp. 2cm, chumbada no piso e parede, inclusive ferragens	m²	6,00
12.02	102257	SINAPI	Divisória tipo Eucatex H-1,80m , inclusive ferragens	m²	7,00
12.03	86895	SINAPI	Bancada em granito cinza andorinha esp. 2cm - fornecimento e instalação	UN	13,00
14.01	97599	SINAPI	Fornecimento e instalação de luminária de emergência 2x8W	UN	5,00
14.02	101905	SINAPI	Fornecimento e instalação de extintor tipo água pressurizada 10l	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 879787/2023, em 10/05/2023



Certidão nº 879787/2023
10/05/2023, 16:36

Chave de Impressão: 9ZDzy

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2023 e contém 3 folhas

Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

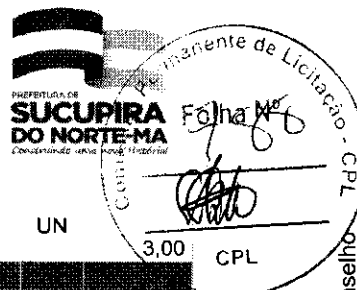
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/05/2023, às 16:36.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



14.03	101907	SINAPI	Fornecimento e instalação de extintor tipo CO2 6kg	UN	3,00	CPL
16.01	88485	SINAPI	Fundo selador acrílico ambientes internos/externos	m²	1.287,00	
16.02	96130	SINAPI	Emassamento de paredes externas 2 demãos com massa acrílica	m²	290,00	
16.03	88497	SINAPI	Emassamento de paredes internas 2 demãos com massa acrílica	m²	997,00	
16.04	88489	SINAPI	Pintura latex acrílica paredes internas/externas	m²	1.287,00	
16.05	100734	SINAPI	Pintura esmaltada em esquadrias metálicas	m²	22,00	
16.06	74065/001	SINAPI	Pintura esmaltada em esquadrias de madeira	m²	79,00	
18.01	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	260,00	

Sucupira do Norte - MA, 08 de fevereiro de 2023.

**JOAO ROCHA
DOS SANTOS**
00254289347

Assinado digitalmente por JOAO ROCHA DOS SANTOS:00254289347
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1: OU=(EM BRANCO), OU=28414780000135, OU=videoconferencia, CN=JOAO ROCHA DOS SANTOS:00254289347
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.08 08:48:14-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.0.1

João Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF 002.542.893-47
Portaria nº 3001.0401.001/2021

**KACYO JOSE ROCHA
ALVES:04162019380**

Assinado de forma digital por KACYO JOSE ROCHA
ALVES:04162019380
Dados: 2023.02.08 08:45:03 -03'00'

Kacyo José Rocha Alves
Eng. Civil 111410411-6
CPF 041.620.193-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 879787/2023, em 10/05/2023



Certidão nº 879787/2023
10/05/2023, 16:36

Chave de Impressão: 9ZDzy

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2023 e contém 3 folhas

Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/05/2023, às 16:36



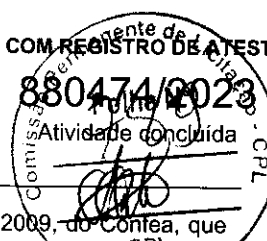


Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220568650** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/09/2022** Baixada em: **23/02/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: **RUA PRAÇA DA FAMÍLIA** Nº: **43**
Complemento: **Bairro: SÃO FRANCISCO**
Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** UF: **MA** CEP: **65840000**
Contrato: **225/2022** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 330.304,61** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua José de alencar** Nº: **43**
Complemento: **Praça da família** Bairro: **São José**
Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** UF: **MA** CEP: **65840000**
Coordenadas Geográficas: **7.015944, 45.481928**
Data de início: **13/09/2022** Conclusão efetiva: **18/01/2023**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 607.33 metro cúbico; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 607.33 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 131.65 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 11.80 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 11.80 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FONTE

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 9 (paisagismo) e 13 (iluminação pública), por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **880474/2023**
28/02/2023, 20:10
3cbD4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3cbD4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 28/02/2023, às 20:43.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, Nº 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.651.616/0001-09, com sede administrativa situada à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, no período de 13/09/2022 à 18/01/2023 os Serviços de Construção da praça da fonte na Rua Rua José de Alencar, 43, Bairro São José, nomunípio de São Raimundo das Mangabeiras/MA, Estado do Maranhão em conformidade contrato administrativo nº 225/2022 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20220568650.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, em 28/02/2023



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Serviços Iniciais			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6
Serviços de Mobilização			
2.1	MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO	UND	1
2.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6
Serviços de Execução			
3.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	774,23
3.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H. AF_05/2020	m³	116,13
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	725,81
3.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	116,13

Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43

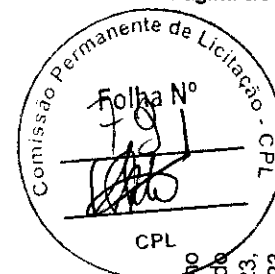
Chave de Impressão: 3cbd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas





3.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	116,13
4.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	111,93
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	29,92
4.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	21,37
5.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	9,39
5.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	182,1
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	187,8
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	124
5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	217,4
5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	29,5



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, em 28/02/2023



Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43

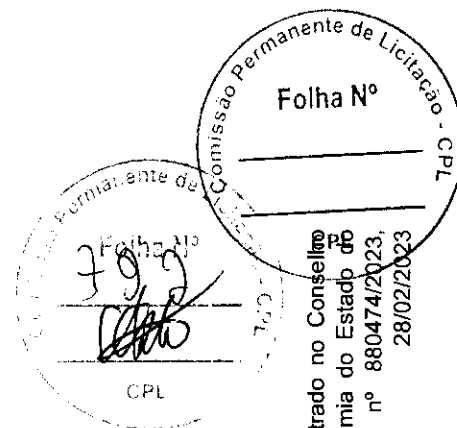
Chave de Impressão: 3c6bD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas





5.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50,2
5.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	296,6
5.9	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	11,8
5.10	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	11,8
5.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	9,64
ALVENARIA			
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	131,65
6.2	PINGADEIRA DE CONCRETO	M	25
6.3	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	M	15
OUTROS			
7.1	GRADE EM METALON	m²	11,4
7.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	54,42
PISOS			
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	607,33



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, em 28/02/2023 emitida



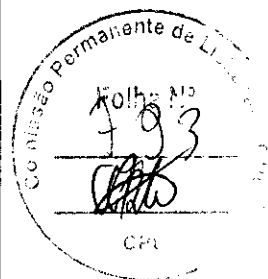
Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43

Chave de Impressão: 3cbd4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas





8.2	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=12MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGUALRIZAÇÃO	m²	581,18
8.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	26,15
8.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE RE	UND	52,62
PAISAGISMO			
9.1	TERRA PRETA PARA PAISAGISMO	m³	22,86
9.2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	114,28
REVESTIMENTO			
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	263,3
10.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	102,82
10.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	160,48
10.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	73,64
10.5	REVESTIMENTO DE PISO OU PAREDE COM COM PEDRA MIRACEMA, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II	m²	38,52



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, em 28/02/2023



Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43

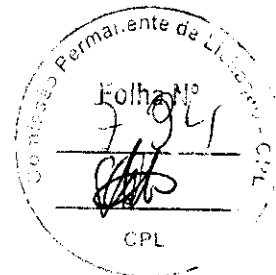
Chave de Impressão: 3cbD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas





10.6	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2"	m²	1,2
10.7	PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR)	m²	48,32
11. OBRAS DE CONCRETO			
11.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	107,09
11.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	111,93
12. OBRAS DE INSTALAÇÕES			
12.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,8
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	33,18
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,79
12.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,11
12.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
12.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
12.7	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM	UND	1
12.8	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1
13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, em 28/02/2023 emitida



Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43

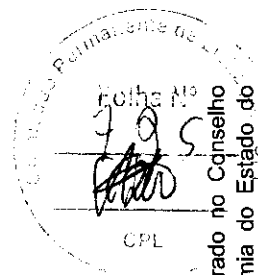
Chave de Impressão: 3cbd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas





13.1	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20* KA (TIPO AC)	und	2
13.2	LUMINÁRIA DECORATIVA À LED REF. EGEU II 60W DA, INCLUSIVE POSTE CÔNICO CONTÍNUO DE AÇO RETO, H=4,0M ENGASTADO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	und	5
13.3	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	17
13.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	164,91
13.5	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	14
13.6	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
13.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	494,73
13.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
13.9	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA EM LED DE 100 W INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	6
13.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
13.11	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1
SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
14.1	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	und	5
15	PIXTURA		



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, em 28/02/2023 emitida

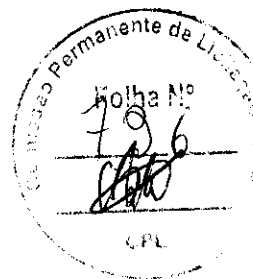
Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 3cbD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas





15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	102,82
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	157,24
15.3	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	24,51
15.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	107,09
16.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	774,23



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, em 28/02/2023.



São Raimundo das Mangabeiras – MA, 27 de Fevereiro de 2023.

**MANOEL ALVES
GUIDA FILHO:
04617706364**

Assinado de forma digital por
MANOEL ALVES GUIDA FILHO:
04617706364
Dados: 2023.02.27 13:50:54 -03'00'

Manoel Alves Guida Filho
Sec. De Infraestrutura e
Transporte
Portaria: 007/2021

**RODRIGO DA
ROCHA SANTOS
LOPES CREA- nº
111628225-9**

Assinado de forma digital
por RODRIGO DA ROCHA
SANTOS LOPES CREA- nº
111628225-9
Dados: 2023.02.27
13:51:29 -03'00'

Rodrigo da Rocha Santos Lopes
Engenheiro Civil: Responsável
Técnico
CREA/MA: 111628225-9

Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43

Chave de Impressão: 3cbD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

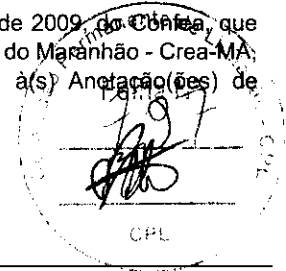
879832/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20230604907** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/01/2023** Baixada em: **08/02/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: **RUA PRAÇA DA FAMÍLIA** Nº: **43**
Complemento: **Bairro: SÃO FRANCISCO**
Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** UF: **MA** CEP: **65840000**
Contrato: **150/2022** Celebrado em: **16/05/2022**
Valor do contrato: **R\$ 160.787,69** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA DA FAMÍLIA** Nº: **43**
Complemento: **Bairro: SÃO FRANCISCO**
Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** UF: **MA** CEP: **65840000**
Coordenadas Geográficas: **-7.021111, -45.480464**
Data de início: **14/09/2022** Conclusão efetiva: **22/12/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 255.08 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 0.17 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1.59 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 4.06 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 110.17 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 20.07 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 2.29 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 150.00 metro quadrado;**

Observações

ART DE CO-PARTICIPAÇÃO PELO OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

879832/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 (quatro) folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 879832/2023
28/02/2023, 20:17
0Z1CY

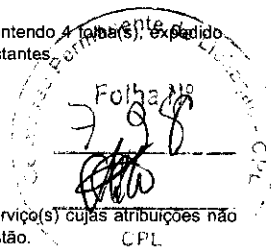
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Z1CY



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

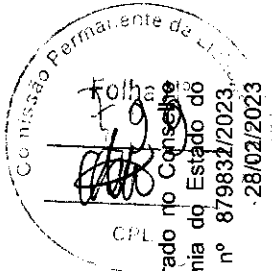


Impresso em: 28/02/2023, às 20:43.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO, RNP/CONFEA 1103252607, e o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.651.616/0001-09, com sede administrativa situada à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, no período de 14/09/2022 à 22/12/2022 os Serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde no município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, em conformidade com contrato administrativo nº 150/2022 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20220596660 e ART CÓ-RESPONSÁVEL nº MA20230604907.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879832/2023, em 28/02/2023, emitida

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1,0	SERVIÇOS INICIAIS		
1,1	Aquisição de assentamento de placa da obra	m²	6,00
1,2	Locação da obra	m²	189,69
2,0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2,1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	189,69
2,2	Escavação e carga em material para aterro	m³	17,15
2,3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO	m³	124,3
2,4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_11/2019	m³	17,15
3,0	MOVIMENTO DE TERRA		
3,1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	94,79
3,2	Reaterro compactado	m³	12,83
4,0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
4,1	Alicerce em pedra argamassa 1:4 cimento e areia	m³	20,29
4,2	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	10,26
4,3	Bloco de concreto armado (70x70x70) cm	m³	2,50
4,4	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA	m³	2,29
4,5	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, AF_09/2021	m³	2,29
4,6	Pilar (0,15x0,20)m	m³	0,17
4,7	Pilar (0,15x0,15)m	m³	1,59
4,8	Laje pré-moldada para piso	m²	5,12
5,0	ALVENARIA E PAINEIS		

Certidão nº 879832/2023
28/02/2023, 20:43

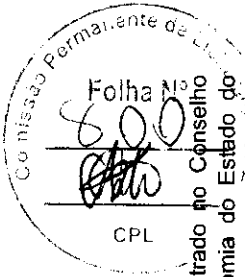
Chave de Impressão: 021CY

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas





5,1	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia	m²	321,4
5,2	Forro em PVC fixados em estrutura metálica	m²	114,48
5,3	Acabamento de forro	m²	128,21
5,4	Granito polido para bancada e=2,5 l=60 cm	m	5,24
6,0	ESQUADRIAS		
6,1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES.	und.	1,00
6,2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E	und.	3,00
6,3	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E	und.	7,00
6,4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	3,30
6,5	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	5,26
6,6	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	und.	1,00
6,7	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.	m²	3,40
7,0	COBERTURA		
7,1	Estrutura de madeira vão de 3 a 7m para telhas cerâmicas	m²	136,88
7,2	Telha paulista tipo colonial ou canal	m²	143,72
7,3	Cumeeira	m	10,84
7,4	Emboçamento da última fiada	m	69,46
7,5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33	m	18,9
7,6	Rufo em concreto	m	12,6
7,7	Pingadeira em concreto	m	44,1
8,0	PISOS		
8,1	Contrapiso de concreto magro esp=10 cm	m²	114,48
8,2	Piso cerâmico	m²	114,48
8,3	Rodapé cerâmico	m	98,99
9,0	REVESTIMENTO		
9,1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	m²	609,74
9,2	Reboco para paredes internas, argamassa traço 1.2 (cal e areia fina peneirada) preparo manual	m²	609,74
9,3	Emboço traço 1:7 cimento e areia e=1,5 cm	m²	65,75
9,4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	65,75
9,5	PISO EM PEDRA SÃO TOME 20X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	3,85
10,0	INTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
10,1	Registro de Gaveta PVC Soldável 25mm	un	1,00
10,2	Registro de Pressão PVC Soldável 25mm	un	1,00
10,3	Tubo Soldável 25mm (m) com conexões	m	20,15
10,4	Registro de Esfera PVS Sold. 40mm	un	2,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879832/2023, emitida em 28/02/2023

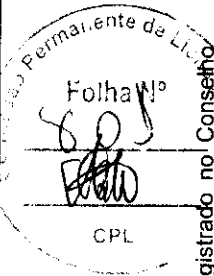


Certidão nº 879832/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 021CY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas





10,5	Tubo Soldável 32mm (m)	m	8,84
10,6	Registro de Gaveta PVC Soldável 40mm	un	2,00
10,7	Tubo Soldável 40mm (m)	m	20,30
10,8	Válvula de retenção 3/4"	un	1,00
10,9	Válvula de pé de crivo 1 1/2"	un	1,00
10,10	Torneira de Bóia 3/4"	un	1,00
10,11	Caixa d'água em fibra de vidro cap= 2000l	un	2,00
11,0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
11,1	Tubo Esgoto PVC Esgoto DN 100 com conexões	m	33
11,2	Tubo Esgoto PVC Esgoto DN 50 com conexões	m	19,48
11,3	Tubo Esgoto PVC Esgoto DN 40 com conexões	m	30
11,4	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	7,00
11,5	Fossa séptica - VER PROJETO	unid	1,00
11,6	Sumidouro - VER PROJETO	unid	1,00
11,7	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20(½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	unid	3,00
12,0	APARELHOS		
12,1	Bacia de louca com caixa acoplada branca, com saída horizontal, tampa	un	1,00
12,2	Bacia sinfonada branca, com tampa e acessórios (no PCD)	un	4,00
12,3	Apoio para vaso de deficiente da UNIDESE ou similar	un	8,00
12,4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	5,00
12,5	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.	un	5,00
12,6	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00
12,7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00
12,8	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00
13,0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13,1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	28
13,2	Luminária PL 40w	un	15,00
13,3	Luminária arandela 100w externa	un	6,00
13,4	Interruptor com Espelho - Simples	un	10
13,5	Interruptor com Espelho - 03 teclas	un	1,00
13,6	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 24 Posições	un	1,00
13,7	Quadro de medição trifásico	un	1,00
13,8	Fio PIRASTIC ECOFLAM 450/750 VBWF ANTIFLAM 2,5 MM	m	50
13,9	fio PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWf Antiflam 4,00 mm²	m	250
13,10	Eletroduto PVC Rígido soldável Classe B 32mm (NBR 6150)	m	135
13,11	Curva 90 para Eletroduto PVC Rígido Roscável Classe B 32mm (NBR 61)	und	7,00
13,12	Disjuntor Unipolar de 10A	un	2,00
13,13	Disjuntor Unipolar de 15A	un	2,00
13,14	Disjuntor Tripolar de 65A	un	1,00
13,15	Haste de Terra em aço cobreado, 3/4"x2,40m	un	4,00
14,0	PINTURA		
14,1	Aplicação de emassamento e lixamento de paredes, uma demãos de massa comda	m²	408,75
14,2	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes internas.uma demão.	m²	609,74
14,3	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes internas c/ duas demãos.	m²	408,75



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879832/2023, em 28/02/2023 emitida

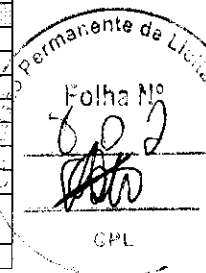
Certidão nº 879832/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 0Z1CY

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas





14,4	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes externas, duas demãos.	m²	200,99
15,0	DIVERSOS		
15,1	Extintores de incêndio tipo pó químico CO² de 6kg	un	3,00
15,2	Iluminação de emergência	un	13,00
15,3	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	und.	46,00
15,4	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=5cm	m²	31,9
15,5	Piso cimentado traço 1:4 E= 1,5cm	m²	31,9
15,6	Piso Taiti direcional e/ou alerta, de concreto 30x30 cm	m²	3,60
15,7	Bloco intertravado cimento c/ rejuntamento	m²	60,3
15,8	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m (Banco de Concreto comp. 69,60m Playground e Academia ao ar livre)	m³	0,25
15,9	Limpeza da obra	m²	177,49



Este documento encontra-se registrado, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879832/2023, em 28/02/2023 emitida



São Raimundo das Mangabeiras – MA, 27 de fevereiro de 2023.

MANOEL ALVES Assinado de forma digital
por MANOEL ALVES GUIDA
GUIDA FILHO: FILHO: 04617706364
04617706364 Dados: 2023.02.27 13:48:36
-03'00'

Manoel Alves Guida Filho
Sec. De Infraestrutura e
Transporte
Portaria: 007/2021

**RODRIGO DA
ROCHA SANTOS** Assinado de forma digital por RODRIGO DA
ROCHA SANTOS LOPES CREA- nº 111628225-9
LOPES CREA- nº Dados: 2023.02.27 13:48:36 -03'00'
111628225-9

Rodrigo da Rocha Santos Lopes
Engenheiro Civil: Responsável
Técnico
CREA/MA: 111628225-9

Certidão nº 879832/2023
28/02/2023, 20:43

Chave de Impressão: 021CY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

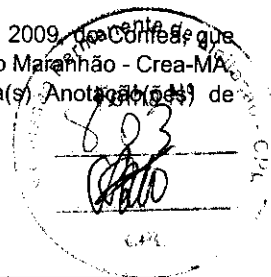
879831/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, da Confederação Nacional de Engenharia e Agronomia, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20230604896** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/01/2023** Baixada em: **08/02/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: **RUA PRAÇA DA FAMÍLIA** Nº: **43**
Complemento: Bairro: **SÃO FRANCISCO**
Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** UF: **MA** CEP: **65840000**
Contrato: Celebrado em: **16/05/2022**
Valor do contrato: **R\$ 160.787,69** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA DA FAMÍLIA** Nº: **43**
Complemento: Bairro: **SÃO FRANCISCO**
Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** UF: **MA** CEP: **65840000**
Coordenadas Geográficas: **-7.021111, -45.480464**
Data de início: **14/09/2022** Conclusão efetiva: **22/12/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 255.08 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 0.17 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1.59 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 4.06 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 110.17 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 20.07 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 2.29 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 150.00 metro quadrado;**

Observações

ART DE CO-RESPONSÁVEL, PELO OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS MA

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS: 15.DIVERSOS -(15.3)FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/02/2023, às 20:41.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

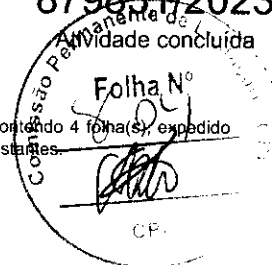
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

879831/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 879831/2023
28/02/2023, 20:21
wwC4b



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wwC4b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 28/02/2023, às 20:41.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO, RNP/CONFEA 1103252607, e o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.651.616/0001-09, com sede administrativa situada à Praça da Família, n° 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, no período de 14/09/2022 à 22/12/2022 os Serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde no município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão em conformidade contrato administrativo n° 151/2022 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução n° MA20220596664 e ART CÓ-RESPONSAVEL n° MA20230604896.

Comissão Permanente de Controle
Folha N° 05
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 879831/2023, em 28/02/2023
CPL

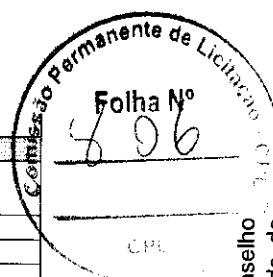


ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Aquisição de assentamento de placa da obra	m²	6,00
1.2	Locação da obra	m²	189,69
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	189,69
2.2	Escavação e carga em material para aterro	m³	17,15
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO	m³	124,3
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	17,15
3.0	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	94,79
3.2	Reaterro compactado	m³	12,83
4.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
4.1	Alicerce em pedra argamassa 1:4 cimento e areia	m³	20,29
4.2	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	10,26
4.3	Bloco de concreto armado (70x70x70) cm	m³	2,50
4.4	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA	m³	2,29
4.5	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	2,29
4.6	Pilar (0,15x0,20)m	m³	0,17
4.7	Pilar (0,15x0,15)m	m³	1,59
4.8	Laje pré-moldada para piso	m²	5,12

Certidão n° 879831/2023
28/02/2023, 20:41

Chave de Impressão: wwC4b
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879831/2023, em 28/02/2023 emitida



Certidão nº 879831/2023
28/02/2023, 20:41

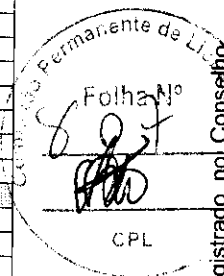
Chave de Impressão: wwC4b
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas

5,0	ALVENARIA E PAINEIS		
5,1	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia	m²	321,4
5,2	Forro em PVC fixados em estrutura metálica	m²	114,48
5,3	Acabamento de forro	m²	128,21
5,4	Granito polido para bancada e=2,5 l=60 cm	m	5,24
6,0	ESQUADRIAS		
6,1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES.	und.	1,00
6,2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E	und.	3,00
6,3	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E	und.	7,00
6,4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	3,30
6,5	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	5,26
6,6	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	und.	1,00
6,7	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.	m²	3,40
7,0	COBERTURA		
7,1	Estrutura de madeira vão de 3 a 7m para telhas cerâmicas	m²	136,88
7,2	Telha paulista tipo colonial ou canal	m²	143,72
7,3	Cumeeira	m	10,84
7,4	Emboçamento da última fiada	m	69,46
7,5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33	m	18,9
7,6	Rufos em concreto	m	12,6
7,7	Pingadeira em concreto	m	44,1
8,0	PISOS		
8,1	Contrapiso de concreto magro esp=10 cm	m²	114,48
8,2	Piso cerâmico	m²	114,48
8,3	Rodapé cerâmico	m	98,99
9,0	REVESTIMENTO		
9,1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	m²	609,74
9,2	Reboco para paredes internas, argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada) preparo manual	m²	609,74
9,3	Emboço traço 1:7 cimento e areia e=1,5 cm	m²	65,75
9,4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	65,75
9,5	PISO EM PEDRA SÃO TOME 20X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	3,85
10,0	INTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
10,1	Registro de Gaveta PVC Soldável 25mm	un	1,00
10,2	Registro de Pressão PVC Soldável 25mm	un	1,00





10,3	Tubo Soldável 25mm (m) com conexões	m	20,15
10,4	Registro de Esfera PVS Sold. 40mm	un	2,00
10,5	Tubo Soldável 32mm (m)	m	8,84
10,6	Registro de Gaveta PVC Soldável 40mm	un	2,00
10,7	Tubo Soldável 40mm (m)	m	20,30
10,8	Válvula de retenção 3/4"	un	1,00
10,9	Válvula de pé de crivo 1 1/2"	un	1,00
10,10	Torneira de Bóia 3/4"	un	1,00
10,11	Caixa d'água em fibra de vidro cap= 2000l	un	2,00
11,0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
11,1	Tubo Esgoto PVC Esgoto DN 100 com conexões	m	33
11,2	Tubo Esgoto PVC Esgoto DN 50 com conexões	m	19,48
11,3	Tubo Esgoto PVC Esgoto DN 40 com conexões	m	30
11,4	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	7,00
11,5	Fossa séptica - VER PROJETO	unid	1,00
11,6	Sumidouro - VER PROJETO	unid	1,00
11,7	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20(½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	unid	3,00
12,0	APARELHOS		
12,1	Bacia de louça com caixa acoplada branca, com saída horizontal, tampa	un	1,00
12,2	Bacia sinfonada branca, com tampa e acessórios (no PCD)	un	4,00
12,3	Apoio para vaso de deficientes da UNIDESE ou similar	un	8,00
12,4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	5,00
12,5	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.	un	5,00
12,6	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00
12,7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00
12,8	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00
13,0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13,1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	28
13,2	Luminária PL 40w	un	15,00
13,3	Luminária arandela 100w externa	un	6,00
13,4	Interruptor com Espelho - Simples	un	10
13,5	Interruptor com Espelho - 03 teclas	un	1,00
13,6	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 24 Posições	un	1,00
13,7	Quadro de medição trifásico	un	1,00
13,8	Fio PIRASTIC ECOFLAM 450/750 VBWF ANTIFLAM 2,5 MM	m	50
13,9	fio PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4,00 mm²	m	250
13,10	Eletroduto PVC Rígido soldável Classe B 32mm (NBR 6150)	m	135
13,11	Curva 90 para Eletroduto PVC Rígido Roscável Classe B 32mm (NBR 61)	und	7,00
13,12	Disjuntor Unipolar de 10A	un	2,00
13,13	Disjuntor Unipolar de 15A	un	2,00
13,14	Disjuntor Tripolar de 65A	un	1,00
13,15	Haste de Terra em aço cobreado, 3/4"x2,40m	un	4,00
14,0	PINTURA		
14.1	Aplicação de emassamento e lixamento de paredes, uma demão de massa corrida	m²	408,75



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879831/2023, em 28/02/2023 emitida

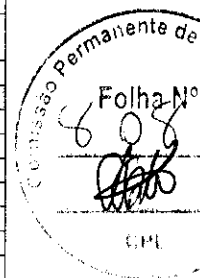
Certidão nº 879831/2023
28/02/2023, 20:41

Chave de Impressão: wwC4b
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas





14.2	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes internas, uma demão.	m²	609,74
14.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes internas c/ duas demãos.	m²	408,75
14.4	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes externas, duas demãos.	m²	200,99
15.0	DIVERSOS		
15.1	Extintores de incêndio tipo pó químico CO² de 6kg	un	3,00
15.2	Iluminação de emergência	un	13,00
15.3	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	und.	46,00
15.4	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=5cm	m²	31,9
15.5	Piso cimentado traço 1:4 E= 1,5cm	m²	31,9
15.6	Piso Taiti direcional e/ou alerta, de concreto 30x30 cm	m²	3,60
15.7	Bloco intertravado cimento c/ areia e rejuntamento	m²	60,3
15.8	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m (Banco de Concreto comp. 69,60m Playground e Academia ao ar livre)	m²	0,25
15.9	Limpeza da obra	m²	177,49



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879831/2023, em 28/02/2023



São Raimundo das Mangabeiras – MA, 27 de fevereiro de 2023.

MANOEL ALVES Assinado de forma digital
GUIDA FILHO: por MANOEL ALVES GUIDA
04617706364 FILHO: 04617706364
 Dados: 2023.02.27 13:46:33
 -03'00'

Manoel Alves Guida Filho
 Sec. De Infraestrutura e
 Transporte
 Portaria: 007/2021

RODRIGO DA Assinado de forma digital
ROCHA SANTOS por RODRIGO DA ROCHA
LOPES CREA- nº SANTOS LOPES CREA- nº
111628225-9 111628225-9
 Dados: 2023.02.27
 13:46:57 -03'00'

Rodrigo da Rocha Santos Lopes
 Engenheiro Civil: Responsável
 Técnico
 CREA/MA: 111628225-9

Certidão nº 879831/2023
 28/02/2023, 20:41

Chave de Impressão: wwC4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

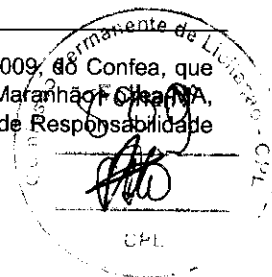
856244/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **BISMARQUE SÁ DE FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BISMARQUE SÁ DE FREITAS**
Registro: **1106204972MA** RNP: **1106204972**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **00011062049725052910** Tipo de ART: ART
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA**

Registrada em: 03/01/2013 Baixada em: 17/02/2018
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO**

CPF/CNPJ: **01.613.315/0001-77**

Endereço do contratante: PRACA 10 DE NOVEMBRO

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LAGOA DO MATO

UF: MA

CEP: 65683000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 499.113,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO UNHA DE GATO E REGIAO

Nº:

Complemento:

Bairro: POVOADO

Cidade: LAGOA DO MATO

UF: MA

CEP: 65683000

Data de início: 01/07/2012

Conclusão efetiva: 27/11/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

CPF/CNPJ: 01.613.315/0001-77

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 111 UNIDADES;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - MDS, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº TC / PAC 0672/2011.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856244/2021
05/11/2021, 11:47
bb020

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bb020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

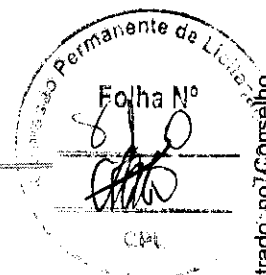


Impresso em: 05/11/2021, às 11:57





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856244/2021, em 05/11/2021 emitida

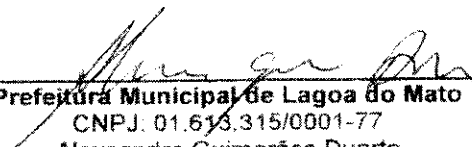
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **J. R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **08.866.317/0001-17** com sede na Avenida Domingos Sertão, 2219., Bairro São José, Cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Cep: 65.870-000, Executou Serviços de Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário - MSD, de acordo com o Termo de Compromisso nº **TC/PAC 0672/2011**, firmado entre esta Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato e a Fundação Nacional de Saúde – **FUNASA**, através de licitação na modalidade tomada de preços de nº 010/2012, conforme contrato de serviços, ordem de serviço, extrato de contrato e planilha de proposta em anexo e que o mesmo tem qualificação técnica para este fim cumprindo todas as obrigações com esta Prefeitura Municipal Responsável Técnico: Bismarque Sá de Freitas, Engenheiro Civil, CREA – MA: 110620497-2

Período de Execução dos Serviços 01/07/2012 a 27/11/2012.

Por ser expressão da verdade firmo o presente

Lagoa do Mato, MA, 07 de julho de 2021.


Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato

CNPJ: 01.613.315/0001-77

Alexandre Guimarães Duarte

RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78

Prefeito Municipal de Lagoa do Mato

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO – MA
PRAÇA 10 DE NOVEMBRO S/N CENTRO
TELEFONE: 99 3492 1140
E-MAIL: prefeituradelagoadomato@yahoo.com.br

Certidão nº 856244/2021
05/11/2021, 11:57

Chave de Impressão: bb020

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

 **CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/11/2021, às 11:57



LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional BISMARQUE SÁ DE FREITAS, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 1106204972, juntamente com a empresa J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA, sediada a Av. Domingos Sertão, 2219, Bairro São José, Cidade de Pastos Bons / MA, CEP: 65870-000, inscrita no CNPJ: 08.866.317/0001-17, prestaram para a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato/MA, inscrita no CNPJ: 01.613.315/0001-77, sediada na Praça 10 de Novembro, S/N, Centro, Lagoa do Mato/MA, CEP: 65683-000, os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

1. OBJETO

Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário - MSD, localizado no Povoado Unha de Gato e Região - Lagoa do Mato - MA.

2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 01/07/2012 a 27/11/2012.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário - MSD, localizado no Povoado Unha de Gato e Região - Lagoa do Mato - MA.

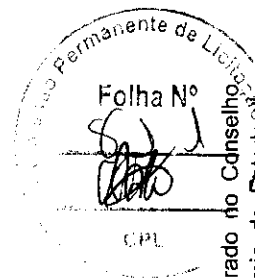
BISMARQUE SÁ DE FREITAS, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 1106204972.

4. CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que os serviços de Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário - MSD, localizado no Povoado Unha de Gato e Região - Lagoa do Mato - MA, estão condizentes com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luís - MA, 31 de agosto de 2021.


ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO
CREA - MA nº 1103252607
ENGENHEIRO CIVIL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856244/2021, em 05/11/2021, em



Certidão nº 856244/2021
05/11/2021, 11:57

Chave de Impressão: bb020

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 1 folhas

Criado com Scanner Pro

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 05/11/2021, às 11:57.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

RESUMO DA OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
1	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES				
1.1	Placa Indicativa da Obra - Governo Federal, medindo 8m²	und	2,00	R\$ 779,89	R\$ 1.559,78
1.2	Construção de Módulo sanitário composto de 01 banheiro, com vaso sanitário, chuveiro, tanque séptico e sumidouro, conforme projeto	und	111,00	R\$ 4.482,47	R\$ 497.554,17
TOTAL GERAL					R\$ 499.113,95
VALOR GLOBAL DO PROJETO					R\$ 499.113,95

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR COM RESERVATÓRIO

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Fornecimento e instalação de placa de identificação da obra (2,00x3,00)	UND	2,00	779,89	1.559,78
				TOTAL 1.0	1559,78
2.0	MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR				
2.1	Construção de Abitaculo com instalação hidrosanitária, conforme projeto e planilha de custos anexas	UND	111,00	R\$ 3.084,20	342.346,20
				TOTAL 2.1	342346,20
2.2	Construção de tanque séptico, conforme projeto e planilha de custos anexas	UND	111,00	R\$ 869,39	96.502,29
				TOTAL 2.2	96.502,29
2.3	Construção de caixa de inspeção, conforme projeto e planilha de custos anexas	UND	111,00	R\$ 56,63	6.219,33
				TOTAL 2.3	6219,33
2.4	Construção de sumidouro, conforme projeto e planilha de custos anexas	UND	111,00	R\$ 472,86	52.487,46
				TOTAL 2.4	52.487,46
	TOTAL GERAL DOS MÓDULOS SANITÁRIOS COM BDI	111		R\$ 4.482,47	497.554,17
				BDI%	99.510,83
	TOTAL GERAL DE IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS SANITÁRIOS SEM BDI				398.043,34

Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato

CNPJ: 01.613.315/0001-77

Alexandre Guimarães Duarte

RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78

Prefeito Municipal de Lagoa do Mato



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856244/2021, em 05/11/2021 em



Certidão nº 856244/2021
05/11/2021, 11:57

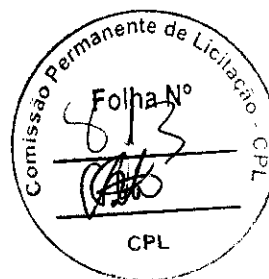
Chave de Impressão: bb020

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856244/2021, em 05/11/2021 emitida



PROPOSTAS DE PREÇOS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Ponhecimento e instalação do placa de identificação da obra (0,30x0,30)	m2	2,00	172,89	R\$ 345,78
TOTAL DOS SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 345,78
2.0	FUNDAÇÕES				
2.1	Locação simples de construção semi galpão de madeira	m2	6,30	1,20	R\$ 7,56
2.2	Escavação manual de valas em solo até 2,00m de profundidade	m3	0,07	17,16	R\$ 1,20
2.3	Argamassa misturadora 1:3 (com Areia média lavada)	m3	0,58	241,00	R\$ 139,78
2.4	Rebater de seção 10x20 cm, pedris bruto ou de mão com argamassa misturadora 1:3 (com Areia média lavada)	m2	0,20	172,00	R\$ 34,40
TOTAL DO ITEM FUNDAÇÕES					R\$ 213,94
3.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
3.1	Aquedução e confecção de alvenaria de todo o perímetro de 10cm, com	m2	18,90	25,00	R\$ 472,50
3.2	Aquedução e instalação de elemento vazado de concreto - 14x10x10cm	m2	0,14	29,58	R\$ 4,14
TOTAL DO ITEM ALVENARIAS DE VEDAÇÃO					R\$ 476,64
4.0	PAVIMENTAÇÃO				
4.1	Alto de compactação manual com material proveniente da escavação	m3	0,38	10,85	R\$ 4,13
4.2	Contracção em concreto simples - tipo 1:3 e cimento, areia lavada e pedra para	m2	2,94	15,40	R\$ 45,28
4.3	Rebater de concreto armado tipo 1:3 e cimento e areia lavada (quadrado)	m2	2,94	20,60	R\$ 60,56
TOTAL DO ITEM PAVIMENTAÇÃO					R\$ 110,97
5.0	COBERTURA				
5.1	Aquedução e confecção de alvenaria para telha cerâmica tipo canal	m2	9,06	46,00	R\$ 416,76
5.2	Aquedução e confecção de telhamento com telha cerâmica, tipo canal, com calha e	m2	0,08	31,00	R\$ 2,48
TOTAL DO ITEM COBERTURA					R\$ 419,24
6.0	REVESTIMENTO				
6.1	Chapisco das paredes internas e externas com argamassa de cimento e areia	m2	33,00	4,16	R\$ 137,28
6.2	Rebater com argamassa de cimento e areia média lavada, tipo 1:3, na	m2	33,00	10,90	R\$ 359,70
TOTAL DO ITEM REVESTIMENTO DE PAREDES					R\$ 496,98
7.0	ESQUADRIA DE MADEIRA				
7.1	Aquedução e instalação de porta de madeira de 1,00m x 2,00m	und	1,00	218,00	R\$ 218,00
TOTAL DO ITEM ESQUADRIAS DE MADEIRA					R\$ 218,00
8.0	SUPORTE DE APOIO P/ RESERVATÓRIO E VIGA SOBRE A PORTA				
8.1	Uso em concreto armado para apoio do reservatório, com dimensão de 1,00m	m3	0,04	1.275,00	R\$ 51,00
8.2	Viga de concreto armado sobre a porta (1,00x0,20x0,20), tipo 1:3 e cimento, areia	m3	0,01	1.275,00	R\$ 12,75
TOTAL DO ITEM SUPORTE DE APOIO P/ RESERVATÓRIO ELEVADO					R\$ 63,75
9.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
9.1	Rebater de água do reservatório para o tanque e conexão para o	m	12,00	7,50	R\$ 90,00
9.2	Ponto de água fria entubado, com tubos e conexões de PVC, tipo	und	1,00	30,00	R\$ 30,00

Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato
CNPJ: 01.613.315/0001-77
Alexsandre Guimarães Duarte
RG nº 1.463.839 SSP/FI e CPF nº 685.864.003-78
Prefeito Municipal de Lagoa do Mato

Certidão nº 856244/2021
05/11/2021, 11:57

Chave de Impressão: b020
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 4 folhas

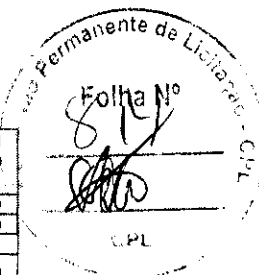




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

PROPOSTAS DE PREÇOS

9.3	Aquisição e instalação de reservatório de polietileno, 37 cap, 310 litros, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de boca, registros em conexões em PVC 1/2"	und	1,00	125,00	R\$ 125,00
9.4	Aquisição e instalações chuveiro, com registro de pressão, ambos em	und	1,00	13,50	R\$ 13,50
TOTAL DO ITEM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 306,50
10.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
10.1	Ponto de esgoto embutido para lavatório, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâm. 100mm, inclusive, interligação à caixa sifonada	und	1,00	50,00	R\$ 50,00
10.2	Ponto de esgoto embutido para vaso sanitário, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâm. 100mm, inclusive, interligação à caixa de	und	1,00	107,00	R\$ 107,00
10.3	Coluna de ventilação, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâm. 50mm, inclusive, interligação à tubulação de esgoto primário (da	und	1,00	27,80	R\$ 27,80
10.4	Aquisição e instalação de caixa sifonada com grelha, em PVC medindo (100x100x40mm), inclusive, interligação à caixa de inspeção	und	1,00	18,85	R\$ 18,85
TOTAL DO ITEM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 203,65
11.0 LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS					
11.1	Aquisição de vaso sanitário de louça branca, incluindo assento plástico espumado e bolsa de vedação	und	1,00	134,97	R\$ 134,97
11.2	Aquisição e instalação de caixa de descarga plástica de sobrepor (externa) branca, incluindo tudo de descarga de embutir e engate flexível	und	1,00	47,00	R\$ 47,00
11.3	Aquisição e instalação de lavatório de louça branca medindo sem coluna, incluindo torneira (pared) de 1/2" válvula e sifão, ambos de plástico	und	1,00	62,49	R\$ 62,49
TOTAL DO ITEM LOUÇAS E ACESSÓRIOS					R\$ 244,46
12.0 PINTURAS					
12.1	Pintura com tinta tipo hidrator, com fixador, duas demãos	m2	33,00	3,85	R\$ 127,05
12.2	Pintura com óleo sobre reboco na área interna que corresponde ao chuveiro e na porta de madeira com duas demãos	m2	7,10	11,85	R\$ 84,14
TOTAL DO ITEM PINTURAS					R\$ 211,19
13.0 CALÇADA DE PROTEÇÃO DO ABRIGO					
13.1	Escavação manual de valas em solo até 2,00m de profundidade	m3	0,06	17,15	R\$ 1,03
13.2	Baldrame em alvenaria dobrada de tipo cerâmico, assento com	m3	0,58	45,00	R\$ 26,10
13.3	Aterro compactado manual com material proveniente da escavação	m3	0,39	10,85	R\$ 3,58
13.4	Contrapiso em concreto simples, traço 1:3:5 (cimento, areia lavada e pedra brita nº1) ou mapeado com pedra preta miuda	m2	1,64	13,40	R\$ 21,98
13.5	Piso cimentado semi-áspero traço 1:3 (cimento e areia lavada)	m2	2,46	22,85	R\$ 56,21
TOTAL DO ITEM CALÇADA E PROTEÇÃO DO ABRIGO					R\$ 108,90
14.0 TANQUE SÉPTICO					
14.1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m2	2,99	2,10	R\$ 6,28
14.2	Escavação manual de valas em solo até 2,00m de profundidade	m3	5,28	17,15	R\$ 90,85
14.3	Alcece em pedra bruta argamassada	m3	0,36	257,00	R\$ 92,52
14.4	Alvenaria de tipo cerâmico 10cm, em argamassa de cimento e sabão	m2	10,50	23,00	R\$ 241,50
14.5	Chapisco vertical, traço 1:3 (cimento e areia lavada média)	m2	10,50	4,15	R\$ 43,58
14.6	Reboco paulista 1:1:5, argamassa de cimento e areia, traço 1:6	m2	10,50	11,67	R\$ 122,54
14.7	Laje de concreto armado, traço 1:2:3 (cimento, areia grossa lav. E brita nº1) c/ ferro em 5,0mm	m2	0,15	1.275,00	R\$ 191,25
14.8	Contrapiso em concreto simples, traço 1:3:5 (cimento, areia lavada e brita preta ou sexto rolado) com esp. 3cm	m2	2,00	13,40	R\$ 26,80
14.9	Piso cimentado semi-áspero, esp. 3cm no traço 1:3 (cimento e areia	m2	2,00	22,85	R\$ 45,70



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856244/2021, em 05/11/2021



Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato
CNPJ: 01.613.315/0001-77
Alexandre Guimarães Duarte
RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78
Prefeito Municipal de Lagoa do Mato

Certidão nº 856244/2021
05/11/2021, 11:57

Chave de Impressão: b6020

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

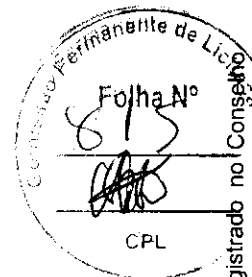


Impresso em: 05/11/2021, às 11:57.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856244/2021, em 05/11/2021, emitida



PROPOSTAS DE PREÇOS				
14.10	Areia compactada manual com material proveniente da escavação	m3	0,80	10,80
TOTAL DO ITEM TANQUE SÉPTICO				R\$ 859,40
15.0 SUMIDOURO				
15.1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m3	1,13	2,10
15.2	Escavação manual de valas em solo até 2,00m de profundidade	m3	2,28	17,15
15.3	Alvenaria de tijolo cerâmico em 1/2" de espessura com argamassa de cimento e areia média lavada traço 1:3	m2	7,54	26,70
15.4	Laje de concreto armado, traço 1:2:3 (cimento, areia grossa lav. e brita nº3) c/ fôrço de 1/4"	m2	0,15	1.275,00
15.5	Ateno compactação manual com material proveniente da escavação	m3	0,07	10,85
15.6	Camada de pedris brita ou varo miúdo	m3	0,24	100,00
TOTAL DO ITEM SUMIDOURO				R\$ 472,95
16.0 CAIXA DE INSPEÇÃO				
16.1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m3	0,42	2,10
16.2	Escavação manual de valas em solo até 2,00m de profundidade	m3	0,17	17,15
16.3	Alvenaria de tijolo cerâmico em 1/2" de espessura com argamassa de cimento e areia média lav. traço 1:3	m2	5,72	4,15
16.4	Chapisco vertical, traço 1:3 (cimento e areia lavada média)	m2	0,72	29,68
16.5	Reboco com argamassa de cimento e areia média lavada, traço 1:3, na espessura 1,5cm	m3	0,72	10,95
16.6	Laje de concreto armado, perimetral de 10,50x50cm, com ferro CA-50	m3	2,01	1.275,00
16.7	Contrapiso em conc. Simples (maracajó), traço 1:3:5 (cimento, areia lavada e brita preta do 2º e 3º tam, 30mm)	m2	0,15	10,85
16.8	Piso cimentado semi-espesso, c/ 15cm no traço 1:3 (cimento e areia)	m2	0,16	22,85
16.9	Ateno compactada manual com material proveniente da escavação	m3	0,17	10,85
TOTAL DO ITEM CAIXA DE INSPEÇÃO				R\$ 58,03
17.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
17.1	Instalação elétrica do banheiro incluindo 1 interruptor embutido na alvenaria e 1 ponto de luz pendente no pendente da cobertura	unq	1,00	64,55
17.2	Serviços de limpeza final da obra com remoção de entulho	unq	1,00	12,00
TOTAL DO ITEM SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 76,55
TOTAL DO MÓDULO SANITÁRIO				R\$ 4.462,47

Lagoa do Mato, MA, 07 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato
CNPJ: 01.613.315/0001-77
Alexandre Guimarães Duarte
RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78
Prefeito Municipal de Lagoa do Mato

Certidão nº 856244/2021
05/11/2021, 11:57
Chave de Impressão: bb020
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

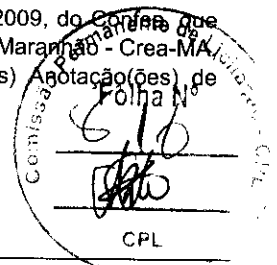
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849947/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO** referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO**Registro: **1103252607MA** RNP: **1103252607**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**Número da ART: **MA20160043662**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **03/08/2016**Baixada em: **08/07/2021**Forma de registro: **INICIAL**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA**Contratante: **Prefeitura Municipal de Pastos Bons**CPF/CNPJ: **05.277.173/0001-75**Endereço do contratante: **AVENIDA DOMINGOS SERTÃO**Nº: **1000**

Complemento:

Bairro: **SÃO JOSÉ**Cidade: **PASTOS BONS**UF: **MA**CEP: **65870000**Contrato: **1004.022-62**Celebrado em: **14/10/2014**Valor do contrato: **R\$ 1.009.028,00**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOMINGOS SERTÃO**Nº: **1000**

Complemento:

Bairro: **SÃO JOSÉ**Cidade: **PASTOS BONS**UF: **MA**CEP: **65870000**Data de início: **15/11/2014**Conclusão efetiva: **30/12/2016**Finalidade: **Infraestrutura**Proprietário: **J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA.**CPF/CNPJ: **08.866.317/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 2910.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 9537.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2910.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2910.00 metro;**

Observações

Pavimentação de Vias Urbanas em paralelepípedos, meio fio, caçadas e sarjetas, na sede do município de Pastos Bons-Ma. Conforme convenio Nº1004.022-62

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849947/2021**20/07/2021, 15:14****b63xB**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b63xB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 20/07/2021, às 16:02.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ 05.277.173/0001-75

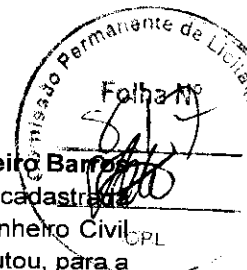
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **José Rosinaldo Ribeiro Barreto Eirreli**, firma estabelecida na Av. Domingos Sertão 3016, Sala A, Pastos Bons-MA, cadastrada no CNPJ sob o nº 08.866.317/0001-17, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Eliezer de Araújo Goes Santiago**, CONFEA/CREA/MA nº 1103252607-MA, executou, para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, CNPJ: 05.277.173/0001-75, Executou os serviços de Pavimentação de Vias públicas, meio fio, calçadas e sarjetas na Sede do Município de Pastos Bons-Ma. No período de 15/11/2014 a 30/12/2016, conforme quantitativos abaixo:

ART Nº MA20160043662

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA	M²	6,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	9.537,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO C/ ESCARIFICAÇÃO, UMDECIMENTO E COMPACTAÇÃO	M²	9.537,00
2.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	9.537,00
2.3	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE MATERIAL (EXPURGO)	M³	1.907,40
2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA	M³	1.907,40
2.5	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL DE JAZIDA DMT=5KM	M³	2.384,25
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE PARA BASE	M³	1.907,40
2.7	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	1.907,40
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	9.537,00
3.2	CALÇADA EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECÂNICO, E ESPESURA DE 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M²	2.910,00
4.0	DRENAGEM		

Av. Domingos Sertão, 100, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons-MA
e-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849947/2021, em 20/07/2021



Certidão nº 849947/2021
20/07/2021, 16:02

Chave de Impressão: b63x8

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/07/2021, às 16:02





PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

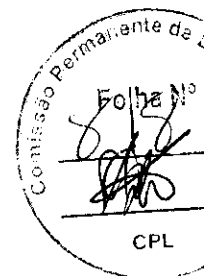
CNPJ 05.277.173/0001-75

4.1	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	2.910,00
4.2	SARJETA DE CONCRETO, ACABAMENTO LISO COM CIM/AREIA 1:3 (L = 30cm X e=7cm)	M	2.910,00
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA CIRCULAR PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	20,00
5.2	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA OCTAGONAL DE AÇO PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	20,00
6.0	LIMPEZA GERAL		
6.1	LIMPEZA GERAL	M²	9.537,00

Pastos Bons (Ma), 28 de Junho de 2021

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

Macson Maia Sá
Engenheiro Civil
RM 110502244-7



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849947/2021, emitida em 20/07/2021



Certidão nº 849947/2021
20/07/2021, 16:02

Chave de Impressão: b63xB

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 2 folhas

Av. Domingos Sertão, 100, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA
e-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

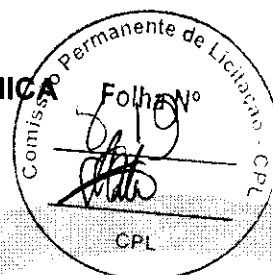
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/07/2021, às 16:02





**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA EQUIPE TÉCNICA
ESPECIALIZADA**



JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio-proprietário, o Senhor **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS**, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG **1.554.901** SSP - PI, CPF: **738.356.253-49**, DECLARA, sob as penas da Lei, a relação de pessoal que técnico especializada disponível para acompanhamento:

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
THEOFILO BARROS DA SILVA
AUGUSTO NOLETO SANTOS
MARCOS RIBEIRO ASSUNÇÃO

ENG. CIVIL
ENG. CIVIL
MESTRE DE OBRAS
ENCARREGADO

Pastos Bons - MA, 27 de julho de 2026.

JOSE ROSINALDO
RIBEIRO

BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por
JOSE ROSINALDO RIBEIRO
BARROS:73835625349
Dados: 2026.07.27 22:04:52 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

(30) 94552-0215; (30) 90413-7045



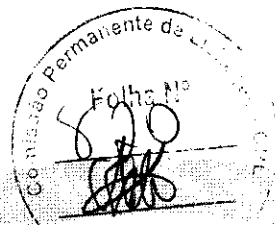
Av. Domingos Sertão, 3016, São José, Pastos Bons - MA
Bairro São José, Pastos Bons - MA



rosabarrosconstrutora@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE



JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio-proprietário, o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP - PI, CPF: 738.356.253-49, DECLARA:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da CPL, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g) Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- h) Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

(11) 09542-11211 (WhatsApp) 70-40

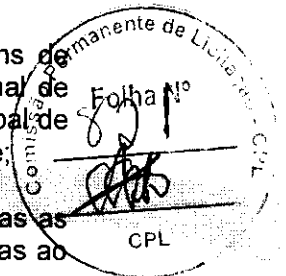
Av. Dom Pedro, Sertão, 671-11, A
Bairro São José, Pastos Bons - MA

rosabarroskonstrutora@hotmail.com



i) Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, por intermédio do setor competente;

j) Que manterá na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.



Pastos Bons - MA, 27 de julho de 2026.

JOSE ROSINALDO
RIBEIRO

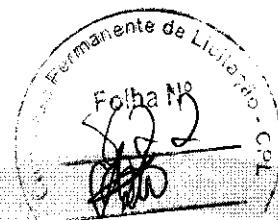
BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por
JOSE ROSINALDO RIBEIRO
BARROS:73835625349
Dados: 2026.07.27 22:05:12
+03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA



JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17**,^{CPL} sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio-proprietário, o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP - PI, CPF: 738.356.253-49, DECLARA, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da licitação em epígrafe.

EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO		
DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADES
BETONEIRA	400 LTS	02
ENXADAS	USO MANUAL	15
PÁS	USO MANUAL	15
COLHER DE PEDREIROS	USO MANUAL	15
PICARETES	USO MANUAL	10
MARTELETE DEMOLIDOR	USO MANUAL	2
CAIXA DE FERRAMENTAS PARA USO GERAL	USO MANUAL	3
CARROS DE MÃO	50 LTS	8
ESCAVADEIRA HÍDRAULICA DE ESTEIRAS	138 HP	02
RETROESCAVADEIRA COM CONCHA FRONTAL	98 HP	01
MOTONIVELADORA COM RIPER	140 HP	02
CARREGADEIRA DE PNEUS	137 HP	02
CAMINHÃO BASCULANTE CAP 12M ³	230 HP	05
CAMINHÃO PIPA 10.000 LTS COM BARRIGA IRRIGADORA	135 HP	02
COMPACTADOR	115 HP	01
ROLO PÉ-DE-CARNEIRO AO VIBRATÓRIO	130 HP	02
CAMINHÃO DE ABASTECIMENTO/LUBRIFICANTES	130 HP	01
CAMINHÃO BASCULANTE CAP 6M ³	150HP	03

Pastos Bons - MA, 27 de julho de 2026.

JOSE ROSINALDO
RIBEIRO
BARROS:738356253
49

Assinado de forma digital por
JOSE ROSINALDO RIBEIRO
BARROS:73835625349
Dados: 2026.07.27 22:05:28
03'00"

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO



**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS – NÃO
VISTORIA.**



JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio-proprietário, o Senhor **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS**, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP – PI, CPF: 738.356.253-49, DECLARA, que não vistoriamos, e tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, do Edital, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL.

Pastos Bons - MA, 27 de julho de 2026.

JOSE ROSINALDO
RIBEIRO

BARROS:7383562534
9

Assinado de forma digital por
JOSE ROSINALDO RIBEIRO
BARROS:73835625349
Dados: 2026.07.27 22:05:55
-03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

MARCUS VINICIUS DA
SILVA

BARROS:60925630373

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS DA SILVA
BARROS:60925630373
Dados: 2026.07.27 22:06:20 -03'00'

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
ENGENHEIRO CIVIL



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88



JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio-proprietário, o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP - PI, CPF: 738.356.253-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

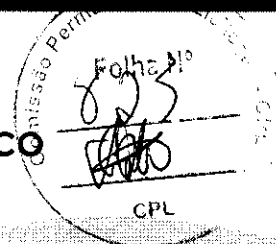
Pastos Bons - MA, 27 de julho de 2026.

JOSE ROSINALDO
RIBEIRO
BARROS:73835625349
Assinado de forma digital por JOSE
ROSINALDO RIBEIRO
BARROS:73835625349
Data: 2026.07.27 22:07:20 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO



DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO



A empresa **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio-proprietário, o Senhor **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS**, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP - PI, CPF: 738.356.253-49, declara perante a PREFEITURA que o Sr. **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**, CREA nº 1121202357MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da PREFEITURA MUNICIPAL.

Dados do profissional:

Nome: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**

Endereço: AV. DOMINGOS SERTÃO, 2219, BAIRRO SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MA

Telefone: (99) 98413-6689

Pastos Bons - MA, 27 de julho de 2026.

JOSÉ ROSINALDO
RIBEIRO
BARROS:73835625349

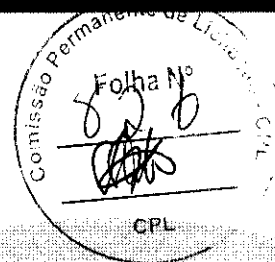
Assinado de forma digital por
JOSE ROSINALDO RIBEIRO
BARROS:73835625349
Dados: 2026.07.27 22:07:38 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

MARCUS VINICIUS DA
SILVA
BARROS:60925630373

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS DA SILVA
BARROS:60925630373
Dados: 2026.07.27 22:07:46 -03'00'

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
ENGENHEIRO CIVIL



DECLARAÇÃO ESPECIAL

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONOS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio-proprietário, o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP - PI, CPF: 738.356.253-49, DECLARA:

Ciente que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

Que recebeu e estudou detalhadamente todos os projetos, memoriais e demais documentos integrantes do edital, que conhece os serviços a executar, objeto da presente licitação, e que todas as informações que julga necessárias para a perfeita elaboração da sua proposta foram fornecidas pela Entidade Promotora da Licitação, não

sendo esses itens passíveis de questionamentos e reivindicações posteriores à apresentação da proposta;

Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade;

Que não se está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e que comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao presente certame, especificamente à Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica, Situação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica;

Que não foi declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

Que não se encontra falida, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, submetida a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;

Que na composição societária não existe participação de dirigente e/ou empregados da Entidade Promotora da Licitação;

Que os profissionais vinculados a ela não participaram e não possuem responsabilidade pela elaboração dos projetos;

Que o Eng.º Civil MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, inscrito no CREA sob número 1121202357MA vinculado à empresa, de acordo com o disposto no item XXX do edital da presente licitação, será o responsável técnico pela obra objeto desta licitação e acompanhará pessoalmente a execução do objeto, obrigando-se a permanecer no canteiro de obras na carga horária mensal estipulada na planilha orçamentária.

Que os preços unitários ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, ferramentas, fretes, transportes, carga, descarga, armazenagem, vigilância, logística, manutenção, conservação, instalação, supervisão, gerenciamento, operação, processamento, tratamento, combustíveis, ART, todo o controle tecnológico dos materiais e serviços exigidos pelas normas da ABNT, emissão de laudos, certificação, comissionamento, plotagens e impressões, despesas junto a concessionárias públicas (água, energia, gás, telefone, esgoto), mão de obra especializada ou não, seguros em geral, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, emolumentos, multas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como o seu lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que caiba, em qualquer caso, qualquer tipo de pleito ao contratante com a alegação de que alguma parcela do custo foi omitida.

QUE possui EQUIPAMENTOS E MAQUINAS e de que se compromete a disponibilizar os volumes necessários à prestação dos serviços, no período de vigência do contrato.

Que os serviços que não constaram da planilha orçamentária, mas constam nos projetos e especificações da obra, foram incluídos como custos ou despesas indiretas na taxa de BDI apresentada.

Que declara que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Que declara que é de sua responsabilidade exclusiva a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes dessa Contratação, conforme o disposto na IN nº 06/2018 – MPOG.

Pastos Bons - MA, 27 de julho de 2026.

JOSE ROSINALDO
RIBEIRO
BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por
JOSE ROSINALDO RIBEIRO
BARROS:73835625349
Dados: 2026.07.27 22:08:11
+03'00'

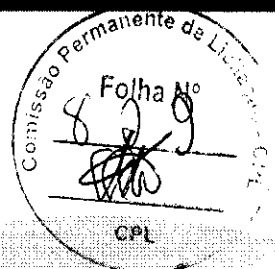
**JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO**

MARCUS VINICIUS DA
SILVA
BARROS:60925630373

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS DA SILVA
BARROS:60925630373
Dados: 2026.07.27 22:08:20 +03'00'

**MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
ENGENHEIRO CIVIL**

DECLARAÇÃO



JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio-proprietário, o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado portador da cédula de identidade, RG 1.554.901 SSP – PI, CPF: 738.356.253-49, DECLARA:

- Que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do poder executivo municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da lei nº 14.133/2021.

- Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

- Não possui proprietário ou sócio que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Em atenção ao § 1º do artigo 63 da Lei n. 14.133/2021, declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cumpra plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do

edital próprio.

Em atenção ao inciso VI do artigo 12 da Lei n. 14.133/2021, declara que cumpre integralmente a norma contida no Art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório referente à Concorrência em epígrafe, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Não se enquadra em nenhuma das vedações previstas nos artigos 9º, §1º, e 14 da Lei nº 14.133/2021.

Declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Prefeitura Municipal. Fica obrigada a comunicar a Prefeitura Municipal, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no Art. 48 da LGPD.

Pastos Bons - MA, 27 de julho de 2026.

JOSE ROSINALDO
RIBEIRO
BARROS:73835625349
Assinado de forma digital por
JOSE ROSINALDO RIBEIRO
BARROS:73835625349
Dados: 2026.07.27 22:08:37
+03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ATA DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Concorrência por Menor Preço - 004/2026



Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	54.556.455/0001-52	10/07/2026 - 16:28:23	N/C	N/C	1	R\$2.730.000,00	R\$ 2.730.000,00	Sim
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	08.866.317/0001-17	10/07/2026 - 21:53:28	N/C	N/C	1	R\$2.650.000,00	R\$ 2.650.000,00	Sim

Critérios de desempate do processo

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim



Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim



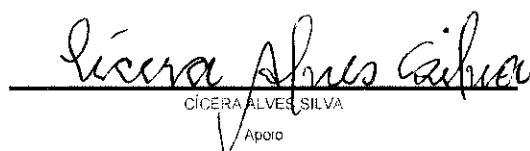
Validade das Propostas

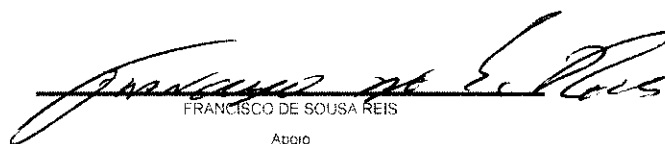
CPL

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	08.866.317/0001-17	120 dias
NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	54.556.465/0001-52	90 dias

Fornecedores divulgados.

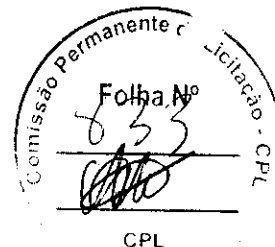

RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Agente de Contratação


CÍCERA ALVES SILVA
Apoio


FRANCISCO DE SOUSA REIS
Apoio



ATA PARCIAL
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Concorrência por Menor Preço - 004/2026



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.	R\$ 2.730.000,00	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/06/2026 - 18:50	CONCORRA#771_NCIA 004/2026 - EDITAL 111.pdf
14/07/2026 - 10:37	ANALISE_PROPOSTA_CE_04_2026_-_CASAS_assinado.pdf
31/07/2026 - 09:20	PARECER_REF_RECURSO_CE_004_2026_-_NOVA_ERA_assinado.pdf
31/07/2026 - 10:12	PARECER_REF_RECURSO_CE_004_2026_-_NOVA_ERA_assinado.pdf
05/08/2026 - 10:09	PARECER PROPOSTA DE PREÇO CE 004 2026 - ROSA BARROS.pdf
11/08/2026 - 10:07	PARECER PROPOSTA CORRIGIDA CE 004 2026 - ROSA BARROS OK.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
13/07/2026 - 10:21:56	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/07/2026 - 12:35:41	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/07/2026 - 13:29:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/07/2026 - 13:34:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2026 - 10:57:38	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2026 - 12:09:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2026 - 12:24:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/07/2026 - 14:04:32	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/07/2026 - 14:31:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2026 - 10:16:15	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2026 - 10:25:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/08/2026 às 10:06:00.
Código verificador: 1687628

Página 1 de 2



Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Original	Quantidade	Valor Total
0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	N/C	N/C	R\$ 2.650.000,00	1	2.650.000,00



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	54.556.465/0001-52	10/07/2026 - 16:28:23	N/C	N/C	1	R\$2.730.000,00	R\$ 2.730.000,00	Sim
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	08.866.317/0001-17	10/07/2026 - 21:53:28	N/C	N/C	1	R\$2.650.000,00	R\$ 2.650.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	08.866.317/0001-17	120 dias
NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	54.556.465/0001-52	90 dias

Lances Enviados

0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

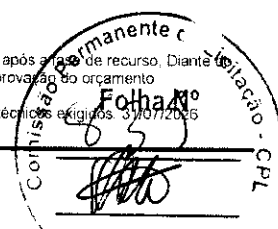
Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2026 - 16:28:23	2.730.000,00 (proposta)	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise detalhada após a fase de recurso. Diante do exposto, opina-se desfavorável à aprovação do orçamento apresentado, por não estar de acordo com os critérios legais e técnicos exigidos. 31/07/2026 10:17:55
10/07/2026 - 21:53:28	2.650.000,00 (proposta)	08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	Válido



13/07/2026 - 09:04:36

2.550.000,00 54.556.465/0001-52 - NOVA ERA
EMPREENHIMENTOS LTDA

Cancelado - Em análises detalhadas após a apresentação de recurso. Diante
exposto, opina-se desfavorável à aprovação do orçamento
apresentado, por não estar
de acordo com os critérios legais e técnicos exigidos. 13/07/2026
10:17:55



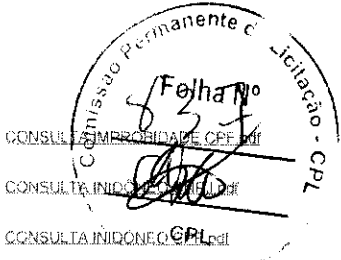
Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo	CPL
0001	13/07/2026 - 13:29:33	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	proposta adequada.zip	
0001	13/07/2026 - 13:34:06	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	PLANILHA_AJUSTADA_assinado_assinado2.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	00.PLANILHA_AJUSTADA_assinado_todas as_páginas.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	00.PROPOSTA_READEQUADA assinada.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	01.2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	01.3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	01.4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	02.CNDI.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	02.COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	02.CONSULTA CPF.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	02.CAB.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	03.CNPJ.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	03.CONSULTA QSA.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	04.FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE ESTADUAL.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	04.FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE MUNICIPAL.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	04.SINTEGRA.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	05.CND FEDERAL CNPJ 08.07.2026.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	05.CND FEDERAL CPF 23.09.2026.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	06.CND ESTADUAL DÍVIDA ATIVA 01.10.2026.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	06.CND ESTADUAL NEG DE DÉBITO 11.08.2026.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	06.VALIDAÇÃO DA CERT. NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	06.VALIDAÇÃO DA CERT. NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	07.CND MUNICIPAL NÉG E DIV ATIVA 28.08.2026.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	07.VALIDAÇÃO DA CND MUNICIPAL.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	08.CND FGTS 02.08.2026.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	09.CND TRABALHISTA CNPJ 01.11.2026.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	09.CND TRABALHISTA CPF 23.09.2026.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	10.CERTIDÃO DE FALÊNCIA CNPJ 31.08.2026.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	10.CERTIDÃO DE FALÊNCIA CPF 31.08.2026.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	11.BALANÇO PATRIMONIAL 2024.pdf	
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA	11.BALANÇO PATRIMONIAL 2025.pdf	



0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	11.CHEQUE DE PAGAMENTO CRC-144.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	11.CHEQUE DE PAGAMENTO CRC-144.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	11.CHEQUE DE PAGAMENTO CRC-144.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	11.CHEQUE DE PAGAMENTO CRC-144.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	11.DECARAÇÃO DE INTERESSE 2024.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	11.DECARAÇÃO DE INTERESSE 2025.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	12.CREA MA PROFISSIONAL 31.03.2027.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	12.CREA OPERACIONAL 30.12.2026.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.ART DE ORÇAMENTO Nº MA20261064274.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.ART OBRA -SERVIÇO Nº MA20260941545.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.ART OBRA -SERVIÇO Nº MA20261042865.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.ART OBRA -SERVIÇO Nº MA20261083131.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.CAT OPERACIONAL E PROFISSIONAL Nº 938527.2026.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.CAT OPERACIONAL E PROFISSIONAL Nº 954959.2026.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.CAT OPERACIONAL E PROFISSIONAL Nº 954784.2026.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.CAT OPERACIONAL E PROFISSIONAL Nº 954929.2026.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.CERTIDÃO CAO 937147-2025.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.CERTIDÃO CAO 941002-2025.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.CERTIDÃO CAO 954714-2026.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	15.ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	15.DECLARAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2026.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	16.CERTIDÃO ESPECÍFICA 01.04.2026.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	16.CERTIDÃO SIMPLIFICADA 01.04.2026.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	17.SEGURO GARANTIA CE 004.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU AÇÕES PENAS-PESSOA FÍSICA.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CERTIDÃO ESTADUAL - SEGUNDO GRAU AÇÕES PENAS-PESSOA FÍSICA.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	Certidão Negativa Correccional - Entes Privados.CNPJ.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	Certidão Negativa Correccional - Entes Privados.CPF.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSULTA CEIS CNPJ.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSULTA CEIS CPF.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSULTA CEIS-Pessoa Física.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSULTA CEIS-Pessoa Jurídica.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSULTA CNEP.CNPJ.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSULTA CNEP.CPF.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSULTA IMPROBIDADE CNPJ.pdf





0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSULTA IMPROBIDADE CPE.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSULTA INDONEO CPE.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSULTA INDONEO CPL.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSULTA TCU CONSOLIDADA.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E DISPONIBILIDADE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	Lista de licitantes indoneos- IMPERATRIZ.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	Lista de licitantes indoneos-SENADOR LA ROCQUE.pdf
0001	14/07/2026 - 12:24:48	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	ART. Nº MA20250943101.pdf
0001	14/07/2026 - 12:24:48	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	ART. Nº MA20250948701.pdf
0001	14/07/2026 - 12:24:48	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	ART. Nº MA2025096972.pdf
0001	14/07/2026 - 12:24:48	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	ART. Nº MA20251018148.pdf
0001	31/07/2026 - 14:31:17	08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	CADASTRO SENADOR zip
0001	05/08/2026 - 10:25:25	08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	PROPOSTA SENADOR 06 CPU 1.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
11/08/2026 - 10:40	17/07/2026 - 23:59	22/07/2026 - 23:59

0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

Intenções de Recurso

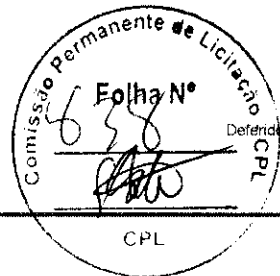
CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
08866317000117 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	14/07/2026 - 10:40:04	REGISTRAMOS INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO	Deferido



08866317000117 - JOSE
ROSINALDO RIBEIRO
BARROS EIRELI

14/07/2026 - 14:17:32

declaramos intenção de recurso



Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
08866317000117 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	14/07/2026 - 21:23:56	SEGUE RECURSO ADMINISTRATIVO RECURSO ADMINISTRATIVO SENADOR LA ROQUE 042026.pdf.	Arquivado

Contrarrrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrrazão	Julgamento
54556465000152 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	21/07/2026 - 14:57:14	Prezados, informo que a contrarrrazão está sendo encaminhada por meio deste sistema para a devida análise. CONTRARRAZÕES CE 004-2026.pdf.	Arquivado

Classificação Parcial

0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.
CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	08.866.317/0001-17	Arrematante	2.650.000,00
2º	NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	54.556.465/0001-52	Desclassificado	2.550.000,00

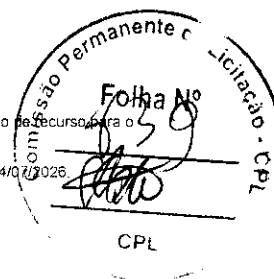
* Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
13/07/2026 - 09:00:15	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
13/07/2026 - 09:00:26	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
13/07/2026 - 09:00:26	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
13/07/2026 - 09:00:26	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
13/07/2026 - 09:00:34	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
13/07/2026 - 09:00:34	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/07/2026 - 09:10:34	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
13/07/2026 - 09:12:25	Sistema	O item 0001 teve como arrematante NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2.550.000,00.
13/07/2026 - 10:19:18	Agente de Contratação	senhores licitante desculpe pela demora devido uma instabilidade na internet, só agora estaremos dando continuidade na sessão.
13/07/2026 - 10:21:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:21 do dia 13/07/2026.
13/07/2026 - 10:21:56	Sistema	Motivo: enviar proposta de preço conforme termo de referência, sob pena de desclassificação do licitante.
13/07/2026 - 11:35:11	F. NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	Documentação Item 0001: Prezados(a) Pregoeiro(a), solicitamos, por gentileza, a prorrogação do prazo para envio da proposta readequada, a fim de concluirmos os ajustes necessários e encaminhá-la em conformidade com o edital. Agradecemos a compreensão
13/07/2026 - 12:35:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:35 do dia 13/07/2026.
13/07/2026 - 12:35:41	Sistema	Motivo: Em virtude da razoabilidade e da proposta mais vantajosa para o órgão, tendo em vista a solicitação de prorrogação, estaremos reabrindo, e dando mais um prazo de 1 hora, para envio da proposta de preço.
13/07/2026 - 12:36:03	Agente de Contratação	Obs: o não envio na proposta a licitante não terá mais prazo, e ficaram desclassificado no certame.
13/07/2026 - 13:29:33	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
13/07/2026 - 13:34:06	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
13/07/2026 - 13:45:35	Agente de Contratação	Senhores Licitantes, informo que estaremos encaminhando para o setor de engenharia para análises da proposta de preço anexada no sistema.
13/07/2026 - 13:47:21	Agente de Contratação	Estaremos suspendendo a sessão para análises e sua reabertura será dia 14/07/2026, às 10:00 horas.
14/07/2026 - 10:00:25	Agente de Contratação	bom dia! Conforme foi informando estaremos reabrindo a sessão.
14/07/2026 - 10:37:10	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (ANALISE_PROPOSTA_CE_04_2026_-_CASAS_assinado.pdf) em 14/07/2026 às 10:37.
14/07/2026 - 10:39:23	Sistema	O fornecedor NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
14/07/2026 - 10:39:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 14/07/2026 às 10:49



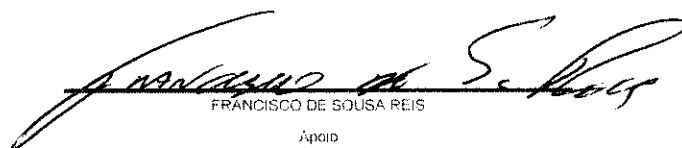
14/07/2026 - 10:40:04	Sistema	O fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
14/07/2026 - 10:57:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:57 do dia 14/07/2026.
14/07/2026 - 10:57:37	Sistema	Motivo: solicito envio dos documentos de HABILITAÇÃO, conforme termo de referência.
14/07/2026 - 12:09:18	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
14/07/2026 - 12:24:48	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
14/07/2026 - 14:07:00	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA.
14/07/2026 - 14:07:03	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
14/07/2026 - 14:07:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 14/07/2026 às 14:17.
14/07/2026 - 14:17:32	Sistema	O fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
14/07/2026 - 14:25:01	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo agente de contratação para 17/07/2026 às 23:59, com limite de contratação para 22/07/2026 às 23:59.
14/07/2026 - 21:23:56	Sistema	O fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
21/07/2026 - 14:57:14	Sistema	O fornecedor NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS enviou contramaneira para o item 0001.
31/07/2026 - 09:20:40	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (PARECER_REF., RECURSO_CE_004_2026_-_NOVA_ERA_assinado.pdf) em 31/07/2026 às 09:20.
31/07/2026 - 10:12:42	Sistema	A fase recursal do item 0001 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
31/07/2026 - 10:12:42	Sistema	Motivo: conforme segue em anexo para de análises referente fase recursal
31/07/2026 - 10:14:04	Sistema	A habilitação do item 0001 foi revertida.
31/07/2026 - 10:14:04	Sistema	Motivo: conforme segue em anexo PARECER de análises referente fase recursal.
31/07/2026 - 10:16:02	Sistema	Foi revertida a habilitação do fornecedor NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA pelo agente de contratação para o item 0001.
31/07/2026 - 10:16:02	Sistema	Motivo: Conforme se em anexo Parecer de Análises, orienta pela desclassificação da Proposta de preço.
31/07/2026 - 10:17:55	Sistema	O fornecedor NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado no processo.
31/07/2026 - 10:17:55	Sistema	Motivo: Em análises detalhado após a fase de recurso. Diante do exposto, opina-se desfavorável à aprovação do orçamento apresentado por não estar de acordo com os critérios legais e técnicos exigidos.
31/07/2026 - 10:17:55	Sistema	O fornecedor NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
31/07/2026 - 10:17:55	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI com lance de R\$ 2.650.000,00.
31/07/2026 - 11:29:23	Agente de Contratação	senhores licitantes informo que estaremos reabrindo a sessão dia 31/07/2026 as 14:00horas, para da continuidade da mesma
31/07/2026 - 14:03:09	Agente de Contratação	Boa tarde! estaremos reabrindo a sessão
31/07/2026 - 14:04:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:04 do dia 31/07/2026.
31/07/2026 - 14:04:32	Sistema	Motivo: enviar proposta de preço e documentos de habilitação conforme termo de referência, sob pena de desclassificação do licitante.
31/07/2026 - 14:31:17	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
31/07/2026 - 15:17:46	Agente de Contratação	Senhores Licitantes, informo que estaremos encaminhando a proposta de preço para o setor de engenharia para análises.
31/07/2026 - 15:21:17	Agente de Contratação	estaremos reabrindo a sessão dia 05/08/2026, as 10:00horas.
05/08/2026 - 10:07:44	Agente de Contratação	bom dia! Conforme foi informando estaremos reabrindo a sessão.
05/08/2026 - 10:09:34	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PARECER PROPOSTA DE PREÇO CE 004 2026 - ROSA BARROS.pdf) em 05/08/2026 às 10:09.
05/08/2026 - 10:16:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:16 do dia 05/08/2026.
05/08/2026 - 10:16:15	Sistema	Motivo: Senhor licitante, solicito correção de planilha, para sanar erros e falhas de cálculo, conforme art 64 da lei de licitações.
05/08/2026 - 10:25:26	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
05/08/2026 - 12:58:52	Agente de Contratação	Senhores Licitantes, informo que estaremos encaminhando a proposta de preço para o setor de engenharia para análises.
05/08/2026 - 12:59:05	Agente de Contratação	estaremos reabrindo a sessão dia 11/08/2026, as 10:00horas.
11/08/2026 - 10:00:32	Agente de Contratação	bom dia! Conforme foi informando estaremos reabrindo a sessão.
11/08/2026 - 10:07:07	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PARECER PROPOSTA CORRIGIDA CE 004 2026 - ROSA BARROS OK.pdf) em 11/08/2026 às 10:07.
11/08/2026 - 10:08:20	Sistema	O fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI teve sua proposta aceita no item 0001.
11/08/2026 - 10:08:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 11/08/2026 às 10:18.
11/08/2026 - 10:24:33	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI.
11/08/2026 - 10:24:37	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
11/08/2026 - 10:30:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 11/08/2026 às 10:40.
11/08/2026 - 10:42:39	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/08/2026 - 15:57:50	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por BARTOLOMEU GOMES ALVES.
12/08/2026 - 15:57:54	Sistema	O item 0001 foi homologado por BARTOLOMEU GOMES ALVES.






RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Agente de Contratação


CÍCERA ALVES SILVA
Apoio


FRANCISCO DE SOUSA REIS
Apoio



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Concorrência por Menor Preço - 004/2026



CPL

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.	R\$ 2.730.000,00	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/06/2026 - 18:50	CONCORRA#771_NCIA 004/2026 - EDITAL(1).pdf
14/07/2026 - 10:37	ANALISE_PROPOSTA_CE_04_2026 - CASASassinado.pdf
31/07/2026 - 09:20	PARECER_REF_RECORSO_CE_004_2026 - NOVA ERAassinado.pdf
31/07/2026 - 10:12	PARECER_REF_RECORSO_CE_004_2026 - NOVA ERAassinado.pdf
05/08/2026 - 10:09	PARECER PROPOSTA DE PREÇO CE 004/2026 - ROSA BARROS.pdf
11/08/2026 - 10:07	PARECER PROPOSTA CORRIGIDA CE 004/2026 - ROSA BARROS OK.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
13/07/2026 - 10:21:56	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/07/2026 - 12:35:41	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/07/2026 - 13:29:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/07/2026 - 13:34:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2026 - 10:57:38	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2026 - 12:09:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2026 - 12:24:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/07/2026 - 14:04:32	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/07/2026 - 14:31:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2026 - 10:16:15	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2026 - 10:25:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaerquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/08/2026 às 10:06:00.
Código verificador: 16B762A

Página 1 de 1



Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	N/C	N/C	2.650.000,00	1	2.650.000,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Folha Nº

Quantidade

Valor Total

CPL

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	54.556.465/0001-52	10/07/2026 - 16:28:23	N/C	N/C	1	R\$2.730.000,00	R\$ 2.730.000,00	Sim
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	09.866.317/0001-17	10/07/2026 - 21:53:28	N/C	N/C	1	R\$2.650.000,00	R\$ 2.650.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	08.866.317/0001-17	120 dias
NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	54.556.465/0001-52	90 dias

Lances Enviados

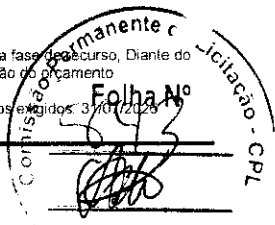
0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2026 - 16:28:23	2.730.000,00 (proposta)	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Em analise detalhada após a fase de recurso. Diante do exposto, opina-se desfavorável à aprovação do orçamento apresentado, por não estar de acordo com os critérios legais e técnicos exigidos. 31/07/2025 10:17:55
10/07/2026 - 21:53:28	2.650.000,00 (proposta)	08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	Válido

13/07/2026 - 09:04:36

2.550.000,00 54.556.465/0001-52 - NOVA ERA
EMPREENDEIMENTOS LTDA

Cancelado - Em análise detalhada após a fase de recurso. Diante do
exposto, opina-se desfavorável a aprovação do documento
apresentado, por não estar
de acordo com os critérios legais e técnicos exigidos. 3/10/2026
10:17:55

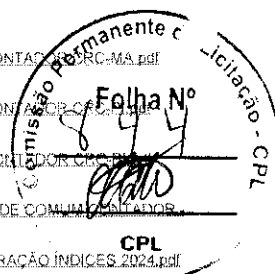


Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	13/07/2026 - 13:29:33	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	proposta_adequada.zip
0001	13/07/2026 - 13:34:06	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	PLANILHA_AJUSTADA_assinado_assinado2.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	00 PLANILHA_AJUSTADA_assinada_todas as_paginas.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	00 PROPOSTA_READEQUADA assinada.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	01 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	01 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	01 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	02 CNH.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	02 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPE.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	02 CONSULTA_CPE.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	02 CAB.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	03 CNPJ.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	03 CONSULTA_QSA.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	04 FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE ESTADUAL.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	04 FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE MUNICIPAL.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	04 SINTEGRA.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	05 CND FEDERAL CNPJ 08.07.2026.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	05 CND FEDERAL CPE 23.09.2026.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	06 CND ESTADUAL DÍVIDA ATIVA 01.10.2026.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	06 CND ESTADUAL NEG. DE DÉBITO 11.08.2026.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	06 VALIDAÇÃO DA CERT. NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	06 VALIDAÇÃO DA CERT. NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	07 CND MUNICIPAL NEG. E DIV. ATIVA 28.08.2026.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	07 VALIDAÇÃO DA CND MUNICIPAL.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	08 CND FGTS 02.08.2026.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	09 CND TRABALHISTA CNPJ 01.11.2026.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	09 CND TRABALHISTA CPE 23.09.2026.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	10 CERTIDÃO DE FALÊNCIA CNPJ 31.03.2026.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	10 CERTIDÃO DE FALÊNCIA CPE 31.08.2026.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	11 BALANÇO PATRIMONIAL 2024.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDEIMENTOS LTDA	11 BALANÇO PATRIMONIAL 2025.pdf



0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	11.CHP CONTADOR - CRC-MA.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	11.CHP CONTADOR - CRC-MA.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	11.CND CONTADOR - CRC-MA.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	11.COMP. DE CONSULTORIA - CRC-MA.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	11.DECLARAÇÃO ÍNDICES 2024.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	11.DECLARAÇÃO ÍNDICES 2025.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	12.CREA - MA - PROFISSIONAL 31.03.2027.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	12.CREA OPERACIONAL 30.12.2025.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.ART. DE ORÇAMENTO Nº MA20261084274.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.ART. OBRA - SERVIÇO Nº MA20260941545.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.ART. OBRA - SERVIÇO Nº MA20261043868.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.ART. OBRA - SERVIÇO Nº MA20261093131.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.CAT. OPERACIONAL E PROFISSIONAL Nº 938527.2025.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.CAT. OPERACIONAL E PROFISSIONAL Nº 954959.2025.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.CAT. OPERACIONAL E PROFISSIONAL Nº 954784.2025.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.CAT. OPERACIONAL E PROFISSIONAL Nº 954929.2025.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.CERTIDÃO CAD 937147-2025.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.CERTIDÃO CAD 941902-2025.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.CERTIDÃO CAD 954714-2026.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	15.ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	15.DECLARAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2025.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	16.CERTIDÃO ESPECÍFICA 01.04.2025.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	16.CERTIDÃO SIMPLIFICADA 01.04.2025.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	17.SEGURO GARANTIA CE 004.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAUAÇÕES PENAS-PESSOA FÍSICA.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CERTIDÃO ESTADUAL - SEGUNDO GRAUAÇÕES PENAS-PESSOA FÍSICA.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	Certidão Negativa Correccional - Entes Privados CNPJ.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	Certidão Negativa Correccional - Entes Privados CPE.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSULTA CEIS CNPJ.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSULTA CEIS CPE.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSULTA CEIS-Pessoa Física.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSULTA CEIS-Pessoa Jurídica.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSULTA CNEP CNPJ.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSULTA CNEP CPE.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSULTA IMPROBIDADE CNPJ.pdf





0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSULTA IMPROBIDADE CPE.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSULTA INDICAÇÃO CPE.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSULTA INDICAÇÃO CPE.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSULTA TRM CONSOLIDADA.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E DISPONIBILIDADE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOP.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	Lista de licitantes inidôneos- IMPERATRIZ.pdf
0001	14/07/2026 - 12:09:18	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	Lista de licitantes inidôneos-SENADOR LA ROCQUE.pdf
0001	14/07/2026 - 12:24:48	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	ART. Nº MA20250943101.pdf
0001	14/07/2026 - 12:24:48	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	ART. Nº MA20250946731.pdf
0001	14/07/2026 - 12:24:48	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	ART. Nº MA2025095972.pdf
0001	14/07/2026 - 12:24:48	54.556.465/0001-52 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	ART. Nº MA20251018148.pdf
0001	31/07/2026 - 14:31:17	08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	CADASTRO SENADOR zip
0001	05/08/2026 - 10:25:26	08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	PROPOSTA SENADOR 06 CPU 1.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
31/07/2026 - 10:17:55	NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	54.556.465/0001-52	Item 0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 895973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

Em análises detalhadas após a fase de recurso. Diante do exposto, opina-se desfavorável à aprovação do orçamento apresentado, por não estar de acordo com os critérios legais e técnicos exigidos.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
11/08/2026 - 10:40	17/07/2026 - 23:59	22/07/2026 - 23:59

0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO



MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
08866317000117 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	14/07/2026 - 10:40:04	REGISTRAMOS INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO	Deferido
08866317000117 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	14/07/2026 - 14:17:32	declaramos intenção de recurso	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
08866317000117 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	14/07/2026 - 21:23:58	SEGUI RECURSO ADMINISTRATIVO RECURSO ADMINISTRATIVO SENADOR LA ROQUE 042026.pdf	Arquivado

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
54556465000152 - NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	21/07/2026 - 14:57:14	Prezados, informo que a contrarrazão está sendo encaminhada por meio deste sistema para a devida análise. CONTRARRAZÕES OE 004-2026.pdf	Arquivado

Classificação Parcial

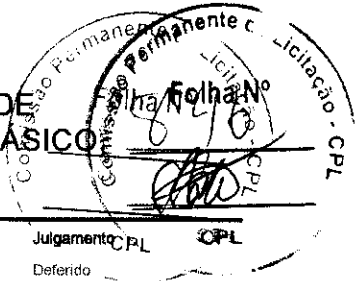
0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	08.866.317/0001-17	Arrematante	2.650.000,00
2º	NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	54.556.465/0001-52	Desclassificado	2.550.000,00

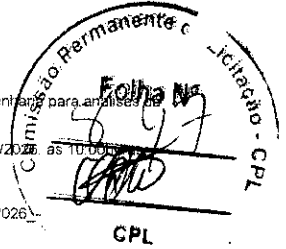
* Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

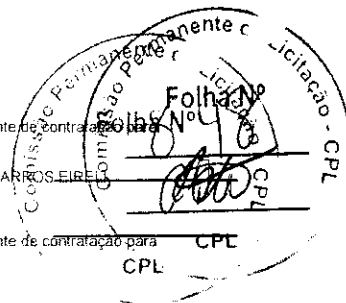
Data	Apelido	Frase
13/07/2026 - 09:00:15	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
13/07/2026 - 09:00:26	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
13/07/2026 - 09:00:26	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
13/07/2026 - 09:00:26	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
13/07/2026 - 09:00:34	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
13/07/2026 - 09:00:34	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/07/2026 - 09:10:34	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
13/07/2026 - 09:12:25	Sistema	O item 0001 teve como arrematante NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2.550.000,00.
13/07/2026 - 10:19:18	Agente de Contratação	senhores licitante desculpe pela demora devido uma instabilidade na internet, só agora estaremos dando continuidade na sessão.
13/07/2026 - 10:21:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:21 do dia 13/07/2026.
13/07/2026 - 10:21:56	Sistema	Motivo: enviar proposta de preço conforme termo de referencia sob pena de desclassificação do licitante.
13/07/2026 - 11:35:11	F. NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	Documentação Item 0001: Prezados(a) Pregoeiro(a), solicitamos, por gentileza, a prorrogação do prazo para envio da proposta readequada, a fim de concluirmos os ajustes necessários e encaminhá-la em conformidade com o edital. Agradecemos a compreensão.
13/07/2026 - 12:35:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:35 do dia 13/07/2026.
13/07/2026 - 12:35:41	Sistema	Motivo: Em virtude da razoabilidade e da proposta mais vantajosa para o órgão, tendo em vista a solicitação de prorrogação, estaremos reabrindo, e dando mais um prazo de 1 hora, para envio da proposta de preço.
13/07/2026 - 12:36:03	Agente de Contratação	Obs.: o não envio na proposta a licitante não terá mais prazo, e ficaram desclassificado no certame.
13/07/2026 - 13:29:33	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
13/07/2026 - 13:34:06	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.

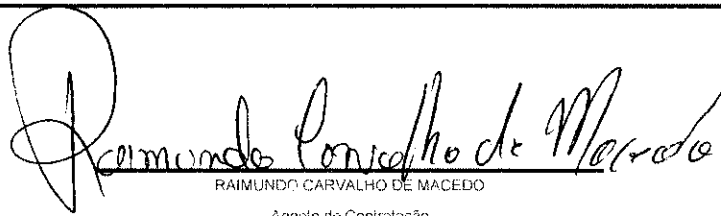


13/07/2026 - 13:45:35	Agente de Contratação	Senhores Licitantes, informo que estaremos encaminhando para o setor de engenharia para análises a proposta de preço anexada no sistema.
13/07/2026 - 13:47:21	Agente de Contratação	Estaremos suspendendo a sessão para análises e sua reabertura será dia 14/07/2026 às 10:00h.
14/07/2026 - 10:00:25	Agente de Contratação	bom dia! Conforme foi informando estaremos reabrindo a sessão.
14/07/2026 - 10:37:10	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (ANALISE_PROPOSTA_CE_04_2026_-_CASASassinado.pdf) em 14/07/2026 às 10:37.
14/07/2026 - 10:39:23	Sistema	O fornecedor NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
14/07/2026 - 10:39:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 14/07/2026 às 10:49.
14/07/2026 - 10:40:04	Sistema	O fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
14/07/2026 - 10:57:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:57 do dia 14/07/2026.
14/07/2026 - 10:57:37	Sistema	Motivo: solicito envio dos documentos de HABILITAÇÃO, conforme termo de referencia.
14/07/2026 - 12:09:18	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
14/07/2026 - 12:24:48	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
14/07/2026 - 14:07:00	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA.
14/07/2026 - 14:07:03	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
14/07/2026 - 14:07:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 14/07/2026 às 14:17.
14/07/2026 - 14:17:32	Sistema	O fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
14/07/2026 - 14:25:01	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo agente de contratação para 17/07/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 22/07/2026 às 23:59.
14/07/2026 - 21:23:56	Sistema	O fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
21/07/2026 - 14:57:14	Sistema	O fornecedor NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.
31/07/2026 - 09:20:40	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (PARECER_REF., RECURSO_CE_004_2026_-_NOVA_ERAassinado.pdf) em 31/07/2026 às 09:20.
31/07/2026 - 10:12:42	Sistema	A fase recursal do item 0001 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
31/07/2026 - 10:12:42	Sistema	Motivo: conforme segue em anexo para de análises referente fase recursal
31/07/2026 - 10:14:04	Sistema	A habilitação do item 0001 foi revertida.
31/07/2026 - 10:14:04	Sistema	Motivo: conforme segue em anexo PARECER de análises referente fase recursal.
31/07/2026 - 10:16:02	Sistema	Foi revertida a habilitação do fornecedor NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA pelo agente de contratação para o item 0001.
31/07/2026 - 10:16:02	Sistema	Motivo: Conforme se em anexo Parecer de Análises orienta pela desclassificação da Proposta de preço.
31/07/2026 - 10:17:55	Sistema	O fornecedor NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado no processo.
31/07/2026 - 10:17:55	Sistema	Motivo: Em análises detalhado após a fase de recurso, Diante do exposto, opina-se desfavorável à aprovação do orçamento apresentado, por não estar de acordo com os critérios legais e técnicos exigidos.
31/07/2026 - 10:17:55	Sistema	O fornecedor NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
31/07/2026 - 10:17:55	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI com lance de R\$ 2.650.000,00.
31/07/2026 - 11:29:23	Agente de Contratação	senhores licitantes informo que estaremos reabrindo a sessão dia 31/07/2026 às 14:00horas, para da continuidade da mesma.
31/07/2026 - 14:03:09	Agente de Contratação	Boa tarde! estaremos reabrindo a sessão
31/07/2026 - 14:04:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:04 do dia 31/07/2026.
31/07/2026 - 14:04:32	Sistema	Motivo: enviar proposta de preço e documentos de habilitação conforme termo de referencia, sob pena de desclassificação do licitante.
31/07/2026 - 14:31:17	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
31/07/2026 - 15:17:46	Agente de Contratação	Senhores Licitantes, informo que estaremos encaminhando a proposta de preço para o setor de engenharia para análises.
31/07/2026 - 15:21:17	Agente de Contratação	estaremos reabrindo a sessão dia 05/08/2026 às 10:00horas.
05/08/2026 - 10:07:44	Agente de Contratação	bom dia! Conforme foi informando estaremos reabrindo a sessão.
05/08/2026 - 10:09:34	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PARECER PROPOSTA DE PREÇO CE 004 2026 - ROSA BARROS.pdf) em 05/08/2026 às 10:09
05/08/2026 - 10:16:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:16 do dia 05/08/2026.
05/08/2026 - 10:16:15	Sistema	Motivo: Senhor licitante, solicito correção de planilha, para sanar erros e falhas de cálculo, conforme art 64 da lei de licitações.
05/08/2026 - 10:25:26	Sistema	A diligencia do item 0001 foi anexada ao processo.
05/08/2026 - 12:58:52	Agente de Contratação	Senhores Licitantes, informo que estaremos encaminhando a proposta de preço para o setor de engenharia para análises.
05/08/2026 - 12:59:05	Agente de Contratação	estaremos reabrindo a sessão dia 11/08/2026, às 10:00horas.
11/08/2026 - 10:00:32	Agente de Contratação	bom dia! Conforme foi informando estaremos reabrindo a sessão.
11/08/2026 - 10:07:07	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PARECER PROPOSTA CORRIGIDA CE 004 2026 - ROSA BARROS OK.pdf) em 11/08/2026 às 10:07.
11/08/2026 - 10:08:20	Sistema	O fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI teve sua proposta aceita no item 0001.



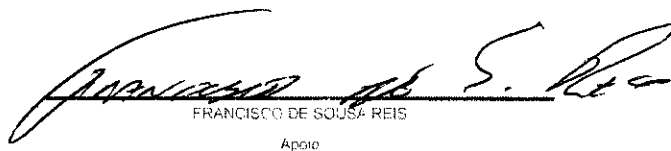
11/08/2026 - 10:06:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 11/08/2026 às 10:18
11/08/2026 - 10:24:33	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI
11/08/2026 - 10:24:37	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
11/08/2026 - 10:30:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 11/08/2026 às 10:40
11/08/2026 - 10:42:39	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/08/2026 - 15:57:50	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por BARTOLOMEU GOMES ALVES
12/08/2026 - 15:57:54	Sistema	O Item 0001 foi homologado por BARTOLOMEU GOMES ALVES.




RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Agente de Contratação


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Autoridade Competente


CÍCERA ALVES SILVA
Apoio

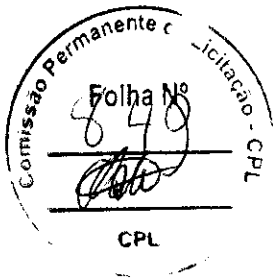

FRANCISCO DE SOUSA REIS
Apoio



Relatório de Proposta Comercial

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

CPF/CNPJ: 08.866.317/0001-17
Telefone: (86) 99552-9215
E-mail: gustavotonha@icloud.com
Prazo de validade da proposta: 120 dias
Nome representante legal: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI
CPF representante legal: 73835625349
E-mail representante legal: gustavotonha@icloud.com



Propostas Definitivas

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.	N/C	N/C	1	R\$ 2.650.000,00 (2,93%)	R\$ 2.650.000,00 (2,93%)
TOTAL				1		R\$ 2.650.000,00



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Concorrência por Menor Preço - 004/2026



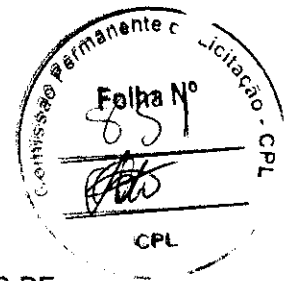
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento
08.866.317/0001-17 - Endereço: AV DOMINGOS SERTÃO - CEP: 65870000 - UF: MA - Município:
Pastos Bons - Telefone: (86) 99552-9215

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.	N/C	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 2.650.000,00	R\$ 2.650.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.650.000,00	

Valor Total: R\$ 2.650.000,00



RANKING DO PROCESSO
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Concorrência por Menor Preço - 004/2026

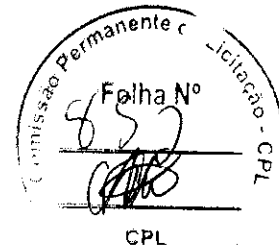


0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO. | R\$ 2.730.000,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
NOVA ERA EMPREENHIMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.556.465/0001-52	R\$ 2.560.000,00	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	08.866.317/0001-17	R\$ 2.650.000,00	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim



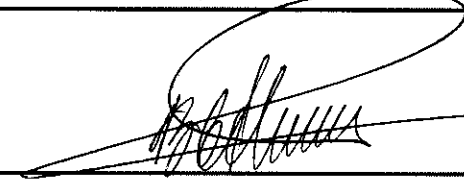
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Concorrência por Menor Preço - 004/2026



Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO. - Valor Referência: R\$ 2.730.000,00

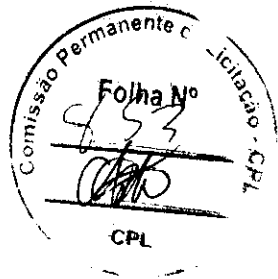
Fornecedor	Situação	Valor Total
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI (08.866.317/0001-17)	Adjudicado em: 12/08/2026 - 15:57:50 - Por: BARTOLOMEU GOMES ALVES	R\$ 2.660.000,00


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

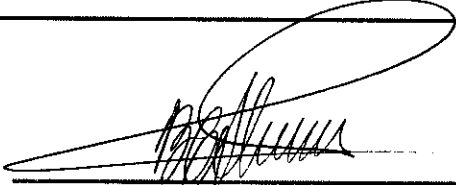
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Concorrência por Menor Preço - 004/2026



Resultado da Homologação

0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.
CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO. - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 2.730.000,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	2.650.000,00	R\$ 2.650.000,00	Homologado em 12/08/2026 15:57:54 Por BARTOLOMEU GOMES ALVES


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Autoridade Competente



Gabinete do Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 — PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008. Resolve adjudicar o abjeto licitado ao licitante declarado vencedor: ALVORADA CONSTRUIR LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 05.703.869/0001-16 - Endereço: rua ceara - CEP: 65938000 - UF: MA - Município: Ribamar Fiquene - Telefone: (99) 98450- 9992, com valor total de R\$ 415.606,15 (quatrocentos e quinze mil e seiscentos e seis reais e quinze centavos). **Senador La Rocque (MA), 07 de agosto de 2026. Bartolomeu Gomes Alves. Prefeito Municipal.**

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro

Código identificador: uy2m99scv7x20260812170822

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 — PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA/Menor Preço Global, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por Origem dos Recursos: EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008. Licitante declarado vencedor: ALVORADA CONSTRUIR LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 05.703.869/0001-16 - Endereço: rua ceara - CEP: 65938000 - UF: MA - Município: Ribamar Fiquene - Telefone: (99) 98450- 9992, com valor total de R\$ 415.606,15 (quatrocentos e quinze mil e seiscentos e seis reais e quinze centavos). **Senador La Rocque (MA), 07 de agosto de 2026. Bartolomeu Gomes Alves. Prefeito Municipal.**

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro

Código identificador: h2nw6heapih20260812170816

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.866.317/0001-17 - Endereço: AV DOMINGOS SERTÃO - CEP: 65870000 - UF: MA - Município: Pastos Bons - Telefone: (86) 99552-9215, com valor total de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais). **Senador La Rocque (MA), 12 de agosto de 2026. Bartolomeu Gomes Alves. Prefeito Municipal.**

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro

Código identificador: klvuiiey1i20260812170830

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026, objetivando CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO . Resolve adjudicar o abjeto licitado ao licitante declarado vencedor: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.866.317/0001-17 - Endereço: AV DOMINGOS SERTÃO - CEP: 65870000 - UF: MA - Município: Pastos Bons - Telefone: (86) 99552-9215, com valor total de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais). **Senador La Rocque (MA), 12 de agosto de 2026. Bartolomeu Gomes Alves. Prefeito Municipal.**

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo



Pregoeiro
Código identificador: vfbkvbtppz20260812170842

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026, objetivando CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA/Menor Preço Global, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por Origem dos Recursos: CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO. Licitante declarado vencedor: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.866.317/0001-17 - Endereço: AV DOMINGOS SERTÃO - CEP: 65870000 - UF: MA - Município: Pastos Bons - Telefone: (86) 99552-9215, com valor total de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais). Senador La Rocque (MA), 12 de agosto de 2026. **Bartolomeu Gomes Alves. Prefeito Municipal**

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro
Código identificador: 2r8jmp2lesm20260812180803

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30801/2026

CONCORRÊNCIA Nº 4/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 030801/2026 ORIGEM: Processo Administrativo Nº 080601/2026 MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 4/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, CNPJ: 01.616.769/0001-00. CONTRATADO: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.915.057/0001-74. VALOR TOTAL R\$ 991.483,93 (novecentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos). OBJETO: O contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada na obra de pavimentação em bloco intertravado e construção de uma ponte na Rua do Cajueiro, na sede do município de São José dos Basílios/MA. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701 FUNCAO: 15 SUB FUNCAO: 451 PROGRAMA: 0005 PROJETO ATIVIDADE: 1.017 Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Bloquetes e Sarjetas CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 44905100 Obras e instalações FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos Não Vinculados de impostos 1700000000 Outros convênios da União 1701000000 Outros convênios do Estado 1747000000 Outras vinculações de transf da União 1748000000 Outras vinculações transf dos Estados 1749000000 Outras vinculações de transferências ÓRGÃO: 07 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701 FUNÇÃO: 26 SUB - FUNÇÃO: 782 PROGRAMA: 0018 PROJETO ATIVIDADE: 1.024 Construção e reforma de Pontes e Bueiros no Município CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de impostos 1701000000 Outros convênios do Estado 1749000000 Outras vinculações de transferências PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo por seu Secretário, o Sr. Valdinar Paulo da Silva, como Contratante e pela empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Torres Moreira Nunes, como Contratada. São José dos Basílios - MA, 4 de agosto de 2026. Valdinar Paulo da Silva. Sec. Mun. Infraestrutura Obras e Urbanismo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100802/2026

CONCORRÊNCIA Nº 5/2026-PMSJB

TERMO DE CONTRATO Nº 100802/2026. ORIGEM: processo administrativo nº 090601/2026. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 5/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA, inscrita no CNPJ nº 01.616.769/0001-00. CONTRATADO: CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS MIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.322.257/0001-30. VALOR TOTAL: R\$ 1.254.495,94 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). OBJETO: contratação de empresa especializada para implantação de melhorias sanitárias domiciliares - MSD, de acordo com o convênio n. 992028- áreas urbanas, firmado entre o município de São José dos Basílios/MA e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. DOTAÇÃO: Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 0501- Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub - Função: 512- Saneamento Básico Urbano Programa: 0012 - Vigilância Sanitária Projeto Atividade: 1.012 - Construção de Fossas Sépticas e Kits Sanitários na Zona Urbana Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações Fonte De Recurso: 1749000000 Outras vinculações de transferências. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses contados da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA por seu Prefeito o Sr. Ronaldo Vieira de Sousa Junior como contratante e a empresa CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA, representada pelo Sr. Raimundo Josias de Matos Filho, como Contratada. São José dos Basílios - MA, 10 de agosto de 2026. Fernando da Silva Santos. Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2026-PMSJB

O Município de São José dos Basílios/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Sr. Fernando da Silva Santos, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº 101/2025-GPM, de 05/08/2025, torna público a Adjudicação e Homologação para a empresa CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.322.257/0001-30. VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO R\$ 1.254.495,94 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Referente ao Processo Administrativo Nº 090601/2026, Concorrência Eletrônica Nº 5/2026 - contratação de empresa especializada para implantação de melhorias sanitárias domiciliares - MSD, de acordo com o convênio n. 992028- áreas urbanas, firmado entre o município de São José dos Basílios/MA e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Adjudicado e Homologado esta licitação. São José dos Basílios - MA.

São José dos Basílios - MA, 6 de agosto de 2026.

FERNANDO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90003/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026, EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 241/2026, CONTRATADA: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.330.959/0001-46, CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ nº. 06.651.616/0001-09. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para Urbanização da Orla do Balneário do Porto de Santo Antônio no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA; Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Valor: R\$ 2.856.071,18 (dois milhões oitocentos e cinquenta e seis mil, setenta e um reais e dezcentos e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026. ASSINAM: Accioly Cardoso Lima e Silva, Prefeito e Marcos Aurélio Vieira de Alencar, representante legal da empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026, objetivando CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO. Resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante declarado vencedor: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.866.317/0001-17 - Endereço: AV DOMINGOS SERTÃO - CEP: 65870000 - UF: MA - Município: Pastos Bons - Telefone: (86) 99552-9215, com valor total de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais).

Senador La Rocque/MA, 12 de agosto de 2026.
BARTOLOMEU GOMES ALVES
PrefeitoAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026, objetivando CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA/ Menor Preço Global, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por Origem dos Recursos: CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO. Licitante declarado vencedor: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.866.317/0001-17 - Endereço: AV DOMINGOS SERTÃO - CEP: 65870000 - UF: MA - Município: Pastos Bons - Telefone: (86) 99552-9215, com valor total de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais).

Senador La Rocque/MA, 12 de agosto de 2026.
BARTOLOMEU GOMES ALVES
PrefeitoRESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.866.317/0001-17 - Endereço: AV DOMINGOS SERTÃO - CEP: 65870000 - UF: MA - Município: Pastos Bons - Telefone: (86) 99552-9215, com valor total de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais).

Senador La Rocque/MA, 12 de agosto de 2026.
BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Objeto: Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, capacitação e acompanhamento junto aos produtores da COOPTAF - Cooperativa dos Produtores de Tiquira e Agricultura Familiar de Guaribas, no Município de Urbano Santos/MA, visando à melhoria do processo produtivo da tiquira, com aplicação de Boas Práticas de Fabricação, elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão - POPs, gestão da qualidade e realização de análises físico-químicas necessárias à adequação do produto aos padrões legais aplicáveis. A sessão pública será realizada no dia 01 de setembro de 2026, às 08h31min horas (horário de Brasília). Portal: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

Objeto: Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Prótese Dentária de Interesse da Secretaria de Saúde do Município de Urbano Santos/MA. A sessão pública será realizada no dia 28 de agosto de 2026, às 08h31min horas (horário de Brasília). Portal: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>.

Urbano Santos/MA, 13 de agosto de 2026.
BRÁULIO ROGEM MELO SILVA
Pregoeiro/Comissão Permanente de LicitaçãoESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGARESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

O Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2026, realizado em 03 de agosto de 2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE APARELHO HEMATOLOGICO, em atendimento ao laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde. Após a realização da sessão pública, análise das propostas, julgamento do item e verificação dos documentos de habilitação, foram declarada vencedora a seguinte empresa: M.S. DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.970.175/0003-93, vencedora do item 1, totalizando o valor global de R\$ 56.928,00 (cinquenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais). Os autos do procedimento licitatório encontram-se disponíveis aos interessados para consulta, nos termos da legislação aplicável.

Araputanga/MT, 13 de agosto de 2026.
EDUARDA PARDIM LOPES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 5/2026

O Município de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados em participar do referido certame, a Alteração no Edital da Concorrência Pública Presencial 005/2026, para correções. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo (TSD), drenagem de águas pluviais e sinalização viária em diversos trechos de vias urbanas nos bairros residencial Alto da Serra, Jardim Canaa e Planalto, no Município de Arenópolis/MT, conforme condições, especificações técnicas, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Projeto Básico Executivo, Memorial Descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o Processo Administrativo. Com a nova data do certame definida para o dia 31 de Agosto de 2026 às 09:00 horas. O edital completo está disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 das 13h:00min às 17h:00hs, ou através do telefone: (65) 3343-2183.

Arenópolis/MT, 13 de Agosto de 2026.
REGINA LÚCIA DE SOUZA
Agente de Contratação



Decreto Nº 150/2025, de 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a delegação de competência para fins de **ordenamento de despesas** e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal faz saber:

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa;

CONSIDERANDO a distribuição e escalonamento das funções dos órgãos e das atribuições de seus agentes, fixadas na Lei nº 097/2024 (Reorganização Administrativa do Município de Senador la Rocque/MA);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei sob nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, em seu Art. 80, §1º, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda".

CONSIDERANDO a possibilidade conferida pela legislação ao administrador com a finalidade de serem os recursos financeiros sensatamente aproveitados e as atividades administrativas desempenhadas de modo a atender às necessidades coletivas, objeto principal da atividade financeira da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Designar como Gestores de Contas e Receitas e por via de consequência como Ordenadores de Despesas os Seguintes Servidores:

I - A **Secretária Municipal de Assistência Social**, para as operações inerentes à Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

II - O **Secretário Municipal de Educação**, para as operações inerentes à Secretaria Municipal de Educação e/ou do Fundo Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

III - O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, para as operações inerentes à Secretaria Municipal de Saúde e/ou do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

IV - O Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos, para as operações inerentes às demais Unidades Administrativas da administração direta, integrantes da Estrutura do Poder Executivo Municipal, tais quais:

- a) - Secretaria de Administração e Planejamento;
- b) - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes;
- c) - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- d) - Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo.
- e) - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;
- f) - Secretaria Municipal de Cultura;

§1º - Excluem-se ainda da delegação estabelecida neste artigo as competências exclusivas do Prefeito Municipal e que não admitem delegação nos termos da Lei Orgânica do Município.

§2 - Todas as Secretarias Municipais relacionadas ao CNPJ Matriz da Prefeitura Municipal, bem como os Fundos Municipais constituídos com CNPJ Filiais, constituem-se em Unidade Gestora Executora e gestão das suas dotações orçamentárias.

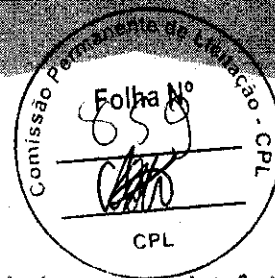
Art. 2º - Aos Gestores e Ordenadores de Despesas, de que trata o art. 1º são atribuídas as funções de:

- i) - Ordenar e Autorizar despesas procedentes de sua Secretaria;
- ii) - Emitir Cheques;
- iii) - Abrir contas de depósitos;
- iv) - Autorizar cobranças;
- v) - Receber, passar recibo e dar quitação;
- vi) - Solicitar saldos e extratos;
- vii) - Requisitar talonários de cheques;
- viii) - Retirar cheques devolvidos;
- ix) - Sustar/contraordenar cheques;
- x) - Cancelar cheques;
- xi) - Baixar cheques;
- xii) - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- xiii) - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- xiv) - Efetuar saques - contas correntes na forma da legislação aplicável;
- xv) - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- xvi) - Efetuar transferências por meio eletrônico;
- xvii) - Consultar contas/aplic., programas, repasses recursos federais - RPG;
- xviii) - Liberar arquivo de pagamentos no ger. Financeiro;
- xix) - Solicitar saldos/extratos investimentos e op. Crédito;
- xx) - Emitir comprovantes;



PREFEITURA DE
SENADOR LA ROCQUE

Construindo e Transformando 2021-2024



- xxi) - Efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico;
- xxii) - Encerrar contas de depósito;
- xxiii) - Homologar os processos licitatórios;
- xxiv) - Autorizar a emissão de Nota de Empenho e assinar no campo "ordenador de despesa";
- xxv) - Ordenar a liberação de pagamento (Ordem Bancária);
- xxvi) - Autorizar a Deflagração de Processo Licitatório;
- xxvii) - Autorizar a abertura de processos de dispensa de licitação e processos de inexigibilidade;
- xxviii) - Ratificar os processos de dispensa de licitação e inexigibilidade;
- xxix) - Assinar Contratos, Convênios, ou quaisquer outras contratações e parcerias com terceiros, sejam eles entes públicos ou privados, bem como Termos Aditivos, Apostilamentos, Retificações, Rescisões e quaisquer outros instrumentos necessários à regularização e validação do respectivo ato administrativo.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste artigo, entende-se como ordenar despesa a prática de todo e qualquer ato que resulte em autorização de despesa, reconhecimento de dívida, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamento, suprimimento de fundos ou dispêndio de recursos do município ou pelos quais este responda.

Art. 3º - É de responsabilidade dos ordenadores de despesas relacionados neste decreto, a publicação dos atos conforme a legislação pertinente, bem como o cumprimento das disposições normativas dos órgãos de controle externo, como Tribunais de Contas e outros Poderes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 070/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO** da prefeitura municipal de Senador La Rocque/MA, dá outras providências".

BARTOLOMEU GOMES ALVES, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a **Cessão** de Servidor Público Efetivo, Portaria sob o nº 2165 de 06 de fevereiro de 2025, do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão;

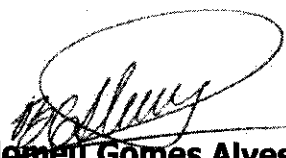
CONSIDERANDO a **Licença** sem Vencimentos, Portaria sob o nº 0166/2025, de 21 de fevereiro de 2025, do Município de João Lisboa, Estado do Maranhão.

RESOLVE:

1º) - NOMEAR, a Sra. **Marlene das Neves Salgado**, portadora do RG nº 016042402000-0, inscrita no CPF nº 006.160.233-75, para ocupar o cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Assistência Social**.

2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

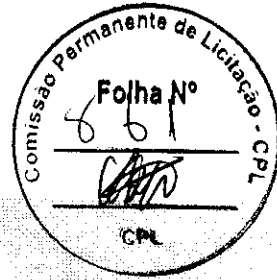
Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO Nº 079/2026
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº 004/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2026



OBJETO CONTRATUAL

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO



VALOR CONTRATUAL

R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 19/08/2026
FINAL: 10 (dez) meses



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social | CNPJ: 14.761.742;0001-44
Rua Tereza Mota, nº 5, Alto da Pipira, Senador La Rocque, Maranhão, Brasil
Marlene das Neves Salgado - CPF nº 006.160.233-75 - Portaria nº 070/2025



DADOS DO CONTRATADO

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons – MA
PROPRIETARIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49
ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarroskonstrutora@hotmail.com



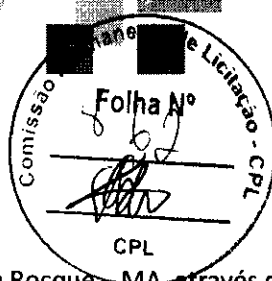
FISCAL DO CONTRATO

Brenda Gabriela Nogueira – Engenheiro Civil – CREA/MA Reg. Nacional 11138722870MA.

PREÂMBULO



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
PARANÁ - BRASIL



SEAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos 19 de agosto de 2026, Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Unidade Administrativa Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 14.761.742/0001-44, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO**, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

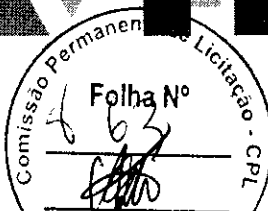
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES					2.650.000,00	100,00 %
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					89.997,80	3,40 %
1.1.1	CPU SENADOR 01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	20	3.658,45	4.499,89	89.997,80	3,40 %
1.2			SERVIÇOS PRELIMINARES					79.719,42	3,01 %
1.2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	4000	0,65	0,79	3.160,00	0,12 %
1.2.2	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	758	82,11	100,99	76.550,42	2,89 %
1.3			FUNDAÇÕES					244.116,88	9,21 %
1.3.1			ESTACAS					87.851,40	3,32 %
1.3.1.1	101174	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	780	91,57	112,63	87.851,40	3,32 %
1.3.2			BALDRAME					156.265,48	5,90 %
1.3.2.1	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	m³	130,6	220,42	271,11	35.406,98	1,34 %
1.3.2.2	CPU SENADOR 02	Próprio	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA (PINUS), E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 96538)	M²	528	73,81	90,78	47.931,84	1,81 %
1.3.2.3	CPU SENADOR 03	Próprio	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 96543)	KG	294	19,14	23,54	6.920,76	0,26 %
1.3.2.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1408	16,09	19,79	27.864,32	1,05 %



**SENADOR
LA ROCQUE**
FALANDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.3.2.5	CPUU MARACACUME 02	Próprio	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25MPA, LANÇAMENTO COM JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ADAPTAÇÃO SINAPI 96555)	CFL M³	40	712,63	876,53	35.061,20	1,32 %
1.3.2.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	90,6	27,65	34,00	3.080,40	0,12 %
1.4			ESTRUTURA					232.088,52	8,76 %
1.4.1			PILARES					74.950,94	2,83 %
1.4.1.1	CPU SENADOR 04	Próprio	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBTUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	202	20,87	25,67	5.185,34	0,20 %
1.4.1.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBTUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1300	15,74	19,36	25.168,00	0,95 %
1.4.1.3	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	312	49,27	60,60	18.907,20	0,71 %
1.4.1.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	20	1.044,33	1.284,52	25.690,40	0,97 %
1.4.2			VIGAS DE COBERTURA					139.297,10	5,26 %
1.4.2.1	CPU SENADOR 04	Próprio	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBTUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	300	20,87	25,67	7.701,00	0,29 %
1.4.2.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBTUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1494	15,74	19,36	28.923,84	1,09 %
1.4.2.3	92476	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	510	96,94	119,23	60.807,30	2,29 %
1.4.2.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	32	1.063,65	1.308,28	41.864,96	1,58 %
1.4.3			PILARETES					17.840,48	0,67 %
1.4.3.1	CPU SENADOR 04	Próprio	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBTUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 104111)	KG	48	20,87	25,67	1.180,82	0,04 %
1.4.3.2	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBTUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	390	15,74	19,36	7.550,40	0,28 %

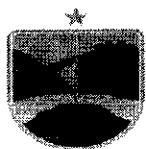


PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.4.3.3	92439	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	58	54,34	66,83	3.876,14	0,15 %
1.4.3.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	4	1.063,65	1.308,28	5.233,12	0,20 %
1.5			PAREDES E PAINÉIS					200.653,40	7,57 %
1.5.1			ALVENARIA					172.171,96	6,60 %
1.5.1.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2270,2	61,66	75,84	172.171,96	6,50 %
1.5.2			VERGAS E CONTRAVERGAS					28.481,44	1,07 %
1.5.2.1	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	296	54,46	66,98	19.826,08	0,75 %
1.5.2.2	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	168	41,89	51,52	8.655,36	0,33 %
1.6			CONTRAPISO					83.220,88	3,14 %
1.6.1	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m²	46	199,25	245,07	11.273,22	0,43 %
1.6.2	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	920,4	83,58	78,17	71.947,66	2,72 %
1.7			REVESTIMENTO					80.271,82	3,03 %
1.7.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	920,4	62,39	76,73	70.622,29	2,66 %
1.7.2	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	891	8,81	10,83	9.649,53	0,36 %
1.8			REVESTIMENTO DE PAREDES					263.216,21	9,93 %
1.8.1			REVESTIMENTO INTERNO					167.570,99	6,32 %
1.8.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2877,8	4,86	5,97	17.180,46	0,65 %
1.8.1.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2315,6	31,09	38,24	88.548,54	3,34 %

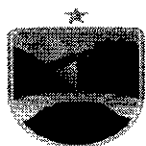


PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

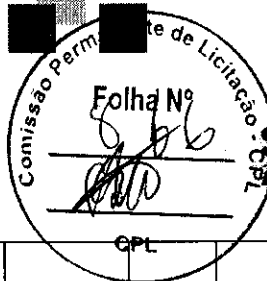


SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.8.1.3	87549	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	562,2	27,05	33,27	18.704,39	0,71 %
1.8.1.4	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	562,2	62,39	76,73	43.137,60	1,63 %
1.8.2			REVESTIMENTO EXTERNOS					95.645,22	3,61 %
1.8.2.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1662,6	8,72	10,72	17.823,07	0,67 %
1.8.2.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1349,4	31,09	38,24	51.601,05	1,95 %
1.8.2.3	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	313,2	68,07	83,72	26.221,10	0,99 %
1.9			COBERTURA					363.314,72	13,71 %
1.9.1	100379	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TERREO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1484	37,99	46,72	69.332,48	2,62 %
1.9.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1484	75,49	92,85	137.789,40	5,20 %
1.9.3	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1484	36,52	44,91	66.646,44	2,51 %
1.9.4	CPU SENADOR 05	Próprio	ESPELHO (TESTEIRA) DE BEIRAL EM MADEIRA (MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE)	M	699,8	104,04	127,96	89.546,40	3,38 %
1.10			FORROS					101.413,98	3,83 %
1.10.1	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	1235,4	66,74	82,09	101.413,98	3,83 %
1.11			ESQUADRIAS					168.768,86	5,99 %
1.11.1			ESQUADRIAS - PORTAS					108.484,00	4,09 %
1.11.1.1	91320	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100	881,99	1.084,84	108.484,00	4,09 %
1.11.2			ESQUADRIAS - JANELAS					50.274,86	1,90 %

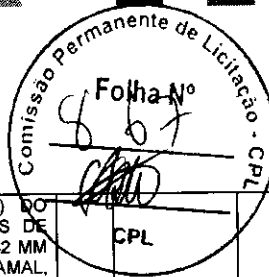


PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
PASSANDO UMA CIDADE MELHOR

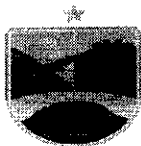


SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

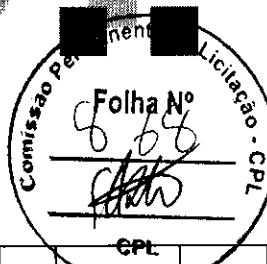
1.11.2.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	108	336,04	413,32	44.638,56	1,68 %
1.11.2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	7,2	636,44	782,82	5.636,30	0,21 %
1.12			ALÇAPÃO					5.908,75	0,22 %
1.12.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,2	667,21	820,66	5.908,75	0,22 %
1.13			PINTURA					121.174,32	4,67 %
1.13.1			PINTURAS INTERNAS					66.466,92	2,47 %
1.13.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2315,6	3,77	4,63	10.721,22	0,40 %
1.13.1.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2315,6	15,60	19,18	44.413,20	1,68 %
1.13.1.3	102229	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	327,6	25,66	31,54	10.332,50	0,39 %
1.13.2			PINTURAS EXTERNAS					66.707,40	2,10 %
1.13.2.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	1349,4	3,99	4,90	6.612,06	0,25 %
1.13.2.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m²	1349,4	26,66	33,03	44.570,68	1,68 %
1.13.2.3	102228	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	147	25,03	30,78	4.524,66	0,17 %
1.14			PINTURAS DE PORTAS					3.400,32	0,13 %
1.14.1	102210	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	336	8,23	10,12	3.400,32	0,13 %
1.15			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					89.323,36	3,37 %
1.15.1	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20	154,89	190,51	3.810,20	0,14 %
1.15.2	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	20	128,27	157,77	3.155,40	0,12 %



1.15.3	CPU SENADOR 06	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 09/2023 - 91786)	M	152	31,23	38,41	5.838,32	0,22 %
1.15.4	CPU SENADOR 07	Próprio	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91785)	M	784	46,35	57,01	44.695,84	1,69 %
1.15.5	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	80	27,67	34,03	2.722,40	0,10 %
1.15.6	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20	23,37	28,74	574,80	0,02 %
1.15.7	CPU SENADOR 08	Próprio	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA 500L	UND	20	475,39	584,72	11.694,40	0,44 %
1.15.8	CPU SENADOR 09	Próprio	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND	20	597,44	734,85	14.697,00	0,55 %
1.15.9	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20	34,81	42,81	856,20	0,03 %
1.15.10	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20	51,99	63,94	1.278,80	0,05 %
1.16			LOUÇAS E METAIS					52.548,00	1,98 %
1.16.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	533,62	656,35	13.127,00	0,50 %
1.16.2	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	296,19	364,31	7.286,20	0,27 %
1.16.3	86921	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	812,38	999,22	19.984,40	0,75 %
1.16.4	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	123,72	152,17	3.043,40	0,11 %
1.16.5	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	112,31	138,14	2.762,80	0,10 %

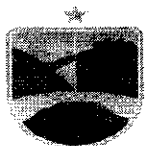


PRIMEIROS DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

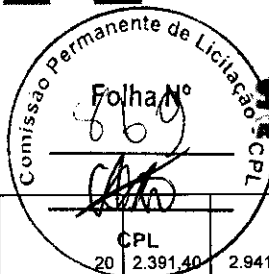


SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.16.6	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	257,82	317,11	6.342,20	0,24 %
1.17			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					121.048,36	4,57 %
1.17.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	35,2	92,88	114,24	4.021,24	0,15 %
1.17.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	31,4	27,65	34,00	1.067,60	0,04 %
1.17.3	CPU SENADOR 10	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91795)	M	382	72,75	89,48	34.181,36	1,29 %
1.17.4	CPU SENADOR 11	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91794)	M	24	44,76	55,05	1.321,20	0,05 %
1.17.5	CPU SENADOR 12	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91793)	M	338	99,73	122,66	41.459,08	1,56 %
1.17.6	CPU SENADOR 13	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI - 08/2023 - 91792)	M	44	79,37	97,62	4.295,28	0,16 %
1.17.7	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	71,80	88,31	1.766,20	0,07 %
1.17.8	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	49,65	61,06	1.221,20	0,05 %
1.17.9	99251	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	60	297,67	366,13	21.967,80	0,83 %
1.17.10	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	20	396,24	487,37	9.747,40	0,37 %
1.18			FOSSA E SUMIDOURO					145.675,80	5,50 %

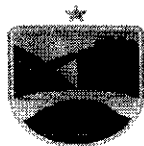


**SENADOR
LA ROCQUE**
PARANÁ

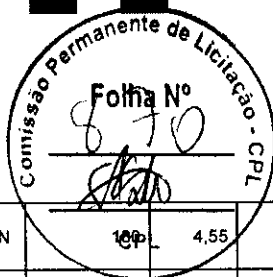


SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.18.1	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20	2.391,40	2.941,42	58.828,40	2,22 %
1.18.2	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20	3.530,39	4.342,37	86.847,40	3,28 %
1.19			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					191.977,68	7,24 %
1.19.1	101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20	1.630,35	2.005,33	40.106,60	1,51 %
1.19.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	12	92,88	114,24	1.370,88	0,05 %
1.19.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	11,8	27,66	34,00	401,20	0,02 %
1.19.4	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	200	8,77	10,78	2.156,00	0,08 %
1.19.5	CPUU MARACACUME 03	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES	UND	20	207,03	254,64	5.092,80	0,19 %
1.19.6	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1860	11,77	14,47	26.914,20	1,02 %
1.19.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20	11,01	13,54	270,80	0,01 %
1.19.8	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20	11,93	14,67	293,40	0,01 %
1.19.9	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20	12,87	15,83	316,60	0,01 %
1.19.10	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20	20,62	25,36	507,20	0,02 %
1.19.11	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20	88,96	84,82	1.696,40	0,06 %
1.19.12	CPU SENADOR 14	Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 20A, SENSIBILIDADE 30 mA	UND	20	49,85	61,31	1.226,20	0,05 %
1.19.13	CPU SENADOR 15	Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 30 mA	UND	20	133,25	163,89	3.277,80	0,12 %
1.19.14	CPU SENADOR 16	Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30 mA	UND	20	170,87	210,17	4.203,40	0,16 %

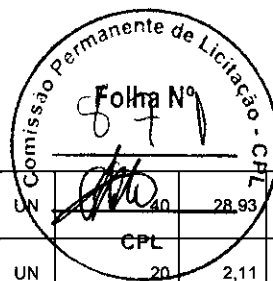


PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.19.15	00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	100	4,55	5,59	1.006,20	0,04 %
1.19.16	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40	15,22	18,72	748,80	0,03 %
1.19.17	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	540	19,15	23,55	12.717,00	0,48 %
1.19.18	00038095	SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4" PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	40	4,47	5,49	219,60	0,01 %
1.19.19	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	280	34,99	43,03	12.048,40	0,45 %
1.19.20	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80	36,90	45,38	3.630,40	0,14 %
1.19.21	CPU SENADOR 17	Próprio	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W COM LAMPADA LED 10W	UND	180	40,90	50,30	9.054,00	0,34 %
1.19.22	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80	29,53	36,32	2.905,60	0,11 %
1.19.23	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	60,11	73,93	1.478,60	0,06 %
1.19.24	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	44,81	55,11	1.102,20	0,04 %
1.19.25	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1940	3,32	4,08	7.915,20	0,30 %
1.19.26	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	420	18,84	23,17	9.731,40	0,37 %
1.19.27	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3640	4,84	5,95	21.658,00	0,82 %
1.19.28	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	760	7,50	9,22	7.007,20	0,26 %
1.19.29	CPU SENADOR 18	Próprio	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	480	12,07	14,84	7.123,20	0,27 %
1.19.30	100560	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	20	100,40	123,49	2.469,80	0,09 %



1.19.31	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	40	28,93	35,58	1.423,20	0,05 %
1.19.32	00038091	SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	20	2,11	2,59	51,80	0,00 %
1.19.33	91985	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	28,56	35,12	702,40	0,03 %
1.19.34	91987	SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	46,80	57,56	1.151,20	0,04 %
1.20			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					22.181,92	0,84 %
1.20.1			CALÇADAS					19.462,50	0,73 %
1.20.1.1	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE '5' CM*. AF_01/2024	m³	2	199,25	245,07	490,14	0,02 %
1.20.1.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	18	856,93	1.054,02	18.972,36	0,72 %
1.20.2			LIMPEZA DA OBRA					2.719,42	0,10 %
1.20.2.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	1034	2,14	2,63	2.719,42	0,10 %
Total sem BDI								2.154.705,32	
Total do BDI								495.294,68	
Total Geral								2.650.000,00	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

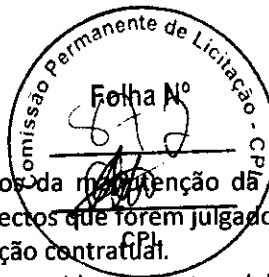
3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 19/08/2026 e encerramento em 10 (dez) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no



SENADOR
LA ROCQUE
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

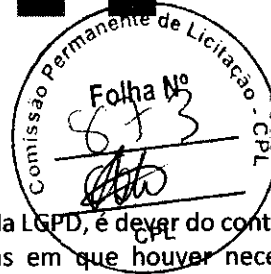
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 0115 – Secretaria Mun. Assistência Social.

CLASSIFICAÇÃO: 08 122 0095 2.062 – Construção de Casa Populares

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostila mento.

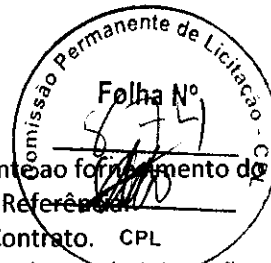
CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.



9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato. CPL

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

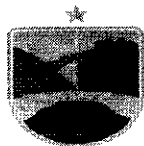
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

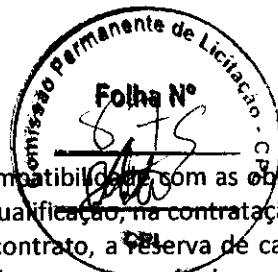
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



PEREQUAÇÃO DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

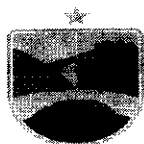
11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

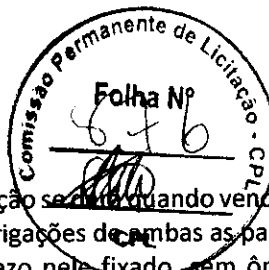
11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

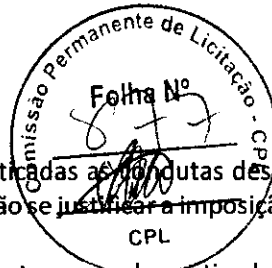
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa de:**

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



SENADOR
LA ROCQUE
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



SEVAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

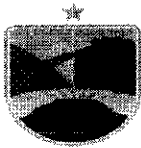
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO LIVRE ACESSO

16.1 – Fica a **CONTRATADA** obrigada a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores deste órgão, conforme previsto no art. 43 da Portaria Interministerial nº 424/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO



SENADOR
LA ROCQUE
PATRÔNIO UMA CIDADE MELHOR



17.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

18.2 – Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Senador La Rocque – MA, 19 de agosto de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

MARLENE DAS NEVES
SALGADO:00616023
375

Assinado de forma digital
por MARLENE DAS NEVES
SALGADO:00616023375
Dados: 2026.08.19 09:22:34
-03'00'

PELA CONTRATADA

JOSE ROSINALDO
RIBEIRO
BARROS:73835625
349

Assinado de forma digital por JOSE
ROSINALDO RIBEIRO
BARROS:73835625349
Dados: 2026.08.19 09:30:56 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Marlene da Neves salgado
Portaria nº 070/2025

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8
JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
CPF: 738.356.253-49

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Secretaria Municipal de Educação Cultural,
Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 080/2026

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 080/2026; -
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2026, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de
Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal
de Secretária Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº
01.598.970/0001-01. CONTRATADO: CHAVES E
VELOSO COMERCIO LTDA - CNPJ:
30.726.458/0001-93; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA
REFORMA E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS DO MUNICIPAL DE SENADOR LA
ROCQUE/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 75 da
Lei no 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA DO
CONTRATO: 19/08/2026; VIGÊNCIA: 31/12/2026;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0403 2.125 -
Manutenção do Salário Educação; VALOR TOTAL: R\$
13.900,00 (treze mil e novecentos reais); 19 de agosto de
2026. Francisquinha Menes da Silva Miranda – Secretaria
Municipal de Educação – Ordenadora da Despesa.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro

Código identificador: oghxe96xko620260819160831

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 081/2026

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 081/2026; -
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2026, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de
Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal
de Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº
14.091.765/0001-99. CONTRATADO: ITALO R DA
SILVA PEREIRA LTDA - CNPJ: 17.678.963/0001-41;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE VISAM FACILITAR
A GESTÃO DO SISTEMA ESUS, POSSIBILITANDO
AO MUNICÍPIO TER MAIOR CONTROLE E
GERENCIAMENTO DO SISTEMA ESUS E SEUS
INDICADORES DE DESEMPENHO, VISTO QUE
ESTES SE TORNARAM PARÂMETRO PARA O
PAGAMENTO/RECEBIMENTO DA VERBA ENVIADA
PELO GOVERNO FEDERAL, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE (SEMUS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR LA ROCQUE/MA; FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL. Art. 75 da Lei no 14.133/2021; DATA DA

ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2026;
VIGÊNCIA: 31/12/2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
10 301 0041 2.081 Manutenção da Atenção Básica de
Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e
novecentos reais); 19 de agosto de 2026. Ray Sousa Alves
Miranda – Secretaria Municipal de Saúde – Ordenadora da
Despesa.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro

Código identificador: p9mrx81azwd20260819160813

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2026
— CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026,
CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La
Rocque/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº
14.761.742/0001-44, CONTRATADO; JOSE
ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA. CNPJ Nº:
08.866.317/0001-17; OBJETO CONSTRUÇÃO DE
UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.
CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº
995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.;
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021; DATA DA
ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2026;
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses; DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA: 08 122 0095 2.062 – Construção de
Casa Populares - NATUREZA DA DESPESA:
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE DE
RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO Nº
995973/2025; VALOR TOTAL: R\$ 2.650.000,00 (dois
milhões, seiscentos e cinquenta mil reais). Senador La
Rocque (MA), 19 de agosto de 2026. Marlene das Neves
Salgado — Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro

Código identificador: iyexgyria2d20260819160821

000017376/2026. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 002/2026. CONTRATANTE: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, CNPJ nº 30.549.940/0001-03, CONTRATADO: FIC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.220.633/0001-24. Valor Global: R\$ 1.097.686,99 (um milhão, noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos). UNIDADE: 1401 Fundo Man. Desenv. da Educação Básica, CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0012 1.043 Const. Reforma ou Ampliação de Unidades e/ou Quadras Escolares - FEB 30%, NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Vigência Inicial: 17 de agosto de 2026. Vigência Final: 17 de agosto de 2027. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves Secretária de Educação. Lima Campos - MA, 17 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

Prefeitura do Município de Passagem-Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 04/09/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 011/2026, do tipo menor preço, tendo por objeto, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares, de interesse da secretaria municipal de saúde de município de Passagem Franca - MA. A presente licitação será realizada através da plataforma - www.licitapassagemfrancama.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no site <https://www.licitapassagemfrancama.com.br> e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL de

Passagem-Franca - MA, 19 de agosto de 2026.
GEANE CARDOSO MENEZES
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

Prefeitura do Município de Passagem-Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 04/09/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 016/2026, do tipo menor preço, tendo por objeto, Contratação de empresa especializada em ministrar Curso Pré-Vestibular Preparatório para Processos Seletivos (Vestibulares) para 150 (cento) estudantes das Escolas Públicas e Privadas, que estejam cursando ou já concluído o 3º ano do Ensino Médio, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação de Passagem Franca - MA. A presente licitação será realizada através da plataforma - www.licitapassagemfrancama.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no site <https://www.licitapassagemfrancama.com.br> e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL de

Passagem-Franca - MA, 19 de agosto de 2026.
MARCIA MENEZES SOUSA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que a Concorrência Eletrônica nº 05/2026, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de engenharia de reforma de arena esportiva no Município de Penalva/MA, objeto do Contrato de Repasse nº 986589/2025/MESP/CAIXA, foi fracassada, conforme registro da sessão no site <https://portaldecompras.penalba.ma.gov.br>

Penalva/MA, 19 de agosto de 2026.
NILZIRAN NUNES PINTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 322/2025
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 322/2025. Referente ao Processo Administrativo nº 001-09/01/2025, Concorrência Eletrônica nº 90003/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE, inscrito no CNPJ nº 06.077.052/0001-42, neste ato representada pela senhora NÚRIA FIGUEIRA COELHO, nomeada pela Portaria nº 003/2025. CONTRATADA: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 10.895.537/0001-10, sediada na Avenida Jose Bernardino nº 50, Sala A, ANDAR 2, CENTRO - CEP: 65.800-000 - BALSAS - MA, neste ato representado por ANDRE NATIVIDADE BAPTISTA. DO OBJETO E LEGALIDADE: O presente Termo Aditivo tem como objeto PRORROGAR o prazo de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 322/2025 por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do dia 02/09/2026, nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: Riachão-MA, 20 de agosto de 2026. NÚRIA FIGUEIRA COELHO, Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026 - PNAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510.17/08/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - PNAB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510.17/08/2025. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, CNPJ: 05.282.801/0001-00.
Objeto: Seleção de projetos culturais para recebimento de apoio financeiro nas categorias previstas no Anexo I do Edital, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no Município de Riachão/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude, torna público, para conhecimento dos interessados, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026, destinado à SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (Lei nº 14.399/2022). QUANTIDADE DE PROJETOS: Serão selecionados 50 (cinquenta) projetos, observadas as categorias, vagas e critérios estabelecidos no Edital e seus anexos. VALOR TOTAL DO EDITAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). PERÍODO DE INSCRIÇÕES: Das 08h00 do dia 21 de agosto de 2026 até às 23h59 do dia 18 de setembro de 2026, horário de Brasília. As inscrições serão gratuitas e realizadas conforme as disposições do Edital, por meio da Plataforma Cult Editais, bem como mediante acesso às orientações disponibilizadas na página oficial da Prefeitura Municipal de Riachão/MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Riachão/MA e na Plataforma Cult Editais do Ministério da Cultura. O presente Chamamento Público é realizado com recursos do Governo Federal, repassados por intermédio do Ministério da Cultura, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, e rege-se pela Lei nº 14.399/2022, Lei nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023, Decreto nº 11.453/2023, Instrução Normativa Minc nº 10/2023 e demais disposições aplicáveis.

Riachão/MA, 19 de agosto de 2026.
LINDBERGH MORAES RODRIGUES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE Nº 8/2026
Aos dezoito dias do mês de agosto de 2026, às 12h07min, a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Santa Rita, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no julgamento da modalidade Concorrência Pública pelo critério de Menor Valor Global por Lote, resolve adjudicar o objeto abaixo especificado: Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes - CCA e Centro de Convivência para Idosos no Município de Santa Rita/MA. Lote: 01- Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes - CCA - Empresa Adjudicatária: CONSTRUTORA L P LTDA, CNPJ: 34.849.504/0001-00. Valor Total do Lote Adjudicado: R\$ 726.150,84 (setecentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). Lote: 02- Centro de Convivência para Idosos - Empresa Adjudicatária: CONSTRUTORA L P LTDA, CNPJ: 34.849.504/0001-00. Valor Total do Lote Adjudicado: R\$ 599.498,27 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos). A adjudicação é realizada em favor da empresa acima indicada, conforme resultado do processo licitatório.

Santa Rita/MA, 18 de agosto de 2026.
ELIANE MUNIZ CASTRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2026

MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2905.8/2026
Nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e após regular processamento da Concorrência nº 08/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes - CCA e Centro de Convivência para Idosos no Município de Santa Rita/MA. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA L P LTDA, CNPJ: 34.849.504/0001-00. Lote: 01- Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes - CCA. Valor Total do Lote: R\$ 726.150,84 (setecentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). Lote: 02- Centro de Convivência para Idosos - Valor Total do Lote: R\$ 599.498,27 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos). Valor final Homologado: R\$ 1.325.649,11 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e onze centavos). A presente homologação ocorre após análise da regularidade dos atos processuais, da documentação apresentada, e da conformidade com os princípios e regras da Lei nº 14.133/2021, estando atendidas todas as exigências editalícias.

Santa Rita - MA, 18 de agosto de 2026.
ELIANE MUNIZ CASTRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91201005/2024
O Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, e a empresa: H HOUSE ENGENHARIA, OBJETO: prorrogar o prazo do contrato nº 091201005/2024, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato BASE LEGAL: Art. 124, II, Letra B, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa para construção de uma Creche de Educação Infantil Tipo 1, no município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA. Conforme Termo de Compromisso nº 962158/2024/FNDE/CAIXA. Valor do Contrato original global: R\$ 5.546.282,46 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 10 (dez) Meses, Valor do aditivo: o mesmo valor do contrato inicialmente contratado. Vigência: 07 de Agosto de 2026 a 07 de Junho de 2027. Signatários: Sr. Antonio Jacinto de Melo Neto, Prefeito Municipal pela contratante e o Sr. RUBEM JOSÉ ARIAS DA SILVA, pela contratada. São Raimundo do Doca Bezerra - MA, em 7 de Agosto de 2026. Antônio Jacinto de Melo Neto Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL inscrita no CNPJ nº 14.761.742/0001-44, CONTRATADO: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA - CNPJ: nº 08.866.317/0001-27; OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO, BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2026; VIGÊNCIA: 10 (dez) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 009 2.062 - Construção de Casa Populares - NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025; VALOR TOTAL: R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais). Senador La Rocque (MA), 19 de agosto de 2026. Marlene das Neves Salgado. Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025 SRP

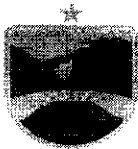
PROCESSO ADM.: Nº 1.082/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO -MA. RESULTADO - Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SINPRA que nos autos do certame em epígrafe fora declarada vencedora do certame, tendo sido o objeto ADJUDICADO e HOMOLOGADO à: A empresa, ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na Rua Ceazaltino Mota, 5/N, Centro, Sítio Novo/MA, os seus melhores preços, ordem e valores que constam no sistema, no valor total de R\$ 4.991.199,94 (quatro milhões e novecentos e noventa e um mil e cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Publique-se este.

Sítio Novo - MA, 20 de janeiro de 2026.
ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2026

SEPLAN - CONTRATO DE Nº 140/2026 - SEPLAN
CONTRATO DE Nº 140/2026 - SEPLAN CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64, CONTRATADA: CGD ANALYTICS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 66.XXX.XXX/0001-50, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811, CONJ 1119 B, Jardim Paulistano, São Paulo/SP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, CONSISTINDO NA UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO E SUPORTE A RECUPERAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) NÃO CONSTITUÍDOS OU DECLARADOS A MENOR, EM PERÍODOS NÃO ATINGIDOS PELO PRAZO DECADENCIAL, VISANDO APROIMORAR OS MECANISMOS DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, nas





SENADOR
LA ROCQUE
FATIMÉ ULA, CIDADE MARANHÃO



ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente Ordem de Serviço, fica a empresa **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, CNPJ: 08.866.317/0001-17 IE 12.237.148-8, END: Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons – MA, PROPRIETÁRIO ADM: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CPF: 738.356.253-49, ENG. CIVIL: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA, ENDEREÇO ELETRÔNICO: rosabarroskonstrutora@hotmail.com, Nacionalidade: Brasileiro, Profissão: Empresário, **AUTORIZADA** a executar a CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO, constantes no orçamento do exercício para 2026, no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), de acordo com a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 e CONTRATO Nº 079/2026, celebrado em 19 de agosto de 2026, com esta Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA.

Fica designada a Secretaria Municipal de infraestrutura, como responsável pelo acompanhamento, fiscalização e vistoria da obra de que trata a presente **Ordem de Serviço**, cabendo ao mesmo, ao detectar qualquer irregularidade e/ou descumprimento do Contrato, denunciar e/ou suspender a execução dos trabalhos, comunicando de imediato o fato ao Chefe do Poder Executivo para as providências que se fizerem necessárias.

Senador La Rocque – MA, 02 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Marlene da Neves salgado
Portaria nº 070/2025

JOSE ROSINALDO
RIBEIRO
BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por
JOSE ROSINALDO RIBEIRO
BARROS:73835625349
Dados: 2026.09.02 10:20:53
-03'00'

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
REPRESENTANTE LEGA